



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 8 de setembro de 2026. Edição nº 4.112

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MESA DIRETORA

Presidente:

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

1º Vice-Presidente:

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

2º Vice-Presidente:

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

Corregedor-Geral da Justiça

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Ouvidor Judicial

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Ouvidor Judicial Substituto

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

TRIBUNAL PLENO

Sessões Ordinárias

Às 2ªs, e 4ªs quartas-feiras do mês, das 8h30 às 13h

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - **Presidente**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - **1º Vice-Presidente**
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR - **2º Vice-Presidente**
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ – **Corregedor - Geral da Justiça**
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial**
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Desa. NÂNGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE
Des. ANGELO Jeronimo e Silva VITA
Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA
Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA
Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Des. CLAUDIO CÉSARE Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA
Des. RILTON GOES RIBEIRO
Des. JOSEFISON SILVA OLIVEIRA
Desa. MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS

COMPOSIÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL**LISTA ANTIGUIDADE - TITULARES**

JOSÉ EDVALDO ROCHA ROTONDANO - Presidente
MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA - Magistratura
ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA - Magistratura
JOSE CICERO LANDIN NETO - Magistratura
CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO - Magistratura
NILSON SOARES CASTELO BRANCO - Advocacia
CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Magistratura
NAGILA MARIA SALES BRITO - Ministério Público
INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA - Magistratura
GARDÊNIA PEREIRA DUARTE - Magistratura
JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA - Magistratura
JATAHY JÚNIOR- Magistratura

LISTA ELEIÇÃO - TITULARES

DES. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - 1º Vice-Presidente
DES. MÁRIO Augusto ALBIANI ALVES JÚNIOR - 2º Vice-Presidente
DES. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ - Corregedor Geral da Justiça
DESª PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO - Corregedora Geral do Foro Extrajudicial
DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA - Advocacia
DESª LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS - Magistratura
DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO - Ministério Público
DESª MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB - Magistratura
DES. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA - Magistratura
DES. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES - Magistratura
DESª MARIELZA BRANDÃO FRANCO - Magistratura
DES. RAIMUNDO NONATO BORGES - Magistratura

LISTA SUPLÊNCIA - ANTIGUIDADE

IVONE BESSA RAMOS – Magistratura
ROBERTO MAYNARD FRANK - Advocacia
JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS - Magistratura
RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES - Magistratura
JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS - Magistratura
MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR - Magistratura
CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO – Magistratura
JÚLIO CÉZAR LEMOS TRAVESSA - Ministério Público
MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO - Magistratura
ABELARDO PAULO DA MATTA NETO - Magistratura
GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Ministério Público

LISTA SUPLÊNCIA - ELEIÇÃO

NIVALDO DOS SANTOS AQUINO - Ministério Público
ALBERTO RAIMUNDO G. DOS SANTOS - Magistratura
BALTAZAR MIRANDA SARAIVA - Magistratura
DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL - Magistratura

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

(Sessões às 2ªs segundas-feiras do mês, às 8h30)

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO - **Presidente**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE - **1º Vice-Presidente**
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves **JÚNIOR - 2º Vice-Presidente**
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ – **Corregedor - Geral da Justiça**
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial**
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA (ÁREA CÍVEL)
Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA** (SUPLENTE ÁREA CÍVEL)
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES (ÁREA CRIME)
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** (SUPLENTE ÁREA CRIME)

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO

(Sessões às 3ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. **LIDIVALDO REACHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO
Des. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE** – Presidente
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO

(Sessões às 2ªs e 4ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. CÁSSIO José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO - Presidente
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. **ANDREA** PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Desa. **GRAÇA** MARINA VIEIRA FURTADO
Des. **ALMIR** PEREIRA DE JESUS
Des. **RILTON** GOES RIBEIRO
Des. **JOSEFISON** SILVA OLIVEIRA
Desa. **MÁRCIA** DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS

SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS(Sessões às 1^{as} quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. **JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO** - Presidente
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. **EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES**
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira

1ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às segundas-feiras, às 13h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO**
Des. **EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES** – Presidente
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**

2ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD - Presidente
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO

3ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8:30h)

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO – **Presidente**
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA
Des. ALMIR PEREIRA DE JESUS
Desa. MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS

4ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
Des. MARCELO SILVA BRITTO – **Presidente**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

5ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA** - Presidente
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO
Des. RILTON GOES RIBEIRO
Des. JOSEFISON SILVA OLIVEIRA

SEÇÃO CRIMINAL

(Sessões: 1ª quarta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO – Presidente
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: última terça-feira de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO – Presidente
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**

Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente

Desa. ARACY LIMA BORGES

Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA

1ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** – Presidente

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: 4ª quinta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI – Presidente

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

2ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 08h30)

Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Presidente

Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

2ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO

Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA – Presidente

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente

Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO

Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE** (Suplente)

Desa. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE MEMÓRIA

DESA. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

DES. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA - Presidente

DESA. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES

DESA. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO (SUPLENTE)

DES. JOSÉ ARAS (SUPLENTE)

DESA. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO (SUPLENTE)

Juizes de direito TITULARES: MARIA VERONICA MOREIRA RAMIRO, CATUCHA MOREIRA GIDI, MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS e ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.

Juizes de Direito SUPLENTEs: ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID, NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS e GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA. Servidores: ADELI D'ALMEIDA MONTEIRO, MARIANA GUIMARÃES NUNES PIRES, TUANY SILVA ANDRADE e VERA LÚCIA BISPO CAVALCANTI.

COMISSÃO PERMANENTE DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

DES. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

DESA. IVONE BESSA RAMOS

DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS (SUPLENTE)

DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO (SUPLENTE)

DES. GEDER LUIZ ROCHA GOMES (SUPLENTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

DES. MARCELO SILVA BRITTO

DES. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA

DES. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO - Presidente

DES. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA

DESA. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA (SUPLENTE)

DES. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER (SUPLENTE)

DESA. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (SUPLENTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

DESA. SORAYA MORADILLO PINTO

DESA. MARIA DO SOCORRO HABIB

DES. RILTON GÓES RIBEIRO

DESA. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA

DES. RICARDO REGIS DOURADO (SUPLENTE)

DES. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO (SUPLENTE)

DESA. ANDRÉA PAULA MATOS RODRIGUES MIRANDA (SUPLENTE)

JUIZ MOACYR PITTA LIMA FILHO

JUIZ FREDDY PITTA LIMA

JUIZ ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES

JUIZ ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO

Servidores: TEN CEL RAIMUNDO SÉRGIO LOPES DAS MERCÊS (Chefe do Gabinete de Segurança Institucional) E O CAPITÃO PM CRISTIANO BITTENCOURT DA SILVA (Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional).

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

Des. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES

Desa. GRAÇA MARINA VIEIRA FURTADO

Promotor de Justiça ADIRANO MARCUS BRITO DE ASSIS

Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON (Suplente)

Des. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA (Suplente)

Promotora de Justiça LEILA ADRIANA VIEIRA SEJO DE FIGUEIREDO (Suplente)

COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

DES. RICARDO REGIS DOURADO

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente

Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE (Suplente)

JUIZ DE DIREITO GUSTAVO TELES VERAS NUNES

JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ FOGAÇA (Servidor)

BRUNO BARBOSA DE MENEZES (Servidor)

HENRIQUE ROMA DE LIMA (Servidor)

COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIA E MÉRITO

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO (PRESIDENTE)

DESA. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

DESA. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA

TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente
 Dra. SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO (Juíza de Direito)
 Dra. MARIA LÚCIA COELHO MATOS (Juíza de Direito)
 Dra. IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES (Juíza de Direito)
 Dra. MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA (Juíza de Direito)
 Dra. MARIAH MEIRELLES DE FONSECA (Juíza de Direito)
 Dra. LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA (Juíza de Direito)

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

DESA. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
 DESA. ARACY LIMA BORGES
 DES. EDSON RUY BAHIANSE GUIMARÃES
 DES. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
 JUÍZA MARIA CLAUDIA SALLES PARENTE
 JUIZ HUMBERTO NOGUEIRA
 JUÍZA ADRIANA SALES BRAGA
 Servidora LIBIA MARIA ALMEIDA ANDRADE FIGUEIREDO LIMA
 Servidora LOUISE CUNHA REGO
 Servidor RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Des. Rilton Góes Ribeiro, na qualidade de Presidente;
 Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
 Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
 Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
 Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
 Juíza de Direito Mabile Machado Borba;
 Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
 Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
 Juíza de Direito Melissa Mayoral Pedroso Coelho Lukine Martins;
 Juíza de Direito Livia de Melo Barbosa, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
 Juíza de Direito Mariana Varjão Alves Evangelista
 Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento;
 Carla Sntiago, Secretária de Administração;
 Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
 Desirée Brandão Müller, Diretora de Primeiro Grau;
 Larissa da Silva Smeraldi, Diretora de Secretaria de Vara, lotada na 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador;
 Wilian de Novaes Coutinho, Coordenador de Obras
 Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
 Leoton Diordan Pereira do Nascimento, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
 Leonice Santos Salgado, representante da Controladoria do Judiciário;
 Debora Cerqueira Nobre de Souza, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;
 Felisberto Buriti de Sousa, Assessor de Programação de Sistemas, representante da Coordenação de Sistema e Informação;
 João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional;
 Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Assistente de Gabinete;
 Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
 José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental;
 Pedro Lúcio Vivas, servidor representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos (NUPEMEC)
 Daniel Campos Carneiro Mehlem, servidor representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI);
 Rita de Cássia Casaes Araújo, Assessora de Desembargador.
 Elvis Gibson Leite Coutinho, Assessor de Desembargador.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZA DE DIREITO NARTIR DANTAS WEBER;Presidente;
 JUÍZA DE DIREITO ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
 JUÍZA DE DIREITO LUCIANA AMORIM HORA, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
 SERVIDORA LEILA BORGES SANTIAGO, representante da Diretoria de Primeiro Grau (DPG);
 SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CASAES ARAÚJO, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);
 SERVIDORA TAYANA SALETTE VIEIRA VEIGA e BRUNO PINTO LIMA (SUPLENTE), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
 SERVIDOR ANDERSON SANTANA NERY DE SOUZA indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
 MAGNA SANTOS REIS, colaboradora terceirizada.
 ANA TEREZA CINCURÁ DE SOUZA DANTAS, Servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)

COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - CIDIS:

DES. LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO
 DES. ALMIR PEREIRA DE JESUS
 DESA. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
 DESA. NÁGILA MARIA SALES BRITO
 DESA. ROSITA FALCÃO ALMEIDA MAIA (SUPLENTE)
 DESA. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE (SUPLENTE)
 DES. RILTON GÓES RIBEIRO (SUPLENTE)
 Juíza de direito TITULAR: ANDREMARA DOS SANTOS.
 Juiz de Direito SUPLENTE: EDUARDO CARLOS DE CARVALHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, Presidente;
 Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
 Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
 Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
 JUÍZA DE DIREITO FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO;
 JUÍZA DE DIREITO MARIA ANGÉLICA ALVES MTOS representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
 JUIZ DE DIREITO JONNY MAIKEL DOS SANTOS, representante da AMAB;
 SERVIDORA BARTIRA PEREIRA DANTAS, servidora indicada pela Presidência;
 SERVIDORA PAULA LARISSA SOUZA E SILVA, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD)
 SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CASAES ARAÚJO, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
 GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA (Titular) e ANTONIO JAIR BATISTA SANTOS FILHO (Suplente), servidores indicados pelo SINTAJ
 SERVIDORA JANDIRA MIRIAM VERAS, servidora indicada pelo SINPOJUD;
 ANA TEREZA CINCURÁ DE SOUZA DANTAS, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)
 SERVIDORA ISABELA RAIMUNDO LEAL SILVEIRA;
 ROSILENE ANDRADE BONFIM, colaboradora terceirizada

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, Presidente;
 JUÍZA DE DIREITO CAROLINA ALMEIDA CUNHA GUEDES;
 JUIZ DE DIREITO JOSELITO R. DE MIRANDA JÚNIOR;
 JUÍZA DE DIREITO ANDREA TOURINHO C. DE ARAÚJO;
 JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO C. BRANDÃO FILHO;
 MARCOS BACELLAR SOUZA, Chefe da DDI;
 PAULO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR, Coord. da COARQ;
 MARCELO DE Q. PEREIRA BESSA, Coord. da CPROT;
 ELLEN TAINAN N. LEMOS, Coord. de ESTATÍSTICA;
 ALEX DA S. CARVALHO, Servidor representante da COSIS;
 ARIANE REIS SANTOS BRITO, Servidora representante da SEAD
 VANDERLINO C. DOS SANTOS JÚNIOR, Bacharel em História;
 ANDERSON LUÍS DA P. CAFÉ, Bacharel em Biblioteconomia;
 LUCILA VENTURA CRUZ, Bacharela em Biblioteconomia

UNICORP – UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Diretor-Geral
 Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA** - Diretor Adjunto
 Juíza de Direito PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora-Geral
 Dra. THAIS FONSECA FELIPPI PIMENTEL - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente, (titular) ;
 Dr. João Paulo da Silva Bezerra, juiz de direito eleito pelos magistrados, (titular);
 Dr. Arnaldo José Lemos, juiz de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (titular);
 Dra. Angela Bacellar Batista, juíza de direito indicada pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (titular);
 Neílto dos Santos Barreto Filho, servidor indicado pelo Tribunal Pleno (titular);
 Aline Costa Rauem, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (titular);
 Carmem Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora indicada pelos Sindicatos e pela Associação dos Servidores (titular);
 Antônio Nilson Euzébio dos Santos, servidor eleito em votação direta pelos servidores (titular);
 Dr. Maurício Lima de Oliveira, juiz de direito eleito pelos magistrados, (suplente);
 Fabiana Guimarães Lauande servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (suplente);
 José Janilson de Gois Barreto servidor eleito em votação direta pelos servidores (suplente).

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Titulares:

Des. Cláudio César Braga Pereira, Presidente;
 Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia
 Desa. Cynthia Maria Pina Resende
 Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
 Juiz de Direito Antonio Gomes de Oliveira Neto
 Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles;
 Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandão;
 Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes;
 Juiz de Direito Gláucio Rogerio Lopes Klipel.
 Suplentes:
 Des. Roberto Maynard Frank
 Desa. Soraya Moradillo Pinto
 Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo;
 Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio;
 Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
 Juiz de Direito José Onofre Alves Júnior
 Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo
 Juiz de Direito Rodrigo Alexandre Rissato
 Juíza de Direito Ivonete Sousa Araújo;

PRESIDÊNCIA**GABINETE****PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

EDITAL Nº 11/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo da Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura nº 01 de 02 de fevereiro de 2026, constante no ANEXO ÚNICO.

O não enquadramento na condição de pessoa preta ou parda ou o não comparecimento à heteroidentificação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
260000023363	Adalange Cardoso de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000090283	Adiel Pericles Conceicao Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000049034	Adilson Silva de Sousa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000071598	Adriana Clara Costa Sales Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025253	Adriana Santos Rocha	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156539	Adriano Nascimento Guimarães	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156484	Adriany Conceição Ribeiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000086493	Adriele Encarnação Diogo Bastos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011171	Adrieli Santos Brandao	Juiz Leigo	Ausente
260000155825	Adryelle Lima de Andrade	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000091002	Alan Lincoln Aragão da Silva*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019202	Alcimar Simões da Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000155279	Aldemir Francisco Ribeiro Junior	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156056	Alessandra de Jesus Barbosa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021645	Alex Ribeiro Sá	Juiz Leigo	Enquadrado
260000114151	Aléxia Manuela dos Santos Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024872	Aline Aquino Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000020713	Aline Franciele Ribeiro Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156001	Aline Rocha de Hollanda	Juiz Leigo	Enquadrado
260000106876	Amanda Carolina Ramos Lucas dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052544	Amanda Nadal Britto de Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155445	Amanda Ramos Paiva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000065937	Américo Costa Pimenta de Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000139890	Ana Carla Pereira Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031530	Ana Carolina de Almeida Bastos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000018142	Ana Carolina Erodite Oliveira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000104650	Ana Carolina Santos Campos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156204	Ana Celeste de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154350	Ana Gabriella dos Santos Velame	Juiz Leigo	Enquadrado
260000018889	Ana Julia Lapa Santos Sampaio	Juiz Leigo	Enquadrado

260000152987	Ana Maria Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154522	Ana Maria Silva Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034767	Ana Paula Cabral Sousa	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000025061	Ana Paula Santos Silva de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000035091	Ana Terra Martins Vinhas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000138739	Ana Valéria de Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014044	Ana Verena Souza Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000029387	Anailza Ciriaco Loureiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023286	Analucy Ribeiro Soares	Juiz Leigo	Enquadrado
260000030954	Anderson Almeida de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000032207	Anderson Barros Bahia	Juiz Leigo	Enquadrado
260000071930	Anderson de Souza Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152865	Anderson Lopes de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156490	Andre Cerqueira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000094140	André Lopes Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153890	Andre Luiz Bandeira de Mattos Cardoso*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155489	Andreia Andrade Linhares Lima	Juiz Leigo	Enquadrado
260000018631	Andreia Barbosa Vilela	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155720	Andréia Cristina da Silva Teixeira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000070509	Andreia Reis Diogo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000029045	Andresa Brito de Carvalho	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000024052	Andressa Pereira Moraes	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000065133	Andrey Roger Santos Miranda	Juiz Leigo	Ausente
260000032886	Andreza Azevedo de Assis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154157	Andreza Carolinne Lima dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000030787	Angelo Augusto Abdalla Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000039896	Anna Beatriz Fonseca Cruz	Juiz Leigo	Enquadrado
260000108555	Anna Carolina Araujo Boaventura	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000155208	Anna Clara Macedo dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000032753	Anna Paula Santos Machado	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000011658	Anne Karolline Barbosa de Assis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000017947	Antoni Lopes dos Santos	Juiz Leigo	Ausente
260000088010	Antonio Balbino Prazeres de Oliveira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000043399	Antônio Eduardo Oliveira Damascena Café	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052756	Antonio José dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000138104	Antonio Luan Santos de Castro	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000099753	Antonio Martins de Oliveira Filho	Juiz Leigo	Ausente
260000148467	Antonio Moura dos Santos Neto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010731	Antonio Raphael Cardoso Avelino	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011060	Apio Vinagre Nascimento	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000109448	Ariel Augusto Pinheiro dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155620	Arismaria de Jesus Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153635	Artur Adler Costa Pinto dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153626	Athila Souza do Espirito Santo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000114345	Auangras Moreira Soares Argolo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154090	Ava Pereira da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024707	Beatriz Oliveira Rodrigues	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155701	Beatriz Venancio Macedo Cruz	Juiz Leigo	Enquadrado
260000087193	Brena Leslie de Almeida Ferreira Mascarenhas	Juiz Leigo	Ausente

260000044499	Brenda Nascimento Dias	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000028019	Brenda Rodrigues Caduda	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000117426	Breno Demetrius Assunção de Sousa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000047605	Breno Henrique Campos Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026539	Bruno Santana do Espírito Santo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052316	Camila de Oliveira Dias	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152979	Camila Dias dos Santos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000094026	Camile Maria Góes Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000066256	Camile Said Barbosa de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000097888	Carla Borges de Freitas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031256	Carla Dutra da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000149844	Carla Eduarda da Silva Moura	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155713	Carlos Eduardo Cardoso Gomes	Juiz Leigo	Ausente
260000121996	Carolina de Araújo Pereira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000022882	Carolina Souza Ferraz	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000070584	Caroline Almeida Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000108678	Caroline Fontes de Siqueira Soares	Juiz Leigo	Ausente
260000119362	Carolle Rizia Machado Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154316	Cássia Manuela Ribeiro do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025411	Catharine Nascimento Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000073591	Cecília Medrado Leiro	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156653	Celso Alves Bastos Neto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000048256	Cesar Alexandre Alves Medeiros	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028010	Cheila Gislane Chaves de Vasconcelos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000029612	Chloe Vale Alves	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000151163	Cíntia de Jesus Souza da Mota	Juiz Leigo	Enquadrado
260000100020	Cláudia Aparecida de Jesus Vieira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154127	Claudia Freitas Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000101849	Claudio Fonseca de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153606	Cleber Lopes Dantas	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000096144	Cleidy Lucy Santos Reis Andrade	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025497	Cleison Matos Guerra	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000030503	Cleiton Cristiano Meneses Pinheiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000033819	Cleiton de Souza Dias	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155565	Consuelo Santos Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052945	Cristiane Alves Fontes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000086562	Cristiane de Oliveira Mattos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156634	Daiana Jesus dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010558	Daiany de Almeida Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034737	Daniel Cintra Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000037752	Daniel Dantas de Souza Junior	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156195	Daniela Freire Costa dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011010	Daniela Salgado de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000015715	Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000011299	Danillo Oliveira do Espírito Santo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000069777	Danilo Ribeiro Viana	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000155168	Danrlei Meira Barros	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000010946	Davi Nascimento de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151170	Davi Piedade Pereira dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado

260000151124	David Cerqueira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000118484	Dayane Miranda da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156132	Debora Carvalho Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000015882	Débora Magalhães Ferreira de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000055280	Debora Neri dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000040337	Débora Oliveira Alvim	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014458	Debora Santana da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156125	Débora Santos de Souza	Juiz Leigo	Ausente
260000156773	Déborah Natália Andrade Viana	Juiz Leigo	Ausente
260000152015	Deise Nery da Silva Pinto Couto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156275	Denilsa Silva Torres	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000149033	Diana dos Santos Andrade	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025523	Diana Gabriela Campos dos Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000092493	Dirciléia Costa e Costa Takano	Juiz Leigo	Ausente
260000086392	Dulce Milena Fernandes Souza	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000144393	Edênia Kelly de Assis Cerqueira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000063016	Eduardo Marins de Santana Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028254	Eduardo Santana do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000018032	Eize Rocha da Paixao	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022922	Elan Jonson Ferreira dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028954	Elen Suzan Tolentino Ogando da Silva Paixão	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155501	Eliane Santos e Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022138	Elineide dos Santos Assunção	Juiz Leigo	Enquadrado
260000115299	Elisangela Barbosa Cunha Rodrigues	Juiz Leigo	Ausente
260000119643	Elizângela Andrade Oliveira	Juiz Leigo	Ausente
260000156725	Elton Caires Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000144636	Elza Costa da Silva Neta	Juiz Leigo	Enquadrado
260000057465	Emanuel Lucas de Abreu e Silva	Juiz Leigo	Ausente
260000155195	Emanuela de Jesus Barbosa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027848	Emerson de Jesus Lima Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155185	Emerson Mendes Silva Mendonça	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000023655	Emile Santiago Paixão	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028838	Emilly Juliany Alves Parente	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000051244	Emily Silva de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023852	Eric Erlycley Gonçalves da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154667	Eric Tiago da Silva Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014932	Ericarla Silva Pereira de Queiroz	Juiz Leigo	Ausente
260000156088	Erika Oliveira Assis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052641	Estefani Conceição Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156248	Evelyn Nadine Silva Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000043229	Everson Tarcisio de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014880	Everton Luís da Apresentação Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000120096	Everton Miranda Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026409	Fabiana Amorim Rocha Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034915	Fabio Pereira de Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151575	Felipe Muniz Barreto Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000017654	Felipe Rafael Guimarães Santos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000035100	Fernanda Brandão Bomfim	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154799	Fernanda Caldas Lima	Juiz Leigo	Não enquadrado

260000036758	Fernanda Costa Borges da Conceição	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000116501	Fernanda Maia dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000139315	Fernanda Ornellas Dourado de Abreu	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027552	Fernando Araujo Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000121750	Fernando Eduardo de Araujo Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000046005	Flávia Brito dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000137284	Flávia Maiane de Souza Nascimento	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000117098	Flaviano Cássio Roque da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000048166	Flavius Augustus Florencio Macedo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155627	Franciele da Silva Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000078337	Francisco Samuel Santos Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000039666	Gabriel Victor Oliveira Fialho*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155154	Gabriela Gomes Acioli Cesar	Juiz Leigo	Enquadrado
260000045755	Gabriela Monteiro Xavier	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000051481	Gabriella Pereira Menezes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000047658	Gabriella Silva dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000080235	Gabrielle Cristina Rosa Ribeiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000114505	Gabriely Miranda Mendonça Santos*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000077173	Geisa Maia Torquato Silva Brito	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000108928	Geovana Mota Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152083	Geovana Pereira Goes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153155	Gileno Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155885	Ginikells Apolinario Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028353	Giovanna Hellen Oliveira Sousa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000150947	Gisele Santos da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023493	Glauco Copeck dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026773	Gleisiane Pereira Santos da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000133198	Graça Maria Moniz Silva de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021178	Guilherme Alves dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025015	Guilherme Moreira de Oliveira Mascarenhas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000020378	Gustavo Lucas Maciel dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000134041	Gustavo Santos e Santos	Juiz Leigo	Ausente
260000039924	Hebert França de Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023836	Helberth Oliveira da Conceicao	Juiz Leigo	Enquadrado
260000037126	Helena Palma Azevêdo de Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000085272	Helio Rubens Matos Santiago	Juiz Leigo	Enquadrado
260000020514	Helson Araújo Amorim	Juiz Leigo	Enquadrado
260000038805	Henrique Cardeal Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000122128	Henrique da Silva Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000012047	Herley Lima Costa Fortunato	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024512	Herton de Oliveira Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019135	Hugo Henrique Andrade Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026873	Iago Gabriel Silva Martins	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014061	Iago Mendes Macedo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000148749	Iana Almeida da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156586	Iana Lucia Silva Duarte	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156326	Ianny de Souza Andrade	Juiz Leigo	Ausente
260000111972	Igor de Sousa Lima Coutinho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156560	Igor Leonardo Vitorino Silva	Juiz Leigo	Ausente

260000154048	Inara Regina Andrade dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154934	Ingrid Emmanuele Vieira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021776	Ingrid Vitória de Brito Monte Santo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000090082	Ingridy Mariane de Oliveira Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000095817	Iony Barbosa Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155806	Iracema Jesus dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000072711	Isabel Stéfany dos Santos Ribas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000016568	Isabela Cristina Ribeiro Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000031108	Isadora Gonçalves de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154905	Isadora Inês Alves Correia	Juiz Leigo	Enquadrado
260000029478	Islaine das Mercês dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000037996	Islan Santos Souza	Juiz Leigo	Ausente
260000156491	Islânia Ferreira Nunes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000093148	Ithala Oliveira Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151433	Iuri dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155812	Iuri Rafael dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000077861	Iva Sousa Coelho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000055648	Ivaneide Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000085879	Jackson Carvalho de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154520	Jacqueline Conceição Macedo Valente	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000152424	Jade Paixão dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153284	Jailton Simões de Oliveira Neto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026107	Jaissara de Santana Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154917	Jamile Sacramento das Neves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155590	Jamille Teles dos Reis Neves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000139198	Jamille Vitória Lobo Gomes do Espírito Santo da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155837	Jamine Silva Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154530	Janaina Kelen dos Anjos Silva Santos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000026929	Jardel de Almeida Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000082801	Jardel Ferreira Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000140517	Jeferson Henrique dos Santos Conceição	Juiz Leigo	Enquadrado
260000150329	Jeiza da Hora Conceição Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153970	Jennifer da Silva Lopes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152053	Jessiane Evelyn Oliveira dos Santos	Juiz Leigo	Ausente
260000155038	Jéssica Assunção Cunha	Juiz Leigo	Enquadrado
260000074113	Jessica Bastos Costa	Juiz Leigo	Ausente
260000152897	Jessica Cardoso dos Passos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000067351	Jessica de Souza de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000118116	Jéssica Marques de Souza Silva	Juiz Leigo	Ausente
260000154714	Jéssica Nonato Franco	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154880	Jeverson Fernandes de Santana Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000109832	Jhessica Larayanne da Silva Santos Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000093918	Joana D Arc Paz Maia	Juiz Leigo	Enquadrado
260000033692	Joana Santos Martins Andrade	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023339	Joane Leal do Carmo Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153765	Joao Carlos de Oliveira Serafim	Juiz Leigo	Ausente
260000107546	João Igor Batista Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156670	João Lenon Dias Meira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000135472	João Paulo Matos de Santana Sacramento	Juiz Leigo	Enquadrado

260000154348	João Pedro Bispo Gonçalves	Juiz Leigo	Ausente
260000146246	João Sebastião Rocha Lima Nunes	Juiz Leigo	Ausente
260000151598	João Silva de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000015729	Joao Victor Silva dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000117344	João Vitor de Jesus Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000078434	João Vitor Gomes dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027610	Joaquim Moreira dos Santos Neto	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156312	Joara Brito Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000029058	Joel da Silva Mota	Juiz Leigo	Enquadrado
260000065191	Joimar Braz Ramos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154323	Jolaci Sousa Machado	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000050611	Jonatas de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026563	Jorge Ferreira dos Santos Neto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000079661	Jorge Lintz Calixto Santos Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000032434	Joscimara Silva Santos Curvelo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155785	José Homero de Jesus	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156244	José Jackson Campello Rocha Dantas	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000152208	José Maria Perez de Moura	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025933	Jose Nilson Vitoria Lima Lopes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152449	José Ozierik Manguiera Mira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156829	Joseane Rodrigues de Lima Araujo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152637	Josedalva Souza Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000106100	Josiane Ribeiro dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000110749	Joslaine Oliveira dos Anjos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155960	Juan Oliveira dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023712	Júlia Marinho do Amaral Machado	Juiz Leigo	Enquadrado
260000102589	Julia Simoes Neris	Juiz Leigo	Enquadrado
260000046558	Juliana Freitas de Carvalho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155696	Juliana Maria dos Reis Magalhães	Juiz Leigo	Enquadrado
260000042679	Juliana Miranda de Sousa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000091489	Juliana Pinto dos Santos	Juiz Leigo	Ausente
260000018003	Juliana Silva Molgão	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025865	Juliana Vieira Motta Nassiffe	Juiz Leigo	Enquadrado
260000072536	Juscelina Santos do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153151	Jussiara Lima de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155834	Karine Batista Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000113001	Karine Souza Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000089632	Kárita Katarine Sodré Lopes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026529	Keise Santos Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155681	Kelly Cristina de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010866	Kleuber Reis Carreiro de Medeiros	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022094	Krys Haana Santos Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028185	Laila da Silva Rocha	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000027430	Laila Geovana Moreira Beirão	Juiz Leigo	Ausente
260000070776	Laís Guedes Santos Moraes Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027776	Lanna Kaelly da Cruz Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000054812	Lara Alessandra Carmo Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026867	Lara Felix Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000053358	Lara Fernanda Rios Teixeira	Juiz Leigo	Enquadrado

260000153968	Lara Verena Santos dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000081113	Larissa Frontado de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156330	Larissa Jansen da Silva Souza	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000027189	Larissa Regis Pires Brito	Juiz Leigo	Enquadrado
260000119367	Larissa Santos Leite Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000132261	Larissa Soeiro Cabral de Oliveira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156514	Laryssa Cristina Pacheco Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000037070	Laura Maildes Benevides Melo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031595	Lavinia Moreira Laranjeiras	Juiz Leigo	Enquadrado
260000036247	Layla Mayli Marreta da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011685	Layne Clara Costa Assis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000103379	Lazaro Roberto Silva Junior	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021420	Leandra Silva Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000113054	Leandro da Conceição Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000013146	Leandro Laurentino Rocha da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151154	Leda Maria da Silva Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000015390	Leila Vidal Massaranduba Mangabeira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000038818	Leomário Santana dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023933	Leonam Fernandes dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019243	Leonardo Antunes de Sa Martins	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000016413	Leonardo Caldas Passos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000035955	Leonardo Gama da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000122075	Leonardo Oliveira Sousa Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155739	Leonardo Ribeiro da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153531	Letícia da Costa Brasil	Juiz Leigo	Enquadrado
260000017582	Letícia Rodrigues Souza Coutinho	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000154413	Leylady de Matos Bemvenuto	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000152937	Licia Carla Oliveira Silva Tanan	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000103006	Lidiane Silva Rodrigues	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156167	Lilian Borges Chaves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156807	Linaldo de Almeida Brandao Azevedo Gonçalves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000089486	Lindomar Vicente dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000110063	Livia Mara Santos da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000069345	Liz Costa Hoisel Souto	Juiz Leigo	Ausente
260000035979	Liz Marília Silva e Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000091833	Loize Menezes dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156136	Lorena Lima dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019656	Lorena Marques Bacelar	Juiz Leigo	Enquadrado
260000035624	Louise Sá Soledade Magalhães	Juiz Leigo	Enquadrado
260000082592	Luana Barbosa Sanches Sales	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028515	Luana Oliveira Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000136647	Luana Oliveira Santos Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156426	Luanda Batista dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027783	Lucas Leonardo Bomfim Rego	Juiz Leigo	Enquadrado
260000106853	Lucas Matos de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021797	Luciana de Brito Barros Ribeiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000103207	Luciana Mirella Lacerda de Jesus Pacheco	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000118356	Luciane da Silva Xavier	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000044136	Luciano José Andrade Carvalho	Juiz Leigo	Não enquadrado

260000155033	Lucileia dos Santos Couto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000150841	Luciola Maria de Souza Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022979	Ludmila dos Santos Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000033015	Luís André da Silva Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000030092	Luís Filipe de Santana Araujo Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010752	Luis Filipe dos Santos Melcia	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031972	Luis Phillip Rodrigues Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000036383	Luiz Eduardo Sento Sé Bomfim	Juiz Leigo	Enquadrado
260000016170	Luiz Felipe Souza da Hora	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000058459	Luiza Medeiros de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028300	Luzinaide Maria Pedreira Argibay	Juiz Leigo	Enquadrado
260000013800	Madson da Silva Sousa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021194	Maiana Brito Souza de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156450	Maiana dos Santos Marques Assmar	Juiz Leigo	Enquadrado
260000020473	Maiana Lima Soares Cavalcante	Juiz Leigo	Enquadrado
260000071756	Maicon Emerson Batista Moura	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152660	Maione Gois dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155462	Malik Danieli Moura Mata da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027416	Marcela Carneiro da Silva Mélo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028730	Marcelle Guedes Freitas Souza	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000152337	Marcelo Teles Silva Pinheiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000115038	Márcia Correia Neves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028858	Márcia Maria da Silva Regis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000092419	Marcos Antonio dos Santos Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000100584	Marcos Aurelio Alves Mendes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028394	Marcos Douglas dos Santos Cerqueira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000013598	Marcos Marques Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000013604	Marcos Vinicius Silva dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000150655	Marcus Vinicius Nascimento Cunha	Juiz Leigo	Enquadrado
260000014083	Marcus Vinicius Santos Oliveira Ferreira	Juiz Leigo	Ausente
260000048725	Maria Alice Nobre Assunção Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154589	Maria Aloísia Jesus dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023236	Maria Cristina Rosa Ribeiro Gomes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000044486	Maria de Fátima Santos da Silva Jacó	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000035367	Maria Eduarda Alves Macedo dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000104192	Maria Eduarda Correia Tito	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156518	Maria Eduarda Santos Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156555	Maria Eugenia Souza dos Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000149401	Maria Fernanda Marques Oliveira Peixoto	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000155528	Maria Hortencia Pinheiro do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000140595	Maria Isabel Correia Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000038135	Maria Rita Maia Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022003	Maria Rocha Oliveira Machado	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000032519	Maria Rosa Santos Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155301	Mariana Amorim de Andrade	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000010582	Mariana Lima de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155652	Mariana Oliveira dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021219	Marianna Freire Mota	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028070	Mariele Cerqueira Gomes Souza	Juiz Leigo	Enquadrado

260000155719	Marília de Jesus Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025806	Marília Peixoto dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000056955	Marivalda Bulcao dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000090656	Marta Silva Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153260	Matheus Campinho Dias da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000090334	Matheus Cerqueira Sampaio	Juiz Leigo	Ausente
260000156358	Matheus Pinheiro de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000049713	Mauricio Santana Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000030966	Mayane Martins Custódio	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156788	Mayra Jaqueline Ferreira Leite	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052998	Michael Kennedhy dos Santos Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024871	Michele Jamile Lima Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000038961	Milena Maria Costa Maciel	Juiz Leigo	Enquadrado
260000036134	Milene Crisostomo Leal	Juiz Leigo	Enquadrado
260000082861	Millena Gonçalves e Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000043986	Milton José da Silva Barros	Juiz Leigo	Enquadrado
260000053087	Mirella Nathaly Bastos de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156098	Mirelle Reis Martins Vieira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000115218	Miriam Fêlcio dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031069	Misael Cunha Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156654	Moema Mendes Costa Pinto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000092767	Moisés Fernandes de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026157	Mônica Avani Ramos dos Santos Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052242	Monique Bastos Nazar Machado	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000070170	Monique Luiza Carvalho do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154907	Monique Nascimento Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000144183	Murilo Machado Barreto	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000033419	Myllena Mota Maia	Juiz Leigo	Enquadrado
260000085182	Myllena Stephanie Oliveira de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153919	Nadja dos Santos Sousa	Juiz Leigo	Ausente
260000155472	Natália Costa Carvalho de Matos Kroger	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026480	Nathali dos Santos Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000036983	Nathalia Nascimento dos Santos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156436	Neila Goes Villas Boas	Juiz Leigo	Ausente
260000152397	Olivia Fernandes Correia Guimaraes	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000110133	Osmar Figueiredo de Menezes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156186	Osmario Pereira de Almeida Neto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011824	Osvaldo Pereira Saraiva Dantas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000049008	Pablo Vinícius Gomes Nunes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155281	Paloma Rabech Lima Oliveira Cruz	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000134190	Pâmela Lima Santos	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000154779	Patricia Faneca Correia	Juiz Leigo	Enquadrado

260000029622	Paulo Ricardo de Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028375	Paulo Rogério de Oliveira Azevedo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000069116	Paulo Sérgio Lima Sales Franco	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153623	Paulo Victor de Almeida Lima	Juiz Leigo	Enquadrado
260000049128	Pedro Bruno Gonçalves	Juiz Leigo	Ausente
260000025791	Pedro Eduardo dos Santos Coelho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000045276	Pedro Hugo Carvalho Belarmino	Juiz Leigo	Ausente
260000153803	Pedro Miguel de Castro Mendes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153466	Pedro Santos Castelhana Filho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000064876	Poliana Maria da Ressurreição Barros Gouvêa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000109511	Pollyanna Coutinho Copque	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000088621	Priscilla Raiane Gomes Passos	Juiz Leigo	Ausente
260000101633	Rafael Nascimento da Cruz	Juiz Leigo	Ausente
260000154461	Rafaella da Silva Gomes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010962	Raiana Santana Conceicao	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000015886	Raiane Ferreira Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000037431	Raimundo José de Jesus Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000040448	Raphaela Brito Rocha da Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000031298	Raquel Andrade Rodrigues	Juiz Leigo	Enquadrado
260000073934	Rayara Farias Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156140	Rayra Batista Rodrigues Carvalho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034996	Rebeca de Jesus Reis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024637	Reisla Kelly Cardoso de Carvalho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153918	Renata de Assis dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000101685	Renata Nunes Moraes	Juiz Leigo	Ausente
260000154646	Renata Souza de Carvalho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000061049	Renato Ranyson Silva Gomes	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000019607	Renita Goncalves Santos Neta	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010537	Ricardo Pereira de Melo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000026626	Rita de Cássia Pereira de Oliveira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000155884	Robermar Passos Macedo	Juiz Leigo	Ausente
260000098036	Roberta Kaline Campos da Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156478	Roberta Santana Silva Dias	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156639	Rodrigo de Jesus Fernandes	Juiz Leigo	Ausente
260000152159	Rodrigo Tiago Goes de Codes	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000026460	Ronaldo Almeida da Anunciação	Juiz Leigo	Enquadrado
260000110242	Ronival Rodrigues da Silva Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156026	Rosa Morena de Britto Portugal	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155508	Rosana Alves dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154014	Rosangela de Jesus Jordão Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000132931	Roseane Goes de Farias	Juiz Leigo	Enquadrado
260000110151	Rosemeire Duarte Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023875	Roxelly Gomes Alquimim	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000010635	Ruam Carlos da Silva Carneiro	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156174	Rubens Custodio Cruz do Nascimento	Juiz Leigo	Enquadrado
260000042663	Rudivaldo Ferreira Filho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031629	Rudolf Mateus de Jesus Specht*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000111208	Ruimar Ribeiro da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000149751	Samara de Jesus da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado

260000010660	Sandro Fernandes Resende	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156106	Sara Campos dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000144578	Sara Jesus de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028250	Sara Ketelyn Pereira dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154338	Sara Luiza Serafim Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156093	Saulo Vinicius da Silva Donato	Juiz Leigo	Enquadrado
260000011667	Sávio Augusto de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000107237	Sebastião de Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151933	Sidnei Queiroz Costa	Juiz Leigo	Ausente
260000103785	Sidnei Silva dos Anjos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000041159	Silvana Luciana Rêgo Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000016489	Silvio Nei Oliveira da Silveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019775	Simone do Nascimento Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152456	Sirlene Santos Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156495	Sival Patrocinio Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153453	Sophia Maia Moura Costa	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000027289	Stefanie Olivieri Veloso Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000020481	Stephanie Barreto dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000111541	Stephanie Bomfim dos Reis Moura*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155651	Sthefanie Ramos de Moraes Bôa Ventura	Juiz Leigo	Enquadrado
260000047999	Suane Regina Silva Ameno*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000144513	Sueli Medeiros de Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado
260000150205	Susan Maria Ramos Freire	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151864	Suzana Oliveira Cedraz	Juiz Leigo	Enquadrado
260000017560	Tainã Ágata Passos Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000094212	Tainá Amorim Rodrigues	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031590	Tainar Aparecida Freire de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000033025	Tainara Santos Sales	Juiz Leigo	Enquadrado
260000024486	Taís Cerqueira Gomes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052566	Taís Jeane de Oliveira Alves	Juiz Leigo	Enquadrado
260000019949	Tais Mota Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000042474	Taiz Rodrigues Teixeira Costa	Juiz Leigo	Enquadrado
260000155440	Tallyta Gabrielle da Silva Porto	Juiz Leigo	Enquadrado
260000018266	Tamara de Matos Guerra	Juiz Leigo	Enquadrado
260000031390	Tâmara Paes Coelho dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000025828	Tarcilia Teixeira Cruz	Juiz Leigo	Enquadrado
260000074664	Tarcio Vinnicius Miranda Gomes Figueredo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010964	Tárcio Vitor Moreno Ramos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000140722	Tatiana Vanessa Santos e Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000047234	Tayline Conceição de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156252	Taylor Souza de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028226	Tayna Nascimento Nogueira	Juiz Leigo	Ausente
260000152488	Tayse Magalhães Souza do Amor Divino	Juiz Leigo	Enquadrado
260000016574	Thaiane Almeida de Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034717	Thaiara Santos Martins	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156253	Thainã Marcele Cardim Figueiredo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000153577	Thaise Nathália Nogueira de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000145871	Thaiss de Souza Farias	Juiz Leigo	Enquadrado
260000032053	Thales Gabriel Silva Oliveira	Juiz Leigo	Ausente

260000093663	Thália de Jesus Melo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000151265	Thalita Gabrielle Ferreira Trindade	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000156687	Thamires Conceição dos Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152203	Thassiane Souza Silva Cintra	Juiz Leigo	Enquadrado
260000089074	Thawã Ferreira Silveira de Carvalho	Juiz Leigo	Enquadrado
260000132880	Thiago Goncalves de Jesus Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000140429	Thiago Sa Mota	Juiz Leigo	Enquadrado
260000034719	Thiara Assis de Messias Mendes	Juiz Leigo	Enquadrado
260000043717	Thomaz Heverton dos Santos Pereira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000065018	Thuane Gabrielle Oliveira de Araújo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000087821	Thyale Oliveira Franca	Juiz Leigo	Enquadrado
260000079708	Tiago Oliveira de Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023717	Uara Santana dos Santos	Juiz Leigo	Ausente
260000028432	Urania Miranda Ferreira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000022576	Valquimar Vieira da Paz	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154343	Valter Coutinho de Santana Junior	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028231	Vanessa Batista Magalhães	Juiz Leigo	Enquadrado
260000028430	Vanessa Kelly Santos de Moraes	Juiz Leigo	Ausente
260000028384	Vanessa Marques Batista Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000012046	Vanessa Santos Araujo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000154258	Vicente Augusto de Oliveira Sélis	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010348	Vicente de Paula Neto	Juiz Leigo	Ausente
260000087500	Victor Jose Silva de Sena	Juiz Leigo	Enquadrado
260000137739	Victor Mayk da Silva Moreira*	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000041385	Victoria Alves Barreto Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000013454	Victória Carneiro Santana	Juiz Leigo	Enquadrado
260000090253	Vilandy de Jesus Caldas	Juiz Leigo	Enquadrado
260000156014	Violeta Mendonça Moraes	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000150353	Virginia Machado da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000027589	Virna Fábian Gomes Souza	Juiz Leigo	Enquadrado
260000080809	Vitor Gabriel Santos Neves Reis	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000133808	Vitoria Costa Cerqueira	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000013411	Vivian Caroline Nogueira Oliveira	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021202	Vivian Mendes Miranda	Juiz Leigo	Enquadrado
260000067580	Vivian Vasconcelos dos Reis*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000133581	Walace Fernandes da Costa Azevedo	Juiz Leigo	Enquadrado
260000030434	Waleria Cerqueira Andrade	Juiz Leigo	Enquadrado
260000021144	Walison de Jesus Pires	Juiz Leigo	Enquadrado
260000010829	Walter Tome Braga	Juiz Leigo	Enquadrado
260000081540	Welber Silva Santos	Juiz Leigo	Enquadrado
260000140190	Wellington Castilho Garcia	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000097463	Wellington Lessa Lisboa*	Juiz Leigo	Enquadrado
260000049657	Wesley Vicente da Silva	Juiz Leigo	Enquadrado
260000152401	Yago Souza de Jesus	Juiz Leigo	Enquadrado
260000052025	Yasmim Luana Rodrigues da Silva	Juiz Leigo	Não enquadrado
260000062654	Yasmin Barbosa Jones	Juiz Leigo	Ausente
260000150880	Yasmin de Pinho Bonfim	Juiz Leigo	Enquadrado
260000023794	Yury Jones Correia Almeida	Juiz Leigo	Enquadrado

*Candidato sub judge

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 12/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura nº 01 de 02 de fevereiro de 2026, constante no ANEXO ÚNICO.

O não enquadramento na condição de pessoa com deficiência ou o não comparecimento à Avaliação Biopsicossocial acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Resultado
260000011059	Adrielle Necolle de Oliveira Pereira	Ausente
260000041132	Alana Plácido Caetano da Silva	Ausente
260000029764	Alexandra da Guarda Augusto	Ausente
260000025776	Ana Carolina Marculino da Silva	Enquadrado
260000155624	Ana Paula Oliveira Calil	Ausente
260000018631	Andreia Barbosa Vilela	Ausente
260000043399	Antônio Eduardo Oliveira Damascena Café	Ausente
260000068533	Aracy Viana Pinto	Enquadrado
260000044031	Bruna Karine Sacramento Alves	Ausente
260000156593	Bruno Parente Ferreira*	Sub Judice
260000106234	Caio Henrique Tenório Santana	Ausente
260000033283	Caio Victor Castilho Maia de Almeida	Ausente
260000033423	Camila de Azevedo Coelho Loura	Ausente
260000116804	Carla Pacheco Sampaio	Ausente
260000034447	Catiuscia Sampaio Ricarte	Ausente
260000132604	Cinara dos Santos Silva	Ausente
260000154988	Clara Maria Maia Pires	Ausente
260000030757	Cristiane Rodrigues de Neiva	Ausente
260000135114	Danilo Ferreira Freire	Ausente
260000042539	Diogo Pinheiro da Silva	Ausente
260000155764	Edmundo Santos Garcia	Ausente
260000033522	Eduardo da Silveira Fonseca	Ausente
260000063016	Eduardo Marins de Santana Alves	Ausente
260000027875	Eduíse Nascimento de Souza	Ausente
260000012069	Eliziel Assis da Silva	Enquadrado
260000028838	Emilly Juliany Alves Parente	Ausente
260000010849	Eric Silva Abbehusen	Enquadrado
260000120096	Everton Miranda Pereira	Ausente
260000156585	Fabiana Calheira Menezes Rios	Ausente
260000017222	Felipe Nascimento Ferreira	Ausente
260000117098	Flaviano Cássio Roque da Silva	Enquadrado

260000155702	Francisca Danielly Barros de Lima	Ausente
260000078337	Francisco Samuel Santos Souza	Não enquadrado
260000102255	Gabriela Soares Kamata	Ausente
260000053683	Graziela Bastos Santos	Ausente
260000145707	Guilherme Cícero Arcanjo Fagundes	Enquadrado
260000149895	Henrique Celestino Magalhaes Bastos	Ausente
260000013289	Iaina Carla Dantas Cruz	Não enquadrado
260000052349	Ícaro Gabriel da Cunha Reis	Não enquadrado
260000043915	Isis Damares da Paz	Ausente
260000156491	Islânia Ferreira Nunes	Enquadrado
260000027576	Jean Nascimento de Barros	Ausente
260000049439	Jéssica Siqueira Salles de Carvalho Azevedo	Ausente
260000121539	João da Silva Oliveira	Enquadrado
260000011254	João Marco Carvalho Souza	Ausente
260000152208	José Maria Perez de Moura	Enquadrado
260000153811	Joseanne Aragao Novaes de Menezes	Enquadrado
260000153539	Josilene dos Santos Lima Mota	Ausente
260000022522	Josimeire Santos da Paixao*	Enquadrado
260000136177	Lara Beatriz Teixeira Santana	Ausente
260000055810	Lara Maria Jordão Mendonça da Cruz Rezende	Ausente
260000023933	Leonam Fernandes dos Santos*	Sub Judice
260000154413	Leylady de Matos Bemvenuto	Enquadrado
260000020168	Luan Santos Pereira	Ausente
260000155810	Luis Andre Oliveira de Assis	Ausente
260000010752	Luis Filipe dos Santos Melcia	Ausente
260000031972	Luis Phillip Rodrigues Santos	Ausente
260000103103	Luiz Claudio de Almeida Carneiro	Ausente
260000156659	Luiza Vieira de Moraes*	Sub Judice
260000024001	Maila Rabelo Almeida	Ausente
260000105443	Maisa de Sales Silva Goes	Ausente
260000031065	Manassés Ramos da Silva Júnior	Ausente
260000028730	Marcelle Guedes Freitas Souza	Enquadrado
260000045091	Marcelly Faria Oliveira Duarte	Ausente
260000117062	Marcelo Poconé Dantas	Ausente
260000051936	Marcio Pedreira Ferreira	Ausente
260000010676	Marcos Paulo Goncalves Fernandes	Ausente
260000061731	Maria Tereza Macedo Pinto de Almeida	Ausente
260000036405	Mariana Nascimento do Rosário	Ausente
260000021219	Marianna Freire Mota	Enquadrado
260000013439	Marinaldo Reis dos Santos	Enquadrado
260000154847	Matheus Costa Machado	Ausente
260000021459	Matheus Victor Santana Cruz*	Sub Judice
260000011858	Milena Bahia Heine Canedo	Enquadrado
260000036353	Milton Silva de Vasconcellos	Enquadrado
260000031213	Murilo Mendes Silva	Ausente
260000144750	Neuza Macedo Oliveira Rios	Enquadrado

260000010777	Paloma Teles Mascarenhas Santos	Enquadrado
260000153041	Patricia de Castro Lopes	Ausente
260000021397	Pedro Gustavo Sarnadas	Ausente
260000011131	Philippe Viana Guimarães	Enquadrado
260000112831	Poliana Moura de Góes	Ausente
260000021425	Rafael Souza de Oliveira	Enquadrado
260000018436	Raiffi Cantuaria Oliveira de Santana	Ausente
260000156140	Rayra Batista Rodrigues Carvalho	Enquadrado
260000107426	Rebecca Teixeira das Neves	Não enquadrado
260000019607	Renita Goncalves Santos Neta	Enquadrado
260000022247	Richard Costa Macedo dos Santos	Ausente
260000029457	Rodrigo de Almeida Rolim Lobo	Enquadrado
260000048734	Romulo Cesar de Souza Vinhas Cerqueira	Enquadrado
260000109520	Rubia Gonçalves Silva	Enquadrado
260000105206	Sebastiao Fonseca Silva Junior	Ausente
260000156009	Stefane de Oliveira Silva	Não enquadrado
260000018266	Tamara de Matos Guerra	Ausente
260000110404	Thais Magalhães	Ausente
260000077125	Vanessa Carvalho Rolim Esmeraldo	Ausente
260000151785	Vicente Brasil Leite	Não enquadrado
260000022095	Vitor Oliveira Mota Santa Rosa	Enquadrado
260000021980	Vitória Maria Dias de Almeida	Enquadrado
260000140190	Wellington Castilho Garcia	Enquadrado

*Candidato sub iudice

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL N° 13/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura nº 01 de 02 de fevereiro de 2026, constante no ANEXO ÚNICO.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

JUIZ LEIGO
ALAGOINHAS[illegible]

260000079661	Jorge Lintz Calixto Santos Souza	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000037094	Laís Calazans Lima Rocha	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000053158	Lara Rocha de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000106853	Lucas Matos de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151736	Marcelo Brasileiro Gallo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117062	Marcelo Poconé Dantas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061731	Maria Tereza Macedo Pinto de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000093789	Mariana Barbosa de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156358	Matheus Pinheiro de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156038	Mauro Victor Oliveira Teles	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024871	Michele Jamile Lima Jesus	0	0	0	0	0	0	1	0	1
260000156186	Osmario Pereira de Almeida Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000026956	Pablo Pimenta Fraife	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000031906	Ricardo Morais Marques de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000038864	Rochanna Tércia Lima Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0,25
260000042663	Rudivaldo Ferreira Filho	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000032018	Talita Nunes Carvalho dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
AMARGOSA

[illegible]

JUIZ LEIGO
AMÉLIA RODRIGUES

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000051470	Igor Pinheiro Pesente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035979	Liz Marília Silva e Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000104192	Maria Eduarda Correia Tito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029145	Pollyanna Ferreira Lisboa Paim Costa	0	0	1	0	0	0	0	0,25	1,25

JUIZLEIGO
ANDARAÍ[illegible]

JUIZLEIGO
ANTAS

[illegible]

JUIZLEIGO
ARACI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000033519	Edvan Alves da Silva	0	0	0	0	0	1	2	0,25	3,25
260000136365	Graciele Borges Marcelino da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000014174	João Pedro Santana da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000071756	Maicon Emerson Batista Moura	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
BAIANÓPOLIS

[illegible]JUIZLEIGO
BARRA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000066585	Diego Soares de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117386	Francisco dos Santos Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103418	Maria Clara Guedes e Silva Queiróz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156687	Thamires Conceição dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
BARRADAESTIVA

[illegible]

JUIZ LEIGO
BARRADOCHOCA

[illegible]

JUIZ LEIGO
BARRA DO MENDES

[illegible]

JUIZ LEIGO
BARREIRAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000153342	Adriel Bessa Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103717	Adriele Sayuri Itoga de Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156395	Alex dos Santos Milhomens	0	0	0	0	1	0	1	0	2
260000112411	Ana Clara Barbosa Paiva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000102253	Arthur Marasca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015882	Débora Magalhães Ferreira de Souza	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000098876	Evellyn Emanuella de Souza Sa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000048738	Francisco Wellington Silva Lopes	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000017726	Gabriel Capitani da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156055	Geisiane de Oliveira Luz Aguiar	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000051634	Harison Othon da Silva de Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022695	Hosana Rocha Viana de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026929	Jardel de Almeida Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000110749	Joslaine Oliveira dos Anjos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152346	Júlio César Santos Carmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020781	Karen Kazume Tsukamoto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000036926	Lis Hemille Oliveira Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027783	Lucas Leonardo Bomfim Rego	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000033007	Marca Pinheiro Caixeta	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156518	Maria Eduarda Santos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000024698	Marizangela Dal Piva Laranjeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041817	Nad Jane Magalhães Bertoldo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033384	Priscilla Paes Rodrigues	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000088621	Priscilla Raiane Gomes Passos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000085302	Rafael Bolognini Viana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154338	Sara Luiza Serafim Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151571	Tamyris Camara Carneiro Leao	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000021103	Victor Amon Reis Schmidt	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028208	Victor Carvalho de Amarante	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
BELMONTE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000051425	MarianaCaina Sousa Rocha	0	0	0	0	1	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
BELO CAMPO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000025933	JoseNilson Vitoria Lima Lopes	0	0	1	0	1	0	0	0	2

JUIZ LEIGO
BOM JESUS DA LAPA

[illegible]JUIZLEIGO
BRUMADO[illegible]

JUIZ LEIGO
CACHOEIRA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000094287	BrunaLais Silva Pinto	0	1,5	1	0	1	0	0	0	3,5

JUIZLEIGO
CACULÉ

[illegible]

JUIZLEIGO
CAETITÉ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000144109	Érica Rodrigues Novais da Palma	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028301	Igor de Almeida Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028231	Vanessa Batista Magalhães	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
CAMACAN

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000154661	Yarada Silva Santos Bezerra	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
CAMAMU

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000088273	AryanaRios Rezende	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CAMAÇARI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000017975	Alana Tais Athayde Fernandes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156516	Alessa Conceicao dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000051093	Aline Gomes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000146247	Amanda Santos Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000137143	Andre Luiz Dias	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000114345	Auangras Moreira Soares Argolo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000063809	Bárbara Milena Carvalho Bispo	0	0	0	0	0	1	2	0	3
26000010808	Bruna Stefanie Miranda Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132982	Camila Leao Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000076316	Caroline Barboza Batista de Souza	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000154800	Daniela Cristina Mota Correia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118484	Dayane Miranda da Silva	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000155501	Eliane Santos e Santos	0	0	1	0	0	1	2	0,25	4,25
260000152067	Fabricao Pinto de Oliveira	0	0	1	0	1	1	0	0	3
260000016637	Fernando Carlos Uzê-da da Silva Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048166	Flavius Augustus Florencio Macedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156017	Gislene Dórea de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053311	Helena Santos Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047959	Isaac Ribeiro Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000020256	Isabelle Silva Santa Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048676	Isis Almeida Santana Freitas	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000034879	Itanaina Lemos Rechmann	0	1,5	1	0	0	1	0	0	3,5
260000155812	Iuri Rafael dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000106100	Josiane Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000043082	Joyce Mascarenhas de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155554	Juan Sterfan Pereira Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000135455	Jucinea Oliveira Souza Barreto Freitas	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000156667	Juerli Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000017831	Juliana Campos Barretto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031331	Karla Santos da Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000119367	Larissa Santos Leite Alves	0	1,5	1	0	0	0	0	0,25	2,75
260000049263	Lorena de Souza Ceci	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000120569	Maila Moreira de Oliveira Rios	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000150395	Manuela Bloizi Iglesias Garcia	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000106209	Maria da Conceição Santos da Silva Jacó	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000110701	Matheus Mota Villas Boas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156788	Mayra Jaqueline Ferreira Leite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047730	Natália Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156170	Nicelli Alves Xavier Ganem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151462	Noemi Cardoso do Carmo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000106834	Renato Jose Borges Nascimento	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011258	Rodrigo Robson Costa Batista	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152753	Samuel Campos Teixeira Neto	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000156620	Sandro Ricardo dos Santos Samartin	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156801	Telma Gonçalves de Brito Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053383	Vanessa dos Santos Jesuino Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034226	William Alves Dutra	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO CAMPOFORMOSO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000067338	Brigida Ludmilla Gomes de Almeida Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO CANARANA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000155647	AllanRodrigo Oliveira Santos	0	0	1	0	0	1	2	0	4

JUIZ LEIGO CANAVIEIRAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000015221	Antonio Apostolo de Lima Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155919	Ariany Hupp Martins	0	0	0	0	0	1	2	0	3

JUIZ LEIGO
CARINHANHA

[illegible]

JUIZ LEIGO
CASA NOVA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000051102	Cosme Henrique da Silva Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029697	Giulliano França Lopes da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010928	Izamara Reis de Amorim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000100584	Marcos Aurelio Alves Mendes	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
CASTROALVES

[illegible]

JUIZLEIGO
CATU

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000042942	TessaAlmeida Silva Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
CENTRAL

[illegible]

JUIZ LEIGO
CHORROCHÓ

[illegible]

JUIZLEIGO
CIPÓ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000021961	BrunoSantos Damasceno	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000081386	NatháliaCarollinne Santana Matos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
COARACI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000063789	Bruna Fernandes Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000111157	Bruno Vinicio Sequeira Lago	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000035559	Joaquim Júnio Santos Quintino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025491	Jorge Alberto Souza de Brito	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000083585	JeffersonRibeiro Ferreira de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CONCEIÇÃO DO COITÉ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000027512	Angeline Silva Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000108555	Anna Carolina Araujo Boaventura	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000117361	Caena Lima Alencar	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000041540	Claudia Dida Ribeiro Palmeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000112192	Felipe Lima Costa	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000152564	Hellen Caroline Lopes da Silva Pastor	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000085879	Jackson Carvalho de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000018206	João Pedro Dias Mendes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000097510	Júlio Werner Santos Felix	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153151	Jussiara Lima de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023043	Leticia Lopes da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000085861	Lucas Araújo Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000016170	Luiz Felipe Souza da Hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154769	Marina Leal Martins Cerqueira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000092343	Michelle Cerqueira Cedraz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154907	Monique Nascimento Costa	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000155055	Rafaella Oliveira de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000096993	Romerio Fernandes Araujo Filho	0	0	1	0	1	0	2	0,25	4,25

JUIZ LEIGO
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

[illegible]

JUIZ LEIGO
CONDE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000035091	Ana Terra Martins Vinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154414	Janaina Messias Corrêa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000097883	Laís Miranda Santos Oliveira Campos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155462	Malik Danieli Moura Mata da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010348	Vicente de Paula Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CONDEÚBA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000011026	WaldirVictor Fagundes Brito	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
CORAÇÃO DE MARIA

[illegible]

JUIZ LEIGO
CORIBE

[illegible]

JUIZ LEIGO
CORRENTINA

[illegible]

JUIZ LEIGO
COTEGIPE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000053290	RebecaGuerreiro Antunes Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CRUZ DAS ALMAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000137167	Aylla Borges Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000096462	Flauber Rocha Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152494	Frederico Alexandre Lopes Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023836	Helberth Oliveira da Conceicao	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029494	João Manoel de Lima Junior	2	1,5	0	0	0	0	0	0	3,5
260000153940	Leonardo Jose Lordello de Almeida	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000039323	Lucas Salles Gazeta Vieira Fernandes	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000038466	Rômél Filipe Santos e Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153840	Taís de Jesus Mascarenhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132880	Thiago Goncalves de Jesus Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CÍCERO DANTAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000148690	Ana Caroline Pereira Menezes	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000028019	Brenda Rodrigues Caduda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000108678	Caroline Fontes de Siqueira Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025497	Cleison Matos Guerra	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000038587	Edna de Moura Santos	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000144183	Murilo Machado Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
CÔCOS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000156453	MariaLuiza Carvalho dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
DIASD'ÁVILA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000155620	Arismaria de Jesus Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156275	Denilsa Silva Torres	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000052864	Maraia Araujo Souza Bomfim Simina	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014083	Marcus Vinicius Santos Oliveira Ferreira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000044486	Maria de Fátima Santos da Silva Jacó	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000054308	Yuri Hipolito Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
ENCRUZILHADA

[illegible]

JUIZ LEIGO
ENTRE RIOS

[illegible]

JUIZ LEIGO
ESPLANADA

[illegible]

JUIZ LEIGO
EUCLIDES DA CUNHA

[illegible]

JUIZ LEIGO
EUNÁPOLIS

[illegible]

260000053185	Karine Azevedo Cardoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000144182	Karoline Silva Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155319	Kayra Karolyne Alencar Custódio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000138414	Kellyane Moreira da Silva Rodrigues	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000021799	Ketlen D' Ajuda Rodrigues Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027430	Laila Geovana Moreira Beirão	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000014241	Laise Marques de Oliveira Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000050269	Larissa Almeida de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155353	Larissa Nogueira Leite Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028767	Ledson Cesar Borges Adalberto Santos Rodrigues de Campos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000156734	Lidia Reis Pinheiro Torres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000110063	Livia Mara Santos da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000030222	Livia Maria Santana de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000091833	Loize Menezes dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000018897	Lorrane Andrade Santana Rocha	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000055275	Lorrane Tavares Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000068687	Louise Cerqueira Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000072883	Louriane de Andrade Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154320	Lucas Assis das Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020638	Lucas Cruz dos Santos Guerra	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155118	Luciana Silva Assis	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000088505	Luiz Felipe Martins de Freitas Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028300	Luzinaide Maria Pedreira Argibay	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000021194	Maiana Brito Souza de Jesus	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000031953	Maiana Lima Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027416	Marcela Carneiro da Silva Mélo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155097	Marcela Marques Souza de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107394	Marcelle Lima Santos	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000045091	Marcelly Faria Oliveira Duarte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035881	Maria Alexandra Sarai-va Apolonio Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000107708	Maria Fernanda Dias Baldo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000060879	Maria Lara Nascimento de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152062	Maria Luiza Silva Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042850	Maria Paula Santos Linhares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094342	Mariana Santos Leite	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000019652	Mariana Valéria da Fonseca Cordeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000030884	Mario Antonio de Almeida Brito	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000155166	Martha Mascarenhas de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000018970	Michelle Dias de Souza Correia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000036134	Milene Crisostomo Leal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000053087	Mirella Nathaly Bastos de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025236	Mirlane de Queiroz Mota	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000018723	Mônada Maria Moura Lobo Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000144484	Monique Oliveira Tavares	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000053200	Natanne Lima Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156624	Nicole Andrade Furtado	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000155876	Nívea Mainne de Jesus Affe	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000049812	Olavo Alves de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153623	Paulo Víctor de Almeida Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117876	Pedro Silva Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132798	Priscila de Assis Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019939	Priscila Duarte Costa	0	0	1	0	1	1	0	0	3
260000156157	Quércia Laine Carneiro Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154069	Rafaela Reis Boaventura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000037431	Raimundo José de Jesus Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031517	Raissa Gomes Rosa Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156780	Rayanne Mascarenhas de Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000047238	Raylla Cunha de Santana Carvalho	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000065300	Regina Maia Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156223	Reinaldo Baltazar Dias Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000101685	Renata Nunes Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041534	Rhai Almeida Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000085292	Roberta Santa Rosa Nunes da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107548	Roberto Amoedo Cavalcante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023637	Roberto Freire Melo Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045746	Rodrigo Bastos de Araujo	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000018663	Rosane Queiroz Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011035	Sarah Larryana Souza de Alcântara	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155651	Sthefanie Ramos de Moraes Bôa Ventura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151864	Suzana Oliveira Cedraz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000094212	Tainá Amorim Rodrigues	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000135390	Tais Boaventura Gia-comosi Cerqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152811	Tarsia Carol Goes dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000116286	Tarsia Consuelo Matos Fidelis	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000119269	Tatiane Andrade Lopes Barretto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000112380	Tayse de Andrade Pereira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000079879	Thais Bastos Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086739	Thais Cerqueira de Souza Bacular	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044138	Thaisy Silva de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152203	Thassiane Souza Silva Cintra	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034719	Thiara Assis de Messias Mendes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028822	Valdemario Serra Brito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000119299	Vanterclei Santiago dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000050866	Vinicius Leví Cerqueira Carneiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022095	Vitor Oliveira Mota Santa Rosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
GANDU

[illegible]

JUIZ LEIGO
GENTIO DO OURO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000025735	DanilloPereira Barreto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153903	ThalesRabelo da Silva Britto	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
GOVERNADOR MANGABEIRA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000106876	Amanda Carolina Ramos Lucas dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000091489	Juliana Pinto dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000144513	Sueli Medeiros de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023717	Uara Santana dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
GUANAMBI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000033350	Ana Beatriz dos Santos Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025776	Ana Carolina Marculino da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035204	Caio César Costa Gomes	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000110608	Carlos Eduardo Moreira Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053108	Erica Dourado Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022437	Giovanna Novaes Costa Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000120619	Handson Castro Chaves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028540	Íris Eduarda de Azevedo Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000082801	Jardel Ferreira Santana	0	0	0	0	0	0	1	0	1
260000074113	Jessica Bastos Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000033692	Joana Santos Martins Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012116	Karina Pimentel Nogueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000113001	Karine Souza Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024465	Maiara Santana Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000099154	Mayza Caroline de Jesus Borges	0	0	0	0	1	0	2	0,5	3,5
260000156098	Mirelle Reis Martins Vieira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000011965	Monique Eulina Sena e Silva	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0,25
260000014214	Nilza de Souza Santana Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136633	Paulo Henrique Bezerra de Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000072706	Paulo Henrique Souza	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000032799	Ravenry Alves Albuquerque	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000026626	Rita de Cássia Pereira de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000034761	Rodrigo Souza Leite	0	0	0	0	1	0	1	0	2
260000022421	Taiane dos Santos Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022316	Tainara da Silva Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000119616	Venicio Hasan Nogueira Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
GUARATINGA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000042474	TaizRodrigues Teixeira Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
IBIRATAIA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000156021	CalidFonseca de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000117200	VitorAlexandre Fernandes Menezes	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
IGAPORÁ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000093300	MairaConceição Oliveira de Barros	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030259	TamiresErineu da Silva Brito Gondim	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
IGUAÍ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000090334	MatheusCerqueira Sampaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
ILHEUS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000154366	Agenor Lima Freitas Neto	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000155707	Alberto Filipe Ramos Bichara	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000051738	Alex Bruno Exaltação Correia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021645	Alex Ribeiro Sa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000041676	Aline Santana Santos Moura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051894	Andrea Fernandes Pita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000032886	Andreza Azevedo de Assis	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040124	Bianca Cardoso Santos Argolo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028831	Bruno Ramos de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000010535	Caio Avelino Silva Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152979	Camila Dias dos Santos	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000155713	Carlos Eduardo Car-doso Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152550	Cinthyia Silva Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000111950	Darlan da Matta de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000109763	Davidson Regis de Santana	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000138172	Demostenes Quirino da Silva Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000071442	Eduarda Santos Nunes Romão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022262	Elton Castro Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151384	Eugênio José Melo Borges da Silva	0	0	1	0	1	0	2	0,25	4,25
260000154799	Fernanda Caldas Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000078337	Francisco Samuel Santos Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000037444	Georgia Guimaraes Kruschewsky Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029292	Geysa Nunes Cardoso Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044507	Graziele Rocha de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000145707	Guilherme Cícero Arcanjo Fagundes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156764	Iago Caetano Duarte	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0,25
260000111972	Igor de Sousa Lima Coutinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154934	Ingrid Emmanuele Vieira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150748	Izza Mathildes Silva Matos	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000151249	Juliana Brito Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000145434	Laís Silva Eutímio de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155416	Laura Eduarda Menezes Pires	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000023933	Leonam Fernandes dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000122075	Leonardo Oliveira Sousa Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022051	Letícia Santos Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000069345	Liz Costa Hoisel Souto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000096068	Luana Santos de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000145769	Lucas Oliveira Silva	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000155033	Lucileia dos Santos Couto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000058459	Luiza Medeiros de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152337	Marcelo Teles Silva Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020052	Marcia Gabrielle Martins de Lucena Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048725	Maria Alice Nobre Assunção Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013463	Maria Tereza Silva Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000100005	Mariana Gois Viana Menezes	0	0	0	0	1	0	1	0	2
260000156649	Mariana Santos Nery de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000049713	Mauricio Santana Silva	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000019264	Michel Caique Rus-ciolelli Barbosa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000012112	Milena Garcia de Souza Lobo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155472	Natália Costa Carvalho de Matos Kroger	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000025329	Paulo Martins Smith	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011131	Philipe Viana Guimarães	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000019607	Renita Goncalves Santos Neta	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022247	Richard Costa Mace-do dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094048	Robson Mendes Moura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017011	Rodrigo Nascimento Henking de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000111072	Romana Ketly Silveira Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000145572	Rosélia Aguiar Fagundes Souza	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000039052	Rozane da Vitoria Kisel	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156524	Rubenilton Santos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000031989	Sandra Regina Arruda	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000026667	Tayna Alves Mendonca de Brito	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000029358	Thais Ribeiro Tanajura Ramos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000145871	Thaíss de Souza Farias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028431	Vanessa Santana da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
IPIAÚ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000154090	Ava Pereira da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017772	Ednilson Santos Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023712	Júlia Marinho do Amaral Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054503	Manoela Soares de Souza	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000154177	Thais Alves Cafezeiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
IPIRÁ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000044317	Arlima Macedo de Almeida	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000137190	Jefferson da Silva Oliveira	0	0	0	0	0	0	1	0	1
260000029657	José Roseno Ferreira de Matos Júnior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033315	Marina Silva Araujo Macedo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010546	Rui César de Andrade e Silva Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117327	Tainá Carvalho Macedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
IRAQUARA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000156750	Arthur Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153754	Gabriele Dourado Bispo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154212	Ranne Gleise Lázaro de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000078057	Yara de Araujo Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
IRARÁ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000016693	Barbara Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014458	Debora Santana da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155145	Diogo Souza Cameiro de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028838	Emilly Juliany Alves Parente	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000071952	Ricardo Cosme Jesus dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031390	Tâmara Paes Coelho dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
IRECÊ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000155279	Aldemir Francisco Ribeiro Junior	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000037028	Aline Barreto Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000116853	Carine Andrade Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041393	Catarina Oliveira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000037752	Daniel Dantas de Souza Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000016918	Edinaldo Alecrim Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155617	Elionete Barreto Rocha	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000070038	Erivelto Carvalho Machado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151252	Fábio Paiva Cardoso	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000018042	Franciele da Silva Dourado Saraiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151222	Glaucia Pires de Novaes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153900	Joelia Porfíria de Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000089632	Kárita Katarine Sodré Lopes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000036247	Layla Mayli Marreta da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000134670	Leonardo Miranda de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022434	Luan Augusto Dourado Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155610	Maria Alice Moura de Almeida	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000022003	Maria Rocha Oliveira Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000049125	Paula da Cunha Paiva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000024637	Reisla Kelly Cardoso de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086201	Rute Mota de Moraes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028250	Sara Ketelyn Pereira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000144101	Thiago de Moura Araujo	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000091918	Vanessa Rocha de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000041385	Victoria Alves Barreto Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
ITABELA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000121139	DeboraCamila Aires Cavalcante Souto	0	1,5	1	0	1	0	0	0	3,5

JUIZ LEIGO
ITABERABA[illegible]

260000028599	Mariana dos Santos Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117068	Marianna de Almeida Sousa	0	0	0	0	1	0	2	0,5	3,5
260000028375	Paulo Rogério de Oliveira Azevedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
ITABUNA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000103829	Alisson Douglas Lopes Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000075382	Ana Maria Carvalho Rabêlo de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026527	Aroldo José Duarte Fernandes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000081307	Arthur Santiago Silva Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132839	Beatriz Lemos Oliveira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000039752	Breno Dias Contreiras	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156593	Bruno Parente Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010896	Daniel Luz Nabuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000140666	Danilo Emanuel de Barros Cardoso	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000033972	Diego Albuquerque Silva Dias	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027488	Eduarda Caldeira Limongi	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027875	Eduiluse Nascimento de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155952	Felipe Reis dos Santos	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000024472	Fernanda Chistyna do Rosario Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012522	Heitor Andrade Nogueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086636	Hellen de Souza Figueredo	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000010774	Iasmine Bispo Soares	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000109872	Ingryd Pinheiro Veiga	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151800	Jackson Novaes Santos	0	1,5	0	0	0	1	2	0	4,5
260000101145	Jefferson Correia da Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000087020	Joana do Rosário Barros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000095616	João Victor Brito Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011206	José Hilton Rodrigues de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103621	Jozeane Ferreira Soares de Deus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154502	Karine Santos Leone	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0,5
260000022119	Katharine Emidio da Silva Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000046427	Larissa Duarte Menezes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000145956	Letícia Lima dos Santos Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152937	Licia Carla Oliveira Silva Tanan	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000022860	Lorena Santos Lemos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153742	Lorena Viana Santos Lessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044136	Luciano José Andrade Carvalho	0	0	0	1	0	0	0	0	1
260000010771	Luiz Alves dos Santos Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000120223	Ma Natalia Ferreira Gomes Tavares	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000117432	Marcia Sales Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045743	Marcos Rosario dos Santos Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154556	Maria Beatriz Patury Accioly Lins	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000027343	Maria Gabriela França Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000134820	Marielly Iasminny Santos Cordier	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000046706	Mariília Santos Costa	0	0	0	0	0	1	2	0	3

260000021459	Matheus Victor Santana Cruz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155746	Milena Leite Flores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156436	Neila Goes Villas Boas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042348	Paloma Berbert de Castro Bacellar	0	0	1	0	0	0	2	0,25	3,25
260000156719	Pamela Maria do Carmo de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155223	Paulo Bernardo da Costa Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155182	Ravena de Sousa Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000073934	Rayara Farias Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000117383	Rodolpho Nobre Boa Morte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031643	Shalom Elias Dantas de Oliveira	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000105869	Simone da Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000146441	Soan Campos Ribeiro	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000079058	Tainá Oliveira Perdigão da Silva Girardi	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028391	Tayane Souza dos Santos	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000089074	Thawá Ferreira Silveira de Carvalho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156171	Thiago Oliveira de Sa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000137626	Vanessa Carla Lopes de Jesus Passos	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000030969	Verone Moreira dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITACARÉ[illegible]

JUIZLEIGO
ITAGIBÁ

[illegible]

JUIZ LEIGO
ITAJUÍPE

[illegible]

JUIZ LEIGO
ITAMARAJU

[illegible]

260000018791	Nayara Ribeiro dos Santos Pires	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019291	Soniella de Souza Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
ITAMBÉ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000031408	BeatrizBrandão Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000063144	ViniciusAraujo Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITANHÉM

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000065133	AndreyRoger Santos Miranda	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITAPARICA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000113702	Bruno Moraes de Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154534	Paulo Sérgio Nobre de Queiroz Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000092895	Silas Sena de Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
ITAPETINGA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000153134	FlaviaSantos Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
ITAPICURU

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000155489	AndreiaAndrade Linhares Lima	0	0	0	0	1	1	2	0	4
260000154905	Isadoralnes	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITIÚBA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000025593	VitóriaSantos Cordeiro	0	0	0	0	1	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITORORÓ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000091988	AnaBeatriz Alcântara Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117344	JoãoVitor de Jesus Silva	0	0	0	0	1	0	0	0	1

JUIZLEIGO
ITUBERÁ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000017668	Icaro Jesus Pitanga de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030625	Ingride Milena dos Santos Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026543	Maria Josina Costa Barreto Neta	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
JACOBINA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000085833	Alexsandra da Costa Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000030380	Brenno Lopes de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154988	Clara Maria Maia Pires	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030289	Davi Oliveira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020271	Elisama Santos de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156176	Iann Alvin Santana Barberino Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151433	Iuri dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156302	Ivonadson dos Santos Lopes	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000139027	Lariza dos Santos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151466	Leticia Vieira Seixas Brito	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155802	Micaela Santos Mota	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155281	Paloma Rabech Lima Oliveira Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152118	Patrícia da Silva Oliveira Aires	0	0	1	0	1	1	1	0,25	4,25
260000023430	Taise Fernanda Alves Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
JAGUAQUARA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000019732	BrenoGregorio Franco Rosa Borges	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000026460	RonaldoAlmeida da Anunciacao	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000049258	Marcelo Sales Mensitieri	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000145657	Marcos Vinicius Gomes Correa Teixeira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000018895	Maria Clara da Rosa Ferraz Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151438	Mario Mendes Pereira Junior	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000153260	Matheus Campinho Dias da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033446	Matheus Filipe Bezerra Siqueira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029910	Netanel de Carvalho Gomes Moura	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000110357	Nilvanda Escobar Nunes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029882	Paulo Ricardo Galindo Cunha	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000020616	Pedro Abel Alves Diniz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152730	Pedro Félix dos Santos e Silva Ribeiro	0	0	1	0	1	0	2	0	4
26000010887	Pedro Henrique Moura Dourado	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000106289	Petronilla Xavier Gomes Plasencia	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031387	Petronio de Assis Pereira Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155859	Renata Delmondes de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000098036	Roberta Kaline Campos da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000018579	Rosineide Silvia Granja	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156583	Sabrina Fernandes Ávila Prazeres	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000107237	Sebastião de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000041247	Simone da Silva Brito Siqueira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000086302	Thais Maciel Moraes Granja	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086835	Vanessa Alves Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051732	Victor Gabriel Alencar Damasceno	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156697	Vinicius Bezerra Siqueira	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000072902	Vinicius Diego da Costa Batista	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015101	Vinicius Ulisses Mendonça	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000027589	Vima Fábio Gomes Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107169	Wagner Reni de Sena Medrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152580	Yago de Andrade Acioli	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZLEIGO LAJE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000153727	AmandaMota Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061972	LarissaMontanha Sampaio Barberino	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO LAPÃO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000015729	JoaoVictor Silva dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118920	VandersonBarros Oliveira	0	0	1	0	1	1	1	0	4

JUIZ LEIGO
LAURO DE FREITAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000154522	Ana Maria Silva Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020560	Ana Paula de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011060	Apio Vinagre Nascimento	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000025411	Catharine Nascimento Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048256	Cesar Alexandre Alves Medeiros	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000153606	Cleber Lopes Dantas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000034737	Daniel Cintra Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035168	Daniele da Silva Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040337	Débora Oliveira Alpim	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000083674	Denise Papile Maciel Dal Col	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000076866	Eliane de Araujo Prazeres	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000021613	Fabiano Miranda de Carvalho	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000034127	Fernanda Belitardo Rocha Lima Ferrari	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000137496	Fernanda Elbacha Pereira de Moraes	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000028440	Filipe José Nery Pimentel	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000082681	Flavia Marinho do Rosario	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000097943	Flora Duque Fiúza Alves Vital Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156183	Gabriel Lago Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155885	Ginikells Apolinario Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000133198	Graça Maria Moniz Silva de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156535	Heloisa Jesus Luz Tagliari	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090082	Ingriddy Mariane de Oliveira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156517	Jaqueline Bispo Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154714	Jéssica Nonato Franco	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155052	Jorge Reis da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152637	Josedalva Souza Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153183	Joselita de Jesus dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027933	Juliana Barros Fernandes	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000145494	Lais Almeida Sampaio	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156807	Linaldo de Almeida Brandao Azevedo Gonçalves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029282	Lorena Osório da Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154390	Lorena Rocha Souza Magalhaes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021797	Luciana de Brito Barros Ribeiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000103207	Luciana Mirella Lacerda de Jesus Pacheco	0	1,5	1	0	0	1	2	0	5,5
260000121146	Ludmilla Mattos Pinheiro de Souza	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000155762	Luiz Felipe Garcia da Silva e Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000105443	Maisa de Sales Silva Goes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154925	Malena Muniz de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136143	Márcia Conceição dos Santos Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054254	Mariana Rocha Menezes	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000026157	Mônica Avanil Ramos dos Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000040153	Murilo Caribé Amorim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000018033	Noemi Negrao Viana	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000114448	Pailoma Maria Reis da Anunciação	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000088036	Paulo Vitor Noronha Soares Rosa	0	0	0	0	1	1	2	0	4
260000084007	Rafael Porto Barreto	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000154831	Rafaela Gaspar Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103527	Raquel Ribeiro Beltrão	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000106795	Renato de Teive e Argollo Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000115187	Saulo de Jesus Bastos Barbosa	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000068618	Sergio Cal Zacarias	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000014283	Shirlei Jamile Silva Reis	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019775	Simone do Nascimento Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156009	Stefane de Oliveira Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015306	Taiane Ribeiro Souza Rocha	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011280	Thais Vieira Campos Cavalcanti Mariano	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153577	Thaise Nathalia Nogueira de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000032053	Thales Gabriel Silva Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000115495	Vanessa Castro Amarante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156534	Vanessa Viterbo Pereira Rios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117236	Vicente Nedia Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000070415	Vitoria Helen Cardoso da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021202	Vivian Mendes Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
LENÇÓIS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000057465	Emanuel Lucas de Abreu e Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031983	Juliana Moreira Campos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000113534	Kaenne Roberta Carvalho Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020930	Rafael de Queiroz Torres	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000098064	Viviana Lago Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
LIVRAMENTO DE N. SENHORA

[illegible]

JUIZ LEIGO
MARAGOGIPE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000052998	MichaelKennedhy dos Santos Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156716	MônicaAlmeida de Jesus	0	0	1	0	1	0	0	0	2

JUIZ LEIGO
MATA DE SÃO JOÃO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000077230	CarlaManoela Cruz Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156054	KennedyBezerra de Carvalho	0	0	1	0	1	0	0	0	2

JUIZ LEIGO
MIGUELCALMON

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000022366	KaickMarques Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
MONTE SANTO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000019135	HugoHenrique Andrade Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153440	Pedro Eduardo de Andrade Santos	0	0	0	0	0	0	2	0	2

JUIZ LEIGO
MORRO DO CHAPÉU

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000011188	Bruno Andrade Issa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035477	Matheus Goncalves Silettes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154497	Milena Carneiro Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154321	Rafael Mendonca dos Santos	0	0	0	0	0	1	2	0,5	3,5

JUIZ LEIGO
MUCURI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000030933	Jamille Batista de Sousa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000052527	Jaqueline de Oliveira Ferraz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013598	Marcos Marques Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090053	Vanessa Porto Figueiredo	0	1,5	1	0	1	0	1	0	4,5

JUIZ LEIGO
NOVA VIÇOSA

[illegible]

JUIZ LEIGO
OLINDINA

[illegible]

JUIZ LEIGO
OLIVEIRA DOS BREJINHOS

[illegible]

JUIZ LEIGO
PALMAS DE MONTE ALTO

[illegible]

JUIZ LEIGO
PARAMIRIM

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
26000001064	OlgorAlmeida Chaves	0	0	1	0	1	0	0	0	2

JUIZ LEIGO
PAULO AFONSO

[illegible]

260000140132	Bernardo Lima Sanches	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000112997	Bianca Cristina Fernandes Duarte	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000023585	Carina Ketellen Ferreira de Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156249	Carlos Augusto Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151836	Cynthia Macedo Pamponet de Araujo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015715	Danielle Deisinari Cordeiro da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000069777	Danilo Ribeiro Viana	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000117098	Flaviano Cássio Roque da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155702	Francisca Danielly Barros de Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155308	Gilton Campos Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023412	Hailton Bezerra de Carvalho Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154209	Iane Larissa dos Santos Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000090555	Iellen Linhares Moraes Cunha Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155143	Ingrid Alcântara Mota Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043915	Isis Damares da Paz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043500	Jennifer Lacerda Bertoleza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000021718	Jéssika Silva Gouveia	0	1,5	1	0	1	0	0	0,5	4
260000021393	João Henrique de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000093564	Joao Victor Barboza Sandes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000017786	Joice Lima de Araújo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029867	Júnior Pinheiro de Araujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136177	Lara Beatriz Teixeira Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000079148	Luise Beatriz de Araujo Oliveira	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000114330	Manoel Junio Vieira Versiani	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000138395	Maria Clara Andrade Cavalcante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029759	Ramon Vinicius Carvalho Barbosa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090170	Reydsom do Nascimento Torres	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000029457	Rodrigo de Almeida Rolim Lobo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010636	Ronie Martins Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000110242	Ronival Rodrigues da Silva Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153946	Samuel Ribeiro de Sá	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151055	Silvia Rejane de Oliveira	0	0	1	1	1	0	0	0	3
260000155380	Taíssa Kelly Santos de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010534	Tamires Feitosa Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012056	Thaís Procópio de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0,25	1,25
260000064217	Victoria Maria Bezerra Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000091558	Yada Maria de Sá Barros	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000052025	YasmimLuana Rodrigues da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
PIATÁ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000010635	Ruam Carlos da Silva Carneiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000011667	Sávio Augusto de Souza	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156813	Sérgio Nascentes Badaró de Resende	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022664	Stephannie Heitor Martini	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
POCÕES

[illegible]

JUIZ LEIGO
PRADO

[illegible]

JUIZ LEIGO
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000028185	Lailada Silva Rocha	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
QUEIMADAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000017947	AntoniLopes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155910	GloriaLuana Goes Soares Moura	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZLEIGO
REMANSO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000136062	KacyldaLayana Castro Rodrigues	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022675	ThayllaMayara Menezes dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
RETIROLÂNDIA

[illegible]

JUIZ LEIGO
SALVADOR

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000020502	Acauã Assunção Pereira Figueiredo Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023363	Adalange Cardoso de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034211	Ademario Moreira da Silva Filho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090283	Adiel Perides Conceicao Reis	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000049034	Adilson Silva de Sousa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011992	Adonai Macedo Dantas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027030	Adriana Alves Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000071598	Adriana Clara Costa Sales Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000118077	Adriana Conceição do Carmo	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000107357	Adriane Maia Sales Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156539	Adriano Nascimento Guimarães	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086493	Adriele Encarnação Diogo Bastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011171	Adrieli Santos Brandao	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000059327	Adrielle de Souza Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000095487	Ailana Amaral Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000079652	Aimée Valéria Oliveira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034383	Alam Moreira de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000091002	Alan Lincoln Aragão da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021232	Alan Ramos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041132	Alana Placido Caetano da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152760	Alana Soares Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000069165	Alane dos Santos Gama	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027369	Alberto Barbosa Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000069483	Aleciana da Silva Santana	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000156056	Alessandra de Jesus Barbosa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000103066	Alessandro Belmont de Oliveira Venas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151355	Alex Santos Leao	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000029764	Alexandra da Guarda Augusto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000012819	Alexandra Lapa Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035207	Alexandre Carneiro Moura dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156161	Alexandre Magno Blanco Cordeiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000033087	Alexandre Menezes Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000114151	Aléxia Manuela dos Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155995	Alexsandra Cristina Lins Miranda	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000146413	Alexsandra Moreira dos Santos Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154888	Alexsandro Galvão Gonçalves Lemos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017750	Alexsandro Peres dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000102223	Aliane de Araújo Nóia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014075	Alice de Jesus Pereira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000050314	Alice Kimie Nakagawa Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155931	Aliete Rodrigues Marinho	0	1,5	1	0	0	1	2	0	5,5

260000152987	Ana Maria Ferreira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000155231	Ana Paula Braga Dias Guimarães	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034767	Ana Paula Cabral Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000140693	Ana Paula Carvalho Rufino	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000023593	Ana Paula Cotias Braga	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155905	Ana Paula da Paz Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000119256	Ana Paula de Azevedo Santiago Cointeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118067	Ana Paula Dias Lima e Aragão	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000155624	Ana Paula Oliveira Calil	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000048396	Ana Paula Oliveira de Araujo	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000025061	Ana Paula Santos Silva de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000088557	Ana Paula Scomparin	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150338	Ana Paula Valadares Garcia Assunção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156614	Ana Regina Silva de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000084259	Ana Tereza Morais Brito Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000138739	Ana Valéria de Santana	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000014044	Ana Verena Souza Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000059755	Ana Victória Batista de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029387	Analiza Ciriaco Loureiro	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000023286	Analucy Ribeiro Soares	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035256	Ananda Gabrielle Zacarias Araujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033428	Ananda Oliveira Menezes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000150902	Ananda Oliveira Mussi de Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000032207	Anderson Barros Bahia	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000072869	Anderson Cândido Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000071930	Anderson de Souza Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000059246	Anderson Domeles dos Santos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000154614	Anderson Lima Celestino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152865	Anderson Lopes de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000052680	Anderson Luis Costa Ferreira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000156485	Anderson Souza Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156490	Andre Cerqueira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094140	André Lopes Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035077	André Luis Gaspar Nonato da Silva	0	1,5	1	0	1	0	0	0	3,5
260000155729	André Luis Teixeira da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028941	Andréa Carvalho de Brito Teles	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136320	Andréa dos Santos Reis	0	1,5	1	0	0	0	2	0,25	4,75
260000156242	Andrea Luiza Ramos Cerqueira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040826	Andrea Miranda Ramos	0	1,5	1	0	0	1	2	0	5,5
260000018631	Andreia Barbosa Vilela	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155720	Andréia Cristina da Silva Teixeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000070509	Andreia Reis Diogo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029045	Andresa Brito de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017416	Andressa Fernandes de Araujo	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000024052	Andressa Pereira Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154402	Andreza Araújo Santos Pinto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154157	Andreza Carolinne Lima dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154982	Andreza Cristina Ferreira de Camargo Amorim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155735	Andreza Martins Antunes	0	0	0	0	0	0	0	0	0

260000106730	Beatriz Ribeiro Rubio	0	0	0	0	1	0	0	0	1
26000015451	Beatriz Teixeira de Jesus Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000057901	Bernardo Mathias Biglia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000032151	Bernardo Oliveira Simões de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024216	Bhrenda Loren Cardoso Becker	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155969	Bianca Andrade Fraga Matos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024669	Bianca Cordeiro da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152714	Bianca Moura Costa de Matos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000116389	Bianca Santos Fraga da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000139950	Brayan Heyddan Oliveira Guimarães Adorno	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033354	Brenda Nascimento da Cruz Bezerra Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090072	Brenda Pereira Muti	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000117426	Breno Demetrius Assunção de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000138385	Breno Fraga Miranda e Silva	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000029865	Breno Valadares dos Anjos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027923	Bruna dos Santos Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000044031	Bruna Karine Sacramento Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000018771	Bruna Letícia Freire de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000055641	Bruna Maria Goncalves Magalhães	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000050313	Bruna Mota Gomes	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000014281	Brunna Esperidião Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047919	Brunno Barroso Moreira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015369	Brunno Roberto Araujo Lins Magalhães	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011213	Bruno Bastos Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061918	Bruno Cardoso Bandeira de Mello	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000148750	Bruno Carlos Lopes de Carvalho	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000024370	Bruno Corrêa Araújo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000106839	Bruno Costa Sarmiento Montenegro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000026539	Bruno Santana do Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094446	Caio Carvalho Bolfe	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000083688	Caio Cesar Paim Pietrobon	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154955	Caio Diniz Gonçalves Barros de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034800	Caio Franco Esperança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155848	Caio Galvão de Lucena de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033283	Caio Victor Castilho Maia de Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000116344	Camila Caires Rangel	0	0	1	0	1	1	0	0	3
260000046186	Camila Cardoso Gama	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011889	Camila de Araújo Rodrigues Santa Bárbara	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000033423	Camila de Azevedo Coelho Loura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154790	Camila Emibiruçu Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048683	Camila Maltez de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010569	Camila Pitanga Barreto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000048825	Camila Rocha Santana da Luz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090700	Camila Souza de Oliveira	0	0	1	1	0	0	0	0	2

260000028031	Camila Souza Menezes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094026	Camile Maria Góes Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061239	Camilla Almeida de Castro Tanajura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031824	Camilla Lucena Martins	0	0	0	0	1	0	1	0	2
260000117748	Camilla Santana Oliveira Safira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154669	Carine Boechat Oliveira Galvão Leal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153652	Carla Adorno Landim Dourado	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000097888	Carla Borges de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000149844	Carla Eduarda da Silva Moura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042609	Carla Kellen Mota de Queiroz	0	0	1	0	1	1	1	0,25	4,25
260000035841	Carla Manuela Jacó da Silva Lyrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041084	Carla Maria Carvalho Dantas de Oliveira	0	0	1	0	0	0	2	0	3
26000010513	Carlos Augusto Gomes de Moraes Salles	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000024921	Carlos Ribeiro dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000121996	Carolina de Araújo Pereira	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000156648	Carolina Fonseca Tapioca	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000150648	Carolina Gabriela Silva Caetano	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152508	Carolina Maia Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154824	Carolina Medeiros Lima dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151663	Carolina Prates Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154989	Caroline Anjos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020611	Caroline Leal Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000019713	Caroline Maria Velanes Vilela	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000040533	Caroline Ouais Profeta Goes	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000154134	Catharina Emanuele Santos Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155975	Cecilia Máximo Coutinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000073591	Cecilia Medrado Leiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156653	Celso Alves Bastos Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118786	Celso Sande Canedo Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029612	Chloe Vale Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000099712	Christopher de Castro Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132604	Cinara dos Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000015493	Cinthia dos Santos Peixoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156410	Cinthia Fonseca Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000013034	Cintia Conceicao Fernandes	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000151163	Cintia de Jesus Souza da Mota	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000135318	Clara Cotrim de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000082586	Clara Marina de Jesus Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030810	Clara Maron Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000063807	Clarissa Martins Freire Dantas	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000100020	Cláudia Aparecida de Jesus Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086086	Claudia Dias de Luna de Brito Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000101530	Claudia Guirro de Oliveira	0	0	0	0	1	1	2	0,25	4,25
260000085995	Claudia Salgado Zenha Santos Sobral de Athayde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000101849	Claudio Fonseca de Oliveira	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000058118	Cleber Nadilson Bernardo da Silva	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000096144	Cleidy Lucy Santos Reis Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000030503	Cleiton Cristiano Meneses Pi-nheiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000134227	Clicia de Moraes Argolo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155565	Consuelo Santos Oliveira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000012297	Crispiniana Maria Silva Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000026118	Cristiana Meira de Castro Mar-tinez	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000052945	Cristiane Alves Fontes	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000086562	Cristiane de Oliveira Mattos	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000030757	Cristiane Rodrigues de Neiva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035018	Cristiane Senra Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000041888	Cristiano de Souza Klein	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154186	Cynthia Maria Dantas Marques de Souza	0	1,5	1	0	1	0	2	0	5,5
260000156634	Daiana Jesus dos Santos	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000022854	Daiane de Jesus Araujo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010558	Daiany de Almeida Jesus	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000150761	Dalila Lima Matos	0	0	1	0	1	1	2	0,25	5,25
260000120487	Daniel Francisco da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053700	Daniel Lomba Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000099109	Daniel Rios de Souza Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000047399	Daniel Sampaio Limeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025504	Daniela de Almeida Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156195	Daniela Freire Costa dos San-tos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000034540	Daniela Palma Lubarino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017154	Daniele Soares Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026598	Daniele Souza da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054835	Daniele Talamoni de Abreu	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000051323	Daniella de Andrade Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000117785	Danielle de Souza Fragozo	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000031223	Danielle Moraes Tavares	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000134368	Danillo Pereira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151588	Danilo da Silva Dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155874	Danilo de Teive e Argollo Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047200	Danilo Magalhães Serrão Pele-grine Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000134801	Danilo Querino e Silva do Prado Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153062	Danuza Duarte Dantas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000148784	Danyelle Carvalho do Nasci-mento	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000151453	Daphne Andrade Santana	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000065032	Dara da Silva Pereira Lopes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015665	Dara Santos Montes Aldir	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000063292	Dargette da Costa Tavares	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000085176	Davi Mendes Málaga	2	1,5	0	0	0	0	0	0	3,5
260000010946	Davi Nascimento de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155396	Davi Pedreira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151170	Davi Piedade Pereira dos San-tos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151124	David Cerqueira Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024345	David Muniz Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000098032	Debora de Barros Galo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010723	Débora de Jesus Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017917	Debora Ferreira de Sousa	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000055280	Debora Neri dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156125	Débora Santos de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0

260000136186	Elma Cintia Silva dos Santos Nascimento	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000144636	Elza Costa da Silva Neta	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000053903	Emanuella Rezende Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155127	Emanuelle Costa Salgueiro Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027848	Emerson de Jesus Lima Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152063	Emerson Pires Gonçalves de Souza Rey	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000023655	Emile Santiago Paixão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153603	Emília Gomes Alves da Silva	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000051244	Emily Silva de Oliveira	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000085393	Emmanuel Moreira Silva Dratovsky	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024185	Emmanuela Boaventura Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000030114	Emmanuele Silva Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000036463	Eneas Negreiros Matos	0	0	0	1	0	0	0	0	1
260000150306	Ennio Di Girolamo Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023852	Eric Erlycley Gonçalves da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010849	Eric Silva Abbehusen	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154667	Eric Tiago da Silva Pereira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000010502	Erica Almeida de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154998	Erick Veloso Costa Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000149772	Érika Lula Machado Nery	0	0	1	1	0	0	0	0	2
260000015997	Erika Lustosa de Oliveira Novais	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156088	Erika Oliveira Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012002	Erikson Cavalcante Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000079584	Eriksson Vinicius Moraes Bastos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000027847	Erycka Dominike Barbosa de Sousa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000052641	Estefani Conceição Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000060645	Eumanine Mayrane Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000049176	Eurandes Rodrigues Cabral	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000032339	Eva Moura Senna	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000042311	Évane Santiago Borri	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153351	Evelyn Bahia Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156248	Evelyn Nadine Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043229	Everson Tarcisio de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000014880	Everton Luis da Apresentação Oliveira	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000120096	Everton Miranda Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010525	Expedito Nogueira Bastos Filho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000085698	Fabiana Alves Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026409	Fabiana Amorim Rocha Santos	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000150344	Fabiana Ribeiro Aguiar	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000022659	Fabiana Toledo Maluenda	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000155630	Fabiano Braz de Almeida Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154111	Fabiano Melo Araújo	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156307	Fábio Cosme Figueredo	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000156159	Fábio Cruz de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000072743	Fabio Fonseca do Vale	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000034915	Fabio Pereira de Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156733	Fábio Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045013	Fabio Ribeiro Paes Coelho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000110591	Fabiola Marília Paixão Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	2

260000067923	Iasmin dos Santos Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000098534	Igor Amorim Sampaio dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000071745	Igor Cardoso Lemos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000093523	Igor dos Santos Lacerda Teixeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000055227	Igor Montes Soares	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000048281	Igor Oliveira Gomes	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000154048	Inara Regina Andrade dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034521	Inez Melo Leal de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054138	Ingra Farias Domingues	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153648	Ingrid Cristina Caldas Alves Campos	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000049799	Ingrid Martinez de Almeida	0	0	0	0	0	1	1	0	2
260000035129	Ingrid Ohana Sales Bastos	0	0	1	0	1	1	0	0	3
260000105123	Ionara Gisele Silva Caldeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013313	Ione de Oliveira Simoes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000118223	Ioni Carine Cavalcante Sa	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000095817	Iony Barbosa Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155806	Iracema Jesus dos Santos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000114445	Iramaia Rosa Silva de Jesus	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000154361	Isabela Barbosa de Moura	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000016568	Isabela Cristina Ribeiro Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154385	Isabela Silva Carvalho da Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000101885	Isabela Sousa Abreu Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000065734	Isabella Abreu Pedreira	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000152375	Isabella de Moura Costa	0	0	0	0	0	1	1	0	2
260000118896	Isabelle Pereira Calazans	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000120100	Isis Costa Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045220	Israel Oliveira Rios Meireles Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000077861	Iva Sousa Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155534	Ivana da Silva Rezende	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000036642	Izabela Santos de Godoy Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000133419	Jaciara Santana da Silva dos Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000154520	Jacqueline Conceição Macedo Valente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033791	Jade Freire Santos Simoes	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000102975	Jade Jesus da Silva Felisbino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000104222	Jade Oliveira Aguiar de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152424	Jade Paixao dos Santos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000037287	Jadiael Lima Bezerra Júnior	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156148	Jadson Bispo da Silva	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000097967	Jainara Alves Figueiredo	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000024558	Jairo Marco Oliveira de Souza Filho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031831	Jakeline Kennedy Ribeiro da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000136288	Jambert Alberto Peixoto de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034212	Jameson Silva Travassos da Luz	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000154495	Jamile Meneses Celeguim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154917	Jamile Sacramento das Neves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155590	Jamille Teles dos Reis Neves	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000139198	Jamille Vitoria Lobo Gomes do Espírito Santo da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2

260000154530	Janaina Kelen dos Anjos Silva Santos	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000116689	Janeide Elzuita da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000153467	Jania Valois Rios Araujo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000048061	Jaqueline Oliveira Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151015	Jardel Barreto França	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000027576	Jean Nascimento de Barros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155302	Jeane Cláudia Silva Nascimento	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000054715	Jeane Moura Santos da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
26000014534	Jeane Silva Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000140517	Jeferson Henrique dos Santos Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000114079	Jeferson Oliveira da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000149198	Jefferson Ferreira Santana	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000152053	Jessiane Evelyn Oliveira dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155038	Jéssica Assunção Cunha	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152897	Jessica Cardoso dos Passos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153214	Jessica Cardoso Sacramento	0	0	1	0	1	0	0	0	2
26000019675	Jéssica Costa Assunção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000067351	Jessica de Souza de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000061569	Jessica Machado Aragao Teles	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152574	Jessica Mariana Cruz Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118116	Jéssica Marques de Souza Silva	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000049439	Jéssica Siqueira Salles de Carvalho Azevedo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035214	Jéssika Andrade de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154880	Jeverson Fernandes de Santana Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000023339	Joane Leal do Carmo Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155547	Joanny dos Santos Muniz Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000121539	João da Silva Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000102065	Joao Felipe Barreto de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103476	João Felipe Nicolau Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043141	João Ferreira de Almeida Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107259	João Gabriel Ribeiro Accioly	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107322	Joao Gonçalves Viana Neto	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000107546	João Igor Batista Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031973	João Lucas Pereira Evangelista	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000054407	João Luis Matos Marinho da Costa	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000029516	João Luiz Camandaroba Neto	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000153655	João Marcus Oliveira Vale	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014300	Joao Paulo de Jesus Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154348	João Pedro Bispo Gonçalves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155359	Joao Pedro de Azevedo Drubi	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000108047	João Pedro Miguez Palma Pinheiro	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000146246	João Sebastião Rocha Lima Nunes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151598	João Silva de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000094521	João Victor de Almeida Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156181	Joaquim Teixeira Lima Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156312	Joara Brito Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029058	Joel da Silva Mota	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150896	Joelane Mirele Silva Moreira	0	0	1	0	0	1	0	0	2

260000155834	Karine Batista Silva	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000066354	Karolina Lins de Souza Orico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000136631	Kathy Gordiano Ferrazani	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000155881	Kátia Valéria Matos Uchôa de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027873	Katiane Andrea Silva Mascarenhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026529	Keise Santos Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044203	Kelvenny Abrantes da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022129	Kétsia Dantas Cavalcanti	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000120456	Keyla Teles dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010866	Kleuber Reis Carreiro de Medeiros	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156477	Laércio Loyola Pinto Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151251	Laila Cristina Arouca Cruz Calumbi	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000055332	Lais Orrico Mendes Penna	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000040576	Lais Santos Correia de Melo	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000029143	Laís Souza dos Santos	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000023470	Laisa Aragao Mota Freitas Santos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000091799	Laise Bonfim de Araujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000050563	Laize Lopes Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027776	Lanna Kaelly da Cruz Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054812	Lara Alessandra Carmo Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000148489	Lara Castro Matos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031649	Lara de Miranda Ferreira Soares de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053358	Lara Fernanda Rios Teixeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000147038	Lara Jezler Campello Escardo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042705	Lara Muccini Palitot Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028681	Lara Nery Oliveira Cerqueira Leal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153968	Lara Verena Santos dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000029856	Larissa Almeida Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156243	Larissa Costa Batista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107927	Larissa Costa Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000081113	Larissa Frontado de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000030113	Larissa Granja Coelho de Castro Vaz Leal	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000152359	Larissa Leilane Fontes de Lima	0	1,5	1	0	1	1	1	0	5,5
260000048603	Larissa Liana Almeida Menezes Pimenta	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000135277	Larissa Lopez do Prado Bispo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000150286	Larissa Martins de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150001	Larissa Moraes Torres	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000029360	Larissa Nery da Silva Gama	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151400	Larissa Paim Pitanga Ribeiro Lima	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000022905	Larissa Pasolini Maia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132261	Larissa Soeiro Cabral de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000072011	Larissa Vitoria dos Santos Gomes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156514	Laryssa Cristina Pacheco Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000073490	Laura Almeida de Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000036734	Laura Cavalcante Sardeiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000037070	Laura Maildes Benevides Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031595	Lavinia Moreira Laranjeiras	0	0	0	0	1	0	0	0	1

260000043164	Layala Maria Oliveira Guia de Brito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156809	Layla Pedreira de Oliveira Menezes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011685	Layne Clara Costa Assis	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000103379	Lazaro Roberto Silva Junior	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000109020	Léa dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021420	Leandra Silva Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031202	Leandro Andrade Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028760	Leandro Aragao dos Anjos	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000113054	Leandro da Conceição Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000013146	Leandro Laurentino Rocha da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151154	Leda Maria da Silva Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154619	Leide Daiane Carvalho dos Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000015390	Leila Vidal Massaranduba Mangabeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000149082	Leilane Andrade Pereira de Oliveira	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000019243	Leonardo Antunes de Sa Martins	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000016413	Leonardo Caldas Passos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021007	Leonardo Carvalho Gusmao	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000154075	Leonardo Carvalho Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024945	Leonardo Chaves D Aguiar Petitinga Dantas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000027829	Leonardo da Silva Cavalcante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022452	Leonardo Elvis Fiuza Pacheco de Brito	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000060444	Leonardo Espinheira Cravo de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156151	Leonardo Félix Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156305	Leonardo Matos dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000053149	Leonardo Miranda Almeida das Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155739	Leonardo Ribeiro da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015885	Leonardo Sanjuan Tobio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153653	Letícia Adomo Landim Dourado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000136917	Letícia de Souza Ventin	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042785	Letícia dos Santos Silva	0	0	1	1	1	0	2	0	5
260000155835	Letícia Neves da Rocha Ribeiro dos Santos	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000066862	Letícia Piropo Staffa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017582	Letícia Rodrigues Souza Coutinho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154413	Leylady de Matos Bemvenuto	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000027667	Leysa Laís de Azevedo Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025299	Lia Liguori Serrão	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000023580	Libia Martins Miranda Santos Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034139	Lídia Beatriz Rocha Viana Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103006	Lidiane Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000052288	Lila Gonçalves Alves	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156167	Lilian Borges Chaves	0	0	1	0	0	0	0	0,25	1,25
260000046685	Liliane Lopes Rodrigues Baiao	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031620	Lina Gomes Soares Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154021	Lindsei dos Santos Souza Perez	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029090	Lis Gonçalves Reis	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000048710	Lis Mattos Alves	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000047800	Livia Crispina Macedo da Paixao	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156755	Livia Kelly Pereira Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000050756	Livia Velame Silva Santos	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000110400	Livia Yasmin Carvalho Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155553	Liza Mara Maia dos Reis	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000092949	Lorena de Abreu Santos Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000013818	Lorena Delezzotte Macedo Sapucaia	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000156745	Lorena Esquivel de Brito	2	1,5	0	0	0	0	0	0	3,5
260000048768	Lorena Gonçalves Guerra	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000087094	Lorena Guimaraes Tavares de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156136	Lorena Lima dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000019656	Lorena Marques Bacelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000109081	Lorena Moreira Seal Carvalho	0	1,5	1	0	1	0	1	0	4,5
260000154247	Lorena Pereira Coelho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
26000014424	Louise Guedes e Falcão	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155978	Louise Laura Figueiredo Muniz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035624	Louise Sa Soledade Magalhaes	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000020494	Luan Figueiredo Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000015579	Luan Leal Cerqueira Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020168	Luan Santos Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000068771	Luan Vitor Fiaes de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152466	Luana Amaro de Araujo Tardin	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155869	Luana Baptista Ribeiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000082592	Luana Barbosa Sanches Sales	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000046991	Luana Lins da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155761	Luana Lomba Magnago Bastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031563	Luana Pereira Pacheco	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000064561	Luana Pereira Pergentino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000137871	Luana Santos Lopes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040278	Luana Souza de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000109776	Luana Tourinho Caldas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156426	Luanda Batista dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
26000018988	Luane da Cruz Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155892	Lucas Andrade dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045075	Lucas Bittencourt Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031868	Lucas da Silva São Thiago	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047408	Lucas Silva Almeida	0	0	0	0	1	1	2	0	4
260000084256	Lucas Teixeira Matos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000121149	Luccas Figueiredo Lira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153405	Lucia Helena Figueiredo Gama Dias Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040039	Luciana Andrade de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156486	Luciana Esquivel de Brito	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153458	Luciana Lima Simoes de Vasconcelos	0	0	1	0	1	0	2	0,5	4,5
260000118356	Luciane da Silva Xavier	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136078	Luciano Amorim Correia Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156295	Luciano Coelho Diniz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000072405	Luciene Lima Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000048214	Luciene Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150841	Luciola Maria de Souza Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000038809	Ludimila Villas Bôas de Oliveira	0	0	1	0	1	0	2	0	4

260000015905	Ludmila Mendes Machado	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000077311	Ludmila Santana de Jesus Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156365	Ludmilson de Jesus Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000033015	Luis André da Silva Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155810	Luis Andre Oliveira de Assis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000072823	Luis Daniel Xavier Plasencia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156536	Luis Eduardo de Souza Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030092	Luis Filipe de Santana Araujo Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010752	Luis Filipe dos Santos Melcia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035116	Luis Pedro Ferreira Lima	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000031972	Luis Phillip Rodrigues Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000106384	Luis Vinicius Moura Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000138465	Luisa Brandão Pereira de Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000058206	Luisa Dantas Sampaio	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000046512	Luiz Antonio da Silva Hagge	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000025384	Luiz Carlos de Souza	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000103103	Luiz Claudio de Almeida Carneiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000073597	Luiz Gabriel Martins	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155455	Luiz Gustavo Cardoso Alves	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000034776	Luiz Gustavo de Santana Matos Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156683	Luiz Gustavo Navarro de Andrade Vasconcelos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156474	Luiz Gustavo Silva Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034665	Luiza Amarante de Carvalho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019791	Luiza Beatriz Oliveira Telles da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155567	Luiza de Amorim Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152252	Luiza Moreau da Cunha Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156659	Luiza Vieira de Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153513	Luzia Dantas Nery	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151470	Lygia Fialho Duarte	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000013800	Madson da Silva Sousa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156450	Maiana dos Santos Marques Assmar	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000020473	Maiana Lima Soares Cavalcante	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000052611	Maicon de Souza e Souza	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000024001	Maila Rabelo Almeida	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000044422	Maíra Cardoso Loiola	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000099173	Maíra Vitória Rosário Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013585	Maisa Guissoni Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154681	Manoel Lopes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154953	Manoel Messias de Almeida Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153345	Manoela Arruda Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000080134	Manoela Costa Teixeira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000112367	Manuela Seara Lobo Midlej	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000060483	Manuella Paixão Novais Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000082568	Marcela Castro de Jesus Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156429	Marcela Pedreira Guerra	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000156774	Marcele Amancio Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154237	Marcella Neves de Andrade Santos	0	0	1	0	0	0	0	0,25	1,25
260000034109	Marcella Santana Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

260000032808	Marcelle Bernardes de Pinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028730	Marcelle Guedes Freitas Souza	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000053267	Marcelo Paiva Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000115038	Márcia Correia Neves	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000057885	Marcia Cristina Assuncao Pereira Figueiredo Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051936	Marcio Pedreira Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031374	Marco Andre Fagundes Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000092419	Marcos Antonio dos Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028394	Marcos Douglas dos Santos Cerqueira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000010676	Marcos Paulo Goncalves Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035966	Marcos Paulo Victoni	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000113552	Marcos Vinicius Silva Dattoli	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000013604	Marcos Vinicius Silva dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000143559	Marcus Felipe Coelho de Sousa Costa	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000150655	Marcus Vinicius Nascimento Cunha	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000088468	Marcus Welbe Kraychete Barreto	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000067276	Maria Alice Tanan Mangabeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026911	Maria Aline Pereira de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154589	Maria Aloisia Jesus dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031057	Maria Carolina Fahiel Graciliano Araujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044922	Maria Cecilia Goncalves Kayal	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000156650	Maria Celia Gantois Rosado de Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000061937	Maria Clara Silva Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023236	Maria Cristina Rosa Ribeiro Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152990	Maria das Graças Correia da Silva Passos	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000153651	Maria Eduarda Adorno Landim Dourado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035367	Maria Eduarda Alves Macedo dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047810	Maria Eduarda Lemos de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053098	Maria Elisa Caldas Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156555	Maria Eugenia Souza dos Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000149401	Maria Fernanda Marques Oliveira Peixoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154139	Maria Helena Kruschewsky Counago	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000155528	Maria Hortencia Pinheiro do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155023	Maria Isabel Barbosa de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029734	Maria Izabel Reis Belo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041442	Maria Janaide da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000155032	Maria Júlia Brito da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000135040	Maria Lídia Diniz Santos Moreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000049032	Maria Lorena Chagas de Souza Almeida	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000097915	Maria Luisa Bastos Lessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000111467	Maria Luiza Dias Bomfim	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000010820	Maria Luiza Guedes Gama Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000156123	Maria Luiza Leitão Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000156032	Maria Luiza Oliveira Silva Lopes de Mello	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000154091	Maria Marlene Aires Urquiza Neta	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000150701	Maria Marta Albuquerque de Souza	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000032519	Maria Rosa Santos Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000153536	Maria Tereza Brasil Araújo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000156023	Maria Tereza Gomes da Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000155301	Mariana Amorim de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000155555	Mariana Appes Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000101059	Mariana Bezerra Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000051143	Mariana Cruz Ribeiro Dantas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000109849	Mariana Dalberto Araujo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000152088	Mariana dos Santos Áspera	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000156182	Mariana Fortes Lordelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000154599	Mariana Lopes Cerqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035755	Mariana Madureira Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000080804	Mariana Menezes de Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000083805	Mariana Mota de Medeiros Motta	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000155652	Mariana Oliveira dos Santos	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000032783	Mariana Oliveira Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000057950	Mariana Santana da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020622	Mariana Silva Bastos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000095657	Mariana Silva Santos de Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010900	Mariana Vitoria de Almeida Lima	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000030831	Mariane Nunes Novais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021219	Marianna Freire Mota	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000085777	Mariano Sampaio Canto Junior	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000100723	Marilia Andrade Carvalho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000155719	Marilia de Jesus Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025806	Marilia Peixoto dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000151956	Marilia San Galo Curvelo Gomes	0	0	1	0	0	1	0	0	2
2600000154475	Marina Augusta Valente Guena	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000090441	Marina Carvalho Coelho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000098728	Marina de Jesus Silva	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000034192	Marina Mendes de Carvalho Coelho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000102098	Marina Santa Ines de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000155339	Marina Silva Rodrigues	0	0	0	0	0	1	1	0	2
260000047404	Mariston Sales Barreto Batista	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000056955	Marivalda Bulcao dos Santos	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000046387	Marla Tais Silva Luz	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090656	Marta Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000156392	Martins da Silva Nery Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000155667	Mateus Almeida de Lima Froes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000019424	Mateus Ribeiro Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000051316	Matheus Barreto Bispo Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000154847	Matheus Costa Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000151861	Matheus de Araújo Ribeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051395	Matheus dos Santos Malandra	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000152121	Matheus Enrique Souza Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000037162	Matheus Junqueira Galvao de Amorim	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000086696	Matheus Maia de Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000112751	Matheus Robson da Cruz Aguiar dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000018955	Matheus Reis Gonçalves Pedreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000082500	Mauriane Medeiros Sandes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151196	Maurício Lima de Oliveira Filho	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000121205	Maurício Mônico da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051860	Mayara Vaz Valois Coutinho Jorge	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000014548	Melissa Lindsey Quadros Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042700	Mercia Vitoria Veloso da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000066206	Michael Rodrigues Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000024688	Michaela Nicole Santos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154363	Michel Marden Rios de Miranda	0	0	0	0	0	1	1	0	2
260000114221	Michele Gomes Leandro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153954	Michelle Ferreira da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000053201	Michelle Ribeiro Asbeg	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010484	Michelle Sousa Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153855	Michelli Cavalcanti de Arruda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000086573	Mila Bastos Sampaio Orrico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000094037	Mila Guimarães Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000016025	Mila Loureiro de Castro Amancio	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000112050	Mileide Santos Moura de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044192	Milena Cintra de Souza	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000155100	Milena Loraine Santos de Araújo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000038961	Milena Maria Costa Maciel	0	0	1	1	0	0	0	0	2
260000029430	Milena Ramos Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028134	Milena Rocha Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000052239	Milena Santos Dias	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156407	Milla Bezerra Damasceno	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000033690	Millena de Santana Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000082861	Millena Gonçalves e Silva	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000019987	Milton Evangelista Góes Neto	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0,25
260000036353	Milton Silva de Vasconcellos	2	1,5	0	0	0	0	0	0	3,5
260000134322	Mirella Dias Baptista	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000048489	Miriam Brandão Lima	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000115218	Miriam Felício dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154802	Mirna Bispo Santiago Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000043855	Moacir dos Santos Martins Filho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156654	Moema Mendes Costa Pinto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000066054	Moiara Freitas e Freitas Rezende	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000092767	Moisés Fernandes de Oliveira	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000025738	Monalisa Freitas de Lima de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000099478	Monaliza Costa Silva Sampaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000056326	Monica Jaciara Oliveira Pinto	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000092841	Monique Alves Marques	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000052242	Monique Bastos Nazar Machado	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000070170	Monique Luiza Carvalho do Nascimento	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000146060	Monize Teixeira Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

260000155694	Pauline Luiza Vasconcelos Batista Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000150335	Paulo Braga da Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000091955	Paulo Cezar Ribeiro da Costa	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000154865	Paulo Marcel dos Santos Marques	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000136195	Paulo Pires Dantas Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029610	Paulo Roberto Santos de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152787	Paulo Rogério de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000069116	Paulo Sérgio Lima Sales Franco	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156621	Pedro Albergaria Paulino de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014398	Pedro Aragao Pereira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151893	Pedro Barberino Prazeres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028032	Pedro de Oliveira Kruschewsky	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021397	Pedro Gustavo Samadas	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000035840	Pedro Henrique de Souza Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045276	Pedro Hugo Carvalho Belarmino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155473	Pedro Paulo Gomes de Paula	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021753	Pedro Pinheiro de Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000040650	Pedro Rios Campelo Baptista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000064876	Poliana Maria da Ressurreição Barros Gouvêa	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000112831	Poliana Moura de Goes	0	0	0	0	1	0	0	0,5	1,5
260000109511	Pollyanna Coutinho Copque	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017298	Priscila Moraes Souza Sampaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156156	Priscilla Fleming Baylão Fonseca	0	0	0	0	1	1	0	0	2
260000154010	Priscilla Viana Fortunato	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154818	Priscyla Mayana Reis Souza Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010950	Rafael Cavalcante Farias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000113195	Rafael Costa Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000056887	Rafael de Oliveira Mascarenhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000118262	Rafael Fonseca Teles	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000047546	Rafael Hermógenes Aragão de Oliveira	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000101633	Rafael Nascimento da Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000038739	Rafael Rodrigues Campos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000049578	Rafael Rodrigues Nunes	0	0	1	0	1	0	2	0,25	4,25
260000021425	Rafael Souza de Oliveira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000046540	Rafael Zuza de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000036810	Rafaela Alves da Silva Pinto	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000098833	Rafaela Gonçalves da Silva Dourado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000072214	Rafaela Noya Alves Monteiro Franco	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000138487	Rafaela Regis Rodamilans	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011909	Rafaela Rotondano Rodrigues da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154461	Rafaela da Silva Gomes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000043176	Rafaela Lopes Cacho	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010962	Raiana Santana Conceicao	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000018436	Raiffi Cantuaria Oliveira de Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153583	Raimundo Benevides de Santana Neto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024236	Raique Lucas de Jesus Correia	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5

260000048590	Ramon Braga Sampaio	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000024075	Ramon de Santana Gualberto Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000085560	Ramon Maia Marques Magalhães	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154549	Ranna Naiane Ribeiro Martins	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000044616	Raphael Araújo Ribeiro	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000154838	Raphael de Moraes Sarmiento Filho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156224	Raphael Velloso Borges	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000040448	Raphaella Brito Rocha da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020632	Raphaella Carregosa Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010992	Raul de Alencar Wanderley	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156439	Raul Pereira Rocha	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000146425	Rayanne Stephane Freitas da Costa Brito	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000132357	Raylane Ribeiro da Rocha Silva	0	0	1	0	0	1	1	0	3
260000034996	Rebeca de Jesus Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042591	Rebeca Machado Almeida Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023747	Rebeca Silva do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000107426	Rebecca Teixeira das Neves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000109576	Renata Amorim Souza	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000087547	Renata Brito e Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000021786	Renata Cintra Lepletier Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153918	Renata de Assis dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000114953	Renata Dias Campelo Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000135997	Renata Piñón Conde Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010745	Renata Roriz Rocha Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000036447	Renata Sardeiro Flores da Cunha	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000154313	Renata Silveira Fernandes da Cunha	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000053591	Renata Souza Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061049	Renato Ranyson Silva Gomes	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000082194	Renato Sampaio Nabuco Ribeiro	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000067892	Reyla Morgana de Araújo Almeida	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000036354	Rhafaél Anton Gomes de Sá	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000135214	Rhaiza Haddad Bocco Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151678	Rhamilton Wesley Carvalho Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000038681	Rian de Jesus Dantas	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000156185	Ricardo Antônio de Araújo Salles Junior	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000106713	Ricardo Carvalho Zoega	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000033836	Ricardo Casaes Nascimento Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154203	Ricardo Rios Borges Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000082732	Rildo Oliveira Rios	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155884	Robemar Passos Macedo	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000027413	Roberta da Costa Lima Campos Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000116874	Roberta Galiza Yoshimura	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156478	Roberta Santana Silva Dias	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000155101	Roberto Jonathan Teixeira Martins	0	0	1	0	0	1	2	0	4

260000118369	Roberto Nascimento Martinez Trigo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000113827	Robson Pereira Rodrigues de Araújo	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000031098	Robson Silveira Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017890	Rodrigo Albiani Alves de Oliveira Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000040368	Rodrigo Almeida Lima Machado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150364	Rodrigo Alves Santos Alfano	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000046090	Rodrigo Carvalho Magalhaes Gusmao	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156639	Rodrigo de Jesus Fernandes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154899	Rodrigo de Lima Barreto	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012107	Rodrigo Fernandes Moraes Luz	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000093823	Rodrigo Pires Barroso de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000133504	Rodrigo Prado de Santa Rita	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015144	Rodrigo Sacramento Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019631	Rodrigo Souza Paim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152159	Rodrigo Tiago Goes de Codes	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000030308	Rodrigo Valandro Sevaroli	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000156707	Rogério Santos Xavier	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000048734	Romulo Cesar de Souza Vinhas Cerqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054366	Ronyssa Mateus Pereira Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156026	Rosa Morena de Britto Portugal	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151370	Rosana Maria Gama Prisco	0	0	1	0	0	0	1	0	2
260000154014	Rosangela de Jesus Jordão Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000132931	Roseane Goes de Farias	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000110151	Rosemeire Duarte Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154563	Rosevaldo Rodrigues Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040252	Rosinei Santana Martins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000023875	Roxelly Gomes Alquimim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156174	Rubens Custodio Cruz do Nascimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031629	Rudolf Mateus de Jesus Specht	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000111208	Ruimar Ribeiro da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000032000	Sabrina do Vale Sampaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000090663	Sabrina Pimentel Gomes	0	0	0	1	0	0	0	0	1
260000150912	Samara Coelho Gonzaga	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000149751	Samara de Jesus da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000108507	Samyr Galindo Cordeiro Santos	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000137745	Sanderson Medina de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155221	Sandra Carolina Borges Batista de Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000091381	Sandra Regina Souza da Silva Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000067283	Sandra Sampaio Guedes Santana Borges	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000010660	Sandro Fernandes Resende	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000011029	Sandy Cardoso de Assis	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156106	Sara Campos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028981	Sara da Silva Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041958	Sara de Magalhães Correia Nogueira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000144578	Sara Jesus de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012120	Sara Jesus de Oliveira Correia	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155715	Sarah Castelo Branco de Moura	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000149204	Sátiran Santana Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0

260000145314	Saturnino Silva de Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000017143	Saulo José Borges Portela	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156093	Saulo Vinicius da Silva Donato	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000105206	Sebastiao Fonseca Silva Junior	0	1,5	1	0	1	0	0	0	3,5
260000152783	Sérgio Ramos Cardoso	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
26000017702	Shaiene Paiva de Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151933	Sidnei Queiroz Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103785	Sidnei Silva dos Anjos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000041159	Silvana Luciana Rego Santos	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000145421	Silvio Fortes Correia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000153837	Siméy Bastos de Souza	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000044821	Simone Ribeiro Prevedello	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000067222	Simone Schutz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152456	Sirlene Santos Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156495	Sival Patrocínio Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
26000010714	Sofia Almeida Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155053	Solange Dias Santana das Virgens	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153766	Sophia Guimarães Nunes dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153453	Sophia Maia Moura Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000120121	Sophia Maria Teles Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156832	Soraia Oliveira Moreira de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000027289	Stefanie Olivieri Veloso Silva	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000111541	Stephanie Bomfim dos Reis Moura	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000047999	Suane Regina Silva Ameno	0	0	1	0	1	1	2	0	5
260000121536	Suane Rocha Salomao	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154558	Suzana Carla Ribeiro de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000133009	Taiana Barigchum Pinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26000017560	Tainã Ágata Passos Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090205	Taina Borges Andrade	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000043123	Tainá da Conceição Cavalcante	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000034325	Tainara Reis Pereira Afritos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000062203	Tais Edite Oliveira Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151068	Tais Haywanon Santos Maia	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000052566	Tais Jeane de Oliveira Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
26000019949	Tais Mota Santos	0	0	1	0	1	0	1	0	3
260000101304	Tais Virgínia Silva Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000101497	Taise Nogueira de Almeida Marcilio	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000042584	Talita Cristina de Carvalho Barbosa Chaves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000046064	Talitha Sapucaia Moreira Dattoli	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153657	Talyta Dórea Santos	0	0	0	0	1	0	2	0	3
260000045935	Tamara dos Reis de Abreu	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000096274	Tamilles Barbosa dos Anjos Alves	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000028942	Tamiris Andrade Guedes	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000033348	Tamsa Santos da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000151338	Tárcio Salvador Oliveira	0	0	0	0	0	1	2	0	3
260000074664	Tarcio Vinnicius Miranda Gomes Figueredo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000150596	Tatiana Caldeira Alves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000134155	Tatiana Matos Paranhos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000108677	Tatiana Neves Guedes	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000140722	Tatiana Vanessa Santos e Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000143847	Tatiane da Silveira Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000036677	Tayla Lorena Fernandes Guimarães	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000047234	Tayline Conceição de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156252	Taylor Souza de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000028226	Tayna Nascimento Nogueira	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000017805	Tayse Andrade Cunha da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152488	Tayse Magalhães Souza do Amor Divino	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000121240	Telina Tassiana Gama de Macedo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000089347	Tereza Candida Souza Rebouças	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000016454	Tereza Cristina de Oliveira Carneiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000016574	Thaiane Almeida de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000034717	Thaiara Santos Martins	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156253	Thaina Marcele Cardim Figueiredo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024201	Thainara Marsili Santos Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155239	Thais Costa Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000017543	Thais Hesper Silva Brito	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000082184	Thais Lima Dourado Bastos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000087484	Thais Rafaella Barbosa Bezerra	0	0	0	0	0	1	0	0	1
260000035620	Thais Santiago Ribeiro Camera	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000140105	Thaisa Alves de Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014887	Thaise de Mello Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000093663	Thalia de Jesus Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026421	Thalita Christine de Mendonça Fontoura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151265	Thalita Gabrielle Ferreira Trindade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156075	Thamara de Souza Bina	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000102112	Thayná Correia de Barros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010605	Thiago Briglia Hage	0	0	1	0	1	0	0	0,5	2,5
260000140429	Thiago Sa Mota	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000045094	Thiago Tosta de Santana Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155947	Thomaz Oliveira Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000065018	Thuane Gabrielle Oliveira de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000087821	Thyale Oliveira Franca	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000115308	Tiago da Silva Rocha	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000018529	Tiago Marques Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000079708	Tiago Oliveira de Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000019481	Uendel Pinto Maia	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000118558	Ulisses Xavier de Oliveira	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000028432	Urania Miranda Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000025227	Valber da Paixão Sodré	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156742	Valdecir Ferreira Queiroz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000145711	Valdílania Santos dos Reis	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000054432	Valeska Cidade Barros da Ressurreição	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000154343	Valter Coutinho de Santana Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035520	Vanessa Andrade Cardoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031332	Vanessa Angelica de Araujo Silva	0	0	1	0	0	1	2	0	4

260000077125	Vanessa Carvalho Rolim Esmeraldo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000029324	Vanessa dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028430	Vanessa Kelly Santos de Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015988	Vanessa Sandrine Santos de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000060952	Vanessa Santana Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000012046	Vanessa Santos Araujo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021276	Vanessa Santos Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000100515	Vanessa Tasis Rozendo Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000132695	Vanessa Teixeira Barroso de Almeida Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000119087	Vanessa Vilaça de Carvalho Nery	0	0	1	0	0	0	0	0,25	1,25
260000039182	Vicência Monaco da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000151785	Vicente Brasil Leite	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000051158	Victor Andrade Santos Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000111753	Victor Camara Carvalhal França	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000010552	Victor Cruz Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022170	Victor da Rocha Dias Bulhões	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000032022	Victor Gabriel Boson Silva Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000087186	Victor Gomes Paixao Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000154381	Victor Martins Vieira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000137739	Victor Mayk da Silva Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043721	Victoria Campos Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013454	Victória Cameiro Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000051646	Victoria Giselle dos Reis de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000156554	Victoria Guimaraes da Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000155966	Victoria Maria Martins Orrico	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010854	Victoria Peixoto O'Dwyer	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000013151	Victória Valeska Solidade Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000044097	Vinicius de Almeida Bastos	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000028631	Vinicius Ferreira Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000156696	Vinicius Maia Freitas	0	1,5	1	0	1	0	0	0,25	3,75
260000050630	Vinicius Medeiros Itaparica	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024109	Vinicius Oliveira Fraga	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000154404	Vinicius Teixeira Dantas Goes	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000051326	Virginia da Costa Maximo	0	0	1	0	1	0	0	0	2
2600000150353	Virginia Machado da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000093853	Virginia Prates Maciel Medeiros	0	0	0	0	0	0	2	0	2
2600000153391	Vitor Fontoura Valois de Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000080809	Vitor Gabriel Santos Neves Reis	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000066904	Vitor Santos Andrade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000133808	Vitoria Costa Cerqueira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000054855	Vitoria Pinho Sarmiento Amorim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000091447	Vitória Queiroz dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000067580	Vivian Vasconcelos dos Reis Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042715	Vivian Viegas Borges	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2600000133581	Walace Fernandes da Costa Azevedo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030434	Waleria Cerqueira Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000021144	Walison de Jesus Pires	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2600000132542	Walter Garcia Sá Barreto Filho	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000139740	Wanessa Galindo Falcão da Silva	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000140190	Welington Castilho Garcia	0	1,5	1	0	1	0	0	0	3,5
260000154448	Weliton Fernandes Leite	0	1,5	0	0	1	0	0	0	2,5
260000044319	Wesley da Silva Estrela	0	0	0	0	0	1	1	0	2
260000042966	Wesley Silva de Oliveira Pinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000049657	Wesley Vicente da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136041	Winne Araujo dos Santos Gran-geiro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000053313	Ximena Taurino Pinheiro de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000152401	Yago Souza de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000032211	Yanna Reis da Encarnação Ta-rouquela	0	0	1	0	0	1	0	0	2
260000062654	Yasmin Barbosa Jones	0	0	1	0	0	1	1	0,25	3,25
260000150880	Yasmin de Pinho Bonfim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000022478	Yasmin Miranda Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054303	Yata Anderson Freitas Gusmao	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156553	Yolanda Dourado de Andrade Monteiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000034534	Yuri Tainan Santos Rozário	0	0	1	0	1	1	1	0	4
260000023794	Yury Jones Correia Almeida	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000156466	Zélia Helena de Souza Simões	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
SANTABÁRBARA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000084247	Alberto Vitor Barbosa de Pinho	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000153765	Joao Carlos de Oliveira Serafim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000050611	Jonatas de Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000090486	José Roberto Silva de Souza	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000028515	Luana Oliveira Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
SANTA CRUZ CABRÁLIA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000153945	Ágata de Jesus Coelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154562	Carlos Alexandre Monteiro Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154734	Jose Eduardo Sousa da Silva	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000155681	Kelly Cristina de Oliveira	0	0	0	0	1	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
SANTA MARIA DA VITÓRIA

[illegible]

260000038135	Maria Rita Maia Santana	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010582	Mariana Lima de Oliveira	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25
260000085224	Milena Hortencia Lima Nunes Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000026480	Nathali dos Santos Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022887	Paloma Lima da Silva	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000011084	Queliane de Souza Couto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000153867	Renan Vasconcelos da Cruz Santos	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000154646	Renata Souza de Carvalho	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000060869	Rita de Cássia Lima Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000110488	Sandra da Silva Camara	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033025	Tainara Santos Sales	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000069836	Thayane Ferreira Veiga Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000108918	Yasmim Gonzaga Taquari	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO SANTOESTEVAO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000078434	João Vitor Gomes dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000043353	Paulo Eduardo Soares Oliveira	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000054358	Ronnie Cardoso do Amor Divino	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO SAPEAÇU

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000155574	Brunelli Gil Menezes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156014	VioletaMendonca Morais	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO SAÚDE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000154046	Fernanda Lopes Bomfim	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152201	Tabita Ribeiro Barbosa	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000017593	Thais Alice Barreto da Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO SEABRA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000020692	Daniela Andrade Oliveira Borges	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155185	Emerson Mendes Silva Mendonça	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000093148	Ithala Oliveira Souza	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000153764	Thainara Araujo Alves	0	0	1	0	0	0	0	0	1

260000154782	Thaís Carneiro Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000090487	Thalita Clímaco de Araújo	0	0	1	0	1	1	2	0,25	5,25
260000090253	Vilandy de Jesus Caldas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020623	Yann Gomes de Matos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
SIMÕESFILHO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000028876	Beriane Barreto de Oliveira Conhago	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154127	Claudia Freitas Costa	0	0	0	0	1	0	0	0	1
260000026428	Deina Pinheiro Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028254	Eduardo Santana do Nascimento	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000042889	Gerson Pereira da Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012092	Igor Santos Nunes	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000075681	Ilvana Gomes Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015153	Leonardo Reis Peixoto Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156692	Marcos Jose Ataíde	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156363	Rodrigo de Jesus Pereira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000152237	Tais Helena Ladeia Costa	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154595	Thales Borges da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
SOBRADINHO

[illegible]

JUIZ LEIGO
SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000014932	Erica da Silva Pereira de Queiroz	0	1,5	1	0	0	0	0	0,25	2,75

JUIZ LEIGO
SÃO FELIPE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000088511	Dulce Rafaela Figueiredo dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
SÃO FRANCISCO DO CONDE

[illegible]

JUIZ LEIGO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000148606	Cléa Patrícia Lins dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0,5	1,5
260000028070	Mariete Cerqueira Gomes Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000016489	Silvio Nei Oliveira da Silveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000024486	Taís Cerqueira Gomes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000043717	Thomaz Heverton dos Santos Pereira	2	1,5	1	0	0	0	0	0	4,5

JUIZ LEIGO
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000024215	HyanndraJesus Ferreira	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
TANQUENOVO

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000028311	KaylaneVitória de Souza Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000042478	Ana Carolina Bandeira Serrão	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000087891	Analú Rocha Jahel	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000106822	André de Oliveira Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024707	Beatriz Oliveira Rodrigues	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000044499	Brenda Nascimento Dias	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000045890	Caike de Oliveira Gama Machado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000066256	Camile Said Barbosa de Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000097711	Cecília Ferraz Tolentino	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000024722	Dulce de Oliveira Palácio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010828	Geovanna Vitoria Santos Siqueira	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000024512	Herton de Oliveira Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000119785	João Pedro Ferreira Viana	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150330	Leonel Guimaraes Alves de Miranda	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022114	Letícia Scopel Largura	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000089486	Lindomar Vicente dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000047064	Lorydanna Prates de Azevedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000061315	Magna Alves Oliveira	0	0	1	0	1	1	2	0	5

260000150705	Maria da Penha Martins Tonon	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000120735	Mariana Oliveira Menezes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000058705	Mateus Souza Brito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156277	Matheus Alves da Silva Abreu	0	0	1	0	0	0	2	0	3
260000068802	Mikaella de Almeida Cangussú Nunes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000015177	Miquéias Souza Araújo Vilas Bôas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000020484	Raphaela Knupfer Jordão Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000071138	Samuel Boehler Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154102	Thaís Couto da Cruz Bastos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000022576	Valquimar Vieira da Paz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014760	Vinícius Vieira Caires	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000119769	Vitoria Souza Brito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000015756	Warley Matias Teixeira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000156304	Webber de Jesus Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000103600	Yara Araujo Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
TEOFILÂNDIA

[illegible]

JUIZ LEIGO
TREMEDAL

[illegible]

JUIZ LEIGO
TUCANO

[illegible]

JUIZ LEIGO
UAUÁ

UAUÁ

[illegible]JUIZ LEIGO
UBAITABA

UBAITABA

[illegible]

JUIZ LEIGO
UBATÃ

UBATĂ

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Julizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000118720	CristianePedroza de Oliveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
UBAÍRA

UBAÍRA

[illegible]

JUIZ LEIGO
UNA

UNA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000151547	NatáliaSouza dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040591	Wanderleyde Souza Matias	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
URANDI

URANDI

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000026873	Iago Gabriel Silva Martins	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
UTINGA

UTINGA

[illegible]

JUIZ LEIGO
VALENTE

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000040970	AgneloBatista Machado Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000019207	MagnaRita Araujo de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
VALENÇA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000151863	Carolina de Santana Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000156144	Everaldo de Farias Correia	0	0	1	0	1	1	0	0	3
260000156626	Flavia Santos de Santana Pascoal	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000152731	Jessica de Eça Barbosa	0	0	1	0	1	0	2	0	4
260000155801	Joailton Manoel de Jesus Junior	0	0	1	0	1	0	0	0	2
260000034969	José Elísio da Silva Neto	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000040812	Marcelo Mamedio de Amorim	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000049514	Tâmara de Araújo dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000010964	Tárcio Vitor Moreno Ramos	0	0	0	0	0	0	0	0,25	0,25
260000081540	Welber Silva Santos	0	0	1	0	1	0	0	0	2

JUIZ LEIGO
VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000016745	Alane Gomes Gobira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000136402	Alexandre Guanais Teixeira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000094650	Alexsandro de Oliveira e Silva	0	1,5	1	0	0	0	0	0	2,5
260000150422	Aline Costa Aguiar Silveira	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000106125	Aliqueilla Feitosa Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154920	Alisson Di Lauro Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000115201	Amanda Mendes Rosa Pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000115303	Ana Carolina Silva e Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031482	Ana Clara Cavalcante Ferraz	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000042339	Ana Luisa Rocha Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154384	Ana Luiza Fauaze Vieira	0	0	1	0	0	0	0	0,5	1,5
260000066913	Ana Paula Macedo dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000150775	Anderson de Almeida Graia	0	0	0	0	0	0	2	0	2
260000155208	Anna Clara Macedo dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000028329	Anny Caroline Pereira Duarte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155266	Brenda Severino Mascarenhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000046693	Camilla de Andrade Lopes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000035550	Carla Regina Silva Nunes	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000103484	Caroline Azevedo Freitas Souto	0	0	1	0	1	0	0	0,25	2,25

[illegible]

260000011858	Milena Bahia Heine Canedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000033419	Myllena Mota Maia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000150416	Nathália Borges Barreto Melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000012871	Paulo Alves de Souza	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000154457	Pedro Henrique Anjos dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000134031	Pedro Moraes Lima	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000151975	Priscila Karla Santos Gomes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000099720	Rafael da Silva Cerqueira	0	0	1	0	0	1	2	0	4
260000010979	Rafaela Cabral Damasceno	0	0	0	0	0	1	2	0,25	3,25
260000099121	Rafene Ferreira da Silva	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000031298	Raquel Andrade Rodrigues	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000147169	Raquel Gomes Valadares	2	1,5	1	0	0	0	0	0	4,5
260000107533	Rebeca Vieira do Amaral	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000010537	Ricardo Pereira de Melo	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000155245	Roberta Oliveira Sousa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000155508	Rosana Alves dos Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000109520	Rubia Gonçalves Silva	0	0	1	0	0	0	0	0,5	1,5
260000155193	Sara Raquel Pereira Simas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000025920	Tacila Nascimento Vasconcelos	0	1,5	0	0	0	0	0	0	1,5
260000071207	Thais Melo Ferraz	0	0	0	0	0	0	1	0	1
260000154336	Thaise Ribeiro Santos Lima	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000111792	Thaise Souza Vilas Boas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000054881	Thiara Carvalho Dutra da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000154328	Tony Márcio Nascimento de Souza Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000011129	Vanderléia Marçal Teixeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000036344	Vinicius Ferreira Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000014327	Vinicius Prates Caldeira Gaspar	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000021980	Vitória Maria Dias de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZ LEIGO
WENCESLAU GUIMARÃES

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização em Direito	Curso Magistratura	Curso de especialização na área dos Juizados Especiais	Curso de formação ou atualização de Juiz Leigo	Função de conciliador ou Juiz Leigo	Semana da Conciliação	Nota Títulos
260000010737	Josieldo Ferreira Neves	0	0	1	0	0	0	0	0	1
260000030900	Leandro Rocha Santos Brandão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
260000031069	Misael Cunha Santos	0	0	1	0	0	0	0	0	1

JUIZ LEIGO
XIQUE-XIQUE

[illegible]

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 26, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de atuação da equipe de esforço concentrado instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e o DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520083.000185/2026-88,

CONSIDERANDO os resultados positivos alcançados pela equipe de esforço concentrado instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026, evidenciando a efetividade das medidas adotadas para o saneamento do acervo processual e o incremento da prestação jurisdicional nas unidades contempladas; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos, a fim de consolidar os resultados obtidos, concluir as atividades em andamento e promover a redução sustentável do estoque de processos paralisados, na forma prevista no art. 11 do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026,

RESOLVEM

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de atuação da equipe de esforço concentrado instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato Normativo Conjunto nº 17, de 9 de junho de 2026.

Art. 3º Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 4 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargador EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Corregedor-Geral da Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO nº 1.315, de 04 de setembro de 2026.
Aprova a Declaração de Apetite a Risco do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506296.000492/2026-32,

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 02, de 19 de fevereiro de 2025, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as disposições do Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 240, de 17 de março de 2026, que designa os Gestores de Riscos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros institucionais para a aceitação e o tratamento dos riscos que possam afetar o alcance dos objetivos do Tribunal; e

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gestão de Riscos, integrado pelos membros indicados por meio do Decreto Judiciário nº 170, de 27 de fevereiro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração de Apetite a Risco do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1. FINALIDADE

A presente Declaração estabelece o nível de risco que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está disposto a aceitar para o alcance de seus objetivos institucionais (art. 2º, X, da Resolução TJBA nº 02/2025), orientando a tomada de decisões e o tratamento dos riscos.

2. NÍVEL DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O nível de risco é representação numérica da magnitude do risco, que é expressa pelo produto das variáveis “probabilidade” e “impacto”, sendo representado graficamente pela Matriz de Risco, que permite classificar os riscos nos níveis Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, conforme previsto no Manual de Gestão de Riscos.



3. APETITE A RISCO DO TJBA E DIRETRIZES

Considerando o contexto institucional, os objetivos estratégicos e operacionais do Tribunal e a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da prestação jurisdicional, fica estabelecido que o apetite a risco do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é MÉDIO.

Desse modo, os riscos classificados como BAIXOS ou MÉDIOS encontram-se dentro do apetite institucional, podendo ser aceitos ou submetidos a outra forma de tratamento, conforme avaliação do gestor de riscos, considerados os benefícios esperados, os custos, a viabilidade das medidas e os demais fatores relevantes.

Os riscos classificados como ALTOS ou MUITO ALTOS são considerados fora do apetite a risco e deverão ser objeto de decisão quanto ao tratamento adequado, observadas as opções previstas na Política e no Manual de Gestão de Riscos, podendo compreender, conforme o caso, a mitigação, a evitação ou o compartilhamento do risco.

A aceitação de riscos classificados dentro do apetite não afasta o dever de monitoramento contínuo pelos gestores de riscos, devendo ser avaliadas eventuais alterações na probabilidade e no impacto do risco que possam modificar sua classificação ou posicionamento em relação ao apetite, bem como a necessidade de comunicação e de eventual revisão da resposta adotada.

NÍVEL DE RISCO	DESCRIÇÃO	DIRETRIZ
Muito Alto	Caracterizado por consequências extremas capazes de comprometer significativamente o alcance dos objetivos institucionais.	O risco encontra-se fora do apetite institucional e deverá ser objeto de tratamento, mediante adoção da resposta ao risco mais adequada, podendo compreender, conforme o caso, mitigar, evitar ou compartilhar o risco.
Alto	Caracterizado por consequências muito relevantes capazes de afetar o alcance dos objetivos institucionais.	O risco encontra-se fora do apetite institucional e deverá ser objeto de tratamento, mediante adoção da resposta ao risco mais adequada, podendo compreender, conforme o caso, mitigar, evitar ou compartilhar o risco.
Médio	Caracterizado por consequências relevantes, mas que não são capazes de impedir o alcance dos objetivos institucionais.	O risco encontra-se dentro do apetite institucional, podendo ser aceito ou submetido a outra forma de tratamento, conforme avaliação do gestor de riscos, considerados os benefícios esperados, os custos, a viabilidade das medidas e os demais fatores relevantes.
Baixo	Caracterizado por não apresentar consequências relevantes para o alcance dos objetivos institucionais.	O risco encontra-se dentro do apetite institucional, podendo ser aceito ou submetido a outra forma de tratamento, conforme avaliação do gestor de riscos, considerados os benefícios esperados, os custos, a viabilidade das medidas e os demais fatores relevantes.

4. RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os gestores de riscos deverão observar esta Declaração no gerenciamento dos riscos dos processos de trabalho, atividades, projetos e iniciativas sob sua responsabilidade, especialmente quanto à identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, nos termos do art. 14 da Resolução TJBA nº 02/2025 e do Decreto Judiciário nº 240/2026.

Esta Declaração poderá ser revista sempre que houver alteração relevante no contexto institucional, nos objetivos do Tribunal, na Política ou na metodologia de gerenciamento de riscos.

A presente Declaração integra o sistema de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e deverá ser interpretada em conjunto com a Política e o Manual de Gestão de Riscos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data de assinatura no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no prédio do Fórum da Comarca de Monte Santo, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506377.000604/2026-55,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão de serviços complementares e essenciais na estrutura física do Fórum da Comarca de Monte Santo;

CONSIDERANDO que a execução de serviços demanda a suspensão do funcionamento regular das atividades presenciais, em razão de fatores que comprometem a salubridade e a normalidade do ambiente de trabalho, tais como o elevado nível de ruído, a geração de poeira e a intensa circulação de equipamentos e materiais inerentes à obra;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e do público em geral, bem como de assegurar a adequada e eficiente execução dos serviços previstos na intervenção;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação jurisdicional pode ser garantida mediante a concessão de autorização para o regime de teletrabalho, nos termos do Ato Conjunto nº 02/2023;

DECIDE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais no prédio do Fórum da Comarca de Monte Santo, pelo período adicional de 31 de agosto a 31 de outubro de 2026, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1317, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Antas, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506377.000626/2026-15,

CONSIDERANDO a realização de intervenções necessárias à reforma do prédio do Fórum da Comarca de Antas, com a finalidade de promover melhorias na infraestrutura da Unidade;

CONSIDERANDO que a execução de serviços demanda a suspensão do funcionamento regular das atividades presenciais, em razão de fatores que comprometem a salubridade e a normalidade do ambiente de trabalho, tais como o elevado nível de ruído, a geração de poeira e a intensa circulação de equipamentos e materiais inerentes à obra;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e do público em geral, bem como de assegurar a adequada e eficiente execução dos serviços previstos na intervenção;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação jurisdicional pode ser garantida mediante a concessão de autorização para o regime de teletrabalho, nos termos do Ato Conjunto nº 02/2023;

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Antas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 09/09/2026 a 07/12/2026, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1318, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de São Felipe, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506294.000218/2026-83,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do fórum da Comarca de São Felipe para o novo prédio;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação jurisdicional pode ser garantida mediante a concessão de autorização para o regime de teletrabalho, nos termos do Ato Conjunto nº 02/2023;

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de São Felipe, no período de 21 a 25 de setembro do corrente ano, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506852.000031/2026-15,

DECIDE

Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO DIAS JUNIOR, cadastro 969.230-4, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, mantendo-o em sua lotação atual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80504946.000081/2026-10,

DECIDE

Exonerar o servidor EMILSON WAGNER FIGUEIREDO REIS, cadastro 969.891-4, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, fazendo-o retornar à Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Amélia Rodrigues.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80504946.000081/2026-10,

DECIDE

Nomear a servidora ANNA HADASSA FELIX DANTAS NASCIMENTO, cadastro 971.575-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Magistrado Esdras Murta Bispo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506852.000031/2026-15,

DECIDE

Nomear a servidora NATHALIA LIMA DA SILVA, cadastro 970.868-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Simões Filho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000981/2026-68,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 162, de 27 de fevereiro de 2026,

DECIDE

Designar a servidora ANA CARLA SANTOS DE LIMA, cadastro 970.145-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete da Desembargadora Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506167.000226/2026-85,

DECIDE

Designar o servidor GABRIEL SEGAL TEIXEIRA, cadastro 971.318-2, ora no exercício da Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, para atuar no Gabinete da Juíza Convocada Zandra Anunciação Alvarez Parada, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000985/2026-46,

DECIDE

Designar a servidora CRISTIANE REIS E CUNHA DE ALARCON, cadastro 807.029-6, ora no exercício da Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, para atuar no Gabinete do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506572.000073/2026-94,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 162, de 27 de fevereiro de 2026,

DECIDE

Designar a servidora DELLY MARIA MARQUES FALCAO, cadastro 903.016-6, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506341.000038/2026-99,

DECIDE

Designar a servidora VERUSKA LULA FERRAZ, cadastro 968.421-2, ora no exercício da Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, para atuar no Gabinete do Desembargador Joséfison Silva Oliveira, ficando revogada sua designação anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000950/2026-15,

DECIDE

Designar a servidora FERNANDA THALMA SOUZA TEIXEIRA PIMENTEL, cadastro 808.136-0, para ter exercício na Consultoria Jurídica da Presidência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520027.000090/2026-39,

DECIDE

Nomear CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Juiz, símbolo CC-AJ, designando-a para ter exercício no Gabinete do Magistrado Edson Nascimento Campos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos SEI 80506574.000107/2026-21 e 80506574.000984/2026-00,

DECIDE

Nomear WIZE KATHERINE SIMOES RODRIGHEIRO, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 3º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrivão da Comarca de Ribeira do Pombal, designando-a para ter exercício na Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais, Infância e Juventude.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos SEI 80506574.000107/2026-21 e 80506574.000979/2026-99,

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo candidato classificado em 7º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Administrador, nos autos do processo SEI nº 80506574.000982/2026-11;

DECIDE

Nomear JULIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS, habilitada em concurso público, regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 8º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa – Administrador da Comarca de Salvador, designando-a para ter exercício na Coordenação de Liquidação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*** DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos SEI 80506574.000107/2026-21 e 80506574.000977/2026-08,

CONSIDERANDO o Edital n. 322/2026, disponibilizado no DJE de 29/06/2026, que tornou pública a lista definitiva dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação,

DECIDE

Nomear MAIARA ANDRADE E SILVA RAMOS, habilitada em concurso público, regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 67º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrição da Comarca de Salvador, designando-a para ter exercício na 3ª Vara de Execuções Penais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

*Replicação Corretiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99/2026

PROCESSO: 80506136.000086/2026-11

Desembargadora JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS - Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do PJBA faz solicitação

Considerando a Decisão constante no Id nº 1395467, AUTORIZO o afastamento do Juiz de Direito LEONARDO RULIAN CUSTÓDIO, Coordenador do CEJUSC Restaurativa, para participar do VII Encontro de Justiça Restaurativa na Amazônia – “Justiça Restaurativa, Cultura de Paz e Trabalho Digno”, evento promovido pela Escola Judicial do Estado do Pará (EJPA) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Belém/PA.

Encaminhem-se, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80506149.000046/2026-11

Desembargadora MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO constante do documento ID 1403798, considerando o teor dos documentos ID 1406300, 1406330, 1406343 e 1406352, e em razão do cumprimento dos requisitos legais previstos nas Lei nº 13.562/2016 e Lei Complementar nº 11/1996.

Publique-se.

Após, à Diretoria de Recursos Humanos para as providências pertinentes.

PROCESSO: 80520351.000086/2026-99

Juiz de Direito ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES faz solicitação

Trata-se de pedido de suspensão do expediente forense e dos prazos processuais na Comarca de Carinhanha, no dia 23 de outubro do corrente ano DECIDO.

O magistrado requerente informa que foi estabelecido feriado municipal, em celebração ao dia do Evangélico, correspondente este ano ao dia 23 de outubro, nos termos da Lei Municipal nº 1.132 de 2011, conforme documentação acostada ao Id 1413759, o que justifica o acolhimento do pleito.

Desse modo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.132 de 2011 DEFIRO O PEDIDO para autorizar a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais, na Comarca de Carinhanha, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Lavre-se o respectivo ato.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

DESPACHOS EXARADOS PELA JUÍZA DE DIREITO LIANA TEIXEIRA DUMET, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99/2026

PROCESSO: 80516549.000133/2026-10

Juiz de Direito ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folga referente ao Plantão Judiciário de Primeiro Grau exercido no dia 01/08/2026, para fruição em data oportuna, com fundamento no art. 16 da Resolução nº 14/2019-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80509082.000050/2026-90

Juiz de Direito ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA faz solicitação

DEFIRO o pedido de suspensão de 04 (quatro) dias de férias relativas ao 2º período de 2026, correspondentes ao interregno de 02/09 a 05/09/2026, ficando o usufruto desses mesmos 04 (quatro) dias remanescentes remarcado para o período de 10/09 a 13/09/2026.

DEFIRO, ainda, o pedido de afastamento do magistrado, no período de 02/09/2026 a 09/09/2026, por motivo de Luto, com base no art. 72, inciso II da Lei Complementar 35/79, conforme certidão de óbito em anexo.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

PROCESSO: 80509082.000051/2026-34

Juiz de Direito ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA faz solicitação

DEFIRO o pedido de transferência do afastamento referente a compensação dos Plantões Judiciários de 1º grau, anteriormente programados para os dias 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, e 17/09/2026, publicado no DJE de 03/09/2026, para fruição nos dias 14/09 a 18/09 e 21/09/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resoluções nº 06/2021 – TJ/BA e nº 15/2024 - TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80506774.000057/2026-25

Juíza de Direito AMANDA INACIO GORDILHO FREITAS faz solicitação

DEFIRO o pedido de pagamento de diferença de entrância, pelo período laborado em SETEMBRO/2026, comprovada a atuação em comarca de entrância mais elevada que a de origem, com fundamento no artigo 124 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), e no Parecer Normativo nº 1.980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506752.000091/2026-58

Juíza de Direito ANA CLAUDIA ROCHA SENA faz solicitação

DEFIRO o pedido de reconhecimento de folgas referentes aos Plantões Judiciários de Primeiro Grau exercidos nos dias 15/08/2026, 21/08/2026 e 23/08/2026, para fruição em datas oportunas, com fundamento no art. 16 da Resolução nº 14/2019-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80505472.000033/2026-16

Juiz de Direito ANDRE LUIZ SANTOS BRITTO faz solicitação

DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular para fruição nos dias 08, 09 e 10/09/2026, com fundamento no art. 168, inciso V, da Lei nº 10.845/2007, observados os limites de 3 (três) faltas abonadas ao mês e 12 (doze) ao ano.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80520075.000100/2026-61

Juiz de Direito CICERO ALISSON BEZERRA BARROS faz solicitação

DEFIRO o pedido de pagamento de diferença de entrância, pelo período laborado em SETEMBRO/2026, comprovada a atuação em comarca de entrância mais elevada que a de origem, com fundamento no artigo 124 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), e no Parecer Normativo nº 1.980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80520077.000104/2026-29

Juíza de Direito GABRIELA SILVA PAIXA faz solicitação

Trata-se de requerimento de autorização de acesso ao sistema "OAB Dativa" à servidora CAROLINA CHINI OLIVEIRA, matrícula nº 971.676-9, lotada na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Utinga, para operação da plataforma no âmbito da respectiva unidade. O pedido atende aos requisitos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 1147, de 06 de agosto de 2026, observado o limite de 1 (um) servidor por unidade judiciária (§ 1º) e instruído na forma do § 2º, inclusive quanto à declaração de ciência de que a concessão do acesso não implica pagamento de verba de natureza remuneratória. Assim, DEFIRO o pedido.

Comunique-se ao(à) interessado(a) para ciência.

Encaminhem-se os autos à AEPTIC para deliberações.

PROCESSO: 80520894.000051/2026-12

Juíza de Direito JULIANA MACHADO RABELO faz solicitação

Trata-se de pedido de suspensão das férias relativas ao 2º período/2026, formulado pela magistrada titular desta Unidade Judiciária, devidamente justificado pela natureza específica das demandas afetas à Vara Criminal, cuja sensibilidade e complexidade exigem presença jurisdicional contínua e efetiva, tendo em vista o caráter urgente dos feitos que envolvem restrição de liberdade e direitos fundamentais dos jurisdicionados.

É o breve relato.

Decido.

A matéria encontra amparo no art. 93, XII, da Constituição Federal, que determina a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional, e no art. 67, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), que veda o afastamento de magistrado quando puder comprometer a prestação jurisdicional. No âmbito interno, a Resolução TJBA nº 05/2020 disciplina os pedidos de suspensão de férias, condicionando-os à excepcionalidade e ao interesse público.

Outrossim, o Provimento CNJ n. 233, de 24 de junho de 2026, ao regulamentar o direito a férias anuais dos magistrados, admite expressamente, em seus arts. 1º e 2º, a acumulação de períodos por necessidade do serviço, desde que fundamentada e atestada pela Administração com atribuições para tanto, requisito plenamente atendido no caso em exame e que confere respaldo normativo atual ao deferimento da suspensão ora pretendida.

As demandas da Vara Criminal revestem-se de natureza urgente e prioritária, cuja análise tempestiva é imperativa para a preservação da liberdade individual e dos direitos assegurados pelo art. 5º da Constituição Federal, demandando atuação especializada e respostas jurisdicionais céleres.

Ademais, a magistrada atua em vara com abrangência também sobre a matéria da Infância e Juventude, competência de natureza eminentemente protetiva e de elevado grau de sensibilidade social, que envolve medidas cautelares e situações de risco iminente a crianças e adolescentes, o que, em atenção ao princípio da absoluta prioridade, previsto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), impõe tratamento prioritário à respectiva tramitação.

O Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo nº 0006248-40.2022.2.00.0000, determinou ao TJBA que possibilite a suspensão e remarcação das férias de forma excepcional e fundamentada, nos termos dos arts. 2º e 11 da Resolução TJBA nº 05/2020 e do art. 2º da Resolução CNJ nº 293/2019, vedando o indeferimento genérico sem análise individualizada de cada caso.

Considerando a excepcionalidade comprovada, a natureza urgente e sensível das demandas desta Unidade Judiciária, a necessidade de continuidade da prestação jurisdicional em feitos que envolvem restrição de direitos fundamentais, a necessidade de incremento das metas nacionais, a manutenção da regularidade dos serviços da referida Unidade Judiciária e o expressivo déficit no quadro de magistrados em relação ao número de unidades judiciárias em funcionamento, o que torna ainda mais indispensável a presença do titular, bem como o fato de a magistrada acumular jurisdição de outra vara, núcleo ou CEJUSC, DEFIRO o pedido de suspensão das férias relativas ao 2º período/2026, para gozo oportuno no período cabível.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80506167.000212/2026-61

Juíza de Direito MARIA DO ROSARIO PASSOS DA SILVA CALIXTO faz solicitação

DEFIRO o pedido de folgas do Plantão Judiciário de Segundo Grau, referente ao(s) dia(s) 12 a 19/01/2024, (anteriormente deferido para gozo oportuno), para fruição em 22, 23, 26 a 29/10/2026 e 10 a 13/11/2026, com base no Capítulo VII, Art. 26, da Resolução nº 15/2019-TJ/BA, c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80504736.000045/2026-21

Juíza de Direito MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE ZAIDAN faz solicitação

DEFIRO o pedido de folga referente ao Plantão Judiciário de Primeiro Grau exercido no dia 19/07/2026, anteriormente programada para data oportuna, para fruição em 04/09/2026, com fundamento no art. 16 da Resolução nº 14/2019-TJ/BA.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80520988.000044/2026-71

Juiz de Direito RAFAEL SIQUEIRA MONTORO faz solicitação

Defiro o pedido de transferência de 11 (onze) dias de licença, anteriormente deferida para o período de 08/09 a 18/09/2026, para fruição de 13/10 a 23/10/2026.

À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

PROCESSO: 80520988.000043/2026-27

Juiz de Direito RAFAEL SIQUEIRA MONTORO faz solicitação

DEFIRO o pedido de licença para tratamento de saúde nos dias 03/09 a 02/10/2026, conforme atestado médico colacionado nos autos, com fundamento no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979.

Encaminhem-se à Coordenação de Pagamento (COPAG) para registro e providências administrativas.

Publique-se.

PROCESSO: 80516065.000122/2026-72

Juiz de Direito ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA faz solicitação

Trata-se de requerimento de autorização para concessão de certificado digital (token) à servidora FLAVIA MARTINEZ BAHIA, lotada na Turma Recursal, para utilização nos sistemas judiciais.

O pedido atende aos requisitos do Ato Conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019. Assim, considerando o Parecer da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE) ao Id 1413935, DEFIRO o pedido.

A servidor ainteressada deverá abrir chamado no Service Desk, anexando esta autorização e informando: nome, CPF, cadastro, login e função.

Comunique-se para ciência e providências.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80520059.000076/2026-68

Juíza de Direito TONIA DE OLIVEIRA BAROUCHE faz solicitação

Trata-se de requerimento de autorização de acesso ao sistema "OAB Dativa" ao servidor DENILSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 902.471-9, lotado na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Santa Inês, para operação da plataforma no âmbito da respectiva unidade.

O pedido atende aos requisitos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 1147, de 06 de agosto de 2026, observado o limite de 1 (um) servidor por unidade judiciária (§ 1º) e instruído na forma do § 2º, inclusive quanto à declaração de ciência de que a concessão do acesso não implica pagamento de verba de natureza remuneratória. Assim, DEFIRO o pedido.

Comunique-se ao interessado para ciência.

Encaminhem-se os autos à AEPTIC para deliberações.

DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO: 80520414.000108/2026-39
INTERESSADO: GESSICA MIRANDA FREIRE
Nos termos das informações prestadas pela Chefia de Gabinete da Presidência, indefiro o pedido, com fundamento no art. 315, inciso VI, da Lei Estadual n. 10.845/2007.
Comunique-se.
Arquivem-se os autos.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA-CGPRES Nº 124, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80506283.000140/2026-26,

DECIDE

Reconhecer à servidora abaixo indicada o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
CAMILA ANDRADE GUIMARAES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	970.592-9	SALVADOR	09/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 125, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80506189.000019/2026-72,

DECIDE

Reconhecer ao servidor abaixo indicado o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
DIEGO FELIPE SILVA SANTOS	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	970.588-0	SALVADOR	14/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 126, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80505243.000054/2026-27,

DECIDE

Reconhecer à servidora abaixo indicada o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
JORDANIA RAMOS PORTELLA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	970.391-8	FEIRA DE SANTANA	06/03/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 127, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80520698.000022/2026-77,

DECIDE

Reconhecer à servidora abaixo indicada o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
JULIANA CARDOSO NASCIMENTO	SUBESCRIVÃO	970.590-2	SIMÕES FILHO	14/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 128, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80520283.000109/2026-16,

DECIDE

Reconhecer à servidora abaixo indicada o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
LUIZA OLIVEIRA GOMES	SUBESCRIVÃO	970.586-4	SALVADOR	13/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 129, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80506399.000057/2026-50,

DECIDE

Reconhecer à servidora abaixo indicada o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
PRISCILLA MONTEIRO FREITAS OLIVEIRA	ESCREVENTE DE CARTÓRIO	970.584-8	SALVADOR	14/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 130, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80520981.000067/2026-46 ,

DECIDE

Reconhecer ao servidor abaixo indicado o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
RODRIGO DA SILVA SANTOS	SUBESCRIVÃO	970.585-6	SALVADOR	13/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

PORTARIA-CGPRES Nº 131, de data registrada no sistema.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 109/2026, e à vista do que consta do processo 80507637.000057/2026-62 ,

DECIDE

Reconhecer ao servidor abaixo indicado o direito à estabilidade funcional, nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei Estadual nº 6.677/94 e 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	CADASTRO	COMARCA	DATA
VITOR ANDRADE DE SOUSA	SUBESCRIVÃO	970.589-9	LAURO DE FREITAS	13/08/2026

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Bel. Txapuã Menezes Magalhães
Chefe de Gabinete da Presidência

DECISÕES EXARADAS PELO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

PROCESSO: 80506283.000140/2026-26

INTERESSADO: CAMILA ANDRADE GUIMARAES

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por CAMILA ANDRADE GUIMARAES, cadastro n. 970.592-9, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80506189.000019/2026-72

INTERESSADO: DIEGO FELIPE SILVA SANTOS

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por DIEGO FELIPE SILVA SANTOS, cadastro n. 970.588-0, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80505243.000054/2026-27

INTERESSADO: Jordania Ramos Portella

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por JORDANIA RAMOS PORTELLA, cadastro n. 970.391-8, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80520698.000022/2026-77

INTERESSADO: JULIANA CARDOSO NASCIMENTO

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por JULIANA CARDOSO NASCIMENTO, cadastro n. 970.590-2, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80520283.000109/2026-16

INTERESSADO: LUIZA OLIVEIRA GOMES

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por LUIZA OLIVEIRA GOMES, cadastro n. 970.586-4, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80506399.000057/2026-50

INTERESSADO: PRISCILLA MONTEIRO FREITAS OLIVEIRA

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por PRISCILLA MONTEIRO FREITAS OLIVEIRA, cadastro n. 970.584-8, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994. Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80520981.000067/2026-46

INTERESSADO: RODRIGO DA SILVA SANTOS

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por RODRIGO DA SILVA SANTOS, cadastro n. 970.585-6, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

PROCESSO: 80507637.000057/2026-62

INTERESSADO: VITOR ANDRADE DE SOUSA

À vista do disposto no Decreto Judiciário de n. 109/2026 e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional formulado por VITOR ANDRADE DE SOUSA, cadastro n. 970.589-9, com fundamento no artigo 41, §4º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 27 e 28 da Lei n. 6.677/1994.

Expeça-se o ato.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessária

PROCESSO: 80506574.000982/2026-11

INTERESSADO: MARCUS PRADO DA SILVA

Diante do exposto, com fundamento no Decreto Judiciário nº 109/2026, homologo a renúncia apresentada por Marcus Prado da Silva, classificado em 7º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa-Administrador da Comarca de Salvador, no concurso público regido pelo Edital n. 01/2023.

Comunique-se.

Após, arquivem-se.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2026

Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Município de Guajeru, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.658/0001-14. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 2 (dois) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, destinados às atividades de apoio administrativo na Comarca de Caculé. Vigência: 29 (vinte e nove) meses, a partir da data de sua publicação. Data: 02/09/2026. Processo: 80506320.000479/2026-39.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2026 – O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no 2º Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2025. A ação “Lançamento do painel de acompanhamento do Selo Justiça em números TJBA”, referenciada no expediente 80520637.000110/2026-93, está prevista para acontecer no dia 09 de setembro de 2026, a ser executada pela empresa STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.858.075/0001-20, com endereço à RUA EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO, 35 - TERREO35 – STIEP, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 342,26 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Item
7
15

Salvador, data registrada no sistema.

Yuri Bezerra de Oliveira
Secretário-Geral da Presidência

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 5018668 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: AUDITOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Cobertura fotográfica dos eventos “Tribunal do Júri e Constituição Democrática” e “Sarau Literário”.
Período(s): De 18/08/2026 08:00 a 22/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 8015724 - DIVANI UCHOA
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO
Motivo: CURSO
Detalhamento: SAPRE - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS
Período(s):
De 19/08/2026 07:00 a 19/08/2026
DESTINO(S): JUAZEIRO

Cadastro/Nom 9023984 - THIAGO LUZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: ATENDENTE JUDICIÁRIO
Motivo: CURSO
Detalhamento: Participação em curso Sistema SAPRE - Na cidade de Barreiras.
Período(s):
De 01/09/2026 03:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9028102 - ANA PATRICIA SOARES DA COSTA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): CIPO (Subdestino: NOVA SOURE)

Cadastro/Nom 8035130 - ELMA SIDNEY RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS REFERENTE AO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI Nº 80520906.000192/2026-59.
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): CIPO (Subdestino: NOVA SOURE)

Cadastro/Nom 9040790 - NIWMA CRISTINA LIMA VIEIRA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI Nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): CIPO (Subdestino: NOVA SOURE E PAULO AFONSO)

Cadastro/Nom 9023500 - JAIME LEAL SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: Cumprimento de mandados do mutirão de audiências SEI Nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): CIPO (Subdestino: Nova Soure E Paulo Afonso)

Cadastro/Nom 9012303 - PATRIC SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS REFERENTE AO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI Nº 80520906.000192/2026-59.
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 9003819 - LAMEQUE DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI Nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): CIPO (Subdestino: PAULO AFONSO E NOVA SOURE)

Cadastro/Nom 9013164 - VITAL MARTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS REFERENTE AO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI Nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 9015442 - JORGE ANTONIO PRAZERES LEITE JUNIOR
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS DO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS SEI N. 80506588.000464/2026-30
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 9023640 - EGIDIO ALVES DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS REFERENTE AO MUTIRAO DE AUDIÊNCIA SEI Nº 80520906.000192/2026-59
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 8077908 - LAZARO CEZAR SANTOS SOUZA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: Cumprimento de mandados referentes ao Mutirão de Audiências da Comarca de Paulo Afonso nº SEI 80506588.000464/2026-30.
Período(s):
De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 9697233 - GUSTAVO AMERICANO FREIRE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Auxilio 01 Vara Cível da Comarca de Vitória da Conquista
Período(s):
De 01/09/2026 09:00 a 01/09/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA
De 03/09/2026 09:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9679677 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Projeto SAS - Visitas institucionais
Período(s): De 15/09/2026 09:40 a 17/09/2026
DESTINO(S): CURITIBA

Cadastro/Nom 8040508 - JENIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: CUMPRIMENTO DE MANDADOS REFERENTE AO MUTIRÃO DE AUDIENCIAS SEI Nº- 80506588.000464/2026-30
Período(s): De 30/08/2026 08:00 a 12/09/2026
DESTINO(S): PAULO AFONSO

Cadastro/Nom 9008780 - RODRIGO QUADROS DE CARVALHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: CUMPRIR DESIGNAÇÃO NA 1ª VARA CRIME DE PORTO SEGURO
Período(s):
De 31/08/2026 08:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9704787 - LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: Exercício presencial em mutirão na comarca de Jequié
Período(s):
De 23/08/2026 08:00 a 05/09/2026
DESTINO(S): JEQUIE

Cadastro/Nom 9694633 - MARINA TORRES COSTA LIMA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de sessões plenárias
Período(s):
De 31/08/2026 11:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): ARACI

Cadastro/Nom 9679596 - DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: DESIGNAÇÃO PARA A VARA CIVEL DA COMARCA DE NAZARÉ /BA
Período(s):
De 01/09/2026 08:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): NAZARE

Cadastro/Nom 9694820 - RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: auxiliar na 2 vara de familia e sucessoes da comarca de vitoria da conquista, CONFORME DEC 257/2025
Período(s):
De 26/08/2026 06:00 a 28/08/2026
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 2003376 - MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Participação no evento "Oficinas de inovação sobre processos estruturais".
Período(s):
De 07/09/2026 19:15 a 10/09/2026
DESTINO(S): BRASILIA

Cadastro/Nom 9694617 - GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: Mutirão na Comarca de Jequié
Período(s): De 23/08/2026 15:00 a 05/09/2026
DESTINO(S): JEQUIE

Cadastro/Nom 9704809 - BIANCA PFEFFER
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: despachos, sentenças e decisões
Período(s):
De 28/08/2026 12:00 a 28/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS
De 31/08/2026 12:00 a 31/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS
De 03/09/2026 12:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9704809 - BIANCA PFEFFER
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: audiências de instrução
Período(s): De 25/08/2026 09:00 a 25/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS
De 27/08/2026 12:00 a 27/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9694862 - CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Comparecimento para audiências, atendimentos, decisões, despachos e sentenças
Período(s):
De 01/09/2026 09:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9696873 - TIAGO LIMA SELAU
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de Sessão Plenária
Período(s):
De 31/08/2026 06:00 a 31/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9721797 - DANIEL MACEDO COSTA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de atos presenciais fora da comarca de titularidade em razão de auxílio objeto do Decreto Judiciário nº 074/2026 e do Projeto TJBA Mais Júri, nos termos do Decreto Judiciário nº 353/2026.
Informo que foi feito DEFERIDO pedido de concessão de autorização excepcional, nos termos do art. 17-A do Decreto Judiciário nº
Período(s):
De 31/08/2026 08:00 a 03/09/2026
DESTINO(S): TEIXEIRA DE FREITAS

Cadastro/Nom 9694773 - MATHEUS GOES SANTOS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0
Detalhamento: Atuação no Grupo do DECRETO 298-26
Período(s):
De 01/09/2026 08:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8031983 - PATRICIA SOBRAL LOPES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Protege
Detalhamento: Nucleo Protege 4.0 - Decreto Jud 246 17/03/206
Período(s):
De 01/09/2026 08:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9723404 - RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0
Detalhamento: deslocamento para Salvador afim de atuar de forma presencial no TJBA no projeto Acelera Justiça 4.0, retornando para Alagoinhas no dia seguinte
Período(s): De 03/09/2026 09:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): SALVADOR

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS - CONCESSÕES RETIFICADAS

Cadastro/Nom 9704698 - ISABELLA PIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Convocação para atuar presencialmente na COMHET/TJBA
Período(s):
De 12/04/2026 18:00 a 14/04/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9695001 - JULIANA MACHADO RABELO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: No dia 21/07 foram realizadas audiência na primeira da fase do júri e 22 e 23 foram realizados júris, conforme certidão anexa
Período(s):
De 20/07/2026 14:00 a 24/07/2026
DESTINO(S): MUNDO NOVO

Cadastro/Nom 9028609 - EVODIO CABRAL DE ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: DIGITADOR
Motivo: CURSO
Detalhamento: CURSO DO SISTEMA SAPRE SOBRE PRECATÓRIOS EM SALVADOR DIA 13/08/2026
Período(s): De 12/08/2026 04:00 a 13/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9696350 - GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: reunião Ministro Alexandre MOraes - STF- Ministro da Justiça acompanhando o Presidente do TJ-
Depois segue para o Sarau Literário em Vitória da Conquista.
Período(s): De 19/08/2026 11:45 a 20/08/2026
DESTINO(S): BRASILIA

Cadastro/Nom 9697810 - CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Auxílio na 6ª Vara de Fazenda Pública de Salvador
Período(s): De 13/08/2026 10:00 a 15/08/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8067333 - ANA CLAUDIA DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Participação como Coordenadora de Oficina na Jornada Lei Maria da Penha
Período(s): De 26/08/2026 09:15 a 29/08/2026
DESTINO(S): CAMPO GRANDE

Cadastro/Nom 9696652 - MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0
Detalhamento: Comparecimento, na condição de coordenador do Projeto Acelera, para realização de atos judiciais e reuniões na sede do TJBA.
Período(s): De 30/08/2026 14:00 a 04/09/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8031851 - ROSEMUNDA SOUZA BARRETO VALENTE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Protege
Detalhamento: Realizar audiências de Instrução e Julgamento na 1ª Vara da Infância e Juventude de Feira de Santana/BA.
Período(s): De 08/09/2026 07:00 a 11/09/2026
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (CPSA)

PORTARIA Nº 27/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506287.000043/2025-12, NOTIFICA a empresa MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.068/0001-31, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafo, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar as sanções administrativas de Declaração de Inidoneidade de Licitar e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, cumulada com multa administrativa de até 10% do valor total do contrato, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e correspondentes da Lei nº 8.666/93, art. 185, inciso II, artigo 186, I, III e IV, artigo 195, artigo 199 da Lei Estadual nº 9.433/2005; no artigo 11º Decreto nº 13.967/2012 e suas alterações; bem como na Cláusula Terceira, itens "a" e "c" do Contrato nº 06/2022.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 28/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80521044.000074/2026-09, NOTIFICA a empresa SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.453.093/0001-75, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a sanção de multa administrativa de até 30% do valor do contrato, cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia pelo prazo de até 03 (três) anos, arrimada nos termos dos artigos 155, VII, art. 156, II e III e §§3º e 4º, art. 158 e art. 162 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no art. 6º, inciso V, alínea "a", art. 7º, art. 8º, art. 9º, §1º do Decreto nº 23.113/2024.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 29/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506283.000054/2026-13, NOTIFICA a empresa CL PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.592.387/0001-98, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia, pelo prazo de até 3 (três) anos, podendo, ainda, ser cumulada com a penalidade de multa de 0,5 a 30% do valor do objeto licitado, com fundamento no artigo 155, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.9 e 18.2 do edital, notadamente os subitens 18.2.1 e 18.2.2.1, da Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 30/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506363.000092/2026-86, NOTIFICA a empresa JD SUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.471.773/0001-29, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a sanção de multa administrativa de até 30% do valor do contrato, já retida integralmente, por esta Administração, arrimada nos termos dos artigos 155, VII, art. 156, II, §3º, art. 157 e art. 162 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no art. 3º, II, art. 6º, III, art. 7º, art. 8º e art. 9º, §1º do Decreto nº 23.113/2024 e no Item 19.4.4 a) do Edital Pregão Eletrônico nº 052/2024.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 31/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506283.000077/2025-47, NOTIFICA a empresa BELEZA RARA ONLINE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.863.926/0001-46, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia, pelo prazo de até 3 (três) anos, podendo, ainda, ser cumulada com a penalidade de multa de 0,5 a 30% do valor do objeto licitado, com fundamento no artigo 155, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11

do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e 18.2 e nos subitens 18.2.1 e 18.2.2, subitem 18.2.2.1 do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 32/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506363.000046/2026-87, NOTIFICA a empresa BRÁSLIA PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.316.354/0001-78, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a sanção de multa administrativa de até 30% do valor do contrato, já retida integralmente, por esta Administração, arrimadas termos dos artigos 155, VII, art. 156, II, §3º, art. 157 e art. 162 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no art. 3º, II, art. 6º, III, art. 7º, art. 8º e art. 9º, §1º do Decreto nº 23.113/2024.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 33/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506363.000059/2026-56, NOTIFICA a empresa ECCO-POWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.399.398/0002-15, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Administração por até 06 (seis) meses, cumulada com a penalidade de multa administrativa de até 10% do valor do contrato, já retida cautelarmente por esta Administração, arrimada nos termos dos artigos 185, inciso IV; artigo 186, incisos I, II e parágrafo único; artigo 192, incisos II, III e §2º; artigo 194; artigo 196 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como no artigo 12, inciso I e II; artigo 14, inciso I e § 1º e artigo 18, §3º, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, vigentes à época da contratação.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 34/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo SEI nº 80506283.000049/2026-19, NOTIFICA a empresa GUERRA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.405/0001-03, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, fazendo-se assistir por advogado se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito, no processo administrativo epigrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia, pelo prazo de até 3 (três) anos, podendo, ainda, ser cumulada com a penalidade de multa de 0,5 a 30% do valor do objeto licitado, com fundamento no artigo 155, incisos IV e V da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e 18.2 do edital, notadamente os subitens 18.2.1, 18.2.1.1 do Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, devendo a cópia ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsa@tjba.jus.br.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Processante de Sanções Administrativas-CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1º andar, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3372-1644/1844.

CPSA, em 04 de setembro de 2026.

JULIANA DE AMORIM MUCCILLO

Presidente da Comissão Processante de Sanções Administrativas

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPOSIÇÃO DE PRAZO – Processo SEI nº 80506290.000004/2025-66 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – Objeto: Contratação de solução para gravação e transmissão das sessões de julgamento do 2º grau e das turmas recursais, com disponibilização de hardware e software, incluindo a implantação, configuração, suporte técnico, estúdio de libras, transcrição, edição de vídeo, indexação e publicação, conforme especificações e condições descritos nesse Termo de Referência e nos Anexos do mesmo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da sessão de disputa: 23/09/2026 às 10 horas. (Horário de Brasília).

O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: TJBA – Opção Institucional>Licitações/Contratações Diretas>Editais e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926303).

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 - PROCESSO SEI nº 80506290.000048/2025-96 - Objeto: Contratação de licenças de software de acesso e suporte remoto com vigência de 36 (trinta e seis) meses, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados no Pregão em epígrafe que será realizada a convocação para contratação de remanescentes, por meio do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-br, obedecendo a ordem classificatória da licitação em referência.

Início da sessão: 10/09/2026 às 14h:30min. (Horário de Brasília).

O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: TJBA – Opção Institucional>Licitações/Contratações Diretas>Editais e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926303).

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Roberto Camacho Garcia

Chefe do Núcleo de Licitação

NÚCLEO DE CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 40/2026

Processo Administrativo nº 80519891.000179/2026-27

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: ARTHUR MIGUEL FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF: 865.053.665-47, com endereço na Rua Rosalvo Barbosa Romeu, 51E, Periperi, CEP: 40.727-110, Salvador/BA.

Objeto: Contratação de artistas/coletivos para apresentações artísticas na Cerimônia de Hasteamento da Bandeira do Orgulho LGBTQIAPN+ e Inauguração do Banco da Diversidade, a realizar-se em 09/09/2026, às 08h, no Edifício-Sede do TJBA e na Praça de Serviços.

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301 - Secretaria-Geral da Presidência, Projeto/Atividade 5062, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.001, Fonte 120.

Dispensa de Licitação nº 41/2026

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: GEORGE DE JESUS BRAGA, inscrito no CPF: 081.423.215-99, com endereço na Rua Silvino Pereira, 243, Uruguai, CEP: 40.454-120, Salvador/BA.

Objeto: Contratação de artistas/coletivos para apresentações artísticas na Cerimônia de Hasteamento da Bandeira do Orgulho LGBTQIAPN+ e Inauguração do Banco da Diversidade, a realizar-se em 09/09/2026, às 08h, no Edifício-Sede do TJBA e na Praça de Serviços.

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301 - Secretaria-Geral da Presidência, Projeto/Atividade 5062, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.001, Fonte 120.

Dispensa de Licitação nº 42/2026

Processo Administrativo nº 80519891.000179/2026-27

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: MANUELA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 074.965.965-31, com endereço na Rua dos Dominicanos, 37, CEP: 41315-140, Salvador/BA.

Objeto: Contratação de artistas/coletivos para apresentações artísticas na Cerimônia de Hasteamento da Bandeira do Orgulho LGBT-QIAPN+ e Inauguração do Banco da Diversidade, a realizar-se em 09/09/2026, às 08h, no Edifício-Sede do TJBA e na Praça de Serviços. Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301 - Secretaria-Geral da Presidência, Projeto/Atividade 5062, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.001, Fonte 120.

Dispensa de Licitação nº 43/2026

Processo Administrativo nº 80519891.000179/2026-27

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: NOLA ANDRADE, inscrita no CPF: 050.091.175-41, com endereço na Avenida Praia do descobrimento, Bl. 11, apto 14 - Boa do Rio, Salvador/Bahia - CEP: 41.705-710.

Objeto: Contratação de artistas/coletivos para apresentações artísticas na Cerimônia de Hasteamento da Bandeira do Orgulho LGBT-QIAPN+ e Inauguração do Banco da Diversidade, a realizar-se em 09/09/2026, às 08h, no Edifício-Sede do TJBA e na Praça de Serviços. Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301 - Secretaria-Geral da Presidência, Projeto/Atividade 5062, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Subelemento 36.001, Fonte 120.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

Processo nº 80506281.015040/2026-14

Interessado: TAMIRES LEONARDA GUIMARÃES LESSA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) TAMIRES LEONARDA GUIMARÃES LESSA, CPF nº ***.412.615-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.015545/2026-89

Interessado: WARLEI LEANDRO NUNES FERREIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROBERTABARROS CORREIABRANDAO CAJADO - 8001103-21.2021.8.05.0141 Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instrui o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015546/2026-23

Interessado: Rui Marlei Silva De Jesus

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MILENA OLIVEIRA WATT - 8175490-76.2023.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).

Instrui o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015542/2026-45

Interessado: CRISTIANE FIGUEIREDO DE ALMEIDA MOURA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROBERTABARROS CORREIABRANDAO CAJADO - 8001626-57.2026.8.05.0141 Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instrui o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015541/2026-09

Interessado: IZABELA LIMA PRADO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROBERTABARROS CORREIABRANDAO CAJADO - 8004692-84.2022.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015540/2026-56

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROBERTABARROS CORREIABRANDAO CAJADO - 0301326-18.2013.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015350/2026-39

Interessado: Cristina Santos de Jesus Freires

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000147- 49.2026.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015351/2026-83

Interessado: Cristina Santos de Jesus Freires

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8001531- 81.2025.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015349/2026-12

Interessado: DEANNE CRISTINA PONTUAL POMPONET

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) 8001037-62.2025.8.05.0218 - 8001037- 62.2025.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015348/2026-60

Interessado: DEANNE CRISTINA PONTUAL POMPONET

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8002208-93.2021.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015344/2026-81

Interessado: DEANNE CRISTINA PONTUAL POMPONET

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8002878- 92.2025.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015343/2026-37

Interessado: DEANNE CRISTINA PONTUAL POMPONET

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8001348- 58.2022.8.05.0218

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015342/2026-92

Interessado: ALANA BRITO POLVORA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000449- 59.2018.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015341/2026-48

Interessado: ALANA BRITO POLVORA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000173-47.2026.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015340/2026-01

Interessado: ALANA BRITO POLVORA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000075-96.2025.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015339/2026-79

Interessado: ALANA BRITO POLVORA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000918- 03.2021.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015337/2026-80

Interessado: VERUSA FERRREIRA SANTOS MASCARENHAS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000854- 51.2025.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015338/2026-24

Interessado: ALANA BRITO POLVORA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DEINER XAVIER ANDRADE - 8000108- 86.2025.8.05.0102

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, KATIANE ALMEIDA CINTRA

Processo nº 80506281.015543/2026-90

Interessado: MELISSA COSTA AGUIAR RODRIGUES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JOSE GOES SILVA FILHO - 8013616-64.2025.8.05.0146

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015544/2026-34

Interessado: THAMIRES DE CARVALHO VIEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JULIANA MACHADO RABELO - 8001107-86.2025.8.05.0248

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, KATIANE ALMEIDA CINTRA

Processo nº 80506281.015548/2026-12

Interessado: MARJARA DA SILVA REBOUCAS SANTANA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA - 8001059- 33.2025.8.05.0053

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015549/2026-67

Interessado: PRISCILA MARIA DA SILVA SALES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES - 8110669- 92.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015550/2026-91

Interessado: MIKAELLY TITO ANDRADE

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8001557- 92.2024.8.05.0206

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015551/2026-36

Interessado: CRISTIANE TELES FELLONI BORGES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GLEISON DOS SANTOS SOARES - 8008062- 89.2025.8.05.0004

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015552/2026-81

Interessado: SOFIA WARIA RUCH

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BRUNO BORGES LIMA DAMAS - 8001166- 10.2025.8.05.0043

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015553/2026-25

Interessado: DAIANE OLIVEIRA REIS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LOREN TERESINHA CAMPEZATTO - 8000496- 54.2026.8.05.0166

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015554/2026-70

Interessado: FLAVIMIR DE ALMEIDA GUIMARAES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8192966- 59.2025.8.05.0001

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015555/2026-14

Interessado: CRISTIANE MENDES PEREIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) TADEU SANTOS CARDOSO - 8000879- 46.2026.8.05.0032

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015556/2026-69

Interessado: RAFAELA ROCHA PIMENTEL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ADALBERTO LIMA BORGES FILHO - 8000404- 96.2026.8.05.0127

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015557/2026-11

Interessado: Marcelle de Jesus Gomes Pires

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8003066- 49.2025.8.05.0230

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015558/2026-58

Interessado: POLIANA DE LIMA SANTOS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JANAINA MEDEIROS LOPES - 8009575- 16.2025.8.05.0191

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015559/2026-01

Interessado: RAMONE PRUDENCIO PORTO GOMES

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8009901- 09.2024.8.05.0256

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015560/2026-27

Interessado: DANIELLA DANISTER DE OLIVEIRA ALMEIDA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO - 8002336-57.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015561/2026-71

Interessado: DANIELLA DANISTER DE OLIVEIRA ALMEIDA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO - 8002336-57.2024.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015562/2026-16

Interessado: CHARLES FARIAS BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO - 8000526-76.2026.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015563/2026-61

Interessado: DANIELLA DANISTER DE OLIVEIRA ALMEIDA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO - 8002155-22.2025.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015564/2026-13

Interessado: CHARLES FARIAS BARBOSA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO - 8003044-73.2025.8.05.0041

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015565/2026-50

Interessado: RAÍ SILVA DA CRUZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ - 8000346-90.2021.8.05.0023

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015566/2026-02

Interessado: DIEGO CELESTINO CERQUEIRA DE JESUS

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8015108- 71.2020.8.05.0080

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015567/2026-49

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009435- 22.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015568/2026-93

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8006195- 25.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015569/2026-38

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8006368- 49.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015570/2026-62

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009830- 14.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015571/2026-15

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8008814- 25.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015572/2026-51

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8006048- 96.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015573/2026-04

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8006054- 06.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015574/2026-41

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8009011- 14.2024.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015575/2026-95

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8008581- 28.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015576/2026-30

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8003913- 14.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015577/2026-84

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8004623- 34.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015578/2026-29

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8007488- 30.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015580/2026-06

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8004905- 72.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015581/2026-42

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8001027- 42.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015582/2026-97

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8006689- 84.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015583/2026-31

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8004200- 74.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015584/2026-86

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8004449- 25.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015585/2026-21

Interessado: RAFAELA ROCHA PIMENTEL

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ADALBERTO LIMA BORGES FILHO - 0000385- 33.2006.8.05.0127

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015586/2026-75

Interessado: SABRINA DOS SANTOS CRUZ OLIVEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8001200- 27.2023.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015587/2026-10

Interessado: SABRINA DOS SANTOS CRUZ OLIVEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8002629- 58.2025.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015588/2026-64

Interessado: SABRINA DOS SANTOS CRUZ OLIVEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) YASMIN SOUZA DA SILVA - 8000306- 51.2023.8.05.0181

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015589/2026-17

Interessado: RAÍ SILVA DA CRUZ

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ - 8001001- 86.2026.8.05.0023

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015590/2026-33

Interessado: GRACIANE PEREIRA SILVA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HELVECIO GIUDICE DE ARGOLLO - 8001928- 06.2026.8.05.0103

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015591/2026-88

Interessado: ANA CRISTINA SOCORRO TINOCO NOGUEIRA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8010161- 86.2024.8.05.0256

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015592/2026-22

Interessado: ANGELICA DINIZ SOUZA

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8003276- 22.2025.8.05.0256

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.015579/2026-73

Interessado: ALEX SOARES DE MELO

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA - 8002445- 15.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 39/2026**

Designa servidor para atuar como fiscal administrativo nas providências residuais decorrentes do encerramento do Contrato nº 38/2020-S.

O DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento dos contratos administrativos e a regular instrução dos procedimentos decorrentes de sua execução e encerramento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, no Decreto Judiciário nº 379, de 8 de maio de 2018, no Decreto Judiciário nº 452, de 12 de junho de 2025, e no Decreto Judiciário nº 115, de 3 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 38/2020-S, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa WS Soluções Corporativa LTDA., foi objeto da Rescisão Unilateral nº 23/25-R, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado como fiscal titular do Contrato nº 38/2020-S não integra mais o quadro de pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de providências administrativas residuais relacionadas ao encerramento do ajuste, especialmente quanto à conferência das obrigações trabalhistas e previdenciárias, à conciliação da conta vinculada e à análise do pedido de liberação de seu saldo remanescente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSLAN BATISTA DA PAIXÃO, cadastro nº 972.343-0, para atuar como fiscal administrativo responsável pelo acompanhamento e pela instrução das providências residuais decorrentes do encerramento do Contrato nº 38/2020-S, conforme identificação abaixo:

Empresa	Contrato	Objeto	Fiscal administrativo
WS Soluções Corporativa LTDA	38/2020-S	Serviços especializado de copeiragem e cozinha	Joslan Batista da Paixão – cad. 972.343-0

Art. 2º Compete ao fiscal administrativo designado:

I – examinar e conferir a documentação relacionada ao encerramento do contrato;

II – verificar a comprovação da quitação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias vinculadas aos empregados alocados na execução contratual;

III – conferir e validar os cálculos, as planilhas e os documentos relativos à movimentação e à composição do saldo da conta vinculada;

IV – elaborar ou ratificar, após efetiva conferência, os relatórios técnicos e as planilhas necessárias à regular instrução do pedido de liberação do saldo remanescente;

V – solicitar à Contratada ou às unidades competentes os documentos e esclarecimentos complementares necessários;

VI – registrar eventuais pendências ou inconsistências identificadas na instrução processual;

VII – comunicar à autoridade competente qualquer ocorrência que possa impedir ou condicionar a liberação dos valores.

Art. 3º A presente designação restringe-se às providências administrativas residuais relacionadas ao Contrato nº 38/2020-S, não produzindo efeitos retroativos sobre os atos de fiscalização praticados durante a execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Josué Amorin Piñeiro
Diretor de Serviços Gerais – DSG
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 40/2026

Designa servidores como fiscais de contratos.

A DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018, e no Decreto nº 452, de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal de contrato e suplente, no âmbito da Secretaria de Administração:

Empresa / Órgão	Nº do Contrato	Objeto	Fiscal	Suplente
Fundação Lar Harmonia	69/25	Locação de Imóvel	Queli Carla dos Santos Lima Batista – cad. 971.523-1	Neide do Carmo Vieira – cad. 972.343-9
Condomínio Center 5	—	Taxa de Condomínio	Queli Carla dos Santos Lima Batista – cad. 971.523-1	Neide do Carmo Vieira – cad. 972.343-9

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar ocorrências e adotar providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Josué Amorin Piñeiro
Diretor de Serviços Gerais
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024-S - 80506250.000067/2025-99
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.139.773/0001-68.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de Desafio Cognitivo – CAPTCHA, na modalidade Software as a Service (SaaS), sem alocação de mão de obra, destinados ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Aos quatro dias do mês de setembro de 2026, foi lavrado o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 01/2024-S, visando acrescer, a partir de fevereiro/2026, ao valor do contrato, o percentual de reajuste de 5,26% - ICTI, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, passando o valor global máximo estimado do contrato de R\$ 359.570,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 378.484,03 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) e valor retroativo de R\$ 6.417,81 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 02.04.601 – FAJ; Unidade Orçamentária: 02.04.601 - FAJ, Unidade Gestora: 0004 - SETIM, Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326, Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e Subelemento: 40.002, conforme informações constantes no ID. 1396285 dos autos do presente processo administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
O presente Apostilamento passa a integrar o Contrato Nº 01/2024-S, como se nele estivesse transcrito, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – SOF

DIRETORIA DE FINANÇAS - DFI

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9705554 - ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS
Processo/GL: 0038862026/15 - 12117/26 Qtde de Diárias: 3
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Auxílio presencial na 2ª Vara de Violência Doméstica da Comarca de Vitória da Conquista.
Valor Recebido: R\$ 3.900,00
Período(s):
De 13/07/2026 07:00 a 13/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 25/08/2026 00:00
De 15/07/2026 07:00 a 17/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8077576 - ANTONIO CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Processo/GL: 0037992026/50 - 11784/26 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 699,98
Desconto 113,63
Detalhamento: Diárias do Curso SAPRE do TJ-BA de Itacare para Itabuna-BA
Valor Recebido: R\$ 236,36
Período(s):
De 15/07/2026 06:00 a 15/07/2026 0.5 x 700,00 - 113,63 = 236,37
DESTINO(S): ITABUNA 26/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 304288556 - Joaci Sacramento Meng Sales
Processo/GL: 0032502026/65 - 10033/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: SARGENTO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 560,00
Período(s):
De 18/07/2026 07:00 a 18/07/2026 0.5 x 1.120,00 - 0,00 = 560,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679103 - LUCAS DE ANDRADE CERQUEIRA MONTEIRO
Processo/GL: 0033472026/78 - 10418/26 Qtde de Diárias: 3
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Participação no projeto TJBA acelera
Valor Recebido: R\$ 3.900,00
Período(s):
De 20/07/2026 08:00 a 23/07/2026 3 x 1.300,00 - 0,00 = 3.900,00
DESTINO(S): SALVADOR 29/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694650 - DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO
Processo/GL: 0033512026/36 - 10422/26 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: prolação de sentenças, decisões e despachos saneadores
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 21/07/2026 08:00 a 22/07/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): SALVADOR 30/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679723 - RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR
Processo/GL: 0033522026/81 - 10423/26 Qtde de Diárias: 6,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: ATUAÇÃO PRESENCIAL NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTRE OS DIAS 20 A 24 DE JULHO DESTE ANO
Valor Recebido: R\$ 8.450,00
Período(s):
De 19/07/2026 10:00 a 25/07/2026 6.5 x 1.300,00 - 0,00 = 8.450,00
DESTINO(S): SALVADOR 30/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9708308 - AUGUSTO NEVES DE MOURA
Processo/GL: 0036452026/68 - 11369/26 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Acelera Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340,92
Detalhamento: curso do TJBA Acelera
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s):
De 04/08/2026 18:00 a 06/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694838 - VANESSA GOUVEIA BELTRAO
 Processo/GL: 0034032026/74 - 10541/26 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: Nucleo de Justiça 4.0 Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Diligências processuais da designação
 Valor Recebido: R\$ 3.250,00
 Período(s):
 De 22/07/2026 08:00 a 24/07/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
 DESTINO(S): SALVADOR 30/07/2026 00:00

Cadastro/Nom 9691324 - ALESSANDRA DA COSTA MEIRA
 Processo/GL: 0034252026/34 - 12161/26 Qtde de Diárias: 3,5
 Cargo/Função: PSICÓLOGO Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.890,00
 Desconto 454,55
 Detalhamento: Participação no 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos, nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, em Brasília-DF, assessorando o Des. Corregedor Emílio Salomão Resedá, que compareceu ao evento em substituição à Des. Andrea Paula Matos Rodrigues de Miranda (coordenadora da CIJ).
 Valor Recebido: R\$ 6.160,44
 Período(s):
 De 04/08/2026 11:10 a 07/08/2026 3.5 x 1.890,00 - 454,55 = 6.160,45
 DESTINO(S): BRASILIA 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8098760 - ELKE FIGUEIREDO SCHUSTER GORDILHO
 Processo/GL: 0035872026/72 - 11107/26 Qtde de Diárias: 3,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Assessoramento de Desembargadora conforme art. 10º do Decreto 803/2019
 Valor Recebido: R\$ 4.410,00
 Período(s):
 De 21/07/2026 12:00 a 24/07/2026 3.5 x 1.260,00 - 0,00 = 4.410,00
 DESTINO(S): ILHEUS 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9681272 - LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
 Processo/GL: 0003372026/96 - 11589/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 2
 Motivo: ENCONTRO Valor de Diárias: R\$ 1.400,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Sarau Jurídico e Literário - Edição Vitória da Conquista
 Valor Recebido: R\$ 3.500,00
 Período(s):
 De 20/08/2026 12:55 a 22/08/2026 2.5 x 1.400,00 - 0,00 = 3.500,00
 DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA NÃO

Cadastro/Nom 9723129 - MAXIMILIANO MANDELLI DE ALMEIDA
 Processo/GL: 0037002026/10 - 11469/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: AJUDANTE DE ORDEM - LEI 6.318/91 Qtde dias Úteis: 1
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
 Desconto 113,64
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 2.686,36
 Período(s):
 De 31/07/2026 08:00 a 02/08/2026 2.5 x 1.120,00 - 113,63 = 2.686,37
 DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305840856 - JAIRO DOS SANTOS BACELAR JUNIOR
 Processo/GL: 0036612026/51 - 11385/26 Qtde de Diárias: 1,50
 Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 1.680,00
 Período(s):
 De 31/07/2026 08:00 a 01/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
 DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 306041073 - EVERALDO DA CRUZ LOPES
Processo/GL: 0036622026/03 - 11386/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 1.680,00
Período(s):
De 31/07/2026 08:00 a 01/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305870071 - STEPHANIE NASCIMENTO MIRANDA TEIXEIRA
Processo/GL: 0036642026/94 - 11388/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 1.680,00
Período(s):
De 01/08/2026 08:00 a 02/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 304288556 - Joaci Sacramento Meng Sales
Processo/GL: 0036062026/61 - 11253/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: SARGENTO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 1.680,00
Período(s):
De 31/07/2026 08:00 a 01/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305345791 - MARCOS SANTOS VIEGAS
Processo/GL: 0036662026/83 - 11390/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 1.680,00
Período(s):
De 01/08/2026 08:00 a 02/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9012524 - ANDERSON RANGEL JORGE DE SOUZA
Processo/GL: 0036332026/33 - 11357/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: ESCREVENTE DE CARTÓRIO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TREINAMENTO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340,92
Detalhamento: Decreto Judiciário nº 1.101, de 29 de julho de 2026, com a alteração promovida pelo Decreto Judiciário nº 1.119, de 3 de agosto de 2026, por meio do qual indica o servidor Anderson Rangel Jorge de Souza, cadastro nº 901.252-4, para participação no treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (SAPRE), com solicitação de autorização de afastamento da sede e concessão de
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s):
De 12/08/2026 08:00 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): SALVADOR 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305345791 - MARCOS SANTOS VIEGAS
Processo/GL: 0037042026/06 - 11473/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 1.680,00
Período(s):
De 09/08/2026 08:00 a 10/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305050778 - Diego Luis Rezende Silva
 Processo/GL: 0037052026/42 - 11474/26 Qtde de Diárias: 4,50
 Cargo/Função: CABO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 5.040,00
 Período(s):
 De 07/08/2026 08:00 a 11/08/2026 4.5 x 1.120,00 - 0,00 = 5.040,00
 DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 306040687 - Jeferson Santos de Jesus
 Processo/GL: 0037062026/97 - 11475/26 Qtde de Diárias: 1,50
 Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 1.680,00
 Período(s):
 De 07/08/2026 08:00 a 08/08/2026 1.5 x 1.120,00 - 0,00 = 1.680,00
 DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 304804768 - WELLINGTON FERREIRA CALMON
 Processo/GL: 0037072026/31 - 11476/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: CABO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.120,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 2.800,00
 Período(s):
 De 07/08/2026 08:00 a 09/08/2026 2.5 x 1.120,00 - 0,00 = 2.800,00
 DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9723668 - CAMILA MARIA GUERRA TRIGUEIRO
 Processo/GL: 0149662026/92 - 12414/26 Qtde de Diárias: 10,5
 Cargo/Função: ESCRIVENTE DE CARTÓRIO Qtde dias Úteis: 9
 Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 1022.76
 Detalhamento: ação da Presidência na comarca de Jequié, prevista para ocorrer entre o fim de agosto e o início de setembro de 2026, conforme SEI 80505682.000053/2026-11
 Valor Recebido: R\$ 6.327,24
 Período(s): De 18/08/2026 05:00 a 28/08/2026 10.5 x 700,00 - 1.022,76 = 6.327,24
 DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 8032033 - ANA QUEILA LOULA
 Processo/GL: 0036992026/23 - 11468/26 Qtde de Diárias: 4,00
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Atuar como Juíza Designada para Vara Crime de Dias Dávila.
 Valor Recebido: R\$ 5.200,00
 Período(s):
 De 05/08/2026 06:30 a 07/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
 DESTINO(S): DIAS D'AVILA 24/08/2026 00:00
 De 12/08/2026 06:30 a 13/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
 DESTINO(S): DIAS D'AVILA 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8099928 - RAFAEL BARROS MORAES
 Processo/GL: 0143602026/57 - 12063/26 Qtde de Diárias: 13,50
 Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007 Qtde dias Úteis: 10
 Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 1136.4
 Detalhamento: Ação da Presidência na Comarca de Jequié, prevista para ocorrer entre o fim de agosto e o início de setembro de 2026, conforme SEI 80505682.000053/2026-11.
 Valor Recebido: R\$ 8.313,60
 Período(s):
 De 23/08/2026 05:00 a 05/09/2026 13.5 x 700,00 - 1.136,40 = 8.313,60
 DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 9724052 - TIAGO SOARES DECIMO MARTINS
Processo/GL: 0038012026/91 - 11786/26 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL Qtde dias Úteis: 3
Motivo: ENCONTRO Valor de Diárias: R\$ 1.050,00
Desconto 340,92
Detalhamento: Participar da reunião dos Assessores de Comunicação dos Tribunais de Justiça.
Valor Recebido: R\$ 3.334,08
Período(s):
De 12/08/2026 11:40 a 15/08/2026 3.5 x 1.050,00 - 340,92 = 3.334,08
DESTINO(S): MANAUS 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305281701 - Janderson Batista Simões
Processo/GL: 0038032026/80 - 11788/26 Qtde de Diárias: 6,50
Cargo/Função: CABO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 8.190,00
Período(s):
De 16/08/2026 07:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 0,00 = 8.190,00
DESTINO(S): SANTA MARIA DA VITORIA (Subdestino: E CORIBE) NÃO

Cadastro/Nom 305357586 - Janielle Nogueira de Oliveira Carneiro
Processo/GL: 0038372026/74 - 12017/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: CAPITÃO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 0
Detalhamento: Conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 350,00
Período(s):
De 12/08/2026 08:00 a 12/08/2026 0.5 x 700,00 - 0,00 = 350,00
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 305275514 - VÍTOR SILVA INOCENCIO
Processo/GL: 0038412026/32 - 12013/26 Qtde de Diárias: 1
Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 0
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R\$ 700,00
Período(s):
De 26/05/2026 18:01 a 27/05/2026 1 x 700,00 - 0,00 = 700,00
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9725377 - FLAVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
Processo/GL: 0038442026/76 - 12019/26 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: audiência
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 18/08/2026 08:00 a 18/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): MATA DE SAO JOAO 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694838 - VANESSA GOUVEIA BELTRAO
Processo/GL: 0038362026/20 - 12018/26 Qtde de Diárias: 13,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 10
Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realização de audiências criminais, conforme autorização anexa.
Valor Recebido: R\$ 17.550,00
Período(s):
De 23/08/2026 08:00 a 05/09/2026 13.5 x 1.300,00 - 0,00 = 17.550,00
DESTINO(S): JEQUIE 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 304806702 - RICARDO ALMEIDA SANTANA
 Processo/GL: 00384220226/87 - 12016/26 Qtde de Diárias: 1
 Cargo/Função: SOLDADO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 700,00
 Período(s):
 De 26/05/2026 18:01 a 27/05/2026 1 x 700,00 - 0,00 = 700,00
 DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8098760 - ELKE FIGUEIREDO SCHUSTER GORDILHO
 Processo/GL: 0035872026/72 - 11107/26 Qtde de Diárias: 1
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
 Motivo: Justiça em Território Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Justiça em território
 Valor Recebido: R\$ 1.300,00
 Período(s):
 De 24/07/2026 18:01 a 25/07/2026 1 x 1.300,00 - 0,00 = 1.300,00
 DESTINO(S): ILHEUS 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8099170 - VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA
 Processo/GL: 0038722026/93 - 12053/26 Qtde de Diárias: 4,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: presidir júris do projeto
 Valor Recebido: R\$ 5.850,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 08:00 a 21/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
 DESTINO(S): ALAGOINHAS 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679251 - MAURICIO ALVARES BARRA
 Processo/GL: 0038632026/01 - 12044/26 Qtde de Diárias: 3,00
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Sessões plenárias de Júri e audiências - LEM
 Valor Recebido: R\$ 3.900,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 06:00 a 18/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
 DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES 24/08/2026 00:00
 De 19/08/2026 06:00 a 20/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
 DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705031 - LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO
 Processo/GL: 0038772026/16 - 12058/26 Qtde de Diárias: 14,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 11
 Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Atuação do Núcleo de mutirão na comarca de Jequié, conforme autorização PROCES-
 SO:80505682.000053/2026-11.
 Valor Recebido: R\$ 18.850,00
 Período(s):
 De 19/08/2026 07:00 a 02/09/2026 14.5 x 1.300,00 - 0,00 = 18.850,00
 DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 9705031 - LEANDRO FLORENCIO ROCHA DE ARAUJO
 Processo/GL: 0038782026/61 - 12059/26 Qtde de Diárias: 3
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
 Motivo: FORÇA TAREFA Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Atuação do Núcleo de mutirão na comarca de Jequié, conforme autorização PROCES-
 SO:80505682.000053/2026-11.
 Valor Recebido: R\$ 3.900,00
 Período(s): De 02/09/2026 18:00 a 05/09/2026 3 x 1.300,00 - 0,00 = 3.900,00
 DESTINO(S): JEQUIE NÃO

Cadastro/Nom 9697179 - MATEUS DE SANTANA MENEZES
 Processo/GL: 0038732026/38 - 12054/26 Qtde de Diárias: 5,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participação no projeto com realização de juris e audiencia na cidade de ubaíra.
 Valor Recebido: R\$ 7.150,00
 Período(s):
 De 16/08/2026 08:00 a 21/08/2026 5.5 x 1.300,00 - 0,00 = 7.150,00
 DESTINO(S): UBAIRA 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705554 - ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS
 Processo/GL: 0038862026/15 - 12117/26 Qtde de Diárias: 4,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Auxílio presencial na 2ª Vara de Violência Doméstica da Comarca de Vitória da Conquista.
 Valor Recebido: R\$ 5.850,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 06:00 a 21/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
 DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 5001935 - OLGA ALVES DOS SANTOS DE AZEVEDO
 Processo/GL: 0148812026/12 - 12198/26 Qtde de Diárias: 8,50
 Cargo/Função: DIGITADOR Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 568.2
 Detalhamento: Recolhimento de autos físicos na Comarca de Bom Jesus da Lapa
 Valor Recebido: R\$ 5.381,80
 Período(s):
 De 29/08/2026 08:00 a 06/09/2026 8.5 x 700,00 - 568,20 = 5.381,80
 DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA NÃO

Cadastro/Nom 8082537 - IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO
 Processo/GL: 0148832026/01 - 12200/26 Qtde de Diárias: 8,50
 Cargo/Função: ASSESSOR-13968/18-56516/89-5772/90-6577/94-11916/10- Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 568.2
 Detalhamento: Recolhimento de autos físicos na Comarca de Bom Jesus da Lapa
 Valor Recebido: R\$ 5.381,80
 Período(s):
 De 29/08/2026 08:00 a 06/09/2026 8.5 x 700,00 - 568,20 = 5.381,80
 DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA NÃO

Cadastro/Nom 9707093 - HEBERT LOPES EVANGELISTA
 Processo/GL: 0148842026/48 - 12201/26 Qtde de Diárias: 8,50
 Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989 Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 568.2
 Detalhamento: Recolhimento de autos físicos na Comarca de Bom Jesus da Lapa
 Valor Recebido: R\$ 5.381,80
 Período(s):
 De 29/08/2026 08:00 a 06/09/2026 8.5 x 700,00 - 568,20 = 5.381,80
 DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA NÃO

Cadastro/Nom 8003742 - FABIO GONCALVES DE SANTANA
 Processo/GL: 0149652026/48 - 12416/26 Qtde de Diárias: 8,50
 Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO(EFETIVOS DA LEI 6677/94) Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 568.2
 Detalhamento: Recolhimento de autos físicos na Comarca de Bom Jesus da Lapa
 Valor Recebido: R\$ 5.381,80
 Período(s):
 De 29/08/2026 08:00 a 06/09/2026 8.5 x 700,00 - 568,20 = 5.381,80
 DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA NÃO

Cadastro/Nom 9704795 - DIOGO SOUZA COSTA
Processo/GL: 0039012026/17 - 12121/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Substituição na comarca Poções
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 18/08/2026 05:00 a 19/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): POCOES 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704809 - BIANCA PFEFFER
Processo/GL: 0039022026/61 - 12122/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: sessões plenárias e audiências de instrução
Valor Recebido: R\$ 3.250,00
Período(s):
De 13/08/2026 06:00 a 13/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES 25/08/2026 00:00
De 17/08/2026 08:00 a 17/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): BARREIRAS 25/08/2026 00:00
De 18/08/2026 08:00 a 18/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): BARREIRAS 25/08/2026 00:00
De 20/08/2026 08:00 a 20/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): BARREIRAS 25/08/2026 00:00
De 21/08/2026 08:00 a 21/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): BARREIRAS 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679502 - LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE
Processo/GL: 0039032026/14 - 12123/26 Qtde de Diárias: 3,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento presencial à Comarca de Camaçari pra presidir audiências da primeira fase do procedimento do Júri.
Valor Recebido: R\$ 4.550,00
Período(s):
De 17/08/2026 07:00 a 20/08/2026 3.5 x 1.300,00 - 0,00 = 4.550,00
DESTINO(S): CAMACARI 25/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704728 - CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO
Processo/GL: 0039232026/87 - 12218/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Auxílio na 10ª Vara de Família de Salvador.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 17/08/2026 08:00 a 21/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): SALVADOR 26/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694633 - MARINA TORRES COSTA LIMA
Processo/GL: 0039242026/21 - 12219/26 Qtde de Diárias: 5,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realizar sessões plenárias
Valor Recebido: R\$ 7.150,00
Período(s):
De 17/08/2026 14:00 a 22/08/2026 5.5 x 1.300,00 - 0,00 = 7.150,00
DESTINO(S): CICERO DANTAS 04/09/2026 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS
DIRETORA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO: 80520297.000330/2026-15

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Admissão|Aproveitamento|Contratação|Nomeação|Readmissão|Readaptação|Recondução|Reintegração|Reversão

INTERESSADO: MAIARA ANDRADE E SILVA RAMOS

Nos termos da manifestação da assessoria técnica desta Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus fundamentos fáticos e jurídicos, e à vista do disposto no Decreto Judiciário n. 161/2026, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse, com fulcro no quanto estabelecido no art. 19 da Lei Estadual n. 6.677/1994.

Comunique-se.

LUÍS ALBERTO TEIXEIRA MELO

Secretário de Gestão de Pessoas

PROCESSO: 80520297.000329/2026-91

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Admissão|Aproveitamento|Contratação|Nomeação|Readmissão|Readaptação|Recondução|Reintegração|Reversão

INTERESSADO: EDUARDO PAMEIRA VASCONCELLOS

Nos termos da manifestação da assessoria técnica desta Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus fundamentos fáticos e jurídicos, e à vista do disposto no Decreto Judiciário n. 161/2026, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse, com fulcro no quanto estabelecido no art. 19 da Lei Estadual n. 6.677/1994.

Comunique-se.

LUÍS ALBERTO TEIXEIRA MELO

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PROCESSO: 80520924.000032/2026-91

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Afastamentos - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS

INTERESSADO: ELISEU FERNANDES DO NASCIMENTO

DEcisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de licença para tratamento de saúde, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12/08/2026 a 25/09/2026., conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 609/2026.

Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões.

PROCESSO: 80506190.000028/2026-24

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde

INTERESSADO: Kaick Cruz Oliveira

DEcisão

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026, excetuando-se valores outros distintos da mensalidade do plano, se houver.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80505209.000037/2026-14

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde

INTERESSADO: Beatriz Oliveira Luz

DEcisão

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026, excetuando-se valores outros distintos da mensalidade do plano, se houver.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80505756.000060/2026-02
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Casamento
INTERESSADO: VITORIA LIMA RUFINO

DECisão

Considerando a análise do assessoramento técnico desta Diretoria e da documentação constante dos autos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, INDEFIRO o pedido, de Licença Casamento futura, a partir de 09/10/2026

Publique-se. Após, remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80521301.000005/2026-17
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Assistência à saúde
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS CARNEIRO CEDRAZ

DECisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 76 (setenta e seis) dias de 02/09/2026 a 16/11/2026, conforme Laudo Pericial 676/2026

Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80506361.000146/2026-23
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: PAULO CESAR DE CAMPOS FONTES

DECisão

Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, observado o valor da faixa etária vigente, limitado ao valor comprovadamente desembolsado, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 003/2026, publicada no DJE de 24 de fevereiro de 2026, excetuando-se valores outros distintos da mensalidade do plano, se houver.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80505976.000080/2026-81
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)
INTERESSADO: ROBERTO ROMERO CAVALCANTE DE LIMA

DECisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 31 (trinta e um) dias de 29/07/2026 a 28/08/2026, conforme Laudo Pericial 670/2026

Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80504854.000108/2026-01
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)
INTERESSADO: HUGO BASTOS DA SILVA SOUZA

DECisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias de 25/08/2026 a 08/10/2026, conforme Laudo Pericial 668/2026

Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80516064.000040/2026-38
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Afastamentos - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: ANA CAROLINA RIOS DANTAS

DECisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/08/2026 a 07/09/2026, conforme Laudo Pericial 662/2026

Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80506199.000029/2026-99
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Funeral
INTERESSADO: STELLA BARBOSA ARALDO QUADROS

DECisão

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de licença luto, com vigência de 08 (oito) dias, a contar de 01/09/2026, conforme art.113, inciso III b, da Lei 6.677/94.

Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as anotações pertinentes, dando ciência à chefia imediata do(a) servidor(a).

PROCESSO: 80506346.000022/2026-36
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@
DEcisão

Considerando o LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAUDE RETIFICADOR N° II3/2026 e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 114 (cento e quatorze) dias, em 20/02/2026 a 13/06/2026,
Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

PROCESSO: 80505643.000085/2026-75
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)
INTERESSADO: ROSAM DA SILVA ABREU CERQUEIRA
DEcisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido, de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias de 31/08/2026 a 29/10/2026, conforme Laudo Pericial 674/2026
Publique-se. Remetam-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

DECISÃO EXARADA PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 80505205.000086/2026-89
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: ACASSIO DA SILVA CUNHA

Diante do exposto, considerando o contido nos arts. 5º, § 3º, 8º, §1º, e 9º, do Decreto Judiciário nº 576/2025, indefiro o pedido de pagamento retroativo formulado pelo(a) servidor (a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 145/2026
Autoriza os requerentes a prestarem serviço voluntário

O Sr. ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA DE MENEZES, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais em razão da delegação concedida pelo Ato Conjunto nº 37 publicado no DJE de 07 de outubro de 2021, e considerando o que consta nos documentos encaminhados via e-mail institucional,

RESOLVE:

Autorizar os Requerentes, abaixo relacionados, a prestarem serviço voluntário pelo período de 01 (um) ano nas unidades correspondentes, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, da Resolução nº 292, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça e do Ato Conjunto nº 37, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 06 de outubro de 2021.

NOME	CPF	UNIDADE
BEATRIZ REQUIÃO PINHEIRO	xx.xxx.945-xx	3ª CARTÓRIO INTEGRADO DE CONSUMO
GABRIELLE DE SOUZA BARBOSA	xxx.xxx.015-xx	CARTÓRIO INTEGRADO DAS VARAS DE GARANTIAS
JORGE LUCAS DE AMORIM COSTA	xxx.xxx.145-xx	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (COMAN/DEA)
SAMIR CEDRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.xxx.725-xx	4º CARTÓRIO INTEGRADO DE RELAÇÕES DE CONSUMO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de setembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146/2026
Revoga a autorização para prestação de serviço voluntário

O Sr. ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA DE MENEZES, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais em razão da delegação concedida pelo Ato Conjunto nº 37, publicado no DJE de 07 de outubro de 2021, e considerando o que consta nos documentos encaminhados via e-mail institucional,

RESOLVE:

Revogar a autorização para prestação de serviço voluntário do requerente abaixo relacionado, nos termos do artigo 20, do Ato Conjunto nº 37, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de 06 de outubro de 2021.

NOME	CPF	DATA FIM	PORTARIA	DJE
JOAO VITOR LUZ DE SOUZA NUNES ANDRADE	xxx.xxx.085-xx	01/09/2026	DRH 46/2026	23/03/2026
MILENA DE JESUS SANTOS	xxx.xxx.4865-xx	04/09/2026	DRH 36/2026	09/03/2026

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 04 de setembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, RELACIONADAS A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE TELETRABALHO

PROCESSO: 80506295.000095/2026-71

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho

INTERESSADO(A): SANDRA MARIA CERQUEIRA SILVA

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo de teletrabalho nº 80506295.000095/2026-71, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, DEFIRO o pedido de concessão de teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Sandra Maria Cerqueira Silva, cadastro nº 501.277-5, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho parcial (segunda-feira/sexta-feira) na Diretoria de Programação e Orçamento da Comarca de Salvador/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data da publicação, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 03 de setembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO: 80519698.000096/2026-24

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Teletrabalho

INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO SOUZA ANDRADE

Diante do exposto, nos autos do referido processo administrativo nº 80519698.000096/2026-24, e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, de 02 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3.977 do dia 03 de fevereiro de 2026, DEFIRO o pedido de renovação de teletrabalho requerido pelo(a) servidor(a) Carlos Alberto Souza Andrade, cadastro nº 904.172-9, para o exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho integral na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Barreiras/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, com a ressalva de que eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado antes da finalização do teletrabalho anterior, a fim de evitar o desligamento automático, conforme estabelece art. 16, inciso III da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Frequência - GEFRE, para as providências pertinentes.

Diretoria de Recursos Humanos, 03 de setembro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1116/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juizes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Conciliadores no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciais e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho satisfatória, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

CONCILIADOR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
WESLEY DOS SANTOS BATISTA	23/09/2026	VALENÇA
MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA	30/09/2026	VALENÇA
KAREN SUANE SOARES ALVES	07/10/2026	SALVADOR
LUÃ LAGE LEITE	23/10/2026	ILHÉUS
BÁRBARA DE CARVALHO BRITO	21/11/2026	FEIRA DE SANTANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1117/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciais e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho satisfatória, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Juízes Leigos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
GUSTAVO COSTA BARAÚNA	13/09/2026	SALVADOR
KATARINE BATISTA MEDEIROS	10/10/2026	BRUMADO
PAULA FARIAS AMORIM	29/10/2026	SALVADOR
CLEMENS DE MEDEIROS VILAS BOAS	06/11/2026	SALVADOR
ARILMA MACEDO DE ALMEIDA	06/11/2026	IPIRÁ
THAIS RAFAELLA BARBOSA BEZERRA	08/11/2026	SALVADOR
FERNANDA OLIVEIRA DOMINGOS	18/11/2026	FEIRA DE SANTANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1118/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga ADLA ALMEIDA SOBRAL, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itabuna, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1119/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora PAULA DAIANE CERQUEIRA DE MATOS, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Guanambi, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1120/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo JOÃO LUIZ SILVEIRA DAMASCENA, para ter exercício para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Trânsito da Comarca de Salvador, revogando as disposições anteriores.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1121/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o Conciliador CAIKE OLIVEIRA CUNHA PACHECO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Capim Grosso, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, até o dia 18 de dezembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1.122/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000812/2026-60,

RESOLVE

Designar a servidora ANA CAROLINA RIOS DANTAS, cadastro nº 807.387-2, para ter exercício na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 04 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

AVISO Nº 086/2026/COJE

O(A) Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Serviço, categoria Conciliadores, relativo ao período de 21/07/2026 a 20/08/2026.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Produtividades dos Conciliadores
Mês/Ano: 08/2026

CAPITAL \ COMPETÊNCIA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
CAUSAS COMUNS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2104 - LORENA MOREIRA SEAL CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	168	9	177
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	168	9	177
CO2284 - SUED LOPES DE MENEZES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2026 a 08/2028	0	1	1
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	1	1
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2253 - THIFANI RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2026 a 04/2028	174	13	187
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	174	13	187
CO2168 - ANA PAULA RAMOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	175	10	185
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	175	10	185
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2250 - LORENA DELEZZOTTE MACEDO SAPUCAIA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2026 a 04/2028	189	6	195
MUNDO NOVO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MUNDO NOVO	6	0	6
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	146	5	151
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	37	1	38
CO2003 - LUMA AMARO DE ARAUJO TARDIN - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2024 a 04/2028	187	7	194
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	46	1	47
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	141	6	147
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2092 - VINICIUS MAIA FREITAS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 01/2025 a 01/2027	181	10	191
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	181	10	191
CO2200 - CAIO PUGLIESI TAVARES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	154	7	161
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	154	7	161
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2055 - VICENTE BRASIL LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2024 a 08/2028	144	11	155
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	144	11	155
CO2062 - THAIS LOPES PINTO DE SENA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2028	121	3	124

SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	108	3	111
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	13	0	13
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2061 - JEFFERSON FERREIRA SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2028	169	14	183
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	169	14	183
CO2263 - MARIA VITORIA ALBUQUERQUE MENEZES DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	167	15	182
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	167	15	182
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2019 - EMILI SILVA BITTENCOURT - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	180	9	189
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	147	4	151
TUCANO \ VARA CRIMINAL DE TUCANO	3	4	7
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	30	1	31
CO2160 - BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	107	5	112
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	107	5	112
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2025 - RODOLFO LOPES CAETANO - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	179	11	190
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	179	11	190
CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE CRIMINAL			
CO2252 - MARCELO TORRES MENDES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 04/2026 a 04/2028	60	17	77
SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL	40	13	53
SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL	19	4	23
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	1	0	1
02ª VSJE CRIMINAL			
CO2091 - RENATA VILAS BOAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 01/2025 a 01/2027	17	13	30
SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL	17	13	30
04ª VSJE CRIMINAL			
CO1814 - IVYNA CERQUEIRA LIMA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 03/2023 a 03/2027	165	18	183
SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL	47	14	61
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	118	4	122
05ª VSJE CRIMINAL			
CO2210 - VANESSA LAVRA COELHO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 11/2025 a 11/2027	33	18	51
SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL	33	18	51
06ª VSJE CRIMINAL			
CO1761 - ISMAEL JOSE MARQUES DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	47	23	70
SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL	47	23	70

DEFESA DO CONSUMIDOR	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2242 - EMILY MONALISA IPIRATININGA PITANGA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	199	1	200
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	198	1	199
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	0	1
CO2209 - LEANDRO ANDRADE SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	195	3	198
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1991 - ADAO MENDES GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO2151 - BRUNA SANTOS LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 08/2026	183	9	192
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	9	192
CO2147 - GABRIEL VICTOR OLIVEIRA FIALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	178	5	183
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	178	5	183
02ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2166 - MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	197	2	199
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2172 - CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	193	4	197
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2193 - CAROLINA FONSECA TAPIOCA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	191	5	196
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2016 - LORENA FERREIRA PRADO RIEDEL - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	181	10	191
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	10	191
03ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2158 - ANA CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	199	1	200
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	199	1	200
CO2084 - NELIANE VIANA MOREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2024 a 12/2026	193	4	197
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO1911 - FABIANA SOUSA DOURADO LULA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	191	5	196
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO1972 - RAFAEL RODRIGUES NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 08/2026	191	5	196
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2286 - LAILANA REIS SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2026 a 08/2028	23	0	23
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	23	0	23
04ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1868 - HUGO BATISTA DE MEDEIROS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	197	4	201
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	4	201

CO2006 - MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	195	3	198
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2192 - THIAGO TELES SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	193	4	197
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO1970 - JOAO PEDRO MIGUEZ PALMA PINHEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2028	191	5	196
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
05ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2226 - CARLOS MAGNO MELO PORTELA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2026 a 01/2028	195	3	198
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2268 - ALANA DE OLIVEIRA ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	193	4	197
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2034 - ANDRE LUIS NAZARE BRITO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	187	7	194
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	7	194
CO1917 - JULIANA GUEDES GALVES - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	185	8	193
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	8	193
06ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2037 - NAILTON DO CARMO DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2028	195	3	198
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2154 - HUGO MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	191	5	196
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2024 - ANTONIO EDUARDO JOVINIANO DE SANTANA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2028	191	5	196
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO1910 - LORENA SANTOS DA ANUNCIACAO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2026	158	3	161
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	158	3	161
07ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2136 - MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	199	1	200
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	199	1	200
CO1862 - FELIPE FONTES CASTRO - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	193	4	197
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2195 - MIZAE PEREIRA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	189	6	195
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO2280 - ADRIANA DE ALMEIDA CAVALCANTI - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2026 a 07/2028	113	3	116
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	113	3	116
08ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2266 - GUSTAVO CAMPOS SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	199	1	200
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	199	1	200

CO2109 - INDIRA BARBARA MOTA SANTANA LEMOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	193	4	197
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2125 - LUCIANA LIMA SIMOES DE VASCONCELOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	191	5	196
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
09ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2197 - JULIA MACHADO RIBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	197	2	199
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2117 - GESSICA SANTOS DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	193	4	197
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2150 - CYNTHIA MARIA DANTAS MARQUES DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	189	6	195
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
10ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2161 - LORENA CERQUEIRA RODRIGUES CARDOSO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	197	2	199
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2077 - PAULO EDUARDO SOARES OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2028	194	4	198
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	194	4	198
CO1864 - LUCAS COSTA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	189	6	195
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO1828 - JOSE FERREIRA DA SILVA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	182	10	192
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	182	10	192
11ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1927 - MARIANA SILVA GOMES SA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	199	1	200
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	199	1	200
CO1923 - ELISEU DE OLIVEIRA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	193	4	197
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2196 - SARAH GRAZIELE CAVALCANTE DE PINHO - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	191	5	196
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2212 - JOAO LUIZ VIEIRA MEIRA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	189	6	195
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
12ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1869 - CLARISSA MARTINS FREIRE DANTAS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2029	201	0	201
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	201	0	201
CO2065 - CELSO ALVES BASTOS NETO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	193	4	197
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2167 - LUIZ ANTONIO REIS SANTOS FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	189	6	195
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195

CO2198 - RODRIGO CONCEICAO DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	185	8	193
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	8	193
13ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2076 - LETICIA DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2028	191	5	196
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2265 - BEATRIZ RIBEIRO MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	191	5	196
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2124 - LORENA VELOSO MATOS - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	191	5	196
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
14ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2267 - CESAR AUGUSTO FERREIRA SAO JOSE - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	195	3	198
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2237 - JULIANA CONCEICAO ROCHA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2026 a 02/2028	195	3	198
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2108 - VALESKA CIDADE BARROS DA RESSUREICAO - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	191	5	196
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2145 - LUCAS RIBEIRO SANCHES PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	187	7	194
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	7	194
15ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2152 - TAISSA RIBEIRO CORREIA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	195	3	198
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2247 - SARA DE MAGALHAES CORREIA NOGUEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	193	4	197
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2106 - ANDERSON DORNELES DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2025 a 02/2027	191	5	196
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2245 - LAIS ROCHA ASSIS - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	191	5	196
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
16ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2259 - DEISIANE LUZ SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2026 a 05/2028	193	4	197
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2010 - LARISSA CAIRES CAMBUI VIEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2028	193	4	197
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2171 - STEPHANIE BOMFIM DOS REIS MOURA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	191	5	196
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO2069 - KAREN SUANE SOARES ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	187	7	194
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	7	194

17ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1995 - NAIARA PASSOS DAYUBE - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	195	3	198
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2090 - CAMILA DE OLIVEIRA FIUZA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	189	6	195
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO1997 - RUI SANTOS LIMA PORTO - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
CO2285 - MAIARA NOGUEIRA BAHIA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2026 a 08/2028	49	1	50
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	49	1	50
18ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2132 - MARCELA PEDREIRA GUERRA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	193	4	197
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO2239 - LILA GONCALVES ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2026 a 03/2028	191	5	196
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
CO1922 - JAINARA ALVES FIGUEIREDO - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2023 a 09/2027	189	6	195
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	6	195
19ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2234 - CAROLINA MAIA MELO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2026 a 02/2028	195	3	198
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO1791 - CINTIA CAPINAN CONCEICAO FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2022 a 12/2026	195	3	198
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	195	3	198
CO2135 - KESIA LOPES DE MELO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	193	4	197
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197
CO1946 - ALINE SOUZA NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	191	5	196
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	5	196
20ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1945 - GEISIANE SILVA ROCHA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	199	1	200
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	199	1	200
CO1926 - YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	197	2	199
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2228 - LILIAN DOS REIS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2026 a 01/2028	197	2	199
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	197	2	199
CO2064 - IURI BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2028	193	4	197
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	193	4	197

TRÂNSITO	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE TRÂNSITO			
CO1885 - THAIS SANTOS GORDILHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	164	10	174
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	164	10	174
CO2279 - DANILLO PEREIRA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 07/2026 a 07/2028	151	3	154
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	151	3	154

CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)			
CO1898 - LEILA NUNES PORTO - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 07/2023 a 07/2027	198	2	200
SALVADOR \ 10ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 10ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	3	0	3
SALVADOR \ 11ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	0	1	1
SALVADOR \ 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	143	0	143
SALVADOR \ 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	5	0	5
SALVADOR \ 15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 18ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	5	0	5
SALVADOR \ 1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 3ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	3	0	3
SALVADOR \ 4ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	10	0	10
SALVADOR \ 5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 7ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	5	1	6
SALVADOR \ 7ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	15	0	15
SALVADOR \ 8ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 8ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
CO2262 - KARINE BATISTA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 05/2026 a 05/2028	131	29	160
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	4	15
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	1	8
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	19	4	23
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	13	3	16
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	18	5	23
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	13	2	15
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	18	2	20
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	3	10
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	12	1	13
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	4	17

CO2203 - JOANA MARIA ARAUJO MESQUITA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 10/2025 a 10/2027	108	47	155
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	11	19
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	3	14
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	3	14
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	6	18
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	16	8	24
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	5	12
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	3	16
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	16	4	20
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	7	2	9
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	7	2	9
CO1850 - SARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 05/2023 a 05/2027	115	28	143
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	1	12
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	0	11
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	15	0	15
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	2	16
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	4	16
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	1	8
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	5	3	8
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	6	17
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	18	9	27
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	11	2	13

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR			
CO1895 - GICELMA MACEDO LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	129	1	130
SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR	129	1	130
TOTAL CAPITAL:	18.175	671	18.846

INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA\ COMPETÊNCIA \ COMARCA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ALAGOINHAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS			
CO2276 - MARIA FERNANDA AZEVEDO SANTOS - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 06/2026 a 06/2028	191	5	196
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	191	5	196
CO2053 - IGOR OLIVEIRA GOMES - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 08/2024 a 08/2028	185	8	193
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	185	8	193

BARREIRAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO2007 - ALEX DOS SANTOS MILHOMENS - Designado(a): BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 04/2024 a 04/2028	141	9	150
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	141	9	150
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO1912 - MARIANNA SANTOS DIAS - Designado(a): BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	181	10	191
BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	181	10	191
BOM JESUS DA LAPA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA			
CO1796 - MILENA COUTINHO DE CASTRO - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 01/2023 a 01/2027	169	18	187
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA	169	18	187
BRUMADO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO			
CO1975 - ANDERSON DE ALMEIDA GRAIA - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 02/2024 a 02/2028	180	11	191
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	92	5	97
RIACHÃO DO JACUIPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUIPE	88	6	94
CO1986 - SAMALA SILVA SANTOS - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 03/2024 a 03/2028	165	8	173
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	165	8	173
CAMAÇARI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO1851 - LUCIENE SANTOS BARBOSA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 05/2023 a 05/2027	191	5	196
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	191	5	196
CO2149 - LORENA DE SOUZA CECI - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 06/2025 a 06/2027	185	7	192
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	185	7	192
CO1913 - TELMA GONCALVES DE BRITO OLIVEIRA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 08/2023 a 08/2027	183	9	192
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	183	9	192
CO2233 - JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2026 a 02/2028	165	8	173
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	165	8	173
CO2093 - AMANDA MENDES SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2025 a 01/2027	159	1	160
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	159	1	160
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO2241 - VERONICA DA PAIXAO CAVALCANTE - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 03/2026 a 03/2028	191	5	196

CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	191	5	196
CO2227 - JAMILLE SALES BARRETO BATISTA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2026 a 01/2028	183	9	192
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	183	9	192
CANAVIEIRAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS			
CO1993 - EMMANUELLE SENA FARIAS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	195	3	198
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	195	3	198
CO2184 - BIA DE CARVALHO CABRAL - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	191	5	196
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	191	5	196
CO2244 - GABRIEL OTAVIANO DE JESUS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 03/2026 a 03/2028	185	6	191
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	185	6	191
CICERO DANTAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS			
CO2107 - MARCIA LUDIMILA GONCALVES DE SANTANA - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	157	22	179
CANDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANDIDO SALES	11	0	11
CÂNDIDO SALES \ VARA CRIMINAL DE CANDIDO SALES	2	3	5
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	31	5	36
CORIBE \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE CORIBE	9	1	10
MUTUIPE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MUTUIPE	7	1	8
MUTUIPE \ VARA CRIMINAL DE MUTUIPE	5	5	10
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	92	7	99
CO1746 - ANA CAROLINE PEREIRA MENEZES - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 08/2022 a 08/2026	118	21	139
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	39	7	46
CICERO DANTAS \ VARA DOS FEIT REL AS REL DE CONS CIVEIS COM CONS REG PUB E ACID DE TRAB	53	5	58
IBIRAPUÃ \ VARA CRIMINAL DE IBIRAPUÃ	3	4	7
PIATÃ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIATÃ	19	0	19
PIATÃ \ VARA CRIMINAL DE PIATÃ	4	5	9
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2232 - THALITA CLIMACO DE ARAUJO - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 02/2026 a 02/2028	197	2	199
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	197	2	199
CO2181 - PAULO CESAR DE ALMEIDA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 08/2025 a 08/2027	197	2	199
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	197	2	199

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2229 - ANNA CAROLINA ARAUJO BOAVENTURA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 02/2026 a 02/2028	199	1	200
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	199	1	200
CO2116 - CAENA LIMA ALENCAR - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 03/2025 a 03/2027	193	4	197
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	193	4	197
EUCLIDES DA CUNHA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA			
CO2185 - GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS - Designado(a): EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	123	12	135
EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA	123	12	135
EUNÁPOLIS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO1824 - THAMARA ESTEFANE MARTINS BALBINO LOPES - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 04/2023 a 04/2027	179	11	190
EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	179	11	190
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO2101 - RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	189	6	195
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	189	6	195
FEIRA DE SANTANA			
1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2000 - ANTONIO ADAUTO RIBEIRO NETO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 04/2024 a 04/2028	189	6	195
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	189	6	195
CO1846 - SAMYR GALINDO CORDEIRO SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	179	11	190
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	179	11	190
CO2214 - ERICA RAMOS SOARES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	161	6	167
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	161	6	167
2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2215 - VANTERCLEI SANTIAGO DOS SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	199	1	200
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	199	1	200
CO2082 - ALANA CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	187	7	194
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	187	7	194
CO2035 - GEOVANA MOTA OLIVEIRA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	185	8	193
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	185	8	193

CO1908 - ALEX SANTOS LEAO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	183	9	192
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	183	9	192
3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2264 - NATALY DE OLIVEIRA FIGUEREDO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2026 a 05/2028	191	5	196
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	191	5	196
CO2255 - JESSICA PASSOS CARNEIRO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	191	5	196
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	191	5	196
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO1855 - CRISTIANNE AURELIA OLIVEIRA MACEDO NEPOMUCENO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	192	4	196
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	174	4	178
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	18	0	18
CO2207 - ANDRESSA FONSECA GUIMARAES PORTELA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	189	6	195
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	189	6	195
CO2220 - VERONICA DE LIMA AMORIM - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	189	6	195
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	157	5	162
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	32	1	33
CO2110 - NATERCIA BARBOSA DE SALES SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	192	3	195
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	192	3	195
5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA			
CO2272 - IGOR NASCIMENTO SANTANA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2026 a 06/2028	197	2	199
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	197	2	199
CO2218 - MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	193	4	197
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	193	4	197
CO2179 - PALOMA NASCIMENTO FONTES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	191	5	196
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	191	5	196
CO2058 - BIANCA OLIVEIRA NUNES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2024 a 08/2028	189	6	195
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	189	6	195
CO1857 - VIVIANE VILAS BOAS COSTA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	181	10	191
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	181	10	191

GANDU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2271 - KAMILA ALMEIDA SOUSA BULHOES - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	187	7	194
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	187	7	194
CO2118 - EUCILEINE DOS SANTOS DE JESUS - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	175	13	188
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	175	13	188
GUANAMBI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI			
CO1757 - ERIDAN LORRANE SILVA DE SOUZA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 09/2022 a 09/2026	185	8	193
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	134	7	141
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	51	1	52
CO1992 - CAIO CESAR COSTA GOMES - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 03/2024 a 03/2028	179	11	190
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	106	6	112
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	73	5	78
CO2054 - RODRIGO SOUZA LEITE - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 08/2024 a 08/2028	169	16	185
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	81	9	90
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	88	7	95
ILHÉUS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO1994 - JACQUELINE LINS SILVA ZAIDAN - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	189	6	195
CO2072 - LUA LAGE LEITE - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 10/2024 a 10/2026	187	7	194
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	187	7	194
CO2032 - PRISCILIA KALLYANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	185	8	193
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	185	8	193
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO2270 - JULIA LAMEGO FLORES DE OLIVEIRA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2026 a 05/2028	194	4	198
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	194	4	198
CO2038 - MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 06/2024 a 06/2028	189	6	195
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	189	6	195
CO2102 - MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	187	7	194
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	187	7	194
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS			
CO2130 - LARISSA FERNANDA SOUZA DA SILVA OJEIH - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	189	6	195

ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	189	6	195
CO1914 - QUELLE NAIANA STEPHANE SANTOS CRUZ - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	167	17	184
ILHÉUS \ 2ª V DE FAMÍLIA SUCES. ORFÃOS INTERD E AUSENTES DE ILHEUS	16	12	28
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	151	5	156
CO2031 - MARIANA GOIS VIANA MENEZES - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2024 a 05/2028	180	3	183
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	180	3	183
IPIAÚ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ			
CO2256 - LUIZA MORAES DE JESUS - Designado(a): IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ - Vigência: 04/2026 a 04/2028	134	10	144
IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ	134	10	144
IPIRÁ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ			
CO1974 - DEISIANE MENDES DE ALMEIDA MATOS - Designado(a): IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ - Vigência: 02/2024 a 02/2028	189	6	195
IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	189	6	195
IRECÊ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1826 - CARINE NUNES DOURADO - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	163	16	179
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	163	16	179
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1797 - FELIPE SILVA ALECRIM - Designado(a): IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 01/2023 a 01/2027	140	20	160
IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	140	20	160
ITABERABA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA			
CO2243 - THAILA DOS SANTOS BORGES - Designado(a): ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - Vigência: 03/2026 a 03/2028	172	15	187
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	172	15	187
ITABUNA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2248 - EVELLIN PEREIRA SODRE - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	195	3	198
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	195	3	198
CO2254 - IRACEMA NASCIMENTO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	187	7	194
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	187	7	194
CO2258 - EDIANE DE ALMEIDA BRITO BATISTA - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	181	10	191
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	181	10	191

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO1941 - JESSICA DE ALMEIDA SOARES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 12/2023 a 12/2027	193	4	197
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	193	4	197
CO2123 - LUIZA VIEIRA DE MORAES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	189	6	195
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	189	6	195
CO2100 - LETICIA ROSENDO DE OLIVEIRA SODRE - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	179	11	190
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	179	11	190
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2205 - CAROLINE DANTAS DAMASCENA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	197	2	199
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	197	2	199
CO2089 - YASMIN SANTOS PEREIRA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	193	4	197
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	193	4	197
CO2018 - RAQUEL ALVES NASCIMENTO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	189	6	195
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	189	6	195
ITAMARAJU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU			
CO2275 - RAQUEL JHAEL PRADO DOS SANTOS - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 06/2026 a 06/2028	117	5	122
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	117	5	122
CO1853 - ELIANA DE ALENCAR SANTOS - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 05/2023 a 05/2027	108	10	118
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	108	10	118
ITAPETINGA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA			
CO2001 - MARIA DE ARAUJO SALVADOR DE SOUZA - Designado(a): ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA - Vigência: 03/2024 a 03/2028	177	12	189
ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	135	9	144
UNA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UNA	42	3	45
JACOBINA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO2257 - MELISSA CARVALHO DE OLIVEIRA - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 04/2026 a 04/2028	185	8	193
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	185	8	193
CO1831 - RICARDO ANTONIO DE ARAUJO SALLES JUNIOR - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	185	8	193
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	185	8	193

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO2246 - MARTHA MASCARENHAS DE OLIVEIRA - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 03/2026 a 03/2028	84	3	87
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	84	3	87
JEQUIÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO1882 - LUIANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	120	2	122
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	120	2	122
CO2277 - DANILO VIDAL PORTO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 07/2026 a 07/2028	95	6	101
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	95	6	101
CO1901 - MARCIO FERNANDO SOARES DE CARVALHO E SILVA - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 07/2023 a 07/2027	75	5	80
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	75	5	80
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO2036 - ANABEL NASCIMENTO ALMEIDA - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2024 a 06/2028	107	7	114
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	107	7	114
JUAZEIRO			
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
CO2078 - RUTH VITORIA RIBEIRO LIMA DE SOUZA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 11/2024 a 11/2026	124	20	144
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	120	13	133
SENTO SÉ \ VARA CRIMINAL DE SENTO SÉ	4	7	11
CO2191 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	124	4	128
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	124	4	128
LAURO DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO1512 - CAROLINE SALES DE SOUZA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2028	189	6	195
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	189	6	195
CO1873 - FLAVIA LOPES BOMFIM - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2023 a 06/2027	189	6	195
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	189	6	195
CO2148 - MARCELO SALES RIBEIRO DOS SANTOS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	185	8	193
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	185	8	193
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO2004 - SERGIO CAL ZACARIAS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2024 a 03/2028	189	6	195
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	189	6	195

CO1807 - FABIOLA SOUSA COELHO MARINIELE MAGALHAES - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2023 a 03/2027	181	10	191
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	181	10	191
CO2142 - IGOR BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	179	11	190
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	179	11	190
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA			
CO2127 - JUSSARA ALVES DIAS - Designado(a): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	172	11	183
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA	172	11	183
PAULO AFONSO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO1863 - ANDERSON AFONSO FERNANDES DE OLIVEIRA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	128	9	137
PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	128	9	137
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO1893 - WALKER LOPES RODRIGUES - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	157	14	171
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	83	8	91
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	74	6	80
CO2199 - DANILO RIBEIRO VIANA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	129	13	142
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	90	8	98
PINDOBAÇU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PINDOBAÇU	31	2	33
PINDOBAÇU \ VARA CRIMINAL DE PINDOBAÇU	8	3	11
PORTO SEGURO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO2240 - MANOELA FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE ZATTI - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 03/2026 a 03/2028	173	10	183
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	173	10	183
CO2269 - WANESKA PORTO RALILE - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 05/2026 a 08/2026	158	7	165
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	158	7	165
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO1805 - GINA PINHEIRO BERNARDES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2023 a 02/2027	193	4	197
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	193	4	197
CO2230 - MARCOS YAN PROCOPIO DOMINGUES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2026 a 02/2028	103	6	109
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	103	6	109

SANTA MARIA DA VITÓRIA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA			
CO2211 - MARCU VINICIUS SANTOS FREITAS - Designado(a): SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	89	10	99
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	6	1	7
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA	83	9	92
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2129 - GABRIELA RANGEL SOLEDADE - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	173	14	187
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	115	11	126
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	58	3	61
CO1906 - JESSICA FAGUNDES DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	157	22	179
CASA NOVA \ VARA CRIMINAL DE CASA NOVA	16	13	29
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	141	9	150
SANTO ESTEVÃO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO			
CO1977 - MARIA LAVINIA COSTA PASSOS - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 02/2024 a 02/2028	187	7	194
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	143	5	148
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	44	2	46
CO1960 - BARBARA MELISSA DE SOUZA GOMES - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 01/2024 a 01/2028	181	10	191
AMÉLIA RODRIGUES \ VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE AMÉLIA RODRIGUES	58	1	59
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	57	0	57
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	2	1	3
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	29	6	35
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	22	2	24
SOBRADINHO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SOBRADINHO	13	0	13
SENHOR DO BONFIM			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM			
CO2201 - CRISTIAN EMANOEL OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 10/2025 a 10/2027	185	8	193
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	185	8	193
CO1999 - HELENA BEZERRA DIAS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 03/2024 a 03/2028	181	10	191
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	181	10	191

SERRINHA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
CO2112 - JAQUELINE SILVA DE FREITAS - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	189	6	195
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	189	6	195
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
CO2217 - JOAQUIM JOSE FERNANDES NETO - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 12/2025 a 12/2027	193	4	197
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	193	4	197
SIMÕES FILHO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO			
CO1827 - DIEGO CHAGAS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2023 a 05/2027	236	11	247
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	236	11	247
CO2223 - RAISSA ILEANE SILVA DOS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 01/2026 a 01/2028	185	8	193
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	185	8	193
TEIXEIRA DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO2144 - ALINE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	116	14	130
BARRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE BARRA	31	0	31
BARRA \ VARA CRIMINAL DE BARRA	4	5	9
CARAVELAS \ VARA CRIMINAL DE CARAVELAS	2	8	10
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	79	1	80
CO1888 - RUTIMEIRE SANTOS BATISTA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 07/2023 a 07/2027	127	0	127
PRADO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE PRADO	46	0	46
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	81	0	81
CO1948 - HERTON DE OLIVEIRA SANTANA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2028	72	4	76
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	72	4	76
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO2140 - YARA ARAUJO SOUZA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	187	7	194
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	187	7	194
CO2281 - TATIANE SANTANA SANTOS - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 07/2026 a 07/2028	27	4	31
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	27	4	31

VALENÇA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA			
CO2235 - HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 02/2026 a 02/2028	156	11	167
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	156	11	167
CO2155 - BIANCA VIEIRA CARDOSO - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	152	14	166
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	152	14	166
VITÓRIA DA CONQUISTA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2165 - AIDA SAMPAIO BRANDAO ANDRADE - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	173	14	187
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	173	14	187
CO1907 - LAIS LIMA TURANI - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	167	17	184
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	167	17	184
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO1884 - SAMARA VIEIRA CERQUEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	165	18	183
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	165	18	183
CO2225 - KAROL SULLIVAN BITTENCOURT CARVALHO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 01/2026 a 07/2026	66	4	70
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	66	4	70
CO2282 - THAYLANNA BARRETO GUIMARAES FERRAZ - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2026 a 08/2028	34	6	40
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	34	6	40
CO2067 - ISRAEL DA SILVA GUIMARAES - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 09/2024 a 07/2026	25	1	26
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	25	1	26
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2170 - JORGE LUIZ SANTOS SOUSA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	177	12	189
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	177	12	189
CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
BARREIRAS			
CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS			
CO2051 - TAYLLA OSIANNY SOUZA MONCAO - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 07/2024 a 07/2028	191	7	198
BARREIRAS \ 1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	18	0	18
BARREIRAS \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	47	0	47
BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS	12	0	12
MATA DE SÃO JOÃO \ VARA CRIMINAL DE MATA DE SÃO JOÃO	2	4	6

MATA DE SÃO JOÃO \ VARA DOS F. REL. AS REL. DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS DE MATA DE SÃO JOÃO	48	0	48
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	8	2	10
SÃO FRANCISCO DO CONDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	56	1	57
CO1795 - SUZANE RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 01/2023 a 01/2027	133	32	165
BAIANÓPOLIS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	6	1	7
BARREIRAS \ 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE BARREIRAS	35	24	59
BARREIRAS \ 3ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	32	0	32
COTEGIPE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	28	5	33
RIACHÃO DAS NEVES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RIACHÃO DAS NEVES	12	0	12
SANTANA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTANA	20	2	22
BOM JESUS DA LAPA			
CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA			
CO2186 - GABRIELA COSTA SANTOS - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	79	14	93
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BOM JESUS DA LAPA	41	10	51
SÃO FÉLIX \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL	38	4	42
BRUMADO			
CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO			
CO2083 - JULIO CEZAR SANTOS CARMO - Designado(a): BRUMADO \ CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO - Vigência: 12/2024 a 12/2026	163	19	182
BRUMADO \ VARA DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE BRUMADO	15	4	19
IGAPORÁ \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CIVEIS, COMERCIAIS DE IGAPORÁ	11	0	11
ITARANTIM \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CIVEIS, COMERCIAIS DE ITARANTIM	10	0	10
ITORORÓ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. ITORORÓ	37	5	42
MACARANI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACARANI	8	0	8
MACARANI \ VARA CRIMINAL DE MACARANI	1	3	4
MARACÁS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. MARACÁS	23	1	24
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	31	0	31
SANTA INÊS \ VARA CRIMINAL DE SANTA INÊS	0	3	3
TANHAÇU \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TANHAÇU	9	2	11
URANDI \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URANDI	16	1	17
URANDI \ VARA CRIMINAL DE URANDI	2	0	2
CAMAÇARI			
CEJUSC PROCESSUAL			
CO2029 - JANINE DE JESUS SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ CEJUSC PROCESSUAL - Vigência: 05/2024 a 05/2028	68	49	117
CAMAÇARI \ 1ª V DA FAMÍLIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	34	28	62
CAMAÇARI \ 2ª V DA FAMÍLIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	32	21	53
CAMAÇARI \ 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONSUMO, CIVEIS E ACIDENTE DE TRABALHO DE CAMAÇARI	2	0	2

CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2120 - ISABELLE MORGANA FREITAS DA SILVA MOTA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 04/2025 a 08/2026	110	21	131
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	80	21	101
MACAÚBAS \ 1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS	29	0	29
MACAÚBAS \ 2.ª VARA DOS FEITOS RELATIVO AS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COM DE MACAÚBAS	1	0	1
EUNÁPOLIS			
CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS			
CO2182 - JACIARA ARAUJO DA SILVA - Designado(a): EUNÁPOLIS \ CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	183	2	185
EUNÁPOLIS \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE EUNÁPOLIS	2	0	2
EUNÁPOLIS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE EUNÁPOLIS	14	0	14
NOVA SOURE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE NOVA SOURE	147	1	148
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	20	1	21
FEIRA DE SANTANA			
CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL			
CO2141 - CAROLYNE MALTEZ DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	102	46	148
FEIRA DE SANTANA \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	1	0	1
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	20	11	31
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	10	0	10
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	18	10	28
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	21	10	31
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	19	15	34
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	13	0	13
CO2080 - BARBARA DE CARVALHO BRITO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	113	26	139
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	2	15
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	22	2	24
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	11	6	17
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	4	10
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	6	9	15
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	13	0	13
FEIRA DE SANTANA \ 6ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	4	0	4
FEIRA DE SANTANA \ 7ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	38	3	41
CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA			
CO2013 - IRACIMEIGUE DOS SANTOS TELES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA - Vigência: 04/2024 a 04/2028	104	42	146
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ORFAOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	17	30
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	10	0	10

FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ORFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	23	8	31
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ORFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	14	5	19
FEIRA DE SANTANA \ 4ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	14	0	14
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ORFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	19	12	31
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	11	0	11
GUANAMBI			
CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI			
CO2173 - ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA - Designado(a): GUANAMBI \ CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI - Vigência: 08/2025 a 08/2027	42	11	53
GUANAMBI \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CIV, COMERC, CONSUM E REG PÚBLICOS DE GUANAMBI	23	0	23
GUANAMBI \ 1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE GUANAMBI	17	11	28
GUANAMBI \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CIV, COMERC, CONSUM E FAZ PÚBLICA DE GUANAMBI	2	0	2
ILHÉUS			
CEJUSC CÍVEL E FAZENDÁRIO DE ILHEUS			
CO2208 - SAMYA MONTEIRO LUEDY - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CÍVEL E FAZENDÁRIO DE ILHEUS - Vigência: 11/2025 a 11/2027	187	7	194
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	102	1	103
ILHÉUS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	6	0	6
ILHÉUS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	31	0	31
ILHÉUS \ 4ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	5	0	5
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	11	2	13
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	26	1	27
JOÃO DOURADO \ VARA CRIMINAL DE JOÃO DOURADO	6	3	9
CO2159 - YGOR OLIVEIRA SILVA - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CÍVEL E FAZENDÁRIO DE ILHEUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	146	1	147
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	146	1	147
CO2273 - EMANUEL GUIMARAES SANTOS JUNIOR - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CÍVEL E FAZENDÁRIO DE ILHEUS - Vigência: 06/2026 a 06/2028	146	0	146
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	146	0	146
IPIAÚ			
CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ			
CO1822 - MANUELA FARIAS DE SOUSA - Designado(a): IPIAÚ \ CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	12	3	15
IPIAÚ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. TRAB. DE IPIAÚ	12	3	15
JACOBINA			
CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA			
CO2020 - LUANA DA SILVA LIMA - Designado(a): JACOBINA \ CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA - Vigência: 05/2024 a 05/2028	60	23	83
JACOBINA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	19	7	26
JACOBINA \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	18	4	22
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	3	0	3
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	20	12	32

CO2261 - EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO - Designado(a): JACOBINA \ CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA - Vigência: 05/2026 a 05/2028	62	15	77
JACOBINA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	44	8	52
JACOBINA \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	18	7	25
JEQUIÉ			
CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ			
CO1920 - GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO - Designado(a): JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ - Vigência: 09/2023 a 09/2027	134	34	168
CARINHANHA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CARINHANHA	30	3	33
ITUAÇU \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS AS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITUAÇU	10	3	13
ITUAÇU \ VARA CRIMINAL DE ITUAÇU	3	3	6
JACARACI \ VARA CRIMINAL DE JACARACI	1	3	4
JEQUIÉ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS CIV E COM E ACID DE TRAB DE JEQUIÉ	1	0	1
JEQUIÉ \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CÍVEIS E COMERCIAIS DE JEQUIÉ	33	16	49
JEQUIÉ \ 3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM E REG PUBLICOS DE JEQUIÉ	9	0	9
JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ	6	2	8
JITAUNA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE JITAUNA	41	4	45
JUAZEIRO			
CEJUSC JUAZEIRO			
CO2121 - SABRINA FERNANDES AVILA PRAZERES - Designado(a): JUAZEIRO \ CEJUSC JUAZEIRO - Vigência: 04/2025 a 04/2027	82	59	141
JUAZEIRO \ 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	47	30	77
JUAZEIRO \ VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	35	29	64
PAULO AFONSO			
CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO			
CO2231 - EDNA DE MOURA SANTOS - Designado(a): PAULO AFONSO \ CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO - Vigência: 02/2026 a 02/2028	75	8	83
ITAGIBÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAGIBÁ	52	4	56
PAULO AFONSO \ VARA DE FAMÍLIA DE PAULO AFONSO	23	4	27
PORTO SEGURO			
[CEJUSC] PORTO SEGURO			
CO1859 - SONIA SUELY ANDRADE DE ABREU - Designado(a): PORTO SEGURO \ [CEJUSC] PORTO SEGURO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	59	20	79
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	3	1	4
PORTO SEGURO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS. CIVEL E COMERCIAIS, CONS E REG PÚB DE PORTO SEGURO	3	1	4
PORTO SEGURO \ VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES - PORTO SEGURO	53	18	71
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus			
CO2251 - LUIZ GUSTAVO DE SANTANA MATOS JUNIOR - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus - Vigência: 04/2026 a 04/2028	88	8	96
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	4	5	9
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	68	3	71

SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	12	0	12
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 3ª VARA DE F DE REL DE CONS. CIV. E COMERC. SANTO ANTONIO DE JESUS	4	0	4
SENHOR DO BONFIM			
CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM			
CO2153 - JOAO KLEBER FERREIRA DE MELO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM - Vigência: 06/2025 a 06/2027	36	4	40
SENHOR DO BONFIM \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CON, CIV, COM CON, REG PUB DE SENHOR DO BONFIM	28	3	31
SENHOR DO BONFIM \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CON, CIV, COM, CONS E FAZ PUB DE SENHOR DO BONFIM	8	1	9
SERRINHA			
CEJUSC Processual - SERRINHA			
CO2133 - MELKZDEK LIMA DUARTE - Designado(a): SERRINHA \ CEJUSC Processual - SERRINHA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	141	14	155
SERRINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	65	10	75
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	70	2	72
SERRINHA \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	6	2	8
SIMÕES FILHO			
CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO			
CO2028 - IONI CARINE CAVALCANTE SA - Designado(a): SIMÕES FILHO \ CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2024 a 05/2028	178	12	190
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	52	4	56
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	33	4	37
SIMÕES FILHO \ 1ª V DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SIMÕES FILHO	9	0	9
SIMÕES FILHO \ 1ª V DOS FEITOS REL DE CONS, CIVEIS, COMERC E REG PUB DE SIMÕES FILHO	57	0	57
SIMÕES FILHO \ 2ª V DOS F RELAT. AS REL DE CONS, CIV, COM. E ACID DE TRAB DE SIMÕES FILHO	26	4	30
SIMÕES FILHO \ CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO	1	0	1
VALENÇA			
CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA			
CO2066 - WESLEY DOS SANTOS BATISTA - Designado(a): VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	175	13	188
CARAVELAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS	11	1	12
IBIRAPUÁ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÁ	27	1	28
ITABELA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITABELA	51	2	53
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	33	4	37
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	29	5	34
VALENÇA \ 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	24	0	24
CO2068 - MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	165	18	183
CARAVELAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS	8	0	8
CASA NOVA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CASA NOVA	14	1	15
IBIRAPUÁ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÁ	3	1	4
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	13	0	13

SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	97	4	101
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	25	11	36
VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA	5	1	6
VITÓRIA DA CONQUISTA			
CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL			
CO1750 - ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 09/2022 a 09/2026	73	46	119
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DE FAMÍLIA, ORFÃO, SUCESSÕES INTERD. DE VITORIA DA CONQUISTA	31	25	56
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DE FAMÍLIA, ÓRFÃO, SUCESSÕES E INTERD. DE VITÓRIA DA CONQUISTA	32	21	53
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	10	0	10
CO2238 - ALINE GAMA SILVEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 02/2026 a 02/2028	100	6	106
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DE FAMÍLIA, ORFÃO, SUCESSÕES INTERD. DE VITORIA DA CONQUISTA	5	5	10
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª V DOS F DE REL DE CON CÍV COM CON REG PUB ACID TRAB DE VITORIA DA CONQUISTA	43	0	43
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	16	1	17
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 5ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	36	0	36
CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2177 - WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	185	8	193
BARRA DO CHOÇA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO CHOÇA	6	1	7
BELO CAMPO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BELO CAMPO	23	3	26
CÂNDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CÂNDIDO SALES	12	0	12
PIATÃ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIATÃ	4	0	4
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	128	4	132
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA	4	0	4
VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	8	0	8
JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEIS E CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ARACI			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1879 - LISMARA SAMPAIO SILVA OLIVEIRA - Designado(a): ARACI \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 06/2023 a 06/2027	85	1	86
ARACI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ARACI	85	1	86
BARRA DA ESTIVA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1776 - ILKA BRECIA ROCHA SANTOS - Designado(a): BARRA DA ESTIVA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	177	12	189
ANDARAÍ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ANDARAÍ	34	2	36
BARRA DA ESTIVA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DA ESTIVA	18	4	22

IBIRATAIA \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CIVEIS, COMERCIAIS DE IBIRATAIA	25	0	25
POÇÕES \ VARA CRIMINAL DE POÇÕES	3	5	8
POÇÕES \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POÇÕES	97	1	98
BARRA DO CHOÇA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA			
CO1790 - JHONATA MAGALHAES MOREIRA - Designado(a): BARRA DO CHOÇA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA - Vigência: 11/2022 a 08/2026	128	28	156
AMARGOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE AMARGOSA	109	12	121
AMARGOSA \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AMARGOSA	5	11	16
BARRA DO CHOÇA \ VARA CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA	1	4	5
BARRA DO CHOÇA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO CHOÇA	3	0	3
ITAMBÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAMBÉ	10	0	10
ITAMBÉ \ VARA CRIMINAL DE ITAMBÉ	0	1	1
BARRA DO MENDES			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1968 - EVERTON FERREIRA DA CRUZ - Designado(a): BARRA DO MENDES \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	18	1	19
BARRA DO MENDES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO MENDES	18	1	19
BELMONTE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE			
CO1930 - MARIANA CAINA SOUSA ROCHA - Designado(a): BELMONTE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE - Vigência: 11/2023 a 11/2027	109	46	155
BELMONTE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BELMONTE	15	1	16
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	3	12
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	6	4	10
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	5	17
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	7	19
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	18	6	24
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	3	12
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	4	10
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	3	11
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	6	15
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	5	4	9
BUERAREMA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO2183 - ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE - Designado(a): BUERAREMA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	191	5	196
BUERAREMA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BUERAREMA	83	2	85
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	108	3	111

CACULÉ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2164 - GEILZA FLOR SANTOS - Designado(a): CACULÉ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	151	25	176
CACULÉ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL	9	1	10
CACULÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CACULÉ	99	6	105
CACULÉ \ VARA CRIMINAL DE CACULÉ	6	3	9
CAETITÉ \ VARA CRIMINAL DE CAETITÉ	9	7	16
CAETITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAETITÉ	19	1	20
OLIVEIRA DOS BREJINHOS \ VARA CRIMINAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	9	7	16
CAMAMU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU			
CO1937 - JOAO LUCAS PEREIRA EVANGELISTA - Designado(a): CAMAMU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU - Vigência: 11/2023 a 11/2027	168	11	179
CAMAMU \ 1ª V DOS F REL A REL DE CON CÍV COM FAM SUC FAZ DE REG PUB E ACID TRAB DE CAMAMU	40	3	43
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	75	0	75
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	28	2	30
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ VARA CRIMINAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	2	3
SERRA DOURADA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRA DOURADA	24	1	25
SERRA DOURADA \ VARA CRIMINAL DE SERRA DOURADA	0	3	3
CAMPO FORMOSO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2079 - FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	199	1	200
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	199	1	200
CO2137 - BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	166	18	184
CACHOEIRA \ VARA CRIMINAL DE CACHOEIRA	3	2	5
CACHOEIRA \ VARA DOS FEITOS REL. AS RELACOES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	79	2	81
CAMPO FORMOSO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	35	5	40
CAMPO FORMOSO \ 2ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	7	0	7
CAMPO FORMOSO \ VARA CRIMINAL DE CAMPO FORMOSO	4	1	5
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	33	0	33
UTINGA \ VARA CRIMINAL DE UTINGA	5	8	13

CANDEIAS			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS			
CO1925 - ALINE FAGUNDES ASSIS AMARAL - Designado(a): CANDEIAS \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS - Vigência: 10/2023 a 10/2027	173	14	187
CANDEIAS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL AS REL DE CONS, CIV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	82	7	89
CANDEIAS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL AS REL DE CONS, CIV E COM DA COMARCA DE CANDEIAS	88	4	92
CANDEIAS \ VARA CRIMINAL DE CANDEIAS	3	3	6
CANSANÇÃO			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO			
CO1931 - PALOMA SANTOS DAS VIRGENS - Designado(a): CANSANÇÃO \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO - Vigência: 11/2023 a 11/2027	79	15	94
CANSANÇÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANSANÇÃO	29	2	31
CANSANÇÃO \ VARA CRIMINAL DE CANSANÇÃO	6	11	17
PILÃO ARCADE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PILÃO ARCADE	44	2	46
CATU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU			
CO1915 - FRANCINE TEODORO MATOS SANTANA - Designado(a): CATU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU - Vigência: 08/2023 a 08/2027	53	1	54
CATU \ 1ª V DOS F REL DE CONS, CÍVEIS, COMERC E ACID DE TRABALHO DE CATU	52	0	52
CATU \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATU	1	1	2
CIPÓ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CIPÓ			
CO1987 - KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO - Designado(a): CIPÓ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CIPÓ - Vigência: 03/2024 a 03/2028	55	9	64
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	26	1	27
CIPÓ \ VARA CRIMINAL DE CIPÓ	2	2	4
IAÇU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IAÇU	20	0	20
IAÇU \ VARA CRIMINAL DE IAÇU	6	6	12
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	1	0	1
COARACI			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI			
CO2204 - JOANNA ISIS CHAVES CARVALHO - Designado(a): COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI - Vigência: 10/2025 a 10/2027	66	2	68
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	66	2	68
CONCEICÃO DO JACUIPE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1842 - MAILLI COSTA BORGES - Designado(a): CONCEICÃO DO JACUIPE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	137	27	164
CONCEICÃO DO JACUIPE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL	1	0	1

CONCEICÃO DO JACUIPE \ V DOS F REL AS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE CONCEICÃO DO JACUIPE	111	4	115
CONCEICÃO DO JACUIPE \ VARA CRIMINAL DE CONCEICÃO DO JACUIPE	1	1	2
CORACÃO DE MARIA \ VARA CRIMINAL DE CORAÇÃO DE MARIA	24	22	46
CRUZ DAS ALMAS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2278 - RAFAELA BRANDAO DA SILVA - Designado(a): CRUZ DAS ALMAS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 07/2026 a 07/2028	90	1	91
CRUZ DAS ALMAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CRUZ DAS ALMAS	90	1	91
DIAS D' ÁVILA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA			
CO1817 - LUCAS TRABUCO SOUZA DE OLIVEIRA - Designado(a): DIAS D' ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	191	5	196
DIAS D' ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. AS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D ÁVILA	191	5	196
CO2156 - SANDRO RICARDO DOS SANTOS SAMARTIN - Designado(a): DIAS D' ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	47	4	51
DIAS D' ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. AS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D ÁVILA	47	4	51
ENTRE RIOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS			
CO2048 - EDSON DE SOUZA RABELO - Designado(a): ENTRE RIOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS - Vigência: 07/2024 a 07/2028	65	2	67
ENTRE RIOS \ 1ª VARA DOS F REL AS REL DE CONS, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ENTRE RIOS	62	2	64
ENTRE RIOS \ VARA CRIMINAL DE ENTRE RIOS	3	0	3
ESPLANADA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1798 - JESSICA DE ECA BARBOSA - Designado(a): ESPLANADA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2023 a 01/2027	167	17	184
ESPLANADA \ V DOS FEITOS RELATIVOS AS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ESPLANADA	120	7	127
ESPLANADA \ VARA CRIMINAL DE ESPLANADA	9	5	14
POJUCA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POJUCA	28	0	28
POJUCA \ VARA CRIMINAL DE POJUCA	10	5	15
FORMOSA DO RIO PRETO			
JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO			
CO2074 - PEDRO DE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): FORMOSA DO RIO PRETO \ JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - Vigência: 10/2024 a 10/2026	22	1	23
FORMOSA DO RIO PRETO \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	19	0	19
FORMOSA DO RIO PRETO \ VARA CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO	3	1	4
IBICARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ			
CO2187 - MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO - Designado(a): IBICARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ - Vigência: 09/2025 a 09/2027	193	4	197
CAMACA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	52	1	53

IBICARAI \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBICARAI	29	0	29
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	14	0	14
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	98	3	101
IRAQUARA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA			
CO1886 - ANA CARLA ROCHA DA SILVA - Designado(a): IRAQUARA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	54	3	57
ITAJUIPE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAJUIPE	54	3	57
IRARÁ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRARÁ			
CO1880 - DERIVALDO LOPES DE CERQUEIRA - Designado(a): IRARÁ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRARÁ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	122	9	131
CAMACA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	44	2	46
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	70	1	71
IRARÁ \ VARA CRIMINAL DE IRARÁ	8	6	14
ITAPARICA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA			
CO2115 - CAROLINA DANTAS HALLA - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	168	9	177
CAETITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAETITÉ	12	0	12
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	103	0	103
ITAPARICA \ VARA CRIMINAL DE ITAPARICA	50	5	55
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	3	4	7
ITORORÓ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2180 - HUGO MURILO SANTOS FREITAS - Designado(a): ITORORÓ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	83	5	88
ITACARÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITACARÉ	29	1	30
ITORORÓ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	47	4	51
ITORORÓ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. ITORORÓ	7	0	7
JEREMOABO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1971 - RAQUEL MOURA NOVAES - Designado(a): JEREMOABO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	82	6	88
JEREMOABO \ V DOS F REL AS REL DE CONS, CIVEL, COMERC, FAZ PUB E REG PÚBLICOS DE JEREMOABO	66	3	69
JEREMOABO \ VARA CRIMINAL DE JEREMOABO	16	3	19
LAJE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE			
CO2190 - CALINE LEANDRA SANTOS BARRETO - Designado(a): LAJE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE - Vigência: 10/2025 a 10/2027	15	1	16

LAJE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAJE	14	1	15
LAJE \ VARA CRIMINAL DE LAJE	1	0	1
LAPÃO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO			
CO2194 - TAISE ALVES DA SILVA - Designado(a): LAPÃO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	28	0	28
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	28	0	28
MAIRI			
JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO1980 - CAIKE OLIVEIRA CUNHA PACHECO - Designado(a): MAIRI \ JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	191	5	196
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CIVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	148	2	150
MAIRI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE MAIRI	43	3	46
MIGUEL CALMON			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MIGUEL CALMON			
CO2216 - TAUAN RODRIGUES QUEIROZ - Designado(a): MIGUEL CALMON \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MIGUEL CALMON - Vigência: 12/2025 a 12/2027	163	6	169
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUIS EDUARDO MAGALHÃES	148	6	154
MIGUEL CALMON \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MIGUEL CALMON	15	0	15
MONTE SANTO			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2059 - ERICO MAGALHAES JONES - Designado(a): MONTE SANTO \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 08/2024 a 08/2028	37	6	43
MONTE SANTO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MONTE SANTO	33	3	36
MONTE SANTO \ VARA CRIMINAL DE MONTE SANTO	4	3	7
MORRO DO CHAPÉU			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2138 - ALESSA AMORIM SILVEIRA PIRES - Designado(a): MORRO DO CHAPÉU \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	183	6	189
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONSUMO, CIVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	4	2	6
MORRO DO CHAPÉU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU	179	4	183
MURITIBA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2219 - EVELLIN CERQUEIRA PEDREIRA - Designado(a): MURITIBA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 12/2025 a 12/2027	35	3	38
MURITIBA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MURITIBA	35	3	38
OLINDINA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2222 - MATHEUS PINHEIRO SOUZA - Designado(a): OLINDINA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2026 a 01/2028	156	14	170
CHORROCHÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CHORROCHÓ	4	3	7

CHORROCHÓ \ VARA CRIMINAL DE CHORROCHÓ	3	3	6
OLINDINA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	5	5	10
OLINDINA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLINDINA	138	0	138
OLINDINA \ VARA CRIMINAL DE OLINDINA	6	3	9
PALMAS DE MONTE ALTO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO			
CO1747 - LUCIO ANDRE BARROS BASTOS NOGUEIRA - Designado(a): PALMAS DE MONTE ALTO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - Vigência: 08/2022 a 08/2026	76	21	97
PALMAS DE MONTE ALTO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO	39	1	40
PALMAS DE MONTE ALTO \ VARA CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO	1	2	3
PARAMIRIM \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARAMIRIM	20	0	20
PARAMIRIM \ VARA CRIMINAL DE PARAMIRIM	16	18	34
PARIPIRANGA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO1969 - HERBERT DE SANTANA SOUZA - Designado(a): PARIPIRANGA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	129	15	144
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	64	0	64
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ VARA CRIMINAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	3	3	6
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	10	0	10
PARIPIRANGA \ VARA CRIMINAL DE PARIPIRANGA	10	7	17
PARIPIRANGA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARIPIRANGA	42	5	47
PIRITIBA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA			
CO2060 - MICHEL MARDEN RIOS DE MIRANDA - Designado(a): PIRITIBA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA - Vigência: 09/2024 a 09/2028	117	19	136
NAZARÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE NAZARÉ	76	1	77
NAZARÉ \ VARA CRIMINAL DE NAZARÉ	3	4	7
PIRITIBA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIRITIBA	21	0	21
PIRITIBA \ VARA CRIMINAL DE PIRITIBA	1	3	4
UBAÍRA \ VARA CRIMINAL DE UBAÍRA	16	11	27
QUEIMADAS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS			
CO2103 - PEDRO EDUARDO DE ANDRADE SANTOS - Designado(a): QUEIMADAS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	191	5	196
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	128	1	129
ITAPICURU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAPICURU	0	1	1
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	63	3	66

REMANSO			
JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO1979 - LETÍCIA SILVA OLIVEIRA - Designado(a): REMANSO \ JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2028	152	14	166
REMANSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE REMANSO	133	1	134
REMANSO \ VARA CRIMINAL DE REMANSO	4	8	12
UAUÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UAUÁ	15	1	16
UAUÁ \ VARA CRIMINAL DE UAUÁ	0	4	4
RETIROLÂNDIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA			
CO1821 - CLEBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA - Designado(a): RETIROLÂNDIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	163	2	165
RETIROLÂNDIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RETIROLÂNDIA	110	0	110
SANTALUZ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS SANTALUZ	53	0	53
SANTALUZ \ VARA CRIMINAL DE SANTALUZ	0	2	2
RUY BARBOSA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA			
CO1852 - SILVANA SANTANA LEAL - Designado(a): RUY BARBOSA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	17	0	17
RUY BARBOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RUY BARBOSA	17	0	17
SANTA BÁRBARA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA			
CO1961 - DRYELE COSTA DE QUEIROZ RAMOS - Designado(a): SANTA BÁRBARA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA - Vigência: 01/2024 a 01/2028	189	6	195
SANTA BÁRBARA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	9	3	12
SANTA BÁRBARA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA BÁRBARA	180	3	183
SANTA RITA DE CÁSSIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA			
CO2224 - ARY PABLO AMORIM FERREIRA - Designado(a): SANTA RITA DE CÁSSIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - Vigência: 01/2026 a 07/2026	8	12	20
SANTA RITA DE CÁSSIA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA RITA DE CÁSSIA	3	0	3
SANTA RITA DE CÁSSIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA	2	0	2
SANTA RITA DE CÁSSIA \ VARA CRIMINAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA	3	12	15
SANTO AMARO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1741 - MATHEUS CERQUEIRA MEDRADO - Designado(a): SANTO AMARO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	66	0	66
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	66	0	66

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			
CO1981 - TARCISIO SILVA RAMOS - Designado(a): SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - Vigência: 02/2024 a 02/2028	45	2	47
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	42	0	42
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	3	2	5
SAÚDE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SAÚDE			
CO1902 - JORGE LUIS AZEVEDO NUNES - Designado(a): SAÚDE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SAÚDE - Vigência: 07/2023 a 07/2027	47	11	58
SAÚDE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SAÚDE	4	5	9
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	43	6	49
UBAITABA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1760 - DAVINE SOLIDADE PACHECO - Designado(a): UBAITABA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	72	3	75
UBAITABA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAITABA	72	3	75
UBATÃ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1768 - VICTOR SILVA MENEZES - Designado(a): UBATÃ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	58	0	58
UBATÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBATÃ	58	0	58
URUÇUCA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA			
CO1783 - DANILO SILVA NASCIMENTO - Designado(a): URUÇUCA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA - Vigência: 11/2022 a 11/2026	32	37	69
URUÇUCA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URUÇUCA	32	37	69
VALENTE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE			
CO2178 - RICARDO SOUZA BRITO - Designado(a): VALENTE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE - Vigência: 08/2025 a 08/2027	111	7	118
IBOTIRAMA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBOTIRAMA	48	2	50
IBOTIRAMA \ VARA CRIMINAL DE IBOTIRAMA	5	4	9
VALENTE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE VALENTE	58	1	59

WENCESLAU GUIMARÃES			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2095 - KATIANE SOUZA DA SILVA - Designado(a): WENCESLAU GUIMARÃES \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2025 a 02/2027	77	3	80
WENCESLAU GUIMARÃES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE WENCESLAU GUIMARÃES	76	3	79
WENCESLAU GUIMARÃES \ VARA CRIMINAL DE WENCESLAU GUIMARÃES	1	0	1
XIQUE-XIQUE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE XIQUE-XIQUE			
CO2221 - ELIA DE SOUZA OLIVEIRA - Designado(a): XIQUE-XIQUE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE XIQUE-XIQUE - Vigência: 12/2025 a 12/2027	72	2	74
XIQUE-XIQUE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE XIQUE-XIQUE	72	2	74
TOTAL INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA	29.520	2.048	31.568

AVISO Nº 88/2026/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO DE ATERMAÇÃO DE QUEIXAS GERADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE APOIO DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de AGOSTO/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

LOCALIDADE	UNIDADE	RESPONSÁVEL	2026												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	ELDA OLIVEIRA CAVALCANTI	73	71	13	55	64	68	40	36					420
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	FERNANDA ORRICO BATISTA D AFONSECA	98	84	68	79	76	87	100	60					652
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	102	96	115	81	17	91	63	79					644
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	LIANE DE LIMA BARRETTO	37	54	75	31	41	44	66	33					381
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	MARIA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO MAZZA	43	74	87	70	65	43	66	57					505
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	27	17	57	39	28	38	39	36					281
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	RENATA DE OLIVEIRA COSTA	80	41	108	90	84	41	105	78					627
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-BARRA	ROBERTO ROBERT VAL LEITE JUNIOR	75	73	117	44	97	70	46	69					591
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-CAJAZEIRAS	FILIPPE MENDES RAMOS	105	81	109	90	116	50	103	52					706
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-CAJAZEIRAS	MARIO SERGIO DIAS CORREIA	77	52	55	60	10	68	61	78					461
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-ESTAÇÃO PITUAÇU	CARLA DA SILVEIRA DOREA	0	34	115	79	96	28	102	73					527
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-ESTAÇÃO PITUAÇU	RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	83	76	109	80	45	73	85	57					608
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-INSTITUTO DO CACAU	ALEX AFONSO MATOS DE CASTRO	70	29	98	75	96	42	118	97					625
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-INSTITUTO DO CACAU	ANTONIO CARLOS ARLEGO FARIAS	45	71	96	89	91	63	118	89					662
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-PERIPERI	MARIANA G TELLES	104	100	120	67	98	77	105	90					761
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-PERIPERI	VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	144	137	167	129	126	96	143	128					1.070
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-RODOVIÁRIA	DAVID TEIXEIRA NASCIMENTO	33	67	73	70	80	29	74	92					518

CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-RODOVIÁRIA	JOSEVAN DOS SANTOS TRABUCO	40	73	78	70	79	69	86	21					516
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	ANTONIO ROBERTO GONCALVES FILHO	85	43	145	112	137	77	120	104					823
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	BERNARDO GATTO MENDONCA SILVA	38	44	69	23	41	51	69	54					389
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	HAILTON GOMES COSTA JUNIOR	116	105	139	110	55	76	143	120					864
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	LOUISE ALMEIDA MATOS LOBO	0	69	118	69	74	51	103	116					600
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	40	23	22	51	66	38	7	52					299
CAPITAL	Juizado Especial Cível de Apoio-SALVADOR SHOPPING	MONICA FASKOMY LOBO	0	49	118	135	178	123	150	81					834
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ALAGOINHAS	DANIELLE MOTA MENDES LEAL	14	69	83	66	65	49	55	60					461
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ALAGOINHAS	EVA RAMOS DE OLIVEIRA CUNHA	0	0	0	0	0	0	23	59					82
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-BARREIRAS	ANTONIO PAULO SANTOS RIBEIRO	36	14	27	27	17	18	27	26					192
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-BARREIRAS	WESLEY GALVAO DE ALMEIDA	5	14	33	28	21	21	25	24					171
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-CAMAÇARI	ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	47	35	72	50	35	47	80	57					423
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-CAMAÇARI	MARIA DAS GRACAS LORDELLO FRAIFE	42	34	45	30	32	17	49	32					281
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-EUNÁPOLIS	MARCO AURELIO PEREIRA VIEIRA	0	30	34	39	40	36	73	47					299
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-EUNÁPOLIS	RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO	61	50	54	39	42	24	36	54					360
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	ANA PAULA DE PINNA SANTANA	49	76	128	103	79	70	108	91					704
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	LORENA ARAUJO E FALCAO	63	57	67	64	75	70	84	70					550
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	MARCELA MARQUE SOUZA DE FREITAS	100	79	82	95	103	66	95	88					708
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-FEIRA DE SANTANA	RICARDO SILVA NASCIMENTO	120	47	111	93	80	67	107	78					703
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	JAMILLE PRATA VIELRA PAIVA ALVAREZ	20	28	39	24	37	30	23	30					231
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	MIRACI MENEZES SANTANA	18	5	3	11	13	7	22	6					85
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ILHÉUS	PANDORA THEMIS DE BRITTO PRISCO TEIXEIRA	22	32	46	26	21	34	37	38					256
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ITABUNA	JOSE WANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS FILHO	19	21	30	21	22	10	20	14					157
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-ITABUNA	MARIA DA CONCEICAO ROCHA BATISTA	25	7	24	23	26	9	15	18					147
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JEQUIÉ	KAMILA SANTOS REBOUCAS	6	23	35	24	24	16	26	25					179
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JEQUIÉ	LUMA CLARA CARDOSO SANTOS	33	23	62	24	19	19	22	24					226
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JEQUIÉ	MARCELO DE JESUS	40	22	0	22	30	15	27	19					175
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JUAZEIRO	DORIZANGELA DA SILVA SANTOS	76	56	74	62	46	56	105	78					553
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-JUAZEIRO	ERIKA MENDES SCHADE	13	33	46	41	31	39	11	34					248
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-LAURO DE FREITAS	ANNA CAMILLA REBOUCAS SANTOS VASQUES MARTINS	60	41	81	63	58	49	68	54					474
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-LAURO DE FREITAS	GEDER OLIVEIRA ROCHA GOMES	54	40	22	55	56	49	64	64					404
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	EDUARDO DE SA BARBOSA	52	17	45	30	23	17	0	21					205
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	LUIZA MANUELA SCHAPER ANDRADE DE SOUZA	0	0	0	0	0	12	21	14					47
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-PORTO SEGURO	RENATO BEZERRA MACHADO VILHENA	10	20	40	39	39	8	32	30					218
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ANA CAROLLINE CERQUEIRA FREITAS	18	23	26	26	18	24	19	23					177
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	24	12	24	24	24	19	23	23					173
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-SANTO ANTÔNIO DE JESUS	RENATA SILVA BERBERT VASCONCELOS	11	23	26	14	21	16	18	25					154
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-TEIXEIRA DE FREITAS	ILCA CRUZ SANCHES	26	12	22	36	20	9	29	30					184
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-TEIXEIRA DE FREITAS	MARCELO GUALBERTO ARAUJO	34	34	49	31	31	25	28	28					260
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	0	30	59	65	54	28	36	48					320
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	JULIANA ALVES DE MOURA CÂNCADO	30	28	25	41	8	27	37	41					237
INTERIOR	Juizado Esp. Cível de Apoio-VITÓRIA DA CONQUISTA	LEILA SANTOS PRADO	53	29	48	22	57	49	60	53					371

AVISO Nº 89/2026/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o DISTRIBUÍDOS, JULGADOS, BAIXADOS E ACERVO NAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de AGOSTO/2026.

Salvador, 04 de setembro de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais

Turma Recursal	Distribuídos	Julgados	Balança Judiciária (Julg/Dist)	Baixados	Balança Judiciária (Baix/Dist)	Acervo
Primeira Turma Recursal	2.921	3.449	118%	2.438	83%	12.783
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	0	-	1	-	0
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	-	80	-	0	-	0
CLAUDIA VALERIA PANETTA	974	1.475	151%	727	75%	3.400
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	-	0	-	0	-	2
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	-	0	-	0	-	1
MARIA LUCIA COELHO MATOS	1	0	-	0	-	4
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	-	546	-	0	-	0
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	968	0	0%	815	84%	4.538
RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	-	65	-	0	-	0
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	978	1.283	131%	895	92%	4.838
Segunda Turma Recursal	2.917	3.817	131%	2.194	75%	12.474
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	0	-	0	-	2
BENICIO MASCARENHAS NETO	-	0	-	0	-	1
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	970	1.470	152%	676	70%	4.694
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	-	0	-	0	-	13
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	973	610	63%	938	96%	3.346
MARIA LUCIA COELHO MATOS	973	1.727	177%	551	57%	4.327
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	-	0	-	0	-	3
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	1	10	-	29	-	78
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	-	0	-	0	-	10
Terceira Turma Recursal	2.929	4.824	165%	2.783	95%	9.113
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	6	1	-	0	-	26
BENICIO MASCARENHAS NETO	969	1.506	155%	819	85%	3.094
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	0	-	0	-	33
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	963	1.552	161%	865	90%	3.224

MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	-	0	-	0	-	1
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	-	0	-	0	-	1
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	-	0	-	0	-	8
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	-	0	-	0	-	2
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	-	0	-	0	-	1
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	991	1.765	178%	1.099	111%	2.723
Quarta Turma Recursal	2.933	3.378	115%	2.433	83%	11.003
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	-	554	-	0	-	64
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	1.357	-	0	-	0
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	-	44	-	0	-	0
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	991	1.068	108%	902	91%	2.884
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	-	286	-	8	-	16
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	960	0	0%	902	94%	4.322
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	982	69	7%	621	63%	3.717
Quinta Turma Recursal	2.919	3.690	126%	2.342	80%	8.908
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	973	1.220	125%	902	93%	3.051
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	-	0	-	0	-	1
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	970	1.181	122%	630	65%	2.651
MARCON ROUBERT DA SILVA	-	1	-	0	-	3
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	976	1.288	132%	810	83%	3.202
Sexta Turma Recursal	4.039	4.459	110%	2.568	64%	23.818
2º ÓRGÃO JULGADOR	1.305	0	0%	602	46%	6.719
CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	1.444	1.703	118%	914	63%	7.822
MARCON ROUBERT DA SILVA	1.290	1.299	101%	1.052	82%	9.277
BENICIO MASCARENHAS NETO	-	38	-	0	-	0
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	-	172	-	0	-	0
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	-	10	-	0	-	0
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	-	257	-	0	-	0
RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	-	980	-	0	-	0
Turma de Admissibilidade de Rec. Extraordinários	527	1.028	195%	518	98%	1.833
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	-	0	-	0	-	3
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	527	1.028	195%	518	98%	1.830

AVISO Nº 91/2026/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de AGOSTO/2026.

Salvador, 04 de setembro de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA	
PERÍODO: AGOSTO/2026	Atualizado em: 04/09/2026
JUIZADO: 1ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): MARCELO DE OLIVEIRA BRANDÃO (JUIZ TITULAR), ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, AURELINO OTACÍLIO PEREIRA NETO, DALIA ZARO QUEIROZ, MABILE MACHADO BORBA, MARIA MERCÊS MATTOS MIRANDA NEVES, MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ, OSEIAS COSTA DE SOUSA, PABLO STOLZE GAGLIANO, RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA, RODRIGO DUARTE BONATTI, ROGERIO MIGUEL ROSSI, (DECRETO Nº 415, DE 15/04/2026), WALTER AMÉRICO CALDAS (DECRETO Nº 534, DE 28/04/2026) (JUIZES COOPERADORES)	
SECRETÁRIO(A): ROSANE SANTOS SOUSA	
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	69.160
GABINETE	TOTAL
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	8.316
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	1.446
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	10.554
DECISÕES:	1.410
DESPACHOS:	2.343
JULGAMENTOS:	5.104
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	0
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	205%
SECRETARIA	TOTAL
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência):	2.489
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	175
PROCESSOS BAIXADOS:	927
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	37%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA	
PERÍODO: AGOSTO/2026	Atualizado em: 04/09/2026
JUIZADO: 2ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER (JUIZA TITULAR), ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS, ANDRÉA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAÚJO, LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO, FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, HENRIQUE CÉSAR DE PAIVA LARAIA, JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH (DJE 13/05/2026), LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO (DJE 16/04/2026), MARIA HELENA COPPENS MOTTA (DECRETO Nº 415, DE 15/04/2026), MARINA KUMMER DE ANDRADE, REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA, RONALDO ALVES NEVES FILHO, TIBÉRIO COELHO MAGALHÃES (JUIZES COOPERADORES)	
SECRETÁRIO(A): TAÍS IGLESIAS CALDAS	
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	66.398
GABINETE	TOTAL
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	3.308
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	1.704
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	10.375
DECISÕES:	845
DESPACHOS:	2.193
JULGAMENTOS:	3.091
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	0
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	125%
SECRETARIA	TOTAL
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência):	2.482
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	288
PROCESSOS BAIXADOS:	809
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	33%

AVISO Nº 92/2026/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de AGOSTO/2026.

Salvador, 04 de setembro de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:06:58 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS		
TITULAR: AUGUSTO YUZO JOUTI		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: AUGUSTO YUZO JOUTI (TITULAR), FERNANDO ANTONIO SALES ABREU		
SECRETÁRIO(A): ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4448
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	691
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	165
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	18
	CONCLUSOS DIVERSOS	508
	JULGADOS NO PERÍODO	874
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	477
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	116
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	25
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	65
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	79
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCiliação	30/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	756
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	14
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	711
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	94%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:08:17 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS		
TITULAR: OCLEI ALVES DA SILVA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: OCLEI ALVES DA SILVA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2676
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	862
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	254
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	603
	JULGADOS NO PERÍODO	470
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	198
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	237%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	18
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	12
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	5
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	159
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCiliação	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	198
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	297
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	150%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:08:55 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS		
TITULAR: FERNANDA MARIA DE ARAUJO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: FERNANDA MARIA DE ARAUJO (TITULAR), OCLEI ALVES DA SILVA		
SECRETÁRIO(A): YONNAYRA QUEIROZ GUEDES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2296
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	328
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	137
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	189
	JULGADOS NO PERÍODO	270
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	169
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	135%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	215
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	178
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	37
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	407
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	69
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	201
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCiliação	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	200
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	196
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	13
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:09:53 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA		
TITULAR: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): IONARA CARNEIRO FREITAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1306
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	77
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	74
	JULGADOS NO PERÍODO	252
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	207
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	45
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	59
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	50
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	8
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	67
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	51
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	49
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCiliação	21/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	198
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	219
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:11:25 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - BRUMADO		
TITULAR: RODRIGO MEDEIROS SALES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GENIVALDO ALVES GUIMARAES, RODRIGO MEDEIROS SALES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ZILMARA BARRETO DA SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3696
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	462
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	108
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	342
	JULGADOS NO PERÍODO	417
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	270
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	899
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	321
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	853
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	28
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	395
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	331
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	84%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:14:02 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - CAMAÇARI		
TITULAR: MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ROBERVAL OLIVEIRA PRADO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		13045
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	257
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	182
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	68
	JULGADOS NO PERÍODO	825
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	764
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	83%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2348
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	5930
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1386
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4516
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	54
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	461
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	06/10/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	994
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	704
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	71%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	46
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:16:35 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - CAMAÇARI		
TITULAR: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA (TITULAR), MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS, MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES		
SECRETÁRIO(A): TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		13048
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1423
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	734
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	678
	JULGADOS NO PERÍODO	1037
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	805
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1542
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	7248
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	397
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	63
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3473
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	78
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	156
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2027
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10/03/2027
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	984
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	530
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	54%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:17:57 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - CANAVIEIRAS		
TITULAR: EDUARDO GIL GUERREIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: EDUARDO GIL GUERREIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ELIZETH FÉLIX DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5858
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1079
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	618
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	455
	JULGADOS NO PERÍODO	560
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	611
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	86%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	160
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	152
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	84
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	57
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	260
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2027
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	650
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	531
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	82%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	35
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/04/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:18:52 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - CÍCERO DANTAS		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JACQUELINE DE ANDRADE CAMPOS, PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
SECRETÁRIO(A): THIAGO MELO SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1559
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	717
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	76
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	637
	JULGADOS NO PERÍODO	32
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	46
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	24%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	21
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	136
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	89
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	65%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:21:44 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ		
TITULAR: ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA (TITULAR), DANIEL SERPA DE CARVALHO		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5093
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1254
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	304
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	946
	JULGADOS NO PERÍODO	594
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	536
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	411
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	450
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	74
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	105
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2274
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	127
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	404
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	559
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	675
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:23:13 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ		
TITULAR: GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO (TITULAR), GERIVALDO ALVES NEIVA, MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS		
SECRETÁRIO(A): ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5066
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1095
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	561
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	528
	JULGADOS NO PERÍODO	656
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	517
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	414
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	142
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	42
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	89
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	212
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	567
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	6
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1236
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	218%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	87
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:24:07 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - EUCLIDES DA CUNHA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA		
SECRETÁRIO(A): ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1587
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	211
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	43
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	152
	JULGADOS NO PERÍODO	110
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	195
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	104%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	79
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	67
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	17
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	74
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	11
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	106
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	127
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	120%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	23
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:25:31 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - EUNÁPOLIS		
TITULAR: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA (TITULAR), ROBERTO COSTA DE FREITAS JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): ANDRESSA DIACÚ PORCINO PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1915
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	79
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	70
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	6
	JULGADOS NO PERÍODO	527
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	301
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	118
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	27
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	69
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	19
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	57
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	371
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	302
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	81%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:26:40 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - EUNÁPOLIS		
TITULAR: BENEDITO ALVES COELHO		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: BENEDITO ALVES COELHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2904
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	769
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	340
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	428
	JULGADOS NO PERÍODO	432
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	327
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	60
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	53
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	40
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	8
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	122
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	357
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	14
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	407
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:29:34 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8486
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	822
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	212
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	17
	CONCLUSOS DIVERSOS	593
	JULGADOS NO PERÍODO	1359
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	663
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	210
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1282
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	69
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	23
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	450
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	357
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	76
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	15/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	929
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	35
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	33
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	939
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	101%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	199
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:32:34 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI, JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANDREA PONTES DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8497
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1798
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	859
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	929
	JULGADOS NO PERÍODO	1114
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	764
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	120%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	961
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	412
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	20
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	26
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	13
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	36
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	223
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	15/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	926
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	32
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	41
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1013
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	240
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:35:16 AM
JUÍZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FABRICIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7918
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	996
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	505
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	486
	JULGADOS NO PERÍODO	1071
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	659
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	117%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	799
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	494
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	145
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	15
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	822
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	42
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	40
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	919
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	25
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	717
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	89
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:37:44 AM
JUÍZADO: 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JOSIANE DA SILVA SAMPAIO PEDRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8668
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	934
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	283
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	645
	JULGADOS NO PERÍODO	1531
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	737
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	729
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	922
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	642
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1306
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	186
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	506
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	937
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	41
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	60
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	922
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	537
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:38:57 AM
JUÍZADO: 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - FEIRA DE SANTANA		
TITULAR: ALEXSANDRA SANTANA SOARES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXSANDRA SANTANA SOARES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9474
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1071
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	866
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	196
	JULGADOS NO PERÍODO	1177
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	872
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1339
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1989
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	215
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	201
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	55
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	10
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	21/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	901
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	43
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	28
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	957
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	114
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:40:07 AM
JUÍZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - GANDU		
TITULAR: NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIMAS BRAZ GASPAS, NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): IGOR RODRIGUES EVANGELISTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2799
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	674
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	625
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	49
	JULGADOS NO PERÍODO	644
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	419
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	219%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	68
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	9
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	73
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	72
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	8
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	294
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	270
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	92%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:41:59 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - GUANAMBI		
TITULAR: RONALDO ALVES NEVES FILHO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RONALDO ALVES NEVES FILHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): AILZA MALHEIROS SILVA / PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4154
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	599
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	65
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	531
	JULGADOS NO PERÍODO	528
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	488
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	652
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	594
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	12
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	22
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	84
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	149
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	36
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	05/10/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	468
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	478
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:43:44 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JEANE RALILE DULTRA DA SILVA/ALEX THADEU LELIS DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7104
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1432
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	224
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	1192
	JULGADOS NO PERÍODO	1275
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	634
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	433
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1944
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	334
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	49
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	93
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	244
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	339
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	19/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	751
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	10
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	817
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	17
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:45:48 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: ADRIANA TAVARES LIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADRIANA TAVARES LIRA (TITULAR), RAQUEL RAMIRES FRANCOIS		
SECRETÁRIO(A): TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4849
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	493
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	490
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	589
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	599
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	79%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	339
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	663
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	100
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	11
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	80
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	118
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	13/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	747
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	710
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	148
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:47:54 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ILHÉUS		
TITULAR: THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS, THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ELMO SOANE SILVA LYRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6636
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2086
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	490
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	22
	CONCLUSOS DIVERSOS	1574
	JULGADOS NO PERÍODO	228
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	706
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	31%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	371
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1623
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	28
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	746
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	28
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	400
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	739
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	601
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	81%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	153
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:48:53 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - IPIAÚ		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRA LEAL LOPES		
SECRETÁRIO(A): RUBENS ANDRADE DANTAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1352
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	215
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	69
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	143
	JULGADOS NO PERÍODO	155
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	176
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	88
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	19
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	37
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	0
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	198
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	127
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	64%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:49:49 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - IPIRÁ		
TITULAR: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1550
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	335
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	196
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	136
	JULGADOS NO PERÍODO	188
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	210
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	136
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	16
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	20
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	31
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	14
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	103
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	178
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	133
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	11
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:51:46 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - IRECE		
TITULAR: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO (TITULAR), RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): EVELINE COSTA NEVES DOURADO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1977
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	30
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	14
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	14
	JULGADOS NO PERÍODO	319
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	195
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	161%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	135
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	272
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	64
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	281
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	39
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	33
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	198
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	6
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	224
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:53:24 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - IRECE		
TITULAR: RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO, RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MABEL VILELA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1215
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	11
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	10
	JULGADOS NO PERÍODO	284
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	174
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	15
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	46
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	28
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	17
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	5
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	71
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	195
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	277
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	07/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:54:22 AM
JUÍZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABERABA		
TITULAR: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2930
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	329
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	56
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	268
	JULGADOS NO PERÍODO	334
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	220
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	129%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	195
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	260
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	55
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	195
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	46
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	68
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	04/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	259
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	236
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	91%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:56:38 AM
JUÍZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (VESP)		
TITULAR: FELIPE REMONATO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES, FELIPE REMONATO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): LUCIANA BARACHO MELO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4624
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	454
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	302
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	17
	CONCLUSOS DIVERSOS	135
	JULGADOS NO PERÍODO	999
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	611
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	135%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	236
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	73
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	60
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	59
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	96
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	740
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1348
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	182%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	9
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 12:58:47 AM
JUÍZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (MAT)		
TITULAR: JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES, JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): PIERRE CEZAR MOREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4729
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	477
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	391
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	25
	CONCLUSOS DIVERSOS	61
	JULGADOS NO PERÍODO	871
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	668
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	266
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	130
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	12
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	160
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	64
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	191
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	733
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	857
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	117%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	62
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:00:48 AM
JUÍZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITABUNA (MAT)		
TITULAR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4972
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	638
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	268
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	29
	CONCLUSOS DIVERSOS	341
	JULGADOS NO PERÍODO	1025
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	728
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	139%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	183
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1360
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	739
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	273
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	16
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	739
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	6
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	807
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	66
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	29/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:02:13 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITAMARAJU		
TITULAR: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ULDA CANDIDA LEMOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2131
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	214
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	173
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	40
	JULGADOS NO PERÍODO	457
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	263
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	205%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	43
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	114
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	72
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	296
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	68
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	93
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	223
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	402
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	180%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:03:16 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - ITAPETINGA		
TITULAR: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA (TITULAR), EGILDO LIMA LOPES		
SECRETÁRIO(A): JOYMAR GUSMÃO SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1861
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	217
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	21
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	194
	JULGADOS NO PERÍODO	330
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	212
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	23
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	15
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	30
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	118
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	06/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	313
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	277
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:04:42 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JACOBINA		
TITULAR: DANILO BARRETO MODESTO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANILO BARRETO MODESTO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3383
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	689
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	302
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	39
	CONCLUSOS DIVERSOS	348
	JULGADOS NO PERÍODO	364
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	407
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	138
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	245
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	25
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	62
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	76
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	29
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	234
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	306
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:05:56 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JACOBINA		
TITULAR: JESAIAS DA SILVA PURIDADE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES, JESAIAS DA SILVA PURIDADE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3765
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	833
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	531
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	291
	JULGADOS NO PERÍODO	542
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	157
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	232%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	93
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	137
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	18
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	44
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	215
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	234
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	292
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:07:18 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JEQUIÉ		
TITULAR: RICARDO GUIMARAES MARTINS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RICARDO GUIMARAES MARTINS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): HÍGIA SOUZA RIBEIRO / ANTÔNIO HENRIQUE MOREIRA DE JESUS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2714
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	158
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	59
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	97
	JULGADOS NO PERÍODO	321
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	139
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	149%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	352
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	316
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	40
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	314
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	51
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	441
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	216
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	337
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	112
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/01/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:08:13 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JEQUIÉ		
TITULAR: LEANDRA LEAL LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRA LEAL LOPES (TITULAR), RICARDO GUIMARAES MARTINS		
SECRETÁRIO(A): CARINA PEREIRA MOTTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2561
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	285
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	159
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	123
	JULGADOS NO PERÍODO	373
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	185
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	175%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	111
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	349
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	100
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	36
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	119
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	59
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	338
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	213
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	252
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	118%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	30
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:09:37 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JUAZEIRO		
TITULAR: VALECIUS PASSOS BESERRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VALECIUS PASSOS BESERRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VIOLETA ARAMES TUPINÁ TORRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2890
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	586
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	232
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	25
	CONCLUSOS DIVERSOS	329
	JULGADOS NO PERÍODO	349
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	385
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	175
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	54
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	135
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	54
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	296
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	303
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	460
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	152%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	33
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:11:10 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - JUAZEIRO		
TITULAR: MAURICIO BAPTISTA ALVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA, VALECIUS PASSOS BESERRA		
SECRETÁRIO(A): DÉBORA CINTHYA VIEIRA DE OLIVEIRA / ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2488
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	386
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	222
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	163
	JULGADOS NO PERÍODO	287
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	268
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	20
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	35
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	109
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	293
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	426
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	145%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:13:37 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - LAURO DE FREITAS		
TITULAR: JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): RODRIGO BEZERRA CHAGAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6377
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	911
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	816
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	89
	JULGADOS NO PERÍODO	764
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	821
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	82%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	300
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1396
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	18
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1723
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	27
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	20/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	937
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	19
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	615
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	66%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:16:13 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - LAURO DE FREITAS		
TITULAR: ALEXANDRE LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXANDRE LOPES (TITULAR), JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR		
SECRETÁRIO(A): DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6454
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	437
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	319
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	111
	JULGADOS NO PERÍODO	1270
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	651
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	105
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	684
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	239
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	616
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	5
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	05/10/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	924
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	894
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:16:40 AM
JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUÍZADOS - LIVRAMENTO DE N SRA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO		
SECRETÁRIO(A): GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1686
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	37
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	17
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	17
	JULGADOS NO PERÍODO	283
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	158
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	183%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	246
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	72
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	76
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	181
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	24
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	195
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	155
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	206
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	07/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:17:11 AM
JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUÍZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		
TITULAR: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A):		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2770
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1241
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	404
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	830
	JULGADOS NO PERÍODO	156
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	157
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	90%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	72
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	63
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	3
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	34
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	472
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	68
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	3
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	173
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	92
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	53%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:18:17 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - PAULO AFONSO		
TITULAR: REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANIEL PEREIRA PONDE, MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR, REGINALDO COELHO CAVALCANTE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1091
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	3
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	3
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	256
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	201
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	155%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	29
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	23
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	52
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	218
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	46
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	08/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	165
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	183
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:19:02 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - PAULO AFONSO		
TITULAR: MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRO FERREIRA DE MORAES, MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR (TITULAR), REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
SECRETÁRIO(A): MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1192
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	100
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	35
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	58
	JULGADOS NO PERÍODO	275
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	212
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	165%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	44
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	13
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	22
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	21
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	167
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	192
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	31
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/02/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:20:37 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - PORTO SEGURO		
TITULAR: RODRIGO DUARTE BONATTI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RODRIGO DUARTE BONATTI (TITULAR), TIBERIO COELHO MAGALHAES		
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2425
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	305
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	162
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	137
	JULGADOS NO PERÍODO	570
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	354
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	154%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	154
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	11
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	154
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	75
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	99
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	23/02/2027
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	369
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	14
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	425
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	29
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:21:44 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - PORTO SEGURO		
TITULAR: TIBERIO COELHO MAGALHAES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ, TIBERIO COELHO MAGALHAES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JÚLIO CÉZAR BORGES GÔES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2410
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	381
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	241
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	131
	JULGADOS NO PERÍODO	721
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	357
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	186%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	6
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	84
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	9
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	388
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	398
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	18
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:22:42 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - RIACHÃO DO JACUIPE		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MATHEUS MARTINS MOITINHO		
SECRETÁRIO(A): IVAN OLIVEIRA CARNEIRO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1460
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	154
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	28
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	114
	JULGADOS NO PERÍODO	264
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	137
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	216%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	192
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	134
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	64
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	259
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	69
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	171
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	122
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	232
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	190%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	41
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:24:12 AM
JUIZADO: 1ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3777
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1280
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	173
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	1104
	JULGADOS NO PERÍODO	326
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	314
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	189
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	108
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	107
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	31
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	12
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	12
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	317
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	22
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	15
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	404
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	10
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:25:43 AM
JUIZADO: 2ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERA LIMA ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4296
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1292
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	234
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	1058
	JULGADOS NO PERÍODO	479
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	368
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	256
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	994
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	24
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	16
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	82
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	350
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	45
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	451
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	129%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	384
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:27:14 AM
JUIZADO: 3ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: WALTER AMERICO CALDAS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO, WALTER AMERICO CALDAS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6936
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1417
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	298
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	1117
	JULGADOS NO PERÍODO	364
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	336
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	104%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1191
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1976
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	148
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	13
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	987
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	36
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	620
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	18/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	26/11/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	349
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	42
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	421
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	158
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/02/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:28:58 AM
JUIZADO: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: JUSTINO DE FARIAS FILHO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6690
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	559
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	71
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	481
	JULGADOS NO PERÍODO	545
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	358
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	169%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	952
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2038
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	22
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	67
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4683
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	18
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	142
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	07/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	24/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	322
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	377
CONTADORIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	117%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	76
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		10/03/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:30:24 AM
JUIZADO: 5ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5276
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1089
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	326
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	762
	JULGADOS NO PERÍODO	360
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	271
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	902
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1486
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	250
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	391
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	55
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	16
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	314
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	30
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	20
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	261
CONTADORIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	83%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		28/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:32:04 AM
JUIZADO: 6ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6396
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	155
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	34
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	121
	JULGADOS NO PERÍODO	701
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	331
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	209%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	972
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1678
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	822
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	85
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	499
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	538
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	272
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	335
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	56
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	353
CONTADORIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		30/09/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:33:39 AM
JUIZADO: 7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4246
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	521
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	78
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	441
	JULGADOS NO PERÍODO	565
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	293
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	524
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	763
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	480
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	14
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	593
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	110
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	332
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	28
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	432
CONTADORIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	130%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	35
DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA		13/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:32:04 AM
JUIZADO: 6ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6396
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	155
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	34
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	121
	JULGADOS NO PERÍODO	701
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	331
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	209%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	972
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1678
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	822
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	85
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	499
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	538
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	272
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	335
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	56
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	353
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/09/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:33:39 AM
JUIZADO: 7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)		
TITULAR: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4246
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	521
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	78
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	441
	JULGADOS NO PERÍODO	565
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	293
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	524
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	763
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	480
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	14
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	593
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	110
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	332
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	28
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	432
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	130%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	35
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:42:23 AM
JUIZADO: 2ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NALIDE MIRANDA PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5800
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	223
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	195
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	24
	JULGADOS NO PERÍODO	1127
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	945
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	104%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	167
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	15
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	166
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	37
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1085
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	48
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1168
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	108%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	79
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:45:38 AM
JUIZADO: 3ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: OSEIAS COSTA DE SOUSA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: OSEIAS COSTA DE SOUSA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): SHEILA LEAL MAGALHÃES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8177
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2097
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1439
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	657
	JULGADOS NO PERÍODO	960
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	990
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	93%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	925
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2434
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	105
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	15
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2265
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	88
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	14
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1029
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	42
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1272
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	124%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:48:46 AM
JUIZADO: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7049
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	562
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	32
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	522
	JULGADOS NO PERÍODO	1123
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1034
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	108%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	217
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1427
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	896
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	45
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1799
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	25
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	28
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	23/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1039
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	27
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1117
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	108%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/03/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:52:59 AM
JUIZADO: 5ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: ROGERIO MIGUEL ROSSI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ROGERIO MIGUEL ROSSI (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): CLAUDIO LUIS DEÇA SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7182
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	257
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	90
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	151
	JULGADOS NO PERÍODO	1391
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1000
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1242
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	80
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	27
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	202
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	524
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	14/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1026
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	65
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	21
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1222
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:56:24 AM
JUIZADO: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MABILE MACHADO BORBA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, LIVIA DE MELO BARBOSA, MABILE MACHADO BORBA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): EMERSON PORTELA PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9713
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	961
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	60
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	889
	JULGADOS NO PERÍODO	1199
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	991
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	775
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3713
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	916
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	132
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2907
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	63
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	640
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1083
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	23
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	26
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1161
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	52
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 1:59:35 AM
JUIZADO: 7ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
SECRETÁRIO(A): ALBERTO SILVA SANTANA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8006
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1965
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	76
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	26
	CONCLUSOS DIVERSOS	1863
	JULGADOS NO PERÍODO	1004
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	852
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	93%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	19
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	380
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	29
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	636
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	38
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	197
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	12/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	01/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1080
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	32
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	780
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	72%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:02:36 AM
JUIZADO: 8ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIANA TEIXEIRA LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIANA TEIXEIRA LOPES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5666
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	252
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	195
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	49
	JULGADOS NO PERÍODO	1125
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	810
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	578
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	98
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	183
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	27
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	75
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1088
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	38
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	28
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	864
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	79%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:05:51 AM
JUIZADO: 9ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: ELOISA MATTA MILTON DA SILVEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO, LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA		
SECRETÁRIO(A): SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		12537
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	944
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	360
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	572
	JULGADOS NO PERÍODO	995
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1027
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	94%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2597
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	7113
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	208
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	12058
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	648
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	15/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1054
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	20
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1139
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	108%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/05/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:08:49 AM
JUIZADO: 10ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NEUZA GOMES BASTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7815
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	389
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	202
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	184
	JULGADOS NO PERÍODO	1108
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	974
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	103%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	721
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2178
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	17
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	63
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6590
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	49
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	317
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1079
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	35
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	38
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	951
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:12:12 AM
JUIZADO: 11ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: PABLO STOLZE GAGLIANO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEO ANDRE CERVEIRA, PABLO STOLZE GAGLIANO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VALÉRIE DE CASTRO MACHAT		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		10238
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1400
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	343
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	13
	CONCLUSOS DIVERSOS	1044
	JULGADOS NO PERÍODO	1562
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1013
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	135%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	659
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2803
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1057
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	88
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1001
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	83
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	159
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	25/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1155
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	35
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	103
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1009
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	87%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	8
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/07/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:15:43 AM
JUIZADO: 12ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: DALIA ZARO QUEIROZ		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: DALIA ZARO QUEIROZ (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6403
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	193
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	132
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	54
	JULGADOS NO PERÍODO	1383
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	967
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	130%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	178
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1088
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	55
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	84
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1530
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	249
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1061
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	31
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	23
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1016
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	96%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	94
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:18:46 AM
JUIZADO: 13ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: LEO ANDRE CERVEIRA		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA, LEO ANDRE CERVEIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MILTON ALMEIDA DE CARVALHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9890
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2532
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	63
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	2460
	JULGADOS NO PERÍODO	1529
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1183
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	925
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1983
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	21
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	28
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	5260
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	339
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	30/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1059
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	31
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1184
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	58
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:22:03 AM
JUIZADO: 14ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: REGIO BEZERRA TIBA XAVIER		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: REGIO BEZERRA TIBA XAVIER (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): JOÃO LISBOA SOBRINHO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7726
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	670
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	262
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	402
	JULGADOS NO PERÍODO	1448
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1005
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	139%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	812
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	208
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	99
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3948
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	12
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1040
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	948
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	91%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	09/10/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:25:13 AM
JUIZADO: 15ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: MARINA KUMMER DE ANDRADE		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: MARINA KUMMER DE ANDRADE (TITULAR), PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
SECRETÁRIO(A): JULIANA QUEIROZ SAMPAIO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		10080
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1068
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	677
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	379
	JULGADOS NO PERÍODO	1187
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	980
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2141
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	4573
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	11
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	78
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	144
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	66
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	117
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	13/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1065
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	27
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	20
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	881
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	83%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	35
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/05/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:28:21 AM
JUIZADO: 16ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7201
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	246
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	45
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	193
	JULGADOS NO PERÍODO	1452
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1048
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	137%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	462
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	276
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	47
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	5268
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	519
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	475
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1061
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	30
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	27
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	734
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	69%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	13
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	18/07/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:31:07 AM
JUIZADO: 17ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7447
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	872
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	214
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	648
	JULGADOS NO PERÍODO	1408
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	984
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	861
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	741
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	26
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	544
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	605
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	752
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	07/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1037
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	41
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	17
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	889
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	86%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/11/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:34:01 AM
JUIZADO: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIA ANGELICA ALVES MATOS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, MARIA ANGELICA ALVES MATOS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA EUGENIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7051
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	573
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	261
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	17
	CONCLUSOS DIVERSOS	295
	JULGADOS NO PERÍODO	988
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	894
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	90%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	104
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	922
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	74
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	9
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	387
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	09/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1095
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	22
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	34
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1548
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:36:25 AM
JUIZADO: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)		
TITULAR: MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, MARINA RODAMILANS DE PAIVA LOPES DA SILVA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): EMMANUELLE SANTOS COSTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9876
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	648
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	340
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	90
	CONCLUSOS DIVERSOS	218
	JULGADOS NO PERÍODO	1275
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	998
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	122%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2010
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	6284
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	174
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	106
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7000
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	0
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	353
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1047
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	33
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	820
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:38:05 AM
JUIZADO: 20ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)		
TITULAR: MARIA HELENA COPPENS MOTTA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS, MARIA HELENA COPPENS MOTTA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8522
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1568
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1043
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	520
	JULGADOS NO PERÍODO	1142
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	1068
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	920
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1609
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	41
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2809
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	40
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	71
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	05/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1063
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	21
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	15
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	986
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	93%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	85
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:38:59 AM
JUIZADO: 1ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ MATUTINO)		
TITULAR: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO (TITULAR), AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO		
SECRETÁRIO(A): TÂMARA PEREIRA NEVES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		638
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	149
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	147
	JULGADOS NO PERÍODO	28
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	64
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	35%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	28
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	87
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	16
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	81
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	37
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	46%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:39:46 AM
JUIZADO: 2ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ VESPERTINO)		
TITULAR: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		566
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	18
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	9
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	9
	JULGADOS NO PERÍODO	88
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	65
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	5
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	57
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	20
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	17
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	8
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	83
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	95
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:40:31 AM
JUIZADO: 3ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)		
TITULAR: MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA ISABEL DA SILVA PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		891
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	11
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	11
	JULGADOS NO PERÍODO	22
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	111
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	26%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	21
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	92
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	63
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	84
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	144
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	171%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:39:46 AM
JUIZADO: 2ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ VESPERTINO)		
TITULAR: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		566
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	18
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	9
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	9
	JULGADOS NO PERÍODO	88
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	65
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	5
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	57
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	20
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	17
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	8
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	83
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	95
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:40:31 AM
JUIZADO: 3ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)		
TITULAR: MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARIA ISABEL DA SILVA PINTO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		891
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	11
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	11
	JULGADOS NO PERÍODO	22
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	111
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	26%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	21
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	92
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	63
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	84
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	144
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	171%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:42:57 AM
JUIZADO: 6ª VSJE CRIMINAL (VESPERTINO)		
TITULAR: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1007
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	9
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	3
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	6
	JULGADOS NO PERÍODO	111
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	76
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	188%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	32
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	147
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	38
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	35
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	20
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	59
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	203
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	344%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:43:55 AM
JUIZADO: 1ª VSJE DE TRÂNSITO (MATUTINO)		
TITULAR: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS (TITULAR), MARIA HELENA COPPENS MOTTA		
SECRETÁRIO(A): ANA CAROLINA RIOS DANTAS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3151
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	475
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	227
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	248
	JULGADOS NO PERÍODO	419
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	469
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	166%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	587
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	160
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1342
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	16
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	8
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	11
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	253
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	47
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	18
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	257
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	9
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:44:42 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA		
TITULAR: JUIZ DESIGNADO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINALDO COELHO CAVALCANTE		
SECRETÁRIO(A): THIAGO LUZ DE ALMEIDA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		886
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	3
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	2
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	221
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	121
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	167%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	33
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	33
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	15
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	5
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	132
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	187
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:45:57 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS-STO ANTÔNIO DE JESUS		
TITULAR: RODOLFO NASCIMENTO BARROS		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RODOLFO NASCIMENTO BARROS (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2938
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	657
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	139
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	514
	JULGADOS NO PERÍODO	243
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	359
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	4
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	394
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	64
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	41
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	47
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	591
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	326
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	251
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	77%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	43
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	06/03/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:47:24 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - SANTO ESTEVÃO		
TITULAR: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI (TITULAR), PEDRO ANDRADE SANTOS		
SECRETÁRIO(A): NEUMA MELLO MARINACCI		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1968
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	162
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	30
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	129
	JULGADOS NO PERÍODO	287
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	126
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	206%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	294
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	158
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	318
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	50
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	340
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	139
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	312
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	224%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:48:45 AM
JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - SENHOR DO BONFIM		
TITULAR: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CICERO ALISSON BEZERRA BARROS, TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): NEIDE ROSÂNIA BATISTA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3975
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	735
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	490
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	13
	CONCLUSOS DIVERSOS	232
	JULGADOS NO PERÍODO	412
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	365
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	104%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	244
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	373
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	90
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	158
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	29/09/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	398
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	383
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	96%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	15
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:50:27 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - SERRINHA		
TITULAR: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA (TITULAR), JULIANA MACHADO RABELO		
SECRETÁRIO(A): ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3004
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	242
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	138
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	102
	JULGADOS NO PERÍODO	449
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	247
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	372
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	91
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	385
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	33
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	85
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	404
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	200
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	50%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:51:19 AM
JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - SERRINHA		
TITULAR: LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2942
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	383
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	194
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	184
	JULGADOS NO PERÍODO	467
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	253
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	119%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	143
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	289
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	28
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	99
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	34
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	39
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	04/11/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	394
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	243
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	62%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	13
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:52:36 AM
JUIZADO: 1ª VARA SISTEMA JUÍZADOS ESPECIAIS - SIMÕES FILHO		
TITULAR: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6701
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	267
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	216
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	49
	JULGADOS NO PERÍODO	767
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	524
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	181%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1532
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2724
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	481
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	97
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3089
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	118
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2329
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	423
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	330
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	119
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/06/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:54:11 AM
JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS		
TITULAR: HUMBERTO JOSE MARCAL		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: HUMBERTO JOSE MARCAL (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): GISELE FERREQUETT		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3027
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	22
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	6
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	12
	JULGADOS NO PERÍODO	518
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	263
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	151%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	296
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	347
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	198
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	9
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	359
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	5
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	10
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	01/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	342
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	13
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	558
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	16
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	18/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:55:25 AM
JUÍZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUÍZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS		
TITULAR: MARCUS AURELIUS SAMPAIO		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCUS AURELIUS SAMPAIO (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ALINE SANTOS FERNANDES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2462
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	212
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	200
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	10
	JULGADOS NO PERÍODO	526
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	328
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	145%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	38
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	45
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	8
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	8
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	14/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	364
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	13
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	523
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:57:01 AM
JUÍZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS - VALENÇA		
TITULAR: MANUELA RODRIGUES FERNANDES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MANUELA RODRIGUES FERNANDES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): LUCAS ROZA TELES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5180
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1443
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	222
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	1209
	JULGADOS NO PERÍODO	62
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	397
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	16%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	731
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	533
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	31
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1009
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	180
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	25
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/09/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	381
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	411
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	108%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 2:58:42 AM
JUÍZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: ARLINDA SOUZA MOREIRA		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ARLINDA SOUZA MOREIRA (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3668
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	447
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	364
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	78
	JULGADOS NO PERÍODO	593
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	448
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	115%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	207
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	360
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	20
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	163
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	116
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	172
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	04/11/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	514
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	503
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/08/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 3:00:41 AM
JUÍZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): MARCOS ANTONIO FREIRE MARTINS		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4810
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	390
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	115
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	274
	JULGADOS NO PERÍODO	738
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	441
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	142%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	37
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	368
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	140
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	399
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	31
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	80
SECRETARIA	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/12/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	520
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	557
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
CONTADORIA	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		Atualizado em: 01/09/2026 3:02:17 AM
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES		
JUIZES ATUANTES NO PERÍODO: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3665
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	437
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	73
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	364
	JULGADOS NO PERÍODO	753
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	468
SECRETARIA	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	149%
	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	82
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	135
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	44
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	44
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	75
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	11
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	19
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCiliação	05/10/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	505
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	660
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	96
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/07/2026

AVISO Nº 94/2026/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE ATOS REALIZADOS PELOS SECRETÁRIOS NAS VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS relativo ao período do mês de AGOSTO/2026.

Salvador, 04 de setembro de 2026

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

UNIDADE	SECRETÁRIO	ATOS
ALAGOINHAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO	5.820
BARREIRAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES	936
BARREIRAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	YONNAYRA QUEIROZ GUEDES	2.058
BOM JESUS DA LAPA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IONARA CARNEIRO FREITAS	3.988
BRUMADO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ZILMARA BARRETO DA SILVA	2.256
CAMAÇARI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROBERVAL OLIVEIRA PRADO	2.968
CAMAÇARI - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA	3.670
CANAVIEIRAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELIZETH FÉLIX DE SOUZA	7.944
CÍCERO DANTAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THIAGO MELO SOBRINHO	1.151
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CHRISTIANO MACHADO PEDREIRA	4.774
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO	6.084
EUCLIDES DA CUNHA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO	2.541
EUNÁPOLIS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRESSA DIACUÍ PORCINO PEREIRA	4.524
EUNÁPOLIS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR	6.586
FEIRA DE SANTANA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES	1.675
FEIRA DE SANTANA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA PONTES DE SOUZA	3.651
FEIRA DE SANTANA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABRÍCIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA	4.288
FEIRA DE SANTANA - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOSIANE DA SILVA SAMPAIO	5.036
FEIRA DE SANTANA - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CLÁUDIA BARBOSA DANTAS	3.050
GANDU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IGOR RODRIGUES EVANGELISTA	1.333

GUANAMBI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS	1.769
ILHÉUS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JEANE RALILE DULTRA DA SILVA	0
ILHÉUS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA	9.226
ILHÉUS - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELMO SOANE SILVA LYRA	4.436
IPIAÚ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RUBENS ANDRADE DANTAS	1.199
IPIRÁ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA	1.877
IRECÊ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	EVELINE COSTA NEVES DOURADO	1.319
IRECÊ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MABEL VILELA ALMEIDA	1.245
ITABERABA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS	3.430
ITABUNA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCIANA BARACHO MELO	3.586
ITABUNA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PIERRE CEZAR MOREIRA	0
ITABUNA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	5.235
ITAMARAJU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ULDA CÂNDIDA LEMOS SANTOS CRIPPA	1.303
ITAPETINGA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOYMAR GUSMÃO SANTOS	2.452
JACOBINA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS	4.269
JACOBINA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA	1.611
JEQUIÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	HIGIA SOUZA RIBEIRO	3.518
JEQUIÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CARINA PEREIRA MOTTA	2.500
JUAZEIRO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VIOLETA ÂRAMES TUPINÁ TORRES DIAS	2.763
JUAZEIRO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES	3.656
LAURO DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO BEZERRA CHAGAS	4.271
LAURO DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA	7.455
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES	783
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RENATA APARECIDA RICO TEIXEIRA LEITE	0
PAULO AFONSO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO VIANNA	2.458
PAULO AFONSO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ	15
PORTO SEGURO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA	6.202
PORTO SEGURO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JÚLIO CÉZAR BORGES GÓES	5.961
RIACHÃO DO JACUIPE - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IVAN OLIVEIRA CARNEIRO	1.413
SALVADOR - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	TÂMARA PEREIRA NEVES	1.108
SALVADOR - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	1.178
SALVADOR - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ISABEL DA SILVA PINTO	869
SALVADOR - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ROZENDA BASTOS DA SILVA	1.272
SALVADOR - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	SÂNGELA APARECIDA ARAÚJO PINHEIRO CAVALCANTI	980
SALVADOR - 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA	1.285
SALVADOR * 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOSE RAFAEL CARVALHO DA SILVA	6.836
SALVADOR * 02ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NALIDE MIRANDA PEREIRA	6.016
SALVADOR * 03ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SHEILA LEAL MAGALHÃES	4.196
SALVADOR * 04ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS	4.839
SALVADOR * 05ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	CLÁUDIO LUIS D'EÇA SANTOS	13.287
SALVADOR * 06ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	EMERSON PORTELA PINTO	7.088
SALVADOR * 07ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	ALBERTO SILVA SANTANA	6.724
SALVADOR * 08ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO	7.067
SALVADOR * 09ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA	6.137
SALVADOR * 10ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NEUZA GOMES BASTOS	7.202
SALVADOR * 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VALÉRIE DE CASTRO MACHAT	9.349
SALVADOR * 12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO	5.150
SALVADOR * 13ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MILTON ALMEIDA DE CARVALHO	9.679

SALVADOR * 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOÃO LISBOA SOBRINHO	14.958
SALVADOR * 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JULIANA QUEIROZ SAMPAIO	3.768
SALVADOR * 16ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA	4.824
SALVADOR * 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM	594
SALVADOR * 18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA	826
SALVADOR * 19ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	POLLYANA PASSOS DE ARRUDA	2.112
SALVADOR * 20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA	2.835
SALVADOR . 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Trânsito	ANA CAROLINA RIOS DANTAS	1.161
SALVADOR .. 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública	ROSANE SANTOS SOUSA	2.691
SALVADOR .. 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública e Saúde Pública	TAÍS IGLESIAS CALDAS	2.524
SALVADOR = 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS	2.927
SALVADOR = 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERA LIMA ALMEIDA	6.560
SALVADOR = 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4.355
SALVADOR = 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	1.911
SALVADOR = 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA	1.068
SALVADOR = 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ	3.228
SALVADOR = 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY	2.231
SALVADOR = 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MÁRCIA MARIA LINS COSTA	175
SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THIAGO LUZ DE ALMEIDA	504
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA	1.933
SANTO ESTEVÃO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEUMA MELLO MARINACCI	1.722
SENHOR DO BONFIM - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEIDE ROSÂNIA BATISTA	2.482
SERRINHA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ	1.806
SERRINHA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO	1.604
SIMÕES FILHO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TÂNIA CONSTÂNCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS	1.722
TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISELE FERREGUETT	1.509
TEIXEIRA DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE SANTOS FERNANDES	3.258
VALENÇA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCAS ROZA TELES	1.643
VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES	4.925
VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARCOS ANTÔNIO FREIRE MARTINS	2.099
VITÓRIA DA CONQUISTA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA	8.676

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove Juiz de Direito THIAGO BORGES RODRIGUES, para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34213/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, Juiz de Direito THIAGO BORGES RODRIGUES, titular da Comarca de Coribe, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Santa Maria da Vitória, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove Juiz de Direito ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES, para a Comarca de Carinhanha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34967/2026, processo SEI nº 80520351.000080/2026-11 e nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, Juiz de Direito ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES, titular da Comarca de Carinhanha, de entrância intermediária, nos termos do art. 1º §2º e §3º, da Lei Estadual nº 15.025, de 26 de novembro de 2025 e artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove Juiz de Direito JOHNATON MARTINS DE SOUZA, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Macaúbas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35068/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, Juiz de Direito JOHNATON MARTINS DE SOUZA, titular da Comarca de Ibirapuã, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Macaúbas, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1255, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ibotirama.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33587/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA, titular da Comarca de Riachão das Neves, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ibotirama, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1256, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito GABRIEL ALVARES DE CAMPOS, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35081/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito GABRIEL ALVARES DE CAMPOS, titular da Comarca de Presidente Jânio Quadros, de entrância inicial, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1257, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito EDSON NASCIMENTO CAMPOS, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paramirim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33991/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito EDSON NASCIMENTO CAMPOS, titular da Comarca de Igaporã, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paramirim, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1258, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Camacan.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33683/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO, titular da Comarca de Ubatã, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Camacan, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1259, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito TIAGO LIMA SELAU, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Candeias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33561/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito TIAGO LIMA SELAU, titular da Comarca de Coração de Maria, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Candeias, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1260, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito GEORGE BARBOZA CORDEIRO, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Canavieiras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34221/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito GEORGE BARBOZA CORDEIRO, titular da Comarca de Ubaitaba, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Canavieiras, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1261, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Amargosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34323/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Itanhém, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Amargosa, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1262, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito CRY S SÃO BERNARDO VELOSO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Nazaré.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33562/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito CRY S SÃO BERNARDO VELOSO, titular da Comarca de Taperoá, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Nazaré, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1263, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, para a Comarca de Santaluz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33833/2026, processo SEI nº 80520079.000040/2026-46 e nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular da Comarca de Santaluz, de entrância intermediária, nos termos do art. 1º §2º e §3º, da Lei Estadual nº 15.042, de 11 de dezembro de 2025 e artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1264, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito JURANDIR CARVALHO GONCALVES, para a Comarca de Valente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34813/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito JURANDIR CARVALHO GONCALVES, titular da Comarca de Retirolândia, de entrância inicial, para a Comarca de Valente, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito MARIANA MENDES PEREIRA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Irará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34958/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito MARIANA MENDES PEREIRA, titular da Comarca de João Dourado, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Irará, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1266, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito JOSELIA GOMES DO CARMO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Santo Estevão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33867/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito JOSELIA GOMES DO CARMO, titular da Comarca de Capela do Alto Alegre, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Santo Estevão, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1267, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito MICHELLE ALVES DE ALMEIDA, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Campo Formoso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34556/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito MICHELLE ALVES DE ALMEIDA, titular da Comarca de Piritiba, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Campo Formoso, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1268, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito ALINE MUXFELDT KLAIS, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34594/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito ALINE MUXFELDT KLAIS, titular da Comarca de Itambé, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1269, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito GABRIELA SILVA PAIXÃO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Capim Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34021/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito GABRIELA SILVA PAIXÃO, titular da Comarca de Utinga, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Capim Grosso, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1270, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Mundo Novo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34423/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito CESAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO, titular da Comarca de Muritiba, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Mundo Novo, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1271, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33988/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ, titular da Comarca de Belmonte, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Macaúbas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33579/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES, titular da Comarca de Itarantim, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Macaúbas, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito YASMIN SOUZA DA SILVA, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Entre Rios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34522/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito YASMIN SOUZA DA SILVA, titular da Comarca de Nova Soure, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Entre Rios, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito DIEGO GOES LIMA, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Paramirim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33633/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito DIEGO GOES LIMA, titular da Comarca de Maracás, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Paramirim, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1275, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33665/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS, titular da Comarca de Jacaraci, de entrância inicial, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito EDVANILSON DE ARAUJO LIMA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Remanso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34968/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito EDVANILSON DE ARAUJO LIMA, titular da Comarca de Sento Sé, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Remanso, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito LUCIANA CAVALCANTE PAIM MACHADO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Casa Nova.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34659/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito LUCIANA CAVALCANTE PAIM MACHADO, titular da Comarca de Sobradinho, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Casa Nova, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Candeias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33816/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA, titular da Comarca de Castro Alves, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Candeias, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itaberaba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34743/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, titular da Comarca de Olindina, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Itaberaba, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito JULIA WANDERLEY LOPES, para a Comarca de Araci.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34372/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito JULIA WANDERLEY LOPES, titular da Comarca de Mairi, de entrância inicial, para a Comarca de Araci, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1281, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito CAMILA GABRIELA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Cícero Dantas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34713/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito CAMILA GABRIELA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO, titular da Comarca de Cansanção, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Cícero Dantas, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito ADALBERTO LIMA BORGES FILHO, para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Mundo Novo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33903/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito ADALBERTO LIMA BORGES FILHO, titular da Comarca de Itapicuru, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Mundo Novo, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1283, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Entre Rios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34512/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito ANDRE LUIZ SANTOS FIGUEIREDO, titular da Comarca de Antas, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Entre Rios, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1284, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude de Capim Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34712/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO, titular da Comarca de Ibirataia, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude de Capim Grosso, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1285, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito DEINER XAVIER ANDRADE, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Poções.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34485/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito DEINER XAVIER ANDRADE, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Iguaí, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Poções, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1286, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34246/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Morro do Chapéu, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Amargosa, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1287, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito MARCELO JOSÉ SANTOS LAGROTA FELIX, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Dias D'Ávila.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34456/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito MARCELO JOSÉ SANTOS LAGROTA FELIX, titular da Comarca de Terra Nova, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Dias D'Ávila, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1288, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito EDUARDO SOARES BONFIM, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Euclides da Cunha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34805/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito EDUARDO SOARES BONFIM, titular da Comarca de Curaçá, de entrância inicial, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Euclides da Cunha, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1289, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito IGOR SPOCK SILVEIRA SANTOS, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33604/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito IGOR SPOCK SILVEIRA SANTOS, titular da Comarca de Teofilândia, de entrância inicial, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1290, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito LAZARA CRISTINA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Caetité.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33659/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito LAZARA CRISTINA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA, titular da Comarca de Urandi, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Caetité, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1291, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONÇALVES, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ipiaú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34075/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito CAMILLI QUEIROZ DA SILVA GONÇALVES, titular da Comarca de Jitaúna, de entrância inicial, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ipiaú, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1292, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito PAULO RODRIGO PANTUSA, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33545/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito PAULO RODRIGO PANTUSA, titular da Comarca de Riacho de Santana, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santa Maria da Vitória, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1293, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito MARIANA ALVARINO BRITTO, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Seabra.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35020/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito MARIANA ALVARINO BRITTO, titular da Comarca de Queimadas, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Seabra, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1294, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ruy Barbosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34515/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS, titular da Comarca de Iaçú, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ruy Barbosa, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1295, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito ROBERTA BARROS CORREIA BRANDÃO CAJADO, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipiáu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34954/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito ROBERTA BARROS CORREIA BRANDÃO CAJADO, titular da Comarca de Itagibá, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipiáu, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1296, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito CÍCERO ALISSON BEZERRA BARROS, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Euclides da Cunha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34055/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito CÍCERO ALISSON BEZERRA BARROS, titular da Comarca de Uauá, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Euclides da Cunha, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Morro do Chapéu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34066/2026, processo SEI nº 80505864.000061/2026-11 e nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS FILHO, titular da Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Morro do Chapéu, de entrância intermediária, nos termos do art. 1º §2º e §3º, da Lei Estadual nº 15.028, de 26 de novembro de 2025 e artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1298, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Ipirá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34471/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO, titular da Comarca de Conceição do Jacuípe, de entrância inicial, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Ipirá, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1299, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Cícero Dantas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34047/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA, titular da Comarca de Chorrochó, de entrância inicial, para a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Cícero Dantas, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1300, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito MARIANA SHIMENI BENSI DE AZEVEDO, para a Comarca de Inhambupe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34178/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito MARIANA SHIMENI BENSI DE AZEVEDO, titular da Comarca de Conde, de entrância inicial, para a Comarca de Inhambupe, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1301, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito GUSTAVO AMERICANO FREIRE, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itapetinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34975/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito GUSTAVO AMERICANO FREIRE, titular da Comarca de Cândido Sales, de entrância inicial, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itapetinga, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito PATRÍCIA MARIA MOTA PEREIRA, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33710/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito PATRÍCIA MARIA MOTA PEREIRA, titular da Comarca de Conceição do Almeida, de entrância inicial, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1303, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito AMANDA INACIO GORDILHO FREITAS, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Euclides da Cunha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34095/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito AMANDA INACIO GORDILHO FREITAS, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de São Sebastião do Passe, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Euclides da Cunha, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1304, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito GESSICA OLIVEIRA SANTOS, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33598/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito GESSICA OLIVEIRA SANTOS, titular da Comarca de Andaraí, de entrância inicial, para a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Itaberaba, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1305, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito JAMISSON FRANCISCO SOUZA FONSECA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Gandu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34949/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito JAMISSON FRANCISCO SOUZA FONSECA, titular da Comarca de Sapeaçu, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Gandu, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito LAIS SOARES LACERDA, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude Comarca de Livramento de Nossa Senhora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35050/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito LAIS SOARES LACERDA, titular da Comarca de Barra da Estiva, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude Comarca de Livramento de Nossa Senhora, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1307, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito TEREZA JULIA DO NASCIMENTO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Itamarajú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34121/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito TEREZA JULIA DO NASCIMENTO, titular da Comarca de Itabela, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Itamarajú, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito MARCELO DE ALMEIDA COSTA, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Catu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33977/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito MARCELO DE ALMEIDA COSTA, titular da Comarca de Pojuca, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Catu, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1309, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito LIVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ruy Barbosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34586/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito LIVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, titular da Comarca de Maragogipe, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ruy Barbosa, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito THATIANE SOARES, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Gandu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 33560/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, a Juíza de Direito THATIANE SOARES, titular da Comarca de Itacaré, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Gandu, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito DIMAS BRAZ GASPAR, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipirá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35117/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, o Juiz de Direito DIMAS BRAZ GASPAR, titular da Comarca de São Felix, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Ipirá, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1312, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove o Juiz de Direito GUILHERME LOPES ATHAYDE, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Remanso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34913/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por merecimento, o Juiz de Direito GUILHERME LOPES ATHAYDE, titular da Comarca de Pilão Arcado, de entrância inicial, para a Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Remanso, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1313, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Promove a Juíza de Direito CÁSSIA DA SILVA ALVES, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ribeira do Pombal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 34705/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

Promover, por antiguidade, a Juíza de Direito CÁSSIA DA SILVA ALVES, titular da Comarca de Canarana, de entrância inicial, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Ribeira do Pombal, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1314, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Remove o Juiz de Direito Esdras Murta Bispo, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Camacan.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 28 de agosto de 2026, conforme Inscrição Eletrônica nº 35124/2026 e do processo SEI nº 80506517.000895/2026-30,

D E C I D E

remover, por antiguidade, o Juiz de Direito ESDRAS MURTA BISPO, para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Camacan, de entrância intermediária, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA Nº 39/2026 -1VP-CG, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador JOSEVANDO ANDRADE, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019; e

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juizes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de SETEMBRO

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU, relativa ao período de 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 18 DE SETEMBRO DE 2026 , com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência:

ESCALA DE PLANTÃO SETEMBRO/2026 1ª e 2ª SEMANAS DE SETEMBRO		
	MAGISTRADO PLANTONISTA CÍVEL	MAGISTRADO PLANTONISTA CRIMINAL
04/09/2026 A 11/09/2026	Adriano Augusto Gomes Borges	Pedro Augusto Costa Guerra
11/09/2026 A 18/09/2026	Rilton Góes Ribeiro	Álvaro Marques de Freitas Filho

Art. 2º O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantaograu@tjba.jus.br.

Art. 4º Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSEVANDO ANDRADE
1º Vice-Presidente

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

PUBLICAÇÃO PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pelo SECOMGE e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJe em 01/11/2017

Número do processo: 8067869-18.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE MARAGOGIPE.

Número do processo: 8067879-62.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS JUÍZO DA 2ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS.

Número do processo: 8067888-24.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS.

Número do processo: 8067894-31.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS.

Número do processo: 8067915-07.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 11ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067929-88.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. José Jorge Barreto da Silva Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Prioridades: Idoso(a) Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067945-42.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067974-92.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Gardênia Pereira Duarte Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Prioridades: Criança e Adolescente Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8068040-72.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Julio Cezar Lemos Travessa Seção Criminal Órgão julgador Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal: Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.

Número do processo: 8067876-10.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Medida de urgência: Sim Prioridades: Doença grave, Criança e Adolescente Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067886-54.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Cássio José Barbosa Miranda Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067892-61.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Prioridades: Doença grave Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067909-97.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Medida de urgência: Sim Prioridades: Idoso(a), Portador de Doença Grave, Violência doméstica e familiar Partes: JUÍZO DA 3ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067939-35.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067958-41.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Rolembert José Araújo Costa Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067961-93.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 10ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8067969-70.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Prioridades: Idoso(a) Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

MARIANA GUIMARÃES NUNES PIRES
(Diretora)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**GABINETE****AVISO CIRCULAR CGJ-47/2026**

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº CGJ-134/2026, disponibilizada no DJE de 20 de março de 2026, e em atendimento à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia (Processo SEI nº 80506589.000312/2026-27),

AVISA:

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito Titulares e Substitutos(as) que o(a) advogado(a) abaixo elenca-do(a) cumpriu a sanção disciplinar que lhe foi aplicada, conforme comunicação da referida Seccional:

NOME DO ADVOGADO(A)	DEOAB	SUBSEÇÃO
KATIA MARIA NOVAES DE LIMA (OAB-BA nº 14.911)	21/06/2023	SSA

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 01 de setembro de 2026.

Belª. Leila Lima Costa

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

AVISO CIRCULAR CGJ - 46/2026

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº CGJ-134/2026, disponibilizada no DJE de 20 de março de 2026, e em atendimento à solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia (Processo SEI nº 80506589.000310/2026-38),

AVISA:

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito Titulares e Substitutos(as) que os(as) advogados(as) abaixo elencados(as) cumpriram a sanção disciplinar que lhes foi aplicada, conforme comunicação da referida Seccional:

NOME DO ADVOGADO(A)	DATA DE CUMPRIMENTO	SUBSEÇÃO
GELISTON DA SILVA BATISTA (OAB-BA 27.889)	28/08/2026	JACOBINA
ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS (OAB-BA 63.351)	31/08/2026	SSA
MATHEUS OTACÍLIO PEREIRA DE SÁ RORIZ (OAB-BA 68.927)	31/08/2026	SSA
VILOBALDO MIRALHA ALVES FILHO (OAB-BA 59.495)	31/08/2026	SSA

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, 01 de setembro de 2026.

Belª Leila Lima Costa

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº CGJ-350/2026-GSEC

Dispõe sobre a realização de inspeção ordinária nas unidades judiciárias das Comarcas de Brumado, Barra da Estiva, Tanhaçu, Ituaçu, Presidente Jânio Quadros, Condeúba, Guanambi, Caetitê, Caculé, Jacaraci, Urandi, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Piatã, Bom Jesus da Lapa.

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, na modalidade presencial, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, nas unidades judiciárias das seguintes Comarcas:

I – Comarca de Brumado:

- 1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais;
- 2ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública;
- c) Vara Criminal;

- d) Juizado Especial Cível.
- e) Administração do Fórum.
- f) Central de Mandados.
- g) Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Cejusc
- h) Presídio

II – Comarca de Guanambi:

- a) 1ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais;
- b) 2ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais;
- c) Vara de Família;
- d) Vara Crime
- e) Juizado Especial Cível;
- f) Administração do Fórum
- g) Central de Mandados
- h) Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Cejusc

III – Comarca de Barra da Estiva

IV – Comarca de Tanhaçu

V – Comarca de Ituaçu

VI – Comarca de Presidente Jânio Quadros

VII – Comarca de Condeúba

VIII – Comarca de Caetité:

IX – Comarca de Caculé

X – Comarca de Jacaraci

XI – Comarca de Urandi

XII – Comarca de Livramento de Nossa Senhora:

- a) 1ª Vara Cível
- b) 2ª Vara Cível
- c) Vara Crime
- d) Juizado Especial Cível
- e) Administração do Fórum
- f) Central de Mandados
- g) Centro Judiciário de Solução de Conflitos – Cejusc

XIII – Comarca de Paramirim

XIV – Comarca de Piatã

XV – Comarca de Bom Jesus da Lapa:

- a) Vara Cível,
- b) Vara Crime,
- c) Juizado Especial Cível,
- d) Administração do Fórum,
- e) Central de Mandados,

- f) Centro Judiciário de Solução de Conflitos – Cejusc

XVI - Unidades de Acolhimentos

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Marcos Adriano Silva Ledo, Hosser Michelangelo Silva Araújo, Luciana Carinhonha Setúbal e Júnia Araújo Ribeiro Dias.

Art. 3º Solicitar, excepcionalmente à Presidência do TJBA, a designação dos Magistrados Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira e Ana Barbara Barbuda Ferreira Mota, para auxiliarem na realização da inspeção de que trata esta Portaria, compondo a equipe correicional responsável pela execução das diligências nas Comarcas abrangidas por este ato, em razão da necessidade de reforço da equipe e da extensão dos trabalhos correicionais.

Art. 4º A equipe de apoio será composta por dois servidores indicados por cada Juiz Auxiliar designado para os trabalhos, além dos servidores Amaury Gomes Argollo, cadastro n. 969983-0, Janderson Santos Freitas, cadastro n. 972.265-3, Carolina Pina Mendonça, cadastro nº 972.284-0, Leila Lima Costa, cadastro nº 804.308-6, Ariane Souza Bastos, cadastro 903.386-6, Roberta Passos de Oliveira, cadastro nº 902.465-4, Maria Oliveira Silva, cadastro 972.364-1.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades inspecionadas deverão assegurar à equipe da Corregedoria-Geral da Justiça livre acesso às dependências da unidade, processos, sistemas e documentos, inclusive aqueles submetidos a sigilo legal, quando regularmente requisitados, bem como disponibilizar espaço físico e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades correicionais.

Art. 6º Durante a realização da inspeção poderão ser apresentadas ao juízes designados, informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outras manifestações relacionadas aos serviços prestados pelas unidades inspecionadas, presencialmente ou por meio do endereço eletrônico corregedoriageral@tjba.jus.br.

Art. 7º Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça que promova a publicação desta Portaria e pratique os demais atos necessários ao seu integral cumprimento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2026.

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 361/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo SEI nº 80506592.000068/2026-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Servidores abaixo relacionados, para que atuem no apoio ao Plantão Judiciário Unificado de Primeiro Grau, nos finais de semana e feriados, sem prejuízo de suas funções:

SORAIA SOUZA DE FREITAS	Cadastro nº 971.609-2
GETÚLIO OLÍMPIO GOMES FILHO	Cadastro nº 969.715-2
RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cadastro nº 971.231-3

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

PORTARIA Nº CGJ – 365/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os elementos constantes dos autos da Sindicância PJeCor nº 0002980-46.2026.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Magistrado omissis para apuração de eventual violação aos deveres funcionais, em especial ao dever de independência, imparcialidade e prudência, conforme previsto no artigo 35, I da LOMAN; artigos 4º, 5º, 8º, 24, 25 do Código de Ética da Magistratura Nacional e art. 178, II da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, sem prejuízo da apuração de outras condutas eventualmente identificadas no curso dos trabalhos investigativos;

Art. 2º. Designar a Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça, Júnia Araújo Ribeiro Dias, para presidir a apuração, fixando o prazo de 60(sessenta)dias, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, data registrada no sistema

EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA/TJBA

ATOS ADMINISTRATIVOS

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO FOI EXARADO PELO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA ARNALDO J. LEMOS DE SOUZA, O SEGUINTE DESPACHO:

PROCESSO: 80506588.000627/2026-84

ASSUNTO: ORG. E FUNCIONAMENTO - Normatização. Regulamentação

INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos etc.

Notifique-se o(a) Magistrado(a) responsável pela Unidade competente - com envio de e-mail ao seu endereço funcional, com cópia para o(a) Diretor(a) de Secretaria e para o e-mail institucional da Vara - a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste informações acerca das Ações de Destituição do Poder Familiar relacionadas na certidão que inaugura o presente feito, bem como adote as providências necessárias a garantir sua regularização, com a instrução e prolação de sentença, observando-se o prazo estabelecido no art. 163 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Cumpre destacar, em caso de criança/adolescente acolhido em instituição ou família acolhedora, a necessidade de observância às disposições contidas nos arts. 65 e seguintes do Provimento nº 165/2024, que institui o Código de Normas Nacional da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Judicial (CNN/CN/CNJ-Jud), com ênfase para os arts. 73 e 74, que possuem a seguinte redação:

Art. 73. O processo de “medida de proteção” ou similar, referente a criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade, acolhido(a) ou não, deve preferencialmente ser autônomo em relação à eventual ação de destituição do poder familiar de seus genitores, à ação de adoção ou a quaisquer outros procedimentos em que se deva observar o contraditório.

Parágrafo único. Sempre que possível, o(a) magistrado(a) tentará recuperar o histórico da criança ou do adolescente quanto a eventuais informações úteis que possam existir em procedimentos anteriores, ainda que arquivados, para auxiliar na tomada de decisões.

Art. 74. Nos casos de criança ou adolescente acolhido(a) há mais de 6 (seis) meses, constatado pelo(a) juiz(a) que, diante das peculiaridades, haja possível excesso de prazo no acolhimento sem o ajuizamento de ação de destituição do poder familiar dos pais biológicos, recomenda-se a concessão de vista imediata dos autos ao Ministério Público para manifestação expressa sobre tal situação.

Caso o(a) Magistrado(a) esteja afastado(a) de suas funções neste período, deverá a Secretaria da Unidade Judiciária encaminhar este pedido de informações ao substituto legal. Sirva o presente despacho, por cópia, como ofício/notificação. Publique-se. Cumpra-se. Salvador/BA, data registrada pelo sistema.

Secretaria das Corregedorias, 04 de setembro 2026

Belª. Leila Lima Costa

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

DECISÕES/OFÍCIOS EXARADAS PELO DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0001562-73.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização]

REQUERENTE: OMISSIS

Advogados do(a) REQUERENTE: DIEGO MONTENEGRO SAMPAIO E SILVA - BA23807, LUCAS LOPES MENEZES - BA25980

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o opinativo da Juíza Auxiliar Júnia Araújo Ribeiro Dias, e determino as seguintes providências:

(i) a instauração de Sindicância em face do omissis omissis para apuração de eventual violação aos deveres funcionais, em especial ao dever de independência, imparcialidade e prudência, conforme previsto no artigo 35, I da LOMAN; artigos 4º, 5º, 8º, 24, 25 do Código de Ética da Magistratura Nacional e art. 178, II da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, sem prejuízo da apuração de outras condutas eventualmente identificadas no curso dos trabalhos investigativos.

Autue-se expediente específico com a Classe Sindicância, com a íntegra dos presentes autos, com expedição de Portaria, designando a Juíza Auxiliar desta Corregedoria Geral da Justiça, Júnia Araújo Ribeiro Dias, para presidí-la, fixando o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar relatório conclusivo.

ii) Arquivamento do presente expediente, com comunicação à egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 28 da Resolução CNJ nº 135/2011 e da Portaria CN nº 11/2022.

iii) Em complementação à documentação antes enviada, remeta-se cópia da presente decisão e do pronunciamento que a antecede, via SEI, à Presidência do TJBA e ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBa).

Atribua-se sigilo ao presente expediente.

Publique-se com as cautelas do segredo de justiça.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Processo nº: 0007897-35.2025.2.00.0000

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE:OMISSIS

Advogado do(a) REPRESENTANTE: DEBORA CUNHA RODRIGUES - SP316117-A

REPRESENTADO:OMISSIS

DECISÃO

Considerando que a providência mencionada no opinativo antecedente está designada para o dia 15 próximo, retornem os autos para o Juiz Auxiliar Arnaldo José Lemos de Souza.

Publique-se.

Cumpra-se.

Data registrada pelo sistema.

Processo nº: 0007897-35.2025.2.00.0000

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE:OMISSIS

Advogado do(a) REPRESENTANTE: DEBORA CUNHA RODRIGUES - SP316117-A

REPRESENTADO: OMISSIS

DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o opinativo do Magistrado Auxiliar e determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Data registrada pelo sistema.

PROCESSO: 80506597.000327/2025-13

ASSUNTO: ORG. E FUNCIONAMENTO - Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

INTERESSADO : COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, SEÇÃO DE REGISTRO E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o opinativo da Juíza Auxiliar Luciana Carinhonha Setúbal e, fazendo integrar a este ato a motivação ali exposta, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo, sem prejuízo de que a matéria seja reapreciada, a qualquer tempo, mediante provocação dos interessados ou de ofício, caso sobrevenham fatos novos, em razão da inviabilidade de atendimento, nesta oportunidade, do pedido formulado pelos Magistrados integrantes da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, enquanto não concluída a tramitação e aprovação do Projeto de atualização da Lei Estadual nº 7.033/1997 (Processo Administrativo nº TJ-ADM-2015/53258, atual SEI nº 80506597.000349/2026-56).

Publique-se.

Intimem-se.

Data registrada no sistema

PROCESSO: 80521120.002843/2026-45

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos

INTERESSADO : Vara Cível, Comercial e de Consumo da Comarca de Maragogipe

DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento do Juiz Auxiliar Hosser Michelangelo Silva Araújo, fazendo integrar a esta decisão a motivação ali exposta, para não conhecer da presente consulta, ante a natureza estritamente jurisdicional da matéria versada, que refoge às atribuições administrativas e correicionais deste órgão.

Notifique-se a Magistrada oficiante, com o posterior arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

PROCESSO: 80520568.000055/2026-01

ASSUNTO: ORG. E FUNCIONAMENTO - Informação processual sobre processo administrativo ou judicial

INTERESSADO : PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

DECISÃO

[...]

Acolho, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento do Juiz Auxiliar Hosser Michelangelo Silva Araújo, fazendo integrar a esta decisão a motivação ali exposta, para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do OMISSIS OMISSIS., matrícula nº OMISSIS , OMISSIS lotado na OMISSIS, para apuração de infração disciplinar grave passível de demissão, mediante a edição de Portaria designando o mencionado Juiz Auxiliar para presidir o procedimento, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, tudo a ser autuado no PJECOR, bem como determino a adoção das seguintes providências: a) expeça-se ato administrativo competente para dar imediato e fiel cumprimento à ordem judicial exarada nos autos da Ação Penal nº OMISSIS, formalizando a suspensão do exercício da função pública de OMISSIS do referido OMISSIS e a proibição de seu acesso ao prédio do OMISSIS;

b) determinar à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que durante o período de suspensão do exercício da função pública, mantenha o pagamento do vencimento básico e das vantagens de caráter permanente do OMISSIS, promovendo a suspensão

imediate de todas as parcelas de natureza indenizatória, em especial a indenização de transporte e outras verbas vinculadas ao efetivo exercício das atividades externas de OMISSIS;

c) determinar que a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) seja realizada, em segredo de justiça, mediante o PJECOR.

Publique-se com as cautelas de praxe por se tratar de segredo de justiça.

Intimem-se.

Ciência aos Excelentíssimos Desembargador Presidente deste Tribunal e ao Juiz da Comarca de OMISSIS.

Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9720634 - AIRES MARIA DE OLIVEIRA PITANGUEIRA
Cargo/Função: ASSISTENTE TECNICO DE JUIZ
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Inspeção da CGJ, por força da Portaria nº CGJ-293/2026-GSEC, publicada no DJE de 14/08/2026, nas Comarcas de Barreiras (destino) e Luís Eduardo Magalhães (subdestino).
Período(s):
De 21/08/2026 11:20 a 22/08/2026
DESTINO(S): BARREIRAS (Subdestino: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES)

Cadastro/Nom 8043086 - LEILA LIMA COSTA
Cargo/Função: SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA - LEI 5.516/89
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Participar do evento
ç Integração e boas práticas: diálogos entre o CNJ e o Colégio de Corregedores e Corregedoras da Justiça do Brasil ç
Período(s):
De 07/09/2026 11:00 a 09/09/2026
DESTINO(S): BRASILIA

Cadastro/Nom 9699830 - AMAURY GOMES ARGOLLO
Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA - LEI 5.516/89
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: Evento Integração e boas práticas: diálogos entre o CNJ e o Colégio de Corregedores e Corregedoras da Justiça do Brasil
Período(s):
De 07/09/2026 11:00 a 09/09/2026
DESTINO(S): BRASILIA

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9694781 - YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA
Processo/GL: 0000042026/51 - 5528/26 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 800,00
Desconto 300
Detalhamento: TJBA + Júri + reunião presencial na Corregedoria das Comarcas do Interior no dia 04/04
Valor Recebido: R\$ 1.700,00
Período(s):
De 01/04/2025 17:00 a 03/04/2025 2.5 x 800,00 - 300,00 = 1.700,00
DESTINO(S): SALVADOR 20/05/2026 00:00

Cadastro/Nom 9004220 - LULIA MARY CAMBUI DOS SANTOS
Processo/GL: 0034092026/41 - 10606/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: ESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 113,64
Detalhamento: Treinamento
Detalhamento: Participação no treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SAPRE), conforme Decreto Judiciário, 985/2026, dia: 23/07/26.
Valor Recebido: R\$ 236,36
Período(s):
De 23/07/2026 06:00 a 23/07/2026 0.5 x 700,00 - 113,63 = 236,37
DESTINO(S): IRECE 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694544 - PEDRO CARDILLOFILHO DE PROENCA ROSA AVILA
Processo/GL: 0038602026/69 - 12041/26 Qtde de Diárias: 1
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Exercício do Auxílio, conforme designação anexa.
Valor Recebido: R\$ 1.300,00
Período(s):
De 28/07/2026 12:00 a 28/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 24/08/2026 00:00
De 31/07/2026 08:30 a 31/07/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9040471 - LINSMAR ALVES RODRIGUES CARDOSO
Processo/GL: 0036592026/81 - 11383/26 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: DIGITADOR Qtde dias Úteis: 3
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340.92
Detalhamento: Participar de Curso Presencial para SAPRE - Polo Salvador - em 13/08/2026
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s):
De 12/08/2026 10:00 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): SALVADOR 03/09/2026 00:00

Cadastro/Nom 9711520 - CLOVES SANTANA DA ROCHA SANTOS
Processo/GL: 0036672026/28 - 11391/26 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA - LEI 10.845/2007 Qtde dias Úteis: 3
Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340.92
Detalhamento: O servidor participará de curso presencial em Salvador no dia 13/08/26 e usará o dia anterior (12/08) e o subsequente (14/08) para deslocamento.
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s): De 12/08/2026 08:00 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): SALVADOR (Subdestino: Tribunal de Justiça da Bahia) 03/09/2026 00:00

Cadastro/Nom 9709541 - LEYLA ROCHA DOS SANTOS LANTYER OLIVEIRA
Processo/GL: 0036562026/48 - 11380/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TREINAMENTO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340.92
Detalhamento: Conforme despacho no processo SEI 80505435.000018/2026-14 foi autorizada a concessão de diárias em favor da servidora Leyla Rocha dos Santos Lantyer Oliveira, matrícula nº 970.954-1, para o período de 12 a 14/08/2026, no Polo Salvador referente ao treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (SAPRE).
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s): De 12/08/2026 16:00 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): SALVADOR 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9005064 - ACASSIO DA SILVA CUNHA
Processo/GL: 0036742026/20 - 11398/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: DIGITADOR Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TREINAMENTO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 340.92
Detalhamento: treinamento presencial do Sistema de Administração de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (SAPRE)
Valor Recebido: R\$ 1.409,08
Período(s): De 12/08/2026 12:00 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
DESTINO(S): SALVADOR (Subdestino: EUCLIDES DA CUNHA) 03/09/2026 00:00

Cadastro/Nom 9034676 - KATIANE ALMEIDA CINTRA
Processo/GL: 0139152026/43 - 11670/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: SECRETÁRIO JUDICIÁRIO - LEI 11.918/2010 Qtde dias Úteis: 3
Motivo: COMITIVA OFICIAL Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
Desconto 340.92
Detalhamento: Organização de ação da Presidência na comarca de Luís Eduardo Magalhães.
Valor Recebido: R\$ 2.809,08
Período(s):
De 04/08/2026 08:00 a 06/08/2026 2.5 x 1.260,00 - 340,92 = 2.809,08
DESTINO(S): LUIS EDUARDO MAGALHAES 17/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9708413 - ALEXANDRE ALVES ALAGOANO BOLSANELO
 Processo/GL: 0037332026/60 - 11587/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: SUBESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: CURSO Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 340.92
 Detalhamento: Curso SAPRE
 Valor Recebido: R\$ 1.409,08
 Período(s):
 De 12/08/2026 18:10 a 14/08/2026 2.5 x 700,00 - 340,92 = 1.409,08
 DESTINO(S): SALVADOR 03/09/2026 00:00

Cadastro/Nom 9697110 - GESSICA OLIVEIRA SANTOS
 Processo/GL: 0037492026/72 - 11704/26 Qtde de Diárias: 2
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Sou juíza titular de andaraí e fui designada para substituir a 2 vara civil de itaberaba que fica a 150km da minha unidade
 Valor Recebido: R\$ 2.600,00
 Período(s):
 De 03/08/2026 08:00 a 04/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
 DESTINO(S): ITABERABA 21/08/2026 00:00
 De 12/08/2026 08:00 a 12/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
 DESTINO(S): ITABERABA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9177999843 - RICARDO CUNHA CHIMENTI
 Processo/GL: 0003622026/70 - 12181/26 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 2.100,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participar da Mesa Redonda ¿ Tema 1396 doSTJ ¿ Entre o acesso à Justiça e a contenção da Litigiosidade¿
 Valor Recebido: R\$ 5.250,00
 Período(s):
 De 20/08/2026 08:00 a 22/08/2026 2.5 x 2.100,00 - 0,00 = 5.250,00
 DESTINO(S): SALVADOR NÃO

Cadastro/Nom 9697250 - MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS
 Processo/GL: 0038172026/01 - 11895/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Deslocamento para julgamento de processo nos termos do Projeto TJBA Mais Júri.
 Valor Recebido: R\$ 3.250,00
 Período(s):
 De 16/08/2026 14:00 a 18/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
 DESTINO(S): PLANALTO 03/09/2026 00:00

Cadastro/Nom 303884367 - EMANOELA MATHEÓ TEIXEIRA ALVES
 Processo/GL: 0038432026/21 - 12014/26 Qtde de Diárias: 1
 Cargo/Função: CAPITÃO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e segurança armada conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 700,00
 Período(s): De 26/05/2026 18:01 a 27/05/2026 1 x 700,00 - 0,00 = 700,00
 DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 304821304 - ISAAC PEREIRA DE ARAÚJO
 Processo/GL: 0038452026/11 - 12015/26 Qtde de Diárias: 1
 Cargo/Função: CABO Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019) Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Escolta e segurança armada conforme documentos anexos.
 Valor Recebido: R\$ 700,00
 Período(s):
 De 26/05/2026 18:01 a 27/05/2026 1 x 700,00 - 0,00 = 700,00
 DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 67608175320 - AMÉLIA SOARES DA ROCHA
 Processo/GL: 0003632026/14 - 12179/26 Qtde de Diárias: 1,50
 Cargo/Função: JUIZ Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 1.950,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participar da Mesa Redonda ¿ Tema 1396 doSTJ ¿ Entre o acesso à Justiça e a contenção da Litigiosidade"
 Valor Recebido: R\$ 2.925,00
 Período(s):
 De 20/08/2026 21:15 a 21/08/2026 1.5 x 1.950,00 - 0,00 = 2.925,00
 DESTINO(S): SALVADOR NÃO

Cadastro/Nom 9684565 - RAIMUNDO SERGIO SALES CAFEZEIRO
 Processo/GL: 0038742026/82 - 12055/26 Qtde de Diárias: 4,5
 Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: Justiça em Território Valor de Diárias: R\$ 1.400,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participar da 2ª Edição do Projeto "Justiça em Território ¿ Presença que Transforma"
 Valor Recebido: R\$ 6.300,00
 Período(s):
 De 21/07/2026 08:00 a 25/07/2026 4.5 x 1.400,00 - 0,00 = 6.300,00
 DESTINO(S): ILHEUS 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704957 - BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
 Processo/GL: 0038462026/65 - 12020/26 Qtde de Diárias: 0,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
 Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Designação para auxílio na 2ª Vara de Violência Doméstica da Comarca de Vitória da Conquista.
 Valor Recebido: R\$ 650,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 07:00 a 17/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
 DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9697217 - DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA
 Processo/GL: 0038532026/67 - 12007/26 Qtde de Diárias: ,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: realização de júri
 Valor Recebido: R\$ 650,00
 Período(s):
 De 18/08/2026 06:00 a 18/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
 DESTINO(S): PAULO AFONSO 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
 Processo/GL: 0038482026/54 - 12022/26 Qtde de Diárias: 1,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: PRESIDIR AUDIÊNCIAS, PROFERIR DESPACHOS, DECISÕES, BEM ASSIM ATENDER PARTES E ADVOGADOS
 Valor Recebido: R\$ 1.950,00
 Período(s):
 De 18/08/2026 16:00 a 19/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
 DESTINO(S): SANTA RITA DE CASSIA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705198 - LOREN TERESINHA CAMPEZATTO
 Processo/GL: 0038612026/11 - 12042/26 Qtde de Diárias: 3,5
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: juíza substituta em saúde, única juíza da comarca, designada pela lista substituições aep. SEGUE MESMO ARQUIVO NF HOTEL E CERTIDÃO DA ESCRITA COMPARECIMENTO
 Valor Recebido: R\$ 4.550,00
 Período(s):
 De 16/08/2026 19:00 a 19/08/2026 3.5 x 1.300,00 - 0,00 = 4.550,00
 DESTINO(S): SAUDE 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
Processo/GL: 0038542026/10 - 12008/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realizar Sessão de Juri
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 19/08/2026 06:00 a 19/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): SALVADOR 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9705287 - JULIA WANDERLEY LOPES
Processo/GL: 0038552026/56 - 12009/26 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Realização de sessão plenária em feira de santana no dia 17/08/2026.
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s):
De 17/08/2026 06:00 a 18/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9687424 - JOSE MAURICIO ARGOLLO FARIAS
Processo/GL: 0003422026/78 - 12082/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989 Qtde dias Úteis: 2
Motivo: FISCALIZAÇÃO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 227,28
Detalhamento: Fiscalização de obras de reforma dos Foruns de Iguai e Ibicarai
Valor Recebido: R\$ 822,72
Período(s):
De 27/08/2026 08:00 a 28/08/2026 1.5 x 700,00 - 227,28 = 822,72
DESTINO(S): IGUAI, IBICARAI NÃO

Cadastro/Nom 9697233 - GUSTAVO AMERICANO FREIRE
Processo/GL: 0038562026/09 - 12010/26 Qtde de Diárias: 3,00
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Auxilio 01 Vara Cível de Vitória da Conquista
Valor Recebido: R\$ 3.900,00
Período(s):
De 13/08/2026 09:00 a 13/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 21/08/2026 00:00
De 18/08/2026 09:00 a 20/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694560 - IGOR SPOCK SILVEIRA SANTOS
Processo/GL: 0038572026/45 - 12011/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Atuação presencial em decorrência de substituição pela lista anual, com audiências de instrução.
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 19/08/2026 08:00 a 19/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): ARACI 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9023089 - DARIO GURGEL DE CASTRO
Processo/GL: 0038622026/58 - 12043/26 Qtde de Diárias: 1
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento para realização de audiências nos dias indicados na certidão, como também para efetivação de despachos, decisões, sentenças, cooperação com os servidores locais e atendimento aos advogados. Informa-se que, não obstante a atuação presencial nos dias 17 e 18/08/2026, o presente requerimento limita-se a 1 (uma) diária, em estrita observância ao teto regulamentar de 5 (cinco) diárias mensais, haja vista a
Valor Recebido: R\$ 1.300,00
Período(s):
De 17/08/2026 06:00 a 18/08/2026 1 x 1.300,00 - 0,00 = 1.300,00
DESTINO(S): INHAMBUPE 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9694862 - CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
Processo/GL: 0038582026/90 - 12012/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento para decisões, despachos, sentenças, atendimentos e audiências.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s):
De 17/08/2026 08:00 a 21/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): PORTO SEGURO 21/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9697330 - IASMIN LEO BAROUH
Processo/GL: 0038592026/34 - 12040/26 Qtde de Diárias: 4,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Designação para a vara do Júri de Camaçari.
Valor Recebido: R\$ 5.850,00
Período(s): De 17/08/2026 08:00 a 21/08/2026 4.5 x 1.300,00 - 0,00 = 5.850,00
DESTINO(S): CAMACARI 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704892 - LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS
Processo/GL: 0038642026/47 - 12045/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Sessão plenária em Dias D'ávila
Valor Recebido: R\$ 1.950,00
Período(s): De 19/08/2026 08:00 a 20/08/2026 1.5 x 1.300,00 - 0,00 = 1.950,00
DESTINO(S): DIAS D'AVILA 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9704760 - MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
Processo/GL: 0038662026/36 - 12047/26 Qtde de Diárias: 5,00
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 6
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: MICHELLE ALVES DE ALMEIDA, cadastro nº 970.476-0, Juíza Substituta Auxiliar, Decreto Judiciário nº 815, de 23 de setembro de 2025, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer pagamento das diárias pelo exercício de jurisdição presencialmente, relativo aos dias 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de agosto de 2026, em razão de sua atuação na 3ª Vara de Família da Capital, conforme certidão e comprovante de despesa do dia do
Valor Recebido: R\$ 6.500,00
Período(s):
De 12/08/2026 08:00 a 14/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): SALVADOR 24/08/2026 00:00
De 17/08/2026 08:00 a 19/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
DESTINO(S): SALVADOR 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8059870 - JOAO BATISTA BONFIM DANTAS
Processo/GL: 0038672026/81 - 12048/26 Qtde de Diárias: 0,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
Desconto 0
Detalhamento: Comparecimento à Comarca de Cruz das Almas no dia 19/08/2026, para presidir sessão do júri no processo 0001926-43.2004.8.05.0072
Valor Recebido: R\$ 650,00
Período(s):
De 19/08/2026 07:00 a 19/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
DESTINO(S): CRUZ DAS ALMAS 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 8002711 - ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Processo/GL: 0003692026/91 - 12207/26 Qtde de Diárias: 3,50
Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 4
Motivo: SEMINÁRIO Valor de Diárias: R\$ 2.100,00
Desconto 0
Detalhamento: 32º Seminário Internacional de Ciências Criminais
Valor Recebido: R\$ 7.350,00
Período(s): De 25/08/2026 08:00 a 28/08/2026 3.5 x 2.100,00 - 0,00 = 7.350,00
DESTINO(S): SAO PAULO NÃO

Cadastro/Nom 9680640 - FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO
 Processo/GL: 0038762026/71 - 12057/26 Qtde de Diárias: 3,00
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: 2 Vara Criminal de VDC
 Valor Recebido: R\$ 3.900,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 06:00 a 19/08/2026 2.5 x 1.300,00 - 0,00 = 3.250,00
 DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 24/08/2026 00:00
 De 20/08/2026 06:00 a 20/08/2026 0.5 x 1.300,00 - 0,00 = 650,00
 DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 65843363104 - LUCIANA LOPES ROCHA
 Processo/GL: 0003662026/58 - 12253/26 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: JUIZ Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 1.950,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participar do evento "Ciclo de Palestras: Temas Desafiadores do Judiciário Contemporâneo"
 Valor Recebido: R\$ 4.875,00
 Período(s):
 De 23/07/2026 06:30 a 25/07/2026 2.5 x 1.950,00 - 0,00 = 4.875,00
 DESTINO(S): ILHEUS NÃO

Cadastro/Nom 32591507813 - ILAN PRESSER
 Processo/GL: 0003672026/01 - 12209/26 Qtde de Diárias: 2,5
 Cargo/Função: DESEMBARGADOR Qtde dias Úteis: 0
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 2.100,00
 Desconto 0
 Detalhamento: Participar do evento "Ciclo de Palestras: Temas Desafiadores do Judiciário Contemporâneo"
 Valor Recebido: R\$ 5.250,00
 Período(s):
 De 23/07/2026 12:25 a 25/07/2026 2.5 x 2.100,00 - 0,00 = 5.250,00
 DESTINO(S): ILHEUS NÃO

Cadastro/Nom 9701680 - JOSELIA GOMES DO CARMO
 Processo/GL: 0038792026/13 - 12060/26 Qtde de Diárias: 3,50
 Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
 Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R\$ 1.300,00
 Desconto 0
 Detalhamento: júri na comarca de Cansanção.
 Valor Recebido: R\$ 4.550,00
 Período(s):
 De 17/08/2026 17:00 a 20/08/2026 3.5 x 1.300,00 - 0,00 = 4.550,00
 DESTINO(S): CANSANCAO 24/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9680454 - PAULA LARISSA SOUZA SILVA
 Processo/GL: 0148792026/35 - 12196/26 Qtde de Diárias: 8,50
 Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010 Qtde dias Úteis: 5
 Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R\$ 700,00
 Desconto 568.2
 Detalhamento: Recolhimento de autos físicos na Comarca de Bom Jesus da Lapa
 Valor Recebido: R\$ 5.381,80
 Período(s):
 De 29/08/2026 08:00 a 06/09/2026 8.5 x 700,00 - 568,20 = 5.381,80
 DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA NÃO

Cadastro/Nom 9722408 - JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA
 Processo/GL: 0039662026/62 - 12359/26 Qtde de Diárias: 2,50
 Cargo/Função: SECRETARIO DE ORCAMENTO E FINANÇAS Qtde dias Úteis: 3
 Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.890,00
 Desconto 340.92
 Detalhamento: Viagem institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
 Valor Recebido: R\$ 4.384,08
 Período(s):
 De 01/09/2026 10:20 a 03/09/2026 2.5 x 1.890,00 - 340,92 = 4.384,08
 DESTINO(S): BELO HORIZONTE NÃO

Cadastro/Nom 9723315 - MARIA LUIZA LEITAO RIBEIRO
Processo/GL: 0039702026/21 - 12363/26 Qtde de Diárias: 2,50
Cargo/Função: CHEFE DE POSTO SETORIAL - LEI N.º 11.170 26/08/2008 Qtde dias Úteis: 3
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.890,00
Desconto 340,92
Detalhamento: Viagem institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Valor Recebido: R\$ 4.384,08
Período(s): De 01/09/2026 10:20 a 03/09/2026 2.5 x 1.890,00 - 340,92 = 4.384,08
DESTINO(S): BELO HORIZONTE NÃO

Cadastro/Nom 9687424 - JOSE MAURICIO ARGOLLO FARIAS
Processo/GL: 0003492026/90 - 12507/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989 Qtde dias Úteis: 2
Motivo: FISCALIZAÇÃO Valor de Diárias: R\$ 700,00
Desconto 227,28
Detalhamento: Fiscalização de obras de reforma dos Fóruns de Barra do Mendes e João Dourado
Valor Recebido: R\$ 822,72
Período(s): De 03/09/2026 08:00 a 04/09/2026 1.5 x 700,00 - 227,28 = 822,72
DESTINO(S): JOAO DOURADO, BARRA DO MENDES NÃO

JOSELI DA SILVA PASSOS
DIRETORA DE FINANÇAS

SEÇÃO DE REGISTROS E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES - SERP

DECISÃO/DESPACHO/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. MARCOS ADRIANO SILVA LEDO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0003746-89.2026.2.00.0000
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: RENAN SERRAO DE MORAIS MARQUES
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RENAN SERRAO DE MORAIS MARQUES - BA60101-A
REPRESENTADO: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS R. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, FAZENDA PÚBLICA E AC. DE TRAB. - CNS 5274
DESPACHO
[...]
Notifique-se o Magistrado da 2ª Vara Cível da Comarca de Teixeira de Freitas para que preste informações no prazo de 10 dias.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

Processo nº: 0001190-77.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]
REQUERENTE: INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB - BAHIA
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
DECISÃO
[...]
Tendo em vista a similitude fática entre o presente feito e o Processo nº 0001562-73.2026.2.00.0805, a teor do art. 1º, IV, da Portaria nº CGJ 89/2026, determino o arquivamento do presente expediente e o traslado da íntegra dos autos para o referido processo, para análise pertinente.
Publique-se.
Intime-se.
Cumpra-se.
Data registrada no sistema.

DESPACHO/OFÍCIO EXARADO PELA JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS, NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo nº: 0002951-93.2026.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: ELISABETE MARIA DOS SANTOS ROCHA
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - CNS 17190
DESPACHO
[...]
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.

DESPACHOS/DECISÕES/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. HOS-SER MICHELANGELO SILVA ARAÚJO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0002597-68.2026.2.00.0805
 Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
 Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
 REPRESENTANTE: MARYELE DOS SANTOS ANDRADE REIS
 REPRESENTADO: TJBA - QUEIMADAS - VARA PLENA - CNS 4633

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se a requerente e a magistrada.

Serve o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0001583-49.2026.2.00.0805
 Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
 Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: DANIELA MACEDO CALADO FALCAO

REPRESENTADO: TJBA - ITABERABA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMER-CIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 4882

Decisão

[...]

Diante disso, reitero os termos da decisão de ID 8231875, complementados pelas razões expostas no pronunciamento de ID 8107529, proferido nos autos do Pedido de Providências nº 0001589-49.2025.2.00.0851, e mantenho o arquivamento da presen-te Representação por Excesso de Prazo.

Publique-se. Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Processo nº: 0001684-50.2023.2.00.0851
 Classe: INSPEÇÃO (1304)
 Assunto: [Fiscalização]
 INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 INSPECIONADO: TJBA - IAÇU - VARA PLENA - CNS 5510

DESPACHO

[...]

Assim, reitere-se a notificação ao(a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail funcional, com cópia para a Diretoria de Secretaria e para o e-mail institucional da Vara, a fim de que preste informações atualizadas acerca do fluxo processual da unidade, bem como faça juntada nos presentes autos do Plano de Ação com seu re-comendado aprimoramento (ID 8000246), no prazo de 20 (vinte) dias.

Tratando-se de reiteração, determino que a SERP mantenha contato telefônico com o (a) Juiz (a), a fim de aferir o efetivo recebi-mento das comunicações eletrônicas realizadas.

Na hipótese de ocorrer ausência de resposta, proceda-se à notificação mediante oficial de justiça, consignando expressamente que o novo transcurso do prazo sem manifestação ensejará a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

Serve o presente como ofício.

P.I. Cumpra-se.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0005670-38.2026.2.00.0000
 Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
 Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
 REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS
 Advogado do(a) REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS - BA40311-A
 REPRESENTADO: TJBA - ESPLANADA - VARA PLENA - CNS 4552

DESPACHO

[...]

Sendo assim, notifique-se o requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se persiste o interesse na presente represen-tação.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>).

Serve o presente como ofício/notificação.

P. I. Cumpra-se.

Salvador-BA, data registrada pelo sistema.

Processo nº: 0002965-77.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: DANILO MACHADO BASTOS

Advogado do(a) REPRESENTANTE: DANILO MACHADO BASTOS - BA41399-A

REPRESENTADO: TJBA - CENTRAL - VARA PLENA - CNS 5443

DESPACHO/OFÍCIO

Notifiquem-se o(a) Diretor(a) de Secretaria e o(a) Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da unidade judiciária, inclusive por meio do respectivo e-mail institucional, para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem informações acerca dos fatos objeto do presente expediente.

Na hipótese de afastamento do(a) Magistrado(a) durante o período assinalado, incumbirá à Secretaria da unidade judiciária dar ciência da presente determinação ao respectivo substituto legal, a quem competirá apresentar as informações requisitadas.

As informações deverão ser protocoladas diretamente nos presentes autos, por intermédio do Sistema PJeCor (Link:

<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Sirva o presente como ofício e notificação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, data registrada no sistema.

Processo nº: 0002439-13.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: RAILDA FERNANDES GONCALVES

REPRESENTADO: TJBA - MATA DE SÃO JOÃO - VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO, ACIDENTES DO TRABALHO E FAZENDA PÚBLICA - CNS 49840

Decisão

[...]

Sendo assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos da Portaria nº CGJ 89/2026-GSEC.

Cientifiquem-se a Requerente e a Magistrada.

Serve o presente como ofício.

P. I. Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

Processo nº: 0002251-20.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: COMARCA DE CARIRA (TJSE)

REQUERIDO: TJBA - JEREMOABO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 49805

DESPACHO

Notifique-se o Requerente a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação nos autos.

A informação deverá ser protocolada diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Sirva o presente despacho, por cópia, como ofício/notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0000671-52.2026.2.00.0805

Classe: CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (1303)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORRIGIDO: OMISSIS

DESPACHO

[...]

Tendo em vista o decurso do prazo da decisão de sobrestamento, certificado no Id 8305820, notifique-se o (a) Magistrado (a) Titular, Auxiliar ou Substituto (a) Legal da OMISSIS, inclusive via e-mail funcional, com cópia para o(a) Diretor(a) de Secretaria e para o e-mail institucional da Vara inspecionada, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho da Unidade Inspeccionada.

Após decurso do prazo, ou, em caso de nova manifestação, voltem-me conclusos.

Serve o presente como ofício.

P.I. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0001706-40.2025.2.00.0851

Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)

Assunto: [Fiscalização]

INSPETOR: TJBA - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - VARA PLENA - CNS 49662

INSPETIONADO: TJBA - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - VARA PLENA - CNS 49662

DESPACHO

[...]

Ante o exposto, determino a notificação do(a) Magistrado(a) Titular ou em Exercício da unidade inspecionada para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente Plano de Ação Estratégico para o ano de 2026. O referido plano deverá conter cronograma pormenorizado, abarcando: (i) detalhamento das atividades a serem executadas para cada fase do saneamento; (ii) indicação nominal dos responsáveis (magistrado, servidores e estagiários) por cada tarefa; (iii) metas quantitativas periódicas; e (iv) definição da periodicidade de monitoramento dos indicadores de desempenho, em especial os processos paralisados, Metas do CNJ, acompanhado de um cronograma exequível de cumprimento não superior a 90 (noventa) dias.

A informação deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Com a resposta ou o decurso do prazo assinalado, retornem os autos à conclusão.

Serve, a cópia desse Despacho, como notificação/ofício.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0005676-45.2026.2.00.0000

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS

Advogado do(a) REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS - BA40311-A

REPRESENTADO: TJBA - DIAS D'ÁVILA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 17082

DESPACHO

À vista das informações prestadas pelo Magistrado da Unidade Judiciária representada nos ID's 8439285, 8439286, notifique-se o Requerente a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.

Com a resposta ou o decurso do prazo assinalado, retornem os autos à conclusão.

Sirva o presente Despacho, por cópia, como ofício/notificação.

Publique-se.

Salvador, datado e assinado eletronicamente.

Processo nº: 0002516-22.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: VILOBALDO MAGALHAES JUNIOR

Advogado do(a) REPRESENTANTE: VILOBALDO MAGALHAES JUNIOR - BA12786

REPRESENTADO: TJBA - NAZARÉ - VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO, ACIDENTES DO TRABALHO E FAZENDA PÚBLICA - CNS 49867

Decisão

[...]

Ante o exposto, ratifico a decisão de ID 8432255 e determino o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 1º, inciso III, da Portaria nº CGJ-89/2026 – GSEC.

Publique-se. Cumpra-se.

Data registrada no sistema.

Processo nº: 0001157-64.2024.2.00.0851

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Fiscalização]

INSPETOR: TJBA - MIGUEL CALMON - VARA PLENA - CNS 5183

INSPETIONADO: TJBA - SAPEAÇU - VARA PLENA - CNS 5308

Decisão

[...]

Diante do exposto, determino o sobrestamento do feito na SERP pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Decorrido o prazo, notifique-se o Magistrado em exercício, por e-mail funcional (com cópia à Diretoria de Secretaria e ao e-mail institucional da Vara), para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas acerca do cumprimento das recomendações constantes da Ata ainda em execução, bem como acerca do fluxo processual da unidade, dos indicadores de produtividade e do cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação deverá ser protocolada diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Com a resposta ou o decurso do prazo assinalado, retornem os autos conclusos.

Serve, a cópia desse despacho, como notificação/ofício.

Publique-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente

DECISÕES/DESPACHOS/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. ARNALDO LEMOS DE SOUZA, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo nº: 0001593-93.2026.2.00.0805

Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: MARIA MILTA DOS SANTOS ANDRADE

REPRESENTADO: TJBA - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - 1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES - CNS 18291

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, determino o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 1º, inciso IX, da Portaria CGJ nº 89/2026-GSEC.

Publique-se. Arquive-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

Processo nº: 0002338-73.2026.2.00.0805

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Assunto: [Questões Funcionais]

REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE SUCESSÕES - CNS 89133

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DESPACHO

[...]

Diante disso, notifique-se o(a) Supervisor(a) Administrativo(a) do 1º Cartório Integrado de Sucessões de Salvador, para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações acerca dos feitos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias, especialmente quanto às providências adotadas para a regularização da pendência.

A informação deverá ser protocolada diretamente no PJeCor (<https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso por token pessoal. Somente na hipótese de comprovada impossibilidade de acesso ao sistema, admite-se, de forma excepcional, o encaminhamento das respostas para o e-mail serpcorregeral@tjba.jus.br.

Sirva o presente despacho, por cópia, como ofício/notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

Processo nº: 0001903-02.2026.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]

REQUERENTE: FRANCIELE BASTOS CERQUEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: LEYA WEDJA DE SOUZA MENDES ALMEIDA - BA71370

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DE FAMÍLIA - CNS 3909

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, determino o arquivamento do presente expediente, nos termos do art. 1º, inciso V, da Portaria CGJ nº 89/2026-GSEC.

Publique-se. Arquive-se.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data certificada pelo sistema

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO EXARADA PELA EXMA. SRA. CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESA. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, NO PROCESSO ABAIXO:

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0003530-75.2025.2.00.0805

Advogados do(a) PROCESSADO: JULIANA CASTRO DE ANDRADE GAVAZZA - BA23215, SERGIO CELSO NUNES SANTOS - BA18667, DIEGO FREITAS RIBEIRO - BA22096, MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO - BA24003

O presente processo tramita sob segredo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial.

Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=307318&-ca=779b443628e38cfee77461d9e4ac626d0be71ada20cf141786e9d173699b7b6432ff9f7e84d7b20bee0535b00e4360df-6272dc7372959c4a056f788e5ebe19cbbda998e75ddfb07ef646e633c4d4c116&idTaskInstance=183179107>

Salvador, data certificada pelo sistema.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0001893-19.2023.2.00.0851

Advogado do(a) PROCESSADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - BA34190

O presente processo tramita sob sigilo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial.

Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=162767&ca=a43c-c50f2ff8c330e77461d9e4ac626d0be71ada20cf141786e9d173699b7b6432ff9f7e84d7b20bee0535b00e4360df6272dc-7372959c4a056f788e5e19cbbda998e75ddfb07ef646e633c4d4c116&idTaskInstance=183178325>

Salvador, data certificada pelo sistema.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom	9018840 - FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA		
Processo/GL:	0005862026/36 - 11838/26	Qtde de Diárias: 1,50	
Cargo/Função:	ATENDENTE JUDICIÁRIO	Qtde dias Úteis: 1	
Motivo:	ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019	Valor de Diárias: R\$ 1.890,00	
Desconto	113,64		
Detalhamento:	Assessorar o Juiz Auxiliar da COGEX, Bel. Valnei Mota Alves de Souza, na 2ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário		
Valor Recebido:	R\$ 2.721,36		
Período(s):	De 23/08/2026 12:45 a 24/08/2026 1.5 x 1.890,00 - 113,63 = 2.721,37		
DESTINO(S):	BRASILIA	NÃO	
Cadastro/Nom	8059373 - ICARO ALMEIDA MATOS		
Processo/GL:	0005992026/13 - 12149/26	Qtde de Diárias: 6,5	
Cargo/Função:	JUIZ SUBSTITUTO DE SEGUNDO GRAU - ENTRANCIA FINAL	Qtde dias Úteis: 5	
Motivo:	CORREIÇÃO	Valor de Diárias: R\$ 1.400,00	
Desconto	0		
Detalhamento:	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CORIBE E SANTA MARIA DA VITÓRIA		
Valor Recebido:	R\$ 9.100,00		
Período(s):	De 16/08/2026 05:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.400,00 - 0,00 = 9.100,00		
DESTINO(S):	CORIBE (Subdestino: SANTA MARIA DA VITÓRIA)	25/08/2026 00:00	
Cadastro/Nom	9686150 - FERNANDA SANTOS SANTANA LORENZO MARTINEZ DE MAGALHAES		
Processo/GL:	0006132026/71 - 12392/26	Qtde de Diárias: 6,5	
Cargo/Função:	SUPERVISOR DA CORREGEDORIA - 11915/2010	Qtde dias Úteis: 5	
Motivo:	ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019	Valor de Diárias: R\$ 1.260,00	
Desconto	568,2		
Detalhamento:	CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE CORIBE E COCOS		
Valor Recebido:	R\$ 7.621,80		
Período(s):	De 16/08/2026 05:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80		
DESTINO(S):	CORIBE (Subdestino: SANTA MARIA DA VITÓRIA)	27/08/2026 00:00	
Cadastro/Nom	9006850 - MARCELO DE SOUZA CARNEIRO		
Processo/GL:	0006122026/26 - 12391/26	Qtde de Diárias: 6,50	
Cargo/Função:	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	Qtde dias Úteis: 5	
Motivo:	ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019	Valor de Diárias: R\$ 1.260,00	
Desconto	568,2		
Detalhamento:	Para cumprimento da Portaria n. 03/2026		
Valor Recebido:	R\$ 7.621,80		
Período(s):	De 16/08/2026 05:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80		
DESTINO(S):	CORIBE (Subdestino: SANTA MARIA DA VITÓRIA)	31/08/2026 00:00	
Cadastro/Nom	9710507 - FLAVIO SANTOS FERREIRA		
Processo/GL:	0006092026/11 - 12395/26	Qtde de Diárias: 6,50	
Cargo/Função:	COORDENADOR DE CONTABILIDADE - CGJ E CGF EXTRAJ	Qtde dias Úteis: 5	
Motivo:	ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019	Valor de Diárias: R\$ 1.260,00	
Desconto	568,2		
Detalhamento:	Inspeção ordinária nas serventias extrajudiciais de Coribe e Santa Maria da Vitória, nos termos da portaria conjunta CGJ/COGEX n03/2026 em anexo		
Valor Recebido:	R\$ 7.621,80		
Período(s):	De 16/08/2026 06:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80		
DESTINO(S):	SANTA MARIA DA VITORIA (Subdestino: CORIBE)	27/08/2026 00:00	

Cadastro/Nom 9727140 - RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Processo/GL: 0006082026/68 - 12388/26 Qtde de Diárias: 6,50
Cargo/Função: ASSISTENTE DE GABINETE - LEI 13967/2018 -11915/2010 Qtde dias Úteis: 5
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
Desconto 568.2
Detalhamento: Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais de Coribe e Santa Maria da Vitória, nos termos da Portaria Conjunta CGJ/COGEX nº 03/2026
Valor Recebido: R\$ 7.621,80
Período(s):
De 16/08/2026 06:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80
DESTINO(S): SANTA MARIA DA VITORIA (Subdestino: CORIBE) 27/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9707964 - LUISE CAITANO DE JESUS
Processo/GL: 0006102026/37 - 12389/26 Qtde de Diárias: 6,50
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA Qtde dias Úteis: 5
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
Desconto 568.2
Detalhamento: Inspeção ordinária nas Serventias Extrajudiciais de Coribe e Santa Maria da Vitória, nos termos da Portaria Conjunta CGJ/COGEX nº 03/2026
Valor Recebido: R\$ 7.621,80
Período(s): De 16/08/2026 06:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80
DESTINO(S): SANTA MARIA DA VITORIA (Subdestino: coribe) 27/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9710116 - HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA
Processo/GL: 0006142026/15 - 12393/26 Qtde de Diárias: 6,50
Cargo/Função: SUPERVISOR DA CORREGEDORIA Qtde dias Úteis: 5
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019 Valor de Diárias: R\$ 1.260,00
Desconto 568.2
Detalhamento: Correição extraordinária nas serventias extrajudiciais de Coribe e Cocos
Valor Recebido: R\$ 7.621,80
Período(s): De 16/08/2026 05:00 a 22/08/2026 6.5 x 1.260,00 - 568,20 = 7.621,80
DESTINO(S): CORIBE (Subdestino: SANTA MARIA DA VITÓRIA) 27/08/2026 00:00

Cadastro/Nom 9679022 - VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Processo/GL: 0006162026/12 - 12394/26 Qtde de Diárias: 1,50
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: ENCONTRO Valor de Diárias: R\$ 2.100,00
Desconto 0
Detalhamento: Participação no 2 encontro preparatorio para o 20 encontro nacional do poder judiciario.
Valor Recebido: R\$ 3.150,00
Período(s): De 23/08/2026 12:45 a 24/08/2026 1.5 x 2.100,00 - 0,00 = 3.150,00
DESTINO(S): BRASILIA NÃO

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 1613219 - EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: ENCONTRO
Detalhamento: Evento Integração e boas práticas: diálogos entre oCNJ e o Colégio de Corregedores e Corregedoras da Justiça do Brasil
Período(s): De 07/09/2026 11:00 a 09/09/2026
DESTINO(S): BRASILIA

COORDENAÇÃO DISCIPLINAR E CORREICIONAL

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BEL^a. ANGELA BACELLAR BATISTA, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0000499-37.2024.2.00.0852

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORRIGIDO: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º OFICIO - BARREIRAS - TJBA, TJBA - BARREIRAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 11734

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia e pelas normas de regência da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1 - DECLARO CUMPRIDAS E HOMOLOGO as providências atinentes aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Ata de Correição Ordinária de ID 5565973;

2 - DETERMINO expressamente ao Delegatário Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barreiras/BA, Bel. Rafael Sales Rebouças, que:

a) Mantenha a execução contínua, célere e ininterrupta do cronograma operacional de digitalização dos 344 (trezentos e quarenta e quatro) livros do acervo recepcionado do extinto Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, zelando pela integridade física dos documentos e pela tempestiva inserção das cópias de segurança em ambiente digital/nuvem, nos termos do art. 93 e seguintes do Código de Normas da Bahia e dos Provimentos correlatos do Conselho Nacional de Justiça;

b) Conclua eventuais ajustes de infraestrutura e climatização na área de acolhimento e espera dos usuários, preservando o conforto e a dignidade no atendimento ao público;

3 - CONSIGNO que o efetivo e integral cumprimento do cronograma de digitalização e das condições de atendimento da serventia será objeto de rigorosa aferição no bojo da próxima inspeção/correição ordinária a ser realizada na unidade e/ou mediante fiscalização em expediente de controle em apartado, ocasião em que a constatação de desídia ou injustificada inexecução ensejará a imediata instauração dos procedimentos disciplinares cabíveis, com fulcro nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 8.935/1994;

4 - DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos no âmbito do sistema PJeCor, com as devidas baixas de estilo na Secretaria da Coordenação Disciplinar e Correicional (CODIC/COGEX).

Publique-se. Intime-se o delegatário via sistema e por e-mail institucional. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000287-50.2023.2.00.0852

Classe: SINDICÂNCIA (1308)

Assunto: [Apuração de Infração Disciplinar]

SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SINDICADO: TJBA - ILHÉUS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 136069, TJBA - ILHÉUS - COUTOS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 136705, REGISTRO CIVIL DO 2º OFÍCIO - ILHÉUS - TJBA, TJBA - ILHÉUS - ARITAGUÁ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 7120, TJBA - ILHÉUS - SAMBAITUBA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11205, TJBA - ILHÉUS - PIMENTEIRA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 137455, REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DO DISTRITO DE PONTAL - ILHÉUS - TJBA, TJBA - ILHÉUS - TABELIONATO DE NOTAS - CNS 154468

DECISÃO

Ante todo o exposto, no uso de minhas atribuições legais e regimentais:

1 - DECLARO ESGOTADO E INTEGRALMENTE EXAURIDO O OBJETO da presente Sindicância nº 0000287-50.2023.2.00.0852, reconhecendo a inadequação desta via procedimental investigativa para o processamento e a deliberação de pretensões de natureza executória;

2 - DETERMINO À CODIC que promova a imediata extração de cópia integral das peças fundamentais destes autos, mormente:

A Decisão de Mérito de ID 5392837 e respectivo Parecer de ID 5282486;

A Decisão de ID 6853369 e Decisão de ID 7561117 (com seus pareceres);

As propostas de acordo de IDs 6483700 e 6483909 e as impugnações de IDs 6491408 e 6649659;

O requerimento de cumprimento de decisão de ID 8374007;

As razões do Recurso Administrativo de ID 8431835;

As procurações e subestabelecimentos outorgados por todos os interessados (IDs 6491409, 7570628, 7590787 e 8117135); e

A presente Decisão;

3 - DETERMINO À CODIC QUE PROCEDA COM A DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO IMEDIATA DE NOVO EXPEDIENTE AUTÔNOMO NO PJEOR, com classe processual adequada para Cumprimento de Decisão ou nomenclatura equivalente que houver, figurando como objeto exclusivo a execução e o acompanhamento das determinações atinentes à circunscrição territorial das serventias de Ilhéus, cadastrando-se todos os delegatários interessados e seus respectivos patronos;

4 - CONSIGNO EXPRESSAMENTE A RESSALVA de que toda e qualquer matéria correlata à execução da Decisão de ID 5392837, compreendendo o exame do pedido executório de ID 8374007, o juízo de admissibilidade, a apreciação do pedido de efeito suspensivo, o juízo de retratação e o processamento do Recurso Administrativo de ID 8431835 (com eventual remessa ao Conselho da Magistratura), será apreciada e decidida única e exclusivamente no bojo dos novos autos a serem instaurados;

5 - DETERMINO O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA (Processo nº 0000287-50.2023.2.00.0852) no sistema PJeCor, com as devidas baixas de estilo, cancelando-se a conclusão em aberto e juntando-se cópia deste pronunciamento nos autos do novo processo autuado, bem como trasladando-se certidão de ciência para os autos da Sindicância Disciplinar nº 0000140-63.2026.2.00.0805.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Intimem-se todos os interessados. Cumpra-se com urgência.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002078-46.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: TJBA - MAIRI - VARA PLENA - CNS 5403
CORRIGIDO: TJBA - MAIRI - OFÍCIO ÚNICO - CNS 13870

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000904-36.2025.2.00.0853
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
INSPETOR: BAHIA - CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR, TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
INSPICIONADO: TJBA - GAVIÃO - OFÍCIO ÚNICO - CNS 134866

DECISÃO

Ante o exposto, no exercício das atribuições delegadas e regimentais, HOMOLOGO O CUMPRIMENTO INTEGRAL de todas as determinações correicionais exaradas nos presentes autos no que concerne à gestão geral e à competência do Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Gavião – Comarca de Capela do Alto Alegre/BA, relativas à Inspeção Ordinária deflagrada pela Portaria CCI n.º 283/2025-GSEC.

Em consequência:

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO destes autos de processo n.º 0000904-36.2025.2.00.0853, devendo a Secretaria proceder às baixas e anotações pertinentes de praxe no sistema PJeCor;

DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, via correio eletrônico institucional e sistema, à Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Corregedora Permanente da Comarca de Capela do Alto Alegre/BA, para fins de conhecimento e adoção das providências administrativas que reputar cabíveis no âmbito local em relação ao Ofício n.º 32/2026 da Serventia (ID 8430047);

NOTIFIQUE-SE a Delegatária Interina da unidade, Bel.^a Isis Mota Mascarenhas, para ciência da presente decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000564-92.2025.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORRIGIDO: TJBA - MORRO DO CHAPÉU - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 12518

Despacho

Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado pelo delegatário Bel. Eridelson do Carmo Freitas (ID 8423069) e, por conseguinte, CONCEDO a prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias.

Transcorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para ulterior deliberação.

Ciência aos interessados.

Serve o presente como ofício.

P.I.Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002085-38.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: TJBA - MAIRI - VARA PLENA - CNS 5403
CORRIGIDO: TJBA - VÁRZEA DA ROÇA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 135327

DECISÃO

Ante o exposto, à vista das informações prestadas pela Eminente Magistrada e da inexistência de providências a serem tomadas por esta Corregedoria, determino o arquivamento deste expediente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002083-68.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: TJBA - MAIRI - VARA PLENA - CNS 5403
CORRIGIDO: TJBA - VÁRZEA DO POÇO - OFÍCIO ÚNICO - CNS 13979

DECISÃO

Ante o exposto, à vista das informações prestadas pela Eminente Magistrada e da inexistência de providências a serem tomadas por esta Corregedoria, determino o arquivamento deste expediente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001186-40.2026.2.00.0853
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - EUCLIDES DA CUNHA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO - CNS 4557
INSPICIONADO: TJBA - EUCLIDES DA CUNHA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 144147

DECISÃO

Outrossim, determino a expedição de ofício, com cópia da presente decisão e das peças, à Bela. Amanda Inácio Gordilho Freitas, Juíza que assumirá a titularidade da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Família, Sucessões e de Registros Públicos da Comarca de Euclides da Cunha, a fim de que tome ciência formal do teor deste expediente e da Ata de Correição (ID 8441818), para fins de acompanhamento funcional e continuidade da fiscalização correicional local, inclusive quanto ao prazo concedido no ID 8441820 referente à comprovação das adequações estruturais na serventia de RCPN.

Serve o presente como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. ÍCARO ALMEIDA MATOS, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001418-52.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO - CNS 5272
REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 15123

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos. Confiro ao presente, força noticiatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001404-68.2026.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CARAVELAS - VARA PLENA - CNS 5014

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - CARAVELAS - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 7831

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos. Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000211-55.2025.2.00.0852
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - TABELIONATO DE NOTAS - CNS 14910

DESPACHO

Isto posto, aguarde o processo na Secretaria da CODIC pelo prazo de 60(sessenta dias).

Após, notifique-se a delegatária, via e-mail e sistema, para que se manifeste sobre o cumprimento dos itens pendentes em 10 dias.

Adverta-se sobre o Aviso Circular COGEX nº 01/2026 (DJe 09/03/26) e que a persistente inércia no cumprimento das determinações emanadas desta Corregedoria, constitui violação à Lei nº 8.935/94, sujeitando o Delegatário às sanções disciplinares cabíveis, nos termos do referido diploma legal.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000968-12.2026.2.00.0853
Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: INSPECIONADO: TJBA - JUAZEIRO - TABELIONATO DE NOTAS DO 2º OFÍCIO - CNS 136382

DECISÃO

Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000234-66.2023.2.00.0853
Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: INSPECIONADO: TJBA - SANTALUZ - OFÍCIO ÚNICO - CNS 13961

DESPACHO

Diante do exposto, aguarde-se na Coordenação Disciplinar e Correicional / TNP – CODIC no prazo de 30 (trinta) dias. Após, notifique-se o Delegatário para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas acerca da evolução dos lançamentos na CENSEC.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000796-70.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - MIGUEL CALMON - OFÍCIO ÚNICO - CNS 9118

DECISÃO

Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000205-11.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - PAU BRASIL - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 14654, TJBA - CAMACAN - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CNS 138065, TJBA - CAMACAN - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 138099

DESPACHO

Diante do exposto, notifique-se o Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pau Brasil para que adote as providências cabíveis para seja apresentado o cumprimento integral dos itens n. 1 a 19 da Ata de inspeção, no prazo de 10 (dez) dias.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0002079-31.2026.2.00.0853

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - MAIRI - VARA PLENA - CNS 5403

REQUERIDO: CORRIGIDO: TJBA - MAIRI - OFÍCIO ÚNICO - CNS 13870

DECISÃO

Dessa forma, considerando que a realização da inspeção e o acompanhamento do cumprimento de eventuais determinações dela decorrentes inserem-se na esfera de atribuições do Juízo Corregedor Permanente local, e inexistindo, por ora, circunstância que justifique a atuação desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000962-10.2023.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]

REQUERENTE: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
REQUERIDO: CORRIGIDO: TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - CAMPIM GROSSO - TJBA, TJBA - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 6452

DESPACHO

Diante do exposto, aguarde-se na Coordenação Disciplinar e Correicional / TNP - CODIC pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, notifique-se a Delegatária da serventia para que apresente o cumprimento integral do item n. 4 da Ata de Inspeção, no prazo de 10 (dez) dias.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: codic.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força noticiatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BEL^a. ANGELA BACELLAR BATISTA, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001984-98.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: 1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JURISDICIONAL DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAIS E DE REGISTROS PUBLICOS DE GOIÂNIA - TJGO

REQUERIDO: TJBA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CNS 7732

Despacho

Ante o exposto, considerando as informações prestadas, notifique-se o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia/GO, para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do feito.

Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexada na comunicação as informações contidas no IDs. 8430481 e 8430482. As respostas devem ser protocoladas diretamente no PJeCor (Link: <https://corregedoria.pje.jus.br>), mediante acesso via token pessoal. Em havendo impossibilidade comprovada do acesso, as respostas deverão ser encaminhadas pela via eletrônica (e-mail –coap.cogex@tjba.jus.br), não necessitando, portanto, o envio destas pelo protocolo administrativo.

P. l. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.
ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001213-23.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: GERALDINA VIEIRA DO NASCIMENTO

REQUERIDO: TJBA - SANTA BRÍGIDA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 144436

Despacho

Diante disso, reitere-se novamente a notificação para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação circunstanciada acerca dos fatos objeto do presente expediente. Registre-se que a notificação também deverá ser realizada por contato telefônico e malote digital, certificando-se nos autos.

Adverta-se que o eventual descumprimento da presente determinação, sem justificativa idônea, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração do respectivo procedimento disciplinar, nos termos da legislação aplicável. As informações pertinentes devem ser encaminhadas diretamente nos autos deste expediente, por meio do sistema PJeCor, ou, na impossibilidade, através do e-mail coap.cogex@tjba.jus.br.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Serve o presente, também, como ofício

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002096-67.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CARTÓRIO DA JUSTIÇA ITINERANTE DA CENTRAL DO BRASIL - RJ

REQUERIDO: TJBA - ILHÉUS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 136069

Despacho

Diante do exposto,

I – DETERMINO A NOTIFICAÇÃO do(a) Oficial(a) Titular ou Interino(a) responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Pontal, Comarca de Ilhéus/BA (CNS 136069), para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações acerca do cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 0024573-26.2025.8.19.0001, especialmente:

a) informe o atual estágio de cumprimento da determinação judicial de retificação do assento de casamento constante do Livro B-01 AUX, fl. 161, termo nº 317;

b) caso a retificação já tenha sido realizada, encaminhe cópia da respectiva certidão de casamento atualizada, devidamente retificada, bem como comprovante de sua remessa ao Juízo de origem;

c) caso a determinação ainda não tenha sido cumprida, apresente justificativa circunstanciada acerca da situação, indicando eventual impedimento técnico, registral ou administrativo e as providências adotadas para o cumprimento da ordem judicial; e

d) informe se houve recebimento dos Ofícios nº 81/2026/OF e nº 822/2026/OF, encaminhados pelo Juízo de origem, esclarecendo, se pertinente, as providências adotadas após o recebimento.

II – ADVIRTA-SE o(a) responsável pela serventia de que o não atendimento injustificado à presente solicitação poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, após a devida apuração dos fatos e observância do contraditório e da ampla defesa, quando aplicáveis.

III – A resposta deverá ser encaminhada, preferencialmente, ao endereço eletrônico institucional coap.cogex@tjba.jus.br, com referência ao número deste Pedido de Providências.

IV – CERTIFIQUE-SE o decurso do prazo assinalado e, após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para ulterior deliberação.

Empresto força de ofício ao presente despacho.

P. I. C

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000741-22.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Designação de Juiz de Paz]

REQUERENTE: TJBA - CAPIM GROSSO - VARA PLENA - CNS 6459, TJBA - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 6452

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Ante o exposto, com fulcro na competência delegada pela Portaria COGEX nº 127/2026:

DETERMINO a intimação da Delegatária do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Jacuípe/BA, Sra. Larissa Bonifácio Andrade Carvalho Portela, inclusive por correio eletrônico institucional (rcpn.sjj@outlook.com), para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, promova a juntada direta aos autos de cópia nítida e integral do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) da Juíza de Paz designada, BRUNA SILVA VILAS BOAS;

DETERMINO, em igual prazo, a expedição de ofício ao Juízo de Direito e Corregedoria Permanente da Comarca de Capim Grosso/BA para ciência;

Juntado o documento, DETERMINO à COAP a imediata efetivação da vinculação da Juíza de Paz perante o Sistema de Gestão de Serventias (SGS);

Cumpridas integralmente as diligências e inexistindo outras pendências, arquivem-se os presentes autos com baixa.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000592-34.2023.2.00.0852

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - JEQUIÉ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 9761, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º OFÍCIO - JEQUIÉ - TJBA, TJBA - APUAREMA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 6064, TJBA - MANOEL VITORINO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 7088

DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições institucionais e correicionais conferidas pela Lei Estadual nº 10.845/2007 (Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia), pelo Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento CNJ nº 149/2023) e pela Portaria COGEX nº 02/2026:

DECLARO INTEGRALMENTE CUMPRIDAS E SANEADAS as obrigações de alimentação da base histórica de atos de registro civil na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC Nacional) e no SERP pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEDE DA COMARCA DE JEQUIÉ/BA (CNS nº 009761 – abrangendo os acervos unificados do 1º Ofício e do 2º Ofício de RCPN – CNS nº 006734), com esteio nos documentos de ID 8209876 e ID 8209880; DECLARO INTEGRALMENTE CUMPRIDAS E SANEADAS as obrigações da SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITAGI/BA (CNS nº 010405), ante a cabal demonstração de fechamento integral de todos os períodos e inexistência de pendências operacionais, nos termos do ID 8222661/8222665 e certidão de ID 8366174;

DETERMINO A EXTINÇÃO E O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente Pedido de Providências exclusivamente com relação ao Cartório de Registro Civil Sede da Comarca de Jequié e à Serventia do Ofício Único de Itagi, cabendo à Secretaria proceder às devidas anotações no sistema processual e a desvinculação das referidas serventias dos polos passivos dos atos futuros deste feito;

HOMOLOGO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESCALONADA apresentado pela Delegatária Interina do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE MANOEL VITORINO/BA (CNS nº 007088) no ID 8215214, reconhecendo a conclusão do decênio 1951-1960 e CONCEDENDO o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da intimação desta decisão, para a integral digitação, saneamento de críticas e carga dos 1.083 registros remanescentes dos Livros A nº 10 e A nº 11 do período 1961-1970;

CONCEDO PRAZO DERRADEIRO, EXCEPCIONALÍSSIMO E IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da intimação desta decisão, ao Delegatário Interino do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÃO NOTARIAL DE APUAREMA/BA (CNS nº 006064), Bel. Leonardo Lopes Neves, para que proceda à regularização e ao suprimento de todos os termos faltantes e omissões apontados no Relatório de Cargas Faltantes da CRC Nacional constante do ID 8249342; ADVIRTO EXPRESSAMENTE o Delegatário Interino de Apuarema e a Delegatária Interina de Manoel Vitorino de que o descumprimento injustificado dos prazos ora fixados importará na imediata e compulsória extração de peças à Coordenadoria Disciplinar da COGEX para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por violação do art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e do art. 28, inciso IX, do Código de Normas da Corregedoria do TJBA, sem prejuízo da revogação das respectivas portarias de designação para o exercício da interinidade, ex vi do art. 3º, parágrafo único, da Portaria COGEX nº 127/2026; DETERMINO A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL (COAP):

A intimação das serventias de Manoel Vitorino e Apuarema acerca do inteiro teor desta decisão, via sistema PJeCor e e-mail funcional institucional;

A ciência ao titular do RCPN Sede de Jequié e à interina do Ofício Único de Itagi acerca do arquivamento do feito em relação às suas unidades;

O sobrestamento do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Transcorrido o lapso do sobrestamento, sem necessidade de nova conclusão, a intimação das serventias de Manoel Vitorino e Apuarema para que, no prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, acostem aos autos os relatórios finais conclusivos emitidos pelo sistema da CRC Nacional (status “Informado – Fechado”);

Simultaneamente ao término do prazo, a extração de novo relatório analítico atualizado junto ao módulo SERP/Justiça Aberta certificando a situação consolidada de ambas as unidades;

Cumpridas as diligências, façam-se os autos imediatamente conclusos a esta Magistrada para deliberação final e adoção das providências disciplinares cabíveis, se for o caso.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001575-25.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: DEISE COSTA DE JESUS

REQUERIDO: TJBA - SIMÕES FILHO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 9365

Despacho

Diante do exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IX, da Portaria COGEX nº 127/2026, DETERMINO:

I – À Coordenação Administrativa e Processual – COAP, que promova a realização de pesquisas cadastrais nos sistemas conveniados disponíveis a este Tribunal de Justiça (INFOJUD, SISBAJUD ou congêneres), a fim de obter o endereço residencial e profissional atualizado do Sr. ANDRÉ LEANDRO DE LIMA SANTOS;

II – Localizado o endereço atualizado, NOTIFIQUE-SE o Sr. ANDRÉ LEANDRO DE LIMA SANTOS, por via postal com Aviso de Recebimento (AR), para que, no prazo de 10 (dez) dias:

a) comprove o recolhimento da quantia de R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos emolumentos líquidos do DAJE nº 2964.002.003680, na conta de arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Banco nº 104 – Caixa Econômica Federal, Agência nº 3351, Operação nº 3703, Conta Corrente nº 000573470544-2; CNPJ nº 13.100.722/0001-60); ou

b) apresente justificativa fundamentada acompanhada de documentação comprobatória pertinente;

III – Restando inexitosas as pesquisas ou frustrada a notificação postal, certifique-se pormenorizadamente nos autos as tentativas empreendidas;

IV – Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, certifique-se o decurso e façam-se os autos conclusos para as deliberações pertinentes.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002088-90.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: RANNA PUTUMUJU SOARES

REQUERIDO: TJBA - LAURO DE FREITAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 6601

Despacho

Ante o exposto, no exercício das atribuições delegadas pelas Portarias vigentes desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, DETERMINO A NOTIFICAÇÃO do Oficial Titular/Delegatário responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Lauro de Freitas/BA, Sr. Sérgio de Souza Vítório, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, preste informações detalhadas e circunstanciadas acerca do atraso no atendimento ao Pedido nº 10721644 (Ticket Ouvidoria ON-RCPN nº 20260820001235), referente à 2ª via da Certidão de Nascimento de Samuel Sacramento Silva, bem como esclareça a ausência de resposta às comunicações enviadas pelo ON-RCPN.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente por meio do sistema PJeCor ou, na impossibilidade de acesso, encaminhadas ao endereço eletrônico coap.cogex@tjba.jus.br.

Serve o presente como ofício.

P.I.C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001869-77.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: NORMELIA MIRIAN OLIVEIRA MIRANDA

REQUERIDO: TJBA - CONCEIÇÃO DO COITÉ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 14233

DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, incisos III e IV, da Portaria COGEX nº 127/2026, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente procedimento, em face da perda superveniente do objeto.

Intime-se a requerente para ciência da presente decisão.

Arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000590-64.2023.2.00.0852

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: TJBA - ITABUNA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 6874, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º OFÍCIO - ITABUNA - TJBA, TJBA - ITAPÉ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 144303

DESPACHO

Diante do exposto,

I – RECEBO a manifestação e os documentos apresentados pelo Bel. Augusto da Silva Correia, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais Sede de Itabuna (CNS 6874), constantes do ID 8298115, para fins de prosseguimento da instrução fiscalizatória, sem prejuízo da posterior conferência dos dados informados;

II – DETERMINO À COAP que adote as providências necessárias à obtenção e juntada aos autos de relatório, extrato ou informação técnica atualizada extraída da CRC Nacional/ON-RCPN, ou fornecida pela unidade técnica competente, relativamente às serventias abrangidas pelo presente expediente, de modo a permitir a aferição:

a) do estágio de alimentação dos registros compreendidos entre 17/06/1995 e 31/12/2023;

b) do percentual ou quantitativo de registros já inseridos na base de dados, quando disponível;

c) da existência de pendências ou inconsistências técnicas relacionadas às cargas realizadas pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Sede de Itabuna (CNS 6874); e

d) da situação da alimentação dos dados correspondentes ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itapé (CNS 144303);

III – NOTIFIQUE-SE o Bel. Augusto da Silva Correia, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais Sede de Itabuna (CNS 6874), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, mantenha o regular prosseguimento da alimentação do legado remanescente, observando os parâmetros de dados mínimos essenciais autorizados e as diretrizes técnicas do ON-RCPN, apresentando, ao final, relatório consolidado e atualizado da evolução das cargas, com indicação dos quantitativos processados, pendências eventualmente existentes e cronograma estimado para conclusão do acervo remanescente;

IV – CERTIFIQUE-SE nos autos se houve, após o despacho de ID 7871715, manifestação do responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itapé (CNS 144303), especialmente quanto às providências determinadas nos itens “c.1” e “c.2”;

V – NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, NOTIFIQUE-SE o responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Itapé (CNS 144303), para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra integralmente as determinações constantes dos itens “c.1” e “c.2” do despacho de ID 7871715, apresentando os respectivos relatórios e documentos comprobatórios, com expressa indicação do estágio atual da alimentação da CRC Nacional/ON-RCPN e das eventuais pendências existentes;

VI – DÊ-SE CIÊNCIA à ARPEN/BA, para acompanhamento técnico institucional da matéria e, se necessário, apoio às serventias envolvidas na interlocução com o ON-RCPN quanto às inconsistências e dificuldades operacionais relatadas;

VII – As respostas e documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente, ao endereço eletrônico institucional coap.cogex@tjba.jus.br , com referência ao número deste expediente.

Empresto força de ofício ao presente despacho.

Cumpridas as diligências, ou certificado o respectivo decurso de prazo, retornem os autos conclusos para ulterior deliberação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001860-18.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - TJSP

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO DE PARIPE - CNS 7161

Despacho

Diante disso, OFICIE-SE o Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, encaminhando-se cópia da manifestação e do documento (ID 8431867) apresentados pela serventia, para ciência e prosseguimento do feito de origem.

As informações deverão ser juntadas diretamente no presente expediente por meio do sistema PJeCor e, na impossibilidade comprovada de acesso, encaminhadas exclusivamente para o e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se e voltem os autos conclusos.

Cópia deste despacho serve como ofício.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000358-84.2025.2.00.0851

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]

REQUERENTE: ROBERTO CARLYLE GONCALVES LOPES

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Despacho

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IX, da Portaria COGEX nº 127/2026, profiro as seguintes determinações:

a) DETERMINO à Secretaria da COGEX que certifique nos autos o decurso do prazo assinalado ou a eventual juntada de resposta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM/DIS) relativa ao comando expedido no Despacho de ID 8331439;

b) REITERE-SE, na hipótese de constatação de inércia, o ofício direcionado à SETIM/Service Desk para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, informe conclusivamente se foi efetivada a atualização cadastral e a alteração de nomenclatura da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Urandi/BA junto ao Sistema de Gestão de Serventias (SGS), coligindo a respectiva documentação comprobatória;

c) RETORNEM os autos conclusos incontinenti após o decurso do prazo ou a juntada das informações solicitadas, para deliberação correicional subsequente.

Cópia do presente despacho servirá como ofício para fins de comunicação formal e cumprimento.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001873-17.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: RAFAEL PRIBB

REQUERIDO: TJBA - SERRINHA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 7039

DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, incisos VII e IX, da Portaria COGEX nº 127/2026, DECIDO:

I – RECONHEÇO A DUPLICIDADE do presente expediente com o Processo PJeCor nº 0001870-62.2026.2.00.0853, ante a estrita identidade de partes, causa de pedir e objeto;

II – DETERMINO à Coordenação Administrativa e Processual (COAP) que proceda ao traslado de cópia das manifestações de ID 8346717 e ID 8387913, bem como da presente decisão, para os autos do Processo PJeCor nº 0001870-62.2026.2.00.0853, vinculando-as à instrução unificada daquele feito principal;

III – DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente Pedido de Providências (nº 0001873-17.2026.2.00.0853), procedendo-se à respectiva baixa no sistema processual;

IV – CIENTIFIQUEM-SE o requerente Rafael Pribb e a Oficiala Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Serrinha/BA, informando-lhes que a apreciação do mérito correicional e os atos subsequentes tramitarão exclusivamente nos autos do Processo nº 0001870-62.2026.2.00.0853;

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002100-07.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJGO - CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: TJBA - SANTA MARIA DA VITÓRIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CNS 7732, TJBA - WANDERLEY - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 7294

Despacho

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IX, da Portaria COGEX nº 127/2026:

I – DETERMINO A NOTIFICAÇÃO:

a) Do Oficial Registrador / Responsável Interino pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA (CNS 007732), para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a emissão e disponibilização da certidão de nascimento objeto do protocolo nº 007732-059730595 (em nome de Rosimeire Francisca de Souza), via plataforma do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos / CRC Nacional, ou apresente os esclarecimentos técnicos cabíveis quanto a eventuais óbices registrais existentes;

b) Do Oficial Registrador / Responsável pela unidade extrajudicial responsável pela guarda do acervo do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Wanderley/BA (CNS 007294), para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, comprove a emissão e disponibilização da certidão de nascimento objeto do protocolo nº 154096-059906638 (em nome de Maria Irani Conceição da Silva), ou informe circunstanciadamente a situação do respectivo assento e as providências adotadas para viabilizar o atendimento;

II – DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO / COMUNICAÇÃO à Corregedoria do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Gabinete do 4º Juiz Auxiliar), via Malote Digital (em resposta ao expediente nº 809202612958376), cientificando a autoridade requerente acerca da autuação deste Pedido de Providências sob o nº 0002100-07.2026.2.00.0853, para fins de ciência e acompanhamento das providências correicionais adotadas;

III – DETERMINO À SECRETARIA que, decorrido o prazo assinalado no item “I”, com ou sem manifestação dos delegatários/responsáveis notificados, certifique o que houver ocorrido e promova a imediata conclusão dos autos para deliberação ulterior.

Atribuo força de ofício ao presente despacho.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001804-82.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: VALDIRENE DO AMOR DIVINO CONCEICAO

REQUERIDO: TJBA - CAMAMU - OFÍCIO ÚNICO - CNS 15057

DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria COGEX nº 127/2026, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito.

Dê-se ciência.

Após, arquivem-se os autos.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0002101-89.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJRJ - CARTÓRIO DA JUSTIÇA INTINERANTE DA CENTRAL DO BRASIL

REQUERIDO: TJBA - ILHÉUS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 136069

Despacho

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IX, da Portaria COGEX nº 127/2026:

I – DETERMINO A NOTIFICAÇÃO do Delegatário/Responsável pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Pontal, Comarca de Ilhéus/BA (CNS 136069), para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove perante esta Corregedoria-Geral o efetivo cumprimento da retificação determinada na sentença do Processo nº 0024573-26.2025.8.19.0001 (Livro B-01 Aux., fls. 161, termo nº 317), anexando cópia digital da certidão atualizada, ou apresente as justificativas pertinentes acerca de impossibilidade justificada de fazê-lo;

II – ENCAMINHEM-SE, em anexo ao expediente de notificação, cópias da sentença (ID 8441924) e dos ofícios expedidos pelo Juízo de origem (IDs 8441931 e 8441932);

III – TRANSCORRIDO O PRAZO, certifique a Secretaria o teor de eventual manifestação e façam-se os autos imediatamente conclusos para deliberação.

Empresto força de ofício ao presente despacho.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001415-97.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: LUIZ HENRIQUE FONSECA BARBOSA

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º OFÍCIO - CNS 143362

Despacho

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IX, da Portaria COGEX nº 127/2026:

I – DETERMINO A NOTIFICAÇÃO do Delegatário Titular do 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Salvador para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome ciência dos documentos apresentados pelo requerente (IDs 8401075 a 8401081) e manifeste-se circunstanciadamente acerca:

a) da viabilidade da efetivação imediata da retificação do assento de casamento (Livro B Aux 34, folha 31, termo nº 14309), nos moldes do art. 110, I, da Lei nº 6.015/1973 e do Código Estadual de Normas do Foro Extrajudicial;

b) da imputabilidade do erro de grafia identificado no assento, informando se a inconsistência decorreu do processo de habilitação/registro perante a própria unidade; e

c) da aplicabilidade da isenção prevista no art. 110, § 5º, da Lei nº 6.015/1973 para a retificação e respectiva certidão corrigida, bem como sobre a pretensão de restituição de valores deduzida pelo interessado.

II – ENCAMINHEM-SE, em anexo ao expediente de notificação, cópia da petição de ID 8401079 e dos documentos de IDs 8401076, 8401077, 8401078 e 8401081.

III – DECORRIDO O PRAZO, com ou sem manifestação devidamente certificada pela Secretaria, retornem os autos conclusos para deliberação.

Empresto força de ofício ao presente despacho.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0001802-15.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: THOMAS LEITE SANTOS

REQUERIDO: TJBA - RIBEIRÃO DO LARGO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 143537

DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria COGEX nº 127/2026, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito.

Dê-se ciência.

Após, arquivem-se os autos.

P. I. C.

Salvador, data certificada pelo sistema.

ANGELA BACELLAR BATISTA

Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000167-67.2024.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DECISÃO

Ante todo o exposto, no exercício das atribuições jurisdicionais e administrativas conferidas a este Juízo Auxiliar da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1 - DECLARO A EXTINÇÃO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente Pedido de Providências, com o reconhecimento da regularidade material e a baixa definitiva de quaisquer pendências no sistema correicional, em relação às seguintes unidades de Registro Civil:

Paripiranga – Distrito de Adestina (ID 7400810);

Amélia Rodrigues (Sede e Distrito de São Bento do Inhatá) (IDs 8254267, 8254269 e 8254270);

Campo Formoso (Sede e Distrito de Antônio Gonçalves) (IDs 7187182 e 5907030);

Catu (IDs 4234434 e 8269803);

Cícero Dantas – Distrito de Fátima (IDs 7400822 e 7400823);

Cipó (IDs 6873443 e 6873659);

Conde (IDs 6625855 e 6625856);

Coração de Maria (IDs 4079433 e 8254175);

Entre Rios (Sede e Distrito de Ibatuí) (IDs 6592687 e 7810583);

Cardeal da Silva / Entre Rios (IDs 7811813 e 7811822);

Esplanada – Distrito de Palame (IDs 4050739, 4083275 e 7809978);

Filadélfia (IDs 4843319 e 6548116);

Itapicuru (IDs 5045653 e 7234055);

Riachão do Jacuípe (Sede e Distrito de Pé de Serra) (IDs 4078152 e 6547440);

Teodoro Sampaio (IDs 7392653 e 7392654);

São Sebastião do Passé – Distrito de Cinco Rios (IDs 7838575 e 7838593);

São Sebastião do Passé – Distrito de Lamarão do Passé e Sede (IDs 7847608 e 8220141);

Mata de São João (ID 8212700);

Água Fria (IDs 8262508 e 8262510);

Candeias (IDs 8222822 e 8222823);

Teolândia (IDs 8253620 e 8253622);

Cachoeira – Distrito de Belém da Cachoeira e Distrito de Santiago do Iguape (IDs 7867407 e 7867933);

Entre Rios – Distrito de Subaúma (IDs 7845402 e 7845403);

Itanagra (IDs 7859122 e 7875459);

Barro Alto e Distrito de Lagoa do Boi / Canarana (IDs 5867898 e 5867900).

2 - RECONHEÇO A OCORRÊNCIA DE LIMITAÇÃO SISTÊMICA ALHEIA À VONTADE DOS DELEGATÁRIOS relativamente às serventias do 2º Ofício de Acajutiba (ID 7321295), 2º Ofício de Aporá (ID 6582206), 2º Ofício de Monte Santo (ID 7870902) e Ofício Único de Gavião (ID 7838587), isentando seus responsáveis de qualquer sanção funcional e determinando à COAP a expedição de REQUISIÇÃO DIRETA AO OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL (ON-RCPN) e à ARPEN-BRASIL, com cópia integral dos petítórios supracitados, para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, ao tratamento de banco de dados e à migração automatizada dos assentos vinculados aos CNS antigos/inativados para as respectivas matrículas ativas, bem como à depuração das travas de duplicidade do sistema.

3 - HOMOLOGO OS CRONOGRAMAS E CONCEDO PRORROGAÇÃO DERRADEIRA DE PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, a contar da publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico, para que os responsáveis pelas seguintes serventias concluam integralmente a alimentação do acervo histórico remanescente na CRC Nacional:

Capim Grosso e São José do Jacuípe (ID 8273215);

Baixa Grande (ID 8276742);

Curaçá (ID 8297971);

Caldeirão Grande (ID 8301376);

Cansanção (ID 8315581);

Itiúba (ID 8315958);

Santo Amaro (ID 8328525);

Santaluz (ID 8336421);

Uauá, Serra da Canabrava e Caldeirão do Almeida (ID 8374616);

Campo Alegre de Lourdes (ID 8433364);

Chorrochó (ID 7237005);

Ribeira do Pombal (ID 7343780);

Sento Sé (ID 7577992);

São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira (IDs 7394843 e 7395530);

Antas (ID 6616970);

Euclides da Cunha, Canudos e Quijingue (ID 6625695);

Pilão Arcado e Brejo da Serra (ID 6630099);

Remanso (ID 6630569);

Tucano (ID 6589069);

Inhambupe (ID 8266560);

Cachoeira (Sede / ID 7867407);

Conceição do Coité (ID 7867595);
Retirolândia (ID 7867273);
Casa Nova (ID 7459621);
Barra do Mendes (ID 5868594);
Central (ID 5868726);
Ibipeba (ID 5868778);
Gentio do Ouro (ID 5869799);
Cafarnaum (ID 5868228);
Morro do Chapéu (ID 5868379);
Novo Horizonte (ID 5946283).

Parágrafo único. Findo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os delegatários deverão juntar aos autos relatório circunstanciado e espelho oficial emitido pela plataforma CRC comprovando o encerramento do acervo ("Informado - Fechado").

4 - DETERMINO A IMEDIATA EXTRAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DESTES AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM AUTOS PRÓPRIOS, que deverão vir conclusos para deliberação acerca da possibilidade da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) em face dos seguintes delegatários/interinos contumazes, pelo descumprimento injustificado das ordens emanadas deste órgão correicional e transgressão ao art. 30, III, e art. 31, I e V, c/c art. 32 da Lei Federal nº 8.935/1994: Otávio Luís Gomes Gouveia, responsável pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Cícero Dantas (CNS 00.805-2); Sheila Andrade Mendonça, responsável pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Heliópolis (CNS 01.079-3); Thaisa Sousa dos Santos Teixeira e Silva, responsável pelas serventias de Registro Civil de Capela do Alto Alegre (CNS 00.916-7), Ipecaetá (CNS 13.549-1) e Ipirá (CNS 00.733-6); Titular/Interino do Registro Civil de Esplanada (Sede / CNS 00.798-9); Interino responsável pelo Registro Civil do Distrito de Santiago do Iguape (Comarca de Cachoeira).

5 - DETERMINO À COAP que proceda às devidas baixas e anotações cadastrais no sistema PJeCor quanto às serventias arquivadas no item 1, bem como à certificação individualizada das remessas disciplinares determinadas no item 4.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Intimem-se as serventias via sistema PJeCor, Malote Digital e correio eletrônico institucional. Cumpra-se com prioridade.

Salvador, data certificada pelo sistema.
ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

Processo nº: 0000898-92.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: MARINA ALVES DA SILVA
REQUERIDO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - MARIA QUITÉRIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 140251

Despacho

Ante exposto, reitere-se a notificação a Oficiala responsável pela referida unidade, Bela. Adriana de Sousa Barbosa, inclusive por telefone e e-mail ante o não atendimento da unidade pelas intimações via sistema, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente esclarecimentos acerca dos fatos narrados no expediente, bem como informe as providências eventualmente adotadas.

Adverta-se que, nos termos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 04 CGJ/CCI /2022-GSEC, o descumprimento de prazos e atos de notificação referentes às solicitações/determinações provenientes desta Corregedoria viola o art. 30, III, c/c o art. 31, da Lei nº 8.935/94, pelo que, as penalidades previstas no art. 32 do mesmo diploma legal, poderão ser aplicadas.

Serve o presente como ofício.

P.I.Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.
ANGELA BACELLAR BATISTA
Juíza Auxiliar da COGEX/RCPN

DECISÃO EXARADA PELA EXMA. SRA. CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESA. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo PJE CNJ nº 0005882-59.2026.2.00.0000
Processo PJeCor COGEX nº 0001793-53.2026.2.00.0853
REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA - COGEX/TJBA - CARTÓRIO COSTA E SILVA DA COMARCA DE SENTO SÉ - BA (CNS 14555)

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino:

o encaminhamento das presentes informações, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos à E. Corregedoria Nacional de Justiça, referente cumprimento do subitem 6.6.1. do item 9.1, CI, do acórdão exarado pelo E. Conselho Nacional de Justiça nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000, pela Serventia Inspecionada; a notificação do o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sento Sé/Ba (CNS 14555) para que:

- i. presente, em 24 (vinte e quatro) horas, relatório circunstanciado prestando informações atualizadas acerca do cumprimento das determinações constantes no item 6.6.1 do acórdão exarado nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000, que ainda se encontram pendentes: 6.6.1.2., 6.6.1.3. e 6.6.1.4.;
- ii. presente relatórios quinzenais, até o dia 30 de setembro de 2026, prestando informações atualizadas acerca do cumprimento das determinações constantes no item 6.6.2. do acórdão exarado nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000;

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC, assim como por meio de malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br. Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Desembargadora Pilar Celia Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Processo PJE CNJ nº 0005888-66.2026.2.00.0000

Processo PJECor COGEX nº 0001794-38.2026.2.00.0853

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA - COGEX/TJBA - CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA - BA (CNS 13227)

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino:

o encaminhamento das presentes informações, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos à E. Corregedoria Nacional de Justiça, referente cumprimento do subitem 6.7.1. do item 9.1, CII, do acórdão exarado pelo E. Conselho Nacional de Justiça nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000, pela Serventia Inspecionada;

a notificação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Casa Nova/Ba (CNS 13227) para que apresente relatórios quinzenais, até o dia 30 de setembro de 2026, prestando informações atualizadas acerca do cumprimento das determinações constantes no item 6.7.2. do acórdão exarado nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000;

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC, assim como por meio de malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Desembargadora Pilar Celia Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Processo PJE CNJ nº 0005888-66.2026.2.00.0000

Processo PJECor COGEX nº 0001796-08.2026.2.00.0853

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA - COGEX/TJBA - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BA - CNS 13201

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino:

o encaminhamento das presentes informações, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos à E. Corregedoria Nacional de Justiça;

a notificação do o Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas (CNS 13201) para que:

- i. apresente relatórios quinzenais, até o dia 30 de setembro de 2026, prestando informações atualizadas acerca do cumprimento das determinações constantes no item 6.9.2 do acórdão exarado nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000;
- ii. apresente relatórios mensais, até o dia 30 de outubro de 2026, prestando informações atualizadas acerca do cumprimento das determinações constantes no item 6.9.3. do acórdão exarado nos autos do Processo nº 0002146-33.2026.2.00.0000;

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Desembargadora Pilar Celia Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001797-90.2026.2.00.0853

Processo CNJ nº 0005882-59.2026.2.00.0000

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - SIMÕES FILHO - REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNS 7856

INFORMAÇÕES

Com relação aos itens 6.10.2, 6.10.3, 6.10.4, 6.10.5, 6.10.6 e 6.10.7, para os quais foi solicitado prazo complementar, notifique-se o interventor para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o cumprimento integral das determinações.

O presente procedimento administrativo permanece em regular tramitação nesta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, sendo objeto de acompanhamento permanente e análise técnica contínua, com vistas à verificação do integral cumprimento das determinações emanadas pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, especialmente em relação aos demais subitens cujos prazos foram dilatados, sem prejuízo da adoção de novas providências administrativas e correicionais que se mostrem necessárias ao completo saneamento das irregularidades identificadas.

Encaminhe-se ao Conselho Nacional de Justiça estas informações, o pronunciamento anexado, como também as manifestações do delegatário de 8400406 e id. 8400967, acompanhadas dos documentos de ids. 8400968, 8400408 a id. 8400425.

Registre-se, ainda, que a notificação do(a) Delegatário(a) deverá ser realizada em consonância com o disposto no art. 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 04/2022-GSEC e no art. 207, parágrafo único, do Provimento CNJ nº 149/2023, ou seja, por meio de e-mail e malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PJeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001795-23.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - CURAÇA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 14126

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino o encaminhamento das presentes informações, do pronunciamento em anexo, da resposta apresentada pela delegatária ao id. 8382530 e de todos os documentos juntados pela delegatária (id's 8382541 a 8382568) à E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001788-31.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - JUAZEIRO - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO - CNS 135673

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino o encaminhamento das presentes informações, do pronunciamento em anexo, da resposta e documentos apresentados pelo Interventor (id. 8429305 e ss) à E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Determino, ainda:

- a) a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para o cumprimento integral dos subitens 6.1.1 e 6.1.2;
- b) a notificação do Interventor para comprovar o cumprimento do item 6.1.6. no tocante a atualização dos dados do Oficial de Cumprimento, tanto no Sistema Siscoaf, quanto no Sistema Justiça Aberta, para fins de atendimento ao disposto no art. 144, § 4º, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial;

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001791-83.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: Processo PJE CNJ Nº 0002146-33.2026.2.00.0000
REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO - CNS 8391

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, ACOLHO integralmente o Pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Bel. Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino:

- a) o ENCAMINHAMENTO à E. Corregedoria Nacional de Justiça, para as providências e deliberação que entender cabíveis, das informações e da documentação comprobatória relatadas no Pronunciamento em anexo, apresentadas pela Serventia (id. 8392847 e respectivos anexos), em atenção às determinações constantes do item 10.6.14 do Relatório de Inspeção nº 0002146-33.2026.2.00.0000, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos;
- b) a AUTUAÇÃO EM APARTADO, para oportuna apreciação por esta Corregedoria-Geral, da controvérsia jurídica relatada na alínea “c” do item I do Pronunciamento, referente à exigibilidade da minuta de contrato-padrão em procedimentos de incorporação imobiliária;
- c) o CONHECIMENTO, para apreciação por esta Corregedoria-Geral, com deferimento dos pedidos de dilação de prazo formulados pela Serventia, tal como relatados no Pronunciamento em anexo;
- d) a NOTIFICAÇÃO da Coordenação Administrativa e Processual - COAP, setor competente desta Corregedoria, para verificação, junto ao Tribunal de Justiça, dos campos “Data da Decisão” e “Data de criação da serventia” no Sistema Justiça Aberta, indicados pela Serventia como indisponíveis para edição pela unidade.

Cópia deste despacho servirá como ofício.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.
Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001792-68.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: PROCESSO PJE CNJ Nº 0002146-33.2026.2.00.0000
REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 3º OFÍCIO - CNS 15404

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, ACOLHO integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Assessor Especial da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e DETERMINO:

- a) o ENCAMINHAMENTO ao Conselho Nacional de Justiça, para as providências e deliberação que entender cabíveis, das informações e da documentação comprobatória relatadas no Pronunciamento anexo, apresentadas pela Serventia (Id. 8423208 e respectivos anexos) em atenção às determinações constantes do item 10.7.10 do Relatório de Inspeção nº 0002146-33.2026.2.00.0000;
- b) a NOTIFICAÇÃO da Coordenação Administrativa e Processual – COAP, setor competente desta Corregedoria, para verificação, junto ao Tribunal de Justiça e/ou ao Conselho Nacional de Justiça, quanto à vinculação de Marivanda Souza Neder Rezak como responsável pela serventia no Sistema Justiça Aberta;
- c) o DEFERIMENTO do pedido formulado pela Serventia, fixando-se o dia 14 de agosto de 2026, data da notificação, como termo inicial dos prazos de sessenta e de noventa dias, com vencimento, respectivamente, em 13 de outubro de 2026 e em 12 de novembro de 2026.

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Salvador, data registrada no sistema.
Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001789-16.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - CAMAÇARI - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO - CNS 7484

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino:

o deferimento do pedido de dilação do prazo para cumprimento da determinação constante do item 6.2.1.1 até 30/04/2027; o encaminhamento das presentes informações, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos à E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Desembargadora Pilar Celia Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001790-98.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO - CNS 11601

INFORMAÇÕES

Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento apresentado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Moacir Reis Fernandes Filho, adotando-o como razão de decidir, e determino o encaminhamento das presentes informações, acompanhadas de cópia integral dos presentes autos à E. Corregedoria Nacional de Justiça.

Cópia deste despacho servirá como ofício/mandado/carta.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

Desembargadora Pilar Celia Tobio de Claro

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0000251-68.2024.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: TJBA - JUAZEIRO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO - CNS 49816

REQUERIDO: TJBA - SENTO SÉ - OFÍCIO ÚNICO - CNS 14555

DECISÃO

Ante o exposto, acolho o parecer e, por seus próprios fundamentos, determino o arquivamento do presente expediente, sem prejuízo de seu desarquivamento caso sobrevenham fatos novos que justifiquem nova apreciação por esta Corregedoria.

Publique-se. Cientifiquem-se os interessados.

Após, arquivem-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célio Tobio de Claro

Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

Processo nº: 0001094-96.2025.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Ato Normativo, Ato Normativo - Extrajudicial]

REQUERENTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

Advogado do(a) REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

Diante do exposto, acolho o pronunciamento anexo exarado pelo Juiz Auxiliar da COGEX, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, para dar parcial provimento aos pleitos formulados pela INFRA S.A. (antiga VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.), para determinar a expedição de Ofício Circular a todos os Oficiais de Registro de Imóveis do Estado da Bahia, orientando que:

(i) É legítima e obrigatória, para o registro de sentença de desapropriação de imóvel rural, a exigência de apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e da comprovação de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em nome do ente expropriante e relativamente à área desapropriada, nos termos do art. 1.061, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, dos arts. 176, § 1º, II, 3, "a", e 289 da Lei nº 6.015/73, e do art. 21 da Lei nº 9.393/96, admitindo-se, contudo, a apresentação diferida da documentação nas hipóteses previstas no § 2º do referido dispositivo.

(ii) Quando a ordem judicial de indisponibilidade incidir sobre o imóvel ou sobre o patrimônio do expropriado, a restrição, por si só, não impede o registro da desapropriação. Efetivado o registro, os ônus e direitos anteriormente incidentes sobre o imóvel consideram-se sub-rogados no valor da indenização, na forma do art. 31 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, devendo o Oficial de Registro de Imóveis comunicar o ato ao juízo responsável pela indisponibilidade e, quando se tratar de desapropriação judicial, também ao juízo expropriatório, para adoção das providências cabíveis.

(iii) Quando a indisponibilidade judicial for genérica e recair sobre o patrimônio do ente expropriante, igualmente não haverá impedimento ao registro da desapropriação. Todavia, incorporado o imóvel ao patrimônio do destinatário da ordem judicial, deverá ser averbada a indisponibilidade na respectiva matrícula, submetendo o bem aos efeitos da restrição preexistente, competindo ao Oficial comunicar tal averbação ao juízo que determinou a constrição.

Determina-se, ainda, a retificação do polo ativo do presente Pedido de Providências, para que passe a constar a atual denominação da empresa requerente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Corregedora Geral do Foro Extrajudicial

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0000769-24.2025.2.00.0853

O presente processo tramita sob segredo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial. Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=287702&ca=950c23a-c76bac604b538a22d030bbb5a1c014e6e18704a062a740780ff887d686de817eac0659189416ba22b7195be716272dc-7372959c4a056f788e5ebe19cb414d60b51333599e64251e63a4b9c67a&idTaskInstance=183169169>

Salvador/BA, 04/09/2026.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

(PROCESSO EM SIGILO)

Processo nº: 0000481-76.2025.2.00.0853

O presente processo tramita sob segredo de justiça. Partes a serem intimadas conforme determinação judicial. Para acesso ao conteúdo da decisão e aos documentos vinculados aos autos, acesse o seguinte endereço eletrônico:

<https://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=269948&ca=ca-b8b3e3c6dc04e7b538a22d030bbb5a1c014e6e18704a062a740780ff887d686de817eac0659189416ba22b7195be716272dc-7372959c4a056f788e5ebe19cb414d60b51333599e64251e63a4b9c67a&idTaskInstance=183178030>

Salvador/BA, 04/09/2026.

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

AVISO CIRCULAR COGEX Nº 177/2026-COAP

Salvador, 03 de setembro de 2026

A CORREGEDORIA GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria do Foro Extrajudicial da Bahia, em atenção ao Ofício Circular nº 476/2026-CGJUCG, proveniente dos autos nº 0001989-67.2026.2.00.0806, subscrito pela Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, em cumprimento ao despacho da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que trata de denúncia apresentada por J. I. G. Q., por meio da qual notícia possíveis irregularidades na lavratura de escritura pública pelo 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Saboeiro, consistentes, em tese, na realização de ato notarial em seu nome.

Relata o denunciante que tomou conhecimento da existência de uma escritura pública realizada em seu nome, sem sua autorização, sem seu comparecimento à serventia e sem que a assinatura constante no documento tenha sido realizada por ele. Informou que os fatos apresentados no expediente encontram-se relacionados a processo judicial em andamento e que a escritura faz referência às cotas de um CNPJ, quando o imóvel descrito pertence a uma pessoa física, e não à pessoa jurídica mencionada, o que evidencia uma aparente incompatibilidade entre o objeto da escritura e a titularidade do bem, levantando indícios de irregularidade na lavratura do ato notarial.

Diante da gravidade dos fatos, CIENTIFICA a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, para que tomem conhecimento acerca do ocorrido.

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Belª Isabela Burke Galvão Alves

Secretária do Foro Extrajudicial da Bahia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

AVISO CIRCULAR COGEX Nº 176/2026-COAP

Salvador, 03 de setembro de 2026

A CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Coordenação Administrativa e Processual – COAP, em atenção à DECISÃO CGJ nº 2901216, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima, proferida no âmbito do Procedimento SEI nº 0018364-55.2026.8.23.8000, que trata do Ofício nº 85995/2026/CSIVDON/DVE/SVSA/GAB/MSA/PMB, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – RR,

por meio do qual comunica o extravio do formulário de Declaração de Óbito – DO nº 34346873, ocorrido nas dependências do Hospital Ville Roy – HVR.

Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado da Bahia, CIENTIFICA a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, para que tomem conhecimento a respeito do ocorrido.

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Belª Isabela Burke Galvão Alves
Secretária do Foro Extrajudicial da Bahia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

AVISO CIRCULAR COGEX Nº 178/2026-COAP

Salvador, 04 de setembro de 2026

A CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria do Foro Extrajudicial da Bahia, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 0001184-87.2026.2.00.0815, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, referente a Pedido de Providências instaurado a partir do Ofício nº 010/2026, encaminhado pelo 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaporanga/PB, noticiando a tentativa de prática de ato notarial mediante a apresentação de documentos com indícios de falsidade.

Relata o Delegatário que, nos dias 17/07/2026 e 30/07/2026, por ocasião de atendimentos destinados à abertura de firma e ao reconhecimento de assinatura, foram apresentadas Cédulas de Identidade que, posteriormente, apresentaram indícios de irregularidade documental.

Após análise interna e realização de diligências de conferência junto à base de dados da Receita Federal do Brasil, mediante consulta à situação cadastral dos documentos, foi constatado que o CPF 131.XXX.XXX-68, vinculado ao nome de N. R. da S., e o CPF nº 040.XXX.XXX-20, vinculado ao nome de I. V. L., encontravam-se com a situação cadastral "TITULAR FALECIDO".

Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado da Bahia, CIENTIFICA a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia, para que tomem conhecimento a respeito do ocorrido.

Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

Belª Isabela Burke Galvão Alves
Secretária do Foro Extrajudicial da Bahia

DESPACHO E DECISÃO EXARADO PELO EXMº. SR. JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, BELº. ÍCARO ALMEIDA MATOS, NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO:

Processo nº: 0001363-04.2026.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Apostila da Haia]
REQUERENTE: MARIA HELENA SANTOS SANTANA
Advogado do(a) REQUERENTE: MARTHIUS MAGALHAES PALMEIRA LIMA - BA13758
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - TABELIONATO DE NOTAS DO 6º OFÍCIO - CNS 8425

DESPACHO

Faculta-se às partes manifestação, em 10 (dez) dias, sobre as informações e documentos apresentados nos autos pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força noticiatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0002042-04.2026.2.00.0853
Classe: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)
Assunto: [Ato Normativo]
CONSULENTE: VALDEMIR SENA CARNEIRO
CONSULTADO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DECISÃO

Ante o exposto, determino a remessa de cópia integral dos autos à Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Feira de Santana/BA, a fim de tome ciência e adote as providências necessárias tendentes à dirimir a dúvida apresentada pelo Tabelião

Titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Feira de Santana, no que tange à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda em questão.

Efetivada a remessa, certifique-se e arquivem-se os presentes autos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001748-49.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: ALMIR CORREIA MEDRADO FILHO

REQUERIDO: TJBA - PRAIA DO FORTE - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 140913

DESPACHO

Ante o exposto, determino:

a) à serventia requerida que, no prazo de 10 (dez) dias, oriente o requerente, de forma clara e objetiva, acerca das modalidades de documentos passíveis de expedição relativamente ao ato notarial em questão, esclarecendo suas características e finalidades, inclusive quanto às peculiaridades da documentação relacionada às assinaturas físicas e eletrônicas no ato híbrido, solicitando-lhe, após, que indique expressamente o documento pretendido e sua finalidade, para adoção das providências cabíveis ou apresentação de justificativa objetiva e fundamentada para eventual impossibilidade de atendimento.

Salienta-se que a providência ora determinada não implica reconhecimento de direito à reprodução gráfica das assinaturas eletrônicas no traslado, tampouco substitui a manifestação de vontade do requerente quanto ao documento que pretende obter, destinando-se exclusivamente a assegurar que disponha das informações necessárias à adequada formulação de sua pretensão.

Delineada assim a questão, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0001741-57.2026.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Apostila da Haia]

REQUERENTE: TJBA - ITABERABA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 140079

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Ante o exposto, determino à COAP:

I - que proceda à retificação do assunto cadastrado nos autos, atualmente lançado como "Apostila da Haia", para assunto compatível com a matéria efetivamente tratada no expediente;

II – que encaminhe cópia do presente expediente à Coordenação de Orientação e Fiscalização – COFIS/NAF, para se manifestem acerca da questão suscitada no ID 8258957, especialmente quanto:

a) à viabilidade técnica e possíveis impactos ao procedimento fiscalizatório exercidos por este setor, na manutenção dos DAJEs pagos e não utilizados vinculados ao Selo Digital da serventia extinta, sem transferência à serventia anexadora;

b) à possibilidade de emissão de DAJE isento pela serventia anexadora, para fins de selagem e operacionalização dos atos cujos emolumentos tenham sido anteriormente recolhidos perante a serventia extinta;

Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do quanto determinado neste despacho.

Com a manifestação, retornem os autos conclusos.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força noticiatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS
Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0002041-19.2026.2.00.0853

Classe: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)

Assunto: [Ato Normativo]

CONSULENTE: VALDEMIR SENA CARNEIRO

CONSULTADO: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

DESPACHO

Considerando, de outro lado, que os questionamentos formulados nos presentes autos repercute na atuação prática das serventias, determino:

I – Notifique-se o COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA (CNB/BA) e a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DA BAHIA – ANOREG/BA, encaminhando-lhes cópia integral dos presentes autos, para que, querendo, apresente manifestação técnica acerca das questões formuladas nas alíneas “a” e “b” do ID 8401022, especialmente quanto ao procedimento de apostilamento de documento público eletrônico sem assinatura individualizada de agente público, mas dotado de mecanismo oficial de verificação de autenticidade, e quanto ao preenchimento da Apostila na hipótese descrita nos autos; II – Notifique-se a Coordenação de Orientação e Fiscalização – COFIS, do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NAF/TJBA, encaminhando-se cópia da consulta de ID 8401022, do Apostilamento de ID 8401025 e da Certidão de Antecedentes Criminais de ID 8401026, para que se manifestem acerca do questionamento constante da alínea “c” do ID 8401022, referente à forma de cobrança dos emolumentos na hipótese de prática sucessiva dos atos de autenticação e apostilamento;

Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do quanto determinado neste despacho. Após, certifique-se e façam-se os autos conclusos para apreciação da consulta.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: coap.cogex@tjba.jus.br.

Confiro ao presente, força notificatória.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

Processo nº: 0000752-93.2022.2.00.0852

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: VALTER FERREIRA JUNIOR

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIOLA ROCHA FERREIRA - BA40172

REQUERIDO: TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS - AMELIA RODRIGUES - TJBA

DESPACHO

Considerando o respectivo pronunciamento e que o deslinde daquele procedimento criminal contempla o mesmo contexto fático ora submetido à análise administrativa, determina-se o aguardo do presente expediente na COAP, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, notifique-se a Juíza Corregedora Permanente em exercício na comarca de Amélia Rodrigues, para que, em 10 (dez) dias, preste novas informações.

As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, por meio do sistema PJECOR, e na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail coap.cogex@tjba.jus.br.

Por fim, afirma-se que o procedimento disciplinar que tramitou no sistema SIGA sob o nº. TJ-ADM02021/18868 foi migrado para o PJECOR, passando a contemplar o presente expediente, conforme certificado (ids 8271644 e 8271821).

Após, retornem-me conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

ICARO ALMEIDA MATOS

Juiz Assessor Especial da COGEX

PROCESSO: 80521241.000150/2026-41

ASSUNTO: ORG. E FUNCIONAMENTO - Normatização. Regulamentação

DESPACHO

À vista do requerimento formulado nos autos, determino a notificação da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), via e-mail, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca da viabilidade de instituição de fluxo operacional destinado ao cumprimento da Resolução CNJ nº 695/2026 pelos Tabeliães de Notas do Estado da Bahia, especialmente quanto aos procedimentos de comunicação dos atos praticados, nos termos da decisão recém proferida pelo CNJ no âmbito do Pedido de Providências n. 0008622-24.2025.2.00.0000.

Confiro ao presente despacho, força notificatória.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

CEJAI - COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

PROCESSO:	80506577.000060/2026-75
ASSUNTO:	ORG. E FUNCIONAMENTO - Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)
INTERESSADO:	COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL - CEJAI, GABINETE DO JUIZ AUXILIAR 06

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado no âmbito desta CEJAI/BA, com o objetivo de viabilizar a adoção internacional de grupo de 4 (quatro) irmãs acolhidas institucionalmente na Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA.

Realizadas as diligências de praxe e confeccionado o relatório conclusivo pelo setor técnico desta Comissão (ID 1398328), constatou-se a ausência de vinculação de pretendentes habilitados para a colocação integral do grupo. Diante desse cenário e após a ampla disponibilização do perfil perante os organismos internacionais credenciados, sobreveio proposta de adoção das crianças, de forma fracionada, por 2 (dois) casais residentes em localidades próximas, os quais firmaram compromisso de preservação da convivência e do estreitamento dos vínculos de fraternidade entre as infantes.

CumpreregistrarqueamedidaemestilhaencontraprecedentessemelhantesnestaComissãocomresultadosexitosos,demonstrando os relatórios pós-adotivos a efetiva manutenção dos laços afetivos e fraternos entre irmãos colocados sob a tutela de núcleos familiares distintos, mas geograficamente próximos. Ressalto, inclusive, que se encontra em andamento uma adoção com similar proposta.

Considerando que a deliberação originária determinou a colocação em adoção de forma conjunta, dê ciência da proposta apresentada ao Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, para soberana análise quanto à viabilidade de cisão do grupo de irmãs e ao prosseguimento da adoção internacional no modelo apresentado.

Sobrevindo decisão favorável e instruído o expediente, inclua-se o feito em pauta para a próxima reunião desta Comissão.

Cumpra-se com a urgência que a matéria impõe.

Atribuo a este despacho força de ofício.

Salvador, data registrada no sistema.

Arnaldo José lemos de Souza.

Presidente da CEJAI-CGJ/TJBA

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2026-DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GILVÃ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de n. xxx.560.575.xx Objeto: Prestação de serviço para ministrar a disciplina de Combate a Incêndios (Teoria e Prática) no curso de "Formação de Brigadistas TJBA, 2026, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) h/a, divididas em 2 (duas) turmas, sendo 8 (oito) h/a por turma, com prazo de vigência de 08 (oito) meses. R\$ 5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.602, Unidade Gestora 0006 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 157, consoante PA. n. 80520949.000106/2026-10. Data de Assinatura: 04/09/2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 76/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GILVÃ RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF de n. xxx.560.575.xx Objeto: Prestação de serviço para ministrar a disciplina de Combate a Incêndios (Teoria e Prática) no curso de "Formação de Brigadistas TJBA, 2026, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) h/a, divididas em 2 (duas) turmas, sendo 8 (oito) h/a por turma, com prazo de vigência de 08 (oito) meses. R\$ 5.523,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.602, Unidade Gestora 0006 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 157, consoante PA. n. 80520949.000106/2026-10. Data de Assinatura: 04/09/2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****ADENDO DE PAUTA – CONVOCAÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, ADITA A PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, objeto da Convocação de 3 de setembro de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 4 de setembro de 2026, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para incluir na ordem do dia, sem prejuízo dos itens já publicados, o seguinte item:

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI 19.09.02284.0021829/2026-85

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > gestão política e administrativa > organização e planejamento institucional > organização e padronização administrativa > estrutura organizacional (Criação e estruturação do GAECO Regional Leste, com readequação da abrangência territorial das unidades regionais já existentes).

RELATOR: Procurador de Justiça Rômulo de Andrade Moreira

4) O QUE OCORRER

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 4 de setembro de 2026, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.380242/2026

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes de Preconceito > Intolerância e/ou Injúria Racial, de Cor e/ou Etnia

INTERESSADO(A)(S): Lourenço Francisco dos Santos Filho

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 320.9.504342/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tanhaçu

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Município de Tanhaçu; Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Tanhaçu

RELATORIA: 1ª Conselheira - Silvana Oliveira Almeida

NOTÍCIA DE FATO Nº 593.9.421560/2026

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Abuso de Poder

INTERESSADO(A)(S): Francisco Borges de Queiroz

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

INQUÉRITO CIVIL Nº 657.9.140438/2023

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ipiáú

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Solange Silva Sampaio

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.160262/2022

ORIGEM: 1º Membro de Unidade Finalística

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Acumulação de Cargos > Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

INTERESSADO(A)(S): Anônimo; Câmara Municipal de Itagiba

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.238226/2026

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Cláusulas Contratuais

INTERESSADO(A)(S): Prefeitura Municipal de Cristópolis; Banco Bradesco

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

INQUÉRITO CIVIL Nº 593.9.629595/2025

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Produto Impróprio

INTERESSADO(A)(S): Grill Carnes Ltda

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 308.9.227107/2023

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Inhambupe

ASSUNTO: Direito da Saúde > Pública > Tratamento Médico-hospitalar > Consulta

INTERESSADO(A)(S): Elisabete Cristina Guedes de Jesus Santos

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

INQUÉRITO CIVIL Nº 594.0.62675/2015

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Canavieiras

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora

INTERESSADO(A)(S): EMBASA - Empresa Bahiana de Águas e Saneamento S/A

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airtton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.522368/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito à Educação > Qualidade > Bullying, Violência e Discriminação

INTERESSADO(A)(S): José Leandro da Glória Conceição

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

NOTÍCIA DE FATO Nº 090.9.484367/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Itanhém

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho de Direitos da Criança e Adolescente > Municipal

INTERESSADO(A)(S): CMDCA Itanhém

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

NOTÍCIA DE FATO Nº 082.9.474332/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cocos

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Marcelo de Souza Emerenciano; Valdemberg Correia Moreira

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

Salvador, 4 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

ATO Nº 564, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 44 e 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de acordo com a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, e em vista do que se comprova no procedimento protocolizado no SEI sob o nº 19.09.01970.0026678/2026-64, resolve MANTER À DISPOSIÇÃO do Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para este Ministério Público, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora NEILIANE SOUZA PEDREIRA, matrícula nº 352.912, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Ministerial deste Ministério Público, nos termos da requisição da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com amparo no art. 12, inciso XX, da Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 565, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei estadual nº 8.966/2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022, do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 10 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MINISTERIAL, os candidatos aprovados no VI Concurso Público para provimento do quadro de pessoal permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, observando as regras editalícias e o regime jurídico aplicável às reservas de vagas, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MINISTERIAL				
REGIÃO 1				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
108º	A/C	414032716	ANA LÚCIA SOUTO DOS SANTOS	Reposição de pedido de Desistência, 93º convocado, A/C, Fabiane Peixoto Nascimento De Miranda – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.
109º	A/C	414044575	MARCOS DE SOUZA SANTANA	Reposição de pedido de Desistência, 95º convocado, A/C, Luis Carlos De Souza Cerqueira – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.
110º	A/C	414042408	FERNANDA HENRIQUES SERRA SAMPAIO	Reposição de pedido de Desistência, 99º convocado, A/C, Cleiton Catarino Bastos Dos Santos – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.
111º	CN	414028540	GLEICE LAISA SOUZA DOS SANTOS	Reposição de pedido de Desistência, 101º convocado, CN, Irlan Roberto Dos Santos – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.
112º	A/C	414047959	KALILE CARMO CARVALHO	Reposição de pedido de Desistência, 103º convocado, A/C, José Pedro Elpidio Nogueira – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.
113º	CN	414049136	LORENA MARQUES CARVALHO	Reposição de pedido de Desistência, 104º convocado, CN, Aldenilson Cardoso Dos Santos De Santana – Ato nº 563, de 3 de setembro de 2026 - DJe 04/09/2026.

A/C – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

CN – Candidato Negro

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4512, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 2650/2022 do VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores efetivos do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como o Edital nº 10 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023, o qual publicou o resultado final do certame, bem como o Edital nº 2434 de 05 de setembro de 2023, publicado no DJE de 06 de setembro de 2023 que homologou o VI Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos nomeados na forma do Ato nº 565/2026, para a apresentação de documentos, avaliação médica e posse, de acordo com as seguintes instruções:

I - Avaliação médica – requisito para Posse

1. Deverão ser encaminhados para o e-mail planejamentorh@mpba.mp.br os resultados dos exames especificados no item 16.9 do Edital nº 2650/2022, incluindo RG/CPF, Comprovante de Residência atualizado (últimos 3 meses) e formulário de Declaração de Saúde, disponibilizado no <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, preenchida e assinada.

2. Data a ser agendada perícia médica: entre os dias entre os dias 08 de setembro e 16 de setembro de 2026, conforme ofício de encaminhamento a ser fornecido pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, após apresentação dos documentos por e-mail.

Obs: Sem os resultados encaminhados (item 1), não poderemos agendar a perícia médica. O ofício será encaminhado para o e-mail do candidato. Caso não receba até a véspera do agendamento da perícia médica, favor encaminhar e-mail para planejamentorh@mpba.mp.br solicitando o envio.

3. A avaliação médica será realizada na Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Iguatemi, nesta Capital. Ponto de referência: entre a concessionária Gaulesa e o Empresarial WN.

4. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado, munido dos exames laboratoriais originais e os complementares listados no e-mail pela Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas e presentes no item 16.9 do Edital nº 2650/2022.

5. Após realização da perícia, os candidatos deverão acompanhar junto à Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas o andamento acerca da emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia.

II - Apresentação de documentos – requisito para Posse

1. Deverão ser encaminhados para o e-mail planejamentorh@mpba.mp.br os documentos especificados no item 16.8 do Edital nº 2650/2022, bem como os formulários preenchidos e assinados, disponibilizados no site <https://mpba.mp.br/concursos/servidores/viconcurso>, solicitando agendamento para apresentação dos originais.

2. A apresentação dos originais deverá ser realizada entre os dias 08 de setembro e 16 de setembro de 2026, conforme agendamento prévio, discriminado no item acima, podendo ser realizado também pelos telefones (71) 3103-0116 ou 3103-0117, bem como através do e-mail planejamentorh@mpba.mp.br e WhatsApp (71) 99602-0656.

3. Os candidatos convocados deverão se dirigir à Coordenação de Provimento e Desenvolvimento de Pessoas, situada na 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 113, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apresentação dos documentos originais mencionados no item 1.

III – Posse

Data e horário: 28 de setembro de 2026, às 8h30.

Local: Ministério Público do Estado da Bahia - 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 750, CEP: 41.745-004.

IV – Curso de Adaptação Funcional para os Novos Servidores do Ministério Público da Bahia:

Dias: 28 (após a posse), 29 e 30 de setembro, e 02 de outubro

Horário: Tempo Integral

Local: Ministério Público do Estado da Bahia - 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 750, CEP: 41.745-004.

Dia: 1º de outubro

Horário: Tempo Integral

Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Rua Pedro Américo, nº 13 - Jardim Baiano / Nazaré.

V – Apresentação à unidade de lotação: 05 de outubro de 2026.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 52, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78457/2025, REVOGA, a pedido, o Ato de Delegação nº 3/2025, publicado na edição do DJE de 27/3/2025, que delegou atribuições ao Promotor de Justiça SAMORY PEREIRA SANTOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Catu, para atuar nos autos do processo registrado no PJE sob o nº 8028580-20.2022.805.0000, perante o Juízo de Execuções Penais da Comarca de Conceição do Jacuípe.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4491 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 95053/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4392/2026, publicado na edição do DJE de 31/8/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SIMÕES FILHO - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4492, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 95053/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, até 29/10/2026, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 3/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Simões Filho - 7ª Promotoria de Justiça	Vera Leilane Mota Alves de Souza	Controle Externo da Atividade Policial Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Júri

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4494, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104361/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4383/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 8/9/2026 a 2/10/2026, em SALVADOR - PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - OFÍCIO CRIMINAL DE 2º GRAU - 02º MEMBRO:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Rodolfo Ribeiro de La Fuente	Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça	337	Final	249

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §7º do art. 7º do Ato Normativo nº 15/2026.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4495, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 103519/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4372/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4496, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103519/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 5/10/2026 a 24/10/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO SUBSTITUTO	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025) Atuação perante a 9ª Vara Criminal, Atendimento ao Público, Investigação Criminal, Acordo de não Persecução Penal, Turmas Recursais (Atuação de natureza criminal) e atuação nos inquéritos policiais e processos em tramitação nas Varas das Garantias
Salvador - 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça	Lívia de Carvalho da Silveira Matos	Atuação em processos e Inquéritos Policiais	

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;

2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;

3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;

4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 91140/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4360/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em FEIRA DE SANTANA - 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91140/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, contado da designação até o dia 10/9/2026 e durante os períodos de 14/9/2026 a 23/9/2026, 28/9/2026 a 7/10/2026 e de 13/10/2026 a 11/11/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 12/2026 - Data de Publicação: 3/6/2026)
Feira de Santana - 17ª Promotoria de Justiça	Ana Friedericka Torres da Silva Freitas de Oliveira	Cível Fundações: Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4499, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 94080/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4380/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 2 (dois) meses, contado da designação, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, atuando em inquéritos policiais (réus presos e soltos), termos circunstanciados de ocorrência (TCO) e inquéritos policiais militares, incluindo a propositura de denúncias, realização de diligências e arquivamentos, em AUXÍLIO ao Promotor de Justiça Substituto DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDA- DE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Carlos André Milton Pereira	Feira de Santana - 08ª Promotoria de Justiça	839	Final	377

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria-Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência, exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020).

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4500, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102970/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 4376/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4501, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102970/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2º Promotor(a) de Justiça	Ausência de Titular	Atuação perante o 1º Juízo da 1ª Vara do Júri da Capital e Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4502, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA nº 96884/2026, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4365/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, referente ao auxílio em GUANAMBI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4503, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 96884/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contado a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer AUXÍLIO, durante o período de até 3 (três) meses, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 13/2013 - Data de Publicação: 29/10/2013)
Guanambi - 4ª Promotoria de Justiça	Leandro Mansine Meira Cardoso de Castro	Atuação nos inquéritos policiais, inclusive militares, audiências de custódia e audiências de instrução da Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	Criminal; Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal); Execuções Penais; Crime de Pequeno Potencial Ofensivo; Júri.

1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apre-

sentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;

2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

3. Não será admitida a habilitação do interessado em auxiliar que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020;

4. Havendo mais de um interessado em exercer o auxílio, na forma do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela do auxílio; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;

5. A Secretaria Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;

7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4504, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103504/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4377/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 3 (três) meses, contado da designação, em PORTO SEGURO - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA e PORTO SEGURO - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, atuando em audiências e demais atos judiciais, em AUXÍLIO aos Promotores de Justiça BRUNO GONTIJO ARAÚJO TEIXEIRA e IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNÇÃO:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Antônio Maurício Soares Magnavita	Porto Seguro - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	0	Final	204
Michelle Roberta Souto	Porto Seguro - 4ª Promotoria de Justiça	0	Final	223

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria-Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência, exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 01/2020).

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4505, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100395/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4385/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 3 (três) meses, contado da designação, na 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, atuando nos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais criminais e participação em audiências, em AUXÍLIO à Promotora de Justiça LUCIANA ANDRÉ DE MEIRELLES:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Matheus Polli Azevedo	Jequié - 7ª Promotoria de Justiça	297	Final	332

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria-Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência, exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 01/2020).

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4506, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 99066/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores(as) de Justiça se habilitem, para, querendo, exercerem atividades na Unidade de Apoio à Atividade Finalística - UAAF, na implantação do Projeto Município Seguro nos Municípios abaixo relacionados, vinculados às 7ª e 9ª Promotorias de Justiça de Barreiras, Promotoria de Justiça de São Desidério, Promotoria de Justiça de Cotegipe, Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto, Promotoria de Justiça de Riachão das Neves e Promotoria de Justiça de Baianópolis, durante o período de 1º/10/2026 a 31/12/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	MUNICÍPIOS
Barreiras - 7ª Promotoria de Justiça Barreiras - 9ª Promotoria de Justiça	Angical
	Barreiras
	Cristópolis
São Desidério - Promotoria de Justiça	Catolândia
	São Desidério
Cotegipe - Promotoria de Justiça	Cotegipe
	Wanderley
Formosa do Rio Preto - Promotoria de Justiça	Formosa do Rio Preto
Riachão das Neves - Promotoria de Justiça	Riachão das Neves
Baianópolis - Promotoria de Justiça	Baianópolis

1. Será selecionado um Promotor de Justiça, dentre os habilitados, para a implantação do projeto em todos os Municípios indicados no presente edital.
2. Havendo mais de um interessado em exercer o apoio, na forma do §3º do art. 7º, do Ato Normativo nº 17/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da unidade apoiada, ou, em caso de apoio regionalizado, da sede da Promotoria Regional respectiva; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Não será admitida a habilitação do interessado que seja titular ou substituto nas Promotorias de Justiça listadas no presente edital, e que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço; que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a dignidade da função e a probidade administrativa, que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista nos §§2º e 3º do art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de eventual desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4507, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102268/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores(as) de Justiça se habilitem, para, querendo, exercerem atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, EM REGIME DE MUTIRÃO, NO SANEAMENTO DE ACERVO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA NÃO CRIMINAL NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, durante o período 1º/10/2026 a 31/12/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

1. Serão selecionados até 20 (vinte) membros dentre os habilitados, na forma do §2º do art. 7º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aqueles com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
3. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
4. Não será admitida a habilitação do interessado que seja titular ou substituto nas Promotorias de Justiça listadas no presente edital, e que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço; que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a dignidade da função e a probidade administrativa, que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026;
5. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista nos §§2º e 3º do art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de eventual desistência;
6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
8. A produtividade será acompanhada mensalmente, observando-se a proporcionalidade em relação ao número de processos e procedimentos distribuídos no período.

9. Durante o período da designação, o membro ficará vinculado aos processos e procedimentos que lhes forem distribuídos, bem como àqueles deles derivados.
10. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4508, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102269/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores(as) de Justiça se habilitem, para, querendo, exercerem atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, EM REGIME DE MUTIRÃO, NO SANEAMENTO DE ACERVO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS DE NATUREZA CRIMINAL EXISTENTES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, durante o período 1º/10/2026 a 31/12/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

1. Serão selecionados até 50 (cinquenta) membros dentre os habilitados, na forma do §2º do art. 7º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aqueles com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
3. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
4. Não será admitida a habilitação do interessado que seja titular ou substituto nas Promotorias de Justiça listadas no presente edital, e que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço; que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a dignidade da função e a probidade administrativa, que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026;
5. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista nos §§2º e 3º do art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de eventual desistência;
6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
8. A produtividade será acompanhada mensalmente, observando-se a proporcionalidade em relação ao número de processos e procedimentos distribuídos no período.
9. Durante o período da designação, o membro ficará vinculado aos processos e procedimentos que lhes forem distribuídos, bem como àqueles deles derivados.
10. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4509, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 102270/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores(as) de Justiça se habilitem, para, querendo, exercerem atividades na UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA - UAAF, NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU AÇÕES DE SANEAMENTO NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, durante o período 1º/10/2026 a 31/12/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações

cumulativas com as atividades inerentes à titularidade, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração.

1. Serão selecionados até 10 (dez) membros dentre os habilitados, com disponibilidade para realização de 10 (dez) turnos de audiências por mês, conforme demanda, na forma do §2º do art. 7º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aqueles com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
3. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
4. Não será admitida a habilitação do interessado que seja titular ou substituto nas Promotorias de Justiça listadas no presente edital, e que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço; que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a dignidade da função e a probidade administrativa, que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026;
5. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista nos §§2º e 3º do art. 7º do Ato Normativo nº 17, de 30 de abril de 2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de eventual desistência;
6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
8. A produtividade será acompanhada mensalmente.
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4510 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100474/2026, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 3736/2026, publicado na edição do DJE de 7/8/2026, referente ao auxílio na PROMOTORIA DE JUSTIÇA de CONCEIÇÃO DO JACUIPE.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4511, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e com o art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100474/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer AUXÍLIO ao Promotor de Justiça abaixo indicado, ou de quem esteja no exercício da substituição, durante o período de até 2 (dois) meses, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO	ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECp nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Conceição do Jacuípe - Promotoria de Justiça	Gabriel Andradefigueiredo	Atuação em procedimentos extrajudiciais e participação em audiências	Atribuição Plena

1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as do auxílio;
2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em auxiliar que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020;
4. Havendo mais de um interessado em exercer o auxílio, na forma do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela do auxílio; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
5. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
6. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
7. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4513, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104444/2026, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4381/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para participar presencialmente das audiências designadas no âmbito do Mutirão de Audiências programadas para a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em CAMAÇARI - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, organizado pelo Núcleo de Justiça 4.0 Projeto PROTEGE do Tribunal de Justiça do Estado Bahia, no período de 14/9/2026 a 18/9/2026.

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone	Irará - 02ª Promotoria de Justiça	118	Intermediária	52
Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães	Serrinha - 3ª Promotoria de Justiça	167	Final	317
Rodolfo Ribeiro de La Fuente	Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça	322	Final	249
Hugo Cesar Fidelis Teixeira de Araújo	Jacobina - 6ª Promotoria de Justiça	322	Final	273
Guilherme Abrante Cardoso de Moraes	Jacobina - 5ª Promotoria de Justiça	322	Final	372
Romeu Gonsalves Coelho Filho	Irecê - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	461	Final	329
Alex Bezerra Bacelar	Guanambi - 5ª Promotoria de Justiça	658	Final	300

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma do §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §7º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4514, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 68637/2024, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4363/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4515, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 68637/2024, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1(um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 7/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
São Sebastião do Passé - 2ª Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Controle Externo da Atividade Policial Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Infância e Juventude (Cível e Criminal) Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal) Júri Tóxicos Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4516, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104743/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a participar presencialmente das audiências designadas para a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Camaçari no âmbito do Mutirão de Audiências na Comarca de CAMAÇARI - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, organizado pelo Tribunal de Justiça do Estado Bahia, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

1. Será selecionado 1(um) interessado, na forma do §3º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, tendo preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4518, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 101072/2026, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 4426/2026, publicado na edição do DJE de 2/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em GANDU - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4519, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 101072/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado a partir de 1º/10/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 23/2014 - Data de Publicação: 26/2/2014)
Gandu - 2ª Promo- toria de Justiça	Ausência de Titular	Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal) Idoso (Cível e Criminal) Cível Família, Sucessões, Interditos Infância e Juventude (Cível e Criminal) Cidadania (Cível e Criminal) - Saúde Cidadania (Cível e Criminal) - Educação Cidadania (Cível e Criminal) - Discriminação

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4520, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104791/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, a partir do dia 19/10/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3º Promotor(a) de Justiça	André Luis Lavigne Mota	Atuação perante o 1º Juízo da 1ª Vara do Júri da Capital e Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 5º, do Ato Normativo nº 15/2026, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra a celeridade da atuação ministerial ou a dignidade da função e a probidade administrativa, e que esteja designado, com prejuízo do exercício das atribuições, para atuar em outra unidade

ministerial, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na Administração Superior da Instituição, conforme dispõe o §2º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026;

4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;

5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §5º do art. 5º do Ato Normativo nº 15/2026, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;

8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4521, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º, §9º, do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104361/2026, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 4383/2026, publicado na edição do DJE de 1º/9/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, no Ofício Criminal de 2º Grau - 2º Membro.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4015, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do §5º do art. 2º do Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 104696/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça ANDRÉA LEMOS FONTOURA, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 1º Promotor(a) de Justiça, para, a partir de 14/9/2026, atuar nos processos e procedimentos em trâmite na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 3 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 4.111, de 4/9/2026.

PORTARIA Nº 4019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104357/2026, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 4427/2026, publicado na edição do DJE de 2/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 8/9/2026 a 2/10/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Procuradoria de Justiça abaixo indicada:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES
		(Resolução OECF nº 27/2022 - Data de Publicação: 14/9/2022)
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 5º Procurador(a) de Justiça	Licia Maria de Oliveira	Atuação nos processos criminais de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Criminal, Câmaras Criminais e Turmas Criminais

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103490/2026, assim como a lista de inscritos constante do edital nº 4474/2026, publicado na edição do DJE de 4/9/2026, e o parecer da Corregedoria-Geral, DESIGNA a Promotora de Justiça JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para exercer auxílio à Promotora de Justiça titular ou de quem esteja designado para substituí-la, conforme especificado, no período de 8/9/2026 a 9/12/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES FIXADAS PELO ÓRGÃO ESPECIAL (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor(a) de Justiça	Patricia Lima de Jesus Santos	Atuação perante a 2ª Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes, Atendimento ao Público, Investigação Criminal, Acordo de não Persecução Penal, Turmas Recursais (Atuação de natureza criminal) e atuação nos inquéritos policiais e processos em tramitação nas Varas das Garantias, observada a competência da Vara Judicial de atuação
FUNÇÕES EXERCIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR DESIGNADA:		
Atuação em audiências judiciais e processos judiciais e extrajudiciais		

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4021, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e art. 4º, II, da Resolução nº 9, de 12 de junho de 2023, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104382/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GAESF para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 003.9.457080/2026, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até o seu processamento final, em substituição ao(à) Promotor(a) de Justiça com atribuição para o feito.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4022, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e art. 4º, II, da Resolução nº 9, de 12 de junho de 2023, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104614/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GAESF para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 003.9.416517/2026 (Processo n.º 8160392-46.2026.8.05.0001 - IP 105/2014), bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até o seu processamento final, em substituição ao(à) Promotor(a) de Justiça com atribuição para o feito.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4023, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104737/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça CAROLINE VIANNA LONGHI, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú, para participar, telepresencialmente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 8000544-05.2026.8.05.0201 e 8003959-93.2026.8.05.0201, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Porto Seguro, no dia 24/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4024, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104091/2026, REVOGA a Portaria nº 3979/2026, publicada na edição do DJE de 3/9/2026, que designou o Promotor de Justiça INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal, de âmbito regional, com sede em Itabuna, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 646.9.436907/2026, em trâmite na 9ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a alínea “c” do inciso I do art. 2º do Ato Normativo nº 32, de 22 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104091/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ALLAN SANTOS GÓIS, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itabuna, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 646.9.436907/2026, em trâmite na 9ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 100474/2026, REVOGA a Portaria nº 3395/2026, publicada na edição do DJE de 12/8/2026, que designou o Promotor de Justiça SAMORY PEREIRA SANTOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Catu, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua titularidade ou anterior designação, auxílio ao Promotor de Justiça em exercício de substituição ou de quem esteja designado para substituí-lo na Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4027, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103916/2026, REVOGA a Portaria nº 4003/2026, publicada na edição do DJE de 4/9/2026, que designou o Promotor de Justiça RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua titularidade ou anterior designação, as atribuições da Promotoria de Justiça de Santa Rita de Cássia.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4028, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103916/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta AMANDA VIEIRA ABREU, em exercício na 5ª Promotoria de Justiça de Barreiras, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 8/10/2026 a 8/11/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Santa Rita de Cássia - Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Atribuição Plena

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4029, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 103916/2026, INDICA a Promotora de Justiça AMANDA VIEIRA ABREU, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 097ª Zona Eleitoral – Santa Rita de Cássia/BA, no período de 8/10/2026 a 8/11/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, revogando a indicação do Promotor de Justiça RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL, a partir de 8/10/2026, que embasou a Portaria nº 4004/2026, publicada em 4/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4030, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça HUGO CÉSAR FIDÉLIS TEIXEIRA DE ARAÚJO, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4031, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4032, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça LARA VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ LEONE, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Irará, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4033, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4034, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4035, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Itaberaba, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4036, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104246/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4452/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié, para participar presencialmente do MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE CIPÓ, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4037, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104550/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar, presencialmente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 8000841-06.2022.8.05.0216, 8001784-18.2025.8.05.0216, 0001171-81.2018.8.05.0216, 0000716-82.2019.8.05.0216, 8000781-62.2024.8.05.0216, 8001289-71.2025.8.05.0216 e 8001127 42.2026.8.05.0216, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Rio Real, no dia 9/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4038, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104550/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar, presencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 8001833 93.2024.8.05.0216, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Rio Real, no dia 10/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4039, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104550/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar, presencialmente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 0000399-07.2007.8.05.0216, 8000940-05.2024.8.05.0216 e 8002383- 88.2024.8.05.0216, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Rio Real, no dia 11/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4040, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104399/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4441/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça HUGO CÉSAR FIDÉLIS TEIXEIRA DE ARAÚJO, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar presencialmente das AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE NOVA SOURE, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 28/9/2026 a 30/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4041, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104399/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4441/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar presencialmente das AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE NOVA SOURE, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 28/9/2026 a 30/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4042, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104399/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4441/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, da Comarca de Itaberaba, para participar presencialmente das AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE NOVA SOURE, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 28/9/2026 a 30/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4043, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104399/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4441/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ARTUR JOSÉ SANTOS RIOS, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié, para participar presencialmente das AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE NOVA SOURE, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 28/9/2026 a 30/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4044, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no o art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104399/2026, assim como a lista de inscritos constante no Edital nº 4441/2026, publicado no DJE de 3/9/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça ROMEU GONSALVES COELHO FILHO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Irecê, para participar presencialmente das AUDIÊNCIAS JUDICIAIS DESIGNADAS PARA A COMARCA DE NOVA SOURE, ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO BAHIA, no período de 29/9/2026 a 30/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4045, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104779/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça Substituto DANIEL MEIRELES ABERCEB, em exercício na Promotoria de Justiça de Utinga, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 8/9/2026 a 9/9/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, atuando, exclusivamente, na prática dos atos processuais e extraprocessuais presenciais previstos, bem como adotando as medidas de urgência que se façam necessárias, mantida a distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais ao Promotor de Justiça em exercício, na forma do Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO	ATRIBUIÇÕES (Lei 12.828/2013 - Data de Publicação: 5/7/2013)
Caculé - Promotoria de Justiça	Rosiel Silva Santos Junior	Atribuição Plena

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4046, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 9, de 12 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104794/2026, DESIGNA o Centro de Autocomposição e Construção de Consensos - COMPOR para acompanhamento de autocomposição referente aos expedientes registrados no IDEA sob os nºs 322.9.488961/2024 e 322.9.165569/2023, em trâmite na Promotoria de Tanque Novo.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4047, DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 9, de 12 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90786/2025, REVOGA, a Portaria 6057/2025, publicada na edição do DJE de 18/12/2025, que designou o Centro de Autocomposição e Construção de Consensos - COMPOR para acompanhamento de autocomposição referente ao expediente registrado no IDEA sob o nº 007.0.175837/2014, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Amargosa.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4048, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104697/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça VERENA AGUIAR SILVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Estêvão, para participar, telepresencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 8000500-71.2025.8.05.0087, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Governador Mangabeira, no dia 3/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4049, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 12, de 27 de abril de 2026, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104777/2026, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000523-09.2019.8.05.0203, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Prado, no dia 9/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4050, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104795/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça STELLAATHANÁZIO DE OLIVEIRA SANTOS, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras, para participar, telepresencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 0304559-89.2013.8.05.0022, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barreiras, no dia 11/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4051, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no art. 5º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e no Ato Normativo nº 15, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 104795/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta AMANDA VIEIRA ABREU, em exercício na 5ª Promotoria de Justiça de Barreiras, para participar, telepresencialmente, da audiência designada nos autos do processo nº 8002252-79.2025.8.05.0022, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Barreiras, no dia 11/9/2026.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ADRIANA HAHN PEREZ, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis - SIGA nº 45224.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 09/09/2026 a 11/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Helber Luiz Batista - Eunápolis - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ALEXANDRE SOARES CRUZ, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 106849.1/2026. Requerimento: Férias. 2023.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 16/10/2026 a 18/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Valéria Andrade Pedreira - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 45264.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 21/09/2026 a 22/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Mirella Barros Conceição Brito - Salvador - CEOSP - Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - GAEP - Grupo de Atuação Especial de Execução Penal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ANA LUZIA DOS SANTOS SANTANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4850/2026. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

ANA LUZIA DOS SANTOS SANTANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 16080.3/2026. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 1.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 08/10/2026 a 23/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Matheus Polli Azevedo - Jequié - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ANALÍZIA FREITAS CÉZAR JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça de Riachão do Jacuípe - SIGA nº 45266.7/2026. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 07/09/2026 a 11/09/2026. Decisão: Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019.

CLÁUDIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Valença. SIGA nº 12916.2/2026. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 11/08/2026 a 24/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti - Valença - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

FERNANDA AUGUSTA SILVA ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Oliveira dos Brejinhos - SIGA nº 45252.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 11/09/2026 a 11/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Tahiane Stochero - Ibotirama - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GRAZIELLA JUNQUEIRA PEREIRA, Promotor(a) de Justiça de Teixeira de Freitas. SIGA nº 17648.8/2026. Requerimento: Transferência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, de 11/05/2026 a 15/05/2026, para gozo de 08/09/2026 a 12/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça João Batista Madeiro Neto - Teixeira de Freitas - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

JORGE AUGUSTO NABUCO PELTIER CAJUEIRO, Promotor(a) de Justiça de Teixeira de Freitas. SIGA nº 18303.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 08/09/2026 a 09/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Moises Guarnieri dos Santos - Teixeira de Freitas - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LARISSAAVELAR E SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 45262.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 11/09/2026 a 11/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Lima Pithon - Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LARISSAAVELAR E SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Itabuna - SIGA nº 45263.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 14/09/2026 a 14/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Lima Pithon - Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18272.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 08/09/2026 a 11/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18273.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 14/09/2026 a 15/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18274.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 16/09/2026 a 18/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18275.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 21/09/2026 a 24/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18276.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 25/09/2026 a 25/09/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

LICIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 18277.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 28/09/2026 a 02/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodolfo Ribeiro de la Fuente - Jacobina - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MIRELLA BARROS CONCEIÇÃO BRITO, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 45265.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 21/09/2026 a 22/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva Filho - Nazaré - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PAULAIRAINNA NASCIMENTO SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Ituaçu - SIGA nº 45217.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 01/09/2026 a 04/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Daniela de Almeida - Brumado - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RAÍSSAFONSECATERENA, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. SIGAnº 18264.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 16/10/2026 a 16/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Amanda Vieira Abreu - Barreiras - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RAÍSSAFONSECATERENA, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. SIGAnº 18284.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/10/2026 a 29/10/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Amanda Vieira Abreu - Barreiras - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VALÉRIA MAGALHÃES PINHEIRO DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Porto Seguro - SIGA nº 45260.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 10/09/2026 a 11/09/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Wallace Carvalho Mesquita de Barros - Porto Seguro - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL n.º 328/2026

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA n.º 003.9.312801/2026, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP n.º 296/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem. Data da Instauração: 02/09/2026

Salvador/BA, 02 de setembro de 2026.

Milena Moreschi de Almeida
Promotora de Justiça Mediadora

EDITAL n.º 329/2026

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA n.º 003.9.461120/2026, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP n.º 296/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem. Data da Instauração: 04/09/2026

Salvador/BA, 04 de setembro de 2026.

Milena Moreschi de Almeida
Promotora de Justiça Mediadora

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 90/2026

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente SEI nº 19.09.48224.0034563/2025-40, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 19/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de março de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/07/2026, para a conclusão dos trabalhos. Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de setembro de 2026.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 91/2026

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0005196/2026-14, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 14/2026, publicada no DJE de 04 de março de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2026, para a conclusão dos trabalhos. Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de setembro de 2026.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 92/2026

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente SEI nº 19.09.48224.0014128/2026-70, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 45/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de maio de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24/07/2026 para a conclusão dos trabalhos. Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de setembro de 2026.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE**

PORTARIA Nº 368/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0026170/2026-85, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciários na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de setembro de 2026.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
05/09/2026	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
06/09/2026	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
07/09/2026	Lucas Garboggini Vasconcelos Mello	355.075
12/09/2026	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
13/09/2026	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
19/06/2026	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102
20/06/2026	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102
26/09/2026	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
27/09/2026	Valéria Souza Macedo de Santana	354.102

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2026 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0012583/2026-66. OBJETO: Registro de preços para aquisição mobiliários institucionais, confeccionado predominantemente em argila e carvalho, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/09/2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/contratacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/:licitacao@mpba.mp.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2026 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0012583/2026-66. OBJETO: Registro de preços para aquisição mobiliários institucionais, confeccionado predominantemente em argila e carvalho, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/09/2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/contratacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/:licitacao@mpba.mp.br>.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA CASAMENTO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353669	MAGDYEL NADER BARROS REGO	19.09.02687.0024614/2026-12	113, III, a	08	26/08/2026	02/09/2026

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 04 de setembro de 2026.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 360/2026 – Arquivamento de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9. 455833/2025

Objeto: Apurar suposta prática de intolerância religiosa atribuída ao apresentador Marcelo Valter Amorim Matos Lyrio Castro, em falas proferidas durante o programa “Alô Juca”, veiculado pela TV Aratu, nas transmissões dos dias 4, 9 e 15 de setembro de 2025.

Data da Instauração: 03/09/2026

Salvador, 04/09/2026.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT’ANNA VAZ

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 1310/2026 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Notícia de fato

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de fato IDEA nº 003.9.411270/2026. Informa-se que o prazo para interposição de eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido à Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: “003.9.411270/2026 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 18/08/2026.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 1311/2026 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4º PROMOTOR

ÁREA: DIREITOS HUMANOS

Subárea: Pessoa Idosa

Objeto: “apurar suposta situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo pessoa idosa”.

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.85592/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica todos os possíveis interessados acerca do arquivamento do procedimento administrativo supramencionado, mediante decisão fundamentada, inseram nos autos. Informa também que, desta promoção de arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento - a 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor de Justiça, podendo ser protocolado via e-mail pjidosospd@mpba.mp.br.

Salvador, 28/08/2026

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 1312/2026 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa Idosa

Procedimento IDEA Nº 003.9.342825/2026

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data da Prorrogação: 28/08/2026

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

Edital Nº 1313/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.415038/2026
Objeto: averiguar suposta situação de risco envolvendo pessoa idosa
Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.
Salvador-Bahia, 18 de agosto de 2026.
Adriana Imbassahy
Promotora de Justiça

Edital nº 1314/2026 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1º Promotor de Justiça
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.345999/2026
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa com deficiência
Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.
Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade social de pessoa com deficiência.
Salvador, 03 de setembro de 2026.
Andrea Borges Miranda Amaral
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 1315/2026 – ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa Idosa
Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato
A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 003.9.72626/2026, instaurada apurar suposta situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo pessoa idosa.
Informa-se que o prazo para a interposição de eventual recurso à presente promoção é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: 003.9.72626/2026 -Recurso ao arquivamento.
Salvador, 03 de setembro de 2026
Ana Rita Cerqueira Nascimento
Promotora de Justiça

Edital Nº 1316/2026 – Arquivamento de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo
A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor de Justiça, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.55143/2024. Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.55143/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".
Salvador, 19 de agosto de 2026
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital Nº 1317/2026 – Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor(a) de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Procedimento IDEA Nº 003.9.55143/2024
Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa.
Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 1 (um) ano, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017.
Data da Prorrogação: 19/08/2026.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital nº 1318/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa Idosa
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.338511/2026

Objeto: apurar e acompanhar o caso, e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.

Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo.

Data da instauração: 02 de setembro de 2026.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital Nº 1319/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.56594/2026

Objeto: averiguar suposta situação de risco envolvendo pessoa idosa

Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Salvador, 19 de agosto de 2026.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL Nº 405/2026

Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

IDEA nº 003.9.42994/2026

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Portaria nº 76/2026, Data da Instauração: 19/08/2026, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano

Noticiante(s): ANA CLAUDIA SANTOS AZEVEDO

Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)

EDITAL Nº 436/2026

Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

IDEA nº 003.9.125623/2026

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Portaria nº 241/2026, Data da Instauração: 27/08/2026, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano

Noticiante(s): MARIA MARLY DE OLIVEIRA

Interessado(s): OLINDA ARITANA DE OLIVEIRA PASSOS

Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)

EDITAL Nº 158/2026

Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições

IDEA nº 003.9.142105/2026

Origem: SALVADOR - 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Difusos e Coletivos

Portaria nº 35/2026, Data da Instauração: 28/08/2026, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano

Objeto: SEGUIR COM AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS DIANTE DOS FATOS NARRADOS RELACIONADOS AOS FATOS SUPOSTAMENTE OCORRIDOS NA INSTITUIÇÃO ACOPAMEC, NOS TERMOS DO ART.50, III, DA RESOLUÇÃO N. 11, DE 11 DE ABRIL DE 2022, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 28 de agosto de 2026

KARINE CAMPOS ESPINHEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 455/2026

Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

IDEA nº 003.9.58965/2023

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Noticiante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DISPENSA DE FÓRMULAS INFANTIS ÀS CRIANÇAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

EDITAL Nº 457/2026

Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

IDEA nº 003.9.224235/2023

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Interessado(a)(s): SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO e MUNICIPIO DE SALVADOR

Objeto: ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS ÀS CIRURGIAS PEDIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO QUE DIZ RESPEITO AO QUADRO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA

EDITAL Nº 452/2026

Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

IDEA nº 003.9.125706/2026

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Portaria nº 80/2026, Data da Instauração: 27/08/2026, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano

Noticiante(s): MARIA MARLY DE OLIVEIRA

Interessado(a)(s): AERICA MAIANI DE OLIVEIRA PASSOS

Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE).

EDITAL Nº 445/2026

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis

IDEA nº 003.9.86233/2026

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Área: Infância e Juventude, Subárea: Saúde

Portaria nº 075/2026, Data da Instauração: 27/08/2026, Prazo de Conclusão: 1 (um) ano.

Noticiante: MARIA LUCIENE JESUS DOS SANTOS

(OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE).

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO INFRACIONAL

Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - 2º PJ.

Área: Infância e Juventude – Atos Infracionais.

PUBLICIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), . IDEA/MPBA n. 003.9.223894/2023.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio deste Promotor de Justiça signatário, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital/2º Promotor,, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando as disposições normativas das Resoluções n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (art. 4º, inciso I) e n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia (art. 15, inciso I), por especial atenção ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar, sobre O arquivamento do Procedimento Administrativo (PA), o tombado sob o registro dos autos em epígrafe, consoante os fundamentos alicerçados na sua promoção inerente, encontrada às fls. ID MP 38105695 - (Págs. 1-4).

Salvador-Bahia, 03 de setembro de 2026.

Evandro Luís Santos de Jesus

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EDITAL – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 003.9.34463/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, em atuação na 1ª Promotora de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 10, da Resolução nº 174/2017 do CNMP (aqui interpretado a contrário sensu), bem como à luz do item “IV”, do Procedimento Operacional Padrão nº 04, da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, o Ministério Público do Estado da Bahia promove o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo., instaurado com o intuito acompanhar a apuração de suposto abuso praticado pelos policiais militares responsáveis pela prisão de E.O.A.R, fato ocorrido no dia 24/01/2026, por volta das 17h, em frente à Casa Pia - Colégio dos Órfãos São Joaquim, localizado no bairro da Calçada, nesta capital.

Salvador/BA, 4 de setembro de 2026

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 055/2026 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.397991/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, em atuação na 1ª Promotora de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26 e 38, I, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/17 do CNMP, Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar a apuração de suposto descumprimento do dever funcional praticado por servidor lotado na 1ª Delegacia Territorial – Barris quando do atendimento prestado ao Sr. Eliel Lopes da Silva, e, ao final, se for o caso, promover as medidas cabíveis em decorrência de possíveis atos delituosos e infracionais administrativos, eventualmente apurados.

Salvador/BA, 31 de agosto de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça em substituição

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.202266/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 1ª Promotorias de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica, a quem possa interessar o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo em epígrafe, com fundamento no art. 5º e 13, § 4º, da Res. 174/2017 do CNMP e art. 7º, § 5º, do Ato Normativo 37/2022, da PGJ/BA, que tem por objeto apurar suposto abuso praticado pelos policiais militares responsáveis pela prisão de MARIA CANDIDA VILLELA CRUZ, fato ocorrido no dia 21 de abril de 2026, por volta das 16h, no Largo de Santana, bairro do Rio Vermelho, em Salvador/BA, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo protocolar as razões junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 003.9.478672/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º da Resolução nº 181/2017 c/c 4º da Resolução nº 174/2017, ambos do CNMP e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, aos interessados, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador, 03 de setembro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.333140/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Princípio da Publicidade, com fundamento no art. 10, da Resolução nº 174/2017 do CNMP (aqui interpretado a contrario sensu), bem como à luz do item "IV", do Procedimento Operacional Padrão nº 04, da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. Comunica a todos os interessados o arquivamento do Presente Procedimento Administrativo.

Salvador/BA, 02 de setembro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.327658/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Princípio da Publicidade, com fundamento no art. 10, da Resolução nº 174/2017 do CNMP (aqui interpretado a contrario sensu), bem como à luz do item "IV", do Procedimento Operacional Padrão nº 04, da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. Comunica a todos os interessados o arquivamento do Presente Procedimento Administrativo.

Salvador/BA, 1º de setembro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

Promotora de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça com atuação no Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública – GEOSP e da 4ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no exercício de suas atribuições constitucionais de controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO a realização do estudo "A geografia da exposição: disparos de arma de fogo, território e escolas afetadas em Salvador", cuja primeira etapa de resultados foi apresentada no dia 13/08/2026 no Seminário "Trajetórias Protegidas", ocorrido na UFBA; CONSIDERANDO que os dados apresentados são de grande relevância para o acompanhamento do Ministério Público através da PJ CEAP, por envolver ocorrências em que possuem envolvimento direto de agentes de segurança pública;

CONSIDERANDO que a análise combina dados de segurança pública e educação para estimar a vulnerabilidade das escolas; CONSIDERANDO que relatório examina a distribuição dos eventos de violência armada e propõe o Índice de Risco do Entorno Escolar (IREE) e que a análise cobre os registros observados entre 2023 e 2025 para escolas localizadas no município de Salvador, com atenção especial aos períodos letivos;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar os resultados oriundos da pesquisa e viabilizar uma interlocução com os agentes do Estado, para além de eventuais diligências que se fizerem necessárias.

Salvador/BA, 28 de agosto de 2026.

IGOR CLÓVIS SILVA MIRANDA

Promotor de Justiça

Coordenador do GEOSP

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES

PJ CEAP – 4ª Promotora

Coordenadora da PJ CEAP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR– 4 ° PROMOTOR

EDITAL Nº 189/2026

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 13, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e 55, caput, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.210719/2023, instaurado para análise do Projeto Político Pedagógico do Colégio Estadual Professor Carlos Sant'Anna, com vistas a verificar se as propostas instituídas contemplam medidas de combate a todas as formas de violência, ante a ocorrência de suposto episódio de vias de fato entre professora e estudante, nas dependências da Unidade Escolar, facultando-se a qualquer interessado a apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, em petição escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador/BA, 28 de agosto de 2026

Cláudia Luiza Ribeiro Elpídio

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Educação de Salvador – 4º Promotor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3 ° PROMOTOR

EDITAL Nº 231/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 26, inciso I, da Lei nº. 8625/93, 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96 e 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 50, inciso III, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.182866/2026, tendo como objeto acompanhar o encerramento das atividades da instituição de ensino “CEP Supletivo”.

Salvador, 17 de agosto de 2026.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça de Educação de Salvador - 3º Promotor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3 ° PROMOTOR

EDITAL Nº 230/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 26, inciso I, da Lei nº. 8625/93, 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96 e 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 50, inciso III, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.148171/2026, tendo como objeto apurar Notícia de Fato registrada no Sistema de Atendimento ao Cidadão pelo Sr. George Conceição Silva.

Salvador, 14 de agosto de 2026.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho

Promotora de Justiça de Educação de Salvador - 3º Promotor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 4ª Promotora de Justiça**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A 4ª Promotoria da Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, por intermédio da Promotora de Justiça substitora em substituição, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 55 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, comunica a todos através deste Edital que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 003.9.24913/2026, instaurado para acompanhar atendimento a pedido de acesso a informações públicas formulado por cidadão à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA.

Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.

Salvador/Ba, 03 de setembro de 2026

CLARISSA DINIZ GUERRA DE ANDRADE SENA

Promotora de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 1º Promotor de Justiça -**INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

IDEA nº 003.9.438924/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, com amparo com esteio no artigo 4º, III da Resolução CNMP nº 174/2017 e no art. 14 c/c o art. 15, inciso IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica ao noticiante e eventuais interessados, inclusive para interposição de recurso, o INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.438924/2026, narrando que “os funcionários REDA da saúde de Salvador não recebem o 13 salário parcelado e sim integral em dezembro.”

Salvador/BA, 02 de setembro de 2026.

NÍVIA CARVALHO DE ANDRADE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 5ª Promotora de Justiça
EDITAL DE ARQUIVAMENTO.

A 5ª Promotoria, por intermédio da Promotora de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto nos termos do art. 54 da Res. 11 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA e no art. 12 da Resolução nº 174/2017, do CNMP, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n. 003.9.443324/2026, com fundamento no art. 4º, § 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2026.

CLARISSA DINIZ GUERRA DE ANDRADE SENA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA INQUÉRITO CIVIL – 3ª PJC AUTOS MP Nº 003.9.125219/2026 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do seu órgão de execução com atribuição na 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Salvador - Bahia, no uso das atribuições previstas nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal; art. 25, IV, “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 72, IV, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 11/96; arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90; bem como nas disposições da Lei nº 7.347/85 e da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, CONSIDERANDO a notícia relatando suposta exigência, por instituição privada de ensino, de aquisição de material didático novo e vinculado a plataforma específica como condição para participação dos alunos em determinadas atividades pedagógicas; CONSIDERANDO que a notícia originária também relata supostos episódios de bullying, discriminação e ausência de adaptações pedagógicas voltadas a aluna com deficiência visual, matérias submetidas à apreciação da Promotoria de Justiça de Educação, tendo sido encaminhada a esta Promotoria de Justiça do Consumidor apenas a questão relacionada à eventual imposição de aquisição de material didático específico e seus reflexos nas relações de consumo; CONSIDERANDO que a representação aponta a possibilidade de prejuízo acadêmico aos estudantes que utilizam material didático adquirido por outras vias ou em versão usada, circunstância que demanda apuração sob a ótica das relações de consumo; CONSIDERANDO que os serviços educacionais prestados por instituições privadas se submetem às normas de proteção e defesa do consumidor; CONSIDERANDO a necessidade de verificar a regularidade das práticas adotadas pela instituição investigada, bem como a existência de eventual violação à legislação consumerista; CONSIDERANDO que o Ministério Público possui legitimidade constitucional para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, nos termos dos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal; além das previsões normativas contidas nos artigos 25, inciso IV, alínea “a”, e 72, inciso IV, alínea “b”, respectivamente, das Leis Orgânicas Nacional e Estadual do Ministério Público – Lei Federal nº 8.625/93 e Lei Complementar nº 11/96, e ainda com base nos arts. 4º, inciso I, 6º, incisos I, II, III e 39, inciso II e IX do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA INQUÉRITO CIVIL diante das notícias de fato de nº 003.9.125219/2026, em face de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE SUSSUARANA – CIESS, pessoa jurídica de direito privado, instituição de ensino sediada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 4.277, Sussuarana, Salvador/BA, CEP 41.213-000, endereço eletrônico ciess_escola@hotmail.com e ciess@hotmail.com, pelos seguintes fatos: 1 – Apurar eventual prática abusiva consistente no condicionamento da realização de atividades e avaliações pedagógicas à aquisição de material didático específico, em possível afronta aos direitos dos consumidores, podendo configurar venda casada de material didático; A fim de instruir o presente procedimento preparatório, com base no art. 26 da Resolução n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia e no art. 2º, §4º, da Resolução n. 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando que o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), em seus arts. 4º, caput, 6º, incisos III, IV e VI, 39, inciso I, e 51, inciso IV, assegura ao consumidor a proteção contra práticas abusivas no fornecimento de produtos e serviços, o direito à informação adequada e clara, a efetiva prevenção e reparação de danos e a nulidade de cláusulas que estabeleçam obrigações incompatíveis com a boa-fé e a equidade; e que tais normas visam resguardar a liberdade de escolha do consumidor e coibir o condicionamento indevido da prestação de serviços à aquisição de produtos ou serviços específicos, determino que sejam realizados os seguintes atos de comunicação e diligências: 1 - Comunique-se a instauração desse procedimento preparatório aos notificantes das notícias de fato nº 003.9.125219/2026; 2 - Notifique-se o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE SUSSUARANA – CIESS, para que tome ciência da instauração do presente Procedimento Preparatório e apresente manifestação no prazo de 15 dias úteis; 3 - Oficie-se à Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize fiscalização no Centro de Integração Educacional e Social de Sussuarana – CIESS, a fim de apurar os fatos narrados na presente investigação, especialmente quanto à eventual imposição de aquisição de material didático específico como condição para participação em atividades e avaliações pedagógicas, encaminhando a esta Promotoria de Justiça cópia dos relatórios, pareceres e demais documentos produzidos. Encaminhe-se cópia integral do procedimento; 4 - Oficie-se ao PROCON/BA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize fiscalização no Centro de Integração Educacional e Social de Sussuarana – CIESS, com o objetivo de verificar a ocorrência de eventuais infrações à legislação consumerista relacionadas à aquisição de materiais didáticos e às práticas comerciais adotadas pela instituição de ensino, encaminhando a esta Promotoria de Justiça cópia dos relatórios, autos de fiscalização e demais documentos pertinentes. Encaminhe-se cópia integral do procedimento; 5-Certifique-se o cumprimento das diligências; 6- Finalizados os prazos acima destacados, devolva-me o presente procedimento preparatório para inquérito civil para novas deliberações. 7. Publique-se no Diário Oficial.

Salvador - Bahia, 13 de julho de 2026.

SAULO MURILO DE OLIVEIRA MATTOS

3ª Promotoria de Justiça do Consumidor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Área: Meio Ambiente;

Portaria de Inquérito Civil IDEA nº 003.9.511085/2025;

Objeto: Apurar irregularidades no uso e ocupação do solo urbano, bem como no funcionamento do Clube Costa Verde Tennis Clube, localizado na Avenida Orlando Gomes, nº 323, bairro de Piatã, Salvador/BA.

Data de conversão do Inquérito Civil: 31/08/2026;

Origem: Representação SIGILOSA;

Investigado: A apurar;

Salvador/BA, 04 de setembro de 2026.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO

Promotor de Justiça

EDITAL N.º 119/2026

Procedimento Preparatório de nº 003.9.519320/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça, infrafirmado(a), em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 11/2022 - do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, que o Procedimento Preparatório de nº 003.9.519320/2025, que teve como objeto “verificar a possibilidade de cães em situação de maus-tratos na Rua Ranulfo Oliveira, nº 251, Jardim Apipema, nesta Capital”, foi fundamentadamente ARQUIVADO.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao Arquivamento do respectivo Procedimento Preparatório caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 31 de agosto de 2026.

LUIZA GOMES AMOEDO

4º Promotor(a) de Justiça

EDITAL N.º 120/2026

Notícia de Fato de nº 003.9.427828/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça infrafirmado(a), em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, tendo em vista denúncia anônima, que a Notícia de Fato de nº 003.9.427828/2026, versando sobre suposta poluição sonora decorrente da colocação, em via pública, de equipamento de som vinculado a estabelecimento comercial situado na Alameda Pádua, n.º 335, Loja 10, bairro da Pituba, nesta Capital, foi fundamentadamente ARQUIVADA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 174/2017, dá-se, também, ciência de que ao arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2026.

Luiza Gomes Amoedo

4ª Promotora de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 638/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 23º MEMBRO

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 23º MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.387535/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2026.

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 639/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 29º MEMBRO

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 29º MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.399317/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 18 de agosto de 2026.

MAYUMI MENEZES KAWABE

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 640/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.439256/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2026

ANDRÉA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 641/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.442122/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 18 de agosto de 2026

ANDRÉA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 642/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 174/2017 CNMP, comunicar o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO Idea 003.9.202374/2026, sendo possível, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentar recurso.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2026.

ÁVINER ROCHA SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 643/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA. A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Resolução. nº 174/2017 do CNMP comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 003.9.55220/2024.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2026.

LUCIANO SANTANA BORGES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 644/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, com fulcro no art. 4º da Resolução nº 174/2017 CNMP, comunicar o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO Idea 003.9.268100/2026, sendo possível, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentar recurso.

Salvador/BA, 02 de setembro de 2026.

ÁVINER ROCHA SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 645/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.438011/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2026

ANDRÉA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 646/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.437832/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2026

ANDRÉA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 647/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16º MEMBRO.

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16ª MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.378878/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2026.

Ana Paula Canna Brasil Motta

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 648/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16º MEMBRO.

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16ª MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.379067/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2026.

Ana Paula Canna Brasil Motta

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 649/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.318616/2024 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2026

ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 650/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16º MEMBRO.

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 16ª MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.368634/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 16 de julho de 2026.

CAIO GRACO NEVES DE SÁ

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 651/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.544595/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 29 de maio de 2026

CÁSSIO MARCELO DE MELO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 652/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.475514/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 29 de maio de 2026

CÁSSIO MARCELO DE MELO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 653/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.409389/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2026

ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 654/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 8º MEMBRO

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 8º MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.402175/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 655/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 35º MEMBRO

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 35º MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.385566/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2026.

PATRICK PIRES DA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 656/2026 - UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 8º MEMBRO

A UAAF - UNIDADE FINALÍSTICA - 8º MEMBRO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.402162/2026 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL – GAEP

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.325849/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de atribuições legais, COMUNICA aos interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo protocolado sob IDEA nº 003.9.325849/2025, instaurado para acompanhamento das diligências relacionadas à notícia de possível localização de sujeito foragido do Conjunto Penal de Eunápolis/BA. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, poderão apresentar recurso da decisão de arquivamento.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Edmundo Reis Silva Filho

Promotor de Justiça

Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

PROMOTORIA REGIONAL DE ALAGOINHAS

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 028/2026

IDEA 003.9.457690/2026

A 2ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelos arts. 72 e 73 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e a artigo 8, inciso IV e artigo 9º da Resolução 174/2017, do CNMP, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.457690/2026, como objetivo de apurar suposta prática de ilegalidades no concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de guarda municipal de Araçás. Alagoinhas, Bahia, 02 de setembro de 2026.

Tereza Jozilda Freire de Carvalho

Promotora de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.278520/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 01 (um) ano do Procedimento Administrativo em epígrafe, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Alagoinhas/BA, 03 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 674.9.625647/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 01 (um) ano do Procedimento Administrativo em epígrafe, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Alagoinhas/BA, 03 de setembro de 2026.

SAMARA MOURA VALENÇA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

Edital de Prorrogação de Prazo

IDEA: 101.9.123619/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPICURU, por intermédio da Promotora de Justiça em substituição que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11 da Resolução CNMP n. 174/2017, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 01 (Um) ano, do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 101.9.123619/2022, considerando a necessidade de prosseguimento das apurações e a expiração do prazo regulamentar de conclusão do feito.

Itapicuru/BA, 03 de setembro de 2026.

RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR

Promotor de Justiça em substituição

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA 116.9.206980/2026

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada

Investigado(a) Gilvan Coelho dos Santos

Vítima(s): O Estado

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(s) Gilvan Coelho dos Santos do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8001008-13.2026.8.05.0077, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Esplanada/BA, 04 de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Anjo Coutinho

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

PORTARIA Nº 005/2026

IDEA 674.9.457738/2025

A 1ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 8º, § 1º, e ss. da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.457738/2025, apuração da prática, em tese, do crime de desobediência (art. 330 do Código Penal), consistente na reiterada ausência de resposta às requisições formuladas pelo Ministério Público (Ofícios nº 467/2025, nº 018/2026 e nº 101/2026), no âmbito da apuração de eventual prática de venda casada pela empresa Gemerson Armações.

Alagoinhas, Bahia, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 028/2026

IDEA nº 003.9.5934/2024

A 1ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelos arts. 72 e 73 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e a artigo 8, inciso IV e artigo 9º da Resolução 174/2017, do CNMP, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.5934/2024, com a finalidade específica de acompanhar e fiscalizar o cumprimento da requisição de instauração de Inquérito Policial dirigida à 1ª Delegacia Territorial de Alagoinhas, referente aos fatos noticiados por Unimed Seguros Saúde S.A. em desfavor de Ricardo Augusto Santos de Assis.

Alagoinhas, Bahia, 02 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 074/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.629699/2025.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 075/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.162478/2026.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 076/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.98117/2026.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 077/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.516370/2025.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 078/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 003.9.170149/2026.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 079/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.229975/2026.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 080/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.227012/2026.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 081/2026 – ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, artigos 16 e seguintes da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, informa a quem interessar possa, o arquivamento da Notícia de Fato presente no IDEA nº 203.9.625999/2025.

Olindina/BA, 04 de setembro de 2026.

Dario José Kist

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BARREIRAS

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO/BA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA NF 003.9.313533/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO-BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da NOTÍCIA DE FATO nº 003.9.313533/2026, pelo prazo de 90 (noventa) dias, face a necessidade de complementação das informações.

São Desidério-BA, 04 de setembro de 2026.
DEMÉTRIUS FERRAZ E SILVA
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000295-27.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000295-27.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.283343/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000286-65.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000286-65.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.283328/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000370-66.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000370-66.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.332805/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000345-53.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000345-53.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319082/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 800348-08.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 800348-08.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319207/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000347-23.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000347-23.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319177/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000346-38.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000346-38.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319144/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000369-81.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000369-81.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.332804/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000368-96.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000368-96.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.332802/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000350-75.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000350-75.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319212/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL Nº 8000349-90.2026.8.05.0016

Promotoria de Justiça de Baianópolis/BA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, comunica à vítima, ao investigado e a quem possa interessar o arquivamento do Inquérito Policial nº 8000349-90.2026.8.05.0016, IDEA nº 018.9.319191/2026, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Comunica, ainda, que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. As razões recursais deverão ser protocoladas perante este órgão ministerial, por meio do e-mail baianopolis@mpba.mp.br.

Barreiras, 04 de setembro de 2026.

Marcio do Carmo Guedes
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO : 280.9.28447/202
NOTÍCIA DE FATO Nº 593.9.135647/20255
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução nº 174/17 do CNMP, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: saodesiderio@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

São Desidério, 04 de setembro de 2026.

José Junseira Almeida de Oliveira
Promotor de Justiça/12ª PJ de VC
Designado para atuar na UAAF de SD/3º Membro

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.72672/2025
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. 4º, III, da Resolução nº 174/17 do CNMP, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: saodesiderio@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

São Desidério, 04 de setembro de 2026.

José Junseira Almeida de Oliveira
Promotor de Justiça/12ª PJ de VC
Designado para atuar na UAAF de SD/3º Membro

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.104703/2024
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução nº 174/17 do CNMP, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: saodesiderio@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

São Desidério, 04 de setembro de 2026.

José Junseira Almeida de Oliveira
Promotor de Justiça/12ª PJ de VC
Designado para atuar na UAAF de SD/3º Membro

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO : 280.9.28447/202

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.61923/20255

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução nº 174/17 do CNMP, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso por meio do endereço: saodesiderio@mpba.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital.

São Desidério, 04 de setembro de 2026.

José Junseira Almeida de Oliveira

Promotor de Justiça/12ª PJ de VC

Designado para atuar na UAAF de SD/3º Membro

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO/BA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA NF 280.9.71842/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DESIDÉRIO-BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da NOTÍCIA DE FATO nº 280.9.71842/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, face a necessidade de complementação das informações.

São Desidério-BA, 04 de setembro de 2026.

José Junseira Almeida de Oliveira

Promotor de Justiça/12ª PJ de VC

Designado para atuar na UAAF de SD/3º Membro

PROMOTORIA REGIONAL DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 2.ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, por intermédio do Promotor de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, com base na Recomendação 34, de 5 de abril de 2016, art. 178 e art. 179 do CPC, e nos termos da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica ao MPT 5ª Região - Barreiras/BA, à Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, ao Sr. Anselmo Silva Oliveira e a todos quantos possa interessar que fora promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Idea 676.9.256643/2026 que fora instaurada na 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, a partir de denúncia encaminhada pelo MPT sobre possível irregularidade na remuneração de professores contratados pelo Município de Bom Jesus da Lapa. Sendo assim aqueles que quiserem recorrer da decisão, encaminhe suas razões ao e-mail: 2pj.bomjesuslapa@mpba.mp.br, no prazo legal de 10 dias.

De Guanambi para Bom Jesus da Lapa, 25 de agosto de 2026

ALEX BEZERRA BACELAR

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.23484/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.23484/2022 que tem como objeto apurar a regularidade ambiental da Fazenda Jatobá IV, no Município de Jaborandi/BA, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas. Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.237445/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.237445/2019 que tem como objeto apuração de ocorrência de danos ao meio ambiente e regularização ambiental, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas. Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.269875/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.269875/2017 que tem como objeto apuração da regularidade do licenciamento ambiental de empreendimento ALBA ENERGIA LTDA, localizado no município de Bom Jesus da Lapa, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.395436/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.395436/2022 que tem como objeto APURAR a regularidade ambiental das Fazendas pertencentes aos Complexos de Fazendas denominadas “Complexo Tabuleiro I”, “Complexo Tabuleiro II”, e “Complexo Tabuleiro V”, localizados na zona rural de Correntina/BA, pertencentes à empresa Agrícola Xingu S.A., considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.98514/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.98514/2019 que tem como objeto apurar a existência de antenas de transmissão, no topo da Gruta do Bom Jesus, sem regularidade ambiental, causando impactos paisagísticos e ao patrimônio cultural, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 692.0.56439/2014

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 692.0.56439/2014 que tem como objeto apurar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 676.9.201512/2023

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 676.9.201512/2023 que tem como objeto averiguar o dano ambiental decorrente da supressão de 116,47 hectares vegetação nativa do bioma Caatinga, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no imóvel rural denominado FAZENDA GRUTA BAIANA, na zona rural do município de CARINHANHA/BA, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 692.9.64220/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 692.9.64220/2020 que tem como objeto apurar a construção de barragem irregular no Riacho Mandacaru e a supressão irregular de vegetação nativa em área de APP, no Imóvel Agropecuária Santa Lúcia, pelos proprietários Sérgio Murilo Marques de Souza, e Carolina Santos Donato, e pelo administrador do imóvel, Ricardo Santos Donato, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 717.0.205219/2016

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 717.0.205219/2016 que tem como objeto “apuração de ocorrência de danos ambientais” e como aporte de sustentação fática o auto de infração confeccionado pelo IBAMA – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 726.0.62221/2016

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA, DE ÂMBITO REGIONAL, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério, COMUNICA a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por mais 01(um) ano do Inquérito Civil 726.0.62221/2016 que tem como objeto apurar possíveis irregularidades ambientais relacionadas às atividades da empresa FLORAMA Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda.-ME, localizada em Ibotirama considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de março de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI

PORTARIA n. 54/2026 -PA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.189700/2026

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

EMENTA: apurar possíveis intervenções em área de restinga, dunas e Área de Preservação Permanente (APP), bem como eventual restrição indevida de acesso à praia, em Barra do Jacuípe, Município de Camaçari/BA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal; arts. 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei n. 8.625/1993; art. 72, IV, da Lei Complementar Estadual n. 11/1996; e art. 8º da Resolução n. 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado, do patrimônio paisagístico e da ordem urbanística;

CONSIDERANDO que os autos tiveram origem em representação formulada pela “Associação do Condomínio Aldeias do Jacuípe”, na qual foram relatadas intervenções ambientais e urbanísticas irregulares em área situada entre o referido condomínio e a faixa de praia, na localidade de Barra do Jacuípe, neste município, consistentes, em síntese, na supressão de vegetação de restinga, degradação de dunas, instalação de estrutura metálica destinada ao fechamento de acesso à praia e possível intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);

CONSIDERANDO que, em atendimento à requisição ministerial, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Camaçari (SEDUR), por intermédio da SUOFIS, da CIM e da DIRAM, informou ter realizado fiscalização no local, ocasião em que constatou a instalação de tapumes e o início de intervenção sem a devida licença urbanística, circunstância que ensejou a lavratura do Auto de Infração n. 00328.2025 e de notificações administrativas; informou, ainda, a existência de passagem destinada ao acesso à praia no interior da área fiscalizada, bem como que o imóvel foi objeto de Consulta Prévia de Viabilidade, Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização para Poda/Corte de Árvores, além de ter sido identificada a inserção da área em corredor ecológico, zona costeira ambientalmente sensível, várzea do Loteamento Aldeias do Jacuípe e área parcialmente sobreposta a Área de Preservação Permanente (APP), com aproximadamente 3.495 m² sujeitos a restrições ambientais e à faixa de proteção associada à linha de preamar máxima;

CONSIDERANDO que os mapas e elementos técnicos encaminhados pela SEDUR indicaram a incidência de APP inferida, corredor ecológico da zona costeira, corredor ecológico da orla marítima e inserção da área em região ambientalmente protegida, circunstâncias que recomendam o acompanhamento ministerial das intervenções realizadas, sobretudo para aferição da compatibilidade entre as obras executadas e as autorizações administrativas expedidas, bem como da eventual ocorrência de dano ambiental;

RESOLVE, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174/2017, do CNMP, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente de intervenções em área de restinga, dunas e Área de Preservação Permanente (APP), situada em Barra do Jacuípe, Município de Camaçari/BA

Camaçari, 10 de agosto de 2026

LUCIANO PITTA

Promotor de Justiça

INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Mata de São João

Interessado (a)(s): Manuel Messias da Conceição Júnior

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, através do presente edital, Manuel Messias da Conceição Júnior do INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO, referente ao IDEA nº 167.9.300401/2026, em estrito cumprimento ao quanto disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 04.07.2017, e no art. 7º, § 2º, do Ato Normativo nº 37/2022 da Procuradoria-geral de Justiça deste Estado, de 12.12.2022.

Em caso de discordância em face da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@tjba.jus.br

mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme determina o § 4º do artigo 7º do Ato Normativo nº 37/2022 do referido órgão.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2026.
ADRIANA PATRÍCIA CORTOPASSI COELHO
Promotor(a) de Justiça

Mata de São João/BA, 28 de agosto de 2026.
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

EDITAL 706/2026 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo N. 003.9.229322/2026, autuado em 02/09/2026.

Camaçari, 04 de setembro de 2026.

Dra. Thiara Rusciolelli Souza Bezerra
Promotora de Justiça

PORTARIA 095/2026
IDEA 111.9.140636/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 13.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, III da Resolução 174 do CNMP, para acompanhar a disponibilização de tratamento médico de que necessita a paciente Scheila Cristina Arcanjo.

Dias d'Ávila, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 707/2026- SPA - CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
CONVERSÃO DE NF EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 003.9.239512/2026, com o objetivo de apurar a situação de vulnerabilidade da família do Sr. Marco Aurélio dos Santos.

Envolvido: Secretaria de desenvolvimento Social de Camaçari/BA.
Camaçari, 28 de agosto de 2026.
THIARA RUSCIOLELLI DE SOUZA
Promotor(a) de Justiça

IDEA 111.9.134504/2026
PORTARIA 096/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 07.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, III da Resolução 174 do CNMP, para acompanhar a disponibilização do exame médico de que necessita a paciente Maria Cosmea Nunes.

Dias d'Ávila /BA, 2 de agosto de 2026.
FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

IDEA 003.9.373826/2026
EDITAL 061/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por motivo de ainda existirem diligências a serem realizadas, determina, com fulcro no artigo 13 da Resolução do órgão especial de Procuradores do Estado da Bahia nº 11/2022, a prorrogação da presente Notícia de Fato por mais 90 dias, a contar de 21 de agosto de 2026.

Dias d'Ávila/BA, 21 de agosto de 2026.
ROBERT DE MOURA CARNEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 708/2026 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 2ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 003.9.147931/2026 registrado sob a Portaria de 02/09/2026.

Camaçari, 04 de setembro de 2026.

RICARDO DE ASSIS ANDRADE

Promotor de Justiça

EDITAL 709/2026 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI
ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.312353/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, COMUNICA aos potenciais interessados, inclusive para fins de apresentação de eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail sp.camacari@mpba.mp.br, que foi proferida Promoção de Arquivamento da presente Notícia de Fato IDEA nº 003.9.312353/2026, nos termos do art. 4º, III, da Resolução n. 174/2017, do CNMP, PROMOVE O ARQUIVAMENTO, sem prejuízo de reabertura caso surjam elementos novos e relevantes.

Camaçari/BA, 12 de agosto de 2026.
LUCIANO PITTA
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
ÁREA: Crime
IDEA Nº 591.9.280241/2026

IP – 8020546-52.2026.8.05.0150

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no exercício de suas atribuições legais, ante o que preceitua o art. 28, caput, do CPP e o teor da decisão proferida pelo STF na ADI 6.305, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial em epígrafe, que tem por objeto apurar maus tratos, oriundo da 34ªDT em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 1pj.laurodefreitas@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Lauro de Freitas/BA, 04 de setembro de 2026.

Mariana Tejo Marques de Oliveira
Promotora de Justiça

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA nº 003.9.367420/2026

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, BA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, bem como no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a potenciais interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de tramitação da Notícia de Fato em epígrafe,

medida que se fundamenta na necessidade de prosseguimento de sua instrução, considerando o esgotamento do prazo inicial sem que houvesse a devida desincumbência das diligências a cargo do poder público municipal.

Lauro de Freitas-BA, 03 de setembro de 2026.

IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA 097/2026
IDEA 111.9.112641/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 27.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, III, da Resolução 174 do CNMP, visando à tutela de interesse individual indisponível, referente ao acompanhamento da solicitação de passe livre em favor da Sra. Mary Bispo dos Santos de Oliveira.

Dias d'Ávila, 01 de setembro de 2026.

FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA 098/2026
IDEA 111.9.143891/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 27.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, III da Resolução 174 do CNMP, para acompanhar a disponibilização de tratamento médico de que necessita o paciente Luiz Augusto Conceição.

Dias d'Ávila /BA, 01 de setembro de 2026.

FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA 099/2026
IDEA 111.9.9729/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 27.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV, da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, referentes ao acompanhamento das providências destinadas à apuração de supostas condutas praticadas por agentes públicos em desfavor de integrantes da comunidade quilombola Alto da Bela Vista, Cristo Rei e Santa Helena, no Município de Dias d'Ávila.

Dias d'Ávila/BA, 01 de setembro de 2026.

FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.425624/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DA PAIXAO; POSTO DE GASOLINA SANTA CRUZ; DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº115469/2025, Processo 8163819-51.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

PORTARIA: 100/2026
IDEA 111.9.189609/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 27.08.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, III da Resolução 174 do CNMP, para acompanhar a disponibilização de tratamento médico de que necessita a paciente Ana Maria Bonifácio Santos.

Dias d'Ávila /BA, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.425616/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: CLEBER GIL DE ALMEIDA MOREIRA; DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº115471/2025, Processo 8163808-22.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.427987/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: Edilson Almeida de Souza; (ESTADO) (VÍTIMA)

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº4758/2024, Processo 8165419-10.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.

Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

EDITAL 710/2026

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça LUCIANO PITTA, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.424575/2025.

Camaçari, 04 de setembro de 2026.

LUCIANO PITTA
Promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.425643/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DA PAIXAO; POSTO DE GASOLINA SANTA CRUZ; DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº115466/2025, Processo 8163836-87.2026.8.05.0001, oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA.

Inquérito Civil(eletrônico) - IDEA nº 003.9.147073.2023- Aditamento de portaria

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022 - Órgão Especial Do Colégio de Procuradores, RESOLVE ADITAR A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, para fazer constar como seu OBJETO: A regularização ambiental, formal e ecológica, do imóvel rural denominado Fazenda São Roque, localizada no Município de Mata de São João/BA, de propriedade de Benícia Oliveira dos Santos, inscrita no CPF 682.550.555-68, bem como disciplinar as medidas necessárias à reparação e à indenização dos danos ambientais decorrentes do desmatamento ilegal de 5,41 ha de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, realizado sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Data da portaria de aditamento: 31/08/2026

Mata de São João, 03 de Setembro de 2026.

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 41 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 9º da Resolução CNMP nº 23/07, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Procedimento Administrativo nº 167.0.14776.2016 Portaria nº 120/2017, cujo objetivo é acompanhar cumprimento de TAC assinado no IC nº 167.0.216468/2014, em relação aos compromissários Everaldo Siqueira Guimaraes, Maria Bernadete Liborio Guimaraes, Everaldo Jorge Liborio Guimaraes.

Mata de São João/BA, 08 de Junho de 2026

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.425674/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: RAFAEL DOS SANTOS FIGUEIREDO; AYARA FIGUEREDO SANTOS; LENILDO DOS SANTOS FIGUEIREDO; TAMARA LUCIENNE DE B. DE M. GOUVEIA; SIDINEI DE ALMEIDA GOUVEIA; DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº115464/2025, Processo 8163852-41.2026.8.05.0001 oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.425969/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Mata de São João

Interessado(a)s: ANTONIA ROCHA DE SANTANA; ADILSON NEVES DE JESUS;

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, por meio do presente edital, ao(s) interessado(s) do ARQUIVAMENTO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº110905/2025, Processo 8164019-58.2026.8.05.0001 oriundo da 1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a)s interessado(a)s apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencial-

mente através do endereço eletrônico 3pj.matadesaojoao@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Mata de São João/BA, 27 de agosto de 2026.
Adriana Patrícia Cortopassi Coelho
Promotor(a) de Justiça

EDITAL 711/2026 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI
ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.150025/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a manifesta ATIPICIDADE FORMAL E MATERIAL da conduta investigada, promove o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato nº 003.9.150025/2026 (ID MP 33845139), com fundamento na ausência de justa causa e no artigo 28 do Código de Processo Penal, aplicável por analogia no âmbito extrajudicial, facultando-lhe apresentação de eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail sp.camacari@mpba.mp.br.

Camaçari/BA, 10 de agosto de 2026.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL
Promotora de Justiça

EDITAL 712/2026 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A 11ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste Edital, comunicar aos potenciais interessados a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 590.9.484240/2026, para apurar as circunstâncias relativas ao estado familiar e registral.
Camaçari, 03 de setembro de 2026.
VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR
Promotor(a) de Justiça

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA nº 003.9.380469/2026

A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, BA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, bem como no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a potenciais interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de tramitação da Notícia de Fato em epígrafe, medida que se fundamenta na necessidade de prosseguimento de sua instrução, considerando o esgotamento do prazo inicial sem que houvesse a devida desincumbência das diligências a cargo do poder público municipal.

Lauro de Freitas-BA, 04 de setembro de 2026.

IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 003.9.140912/2025

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, através do Promotor de Justiça abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve COMUNICAR aos interessados acerca do arquivamento do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA 003.9.140912/2025, instaurado 2ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA, com a finalidade de apurar supostas agressões físicas e ameaças de morte, em tese, perpetradas por policiais militares da CIPE/Nordeste em desfavor de RAFAEL SANTOS SANTANA e de seus familiares, em fatos ocorridos nos dias 04 e 05 de outubro de 2021, por volta das 04h e 05h, respectivamente, no Município de Ribeira do Pombal/BA. Conforme consta dos autos, o presente feito teve origem em representações formuladas por MARIA HELENA SANTOS DE SANTANA perante a 2ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA, nas quais relatou que policiais militares teriam ingressado em sua residência à procura de arma de fogo e, durante as diligências, praticado agressões físicas e proferido ameaças de morte contra seus filhos. Informa, ainda que, acaso não concorde com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso diretamente nesta Promotoria, nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, enviando a contestação para pombal@mpba.mp.br.

Ribeira do Pombal/BA, 04 de setembro de 2026.

RENÊ CARVALHO PIMENTEL LIMA
Promotor de Justiça Substituto

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

EXPEDIENTE IDEA 013.9.396002/2026

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTAS

DATA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: 18/08/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Antas, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o Sr. JACKSON JESUS DE SANTANA, acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial número 73306/2026, relacionado ao PJE número 8000675-62.2026.8.05.0012, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas mediante atendimento presencial na sede da Promotoria de Justiça, Rua João Nilo, número 390, Centro, Antas/BA, ou por meio do contato telefônico número 75 3277-1091.

Priscilla Andrade Figueiredo Lisbôa
Promotora de Justiça

PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 003.9.565392/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE SANTO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, na forma do artigo 8º da Resolução CNMP nº 174/2017 e do artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem, por meio deste Edital, a quem possa interessar, comunicar a conversão do procedimento acima referenciado em Procedimento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Monte Santo/BA para assegurar a adequada limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e a salubridade ambiental no bairro Populares, especialmente no entorno da Creche Marina Matos, no terreno adjacente e na área de lazer/quadra da comunidade, diante das notícias de acúmulo e descarte irregular de resíduos, esgoto a céu aberto e outras situações de degradação ambiental.

Monte Santo/BA, 15 de agosto de 2026.

ADRIANO NUNES DE SOUZA
Promotor de Justiça em substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE SANTO, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do artigo 54 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA comunica aos interessados o arquivamento do procedimento protocolado sob IDEA nº 176.9.635101/2024 instaurado com o fito de propor/acompanhar Acordo de Não Persecução Penal, figurando como interessado Gilberto Gama dos Santos.

Monte Santo/BA, 04 de setembro de 2026.

ADRIANO NUNES DE SOUZA
Promotor de Justiça em substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL - IDEA Nº 176.9.144206/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE SANTO, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 10 da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a quem possa interessar, especialmente aos representantes legais do Posto de Combustíveis Altar do Sertão LTDA; Auto Posto Itapicuru LTDA; Auto Posto Pedra Vermelha LTDA ME; Geyse Souza Peixinho EIRELI / Auto Posto Maria Rosa; J F Comércio de Combustíveis LTDA / Posto Bom Jesus; Rogério Cardoso da Silva Júnior LTDA / Auto Posto RJ; Posto São Pedro Comércio de Derivados de Petróleo LTDA / Posto São Pedro II; Oliveira & Brito Comércio de Derivados / Posto Genipapo; Horizonte Novo Comércio de Combustíveis LTDA / Posto Águia 2; Posto Águia Comércio de Derivados de Petróleo LTDA / Posto Águia 4; Auto Posto Dias Neto EIRELI; Auto Posto Serra EIRELI; H.S. Comércio de Derivados de Petróleo e Transportes LTDA; Auto Posto VL LTDA e Posto Monte Santo Comércio de Derivados de Petróleo LTDA EPP, o arquivamento do procedimento supracitado instaurado com o objetivo de averiguar a conformidade e regularidade dos postos de combustíveis situados na área territorial do município de Monte Santo quanto à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), instrumento indispensável à segurança contra incêndio e pânico (Lei Estadual nº 12.929/2013 e Decreto Estadual nº 16.302/2015). Informa ainda, que, desta decisão de arquivamento, é cabível a interposição de recurso, com as respectivas razões, no prazo de 03 (três) dias, devendo ser protocolado junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, preferencialmente, através do e-mail (montesanto@mpba.mp.br).

Monte Santo, 26 de agosto de 2026.

ADRIANO NUNES DE SOUZA
Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS-BA

IDEA: 647.9.194725/2026

ÁREA: CRIME

ASSUNTO: Conversão de NF em PA para acompanhamento de oferecimento de ANPP referente delitos dos arts 306 do CTB e 28 da LT

Investigado: Daniel Vieira Pereira

Eunápolis-BA ,04 de setembro de 2026

Dinalmari Mendonça Messias

Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS-BA

IDEA: 647.9.154715/2025

ÁREA: CRIME

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de PA que acompanha IP até a conclusão do mesmo.

Tipo penal: art.s 171, §2º, V e 340 , ambos do CP

Investigado: Luciano Santos Ferreira

Eunápolis-BA , 04 de setembro de 2026

Dinalmari Mendonça Messias

Promotor de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS-BA

IDEA: 647.9.157777/2025

ÁREA: CRIME

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de PA que acompanha IP até a conclusão do mesmo.

Tipo penal: art.s 171, §2º-A do CP

Investigado:desconhecido

Eunápolis-BA , 04 de setembro de 2026

Dinalmari Mendonça Messias

Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS/BA

EDITAL Nº 108/2026

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA: 069/2026

IDEA Nº: 647.9.612139/2025

ÁREA: Moralidade Administrativa

OBJETO: Apurar supostas irregularidades administrativas, financeiras e legais na celebração, execução e prorrogação do Contrato nº 015/2025 (Dispensa nº 001/2025), firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa RCX Locações e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

NOTICIANTE: Renato Oliveira Bromochenkel.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 20/08/2026

Eunápolis, 3 de setembro de 2026.

VALÉRIA MAGALHÃES PINHEIRO DE SOUZA

Promotora de Justiça em substituição

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS/BA

EDITAL Nº 109/2026

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA: 068/2026

IDEA Nº: 647.9.612332/2025

ÁREA: Moralidade Administrativa

OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa e dano ao erário decorrente da execução do Contrato nº 163/2022, firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa Matrix Empreendimentos EIRELI, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços nº PE046/2021 do Município de Nova Viçosa/BA.

NOTICIANTE: Renato Oliveira Bromochenkel.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 20/08/2026

Eunápolis, 4 de setembro de 2026.

VALÉRIA MAGALHÃES PINHEIRO DE SOUZA

Promotora de Justiça em substituição

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUNÁPOLIS/BA

EDITAL Nº 110/2026

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA: 067/2026

IDEA Nº: 003.9.534026/2025

ÁREA: Moralidade Administrativa

OBJETO: Apurar a ocorrência de superfaturamento, dano ao erário e enriquecimento ilícito na execução do Contrato oriundo do PE nº 002/2025 entre o CISCOD e a empresa Madri Serviços e Saúde Ltda.

NOTICIANTE: Estilo Soluções Empresariais – Eireli.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 20/08/2026

Eunápolis, 4 de setembro de 2026.

VALÉRIA MAGALHÃES PINHEIRO DE SOUZA

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL 026/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 647.9.352754/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Railda Souza Santos informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº judicial de referência 8004216-96.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL 027/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 647.9.331070/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Marlene Ferreira Marques informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº judicial de referência 8003896-46.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL 028/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 647.9.341202/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Sirlândia Pereira informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº judicial de referência 8004065-33.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA
Promotor de Justiça em Sub**EDITAL 029/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

IDEA nº 647.9.322265/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Eliene Santos Oliveira informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº judicial de referência 8003755-27.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA
Promotor de Justiça em Substituição**EDITAL 030/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

IDEA nº 647.9.322245/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Valdenora Maria de Santana informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº judicial de referência 8003754-42.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA
Promotor de Justiça em Substituição**EDITAL 031/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

IDEA nº 647.9.322223/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA.

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, Valdiane Amorim dos Santos informando sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Nº ju-

dicial de referência 8003751-87.2026.8.05.0079, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá os Notificados apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico 8pj.eunapolis@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Eunápolis/BA, 03 de setembro de 2026.

MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA

Promotor de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA IDEA nº 258.9.177245/2026

Objeto: Acompanhar a proteção integral da Sra. Sílvia Maria Pereira de Almeida, do Sr. Erivaldo Pereira de Almeida e da adolescente R.S.A., em razão de notícias de violência e situação de vulnerabilidade no contexto familiar, além de fiscalizar a adequação das medidas protetivas e da atuação da rede de proteção.

Data de Instauração: 01.09.2026

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PA IDEA nº 258.9.232515/2026

Objeto: Apurar a emissão de fumaça e fuligem a Panificadora Santo Antônio, localizada no município de Tanquinho/BA, verificar a adequação ambiental da atividade desenvolvida pelo empreendimento e acompanhar a adoção das medidas necessárias à prevenção e à cessação de danos ao meio ambiente e à saúde pública

Data de Instauração: 01.09.2026

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA IDEA nº 258.9.191923/2026

Objeto: Acompanhar a situação do adolescente J.G.J.S., noticiada pelo Conselho Tutelar de Lamarão, e verificar a necessidade de adoção de medidas de proteção cabíveis.

Data de Instauração: 17.08.2026

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA IDEA nº 258.9.189050/2026

Objeto: Acompanhar a situação da Sra. Maria de Lourdes da Silva Cardeal, pessoa idosa residente no município de Santa Bárbara, diante dos indícios de vulnerabilidade social e de saúde constatados nos autos, a fim de promover a articulação e o acompanhamento das medidas de proteção necessárias à garantia de seus direitos.

Data de Instauração: 17.08.2026

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA IDEA nº 258.9.61271/2026

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a adequação do pagamento das despesas (passagens e diárias) referentes à participação da Conselheira Tutelar do Município de Santa Bárbara/BA, Isis Silva Campos Santos, no VIII Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares, realizado em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Data de Instauração: 24.08.2026

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 30/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA, por meio de seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, caput, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo IDEA nº 258.9.365074/2024, com o fito de acompanhar denúncia anônima relatando situação de abate clandestino de porcos, galinhas e ovelhas na Comunidade da região de Bebedouro, localizada no município de Tanquinho/BA.

Santa Bárbara, 24 de agosto de 2026.

Alexandre C. F. Cavalcanti

Promotor de Justiça

EDITAL NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 596.9.417803/2026

Assunto: fiscalizar as condições de assistência à saúde prestadas ao interno Cícero Dantas de Souza, atualmente custodiado no Conjunto Penal de Feira de Santana/BA.

A 03ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 14, I, e 15, II, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 596.9.417803/2026, instaurado nesta promotoria.

Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 16, §1º, da Resolução de n. 11/2022 – CPJ/MPBA, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sp.feiradesantana@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2026.

Livia Sampaio Pereira

Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA EDI-TAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO NOTÍCIA DE FATO – IDEA Nº 087.9.434609/2025

A Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem dar ciência A QUEM POSSA INTERESSAR, sobre a decisão que determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, pelo anonimato que relatava que o adolescente M. da S. O. (filho de Alexsandro e Deisiane, residia na casa dos irmãos em situação de vulnerabilidade – A. da C. O. e A. da C. O. (pessoas com transtorno mental), que o referido adolescente utilizava drogas, trazia terceiros (inclusive meninas), objetos de origem não esclarecida (bicicletas, relógios, computador), dormia durante o dia e saía à noite, brigava com os irmãos e estes abriam a porta por medo.

Conceição do Jacuípe/BA, 31 de agosto de 2026.

Ramires Tyrone de Almeida Carvalho

Promotor de Justiça Auxiliar

IDEA 596.9.412843/2026 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos interessados, em especial a Sra. DENILDES DE ALMEIDA OLIVEIRA, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 76276/2026 (IP nº 039/2021), em estrito cumprimento ao quanto disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Por oportuno, em caso de discordância com o arquivamento do mencionado expediente criminal, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Feira de Santana, datado eletronicamente.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS

Promotor de Justiça

DEA N.º 003.9.40828/2025

Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

Arquivamento Procedimento Administrativo

Data: 01/09/2026

Geraldo Zimar de Sá Júnior

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL – IDEA 003.9.253353/2026 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inc. IV, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve COMUNICAR a quem interessar possa o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.253353/2026, originado a partir de Representação encaminhada pela Sra. Tracy Monasc, informando sobre suposta proibição de alimentação de animais (gatos), pelo Condomínio Club Alegria 2, Santo Antonio dos Prazeres. Consigna-se a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 16 da Resolução n. 11/2022 – OECP/MPBA.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

ANSELMO LIMA PEREIRA

Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ

EDITAL n.º 277/2026

IDEA Nº 323.9.484264/2026

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Área: Saúde;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível;

Objeto: “acompanhar a situação do acesso a saúde de A.B.B, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis”,

Noticiante: M.D.S.B

Noticiado: Secretaria de Saúde de Irará

Interessada: A.B.B

Irará, 04 de setembro de 2026.

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e em conformidade com as normativas estabelecidas pela Resolução nº 11/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia (art. 50, V), vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar ou dele tiverem conhecimento, COMUNICAR a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 003.9.147870/2026, decorrente do exaurimento do prazo para tramitação da Notícia de Fato nº 003.9.147870/2026, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, instaurada a partir de denúncia anônima encaminhada pelo Portal de Atendimento ao Cidadão, noticiando irregularidades sanitárias e administrativas envolvendo estabelecimentos do ramo óptico no Município de Feira de Santana/BA, com o objetivo de apurar, acompanhar, fiscalizar e promover a regularização sanitária e técnica dos estabelecimentos do ramo óptico notificados no Município de Feira de Santana, especialmente no que se refere à proteção da saúde pública e dos direitos do consumidor, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 e seguintes da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2026.

VERENA AGUIAR SILVEIRA

Promotora de Justiça Designada

Portaria PGJ nº 3552/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira, torna pública a prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo nº 035.9.395703/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a qualidade e a regularidade da prestação dos serviços oferecidos à população nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cachoeira objeto de fiscalização no exercício de 2025. A prorrogação foi determinada com fundamento no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, em razão da necessidade de continuidade das diligências e do acompanhamento das providências requisitadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeira/BA, 04/09/2026

VICTOR TEIXEIRA SANTANA

Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ

EDITAL N.º 049/2026 - ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.94539/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, considerando exaurido o objeto do presente Procedimento Administrativo e desnecessária a continuidade de outras providências fiscalizatórias por este expediente extrajudicial, tendo sido alcançada a finalidade que ensejou a instauração do feito, PROMOVE O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 716.9.94539/2025, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ipirá/BA, 02 de setembro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL - 01ªPJ – IDEA N.º. 003.9.181124/2025

PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve comunicar, a quem interessar possa, acerca da prorrogação do Inquérito Civil, IDEA N.º. 003.9.181124/2025, por mais UM ANO, na forma do art. 41 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

ANSELMO LIMA PEREIRA

Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ

EDITAL n.º 276/2026

IDEA N.º 323.9.477565.2026

A 2ª Promotoria de Justiça de Irará, por intermédio do órgão de execução abaixo assinado, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º ao 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a Instauração da Notícia de Fato em epígrafe, facultando-lhes vista dos autos.

Irará, 04 de setembro de 2026.

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ

EDITAL n.º 275/2026

IDEA N.º 323.9.435977/2026

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Área: Cidadania;

Classe: Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Assunto: “Acompanhar e fiscalizar a análise do pedido de expedição de atestado de pleno funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CAM), para fins de instrução do processo de obtenção do Título de Utilidade Pública Municipal”;

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Irará, 04 de setembro de 2026.

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça

EDITAL 16ªPJ – IDEA 596.9.3606/2025 – PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 53 da Res. de n. 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, por mais 01 ano, haja vista a imprescindibilidade da realização de outros atos, bem assim ante a necessidade de acompanhamento contínuo da situação da Sra. Antonieta de Souza Fadigas e da efetivação de seu direito à integridade física e psicológica.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

VERENA AGUIAR SILVEIRA

Promotora de Justiça Designada

EDITAL Nº 464/2026/SP-FSA/25ªPJ**ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

IDEA nº 596.9.359198/2026

Autos: 8027853-73.2026.8.05.0080

Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

Investigado: FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO

Vítima: DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o investigado, FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL 596.9.359198/2026, oriundo da Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM de Feira de Santana/BA, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Feira de Santana/BA, 04 de setembro de 2026.

NAYARA VALTÉRCIA GONÇALVES BARRETO

Promotora de Justiça

EDITAL 596.9.192118/2026**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 596.9.192118/2026**

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, §2º e §3º, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve INSTAURAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, que tem por objeto “Acompanhar, fiscalizar e adotar as medidas pertinentes para assegurar a proteção dos direitos da pessoa idosa M. M. J.**”, especialmente no que se refere à conclusão da avaliação técnica acerca de suas condições de moradia, saúde e vulnerabilidade psicossocial, e à efetiva articulação intersetorial junto ao órgão de assistência social territorialmente competente.”

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

VERENA AGUIAR SILVEIRA

Promotora de Justiça Designada

Portaria PGJ nº 3552/2026

EDITAL 596.9.472898/2025**ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 8031248-10.2025.8.05.0080**

Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem interessar, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8031248-10.2025.8.05.0080, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico sp.feiradesantana@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS

Promotor de Justiça

EDITAL 003.9.343856/2026**ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 8131526-28.2026.8.05.0001**

Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem interessar, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8131526-28.2026.8.05.0001, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico sp.feiradesantana@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Feira de Santana, 04 de setembro de 2026.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

PORTARIA - IDEA Nº 596.9.303766/2026

ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia), no artigo 26 da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como na Resolução nº 11/2022 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) assegura à pessoa idosa a proteção integral dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (art. 2º), impõe à família, à sociedade e ao Poder Público o dever de efetivá-los com absoluta prioridade, mediante atendimento preferencial imediato junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população (art. 3º, caput e parágrafo único, I), veda que a pessoa idosa seja objeto de qualquer tipo de negligência (art. 4º) e prevê, entre os meios de prevenção e manutenção de sua saúde, o atendimento domiciliar, incluída a internação, em favor de quem dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover (art. 15, caput e § 1º, IV);

CONSIDERANDO que os presentes autos versam sobre a negativa de disponibilização de profissional de enfermagem no âmbito de serviço de atendimento domiciliar prescrito à pessoa idosa acamada, com dependência integral para as atividades básicas da vida diária, sequelas neurológicas, quadro demencial e lesões cutâneas demandantes de cuidado continuado, a quem foram autorizados apenas parte dos profissionais integrantes da equipe multiprofissional indicada em avaliação técnica;

CONSIDERANDO que as solicitações e a respectiva reiteração dirigidas ao sistema de assistência à saúde responsável pela cobertura não obtiveram resposta, permanecendo sem justificativa técnica ou contratual a recusa parcial do serviço prescrito, circunstância que mantém a pessoa idosa privada de cuidado indicado por prescrição médica e transfere integralmente ao núcleo familiar encargo de natureza técnica, agravando a situação de vulnerabilidade da titular do direito tutelado;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato em tela, procedendo a Secretaria a substituição, o registro e diligências necessárias, inclusive verificação de procedimento já existente com igual natureza e interessados, com prazo inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 53, da Resolução n.º 11/2022 – OECP/MPBA, com a finalidade de assegurar a efetivação de direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa Y.D.B.

Feira de Santana/BA, 03 de setembro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA - IDEA Nº 003.9.606183/2025

ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia), no artigo 26 da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como na Resolução nº 11/2022 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 1º, III, elege a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, e que o art. 230 impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes participação na comunidade, dignidade, bem-estar e o direito à vida;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), em seus arts. 2º, 3º e 10, assegura à pessoa idosa a proteção integral à vida, à saúde e à dignidade, impondo à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação desses direitos, e que os arts. 35, 50 e 52 do mesmo diploma disciplinam as obrigações das entidades de atendimento à pessoa idosa quanto às condições de habitabilidade, higiene, segurança e prestação de serviços, sujeitando-as à fiscalização dos Conselhos do Idoso, do Ministério Público e da Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos do art. 127 c/c art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que, especificamente, o art. 74, I, da Lei nº 10.741/2003 atribui ao Ministério Público a instauração de inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses individuais indisponíveis da pessoa idosa, atribuição reforçada pelo art. 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93 (LONMP) e disciplinada, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, pela Resolução nº 11/2022-OECP/MPBA, cujo art. 50, III, classifica o Procedimento Administrativo vocacionado ao acompanhamento e fiscalizar de forma continuada instituições;

CONSIDERANDO que os presentes autos versam sobre notícia de possíveis irregularidades estruturais, assistenciais e documentais em instituição de acolhimento a pessoas idosas, confirmadas por inspeções técnicas realizadas por órgão especializado e por conselho de defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que, para a regularização das inconformidades identificadas, foi expedida recomendação ministerial fixando prazos específicos para a adoção das medidas cabíveis, cujo cumprimento, até o presente momento, não foi comprovado nos autos, demandando a adoção de instrumento dotado de força requisitória e de acompanhamento contínuo;

CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para apreciação da Notícia de Fato, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP nº 174/2017 e do art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022-OECP/MPBA — já utilizado neste feito —, exauriu-se sem que fosse possível a conclusão das diligências necessárias, remanescendo, ademais, a necessidade de acompanhamento contínuo do cumprimento da recomendação já expedida, providência que extrapola a natureza e o alcance da Notícia de Fato, o que enseja a instauração do Procedimento Administrativo cabível para o regular prosseguimento da apuração;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a partir da Notícia de Fato em tela, procedendo a Secretaria a substituição, o registro e diligências necessárias, inclusive verificação de procedimento já existente com igual natureza e interessados, com prazo inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 53, da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, com o objeto de: “Apurar e sanar irregularidades estruturais, assistenciais, documentais e de pessoal em instituição de acolhimento a pessoas idosas, acompanhando o cumprimento das medidas de regularização já recomendadas, com vistas a assegurar a proteção integral dos direitos das idosas acolhidas.”

Feira de Santana/BA, 03 de setembro de 2026.

VERENA AGUIAR SILVEIRA
Promotora de Justiça Designada

EDITAL – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 596.9.305184/2026

Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana
Investigado(a)(s): JOSE FRANCISCO SANTOS MARQUES

Vítima(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(a) JOSE FRANCISCO SANTOS MARQUES do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL 138295/2025 (PJE nº 8024259-51.2026.8.05.0080, oriundo da Delegacia de Atendimento à Mulher, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Feira de Santana/BA, 03 de setembro de 2026.

NAYARA VALTÉRCIA BARRETO GONÇALVES
Promotor(a) de Justiça

EDITAL 14ªPJ – IDEA 596.9.411899/2026 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º, Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 04/07/2017, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possa interessar, o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe. Informo ainda que, da decisão de arquivamento, caberá a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça, através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br e em formato pdf, mp4 e/ou jpg.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS
Promotor de Justiça

EDITAL 14ªPJ – IDEA 596.9.411899/2026 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º, Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 04/07/2017, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possa interessar, o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe. Informo ainda que, da decisão de arquivamento, caberá a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça, através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br e em formato pdf, mp4 e/ou jpg.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS
Promotor de Justiça

EDITAL 25ªPJ - IDEA Nº. 596.9.332205/2026 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital a vítima V. C. C., acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL nº 8026161-39.2026.8.05.0080, IDEA nº 596.9.332205/2026, em estrito cumprimento ao quanto disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Por oportuno, informo que, acaso a vítima não concorde com o arquivamento do expediente criminal, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2026.

Nayara Valtércia Gonçalves Barreto
Promotora de Justiça

EDITAL 20ªPJ – IDEA 596.9.384543/2025 – PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 53 da Res. de n. 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, por mais 01 ano, haja vista a imprescindibilidade da realização de outros atos.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2026.

SUSILA RIBEIRO MACHADO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAGOGIPE

165.9.219055/2025

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL EM INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº 046/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, considerando que se trata de situação que requer apurada investigação, resolve converter Procedimento Preparatório de Inquérito civil em Inquérito Civil, haja vista a imprescindibilidade de adoção de novas diligências, no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Órgão Ministerial.

Maragogipe/BA, 3 de setembro de 2026.

Neide Reimão Reis

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

IDEA nº 008.9.397034/2026

Objeto: monitorar de forma contínua o funcionamento, a estrutura e a atuação funcional do Conselho Tutelar do Município de Amélia Rodrigues, no âmbito da atuação extrajudicial do Ministério Público do Estado da Bahia.

Amélia Rodrigues, 04 de agosto de 2026.

Laíse de Araújo Carneiro

Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

IDEA nº 008.9.374540/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o art.

4º,§1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a Sra. Lucidalva da Silva Santana e eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe,

Inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail

ameliarodrigues@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Amélia Rodrigues, 31 de agosto de 2026.

Márcia Moraes dos Santos

Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE GUANAMBI

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI

Portaria 38/2026

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.135043/2026

DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

ENVOLVIDOS: Adriana Maria de Jesus, Luan Cabral e Polícia Militar do Estado da Bahia

OBJETO: Apurar notícia de possível ingresso em domicílio sem mandado judicial, agressão física, ameaças e atos de intimidação atribuídos a policial militar, no âmbito do controle externo da atividade policial.

FRANCISCO DE FREITAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

Portaria 41/2026

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.91779/2026

DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

ENVOLVIDOS: Itana Abreu Pereira, I. A. S., E. A. S. e pessoa identificada apenas como Nelson

OBJETO: Apurar possível situação de risco envolvendo as crianças I. A. S. e E. A. S., bem como acompanhar a adoção das medidas de proteção cabíveis.

FRANCISCO DE FREITAS JÚNIOR

Promotor de Justiça

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI/BA

Na publicação veiculada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 4.111, disponibilizada em 04 de setembro de 2026, que trata da Comunicação de Indeferimento de Instauração de Notícia de Fato, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Guanambi, proceda-se à retificação apenas do número IDEA de 003.9.292822/2026 para 003.9.292787/2026, assim se leia:

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI/BA**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 7º, incisos II e IV, c/c § 1º, do Ato Normativo nº 37/2022 da PGJ/BA, no art. 15, IV, da Resolução nº 11/2022 do OEC/MPBA e no art. 4º, III, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados que foi promovido o INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO da Notícia de Fato referente ao expediente IDEA abaixo indicado. Nos termos da decisão, cabe recurso ao Procurador-Geral de Justiça no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação, podendo ser encaminhado ao endereço eletrônico: spa.guanambi@mpba.mp.br.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
003.9.292787/2026	DIREITO PENAL > Crimes contra a inviolabilidade de segredo > Invasão de Dispositivo Informático DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) > Proteção de Dados Pessoais (14203)	Anônima

Guanambi, 13 de agosto de 2026.

Rosiel Silva Santos Junior
Promotor de Justiça

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 692.9.166446/2026

DATA DA INSTAURAÇÃO: 20/8/2026

ENVOLVIDO(A): E.F.X; Ana Paula dos Santos Xavier; Município de Guanambi; Hospital Geral de Guanambi

OBJETO: acompanhar e fiscalizar as providências relativas ao fornecimento do imunizante Nirsevimabe (Beyfortus) em favor da criança E.F.X.

ALEX BEZERRA BACELAR
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE ILHÉUS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 001.9.110213/2026 – Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Ilhéus

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, em observância ao princípio da publicidade, comunica a instauração de Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis, com a finalidade de apurar e acompanhar denúncia de falta de vaga para SOFIA GLORIA DOS SANTOS DE JESUS em turma da educação fundamental do Colégio Estadual do Iguape, em defesa do direito fundamental à educação, nos termos da legislação pertinente. Prazo de conclusão: 01 (um) ano, prorrogável.

Ilhéus/BA, 30 de agosto de 2026.

DARLUSE RIBEIRO SOUSA MAGALHÃES
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 001.9.95692/2023 – Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, considerando que o prazo de tramitação do presente Procedimento Administrativo vence em 12 de setembro de 2026, e que ainda não foi ultimada a finalidade para a qual foi instaurado, PRORROGA O PRAZO desse Procedimento Administrativo por mais 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, com fundamento no art. 53, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017, a fim de viabilizar a conclusão das diligências pendentes e o acompanhamento das novas determinações.

Ilhéus/BA, 3 de setembro de 2026.

Alícia Violeta Botelho Sgadari Passeggi
Promotora de Justiça

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.288289/2026 – Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotor de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica DECISÃO DE ARQUIVAMENTO em razão de não haver interesse de agir do Ministério Público, forte no art. 4º, §4º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o art. 14, I, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ilhéus/BA, 1º de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sampaio Figueiredo

11º Promotor de Justiça de Ilhéus

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 001.9.328876/2026

A 13ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, por intermédio de seu Promotor de Justiça Titular infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos termos do art. 4º, I, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA aos interessados o ARQUIVAMENTO da notícia de fato IDEA nº 001.9.328876/2026.

Ilhéus/Ba., 04 de setembro de 2026

IVELINNE NOEMI SILVA PORTO STAUT

Promotora de Justiça

Edital 11/2026 – Comunicação de Arquivamento - Inquérito Civil

IDEA 594.9.43992/2018 – Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canavieiras;

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canavieiras, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os eventuais interessados, o arquivamento do Inquérito Civil, em epígrafe, para, com base no art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, no art. 10, § 1º, da Resolução CNMP nº 23/2007 e no art. 44 da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, cientificá-los da presente decisão de arquivamento do procedimento ministerial, a fim de que possam, eventualmente, se manifestarem.

Canavieiras, 03 de setembro de 2026.

Alice Koerich Inacio

Promotora de Justiça

EDITAL PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 343.9.307366/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio de sua representante que ao final subscreve, no uso de uma de suas atribuições, especialmente a contida no art. 9º e 11º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE pela prorrogação deste PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 343.9.307366/2025 pelo período de 01 (um) ano, com base na Resolução 174 do CNMP, ante a necessidade de prosseguimento das diligências investigatórias e a ausência de resposta aos expedientes ministeriais requisitados.

Una/BA, 4 de setembro de 2026.

ALICE KOERICH INACIO

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 343.9.461215/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio de sua representante que ao final subscreve, no uso de uma de suas atribuições, especialmente a contida no art. 9º e 11º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE pela prorrogação deste PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 343.9.461215/2024 pelo período de 01 (um) ano, com base na Resolução 174 do CNMP, ante a necessidade de prosseguimento das diligências investigatórias e a ausência de resposta aos expedientes ministeriais requisitados.

Una/BA, 4 de setembro de 2026.

ALICE KOERICH INACIO

Promotora de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA**EDITAL CONVERSÃO NOTÍCIA DE FATO**

IDEA Nº345.9.484746/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, conversão em Notícia de Fato, com prazo de tramitação de 30 (trinta) dias, e o seu registro no sistema IDEA Nº345.9.484746/2026, com base no artigo 1º da Resolução n. 174/2017 do CNMP e no artigo 11 da Resolução 11/2022 do MPBA. 04 de setembro de 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

EDITAL CONVERSÃO NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº345.9.488057/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, conversão em Notícia de Fato, com prazo de tramitação de 30 (trinta) dias, e o seu registro no sistema IDEA Nº345.9.488057/2026, com base no artigo 1º da Resolução n. 174/2017 do CNMP e no artigo 11 da Resolução 11/2022 do MPBA. 04 de setembro de 2026.

BERNARDO BARBOSA SARKIS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE IRECÊ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 698.9.383078/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE TAC FIRMADO NOS AUTOS DO IC 003.9.475168/2024.

FUNDAMENTO: Tendo em vista a imprescindibilidade da realização e/ ou conclusão de diligências, determina a prorrogação de prazo de conclusão, pelo período de um ano, na forma do Art. 53 da Resolução MPBA nº 11/2022, disponibilizada no DJE TJBA de 13/04/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 698.9.383182/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Romeu Gonsalves Coelho Filho

ÁREA: Meio Ambiente

OBJETO: Acompanhamento de TAC firmado nos autos do Inquérito Civil 003.9.477494/2024.

FUNDAMENTO: Tendo em vista a imprescindibilidade da realização e/ ou conclusão de diligências, determina a prorrogação de prazo de conclusão, pelo período de um ano, na forma do Art. 53 da Resolução MPBA nº 11/2022, disponibilizada no DJE TJBA de 13/04/2022.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 022.9.154257/2026

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Barra do Mendes

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Tiago Alves Pacheco

ÁREA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE > Inspeção em Instituição de Execução de Medida Socioeducativa

OBJETO: Trata-se de notícia de fato instaurada com o objetivo de realizar a inspeção prevista na Resolução CNMP nº 204/2019 no serviço responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto do Município de Ibipeba, desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, DETERMINA-SE O ARQUIVAMENTO desta notícia de fato, em razão do cumprimento da sua finalidade, sem prejuízo da verificação, na próxima inspeção, do efetivo cumprimento das providências determinadas.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 698.9.611762/2024

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Irecê

PROMOTORA DE JUSTIÇA: Edna Márcia Souza Barreto de Oliveira

ÁREA: Ordem Urbanística > Parcelamento do Solo.

OBJETO: DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO EMPREENDIMENTO GREEN PARK RESIDENCIAL.

INTERESSADO: Município de Irecê/BA.

FUNDAMENTO: Promova-se a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, do presente Procedimento Administrativo em razão da imprescindibilidade da conclusão de diligências, reunião de documentos e maiores elementos de prova, com fundamento no art. 53 da Resolução nº 11/2022, do Colégio de Procuradores do MPBA.

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 4º, inciso I, da Resolução CNMP nº. 174/2017 e 16, § 1º da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob o nº IDEA nº 003.9.582061/2024. Ruy Barbosa, 17 de agosto de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 4º, inciso I, da Resolução CNMP nº. 174/2017 e 16, § 1º da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato sob o nº IDEA nº 694.9.244395/2026. Ruy Barbosa, 01 de setembro de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 12, da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICA o ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 694.9.434243/2023.

Ruy Barbosa, 17 de agosto de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 694.9.419321/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 17/08/2026, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis.

Ruy Barbosa, 17 de agosto de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 694.9.81396/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis.

Ruy Barbosa, 01 de setembro de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato do procedimento IDEA nº 694.9.115567/2026, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a sua apreciação.

Ruy Barbosa, 01 de setembro de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA**COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato do procedimento IDEA nº 694.9.247175/2026, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a sua apreciação.

Ruy Barbosa, 18 de agosto de 2026.

Soraya Meira Chaves

Promotora de Justiça

Designação UAAF

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABERABA**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

IDEA Nº 699.9.478474/2026

Área: Criança e Adolescente;

Classe: Procedimento Administrativo;

Assunto: acompanhamento de adolescente acolhida;

Interessada: I.J.S.

Itaberaba/BA, 03 de setembro de 2026.

Alan Cedraz Carneiro Santiago

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABUNA

Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

IDEA nº 646.9.478756/2026

Área: Infância e Juventude

Assunto: Acompanhamento de Instituição. Conselho Tutelar de Itabuna e proposta de alteração de regimento interno.

Origem: 12ª PJ Itabuna

Data de instauração: 1º de setembro de 2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 045/2026

IDEA nº 645.9.382092/2025

Área: Idoso

Assunto: Instituição de longa permanência

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 25 de agosto 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 046/2026

IDEA nº 645.9.543074/2025

Área: Saúde

Assunto: Prestação do Serviço Público

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 25 de agosto 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 047/2026

IDEA nº 003.9.604492/2025

Área: Educação

Assunto: Fornecimento de alimentação

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 25 de agosto 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 048/2026

IDEA nº 645.9.382151/2025

Área: Educação

Assunto: Profissional de apoio

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 25 de agosto 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 049/2026

IDEA nº 645.9.525351/2025

Área: Assistência Social

Assunto: Situação de vulnerabilidade social

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 28 de agosto 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 050/2026

IDEA nº 003.9.174160/2026

Área: Família

Assunto: Investigação de Paternidade

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 02 de setembro 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 051/2026

IDEA nº 645.9.238057/2024

Área: Saúde

Assunto: Internação

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camacã/BA

Data de instauração: 02 de setembro 2026

Camacã/BA, 04 de setembro de 2026

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 003.9.64573/2026

Área: Infância e Juventude

Assunto: Tutela de Direitos Individuais Indisponíveis

Origem: 12ª PJ Itabuna

Data de instauração: 03 de setembro de 2026

Promotora de Justiça: Larissa Avelar e Santos.

PROMOTORIA REGIONAL DE ITAPETINGA

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA

EDITAL ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, e do art. 15, II, da Resolução nº 11/2022, do OECF do MPBA, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 701.9.407765/2026.

Itapetinga-BA, 04 de setembro de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

PA IDEA Nº. 702.9.478651/2026

OBJETO: Instaurar o presente procedimento administrativo visando o acompanhamento da situação das crianças M. DA S. A., M. S. DA S. L. e B., diante dos fatos encaminhados pelo Núcleo Especial de Atendimento à Mulher – NEAM de Jacobina.

INTERESSADO(S): M. DA S. A., M. S. DA S. L. e B.

Jacobina, 02/09/2026

RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JACOBINA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

DATA DE INSTAURAÇÃO: 01/09/2026

PA IDEA Nº. 003.9.137114/2026

OBJETO: Instaurar o presente procedimento administrativo visando promover as diligências de comunicação e obtenção de manifestação do responsável pela pessoa jurídica acerca da supressão vegetal identificada na Fazenda Reunidas Boa Alvorada, subsidiando a avaliação das medidas extrajudiciais cabíveis, observados os limites previstos no parágrafo único do art. 50 e no art. 52 da Resolução nº 11/2022.

INTERESSADO(S): Proprietário(s) da Fazenda Reunidas Boa Alvorada

Jacobina, 01/09/2026

GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JACOBINA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL
DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/08/2026
PA IDEA Nº. 003.9.134219/2026

OBJETO: Instaurar o presente procedimento administrativo tendo por objeto embasar a atuação extrajudicial ministerial destinada ao esclarecimento da regularidade ambiental da supressão de vegetação indicada no Alerta MapBiomias n.º 1343450.
INTERESSADO(S): Pedro Cerqueira Daltro Neto

Jacobina, 31/08/2026

GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JACOBINA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL
DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/08/2026
PA IDEA Nº. 003.9.134219/2026

OBJETO: Instaurar o presente procedimento administrativo tendo por objeto embasar a atuação extrajudicial ministerial destinada ao esclarecimento da regularidade ambiental da supressão de vegetação indicada no Alerta MapBiomias n.º 1343450.
INTERESSADO(S): Pedro Cerqueira Daltro Neto

Jacobina, 31/08/2026

GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA
Promotora de Justiça

EDITAL nº 200/2026
Comunicação de indeferimento de Notícia de Fato IDEA nº 170.9.308385/2026
Noticiante: CREAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, com base no art. 4, § 4º, da Resolução 174/2017 do CNMP, bem como, art. 14 da Resolução 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica o INDEFERIMENTO da instauração da Notícia de Fato nº 170.9.308385/2026, considerando que, houve a judicialização da problemática em tela por meio do Processo nº 8000323-98.2024.8.05.0166. Ressalto que, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail: miguelcalmon@mpba.mp.br.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL nº 201/2026

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL CALMON/BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 11/96 e, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica ao interessado: Conselho Tutelar, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA 170.9.320895/2026 cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 4º, § 1º da supracitada Resolução.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL nº 202/2026

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL CALMON/BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 11/96 e, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a interessada: Cristina de Santana Ferreira, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da

Notícia de Fato IDEA 003.9.276633/2026 cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 4º, § 1º da supracitada Resolução.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL nº 203/2026

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL CALMON/BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei Complementar nº 11/96 e, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados: Lídia Benícia da Silva e Ozias Silva Santos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA 170.9.342007/2026 cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 4º, § 1º da supracitada Resolução.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL Nº 204/2026

A Promotoria de Justiça de Miguel Calmon/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da Resolução nº 006/2009, alterado pela Resolução nº 001/2013, do Ministério do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO de prazo por mais 01 (um) ano, para a conclusão do Procedimento Administrativo nº 170.9.310658/2024, considerando que ainda restam diligências essenciais para o encerramento deste procedimento.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em Exercício de Substituição

EDITAL Nº 205/2026
CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA: 170.9.219954/2026
ÁREA: INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL CALMON/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, à vista a imprescindibilidade de realização e conclusão de diligências adicionais nos autos, ante a necessidade de coleta de maiores informações e documentos sobre os fatos comunicar a Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo IDEA 170.9.362886/2026.

Miguel Calmon/BA, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL Nº 206/2026

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA: 170.9.219954/2026
ÁREA: INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL CALMON/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, à vista a imprescindibilidade de realização e conclusão de diligências adicionais nos autos, ante a necessidade de coleta de maiores informações e documentos sobre os fatos comunicar a Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo IDEA 170.9.464076/2026.

Miguel Calmon/BA, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente
Promotor de Justiça em exercício de substituição

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Jacobina

IDEA nº 003.9.137450/2026

OBJETO: Acompanhar a regularização ambiental do imóvel rural Fazenda Várzea Bonita e a reparação dos danos ambientais decorrentes da suposta supressão irregular de vegetação nativa do bioma Caatinga identificada pelo Projeto Terra Protegida, no Município de Jacobina/BA

DATA: 03.09.2026

INTERESSADO(S): Espólio de Raimundo Mota de Moura

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA N.º 297.9.406309/2026.

PROCESSO N.º 8001823-97.2026.8.05.0242

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE/BA, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, comunica a esta e a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL Nº 128762/2025, bem como a possibilidade de apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail saude@mpba.mp.br.

Saúde/BA, 02 de setembro de 2026.

Jair Antônio Silva de Lima.

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA N.º 297.9.406289/2026.

PROCESSO N.º 8001821-30.2026.8.05.0242

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE/BA, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, comunica a esta e a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL Nº 69084/2023, bem como a possibilidade de apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail saude@mpba.mp.br.

Saúde/BA, 02 de setembro de 2026.

Jair Antônio Silva de Lima.

Promotora de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 003.9.141832/2025

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 44 da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possam interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ACIMA INDIGITADO, a partir desta data, por mais 01 (UM) ANO, à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências no feito.

Jacobina/BA, 01 de setembro de 2026.

Guilherme Abrante Cardoso de Moraes

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM JACOBINA

PROMOTORA DE JUSTIÇA: GABRIELA GOMES C. FERREIRA

CLASSE: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas

IDEA: 179.9.592080/2025

DATA: 01/09/2026

OBJETO: Acompanhar a política pública de gestão de resíduos sólidos do Município de Morro do Chapéu/BA, especialmente as providências destinadas à adequação da disposição final dos resíduos e à superação das irregularidades identificadas no procedimento.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JACOBINA**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO**

INQUÉRITO CIVIL IDEA nº 702.9.367019/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JACOBINA, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 41 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, comunicar a todos quantos possam interessar A PRORROGAÇÃO, A PARTIR DESTA DATA, POR MAIS 01 (UM) ANO, DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL ACIMA INDIGITADO, à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências no feito.

Jacobina-BA, 01 de setembro de 2026.

Gabriela Gomes C. Ferreira

Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA N. 003.9.395591/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça que subscreve, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Jacobina, Bahia, 3 de setembro de 2026.

JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA
Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Jacobina
IDEA nº 702.9.191864/2026

OBJETO: Acompanhar a estruturação, a operacionalização e o regular funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente e da gestão ambiental do Município de Várzea Nova/BA, especialmente quanto ao cumprimento do cronograma apresentado no Ofício n.º 070/2026 – GP.

DATA: 03.09.2026

INTERESSADO(S): Município de Várzea Nova/BA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA N. 003.9.395606/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça que subscreve, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Jacobina, Bahia, 3 de setembro de 2026.

JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA N. 702.9.89879/2023

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça que subscreve, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Jacobina, Bahia, 3 de setembro de 2026.

JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA N. 003.9.420522/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça que subscreve, no exercício de suas atribuições e, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA a prorrogação, por mais (01) um ano, do Procedimento Administrativo em epígrafe, em razão da imprescindibilidade da realização de diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Jacobina, Bahia, 3 de setembro de 2026.

JAIR ANTÔNIO SILVA DE LIMA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE JEQUIÉ

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ/BA
PORTARIA Nº 039/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 608.9.186018/2026

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Jequié/BA

Área: Educação

Assunto: com o objetivo de assegurar o acesso à água potável e saneamento básico no Colégio Estadual Reni Miranda Ferreira, localizado no município de Itagi, bem como no Colégio Estadual Almerinda do Carmo, localizado no município de Manoel Vitorino, em atenção ao Projeto Estratégico Sede de Aprender.

Data de Instauração: 01/09/2026

JULIANA ROCHA SAMPAIO

Promotora de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº. 062/2026

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ, pela Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 53 da Resolução n.º 11/2022, do OECF do MPBA, tendo em vista a necessidade de se realizar diligências até o efetivo desfecho dos autos, COMUNICA aos eventuais interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, do Procedimento Administrativo n.º 608.9.12190/2025.

Jequié/BA, 01 de setembro de 2026.

JULIANA ROCHA SAMPAIO

Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 096/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 15, inciso I, da Resolução n.º 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia - OECF/MPBA, comunica ao Sr. P.P.S. o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.425502/2026, instaurada com o objetivo de apurar irregularidades no âmbito dos recursos humanos do Município de Itagi/BA, cientificando-o de que poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 16, da Resolução nº 11/2022 do OECF/MPBA.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

ARTUR RIOS

Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 097/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 15, inciso I, da Resolução n.º 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia - OECF/MPBA, comunica ao Sr. Pedro Paulo da Silva o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.407823/2026, instaurada com o objetivo de apurar irregularidades no âmbito dos recursos humanos do Município de Itagi/BA, cientificando-o de que poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 16, da Resolução nº 11/2022 do OECF/MPBA.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

ARTUR RIOS

Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ/BA

PORTARIA Nº 025/2026

IDEA Nº 608.9.151532/2026

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Jequié/BA

Assunto: Converter a Notícia de Fato n.º IDEA 608.9.151532/2026 no presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a proteção integral do infante E. F. S. e a tutela dos direitos de sua avó e responsável, Sra. E. B. S., pessoa idosa.

Jequié, 03 de setembro de 2026

MATHEUS POLLI AZEVEDO

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL - JAGUAQUARA.

EDITAL Nº 35/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUAQUARA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, vem comunicar a todos quantos tenham interesse, especialmente à LAION OLIVEIRA DOS SANTOS SENA, acerca do arquivamento do Inquérito Policial PJE 8005112-59.2026.8.05.0138. Na oportunidade, comunico, ainda, que não concordando com o arquivamento do presente inquérito policial, a parte poderá interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do § 1º, do art. 28 do CPP, devendo as razões serem protocoladas junto a este órgão, através do seguinte endereço de e-mail: jaguaquara@mpba.mp.br.

Jaguaquara/BA., 03 de Setembro de 2026.

LÚCIO MEIRA MENDES

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL - JAGUAQUARA.

EDITAL Nº 36/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUAQUARA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, vem comunicar a todos quantos tenham interesse, especialmente à ERICK SANTOS CORREA BRITO, acerca do arquivamento do Inquérito Policial PJE 8005112-59.2026.8.05.0138. Na oportunidade, comunico, ainda, que não concordando com o arquivamento do presente inquérito policial, a parte poderá interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do § 1º, do art. 28 do CPP, devendo as razões serem protocoladas junto a este órgão, através do seguinte endereço de e-mail: jaguaquara@mpba.mp.br.

Jaguaquara/BA., 03 de Setembro de 2026.

LÚCIO MEIRA MENDES

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL - JAGUAQUARA.**EDITAL Nº 36/2026**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUAQUARA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, vem comunicar a todos quantos tenham interesse, especialmente à ERICK SANTOS CORREA BRITO, acerca do arquivamento do Inquérito Policial PJE 8005112-59.2026.8.05.0138. Na oportunidade, comunico, ainda, que não concordando com o arquivamento do presente inquérito policial, a parte poderá interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do § 1º, do art. 28 do CPP, devendo as razões serem protocoladas junto a este órgão, através do seguinte endereço de e-mail: jaguaquara@mpba.mp.br.

Jaguaquara/BA., 03 de Setembro de 2026.

LÚCIO MEIRA MENDES

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**EDITAL N. 173/2026**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica ao representante de Josival Gonzaga Santos (falecido) a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 75921/2025, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.409890/2026, cientificando-os de que poderão, no prazo de 30 (trinta) dias,

interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**EDITAL N. 174/2026**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a Davi Roberto Evangelista Santos a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 76159/2026, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.412615/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**EDITAL N. 175/2026**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a Thiago Cunha de Jesus a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 78336/2026 (330/2014), presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.425097/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**EDITAL N. 176/2026**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a Nicole Gomes Barbosa e Familiares de Caio Oliveira Paranhos (falecido) a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 57711/2026, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.430669/2026, cientificando-os de que poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**EDITAL N. 177/2026**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a Gilean Dantas Andrade a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 31682/2020, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatísti-

ca e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.441996/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 178/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a Maicon Douglas Rocha dos Santos a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 6850/2020, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.430626/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 179/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica a João de Souza Campos a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 87524/2020, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), sob o número 608.9.476197/2026, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 137.9.288686/2026

ORIGEM: JITAÚNA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

CLASSE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DATA DA INSTAURAÇÃO: 03/09/2026

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Ordem Urbanística > Comércio Ambulante

OBJETO: fiscalizar a exposição e comercialização de carnes e vísceras clandestinamente, sem refrigeração e sob severas irregularidades sanitárias na praça pública de Jitaúna.

Jitaúna/BA, 04 de setembro de 2026.

LARISSA AVELAR E SANTOS

Promotora de Justiça em Substituição

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 180/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art. 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, a Sra. Ingrid de Jesus Santos, para, com fulcro no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, tomarem conhecimento da Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 87583/2026- IDEA 608.9.476370/2026, presidido pela DEAM de Jequié/BA, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 04 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIAÚ

PORTARIA Nº 011/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA n.º 657.9.191673/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, resolve, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 50, IV, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a situação de vulnerabilidade do idoso JOSIVAL VIDAL ELOY, 67 anos de idade, residente no Município de Ipiáú/BA, diante da necessidade de averiguação de sua situação de saúde física e mental, bem como da eventual necessidade de acompanhamento pela rede pública de proteção social e de saúde.

Conforme consta dos autos, o referido idoso compareceu à Promotoria de Justiça noticiando ter sido vítima de furto, atribuindo a autoria dos fatos ao Sr. Lucas Albues Alves Dantas, policial militar atuante nesta cidade. Durante o atendimento, foram observadas manifestações reiteradas de inconformismo, narrativas recorrentes de perseguição, resistência às orientações institucionais e insatisfação com a atuação dos órgãos públicos. Verificou-se ainda a existência de outros expedientes ministeriais anteriormente instaurados a partir de notícias semelhantes apresentadas pelo mes-mo interessado, os quais foram regularmente arquivados.

Diante desse contexto, foi instaurada Notícia de Fato e determinado o encaminhamento de cópia integral dos autos à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação da situação de saúde física e mental do idoso, eventual inserção na Rede de Atenção Psicossocial e realização de acompanhamento socioassistencial voltado ao levantamento da rede de apoio familiar e comunitária. Os respectivos Ofícios nº 093/2026 e nº 094/2026 foram regularmente encaminhados e recebidos pelos destinatários em 07/05/2026. Entretanto, até o pre-sente momento, não houve resposta aos expedientes ministeriais.

Considerando que as informações requisitadas constituem elementos indispensáveis para a adequada apuração da situação de vulnerabilidade do idoso e para a definição das providências ministeriais cabíveis, mostra-se necessária a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento continuado do caso e para aguardar o cumprimento das determinações já expedidas.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das diligências determinadas e promover a atualização das informações necessárias ao prosseguimento do feito, determino:

- 1 – Encaminhem-se informações à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no DPJ (via e-mail);
- 2 – Certifique a Secretaria nos autos a ausência de resposta aos Ofícios nº 093/2026 e nº 094/2026, anteriormente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipiaú;
- 3 – Reitere-se os Ofícios nº 093/2026 e nº 094/2026, encaminhando cópia da pre-sente Portaria e requisitando o cumprimento integral das informações e providências anteriormente solicitadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias;
- 4 – Advirta-se aos destinatários que a resposta ministerial deverá ser encaminhada dentro do prazo assinalado, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis;
- 5 – Serve a presente como ofício/mandado a ser encaminhado aos seus respectivos destinatários.

Cumpra-se. Decorrido o prazo ou com as respostas, retornem os autos conclusos.

Ipiaú, 14 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica)

LUCAS RAMOS DE VASCONCELOS

Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 010/2026

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, § 1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia e do art. 42, § 2º, inciso I, da mesma Resolução, comunica aos eventuais interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 608.0.240480/2012, instaurado com o objetivo de apurar a efetivação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FIA no Município de Itagi/BA, cientificando-os de que poderão interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de razões escritas e/ou documentos.

Jequié, 10 de abril de 2026.

Matheus Polli Azevedo

Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº. 011/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 53 da Resolução nº 11/2022, do OECF do MPBA, torna pública a prorrogação por 1(um) ano do seguinte procedimento:

· Procedimento: Procedimento Administrativo

· IDEIA: 608.9.333867/2025;

· Objeto: Trata-se de Procedimento Administrativo com natureza de acompanhamento de política pública (art. 50, III, da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA/c art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP), instaurado para acompanhamento do projeto de pesquisa “Diagnóstico Situacional das Vulnerabilidades e Violências de Crianças e Adolescentes no Âmbito da Rede de Proteção ao Direito à Criança e ao Adolescente do Município de Jequié/BA”, desenvolvido em parceria entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, com vistas a resguardar o regime de proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes e a disciplinar eventual acesso a informações sob guarda desta Promotoria de Justiça.

Jequié/BA, 04 de setembro de 2026.

MATHEUS POLLI AZEVEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEIA nº 598.9.476477/2026

IP/APF nº 7543/2022 - DRFR

Processo: 8013203-17.2026.8.05.0146

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça infrafirmado(a), no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, comunica a todos os interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO - IDEIA nº 598.9.476477/2026.

Juazeiro/BA, 02 de setembro de 2026.

MAYUMI MENEZES KAWABE

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 598.9.473139/2026

IP/APF nº 80318/2026 - DEAM

Processo: 8013101-92.2026.8.05.0146

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça infrafirmado(a), no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, comunica a todos os interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO - IDEA nº 598.9.473139/2026.

Juazeiro/BA, 01 de setembro de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 598.9.448532/2026

IP/APF nº 77135/2026 - DEAM

Processo: 8012461-89.2026.8.05.0146

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça infrafirmado(a), no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, comunica a todos os interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO - IDEA nº 598.9.448532/2026.

Juazeiro/BA, 21 de agosto de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO Nº IDEA 598.9.312495/2026

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Juazeiro-BA, 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRE LAMAS DA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

DOCUMENTO - IDEA nº 066.9.477629/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, §4º, da Resolução CNMP nº 174/2017, vem, através do presente edital, COMUNICAR a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo para eventual recurso, acerca do INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO do DOCUMENTO - IDEA Nº 066.9.477629/2026.

Casa Nova/BA, 04 de setembro de 2026.

THAYS RABELO DA COSTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO IDEA Nº 522.9.282089/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO de Notícia de fato em epígrafe, pois o feito cumpriu o seu desiderato.

Sobradinho/BA, 31 de agosto de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor (a) de Justiça em Substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 598.9.373824/2026

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO 598.9.373824/2026, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "IDEA 598.9.373824/2026 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Juazeiro-BA, 3 de setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAXIAS DE SOUZA

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Policial nº 8967/2022 – IDEA nº 598.9.480724/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, com a ressalva do art. 18 do Código Processual Penal, comunica a Jeanderson Cleiton dos Santos Sobrinho, e a demais interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro/BA, 4 de setembro de 2026.

MAYUMI MENEZES KAWABE

Promotora de Justiça Titular

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA N.º 598.9.471751/2026

PROCESSO N.º 8013011-84.2026.8.05.0146

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 28 do CPP, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL 598.9.471751/2026, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro-BA, 04 de setembro de 2026.

MAYUMI MENEZES KAWABE

Promotora de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA N.º 066.9.101081/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio de sua Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 127, caput, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei n. 8.625/1993, art. 73, I, da Lei Complementar n. 11/1996 e art. 8º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE converter a presente NOTÍCIA DE FATO em INQUÉRITO CIVIL, nos termos da Resolução nº 23/2007 do CNMP e normas institucionais pertinentes, para apurar eventual lesão aos direitos dos consumidores e usuários do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na linha Casa Nova/Juazeiro.

Casa Nova/BA, 04 de setembro de 2026.

PAOLA MARIA GALLINA

Promotora de Justiça

PORTARIA IDEA N.º 598.9.407816/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente

Área: Direito Ambiental – Flora

Tipo de ato: Instauração de Portaria de Procedimento Administrativo

Objeto: procedimento instaurado com o objetivo de acompanhar o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com GILMAR DE SOUZA ARAÚJO no âmbito do Inquérito Civil n.º 003.9.490456/2024, inclusive quanto à comprovação da regularização ambiental do imóvel, ao pagamento da reparação pecuniária, à prestação das informações necessárias ao monitoramento e à observância das demais obrigações pactuadas

Data da instauração: 04/09/2026

Juazeiro/BA, 04 de setembro de 2026.

HELINE ESTEVES ALVES

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 241.9.470320/2026

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Resolução CNMP nº 174/2017, vem, por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 241.9.470320/2026

Remanso/BA, 04 de setembro de 2026.

Thays Rabelo da Costa

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo - IDEA nº 066.9.262550/2025

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscreta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução CNMP nº 174/2017, vem, através do presente edital, COMUNICAR a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo para eventual recurso, acerca do ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA Nº 066.9.262550/2025.

Casa Nova/BA, 04 de setembro de 2026.

THAYS RABELO DA COSTA

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

IP nº 41716/2024 – DEAM - IDEA nº 598.9.409656/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, com a ressalva do art. 18 do Código Processual Penal, comunica a JUSTINIANO DA CONCEIÇÃO LIMA e a demais interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro/BA, 4 de setembro de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor de Justiça Titular

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

APF nº 73435/2025 – DEAM - IDEA: 598.9.409603/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, com a ressalva do art. 18 do Código Processual Penal, comunica a ALEX THIAGO SILVA SOUZA e a demais interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro/BA, 4 de setembro de 2026.

SAMMUEL DE OLIVEIRA LUNA

Promotor de Justiça Titular

PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPIRANGA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 53 da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, da prorrogação do Procedimento Administrativo IDEA nº 212.9.182671/2019, instaurado com fito de acompanhar o cumprimento das políticas públicas referentes ao abate clandestino e inspeção de produtos de origem animal, em especial em relação ao mercado municipal de Paripiranga/BA.

Paripiranga/BA, 04 de setembro de 2026.

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA Nº 705.9.161858/2026

PJe nº 8002641-08.2026.8.05.0191

ENVOLVIDO(S) / INTERESSADO(A)(S):

Investigado: Desconhecido

Vítima: A Sociedade

A 5ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, COMUNICA a todos quanto tenham interesse, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL EM EPÍGRAFE, tendo como objeto a apuração da prática do crime tipificado no Tráfico de Drogas Artigo 33 caput da Lei 11.343/2006, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, a parte poderá interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art.28, caput, § 1º, do CPP, devendo as razões serem protocoladas junto a este órgão pelo endereço eletrônico: 5pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso, 04 de setembro de 2026.

TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO

Promotora de Justiça em designação

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.199994/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Amargosa

Denunciante: Anônimo

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE A INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO, com fulcro no artigo 6º, inciso V, do Ato Normativo n. 01/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça, que trata de expediente autuado nesta Promotoria de Justiça a partir de comunicação anônima formalizada por meio do canal de atendimento ao cidadão do MPBA. O denunciante relata, em síntese, o uso de “paredão” nas ruas do Município de Milagres/BA, no exato momento da comunicação, na localidade referida como “cascalheira”, de forma descontrolada, bem como a impossibilidade de contato telefônico com a Polícia Militar, porquanto o número da central estaria sendo redirecionado ao Corpo de Bombeiros.

Amargosa, 27 de agosto de 2026.

Luana Colantonio Triches

Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 007.0.175837/2014**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARGOSA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 007.0.175837/2014, exclusivamente para fins de regularização procedimental do acervo extrajudicial, sem prejuízo da continuidade da atuação ministerial sobre o objeto investigado, qual seja, o acompanhamento da situação relacionada à rede elétrica de alta tensão que atravessa o Bairro Santa Rita e adjacências, no Município de Amargosa/BA.. Comunica aos interessados ANTONIO CLOVIS ANDRADE SAMPAIO, GENIVALDO SANTANA DE LIMA, JOSÉ VAZ SAMPAIO FILHO, VIVIANE PEIXOTO DE SANTANA E MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA, em Amargosa/BA, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos. Em tempo, determino a instauração de novo Procedimento Administrativo.

Amargosa/BA, 10 de junho de 2026.

JESSICA CAMILLE GOULART MENDES TOJAL

Promotora de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARGOSA**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 007.9.357540/2026****PORTARIA Nº 32/2026**

OBJETO: Acompanhamento da situação da rede elétrica de alta tensão ("linhão") que atravessa o Bairro Santa Rita e adjacências, no Município de Amargosa/BA, bem como das providências destinadas à construção de solução consensual voltada à eliminação ou mitigação dos riscos decorrentes da ocupação da faixa de servidão da linha de transmissão.

INTERESSADO: Município de Amargosa, Moradores do Bairro Santa Rita e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Grupo Neoenergia

DATA DE INSTAURAÇÃO: 15/07/2026

Amargosa-BA, 03 de setembro de 2026.

JESSICA CAMILLE GOULART MENDES TOJAL

Promotora de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS**EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica à pessoa de Cauã dos Santos Conceição, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8002963-31.2025.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado no art. 33 da Lei 11.343/2006. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2026

Juliana Lopes Ribeiro Ferreira

Promotora de Justiça em substituição

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS**EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 28, §1º do CPP, para efeito de eventual interposição de recurso, comunica às pessoas de Ana Leia dos Santos Gonçalves e Eduardo Santos da Conceição, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8000339-43.2024.805.0072, instaurado para apurar a infração penal tipificado no art. 21 do DECRETO-LEI 3.688/1941 - LCP (LEI MARIA DA PENHA) AMEAÇA - art. 147 do CPB (LEI MARIA DA PENHA). Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 30 (trinta) dias, a ser protocolado através do e-mail:

cruzasalmas@mpba.mp.br.

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2026

Juliana Lopes Ribeiro Ferreira

Promotora de Justiça em substituição

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ**Área: INFÂNCIA E JUVENTUDE****Instauração de Procedimento Administrativo IDEA nº 190.9.147503/2026**

O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Promotor de Justiça, que ora subscreve, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao art. 9º da Resolução nº 174/17 do CNMP c/c art. 7º, caput, e § 2º, I, da Resolução nº 23/07 do CNMP, comunica aos interessados, a instauração do Procedimento Administrativo acima identificado, o qual se destina a acompanhar a situação de vulnerabilidade experienciada pela adolescente N.V.A.P., decorrente de suposta violência sexual, bem como o acompanhamento da efetividade das medidas protetivas e da atuação da rede de proteção.

Data da instauração: 15 de julho de 2026

Nazaré-Ba, 03 de setembro de 2026

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA FILHO

Promotor de Justiça

Origem: A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL EDITAL INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC IDEA nº 600.9.439779/2026

Área: Meio Ambiente

Portaria: 047/2026

Procedimento Administrativo IDEA nº 600.9.439779/2026

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado no procedimento tombado sob o nº 374.9.303593/2026 com o Sr. ELINALDO COSTA DO NASCIMENTO, conhecido por "NEM".

Local: Teolândia/BA

Data de Instauração: 02/09/2026

Envolvido: ELINALDO COSTA DO NASCIMENTO

Santo Antônio de Jesus, 03 de setembro de 2026.

JULIMAR BARRETO FERREIRA

Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 600.9.407427/2026

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 600.9.407427/2026 por até 90 (noventa) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, com previsão de término até 02/12/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.

Santo Antônio de Jesus, 04 de setembro de 2026.

FELIPE OTAVIANO RANAURO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA n.º 189.9.481944/2026

Área: Saúde e Educação

Assunto: fiscalizar e fomentar a atuação da rede pública na garantia dos direitos à educação inclusiva e à saúde de pessoa com deficiência

INTERESSADO: W.S.S.

Data da instauração: 03 de setembro de 2026.

JESSICA CAMILLE GOULART MENDES TOJAL

Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPEAÇU/BA

EDITAL n. 10/2026

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA n. 294.9.179577/2026

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sapeaçu/BA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com base no art. 50, inciso V, da Resolução nº 11/2022-OECPJ/BA, resolve CONVERTER a Notícia de Fato acima epigrafada em Procedimento Administrativo, que trata da busca pelo fornecimento de fraldas geriátricas, suplemento alimentar e dos medicamentos prescritos para paciente Amélia da Conceição Xavier, residente no Município de Sapeaçu/BA.

Sapeaçu/BA, 03 de setembro de 2026.

Lívia Avance Rocha

Promotora de Justiça.

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

EDITAL 105/2026

COMUNICA ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Inquérito Policial nº 8004031-92.2025.8.05.0176

IDEA 190.9.627576/2025

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ, por meio da Promotora de Justiça subscrita, no uso de suas atribuições, comunica ao Sr. Antônio Henrique de Brito e a quem possa interessar, acerca da promoção do arquivamento do Inquérito Policial 8004031-92.2025.8.05.0176.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré, localizada na Rua Alcides Andrade, 84, bairro Mulungus, Nazaré-BA, ou através do e-mail: nazare@mpba.mp.br

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Nazaré, 06 de julho de 2026.

ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES

Promotora de Justiça (Designada em Auxílio)

PROMOTORIA REGIONAL DE SEABRA

Origem: Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente do Alto Paraguaçu, com sede em Lençóis.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e com fundamento no art. 26 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, nos termos do art. 26 da Resolução nº 11/2022 do MPBA, com o objeto de apurar a regularidade do procedimento deliberativo da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras/BA (COMMAP), realizada em 10 de março de 2026, notadamente quanto à formação da respectiva ata, mantida a numeração IDEA nº 152.9.147146/2026. Data de conversão: 27 de agosto de 2026.

Lençóis (BA), 04 de setembro de 2026.
Alan Cedraz Carneiro Santiago
Promotor de Justiça

EDITAL nº 20/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA 719.9.425685/2026
Inquérito Policial PJE nº 8002283-81.2026.8.05.0243, DT Seabra/BA
Investigado: JILSON MENDES SANTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, as partes interessadas: JILSON MENDES SANTOS e ADRIANA MATOS DE OLIVEIRA do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial PJE nº 8002283-81.2026.8.05.0243, DT SEABRA/BA, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Seabra, 29/08/2026.
FERNANDA AUGUSTA SILVA ARAÚJO
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SERRINHA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE INSTAURAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 712.9.333219/2026

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129, II, da Constituição Federal, na Lei Federal 8.625/93 e no artigo 8º, III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos quantos possa interessar acerca da instauração do Procedimento Administrativo IDEA nº 712.9.333219/2026, que tem como objeto apurar as condições atuais da pessoa idosa Pedro Alves dos Santos.

Serrinha/Ba, 26 de agosto de 2026.
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 712.9.628970/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 54 da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a todos quantos possa interessar que foi promovido o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 712.9.628970/2025, instaurado para apurar suposta omissão na regulação hospitalar da pessoa idosa Plácido Junqueira de Araújo.

Serrinha/Ba, 26 de agosto de 2026.
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.606638/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 54 da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a todos quantos possa interessar que foi promovido o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.606638/2024, instaurado para apurar violação dos direitos da pessoa idosa Maria de Lourdes, em razão de alegada demora e tratamento inadequado durante atendimento no Hospital Municipal de Serrinha/BA.

Serrinha/Ba, 26 de agosto de 2026.
Severina Patrícia Fernandes
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.443714/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, integrante da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro/BA, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, §4º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o indeferimento de instauração de Notícia de Fato, considerando que a mera participação de crianças e adolescentes em evento público apontado como 'campeonato de farmar aura', ainda que envolva comportamentos considerados excêntricos por parte de terceiros, não autoriza, sem outros elementos objetivos, a instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público, visto que a atuação ministerial exige a existência de indícios mínimos de lesão ou ameaça concreta a direitos tutelados, o que não se verifica no caso em exame.

Santo Amaro, 01 de setembro de 2026.

LUCIANO VALADARES GARCIA
Promotor de Justiça Substituto

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 367/2026 - SPA – ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL - IDEA Nº 003.9.188674/2024

O Promotor de Justiça titular na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 28, do Código de Processo Penal, vem, por meio deste edital, comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 65.227/2024 - 22ª DT, processo judicial nº 8003280-14.2024.8.05.0250, nos termos da decisão colacionada aos autos principais, salientando a possibilidade de apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias através do endereço eletrônico sp.simoesfilho@mpba.mp.br.

Simões Filho, 21 de julho de 2026.
Marcelo Miranda Braga
Promotor de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 368/2026 - SPA – ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL - IDEA Nº 003.9.236759/2026

O Promotor de Justiça titular na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 28, do Código de Processo Penal, vem, por meio deste edital, comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 126249/2025, processo judicial nº 8088177-72.2026.8.05.0001, nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 07 de agosto de 2026.
Marcelo Miranda Braga
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 369/2026 - SPA – ARQUIVAMENTO PARCIAL
NOTÍCIA DE FATO - IDEA Nº 003.9.474300/2026

A Promotora de Justiça titular na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, III e §4º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e 14, I, 15, IV, e 20, §1º, da Resolução nº 011/2022 do OECJP, vem, por meio deste edital, comunicar o arquivamento parcial da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.474300/2026, nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 03 de setembro de 2026.
Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 370/2026 - SPA – INDEFERIMENTO
DOCUMENTO - IDEA Nº 709.9.411129/2026

A Promotora de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, §4º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e 14, I, da Resolução nº 011/2022 do OECJP, vem, por meio deste edital, comunicar o indeferimento do documento IDEA Nº 709.9.411129/2026, nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 03 de setembro de 2026.
Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 372/2026 - SPA – ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO - IDEA Nº 003.9.189792/2026

A Promotora de Justiça titular na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e 15, I, da Resolução nº 011/2022 do OECJP, vem, por meio deste edital, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.189792/2026, nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 04 de setembro de 2026.
Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL Nº 157/2026
PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURI.
IDEA Nº 003.9.257281/2025
ASSUNTO:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Empregado Público / Temporário > Admissão / Permanência / Despedida

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Servidor Público Civil > Jornada de Trabalho > Horas Extras

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCURI, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 174 do CNMP, COMUNICA A MAIS QUEM INTERESSAR, que foi PROMOVIDO A PRORROGAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 003.9.257281/2025, instaurado com o fito de apurar interrupção do serviço do SAMU 192 no Município de Mucuri/BA em razão de atraso no pagamento de horas extras e consequente falta de profissionais para a cobertura de plantões.

Data e local da prorrogação: Mucuri, 04 de setembro de 2026.

Gabriela Silva Moreira Sampaio
Promotora de Justiça Substituta

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.450602/2026 – Portaria 85/2026.

Objeto: Esclarecer fatos que chegam ao seu conhecimento, por meio do Alerta MAPBiomias sobre supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, na Fazenda Vista da Terra, Município de Mucuri/BA, de responsabilidade da empresa FS Representações e Agropecuária Ltda.

Data de Instauração: 31 de agosto de 2026.

Compromissário(s): FS Representações e Agropecuária Ltda.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.450756/2026 – Portaria 86/2026.

Objeto: Esclarecer fatos que chegam ao seu conhecimento, por meio do Alerta MAPBiomias sobre supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, no Sítio Vida Nova, Município de Alcobaça/BA, de responsabilidade de Lenilson Conceição do Rosário.

Data de Instauração: 31 de agosto de 2026.

Compromissário(s): Lenilson Conceição do Rosário.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.449879/2026 – Portaria 87/2026.

Objeto: Esclarecer fatos que chegam ao seu conhecimento, por meio do Alerta MAPBiomias sobre supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, no Sítio Santo Tamandaré, Município de Caravelas/BA, de responsabilidade de Edilson de Jesus Santos.

Data de Instauração: 31 de agosto de 2026.

Compromissário(s): Edilson de Jesus Santos.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.449904/2026 – Portaria 88/2026.

Objeto: Esclarecer fatos que chegam ao seu conhecimento, por meio do Alerta MAPBiomias sobre supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, na Fazenda Primavera, Município de Itamaraju/BA, de responsabilidade de Carlos Magno Luís Gonzaga.

Data de Instauração: 31 de agosto de 2026.

Compromissário(s): Carlos Magno Luís Gonzaga.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.449880/2026 – Portaria 89/2026.

Objeto: Esclarecer fatos que chegam ao seu conhecimento, por meio do Alerta MAPBiomias sobre supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, na Fazenda Caraguatá, Município de Itamaraju/BA, de responsabilidade de Sérgio Gustavo Xavier Gonzalez.

Data de Instauração: 31 de agosto de 2026.

Compromissário(s): Sérgio Gustavo Xavier Gonzalez.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTA DAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.486316/2026 – Portaria 103/2026.

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado com Carla Marques Mascarenhas.

Data de Instauração: 03 de setembro de 2026.

Compromissário(s): Carla Marques Mascarenhas.

Edital de Arquivamento

ORIGEM: Promotoria de Ibirapuã.

IDEA: 248.9.479780/2026

CLASSE: Inquérito Policial

Nº do Processo: 8000869-07.2026.8.05.0095

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAPUÃ, por intermédio do Promotor de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 28 do Código de Processo Penal, o Ministério Público do Estado da Bahia promove o arquivamento do Inquérito Policial 8000869-07.2026.8.05.0095, com fulcro no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, ante a ausência de justa causa para ação penal e não visualizando diligências investigatórias atuais cabíveis, sem prejuízo da regra contida no art. 18 do Código de Processo Penal.

Ibirapuã/BA, 04 de setembro de 2026

João Batista Madeiro Neto

Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA – Nº 003.9.28016/2026.

IDEA Nº 003.9.28016/2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 129, III, da Constituição Federal, e 72, IV, da Lei Complementar nº 11/96, e com fulcro no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica, nos moldes do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi registrada denúncia na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100 (Protocolo nº 4251263), noticiando situação de vulnerabilidade social envolvendo família residente no Município de Nova Viçosa/BA, composta por três crianças/adolescentes, dois idosos acamados e uma cuidadora com problemas psicológicos, decorrente de possível negligência por parte do Conselho Tutelar e da Assistência Social do referido Município;

CONSIDERANDO que os fatos narrados apontam como responsável pelos cuidados da família a Sra. Adeir Ribeiro de Oliveira, genitora das crianças/adolescentes Talice Ferreira de Oliveira, Tarciane Ferreira de Oliveira, Marcia Ferreira de Oliveira e Ana Clara Ferreira de Oliveira, e cuidadora de seu companheiro, Antônio Marcos Ferreira, e de sua genitora, Mercina Ribeiro de Oliveira, ambos acamados;

CONSIDERANDO que foram solicitadas informações ao Conselho Tutelar e ao CREAS do Município de Nova Viçosa/BA acerca da situação da família (Ofícios nº 087/2026 e nº 088/2026);

CONSIDERANDO que, conforme respostas encaminhadas pelo Conselho Tutelar (Ofício nº 029/2026) e pelo CREAS de Nova Viçosa/BA (Ofício nº 26/2026), restou confirmada situação de vulnerabilidade social de caráter crônico, com acompanhamento pela rede de proteção desde os anos de 2020/2021, havendo relato de sobrecarga da cuidadora, dificuldades na organização da rotina familiar, condições precárias de higiene na residência, bem como indícios de possível irregularidade no recebimento do benefício previdenciário do Sr. Antônio Marcos Ferreira, cujo cartão foi bloqueado pela equipe técnica do CREAS, com orientação à genitora para registro de Boletim de Ocorrência e regularização de sua representação junto à instituição bancária;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento continuado da situação da família, notadamente quanto à efetiva superação das vulnerabilidades identificadas, ao suporte psicológico prestado à responsável pela família e à regularização da administração do benefício previdenciário do Sr. Antônio Marcos Ferreira;

CONSIDERANDO a necessidade de conformar regularidade procedimental ao presente expediente, ante o decurso de prazo para sua análise como Notícia de Fato, bem como a necessidade de acompanhar a situação relatada e adotar as medidas, judiciais e extrajudiciais, pertinentes;

RESOLVE:

1 - Converter a Notícia de Fato nº 003.9.28016/2026 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de acompanhar a situação da família de Adeir Ribeiro de Oliveira, composta pelas crianças/adolescentes Talice Ferreira de Oliveira, Tarciane Ferreira de Oliveira, Marcia Ferreira de Oliveira e Ana Clara Ferreira de Oliveira, e pelos idosos acamados Antônio Marcos Ferreira e Mercina Ribeiro de Oliveira, residentes no Município de Nova Viçosa/BA, diante da notícia de situação de vulnerabilidade social e possível negligência por parte do Conselho Tutelar e da Assistência Social do Município, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, com a promoção das seguintes providências:

I – Autuar a presente portaria e as peças de informações que a acompanham, e, a seguir, registrar o procedimento instaurado no IDEA, observadas as disposições contidas na Resolução nº 06/2009 do E. CSMP/BA;

II – Publicação de informações mínimas, conforme dados contidos no inciso anterior da presente Portaria de instauração, após devidamente registrada e autuada, mediante respectiva afixação no mural constante na Sala de Atendimento desta Promotoria pelo prazo de trinta (30) dias, para fins de publicidade e conhecimento de todos, consoante determinado no artigo 7º, X, da Resolução nº 06/2009 do E. CSMP-BA, e no art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017;

III – Oficiar ao CREAS e ao Conselho Tutelar do Município de Nova Viçosa/BA para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias;

a) se a família tem sido acompanhada, encaminhando relatório atualizado sobre o acompanhamento realizado;

b) se a Sra. Adeir Ribeiro de Oliveira, responsável pela família, está recebendo acompanhamento psicológico;

c) sobre eventual regularização do benefício previdenciário do Sr. Antônio Marcos Ferreira;

IV – Nomear, para cumprimento dos atos em questão, os Assistentes Técnico-administrativos lotados no presente órgão de execução.

2 - O Procedimento Administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, em caso de motivo justificável.

3 - Publique-se extrato do presente ato e, após o decurso do prazo, voltem-se os autos conclusos.

Nova Viçosa, data e hora da assinatura eletrônica

Nova Viçosa, 04 de setembro de 2026.

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

PORTARIA – Nº 201.9.215758/2026

IDEA Nº 201.9.215758/2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 129, III, da Constituição Federal, e 72, IV, da Lei Complementar nº 11/96, e com fulcro no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica, nos moldes do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, em atendimento presencial realizado em 29/04/2026 nesta Promotoria de Justiça de Nova Viçosa/BA, a Sra. Maria da Consolação Dantas Colen noticiou a supressão de duas árvores localizadas na Avenida Oceânica, em frente ao Fórum Pedro Passos, neste município, ocorrida em 28/04/2026, por volta das 14 horas, sem que houvesse justificativa aparente ou autorização ambiental conhecida para tanto;

CONSIDERANDO que, por meio do Despacho de ID MP 34755604, de 02/05/2026, determinou-se a autuação do expediente como Notícia de Fato e a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Viçosa/BA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestasse informações acerca: (a) da existência ou não de autorização ambiental para a supressão das árvores; (b) da identificação do responsável pela execução do corte; (c) das razões técnicas ou administrativas que motivaram a supressão; e (d) da existência de projeto, programa ou planejamento municipal relacionado à poda ou supressão de árvores na referida via pública;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 237/2026 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 05/05/2026, tendo transcorrido in albis o prazo assinalado, conforme Certidão de ID MP 35236974, de 20/05/2026;

CONSIDERANDO que, em razão do decurso do prazo sem resposta, o Ministério Público, por meio do Despacho de ID MP 36746009, de 20/07/2026, prorrogou a presente Notícia de Fato por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 13 da Resolução nº 13/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, determinando a reiteração do ofício não respondido;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 366/2026, reiterando a solicitação, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 21/07/2026, com prazo de 10 (dez) dias, tendo novamente transcorrido in albis o prazo assinalado, conforme Certidão de ID MP 37137387, de 03/08/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção das informações requisitadas ao órgão ambiental municipal, indispensáveis à apuração da regularidade da supressão das árvores noticiada, bem como de adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de conformar regularidade procedimental ao presente expediente, ante o decurso de prazo para sua análise como Notícia de Fato, bem como a necessidade de acompanhar a situação relatada e adotar as medidas, judiciais e extrajudiciais, pertinentes;

RESOLVE:

1 - Converter a Notícia de Fato nº 201.9.215758/2026 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de duas árvores na Avenida Oceânica, em frente ao Fórum Pedro Passos, neste município de Nova Viçosa/BA, diante da ausência de resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos Ofícios nº 237/2026 e nº 366/2026, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, com a promoção das seguintes providências:

I – Autuar a presente portaria e as peças de informações que a acompanham, e, a seguir, registrar o procedimento instaurado no IDEA, observadas as disposições contidas na Resolução nº 06/2009 do E. CSMP/BA;

II – Publicação de informações mínimas, conforme dados contidos no inciso anterior da presente Portaria de instauração, após devidamente registrada e autuada, mediante respectiva afixação no mural constante na Sala de Atendimento desta Promotoria pelo prazo de trinta (30) dias, para fins de publicidade e conhecimento de todos, consoante determinado no artigo 7º, X, da Resolução nº 06/2009 do E. CSMP-BA, e no art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017;

III – Oficiar novamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Viçosa/BA para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações anteriormente solicitadas nos Ofícios nº 237/2026 e nº 366/2026 (Ref.: 201.9.215758/2026);

IV – Nomear, para cumprimento dos atos em questão, os Assistentes Técnico-administrativos lotados no presente órgão de execução.

2 - O Procedimento Administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, em caso de motivo justificável.

3 - Publique-se extrato do presente ato e, após o decurso do prazo, voltem-se os autos conclusos.

Nova Viçosa, data e hora da assinatura eletrônica.

Nova Viçosa, 04 de setembro de 2026.

RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA

Edital de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; 7º, I, 92, inciso II e XIV, da Lei Complementar nº 75/93; 26, I, 27 e 80, da Lei nº 8.625/93; 8º, III, da Resolução nº 174/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e 50, IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, instaura o Procedimento Administrativo que segue abaixo, com prazo de 01(um) ano para conclusão.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 03/09/2026

IDEA: 655.9.482009/2026

Área: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível;

Objeto: "acompanhar a situação de acolhimento institucional de R L C, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis".

04 de setembro de 2026

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça Auxiliar da 2ª PJ de Gandu

Edital de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; 7º, I, 92, inciso II e XIV, da Lei Complementar nº 75/93; 26, I, 27 e 80, da Lei nº 8.625/93; 8º, III, da Resolução nº 174/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e 50, IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, instaura o Procedimento Administrativo que segue abaixo, com prazo de 01(um) ano para conclusão.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

IDEA: 655.9.464626/2026

Área: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível.

Objeto: "acompanhar a situação de situação de risco da A L DE J C, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis".

04 de setembro de 2026

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça Auxiliar da 2ª PJ de Gandu

Edital de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; 7º, I, 92, inciso II e XIV, da Lei Complementar nº 75/93; 26, I, 27 e 80, da Lei nº 8.625/93; 8º, III, da Resolução nº 174/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e 50, IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, instaura o Procedimento Administrativo que segue abaixo, com prazo de 01(um) ano para conclusão.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

IDEA: 655.9.428060/2026

Área: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível;

Objeto: "acompanhar a situação de situação de risco da L S DE O, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis".

04 de setembro de 2026

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça Auxiliar da 2ª PJ de Gandu

Edital de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; 7º, I, 92, inciso II e XIV, da Lei Complementar nº 75/93; 26, I, 27 e 80, da Lei nº 8.625/93; 8º, III, da Resolução nº 174/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e 50, IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, instaura o Procedimento Administrativo que segue abaixo, com prazo de 01(um) ano para conclusão.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 02/09/2026

IDEA: 655.9.477797/2026

Área: Direitos Humanos - Pessoa Idosa;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível;

Assunto: O Próprio Idoso

Objeto: "acompanhar a situação da pessoa idosa a situação da pessoa idosa L R de S e da pessoa com deficiência A P de S, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis".

04 de setembro de 2026

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça Auxiliar da 2ª PJ de Gandu

Edital de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; 7º, I, 92, inciso II e XIV, da Lei Complementar nº 75/93; 26, I, 27 e 80, da Lei nº 8.625/93; 8º, III, da Resolução nº 174/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e 50, IV, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, instaura o Procedimento Administrativo que segue abaixo, com prazo de 01(um) ano para conclusão.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 03/09/2026

IDEA: 655.9.482019/2026

Área: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Classe: Procedimento Administrativo de Tutela de Direitos Individuais Indisponível;

Objeto: “acompanhar a situação de abuso sexual da L R S, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis”.

04 de setembro de 2026

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça Auxiliar da 2ª PJ de Gandu

Edital – 234/2026 - Arquivamento de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

A 6ª Promotoria de Justiça de Valença, por seu Promotor de Justiça no exercício de substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do art. 26, §2º, da Resolução 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a Hildécio Antônio Meireles Filho (Prefeito do Município de Cairu-BA), a Maurilio Conceição dos Santos e a todos os interessados a decisão pela Promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil IDEA nº 597.9.301002/2024, que teve a finalidade de apurar notícia de eventual negativa do direito à gratuidade no transporte hidroviário intermunicipal assegurado às pessoas idosas, inicialmente em relação aos trajetos Cairu x Valença x Cairu e Cairu x Graciosa x Cair. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, poderão apresentar recurso da decisão de arquivamento através do e-mail 6pj.valenca@mpba.mp.br.

Valença, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Fonseca Vieira

Promotor de Justiça em Substituição

Edital – 235/2026 - Arquivamento de Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições

A 6ª Promotoria de Justiça de Valença, por seu Promotor de Justiça no exercício de substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do art. 26, §2º, da Resolução 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a Marcos Antônio Medrado (Prefeito do Município de Valença-BA), ao Conselho Municipal de Saúde de Valença e a todos os interessados a decisão pela Promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições IDEA nº 597.9.97329/2023, que teve a finalidade de apurar suposto desabastecimento de medicamentos essenciais à saúde mental, além de alegadas deficiências de recursos humanos e precariedade das condições estruturais do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II José Leal. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, poderão apresentar recurso da decisão de arquivamento através do e-mail 6pj.valenca@mpba.mp.br.

Valença, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Fonseca Vieira

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL Nº 217/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, art. 129, III e no art. 77, §1º, da LC 11/96; art. 26, I, da Lei 8.625/93 e art. 53 da resolução nº 11/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2026, o prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 597.9.331410/2025, tendo a finalidade de oficiar o INE-MA, a fim de complementar o RFA nº 1248/2019-40043 para instruir o processo nº 8003619-75.2022.8.05.0271 que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Valença, em face da imprescindibilidade da conclusão da seguinte diligência: remessa de reiteração ao INEMA e solicitação de parecer técnico à CEAT.

Valença/BA, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Fonseca Vieira

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 218/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, caput, da resolução nº 11/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 28 de julho de 2026, o prazo de conclusão da NOTÍCIA DE FATO nº 003.9.332632/2026, para que sejam realizadas as diligências restantes, com vistas à coleta dos elementos de convicção necessários para este Órgão de Execução do Ministério Público, em especial, a análise de certidão juntada aos autos.

Valença/BA, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Fonseca Vieira

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

16ª Promotoria de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

IDEA nº 644.9.448715/2026

INQUÉRITO POLICIAL nº 25025/2023

Autos nº 8019730-86.2026.8.05.0274

ORIGEM: 16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. MURICHRISTIAN FERRAZ SOARES (investigado) e a Sra. MASSARA INCLITA LINS ANDRADE (vítima), por meio do presente edital, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 25025/2023, instaurado para apurar a possível prática do delito de lesão corporal no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como investigado MURICHRISTIAN FERRAZ SOARES, tudo em estrito cumprimento ao disposto no art. 28 do Código de Processo Penal.

A vítima, em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima mencionada, poderá apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico: spa.vitoriaadaconquista@mpba.mp.br.

O recurso será submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do art. 28 do Código de Processo Penal.

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026.

TATYANE MIRANDA CAIRES

Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 003.9.153118/2026

Finalidade do Edital: Comunicar aos interessados a instauração de inquérito civil, com o fito de esclarecer os fatos que chegam a seu conhecimento, relacionados à supressão de 478,90 hectares de vegetação nativa, integrante do Bioma Mata Atlântica, na Fazenda Renascer, situada no Município de Cândido Sales, considerando os prazos acordados no instrumento, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2022, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia e artigo 1º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Investigado: Brazilian Forestry Empreendimentos Florestais LTDA

Data e local da Instauração: Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 003.9.153132/2026

Finalidade do Edital: Comunicar aos interessados a instauração de inquérito civil, com o fito de esclarecer os fatos que chegam a seu conhecimento, relacionados à supressão de 141,83 hectares de vegetação nativa, integrante do Bioma Mata Atlântica, na Fazenda Planalto Central, situada no Município de Encruzilhada, considerando os prazos acordados no instrumento, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Resolução nº 11 de 11 de abril de 2022, do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia e artigo 1º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Investigado: Rômulo Martins de Sousa

Data e local da Instauração: Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

16ª Promotoria de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

IDEA nº 644.9.458905/2026

INQUÉRITO POLICIAL nº 38300/2024

Autos nº 8020044-32.2026.8.05.0274

ORIGEM: 16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. MARCIEL ALVES SANTOS (investigado) e a Sra. GLEICE KELLE NAZARET DE SOUSA (vítima), por meio do presente edital, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 38300/2024, instaurado para apurar a possível prática do delito previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/2006 (descumprimento de medida protetiva de urgência), tendo como investigado MARCIEL ALVES SANTOS, tudo em estrito cumprimento ao disposto no art. 28 do Código de Processo Penal.

A vítima, em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima mencionada, poderá apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico: spa.vitoriaadaconquista@mpba.mp.br.

O recurso será submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do art. 28 do Código de Processo Penal.

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026.

TATYANE MIRANDA CAIRES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IDEA nº 003.9.444731/2026

Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, considerando ausência de respostas do noticiante às tentativas de contatos através de aplicativo de mensagem instantânea, por meio do número de telefone informado na denúncia registrada no Disque 100 (Protocolo 4846467), bem assim, da certidão negativa de localização do endereço informado na denúncia registrada, para entrega física, por este edital, FAZ SABER ao interessado JUAREZ OLIVEIRA SANTOS, que apresente a identificação/qualificação e endereço do suposto autor do fato, bem como sua identificação e endereço, bem como provas da alegada perturbação do sossego, como testemunhas (com qualificação completa), que tenham presenciado o ocorrido ou ouvido falar, ou demais provas do quanto alegado (como vídeo), no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos. Informamos que eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional spa.vitoriadaconquista@mpba.mp.br, fazendo menção ao número do processo IDEA.

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026

Ramires Tyrone de Almeida Carvalho

Promotor de Justiça

16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

IDEA Nº 644.9.439311/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de contato com os interessados por meio dos números de telefone informados no IP nº 62434/2023, bem como a localização nos endereços constantes da peça inquisitória para entrega presencial da comunicação, torna público, por meio do presente edital, o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 80019416-43.2026.8.05.0274, oriundo da DEAM de Vitória da Conquista, que tem como vítima NEUMA FREIRE DE OLIVEIRA e como investigados ISAAC BRITO CARDOSO, companheiro da ofendida, e WELLINGTON FÉLIX CARDOSO, seu sogro, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Fica a vítima cientificada de que, caso discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente por meio do endereço eletrônico spa.vitoriadaconquista@mpba.mp.br, para apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do § 1º do artigo 28 do Código de Processo Penal.

Vitória da Conquista, 04 de setembro de 2026.

Tatyane Miranda Caires

Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES

IDEA 644.9.483086/2026

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, integrante da 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, com atribuição na área de Idoso, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, II e III, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.625/1993; Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e art. 7º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, comunicar a todos que possa interessar, a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES nº 644.9.483086/2026, com a finalidade de realizar a fiscalização de abrigo para pessoas idosas localizado na Rua C, 33-B, bairro Jardim Valéria.

Vitória da Conquista-Bahia, 04 de setembro de 2026.

GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO

Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 003.9.247359/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Defesa da Saúde

DATA DA CONVERSÃO: 03/09/2026

OBJETO: Acompanhar a efetividade da assistência à saúde, educação e proteção social ofertada à criança L. L. C. R., bem como fiscalizar a atuação dos órgãos públicos envolvidos e promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para assegurar a integral proteção de seus direitos fundamentais.

Poções, 04 de setembro de 2026.

EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT

Promotora de Justiça

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 003.9.206265/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Defesa da Saúde

DATA DA CONVERSÃO: 03/09/2026

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a efetiva disponibilização de atendimento especializado à Sra. JUSSIESDRA SANTOS SILVA, bem como adotar as medidas extrajudiciais e judiciais eventualmente cabíveis para assegurar o acesso adequado ao tratamento de saúde necessário.

Poções, 04 de setembro de 2026.

Emy Kadma Silva Sobral Ganzert

Promotora de Justiça

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 707.9.411106/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Infância e Juventude

DATA DA CONVERSÃO: 04/09/2026

OBJETO: Acompanhamento de Medidas de Proteção — Violência contra criança e adolescente — Adolescente não Identificada em Razões de Proteção/Sigilo.

Poções, 04 de setembro de 2026.

Maria Amélia Sampaio Góes

Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 003.9.247359/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Defesa da Saúde

DATA DA CONVERSÃO: 03/09/2026

OBJETO: Acompanhar a efetividade da assistência à saúde, educação e proteção social ofertada à criança L. L. C. R., bem como fiscalizar a atuação dos órgãos públicos envolvidos e promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para assegurar a integral proteção de seus direitos fundamentais.

Poções, 04 de setembro de 2026.

EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT

Promotora de Justiça

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 003.9.206265/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Defesa da Saúde

DATA DA CONVERSÃO: 03/09/2026

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a efetiva disponibilização de atendimento especializado à Sra. JUSSIESDRA SANTOS SILVA, bem como adotar as medidas extrajudiciais e judiciais eventualmente cabíveis para assegurar o acesso adequado ao tratamento de saúde necessário.

Poções, 04 de setembro de 2026.

Emy Kadma Silva Sobral Ganzert

Promotora de Justiça

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 707.9.411106/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: Infância e Juventude

DATA DA CONVERSÃO: 04/09/2026

OBJETO: Acompanhamento de Medidas de Proteção — Violência contra criança e adolescente — Adolescente não Identificada em Razões de Proteção/Sigilo.

Poções, 04 de setembro de 2026.

Maria Amélia Sampaio Góes

Promotora de Justiça

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

EXPEDIENTE/IDEA: 707.9.411063/2026

TIPO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA: INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA DA CONVERSÃO: 04/09/2026

OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM FACE DE ADOLESCENTE NÃO IDENTIFICADA EM RAZÕES DE PROTEÇÃO/SIGILO

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA AMÉLIA SAMPAIO GÓES



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 8 de setembro de 2026. Edição nº 4.112

CADERNO 2 - ÓRGÃOS JUDICANTES DE 2º GRAU

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUARTA CÂMARA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO – SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Quarta Câmara Cível, em Sessão Plenária Virtual que será realizada entre às 00:00h do dia 21/10/2026 e às 23:59h do dia 28/10/2026, regulamentada pelo art. 55-A, do RITJBA, com a redação alterada pela emenda regimental n. 02, disponibilizada no DJe de 21 de maio de 2026 no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia através do link: <https://pje2g.tjba.jus.br/plenario-virtual/#/sessao>

Na forma do art. 55-A, §3º, nas hipóteses de cabimento de sustentação oral previstas no RITJBA, a Procuradoria-Geral da Justiça, a Defensoria Pública, os Advogados e demais habilitados nos autos, poderão juntar sustentação, por qualquer mídia de áudio e/ou vídeo suportada pelo Pje (áudio ou vídeo de até 10MB), após a publicação da pauta e até 48 horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que não utilizada a faculdade prevista no §3º, e o requerimento tenha sido apresentado até o horário de abertura da sessão plenária virtual serão retirados de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta de sessão de julgamento presencial (híbrida ou por videoconferência) ainda não publicada.

Não concluído o julgamento em razão de ausência de quórum de votação, os processos serão incluídos na sessão plenária virtual imediatamente posterior, independente de nova intimação.

Fica vedado o peticionamento eletrônico no período de realização da sessão, salvo os casos excepcionais que o justifiquem.

Ordem: 1
Processo: 8009633-73.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: VCA CONSTRUTORA LTDA - ME
DSN AGROPECUARIA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(s): LEONARDO SOUZA DE SANTANA (BA 23642)
WILTON DOS SANTOS MELLO JUNIOR (BA 19650)
DANILO LIMA RIBEIRO (BA 71216)
GERSON LEITE DE SOUZA (BA 67671)
LUCIANO PINTO SEPULVEDA (BA 16074)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8011455-97.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIA NEUZA PROFETA PESSOA BRANDAO
Advogado(s): NIVIA SANTOS ARAUJO (BA 32928)
PAULO DE TASSIO COSTA DE ABREU (BA 28605)
VINICIUS SANTOS BRITO (BA 47411)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8014824-58.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado(s): LEONARDO FREITAS DA CRUZ (BA 23166)
ELIDA CRISTINA DE LIMA MARTINS (PB 15379)
HAMILTON RIBEIRO BARBOSA (MG 86507)
JOSE EDUARDO VICTORIA (SP 10316)
WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM (MG 13340)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8112047-25.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: JOAO MOTA BORGES
JANICE NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(s): ADRIANA ANDRADE ESTRELA (BA 18683)
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ARRAES MENEZES (GO 18977)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8016891-37.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LIBIA BONFIM REQUIAO
VOTORANTIM ENERGIA LTDA
Advogado(s): ELBAMAIR CONCEICAO MATOS DINIZ GONCALVES (BA 44797)
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)
ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA (BA 18573)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8016489-53.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MARCOS VENICIOS SANTOS TELES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABRICIO MALTEZ LOPES (BA 17872)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8016495-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LOURIVAL DOS SANTOS FILHO
PAULO CEZAR MARON DE FREITAS
Advogado(s): BRUNO PINHEIRO REGIS ANDRADE (BA 28074)
FABIO RUBINALE SOUZA MORAIS (BA 30995)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 8021875-64.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: PIRELLI PNEUS LTDA.
MARINALVA NERI SOUZA
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (SP 24731)
DANIEL SIRCILLI MOTTA (SP 23550)
ANTONIO JOSE DOS SANTOS (BA 6691)
BARBARA COSTA DOS SANTOS (BA 25270)
DARIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA NETO (BA 8841)
VITOR SILVEIRA DOS SANTOS (BA 45478)
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 8005905-57.2024.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
RONIELI TORQUATO FREITAS

Advogado(s): KALIANDRA ALVES FRANCHI (BA 14527)
ABRAAO DE SANTANA PIRES (BA 53222)

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8003342-88.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DO ROSARIO PASSOS DA SILVA CALIXTO

Partes: WOLFREDO BARAO MELLO TEIXEIRA

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s): FERNANDO MACHADO BIANCHI (SP 17704)

JOAO HENRIQUE ROCHA FERREIRA (BA 39189)

FERNANDO MACHADO BIANCHI (SP 17704)

JOAO HENRIQUE ROCHA FERREIRA (BA 39189)

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8001564-78.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DO ROSARIO PASSOS DA SILVA CALIXTO

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

Eunice B. Soares da Camara

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8001530-06.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DO ROSARIO PASSOS DA SILVA CALIXTO

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

Odilon Correa

Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8185153-78.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: ANA CRISTINA GRISI CASALI

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s): PALOMA CASALI DA MOTTA (BA 35685)

FERNANDO MACHADO BIANCHI (SP 17704)

Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8003291-43.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: CAIQUE COSTA CHAVES

UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

Advogado(s): LUCAS CARNEIRO PIMENTEL (BA 64763)

ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)

DAVID AZULAY (RJ 17663)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8108010-81.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes:

Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)

ANA CLARA SANTOS BRITO (BA 74143)

HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA (BA 70025)

IZABEL PORTO PACHECO (BA 72549)

ROMEU SA BARRETO DE OLIVEIRA (BA 36635)

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8009432-72.2022.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8043583-10.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: CARLOS EDUARDO NOVAIS BISPO ESQUIVEL
FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZO-
NAS,PARA,RONDO E RORAIMA
Advogado(s): LUCAS MUHANA DAU COSTA (BA 38372)
ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8000012-88.2025.8.05.0064 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: LEDA MARIA AZEVEDO MORAIS DE SOUZA
CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS (BA 44710)
KARINNE ALVES DE LUCENA DUARTE (PE 36701)
RUI FERRAZ PACIORNIK (PR 34933)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8047706-51.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED
CAIQUE COSTA CHAVES
Advogado(s): DAVID AZULAY (RJ 17663)
LUCAS CARNEIRO PIMENTEL (BA 64763)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 0003001-16.2014.8.05.0057 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS
ADELMO TELES DOS SANTOS
Advogado(s): MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
ELIONETE MACEDO CORREIA (BA 25447)
LIVIA SANTOS COSTA (BA 23620)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8006773-93.2024.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
CARLA DE MORAES AGRA
Advogado(s): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
ROBERTA MACHADO RODRIGUES CALHEIROS (AL 9729)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8074528-77.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
RIZAURIA MONYK BIGGI
Advogado(s): DAVID AZULAY (RJ 17663)
BRUNO RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS (BA 60538)
Comarca: Salvador

Ordem: 23

Processo: 8002747-10.2023.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
TIALA CRISTINE DE ALBUQUERQUE DE MORAIS
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
JOAO LUCAS BISPO LINO VASCONCELOS (BA 57896)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8079493-98.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
HADASSA DA SILVA NUNES
Advogado(s): RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CARNEIRO (BA 31889)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8002846-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
GEISIANE DO CARMO CARVALHO SORIANO
Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
AILTON NASCIMENTO JUNIOR (BA 52134)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8005160-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARILIA ISABELA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ARIEL DENIZARD COUTO SILVA (BA 71639)
IAN VITOR BRANDAO LAGO (BA 74270)
CARINA OLIVEIRA DA SILVA (BA 57949)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
RODRIGO SCOPEL (RS 40004)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 8079877-92.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
MICHEL JAMSSON SANTOS BACELLAR
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
GUILHERME JOSE RODRIGUES MARQUES (BA 71428)
NAHAMA NAPOLI PEIXOTO SILVA DE ALMEIDA (BA 71431)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8030051-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
HELERI CRISTINA REIS DA SILVA
Advogado(s): RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA (SP 39731)
JAIR DE JESUS ALMEIDA (BA 52544)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8000517-25.2019.8.05.0053 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: GABRIELITO SILVA OLIVEIRA
TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO FERNANDES SANTOS JUNIOR (BA 53118)
BRUNO NASCIMENTO DE MENDONCA (BA 21449)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA (BA 28937)

Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 0575998-74.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOILTON JORGE PEREIRA DA SILVA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ELVIRA SANTOS PEREIRA (BA 42914)
KATHYA SOUZA FALCAO DA SILVA (BA 12689)
RONE CLEI AMARAL DA SILVA (BA 39609)

Comarca: Salvador

Ordem: 31
Processo: 8000626-88.2022.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
LUZIENE SOUZA BARRETO DE JESUS
Advogado(s): ALICE DA CRUZ DE JESUS (BA 66246)
JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO (BA 17832)

Comarca: Salvador

Ordem: 32
Processo: 8070355-10.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: THIAGO BRIGLIA HAGE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO BRIGLIA HAGE (BA 35010)
JULIANA DOS REIS HABR (SP 19535)
LUIZ FERNANDO BASSI (SP 24302)

Comarca: Salvador

Ordem: 33
Processo: 8013044-27.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): ROSANGELA DA CRUZ COSTA (BA 54943)
Comarca: Salvador

Ordem: 34
Processo: 8013221-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BRIAN ALMEIDA FARANI GOMES
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CAROLINA DE SANTANA FERREIRA (BA 61578)
MAIANA GUIMARAES DE SOUSA E SILVA (BA 53438)
TATIANA NEVES GUEDES (BA 64178)

Comarca: Salvador

Ordem: 35
Processo: 8184153-43.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CLINTO SOARES LIMA
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

Comarca: Salvador

Ordem: 36
Processo: 8004189-56.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
MARCOS ANDRE DA SILVA SANTOS
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
Comarca: Salvador

Ordem: 37
Processo: 8184148-21.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GRACA MARIA FRANCA DOS SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8034436-54.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: VANESSA LIMA MENDES
MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENT
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8228117-86.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JOAO VICTOR DE SOUZA LIMA
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8134261-68.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: VIVIANE BARRETO DA SILVA
SAX S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): GLEICE LAINA FARIAS DE JESUS (BA 82936)
MARIA APARECIDA PELLEGRINA (SP 26111)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8004949-16.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: FABIANO HENRIQUE DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
SIMONE DE ARGOLO DE BRITO (BA 37131)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8042303-04.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL COQUEIRAL TRANCOSO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO ANTONIO VITOR VILELA (SP 23994)

Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8010745-77.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): MARCO AURELIO MAIA DE LIMA ALMEIDA (BA 83179)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 8011759-96.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 8016618-58.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DA GLORIA SILVA SANTOS DA SILVEIRA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): CAROLINA CIDRIM DE OLIVA SANTOS (BA 53021)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8019324-14.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
TATIANE ANITA DE SOUZA LEAO CALMON (BA 32482)
VICTOR CRUZ CERQUEIRA DA SILVA (BA 30360)
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 0342643-28.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CLARO S.A.
MARGARET ROUSE DE MESQUITA MINHO
Advogado(s): JULIANA MEDEIROS JORGE FELTRIN (SP 31019)
RICARDO JORGE VELLOSO (SP 16347)
JULIANA MEDEIROS JORGE FELTRIN (SP 31019)
RICARDO JORGE VELLOSO (SP 16347)
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 8026054-41.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
NERIANE WANDERLEY GOMES
Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (BA 34730)
NERIANE WANDERLEY GOMES (BA 35306)
Comarca: Salvador

Ordem: 49
Processo: 0558411-68.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: HOSPITAL PROHOPE LTDA
ELEACI NOVAES DOS SANTOS
Advogado(s): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)
LUCAS LOPES MENEZES (BA 25980)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
TACIANA DA SILVA SOUTO (BA 67694)

EDUARDO TOSTO MEYER SUERDIECK (BA 17607)
JULIANA MARTINS AMORIM (BA 54660)

Comarca: Salvador

Ordem: 50
Processo: 8027169-97.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: PORTO SEGURO VEICULOS LTDA
NERIANE WANDERLEY GOMES
Advogado(s): MARIO JORGE MARTINS PAIVA (ES 5898)
NERIANE WANDERLEY GOMES (BA 35306)
Comarca: Salvador

Ordem: 51
Processo: 8029364-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MARCIA ALVES DOS SANTOS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ALEX ANTONIO FIGUEIREDO BARBOSA (BA 43850)
Comarca: Salvador

Ordem: 52
Processo: 8029909-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:
Advogado(s): EDUARDO WILLIAM PINTO DA SILVA (BA 43485)
LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA (MG 18849)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 0001110-47.1998.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
VINICIUS SANTANA PEDREIRA
Advogado(s): ADEMIR ISMERIM MEDINA (BA 7829)
SANDRO BRITO LOUREIRO (BA 17362)
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 8028538-36.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: EDILENE NERY DOS SANTOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): CARLA PINTO SIMOES (BA 28787)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 8006055-07.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ROSEANE SANTA ROSA GENIPAPEIRO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO
Advogado(s): JESSICA DOS SANTOS SOARES (BA 56143)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
JESSICA DOS SANTOS SOARES (BA 56143)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 56
Processo: 8009983-24.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: PALOMA ANDRADE SANTANA

WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO

Advogado(s): EDICARLOS DOS SANTOS BRITO (BA 71709)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 8229999-83.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AILTON FRANCA DA SILVA
FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 8034691-78.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARCOS PAULO BARRETO SILVA
NADILTON ALMEIDA DE ANDRADE
Advogado(s): GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO (BA 24395)
LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA (MG 18849)
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 0550037-29.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LIBANIA BATISTA DA SILVA
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(s): GESSICA ALVES MOREIRA (BA 60310)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 8110985-42.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: EVANIR ABENHAIM
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
MILAINÉ KOPROWSKI (PR 85086)
NATACHA SATO (PR 67671)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
MILAINÉ KOPROWSKI (PR 85086)
NATACHA SATO (PR 67671)
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 8173123-11.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
FELIPE GUEDES DA MATTA GOMES
Advogado(s): VANESSA GUEDES DA MATTA GOMES (RJ 18313)
Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 8038749-58.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALCILHANE DOS SANTOS FRANCISCO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 63

Processo: 8231358-68.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VIVIAN SANTANA SANTOS DA SILVA
RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
Comarca: Salvador

Ordem: 64
Processo: 0000069-43.2010.8.05.0171 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
MAXIMINA BRITO SANTOS
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
WALTER ALVES SOARES (BA 28363)
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 8136552-41.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MILENA EMANUELA DE ALMEIDA SILVA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
NATHANAEL PEREIRA DOS SANTOS (GO 64499)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 8080347-89.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ELISANGELA COSTA ARAUJO
BANCO BMG SA
Advogado(s): MARIELE DE JESUS SANTOS (BA 74791)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 67
Processo: 8003337-22.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: OZIEL GOMES MATEUS
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): KELLYN SILVA SANTOS ARAUJO (BA 23549)
EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (MG 40399)
Comarca: Salvador

Ordem: 68
Processo: 0503979-27.2016.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: L. MARQUEZZO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ALAN CARLOS AZEVEDO LIMA
Advogado(s): MAIRA COSTA MACEDO (BA 29718)
ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR (BA 40814)
Comarca: Salvador

Ordem: 69
Processo: 8000581-66.2019.8.05.0172 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
VIAFOR VEICULOS LTDA
Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)
ANA PAULA DE PAIVA PERTEL DEMONER (ES 36391)
BIANCA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA (BA 66284)
DANIELE DE AZEVEDO PIUMBINI MESQUITA (ES 24321)
DAYANE CALISTO ALVES (MG 13780)
LUIZ CARLOS DE ASSIS (BA 12008)
Comarca: Salvador

Ordem: 70
Processo: 8062104-68.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NADIANE DA SILVA
REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
NATHANAEL PEREIRA DOS SANTOS (GO 64499)
JACQUES ANTUNES SOARES (RS 75751)
Comarca: Salvador

Ordem: 71
Processo: 8000029-35.2026.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA
ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s): RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA (PE 34266)
Comarca: Salvador

Ordem: 72
Processo: 8039365-02.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
ALLAN NASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(s): ERMIRO FERREIRA NETO (BA 28296)
EDGARD PALMEIRA PATTAS (BA 34408)
Comarca: Salvador

Ordem: 73
Processo: 8001442-58.2020.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
CLARO S.A.
Advogado(s): RICARDO JORGE VELLOSO (SP 16347)
Comarca: Salvador

Ordem: 74
Processo: 8041607-31.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VERA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA
R CARVALHO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(s): ANNA CAROLINA RIOS RAMOS (BA 32319)
JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES (BA 11332)
Comarca: Salvador

Ordem: 75
Processo: 8001573-49.2025.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(s): JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA (RJ 17418)
EDUARDO SOUZA SOARES (BA 48564)
Comarca: Salvador

Ordem: 76
Processo: 8000742-30.2023.8.05.0045 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
JUAREZ FRANCISCO VARGES
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
THALITA OLIVEIRA ROCHA (BA 45764)
VAGNER MAGALHAES (BA 45836)
Comarca: Salvador

Ordem: 77
Processo: 8082051-11.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

JULIANA WOLFF GONCALVES

Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)

LARA LOPES E SILVA ALMEIDA (BA 71996)

LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

Comarca: Salvador

Ordem: 78

Processo: 8244441-54.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: ESTADO DA BAHIA

LUIZ ADAIL ROSSI

Advogado(s): ALEXSANDRO GONCALVES DE JESUS (BA 29002)

MARIA DA CONCEICAO UCHOA DA SILVA (BA 67146)

Comarca: Salvador

Ordem: 79

Processo: 8000309-81.2022.8.05.0135 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

RENALDO SANTOS ANJOS

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)

ALAN DE JESUS SOUZA (BA 68031)

DANILO COUTO DOS SANTOS (DF 65454)

Comarca: Salvador

Ordem: 80

Processo: 8077349-54.2025.8.05.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: GEORGE MARQUES NASCIMENTO

SEGUNDA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARCELLA LOPES COSTA PINTO (BA 41158)

MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR (BA 38717)

Comarca: Salvador

Ordem: 81

Processo: 8023102-94.2023.8.05.0000R1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

MARCO AURELIO NEVES AQUINO

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

LENICE ARBONELLI MENDES TROYA (BA 30091)

Comarca: Salvador

Ordem: 82

Processo: 8041589-10.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: KITIAN DE JESUS RIBEIRO

JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Advogado(s): KITIAN DE JESUS RIBEIRO (BA 16259)

Comarca: Salvador

Ordem: 83

Processo: 8001332-17.2022.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): THIAGO JOSE FIGUEIREDO AMADO (BA 32474)

FRANCISCO SANTOS COSTA NETO (BA 44732)

PAMELA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA (BA 26445)

Comarca: Salvador

Ordem: 84

Processo: 8146967-88.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOSE MILTON DE OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOSE BENEDITO BRASIL FILHO (BA 7356)
Comarca: Salvador

Ordem: 85
Processo: 8130775-17.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA
Advogado(s): ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS (BA 58920)
POLIANA LOBO E LEITE (DF 29801)
Comarca: Salvador

Ordem: 86
Processo: 8003547-72.2018.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CLARO S.A.
Advogado(s): LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)
JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
Comarca: Salvador

Ordem: 87
Processo: 8000597-43.2023.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ENOQUE ANDRE SANTANA DE ARAUJO
MUNICIPIO DE CRISTOPOLIS
Advogado(s): ANGELA TATHIANI RIBEIRO SOARES (BA 32486)
PEDRO TEIXEIRA FERNANDES (BA 32839)
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)
Comarca: Salvador

Ordem: 88
Processo: 8004049-76.2021.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BIANCHA SABINO DO NASCIMENTO VIANA
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Advogado(s): CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO (MG 10678)
ELIAS GOMES DA SILVA (BA 64149)
CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO (MG 10678)
ELIAS GOMES DA SILVA (BA 64149)
Comarca: Salvador

Ordem: 89
Processo: 8000687-35.2025.8.05.0134 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
RAFAELA SILVA PENNA
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
JOSIAS WELLINGTON SILVEIRA (SP 29383)
Comarca: Salvador

Ordem: 90
Processo: 8091714-13.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ORLANDO DE SOUZA TUPINAMBA JUNIOR
MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MARIELE DE JESUS SANTOS (BA 74791)
RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA (BA 64778)
Comarca: Salvador

Ordem: 91
Processo: 8052679-46.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: GLEIDSON DE JESUS ARAUJO

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): GLEICE LAINA FARIAS DE JESUS (BA 82936)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

GLEICE LAINA FARIAS DE JESUS (BA 82936)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 92

Processo: 8134193-89.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

MARCOS VINICIUS BOMFIM

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

SUZANE FIGUEREDO FONSECA (BA 32112)

Comarca: Salvador

Ordem: 93

Processo: 8119955-31.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)

Comarca: Salvador

Ordem: 94

Processo: 8044031-46.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: JUVENAL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

DAVI SANTOS VILAS BOAS

Advogado(s): JOAO MARCOS SILVA DURAES (BA 72159)

JOAO PAULO CASTRO DE MACEDO (BA 55224)

JUVENAL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA (BA 44711)

VICTOR MEDEIROS PIMENTEL DOS SANTOS (BA 51712)

JOAO PEDRO DE BRITO BORGES (BA 25358)

LARISSA MENDONCA LEAL (BA 36724)

Comarca: Salvador

Ordem: 95

Processo: 8113150-28.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

NANCI VILMA BAIÃO RATON

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

ARTUR VINICIUS RAMOS TAVARES DA SILVA (BA 30160)

GILVAN CARLOS BUERY ROCHA (BA 30195)

Comarca: Salvador

Ordem: 96

Processo: 8045065-56.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: GAMA SAUDE LTDA

EVELIN AMANDA SILVA DE SANTANA

Advogado(s): EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (MG 40399)

LUCIANA SILVA COSTA (BA 34136)

Comarca: Salvador

Ordem: 97

Processo: 8032917-10.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ANA CAROLINA COUTINHO BATISTA

Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

Comarca: Salvador

Ordem: 98

Processo: 8000356-59.2020.8.05.0221 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ROMICILIA FRANCA DA SILVA

Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)

LAERTES ANDRADE MUNHOZ (BA 31627)

LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (BA 38316)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

ALDENICIO SOUZA LIMA (BA 9254)

WESLEY ANDRADE SILVA (MG 96630)

Comarca: Salvador

Ordem: 99

Processo: 8022913-14.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO BRADESCO SA

KLEYTON TRINDADE SANTOS

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

RAFAELA PIRES TEIXEIRA (BA 36659)

Comarca: Salvador

Ordem: 100

Processo: 8029360-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

23.507.854 JONATAS SILVA CAMPOS

Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)

Comarca: Salvador

Ordem: 101

Processo: 8001035-29.2025.8.05.0239 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO (BA 8708)

DEBORA ESTER SOBREIRA FIGUEREDO (BA 39528)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (BA 7829)

Comarca: Salvador

Ordem: 102

Processo: 8168878-59.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): ANA CLARA SANTOS BRITO (BA 74143)

GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)

HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA (BA 70025)

JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHAES (BA 75973)

ROMEU SA BARRETO DE OLIVEIRA (BA 36635)

ANA CLARA SANTOS BRITO (BA 74143)

GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)

HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA (BA 70025)

JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHAES (BA 75973)

ROMEU SA BARRETO DE OLIVEIRA (BA 36635)

Comarca: Salvador

Ordem: 103

Processo: 0501534-20.2015.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: LIDIJANE MARIA GRAMOSA DOS SANTOS

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(s): MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA (BA 28553)

ANDRE NIETO MOYA (SP 23573)

Comarca: Salvador

Ordem: 104

Processo: 8007300-51.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

MARINALVA DA SILVA LIMA MATOS

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

BRUNA GOMES SILVA (BA 80169)

Comarca: Salvador

Ordem: 105

Processo: 8039658-69.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): NATHALIA YUMI SEO (SP 46105)

IRINEU FERREIRA DA COSTA NETO (BA 77843)

WENDEL MACHADO DE SOUZA (BA 52735)

Comarca: Salvador

Ordem: 106

Processo: 8000219-95.2024.8.05.0105 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ESTADO DA BAHIA

SAMILE MEDEIROS DOS SANTOS

Comarca: Salvador

Ordem: 107

Processo: 0571795-64.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ESTADO DA BAHIA

MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI

Advogado(s): CARLOS MARTINS SOUTO NETO (BA 43425)

GUTEMBERG ARAUJO LIMA (BA 24632)

Comarca: Salvador

Ordem: 108

Processo: 8107057-83.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

GLEIDIMARCIA DOURADO FARIAS BORGES

Advogado(s): ANA CAROLINE ASPERA SOARES (BA 44740)

HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS (BA 40311)

Comarca: Salvador

Ordem: 109

Processo: 8036553-86.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

CAMILA MARTINS DA COSTA

Advogado(s): JORGE VITAL DE LIMA FILHO (BA 65373)

Comarca: Salvador

Ordem: 110

Processo: 0501202-57.2017.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

JOSENE PIRES DE MELO

Advogado(s): LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO (BA 19652)

ITAMAR RIOS DA SILVA (BA 37258)

Comarca: Salvador

Ordem: 111

Processo: 8028206-59.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ANDERSON SANTOS FREITAS DE SOUSA
DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME
Advogado(s): GABRIELA DUARTE DA SILVA (BA 59283)
NAVIA CRISTINA KNUP PEREIRA (ES 24769)
Comarca: Salvador

Ordem: 112
Processo: 8034251-82.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: AGROPECUARIA INDIANA S/A
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
MILENA GIL FONTES (BA 25510)
Comarca: Salvador

Ordem: 113
Processo: 8195197-59.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
RAIMUNDO NONATO DA PAZ
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
LADEMIR CARLOS SALVADOR JUNIOR (PR 84622)
Comarca: Salvador

Ordem: 114
Processo: 8005992-65.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RAILDA PEREIRA MOREIRA
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
DIEGO VIDAL BARBOSA CAMBESES (BA 44300)
EVELYN GABRIELLE BORGES SILVA (BA 80974)
Comarca: Salvador

Ordem: 115
Processo: 8000921-16.2025.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARCOS DIAS CAMPOS
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): ANA CRISTINA DE SOUSA (SP 50609)
NEI CALDERON (BA 1059)
Comarca: Salvador

Ordem: 116
Processo: 8000845-33.2025.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTELITA DE JESUS SILVA
LAZARO JOAQUIM DA SILVA
Advogado(s): HELIO DIOGENES CAMBUI ALVES (BA 27583)
KAWANNA CAMBUI GOMES (BA 55685)
Comarca: Salvador

Ordem: 117
Processo: 8121109-84.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIA CRUZ DE MELO
BANCO C6 S.A.
Advogado(s): CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA (BA 31925)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 118
Processo: 8035275-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: VALENTIN ALONSO COSTA
ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 119
Processo: 8042909-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BOMFIM EUZEBIO DOS SANTOS
BANCO PINE S/A
Advogado(s): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM (BA 19337)
MARINEZ RODRIGUES MACEDO (BA 36193)
Comarca: Salvador

Ordem: 120
Processo: 8003453-67.2025.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): CARLA CRISTINA SACRAMENTO GOMES DA SILVA (BA 27746)
CHRISTIANO LEONEL QUEIROZ (MG 10284)
GABRIEL HENRIQUE LIMA (SP 47078)
GUSTAVO LUCAS MACIEL DOS SANTOS (BA 23945)
Comarca: Salvador

Ordem: 121
Processo: 8064817-11.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARCOS ROBERTO SANTOS DE JESUS
BANCO ORIGINAL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)
Comarca: Salvador

Ordem: 122
Processo: 8196390-46.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: PEDRO CARRICO BARRETO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)
Comarca: Salvador

Ordem: 123
Processo: 8045026-59.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ANTONIA DA CONCEICAO SOARES XAVIER
BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): ANTONIO CARLOS SOUTO COSTA (BA 16677)
VIVALDO NASCIMENTO LOPES NETO (BA 30384)
MOISES BATISTA DE SOUZA (BA 17400)
Comarca: Salvador

Ordem: 124
Processo: 8000233-16.2025.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
NILZA APARECIDA GOMES DA SILVA
Advogado(s): LIVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 16441)
JOSE BONFIM SOBRINHO NETO (BA 63223)
Comarca: Salvador

Ordem: 125
Processo: 8194698-75.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO BRADESCO SA

LUCIA MARIA DANTAS TEIXEIRA

Advogado(s): PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)

ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

Comarca: Salvador

Ordem: 126

Processo: 8037386-05.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MARIA DAS GRACAS JOSINA SANTIAGO

BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Advogado(s): ENOQUE MARQUES REIS FILHO (BA 56370)

FERNANDA LIMA DE QUEIROZ (BA 24640)

MELQUISEDEC BRITO DA SILVA (BA 40380)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 127

Processo: 8057382-86.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: CELINE CASSIANO DE JESUS

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Advogado(s): PAULO HENRIQUE DA SILVA CUSTODIO (ES 33298)

AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO (MG 99054)

Comarca: Salvador

Ordem: 128

Processo: 8043468-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: THIAGO ROBSON ROCHA DE JESUS

BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s): ANTONIO CARLOS SOUTO COSTA (BA 16677)

VIVALDO NASCIMENTO LOPES NETO (BA 30384)

SERGIO SCHULZE (BA 42597)

Comarca: Salvador

Ordem: 129

Processo: 8012435-60.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

GEORGE ANTHONNY OLIVEIRA CHAGAS

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

RAFAEL WAGMAKER CAVALCANTI LORENZINNI PORTELLA (BA 50369)

VINICIUS MISAEL PORTELA (BA 12612)

Comarca: Salvador

Ordem: 130

Processo: 0519051-29.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ANA MARIA DE SANTANA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): FABIO JUNIO SOUZA OLIVEIRA (BA 26674)

FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)

Comarca: Salvador

Ordem: 131

Processo: 8049709-42.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ESTADO DA BAHIA

CRISTIANA AMELIA DE OLIVEIRA BRITTO

Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)

GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)

Comarca: Salvador

Ordem: 132

Processo: 8051861-63.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
SERVITA APARECIDA SILVA FINELLI DE SOUZA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
HUGO ALVES CASAES (BA 72610)
LAIONARDO PEDRO ABADE DO NASCIMENTO (BA 50021)
Comarca: Salvador

Ordem: 133
Processo: 8041102-40.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO
Advogado(s): EDUARDO FERREIRA FREITAS MOTA (BA 38331)
Comarca: Salvador

Ordem: 134
Processo: 8045234-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): RODRIGO BITTENCOURT RUIZ (RJ 23597)
ALLISON CHARLE REIS ALVES (BA 77353)
Comarca: Salvador

Ordem: 135
Processo: 0569315-84.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): GABRIEL DA CUNHA DO BOMFIM (BA 33864)
Comarca: Salvador

Ordem: 136
Processo: 8015261-84.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
FLORISVALDO PORTO RIOS
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
Comarca: Salvador

Ordem: 137
Processo: 8019477-47.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
CLAUDEMIRO SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
LUCIANA CARVALHO LEAL (BA 57407)
TAIS JEANE DE OLIVEIRA ALVES (BA 70658)
Comarca: Salvador

Ordem: 138
Processo: 8043143-77.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ADIEL HENRIQUE SAMPAIO FABIAN
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): DEBORA MOREIRA ARAUJO (BA 65120)
JAIME SALGADO DE OLIVEIRA NETO (BA 34816)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
Comarca: Salvador

Ordem: 139
Processo: 8034131-39.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SANDRA MARIA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): MARCUS COSTA DE SANTANA (BA 49745)

Comarca: Salvador

Ordem: 140

Processo: 0506480-37.2017.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MABIA SANTOS DA SILVA

MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Advogado(s): IVAN GUILHERME DA ROCHA JUNIOR (BA 21056)

Comarca: Salvador

Ordem: 141

Processo: 8058250-64.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: DINARDSON SILVA DE BRITO

BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s): MAURICIO BARBOSA ARGOLO DO NASCIMENTO (BA 78626)

Comarca: Salvador

Ordem: 142

Processo: 8000431-45.2025.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

MARINALVA DA CONCEICAO JUSTO

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

MARIA EUGENIA CARVALHO DE SOUZA (BA 77269)

Comarca: Salvador

Ordem: 143

Processo: 8000223-13.2018.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: VERONICA PLACIDO DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE IUIU

Advogado(s): SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA (BA 40650)

Comarca: Salvador

Ordem: 144

Processo: 8000887-90.2024.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: JUCILEIA PEREIRA GOMES RODRIGUES

MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO

Advogado(s): IRINEU BISPO DE JESUS NETO (BA 34752)

VIVIANE SANTANA MORAES (BA 34867)

Comarca: Salvador

Ordem: 145

Processo: 8116456-05.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: KEZIA DOS SANTOS DE SOUZA

NATURA COSMETICOS S/A

Advogado(s): EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FOCAS DE ARAUJO (BA 84472)

FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (SP 39768)

LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)

Comarca: Salvador

Ordem: 146

Processo: 8003799-83.2019.8.05.0243 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MUNICIPIO DE SEABRA

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOVAES

Advogado(s): JOAO IVERSON MUSSKOPF DE CARVALHO (BA 25540)

MARCIO ALAN FRANCA DE LIMA SEGUNDO (BA 69639)

JULIANA RITA DE SOUZA OURIVES (BA 20453)

Comarca: Salvador

Ordem: 147
Processo: 8037344-53.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO
BANCO ITAUCARD S.A.
Advogado(s): CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO (BA 32019)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 148
Processo: 8059094-48.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): LEONARDO DE SOUZA REIS (BA 19022)
Comarca: Salvador

Ordem: 149
Processo: 0000669-36.2007.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ORLANDO DE OLIVEIRA
Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 150
Processo: 8198147-75.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CARLOS ALBERTO SILVA ROCHA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): GABRIELA DE SANTANA BOMFIM (BA 84135)
JAQUELINE ALMEIDA SILVA (BA 32401)
JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES (BA 46678)
MARCELLY DOS SANTOS BADARO LIMA (BA 33581)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
Comarca: Salvador

Ordem: 151
Processo: 8067596-73.2025.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: DELMARIO NASCIMENTO MARTINS
ARIEL CONCEICAO DOS SANTOS
Advogado(s): SIMAO PEDRO SANTOS PORTELLA (BA 85607)
ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS (BA 68385)
TAINAR APARECIDA FREIRE DE SOUZA (BA 65255)
Comarca: Salvador

Ordem: 152
Processo: 8176449-47.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): IZABEL MARIA DA CONCEICAO MACHADO (BA 49801)
Comarca: Salvador

Ordem: 153
Processo: 8000527-78.2024.8.05.0155 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JUIZO DE DIREITO DA V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL LIMA FERNANDES (BA 39962)
Comarca: Salvador

Ordem: 154
Processo: 8004225-86.2021.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): ISABELA DE PAULA BATISTA (BA 51543)
LUCAS ANDRE CAMPOS NUNES BACELAR (BA 58156)
MATEUS DE CARVALHO DOS SANTOS (BA 53051)

Comarca: Salvador

Ordem: 155
Processo: 8046500-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ALBERTO RODRIGUES NOGUEIRA
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 156
Processo: 8076712-37.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FELIPE MACEDO COSTA DE SOUZA
IEDA MARIA NOVATO AGUIAR
Advogado(s): HUGO MUNIZ DE PINHO NETO (BA 63238)
SILVINO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO (BA 22564)
Comarca: Salvador

Ordem: 157
Processo: 8059285-59.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
LUZENIL BORGES DA SILVA
Advogado(s): DANILO SOUZA RIBEIRO (BA 18370)
Comarca: Salvador

Ordem: 158
Processo: 8022744-29.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO ITAU SA
JOAO CARLOS MOREIRA DE SENA
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (BA 25579)
RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO (BA 64675)
Comarca: Salvador

Ordem: 159
Processo: 8039325-20.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MATHIAS DA SILVA DOS SANTOS
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Advogado(s): BRUNNA BORGES SILVA (MG 15509)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 160
Processo: 8015738-73.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: KEYZA DO AMARAL MIRANDA
JOSE JORGE NUNES PINHEIRO
Advogado(s): VALDEMIR ANTONIO SIQUEIRA LIGER NETO (BA 44790)
MARIA CRISTINA CARNEIRO LIMA (BA 30210)
Comarca: Salvador

Ordem: 161
Processo: 8001870-02.2025.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIANA VARJAO ALVES EVANGELISTA
Partes: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ELIELDO MATOS DE ARAUJO
Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
JOSE CARLOS DE ARAUJO SANTOS (BA 76436)
SERGIO SANTOS SILVA JUNIOR (BA 59453)

Comarca: Salvador

Ordem: 162
Processo: 8037920-46.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BRADESCO SA
LUIZ CARLOS EVANGELISTA DOS REIS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
GERVASIO LOPES DA SILVA (BA 10423)
Comarca: Salvador

Ordem: 163
Processo: 8028562-57.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
MIGUEL SANTOS DE JESUS
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
ELIOMARA PINHEIRO DA COSTA (BA 56142)
Comarca: Salvador

Ordem: 164
Processo: 8002509-92.2021.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE CAMACARI
LUSO BRASILEIRA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
Advogado(s): DANIELA AUGUSTA SANTOS BRANDAO (BA 23270)
MONYA PINHEIRO LOUREIRO (BA 35625)
Comarca: Salvador

Ordem: 165
Processo: 8029794-09.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BRADESCO SA
ADELSON DE SANTANA BENTO
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS (BA 52487)
Comarca: Salvador

Ordem: 166
Processo: 8021164-56.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JORGE LUIZ FONSECA SILVA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): TICIANA PACHECO NERY (BA 52672)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 167
Processo: 8003331-59.2024.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO VOTORANTIM S.A.
ROOSEVELT CESAR CARVALHO DE QUEIROZ
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
ANDREZA ALVES GADELHA (SP 38700)
VITOR RODRIGUES SEIXAS (SP 45776)
Comarca: Salvador

Ordem: 168
Processo: 8228852-22.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
LEORDINO DE SANTANA QUEIROZ
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR (BA 57041)

Comarca: Salvador

Ordem: 169

Processo: 8110484-30.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: DIEGO SANTIAGO MALHEIROS

FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP

Advogado(s): DIEGO SANTIAGO MALHEIROS (BA 64070)

CASSIA DE LURDES RIGUETTO (SP 24871)

FERNANDA FERREIRA GODKE (SP 18204)

Comarca: Salvador

Ordem: 170

Processo: 8047649-96.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): JOAO VITOR LIMA ROCHA (BA 63711)

Comarca: Salvador

Ordem: 171

Processo: 8028942-77.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

RILDO CARMO MACHADO

Advogado(s): GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)

MARCIO RODOLFO TORRES CATUNDA MAGALHAES (CE 46595)

Comarca: Salvador

Ordem: 172

Processo: 8005131-83.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ELISABETE SANTA ROSA ALMEIDA

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

CLAUDIO LUIZ GOES DE ALMEIDA (BA 42345)

Comarca: Salvador

Ordem: 173

Processo: 8007910-12.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO

CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS (BA 24653)

MOACIR FERREIRA DO NASCIMENTO (BA 9061)

TIAGO PORCINO DE SANTANA (BA 57255)

EDUARDO SANTANA BORGES (BA 37401)

Comarca: Salvador

Ordem: 174

Processo: 8001758-24.2024.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

RJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Advogado(s): BERNARDO BUOSI (SP 22754)

JOAO RAFAEL AMORIM SOUZA PEREIRA (BA 47710)

PAULO HENRIQUE DE AMORIM MARQUES (BA 43527)

VICTOR ARAUAN SINVAL TAVARES DOS SANTOS (BA 80841)

Comarca: Salvador

Ordem: 175

Processo: 8227710-80.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: PICPAY SERVICOS S.A

JOSIVALDA ORNELA CERQUEIRA

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

RODRIGO DA SILVA MACEDO (BA 72344)

Comarca: Salvador

Ordem: 176

Processo: 8009726-53.2022.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)

YURI ELIAS ALBERTINO (RJ 26254)

KALIANDRA ALVES FRANCHI (BA 14527)

Patrícia Narimatu de Almeida (SP 28220)

Comarca: Salvador

Ordem: 177

Processo: 8007634-08.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ESTADO DA BAHIA

J. DE S. CABRAL PLASTICOS

Advogado(s): SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO (BA 12835)

Comarca: Salvador

Ordem: 178

Processo: 8194928-20.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: PATRICIA PAIXAO DE SA SANTOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FOCAS DE ARAUJO (BA 84472)

BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)

Comarca: Salvador

Ordem: 179

Processo: 8027271-58.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Partes: LUILMA TRINDADE DOS PASSOS

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): GABRIEL ROCHA DE ALCANTARA (BA 49671)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 180

Processo: 8020447-69.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

JOSE INACIO DA SILVA

Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)

BEATRIZ DE PAULA QUEIROZ DE SOUSA (MA 21661)

THIAGO FRANCA CARDOSO (MA 17435)

Comarca: Salvador

Ordem: 181

Processo: 8025688-04.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: RICARDO FIRPO SANDES SANTANA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Advogado(s): DIEGO SILVA SOUZA (BA 26067)

EULA CUNHA MARTINS (BA 8960)

MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO (BA 8499)

Comarca: Salvador

Ordem: 182

Processo: 8000139-21.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

EMANUELLE NAVARRO SOUTO

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

CLAUDIA NAVARRO SOUTO VIEIRA (BA 19369)

Comarca: Salvador

Ordem: 183

Processo: 8023021-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes:

Advogado(s): ALEXANDRE QUEIROZ PIRES (BA 65855)

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)

JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)

JULIANA MOTA PIRES FERREIRA (BA 27053)

Comarca: Salvador

Ordem: 184

Processo: 8017877-61.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: TEREZINHA ESPINHEIRA LIMA

PROMEDICA - PROTECAO MEDICA A EMPRESAS S.A.

Advogado(s): GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)

ICARO HUGO CUNHA DOS SANTOS (BA 70044)

LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARAES (BA 20471)

GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)

ICARO HUGO CUNHA DOS SANTOS (BA 70044)

LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARAES (BA 20471)

Comarca: Salvador

Ordem: 185

Processo: 8002389-53.2024.8.05.0036 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIANA VARJAO ALVES EVANGELISTA

Partes: ESTADO DA BAHIA

VALDETE PINTO DE CARVALHO

Advogado(s): LEIDIANE CARVALHO FRAGA MAGALHAES (BA 31082)

Comarca: Salvador

Ordem: 186

Processo: 8038393-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ZULDIMAR LEO BRITTO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 187

Processo: 8032022-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: BANCO BRADESCO SA

RUY EDUARDO ALMEIDA BRITTO

Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

DAVI LUZ BRITTO (BA 41600)

HENRIQUE SILVA VILAS BOAS (BA 53117)

Comarca: Salvador

Ordem: 188

Processo: 8000947-97.2023.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ANTONIO GOMES DO REGO

PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

Advogado(s): JOSE EDUARDO REGO DE SOUZA (BA 75561)

THIAGO RODRIGUES BORGES (BA 40412)

Comarca: Salvador

Ordem: 189

Processo: 8198977-07.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARCOS PABLO SANTOS MEDRADO
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
Advogado(s): RAQUEL DE FREITAS SIMEN (RJ 14403)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 190
Processo: 0305525-08.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: TOL - ONDINA LOCACAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE LTDA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
Comarca: Salvador

Ordem: 191
Processo: 0009067-20.2004.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: AFRANIO SILVA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
Comarca: Salvador

Ordem: 192
Processo: 8089831-65.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC
MARINA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (SP 29008)
DANIEL GERBER (RS 39879)
RODRIGO MARCOS BEDRAN (MG 10810)
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA (BA 21441)
Comarca: Salvador

Ordem: 193
Processo: 8189760-37.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MATEUS SOUSA OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 194
Processo: 8026349-66.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BPN BRASIL S.A
IVONETE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
TAMIRE SANTOS COSTA (BA 53785)
Comarca: Salvador

Ordem: 195
Processo: 8000688-35.2025.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: REDEFLEX COMERCIO E SERVICO DE TELEFONIA LTDA
ALAN SANTOS DE ANDRADE
Advogado(s): RAFAEL ALVES NESPOLO (MT 16796)
GILDERSON CORREIA DA SILVA (PE 54115)
Comarca: Salvador

Ordem: 196

Processo: 8011795-91.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EDEMAR FREITAS CHAGAS
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CEPLAC LTDA
Advogado(s): CARLOS FREDERICO OLIVEIRA (BA 45928)
Comarca: Salvador

Ordem: 197
Processo: 8074869-03.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JAIME BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
COMERCIO DE MOVEIS DASALA LTDA.
Advogado(s): JAMME JESUS FREITAS (BA 38514)
Comarca: Salvador

Ordem: 198
Processo: 8013513-32.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JAILTON DIAS DAS VIRGENS
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
INGRID CERQUEIRA SUZARTE DOS SANTOS (BA 60666)
Comarca: Salvador

Ordem: 199
Processo: 8049813-34.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIO SEIXAS CABUSSU
NEOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Advogado(s): SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY (BA 16826)
ERIKA CASSINELLI PALMA (SP 18999)
MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA (BA 519)
MARIA CRISTINA FIRPO MASCARENHAS RIBEIRO (BA 12291)
Comarca: Salvador

Ordem: 200
Processo: 8128772-21.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SABEMI SEGURADORA SA
KATIA CRUZ LIMA PEREIRA
Advogado(s): JULIANO MARTINS MANSUR (RJ 11378)
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA (BA 21441)
Comarca: Salvador

Ordem: 201
Processo: 8011449-43.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOSE EDUARDO GONCALVES NETO
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): DIONNATHAN DUARTE DA SILVA (CE 43029)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
Comarca: Salvador

Ordem: 202
Processo: 8025124-20.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: OVIDIO CANUTO DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
Comarca: Salvador

Ordem: 203
Processo: 0079678-71.2008.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA

GRANDE BAHIA COMERCIO LTDA

Comarca: Salvador

Ordem: 204

Processo: 8047074-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: SELF WASH LAVANDERIA LTDA

OLE FRANQUIA LTDA.

Advogado(s): LUCA SANGALO KARAOGLAN (BA 83748)

MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (BA 14144)

ANA PAULA MAXIMO DA SILVA (RJ 18739)

BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI (RJ 81517)

Comarca: Salvador

Ordem: 205

Processo: 8026112-17.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ROSE MONICA ANDRADE SANTOS FALCAO

MATEUS FREIRE REIS

Advogado(s): MATHEUS PINHEIRO VARDANEGA TOURINHO (BA 21507)

BARBARA MARIA NOGUEIRA CUNHA FILHA (BA 71161)

JEONE RIBEIRO ARAUJO (BA 69131)

Comarca: Salvador

Ordem: 206

Processo: 8047885-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ALBANITA LYRA GOMES OLIVEIRA

APROVECREC ADMINISTRACAO E SERVICOS LIMITADA - EPP

Advogado(s): JOSE DA COSTA OLIVEIRA NETO (PE 32123)

FERNANDA FERREIRA PORPINO (PE 35535)

SERGIO NEESER NOGUEIRA REIS (BA 8043)

Comarca: Salvador

Ordem: 207

Processo: 8095165-17.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: ANDREZA GASPAR MOREIRA DOS SANTOS

NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)

NOANIE CHRISTINE DA SILVA (BA 60792)

FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)

Comarca: Salvador

Ordem: 208

Processo: 0796430-38.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

SILVIO PIRES DA SILVA

Comarca: Salvador

Ordem: 209

Processo: 8010691-70.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

EDVALDO GOMES DA SILVA

Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)

JOABE CUNHA DO AMORIM (BA 69375)

Comarca: Salvador

Ordem: 210

Processo: 0000149-17.1988.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

VALDIR ALMEIDA MOTA

Advogado(s): BETHA BRITO NOVA (BA 17391)
CARLOS ALBERTO NOVA FILHO (BA 3632)
RODRIGO BRITO DA NOVA (BA 24103)
JULIVAL CARVALHO SILVA (BA 298)

Comarca: Salvador

Ordem: 211
Processo: 8001176-18.2026.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: WILMA JOSE DE SOUSA
BANCO PAN S.A.

Advogado(s): MARCIA LIMA SOUSA (BA 56042)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 212
Processo: 0750581-43.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 213
Processo: 8028066-84.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: EDUARDO CARNEIRO RIOS
BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
RODRIGO CAMARA GOMES (BA 64019)
TIAGO RIOS CERQUEIRA (BA 66003)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
RODRIGO CAMARA GOMES (BA 64019)
TIAGO RIOS CERQUEIRA (BA 66003)
Comarca: Salvador

Ordem: 214
Processo: 8032157-64.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ZURIVAL SILVA
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(s): SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY (BA 16826)
CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17766)
JOAO GONCALVES FRANCO FILHO (BA 11475)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 215
Processo: 8011114-57.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
SERGIO COELHO LIMA
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
RAFAEL FONTELES RITT (BA 30694)
Comarca: Salvador

Ordem: 216
Processo: 8042844-03.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: JOAQUIM HUDA TADASHI DIAS DOS SANTOS SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR (BA 29375)
LARISSA FERREIRA GONCALVES (BA 40474)
LUCAS DA CUNHA CARVALHO (BA 39517)
MICAEL DA SILVA BESERRA (BA 68228)
NATALIA FERRAZ PITHON BRITO (BA 54421)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (BA 7829)

Comarca: Salvador

Ordem: 217

Processo: 8217626-20.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: BANCO AGIPLAN S.A.

DOURIVAL DA SILVA GUIMARAES

Advogado(s): BRUNO FEIGELSON (RJ 16427)

HENRIQUE LEONEL DE SOUSA AZEREDO (BA 60205)

BRUNO FEIGELSON (RJ 16427)

HENRIQUE LEONEL DE SOUSA AZEREDO (BA 60205)

Comarca: Salvador

Ordem: 218

Processo: 0000581-85.2013.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LUIZ FLAVIO FALCAO SILVA (BA 18928)

Comarca: Salvador

Ordem: 219

Processo: 8001202-07.2020.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 220

Processo: 8087154-62.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: MOISES SERGIO DE OLIVEIRA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 221

Processo: 8042268-10.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes:

Advogado(s): WILKER CAMPOS CHAGAS (BA 20868)

RAPHAEL BARROS ANDRADE LIMA (SP 30652)

Comarca: Salvador

Ordem: 222

Processo: 8182797-81.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ALBERTO SANTOS RAMOS

Comarca: Salvador

Ordem: 223

Processo: 8052694-81.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: ESTADO DA BAHIA

ROSE MARY REIS MATTOS

Advogado(s): HENRIQUE OLIVEIRA DE ANDRADE (BA 49133)

IVAN LUIS LIRA DE SANTANA (BA 52056)

PAULO RODRIGUES VELAME NETO (BA 51805)

THAIS FIGUEREDO SANTOS (BA 51807)

Comarca: Salvador

Ordem: 224

Processo: 8177254-97.2023.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 9ª V DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR/BA
ISMENIA FERREIRA QUADROS
Advogado(s): LUDMILA FERREIRA QUADROS DE OLIVEIRA (BA 12903)
Comarca: Salvador

Ordem: 225
Processo: 0307460-44.2014.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
CRISTOVÃO COLOMBO LEAL VIEIRA
Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)
Comarca: Salvador

Ordem: 226
Processo: 8010845-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS
CARLOS NASCIMENTO COSTA
Advogado(s): MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 44475)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
RAPHAEL RIMULO CALDEIRA CAMPOS (BA 36488)
Comarca: Salvador

Ordem: 227
Processo: 0505658-82.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
GRANIFERA GRANITOS LTDA
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
FELICIANO LYRA MOURA (BA 41774)
MARIANA MOTTA DE FERREIRA LIMA (SP 36064)
MILENA GILA FONTES (BA 25510)
ADRIANA NUNES DE SOUZA DIAS (BA 29811)
Comarca: Salvador

Ordem: 228
Processo: 8156724-72.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LICIANE BASTOS NASCIMENTO DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAMELA APARECIDA CAMARGO SALAZAR GODOY GONCALVES (SP 34431)
TAIS ELIAS CORREA (SP 35101)
Comarca: Salvador

Ordem: 229
Processo: 8033379-55.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ELIANA MASCARENHAS FREITAS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): IGOR BARRETO FREIRE CARNEIRO (BA 81779)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 230
Processo: 8050671-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
LUCIANA AMORIM SANTOS RABELO
Advogado(s): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
RAFAEL FONTOURA COSTA (BA 40977)
Comarca: Salvador

Ordem: 231

Processo: 8000396-79.2023.8.05.0045 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE CANDIDO SALES
MELQUISEDEK FARIAS RODRIGUES
Advogado(s): WELDON BRITO SANTANA DUTRA (BA 37128)
ACAICO FARIAS RODRIGUES (BA 66035)
Comarca: Salvador

Ordem: 232
Processo: 8000508-05.2023.8.05.0027 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes:

Advogado(s): LEONICE FREITAS SOARES (DF 41067)
NELSON FERREIRA (DF 56786)
YDIANE FERREIRA DE FARIAS (DF 52418)
Comarca: Salvador

Ordem: 233
Processo: 8071323-71.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: DANIELE ALVES DA SILVA SOUZA
COMPANHIA ULTRAGAZ S A
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 234
Processo: 0501421-81.2013.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
MARIA AGUIDA L PINTO
Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)
Comarca: Salvador

Ordem: 235
Processo: 8016903-44.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: VALDOMIRO SANTOS BISPO
M. E. SANTOS SILVA
Advogado(s): IAN DE ARAUJO LEAL (BA 69101)
JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA VELLOSO (BA 9489)
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 52757)
NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO (SP 28789)
REINAN SANTOS SILVA PINHEIRO (BA 68149)
SHERLEY KETLEN ARAUJO SALES SANTOS (BA 52756)
Comarca: Salvador

Ordem: 236
Processo: 8022467-11.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: CENTRAL MARMORES E GRANITOS LTDA
RESIDENCIAL FAZENDA PARAISO SPE LTDA
Advogado(s): PAULO HENRIQUE DE MELO COELHO (BA 23471)
Comarca: Salvador

Ordem: 237
Processo: 8007028-72.2022.8.05.0105 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE IPIAU
CIPRIANO ANASTACIO DE OLIVEIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 238
Processo: 8001339-58.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
EDUARDO RAMOS DE SILVA
Advogado(s): ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE (BA 26398)
Comarca: Salvador

Ordem: 239
Processo: 8003001-86.2021.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: W 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
MICHELLE MIDORI DOS SANTOS KOMIYA
Advogado(s): LUIZ OTAVIO BOAVENTURA PACIFICO (SP 75081)
PAULA LIMA CLASEN DE MOURA (SP 19075)
SABRINA FERNANDES AVILA PRAZERES (BA 65885)
SUZANA BEATRIZ ALMEIDA OLIVEIRA GOMES FURTUNATO (BA 11764)
Comarca: Salvador

Ordem: 240
Processo: 8003072-83.2016.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
RUBEM DO PRADO MEIRA
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
RUBEM DO PRADO MEIRA (TO 2958)
Comarca: Salvador

Ordem: 241
Processo: 8051471-93.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LEONARDO SOARES DAS VIRGENS
LIVIA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ADALBERTO CORDEIRO DE SOUZA (BA 43834)
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS (BA 61371)
MILENA PINHEIRO ARAUJO (BA 44737)
PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA DO AMARAL DUARTE (BA 22729)
Comarca: Salvador

Ordem: 242
Processo: 8028140-82.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
MIGUEL SIMOES NOGUEIRA CASAIS MARTINS
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
GENILSON DA SILVA MENEZES (BA 5894)
WESLEY MENDES MENEZES (BA 71509)
Comarca: Salvador

Ordem: 243
Processo: 8000693-42.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ROMAKS ROMAO DOS REIS SANTOS
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s): DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA (MS 7313)
ANA RITA DOS REIS PETRAROLI (BA 51268)
Comarca: Salvador

Ordem: 244
Processo: 8020592-06.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LEONICE LIMA ROCHA DE CARVALHO
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 245

Processo: 8000530-19.2025.8.05.0019 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 246
Processo: 0060421-70.2002.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ABAETE EMPREENDIMENTOS LTDA
DESENBHIA-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
Advogado(s): MARLUS FAGUNDES DE ALMEIDA (BA 16929)
ANTONIO FRANCISCO COSTA (BA 491)
DANNIEL ALLISSON DA SILVA COSTA (BA 20892)
Comarca: Salvador

Ordem: 247
Processo: 8000646-10.2021.8.05.0231 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes:

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 248
Processo: 8017108-80.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE REAL
SERGIO EDUARDO CAMPOS AMARAL
Advogado(s): MORGANA COSTA COTIAS (BA 39992)
CARLOS HUMBERTO FAUAZE FILHO (DF 43188)
ZAYRA DOS SANTOS DIAS (DF 35372)
Comarca: Salvador

Ordem: 249
Processo: 8004220-29.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
VANDERLEIA DE SOUSA LUCIO
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 250
Processo: 8037621-71.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MIRIAM LEFUNDES DO AMARAL
BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s): AMANDA DE CARVALHO GONZAGA (BA 55245)
PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS (BA 9919)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
Comarca: Salvador

Ordem: 251
Processo: 8030964-14.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LG CALCADOS LTDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (MG 85532)
ROGERIO LUIZ COELHO (MG 93516)
Comarca: Salvador

Ordem: 252
Processo: 8044379-64.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: LEISA CARDOZO FRAGA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s): MARIANE ESTRELA PINHO (BA 67564)
BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)

Comarca: Salvador

Ordem: 253
Processo: 8057076-20.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

Partes: BANCO BRADESCO SA
ABEL SOUZA DOS SANTOS

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
PEDRO FONTES MIRANDA (BA 52049)

Comarca: Salvador

Ordem: 254
Processo: 0520766-38.2019.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR
MUNICIPIO DE SALVADOR

Advogado(s): CARLOS EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA (BA 18956)
LORENA ANN PEREIRA REZENDE (BA 45239)
MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (BA 9398)

Comarca: Salvador

Ordem: 255
Processo: 8129009-89.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MARCIA PEREIRA MARAFUSTA MACHADO
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A
Advogado(s): CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA (BA 16770)
CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA (BA 39875)
RUI FERRAZ PACIORNIK (PR 34933)
THACIO FORTUNATO MOREIRA (BA 31971)

Comarca: Salvador

Ordem: 256
Processo: 0501865-74.2016.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: JOSIELSON CABRAL SILVA
BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): ANA RITA DIAS DE SOUZA BARROS (BA 12533)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
ANA RITA DIAS DE SOUZA BARROS (BA 12533)
CAROLINE MUNIZ CAMPOS NEVES (BA 20115)
JORGE LUIS AZEVEDO NUNES (BA 22306)
PATRICIA DIAS DE SOUZA (BA 26618)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
RHAIZA AMARAL DE AGUIAR (BA 50490)

Comarca: Salvador

Ordem: 257
Processo: 8044623-90.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: ZELIA VIANA REIS DE OLIVEIRA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 258
Processo: 8014942-91.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS
MARCOS ROSARIO DA SILVA
Advogado(s): MARIAH SOUZA AGUIAR (SP 49230)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
MARIAH SOUZA AGUIAR (SP 49230)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)

Comarca: Salvador

Ordem: 259
Processo: 8008766-64.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: BANCO BRADESCO SA
ORAIDE TERESA VIEIRA PEREIRA
Advogado(s): ANDRE NIETO MOYA (SP 23573)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
MILENA CORREIA SILVA (BA 54960)
Comarca: Salvador

Ordem: 260
Processo: 0019874-95.1996.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: DIBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO RECONCAVO LTDA
AMBEV S.A.
Advogado(s): THIAGO CARVALHO BORGES (BA 16802)
MARCIO RAFAEL GAZZINEO (CE 23495)
PAULA GABRIELA SILVA ORNELLAS (BA 50295)
Comarca: Salvador

Ordem: 261
Processo: 0000385-08.2009.8.05.0069 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MARIO ZINATO SANTOS
AGRICOLA BIG BEN LTDA
Advogado(s): EMERSON ALIAN GONCALVES OLIVEIRA (BA 12684)
HERMOM SOUSA RAMOS DA SILVA (DF 35677)
JEREMIAS DE FRANCA E SILVA (BA 268)
VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (DF 13398)
AUGUSTO BERNARDO GUEDES DA FONSECA NETO (BA 899)
JOSE RENATO BORGES (BA 42704)
LUCIANO JOSE ANDRADE CARVALHO (BA 25848)
MARCUS APRIGIO CHAVES (GO 24623)
SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO (BA 16535)
Comarca: Salvador

Ordem: 262
Processo: 8041418-94.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
SELMA SENA DE CARVALHO SOUZA EIRELI
Advogado(s): MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
RICARDO MOLEIRO LIMA DE CARVALHO (BA 55303)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
RICARDO MOLEIRO LIMA DE CARVALHO (BA 55303)
Comarca: Salvador

Ordem: 263
Processo: 8053506-60.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: CONDOMINIO EDIFICIO SPAZIO PITUBA
HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s): IONARA DE MATOS SOARES RIBEIRO (BA 28014)
HELIO BRUNO LEITAO LEAL (BA 19903)
Comarca: Salvador

Ordem: 264
Processo: 8001881-19.2022.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA
Advogado(s): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
DIOMIRO RODRIGUES NEVES NETO (BA 27445)
PEDRO RISERIO DA SILVA (BA 9906)

Comarca: Salvador

Ordem: 265
Processo: 8004289-95.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
MELITA MEDEIROS VIDAL DA SILVA
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 266
Processo: 0542403-21.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
VALDINEI MAURICIO BATISTA SOUZA
Comarca: Salvador

Ordem: 267
Processo: 0000176-18.2004.8.05.0165 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
WILSON MOREIRA DE ARAUJO
Advogado(s): ANTONIO TAVARES ROGERIO (BA 898)
DEOCLIMARIO ALVES PINTO (MG 60588)
Comarca: Salvador

Ordem: 268
Processo: 8011879-42.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MIRALVA BRITO LEAL
Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
ROGERIO SILVA DE MAGALHAES CASTRO (BA 39052)
Comarca: Salvador

Ordem: 269
Processo: 8050000-13.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
VIRGINIA MARIA BOMFIM PINHEIRO
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE (BA 51068)
JOSE ALFREDO MOURA SILVA FILHO (BA 59542)
RAFAEL JONATAN MARCATTO (BA 42275)
Comarca: Salvador

Ordem: 270
Processo: 8001163-95.2024.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
CNX CONSRUTORA E SERVICOS LTDA
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
INAIANA TEIXEIRA DE JESUS (BA 50802)
Comarca: Salvador

Ordem: 271
Processo: 8001119-71.2019.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 272

Processo: 8000234-96.2023.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
CARLOS JOSE DOS SANTOS 97153583572
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
RENILDO MARQUES FIGUEREDO (BA 67509)
Comarca: Salvador

Ordem: 273
Processo: 0000935-19.2011.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
AGBERTO JOSE LINS SANTOS
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
Comarca: Salvador

Ordem: 274
Processo: 8104189-98.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARIA REJANE DE CARVALHO COSTA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOAO VITOR SILVEIRA DA MATA (BA 67460)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 275
Processo: 8023405-06.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ANTONIO BARRETO MOTTA
Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
NEYLLA CRISTINA DO AMOR PIMENTA (BA 41595)
Comarca: Salvador

Ordem: 276
Processo: 8077445-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
NILZA BATISTA BISPO DE SANT ANNA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
NAIARA SANTOS ALCANTARA OLIVEIRA (BA 81617)
Comarca: Salvador

Ordem: 277
Processo: 8021444-14.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
RUBEM FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 278
Processo: 8013047-63.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
LUCIMERE FRANCA SILVA
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 279
Processo: 8010937-86.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ANTONIO SILVA DIAS

Comarca: Salvador

Ordem: 280
Processo: 8001179-49.2024.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Comarca: Salvador

Ordem: 281
Processo: 8010715-55.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
DJALMA LEONATO DA SILVA
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
MARIA AUGUSTA LEMOS SANTOS (BA 14032)
Comarca: Salvador

Ordem: 282
Processo: 8010363-34.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
RAFAEL GONCALVES MOROZINI
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 283
Processo: 8008425-38.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)
Comarca: Salvador

Ordem: 284
Processo: 8007332-06.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
MARCIO LEITE FRANCO E CIA LTDA - ME
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 285
Processo: 8006970-04.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CLAUDIONOR CORREA DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 286
Processo: 8006595-66.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
RENAN BATISTA DE ALMEIDA
Advogado(s): LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS (BA 17283)
Comarca: Salvador

Ordem: 287
Processo: 8003917-44.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
J R ORTOPEDIA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 288

Processo: 8002869-84.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
MARIA DAS GRACAS DE JESUS
Comarca: Salvador

Ordem: 289
Processo: 8003399-20.2024.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
H SERVICE TECNOLOGIA LTDA
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
INAIANA TEIXEIRA DE JESUS (BA 50802)
Comarca: Salvador

Ordem: 290
Processo: 8001237-28.2019.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
LUIZ ALBERTO DA SILVA JUNIOR
Advogado(s): RENILDO MARQUES FIGUEREDO (BA 67509)
Comarca: Salvador

Ordem: 291
Processo: 8001210-25.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
GIANCARLO DOTTO
Advogado(s): DANIEL TERTO DE OLIVEIRA SILVA (BA 30797)
REBECA SILVA LIMA (BA 48935)
Comarca: Salvador

Ordem: 292
Processo: 8001212-92.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
JELDA TEIXEIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 293
Processo: 8001985-62.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
GERTRUDES SOUZA BARBOSA
Advogado(s): NAIANA ALMEIDA CARVALHO (BA 21101)
Comarca: Salvador

Ordem: 294
Processo: 8001820-35.2024.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
ANA VIRGINIA LIMA VIEIRA
Advogado(s): AGNELO BATISTA MACHADO NETO (BA 27196)
WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)
Comarca: Salvador

Ordem: 295
Processo: 8002408-42.2024.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
ITABAJARA DA SILVA BOCAIUVA
Advogado(s): AGNELO BATISTA MACHADO NETO (BA 27196)
WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)
Comarca: Salvador

Ordem: 296

Processo: 8004837-20.2025.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM
RAIMUNDO CARNEIRO SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 297
Processo: 8060229-61.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: VANILSON SOARES REIS
ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS REIS
Advogado(s): AMANDA NOBRE MACEDO MATOS (BA 66566)
DIOGO RIBEIRO DE JESUS (BA 84806)
FABIANO SAMARTIN FERNANDES (BA 21439)
RAFAEL FERNANDES MATIAS (BA 50530)
Comarca: Salvador

Ordem: 298
Processo: 8056397-54.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS
JEFFESSON SANTOS LESSA
Advogado(s): LARISSA SANTOS SOUZA (BA 68104)
Comarca: Salvador

Ordem: 299
Processo: 8054231-15.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: KAREN DE QUEIROZ AZEVEDO
JUDITE PEREIRA LIMA DE QUEIROZ
Advogado(s): IGGOR BACELAR ANDRADE PEDREIRA (BA 26401)
SABINO GONCALVES DE LIMA NETO (BA 19237)
THIAGO BARRETO PAES LOMES (BA 28200)
JORGE ACACIO DE MIRANDA REIS (BA 25849)
Comarca: Salvador

Ordem: 300
Processo: 8000520-61.2026.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): ANDREA CRISTIANE ESPIRITO SANTO VITORIA (BA 64339)
ISIS NOGUEIRA MENESES (BA 62659)
Comarca: Salvador

Ordem: 301
Processo: 8001072-96.2021.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ANTONIO JORGE SILVA DE MENEZES
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
CINTIA PINTO ARAUJO MORAES (BA 25400)
LUCAS CRUZ MORAES (BA 23937)
Comarca: Salvador

Ordem: 302
Processo: 8028163-16.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: CLAYONE BARBOSA DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): LUIZ GUSTAVO BERTOLINI NASSIF (MG 20735)
Comarca: Salvador

Ordem: 303
Processo: 8155346-18.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: JAIME SILVA DE JESUS

VOTORANTIM ENERGIA LTDA

Advogado(s): ELBAMAIR CONCEICAO MATOS DINIZ GONCALVES (BA 44797)

MARCOS SAMPAIO DE SOUZA (BA 15899)

NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)

ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)

TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA (BA 18573)

Comarca: Salvador

Ordem: 304

Processo: 8054740-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: ELAYNE LUSTOSA ATAYDE ANDRADE

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Advogado(s): MARCELO DA SILVA CONCEICAO (BA 70447)

ANTONIO AUGUSTO GRACA LEAL (BA 30580)

VITORIA SANTOS SILVA (SP 49114)

Comarca: Salvador

Ordem: 305

Processo: 8001986-24.2025.8.05.0271 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 306

Processo: 0516357-19.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: JOSE CARDOSO CAETANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): DANIELE CRISTINA DE LIMA CAETANO (BA 51898)

ANDREA LEONCIO FERREIRA (BA 73519)

KATHARINE LOUISE CARNEIRO SOUZA (BA 62403)

MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)

PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)

Comarca: Salvador

Ordem: 307

Processo: 8048029-22.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER

MUNICIPIO DE ITAGIMIRIM

Advogado(s): DAISY KELLY DE SOUSA BORGES (BA 25264)

PEDRO LUIZ REIS CHAGAS (BA 70521)

Comarca: Salvador

Ordem: 308

Processo: 8048321-07.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: EDSON CARLOS BATISTA DE AMORIM

MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO

Advogado(s): RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA (DF 4476)

RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)

Comarca: Salvador

Ordem: 309

Processo: 8020011-88.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Partes: ELIANA BARBOSA DE JESUS

DANONE LTDA

Advogado(s): ANDRE BARABINO (SP 17238)

ANDRE FERRARINI DE OLIVEIRA PIMENTEL (SP 18544)

RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS (PE 23145)

SILVIA ZEIGLER (SP 12961)

Comarca: Salvador

Ordem: 310
Processo: 8045789-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: LUIZ VANDRE MARQUES LORDELO FERREIRA
MUNICIPIO DE CACHOEIRA
Advogado(s): JAMIL PEREIRA DE SANTANA (BA 73303)
Comarca: Salvador

Ordem: 311
Processo: 8065495-29.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
DAIANE DAMAS FRAGA MAIA
Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
GIULIA RE D AMORE (BA 84034)
LEONARDO CARVALHO MARTINEZ (BA 69054)
MARIO MIGUEL NETTO (BA 12922)
Comarca: Salvador

Ordem: 312
Processo: 0000424-09.2001.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARCOS JEAN VIANA MALTA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Advogado(s): BERNARDO PEREIRA GOMES (BA 17131)
FABRICIO MOREIRA SANTOS (BA 15333)
LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO (BA 19652)
Comarca: Salvador

Ordem: 313
Processo: 8000726-53.2021.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
JIDALDO SANTANA LUZ
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
FELICIANO LYRA MOURA (BA 41774)
MARIANA MOTTA DE FERREIRA LIMA (SP 36064)
MARIA SIRLENE SILVA DE FREITAS (BA 11866)
Comarca: Salvador

Ordem: 314
Processo: 8030730-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
PALMIRA LEAL REIS
Advogado(s): ISABELA CARVALHO SANTANA (BA 41886)
Comarca: Salvador

Ordem: 315
Processo: 8000585-56.2026.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:
Advogado(s): JOAQUIM NETO DOS SANTOS (SP 96686)
ADRIANA SILVERIO BORBA (BA 59248)
LUIZ TADEU DE SOUZA NUNES (BA 23658)
Comarca: Salvador

Ordem: 316
Processo: 8004562-90.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:
Advogado(s): MURILO DOS SANTOS GUSMAO (BA 24220)

Comarca: Salvador

Ordem: 317
Processo: 8041810-90.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): IVAN CARLOS SILVA MACHADO (BA 75908)
BRUNO CASSIO FARIAS SANTOS (BA 60093)
JESSICA NASCIMENTO NOVAES SANTANA (BA 74227)

Comarca: Salvador

Ordem: 318
Processo: 8048657-11.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ANDERSON SANTOS DA SILVA
ZELIA LIMA MARTINS

Advogado(s): NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA (BA 78211)
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 65160)

Comarca: Salvador

Ordem: 319
Processo: 8040200-87.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BELINE JOSE SALLES RAMOS
MANOEL GALDINO ARAUJO DE SOUZA

Advogado(s): BELINE JOSE SALLES RAMOS (ES 5520)
ALLANA FERNANDES PASSOS (BA 83831)
GUSTAVO MARTINS SANTOS COSTA (BA 73921)
JOAO VICTOR DIAS DA SILVA CASTRO (BA 84539)

Comarca: Salvador

Ordem: 320
Processo: 0001815-06.2014.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
RAIMUNDO SANTOS FILHO

Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)

Comarca: Salvador

Ordem: 321
Processo: 8040314-26.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): FABIO DAVID MOTTA (BA 39149)
MARIA CRISTINA SOARES DAVID (BA 10881)
ANA CASARIN (SP 38803)
EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA (SP 20904)
LIGIA AMELIA BONFANTI DE SOUZA (SP 50735)
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ (SP 11340)

Comarca: Salvador

Ordem: 322
Processo: 8042070-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO LIMA (BA 32215)
ANDRE BONELLI REBOUCAS (BA 6190)
GABRIEL TURIANO MORAES NUNES (BA 20897)
MORGANA PEREZ DE CARVALHO LUCAS (BA 32591)
PEDRO THIAGO DA SILVA ROCHA (BA 24530)
TOMAS MIGUEL MORAES NUNES (BA 30979)

Comarca: Salvador

Ordem: 323
Processo: 8006574-33.2019.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
ANA MARIA CORDEIRO DE ARAUJO
Comarca: Salvador

Ordem: 324
Processo: 8046045-03.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): MAISE EMANUELLE SANTOS SILVA (BA 35918)
ANA CAROLINA COLLACO (SC 57948)
Comarca: Salvador

Ordem: 325
Processo: 8047152-19.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): ADEMIR SILVA DA GAMA (GO 38635)
LICIA LOPES BERNARDINO (MG 11087)
Comarca: Salvador

Ordem: 326
Processo: 8001808-92.2022.8.05.0170 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU
ALESSANDRA SOUZA OLIVEIRA CORTES
Advogado(s): CAMILA CARLA DA SILVA ARAUJO (BA 76339)
JONATAS DOS SANTOS BARRETO (BA 70704)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
Comarca: Salvador

Ordem: 327
Processo: 8080815-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Advogado(s): GUILHERME D AGUIAR (RJ 13517)
RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA (RJ 11407)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
Comarca: Salvador

Ordem: 328
Processo: 8000504-43.2018.8.05.0091 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
MARRIETE REIS DOS SANTOS
Advogado(s): SILVIA DE MATOS CARVALHO (BA 20953)
ANELIZIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (BA 47484)
BRUNO SILVA NARCISO (BA 46422)
Comarca: Salvador

Ordem: 329
Processo: 0000943-03.2009.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOSÉ PORCINO NASCIMENTO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Advogado(s): LEONARDO THEODORO CARVALHO SILVA (BA 19863)
LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO (BA 19652)
Comarca: Salvador

Ordem: 330
Processo: 8000816-88.2024.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): MAIQUE RODRIGUES FRANCA (PE 32082)
CARLA CHRISTINA RAMOS DUARTE (BA 81189)
JAILTON LUIZ LOPES (BA 72463)

Comarca: Salvador

Ordem: 331
Processo: 8054884-17.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: RYAN NASCIMENTO PROCOPIO OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 332
Processo: 8000756-54.2017.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: NORMA LUCIA SOUZA FERREIRA
MUNICIPIO DE CACULE
Advogado(s): RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)
Comarca: Salvador

Ordem: 333
Processo: 8001543-45.2023.8.05.0109 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ANTONIO CESAR BEZERRA RIBEIRO
MUNICIPIO DE IRARA
Advogado(s): LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS (BA 52355)
ALBANNI VENAS DA PAZ (BA 70706)
Comarca: Salvador

Ordem: 334
Processo: 8049800-35.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): PERICLES DE OLIVEIRA MORENO (BA 31593)
RAFAEL DA SILVA ROSA (BA 57086)
Comarca: Salvador

Ordem: 335
Processo: 8044202-44.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
ELISABETE PEREIRA BRITO
Advogado(s): MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO (BA 24793)
MILA LEITE NASCIMENTO (BA 22204)
CIANNA CARNEIRO MORAIS PEREIRA (BA 19993)
MARCELA OLIVEIRA FIGUEREDO (BA 40365)
Comarca: Salvador

Ordem: 336
Processo: 8001116-54.2025.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE CASA NOVA
MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA
Advogado(s): KELLY CRISTINA DOS SANTOS (PE 63985)
Comarca: Salvador

Ordem: 337
Processo: 8055404-74.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA
BANCO INBURSA S.A.
Advogado(s): GILSONEI MOREIRA DE LIMA (BA 61300)

BERNARDO BUOSI (SP 22754)

Comarca: Salvador

Ordem: 338

Processo: 0002129-84.2007.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MARIA LINA GOES

ESPOLIO DE FIRMINO ALVES

Comarca: Salvador

Ordem: 339

Processo: 8059496-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes:

Advogado(s): RAFAELA PACIFICO CARVALHO (BA 61735)

RAFAEL QUIRINO DOS SANTOS (SE 15141)

Comarca: Salvador

Ordem: 340

Processo: 8164133-31.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BANCO BRADESCO SA

PAULO JORGE ALVES DO CARMO RAMOS

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

RODRIGO MARINHO VARGAS LEAL (BA 54862)

Comarca: Salvador

Ordem: 341

Processo: 8047710-54.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

RENATA DA SILVA ALMEIDA (BA 55298)

Comarca: Salvador

Ordem: 342

Processo: 8196384-39.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

RAIMUNDO SOUSA SANTOS

Advogado(s): LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)

MARILIA LOPES DA CONCEICAO (BA 50517)

Comarca: Salvador

Ordem: 343

Processo: 8012574-14.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: THIAGO ALVES NOVAES DE OLIVEIRA

LIDERPREV - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO NORDESTE

Advogado(s): PABLO FRANCISCO DOS REIS (PE 39051)

PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA (BA 51578)

JOAO FELIPE OLIVEIRA CARMO (BA 62505)

Comarca: Salvador

Ordem: 344

Processo: 8004855-64.2022.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: CELESTE BORGES CRUZ SANTOS

COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

Advogado(s): BARBARA AGUIAR RAFAEL DA SILVA (SP 29956)

JEYZEL WILL CREDIDIO CORREA (SP 32244)

Comarca: Salvador

Ordem: 345

Processo: 8056019-64.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
MARINA CAROLINE MARQUES CRUZ
Advogado(s): CARINA OLIVEIRA DA SILVA (BA 57949)
NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)
ELIANE CIRINO RANGEL RAMOS (BA 18276)
HELGA CIRINO CARIA (BA 52347)
TANIA MARA VICENTE (BA 78534)
Comarca: Salvador

Ordem: 346
Processo: 8067780-65.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA
CLARISSA DA COSTA MACHADO
Advogado(s): NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
TAUAN COSTA OLIVEIRA DE ALMEIDA (BA 34290)
NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
TAUAN COSTA OLIVEIRA DE ALMEIDA (BA 34290)
Comarca: Salvador

Ordem: 347
Processo: 8036914-04.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA
Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
AYRTON CAJADO DE SOUZA BRITO (BA 70246)
DANIELE DE ALBUQUERQUE SANTOS (BA 72498)
DIOGENES CARLOS SANTANA RIOS (BA 26029)
GABRIEL SANTOS DE AZEVEDO (BA 62283)
JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES (BA 11332)
JULIANO ROCHA BRAGA (BA 20716)
PAULO CESAR SANTOS LUZ FILHO (BA 47936)
RAMON EDSON CARNEIRO DOS SANTOS (BA 41222)
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA (BA 40888)
Comarca: Salvador

Ordem: 348
Processo: 8107684-24.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ITAUSEG SAUDE S/A.
MARCELO TEIXEIRA SANTOS
Advogado(s): JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
RAIMUNDO SANTOS BRANDAO (BA 45129)
JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
RAIMUNDO SANTOS BRANDAO (BA 45129)
Comarca: Salvador

Ordem: 349
Processo: 8018235-41.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANGELA SANTOS MEDRADO
UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s): GABRIEL FRANCISCO BORGES MACEDO (BA 41438)
TATIANA DE MOURA OLIVEIRA RIBEIRO (BA 63805)
RICARDO GOMES MENEZES (BA 26893)
Comarca: Salvador

Ordem: 350
Processo: 0073645-51.1997.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CST EXPANSAO URBANA LTDA

MOURA VIDROS LTDA

Advogado(s): CARLA LESSA SANTANA (BA 69274)
CESAR AUGUSTO RIBEIRO VIVAS OLIVEIRA (BA 8042)
FRANCIELE SANTOS DE CARVALHO (BA 75278)
GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO (PE 25103)
LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA (BA 26017)
NUNO BRITO RIBEIRO (BA 28861)
CARLA LESSA SANTANA (BA 69274)
CESAR AUGUSTO RIBEIRO VIVAS OLIVEIRA (BA 8042)
ELIAH EBSAN MENEZES DUARTE (PE 2259)
FRANCIELE SANTOS DE CARVALHO (BA 75278)
GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO (PE 25103)
LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA (BA 26017)
NUNO BRITO RIBEIRO (BA 28861)

Comarca: Salvador

Ordem: 351
Processo: 8057753-57.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA
ELOI CAMACHO GARCIA
Advogado(s): JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR (BA 12492)
Comarca: Salvador

Ordem: 352
Processo: 0129917-89.2002.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (PE 19353)
Comarca: Salvador

Ordem: 353
Processo: 8125413-29.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)
Comarca: Salvador

Ordem: 354
Processo: 8048797-45.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
FRANCIONE MARIA DA SILVA
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA (BA 57478)
Comarca: Salvador

Ordem: 355
Processo: 8042565-48.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JEFERSON DE JESUS CARVALHO
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
Comarca: Salvador

Ordem: 356
Processo: 8016948-86.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARCEL JESUS ARAUJO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): ELIEL DE JESUS TEIXEIRA (BA 12514)
HUGO CEZAR DA SILVA TEIXEIRA (BA 33643)

LEONARDO BISPO FERREIRA (BA 27947)

Comarca: Salvador

Ordem: 357

Processo: 8053474-21.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

EUNADSON DONATO DE BARROS (BA 33993)

Comarca: Salvador

Ordem: 358

Processo: 8000126-37.2020.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
JESSICA SANTOS ALVES FAUSTINO

Advogado(s): DIEGO SILVA SOUZA (BA 26067)

MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI (BA 32220)

Comarca: Salvador

Ordem: 359

Processo: 8076567-44.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: RAFAEL CARVALHO DE SANTANA
BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): ANDRIELLE PEREIRA FARIA DE SANTANA (BA 82383)

ALEXANDRE FIDALGO (SP 17265)

PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)

Comarca: Salvador

Ordem: 360

Processo: 8014574-39.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes:

Advogado(s): HUGO ANSELMO DE SANTANA (BA 65086)

RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

Comarca: Salvador

Ordem: 361

Processo: 8010082-53.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: LIDIA FREITAS DOS SANTOS BARRETO
BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s): DIEGO GOMES DIAS (SP 37089)

LUCAS DOS SANTOS DE JESUS (SP 50068)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

Comarca: Salvador

Ordem: 362

Processo: 8090403-84.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ROBERTO PAULO RAMOS DIAS

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS (BA 32565)

JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)

Comarca: Salvador

Ordem: 363

Processo: 8000173-26.2025.8.05.0185 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BANCO PAN S.A.

ADELICE PEREIRA MARTINS

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

LUIS RAFAEL PEREIRA FERNANDES (BA 61481)

Comarca: Salvador

Ordem: 364

Processo: 8053441-31.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes:

Advogado(s): ANTONIO SERGIO PAES GUIMARAES (BA 8486)

CARLOS ROBERTO AGUIAR DE PELLEGRINI FREITAS (BA 11129)

PATRICIA ALVES BARBALHO SANTOS (BA 28543)

Comarca: Salvador

Ordem: 365

Processo: 8000774-86.2018.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MUNICIPIO DE CAATIBA

NOELIA BORGES DA SILVA

Advogado(s): TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)

Comarca: Salvador

Ordem: 366

Processo: 8170771-51.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

IRIS MARIA DE ARAUJO FORTUNATO

Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR (BA 38717)

MURILO AGUIAR DOMINGUEZ (BA 52367)

Comarca: Salvador

Ordem: 367

Processo: 8000281-40.2023.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: NU PAGAMENTOS S.A.

ELANE CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(s): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)

IONE DE SOUZA BRITO (BA 69532)

JEANE NOGUEIRA NOVAIS (BA 51554)

Comarca: Salvador

Ordem: 368

Processo: 8058951-22.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: ALISSON SANTANA DE LIMA

MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENT

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)

Comarca: Salvador

Ordem: 369

Processo: 8057283-19.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: VANDERLEI JOAO DA SILVA

BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): ROBERTO MANOEL SILVA (BA 45491)

CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA (PR 21295)

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)

MARCELO PIAZZETTA ANTUNES (PR 54308)

MATHEUS AZEVEDO PAES MENDONCA (BA 46807)

RODRIGO MARTINS MARIANO (BA 43856)

Comarca: Salvador

Ordem: 370
Processo: 0000530-68.2014.8.05.0108 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE IRAQUARA
CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s): SARA BARROS DE ARAUJO (BA 60167)
Comarca: Salvador

Ordem: 371
Processo: 8002285-98.2025.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): FLEUBER RAMOS BARBOSA (BA 41130)
Comarca: Salvador

Ordem: 372
Processo: 8057614-98.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
REGINA CIRINEU DA SILVA CONCEICAO
Advogado(s): MARIANA COUTINHO MACHADO DOS SANTOS (DF 43994)
FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA (BA 52880)
Comarca: Salvador

Ordem: 373
Processo: 8038665-26.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
MARIA JOSE CRUZ
Advogado(s): MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA (BA 20952)
Comarca: Salvador

Ordem: 374
Processo: 8078367-15.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: F.L.V. COMERCIAL DE FRUTAS, VERDURAS E TRANSPORTES LTDA
FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA
Advogado(s): ALEXANDRE SIMOES SILVA (BA 32951)
RAFAEL SIMOES SILVA (BA 24302)
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)
Comarca: Salvador

Ordem: 375
Processo: 0300561-47.2013.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MIRELLA NERY SAMPAIO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): GEANE MENDES BARBOSA (BA 17230)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 376
Processo: 8057940-58.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
RENATA DIAS CAMPELO SANTOS
Advogado(s): RENATA DIAS CAMPELO SANTOS (BA 69594)
Comarca: Salvador

Ordem: 377
Processo: 8003407-71.2025.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): TIAGO MARTINIANO CAMPOS MEIRA (BA 23007)
Comarca: Salvador

Ordem: 378
Processo: 8001783-06.2016.8.05.0036 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): ALIRIA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA RISERIO (BA 38193)
PEDRO RISERIO DA SILVA (BA 9906)
ROMILTON CARVALHO BONFIM SOBRINHO (BA 492)
Comarca: Salvador

Ordem: 379
Processo: 8056542-76.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
LAURA ROSANA VIEIRA DOREA DOS SANTOS
Advogado(s): GUILHERME DA SILVA RIOS (BA 79460)
ICARO CERQUEIRA ANDRADE (BA 61032)
Comarca: Salvador

Ordem: 380
Processo: 8033829-12.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
LOCALIZA RENT A CAR SA
Advogado(s): MEIDSON SCHNORNBERGER (RS 13311)
SIGISFREDO HOEPERS (BA 19378)
Comarca: Salvador

Ordem: 381
Processo: 0000807-24.2014.8.05.0225 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ITATIM
NADSON FRANÇA DE ANDRADE
Advogado(s): JOAO PAULO DA SILVA MAIA (BA 30189)
JONES COUTO DOS SANTOS (BA 17932)
Comarca: Salvador

Ordem: 382
Processo: 8055341-49.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: WV COMERCIO DE TINTAS LTDA
BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s): DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS (BA 36192)
GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (BA 45901)
Comarca: Salvador

Ordem: 383
Processo: 0000079-17.2013.8.05.0225 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ITATIM
MARLA NOGUEIRA CINTRA
Advogado(s): MARLA NOGUEIRA CINTRA (BA 24251)
Comarca: Salvador

Ordem: 384
Processo: 8059607-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

EUNADSON DONATO DE BARROS (BA 33993)

Comarca: Salvador

Ordem: 385

Processo: 8079269-60.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: ALEXANDRE NASCIMENTO DE JESUS

BANCO ITAU SA

Advogado(s): ALEXANDRE DALLA VECCHIA SPESSATTO (SC 24193)

FABIO JOEL COVOLAN DAUM (SC 34979)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

ALEXANDRE DALLA VECCHIA SPESSATTO (SC 24193)

FABIO JOEL COVOLAN DAUM (SC 34979)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 386

Processo: 8046811-56.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BRUNO FERREIRA DA SILVA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): AGNALDO FELIPE DO NASCIMENTO BASTOS (GO 44647)

Comarca: Salvador

Ordem: 387

Processo: 8125473-65.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: EDILEUZA SANTOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)

Comarca: Salvador

Ordem: 388

Processo: 8000127-15.2024.8.05.0139 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MUNICIPIO DE JAGUARARI

COSME DJALMA DOS SANTOS

Advogado(s): BRUNA LEITE DUARTE (BA 55758)

JOSE WELDER CORREIA ARAUJO (BA 64516)

UILLIAN SILVA SANTOS (BA 44437)

Comarca: Salvador

Ordem: 389

Processo: 8021126-47.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: NIZAN PEDROSA VIEIRA DE MELO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FERNANDA ALBERGARIA FIGUEIREDO (BA 87591)

FERNANDO ANTONIO ABOIM FREIRE FIGUEIREDO (BA 78645)

Comarca: Salvador

Ordem: 390

Processo: 8092755-78.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MARIA ILSANGELA DOS SANTOS

TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s): CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA (BA 31925)

BRUNO NASCIMENTO DE MENDONCA (BA 21449)

MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)

RAFAEL BRASILEIRO RODRIGUES DA COSTA (BA 28937)

Comarca: Salvador

Ordem: 391

Processo: 8118994-90.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: GERSON DE JESUS DOS SANTOS

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): RAFAEL DUTRA DACROCE (SC 44558)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

Comarca: Salvador

Ordem: 392

Processo: 8048927-35.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: GILVANIA SANTOS

MUNICIPIO DE IPIRA

Comarca: Salvador

Ordem: 393

Processo: 8068912-55.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

BRASKEM S/A

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)

Comarca: Salvador

Ordem: 394

Processo: 8009016-57.2020.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BANCO BMG SA

JUSTINA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Advogado(s): PAULO ANTONIO MULLER (RS 13449)

Comarca: Salvador

Ordem: 395

Processo: 8046011-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: BANCO DAYCOVAL S/A

ROSANA DOS SANTOS MODESTO

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)

FILIPE MACHADO FRANCA (BA 38439)

Comarca: Salvador

Ordem: 396

Processo: 8040957-81.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: CLAUDILAINE DE JESUS SANTOS

MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENT

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

Comarca: Salvador

Ordem: 397

Processo: 8046712-86.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: WANDERSON FERNANDES NUNES

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): PEDRO FRATUCCI SAVORDELLI (PR 38675)

FABIO RIVELLI (BA 34908)

Comarca: Salvador

Ordem: 398

Processo: 8066538-95.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: SHEILA TAMARA SANTOS DOS SANTOS

BANCO BRADESCO SA

Advogado(s): PAULO KLEBER CARNEIRO CARVALHO FILHO (BA 40279)

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

Comarca: Salvador

Ordem: 399
Processo: 8018028-54.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): DAISY KELLY DE SOUSA BORGES (BA 25264)
DANIELA MONTENEGRO MOTA DOMINGUEZ (BA 30016)
PEDRO LUIZ REIS CHAGAS (BA 70521)
Comarca: Salvador

Ordem: 400
Processo: 8002235-28.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: E O FRANCO FONSECA EIRELI - ME
EDNA DE SOUZA CRUZ FERREIRA
Advogado(s): CARLOS FREDERICO OLIVEIRA (BA 45928)
MARIA CLARA NASCIMENTO BARROS (BA 63039)
ROGERIO DANTAS OLIVEIRA (BA 64702)
Comarca: Salvador

Ordem: 401
Processo: 8054533-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: TERRAVISTA BIOAGRONEGOCIO LTDA
LIBERTY INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Advogado(s): MARCELO PINHEIRO PINA (SP 14726)
RENATO BORELLI FERNANDES VALENTIM (SP 17547)
BIANCA CAPALBO GONCALVES DE LIMA (SP 45465)
PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO (SP 14761)
SAULO LOPES SEGALL (SP 20870)
Comarca: Salvador

Ordem: 402
Processo: 8000746-38.2025.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
LUCIA DE FATIMA AGUIAR NEVES GONCALVES
Comarca: Salvador

Ordem: 403
Processo: 0568043-21.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARCIO MORAES CALDEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 404
Processo: 8013657-15.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VALKYRIA FERREIRA
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 405
Processo: 8005077-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ELIANA FERNANDES VIEIRA NASCIMENTO
AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
Advogado(s): FELIPE MACHADO CARNEIRO DE BARROS (BA 48623)
NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA (BA 19031)
Comarca: Salvador

Ordem: 406
Processo: 8042937-63.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: R CARVALHO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
VERA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA
Advogado(s): LUIZ FELIPE MARTINS DE FREITAS SANTOS (BA 53061)
ANNA CAROLINA RIOS RAMOS (BA 32319)
LILIANE CARVALHO SILVA (BA 31757)
Comarca: Salvador

Ordem: 407
Processo: 8003793-50.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: QUILSON DOS SANTOS FERREIRA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): ALINE ARAUJO DE ALMEIDA SILVA (BA 73053)
JOSEMIR CERQUEIRA XAVIER (BA 69646)
LARISSA SOUZA MARTINS FERREIRA (BA 51970)
MILLER ANDRADE DE OLIVEIRA (BA 70279)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
Comarca: Salvador

Ordem: 408
Processo: 0512876-10.2016.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(s): FERNANDA DANTAS DE SOUZA (BA 59473)
LAIS DA SILVA LIMA (BA 69178)
Comarca: Salvador

Ordem: 409
Processo: 8023850-24.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E INCENDIOS LTDA.
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A
Advogado(s): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (MG 10811)
CAROLINA COSTA MEIRELES (BA 63521)
LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA (BA 21641)
Comarca: Salvador

Ordem: 410
Processo: 8000623-14.2026.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANTONIO PAES DE ARAUJO JUNIOR (SE 10580)
JOSE WILTON FLORENCIO MENESES (SE 6860)
RAFAEL ADEODATO GARRIDO (BA 40730)
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA (SE 3385)
ANTONIO PAES DE ARAUJO JUNIOR (SE 10580)
JOSE WILTON FLORENCIO MENESES (SE 6860)
RAFAEL ADEODATO GARRIDO (BA 40730)
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA (SE 3385)
Comarca: Salvador

Ordem: 411
Processo: 8084909-44.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): INGRIDE MILENA DOS SANTOS MORAES (BA 84284)
RAFAEL JOSE PEREIRA DE ARAUJO (PR 10874)
INGRIDE MILENA DOS SANTOS MORAES (BA 84284)
RAFAEL JOSE PEREIRA DE ARAUJO (PR 10874)
Comarca: Salvador

Ordem: 412

Processo: 8001152-29.2023.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANGELITA FERREIRA LOPES
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): PAULO JOSE QUEIROZ ALVES (BA 50196)
RANILLER VINICIUS GUIMARAES MOREIRA (BA 42412)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 413
Processo: 0321698-20.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ROBERTO DIAS CARDIM
GAFISA S/A.
Advogado(s): HENRIQUE BORGES GUIMARAES NETO (BA 17056)
LANA LIVIA ALMEIDA CARDIM (BA 18776)
MARCIO BESERRA GUIMARAES (BA 21323)
MILENA SILVA CALAZANS (BA 49427)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
GABRIELA ALMADA RODRIGUES ROCHA (BA 51568)
HENRIQUE BORGES GUIMARAES NETO (BA 17056)
LANA LIVIA ALMEIDA CARDIM (BA 18776)
LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
LUCAS CARVALHO MACEDO (SP 51907)
MARCIO BESERRA GUIMARAES (BA 21323)
MARLOS MOURA LOBO MOREIRA (BA 23276)
MILENA SILVA CALAZANS (BA 49427)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
Comarca: Salvador

Ordem: 414
Processo: 8000573-77.2023.8.05.0260 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO PAN S.A.
BENEDITO DESIDERIO JARDIM
Advogado(s): FELICIANO LYRA MOURA (BA 41774)
JOAQUIM DANTAS GUERRA (BA 23009)
Comarca: Salvador

Ordem: 415
Processo: 8079384-91.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
ANDRE SILVA DE JESUS
Advogado(s): DANILO BARRETO FEDULO DE ALMEIDA (BA 33958)
FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)
MILA LEITE NASCIMENTO (BA 22204)
JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)
Comarca: Salvador

Ordem: 416
Processo: 8000525-20.2020.8.05.0262 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
MARIA GUIMARAES DOS SANTOS DANTAS
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
FERNANDA LIMA DE QUEIROZ (BA 24640)
MELQUISEDEC BRITO DA SILVA (BA 40380)
Comarca: Salvador

Ordem: 417
Processo: 8044662-87.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ALANA SCHINDLER NOGUEROL FERNANDEZ (BA 34418)

LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)

Comarca: Salvador

Ordem: 418

Processo: 8035953-63.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: ANDREA CONCEICAO SANTOS SANDE

Secretário Municipal de Educação de Feira de Santana

Advogado(s): RENILDO CARNEIRO SOUZA (BA 71836)

Comarca: Salvador

Ordem: 419

Processo: 8057661-72.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: JOSE NILTON LUZ GOMES

CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s): JOSIAS MAIA BASTOS (BA 74418)

LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)

Comarca: Salvador

Ordem: 420

Processo: 0554813-14.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: HERMINIA RUISECCO MACHADO

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): CELSO RICARDO ASSUNCAO TOLEDO (BA 33411)

LAURA LUIZA DOS SANTOS SILVA (BA 87929)

WAGNER LEANDRO ASSUNCAO TOLEDO (BA 23041)

ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 421

Processo: 8016575-51.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS

FABIO LUCIO DE ALMEIDA CARDOSO

Advogado(s): ROGERIO REIS MONTARGIL (BA 20286)

Comarca: Salvador

Ordem: 422

Processo: 0161158-37.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: Adna Evangelista Barbosa

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR (BA 17799)

JOSEMAR SANTANA (BA 18783)

LUANA SANTOS MACHADO (BA 34323)

ONILDE CAVALCANTE DE ANDRADE CARVALHO (BA 43447)

PAULO JOSE CAMPOS LOBO (BA 9302)

TALITA ALBUQUERQUE SOUSA (BA 45824)

WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)

Comarca: Salvador

Ordem: 423

Processo: 0308984-28.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: MARIA JOSE BRAGA SANTOS

MUNICIPIO DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 424

Processo: 8000264-04.2019.8.05.0161 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: APLB SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE MARAGOGIPE

Advogado(s): GERSON MONCAO DOS SANTOS JUNIOR (BA 47609)

Comarca: Salvador

Ordem: 425

Processo: 8235685-56.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: MARCELO FIGUEIRA GUSMAO

LUCIANA PINTO SIMAN

Advogado(s): MARCELO FIGUEIRA GUSMAO (BA 16565)

JOAO VICTOR RODRIGUES MAFRA (BA 70937)

Comarca: Salvador

Ordem: 426

Processo: 0760020-05.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

MARSO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Comarca: Salvador

Ordem: 427

Processo: 8011610-34.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: CLAUDIO PIRES MAIA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FIAMA NAINA PEREIRA DIAS DE QUADROS (BA 47370)

JEOAS NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 59013)

Comarca: Salvador

Ordem: 428

Processo: 8112637-60.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

RITA DE CACIA BIANCARDI SMARCARO

Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA (BA 52243)

LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)

IKARO SILVA ORRICO (BA 71581)

Comarca: Salvador

Ordem: 429

Processo: 8058470-62.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: ESTADO DA BAHIA

ELIENE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 430

Processo: 8073083-89.2023.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR-BAHIA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARIA APARECIDA SILVA MATIAS DINIZ (BA 28047)

Comarca: Salvador

Ordem: 431

Processo: 8236154-05.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

DELIENE RODRIGUES DE LIMA

Advogado(s): FERNANDO MACHADO BIANCHI (SP 17704)

JEAN QUINTEIRO CHAVES DE MENDONCA (BA 56468)

Comarca: Salvador

Ordem: 432

Processo: 8011930-10.2023.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
LUIZ ANTONIO ESTEVAO DE MENEZES
Advogado(s): NAIANA ALMEIDA CARVALHO (BA 21101)
Comarca: Salvador

Ordem: 433
Processo: 8090384-78.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DAS GRACAS LEMOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (SP 10741)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)
MARIA LUCILIA GOMES (SP 84206)
Comarca: Salvador

Ordem: 434
Processo: 8059886-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIA MEIRA LEITE E ALMEIDA
Advogado(s): FREDERICO GENTIL BOMFIM (BA 51823)
JOAO DANIEL PASSOS (BA 42216)
Comarca: Salvador

Ordem: 435
Processo: 8004335-84.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOBILO FERREIRA DE OLIVEIRA
DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado(s): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
YURI ELIAS ALBERTINO (RJ 26254)
Comarca: Salvador

Ordem: 436
Processo: 8228603-71.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JOAO PAULO BRITO DE ALMEIDA
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
ANDRE GABRIEL DE CARVALHO MELO PITA DIAS (BA 63553)
TAINARA DOS SANTOS VIEIRA (BA 66364)
Comarca: Salvador

Ordem: 437
Processo: 8000020-76.2018.8.05.0172 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSE VIRGILIO FRANZOTTI SOUZA
MUNICIPIO DE MUCURI
Advogado(s): CAMILA LUIZ DE ASSIS (BA 42772)
LUIZ CARLOS DE ASSIS (BA 12008)
LUCIANO LEITE AFONSO (BA 1029)
Comarca: Salvador

Ordem: 438
Processo: 0301305-81.2018.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
BRASKEM S/A
Advogado(s): EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO (DF 10759)
DANILO BASTOS PAIXAO (BA 20749)
Comarca: Salvador

Ordem: 439
Processo: 0303096-98.2015.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MARIA NUNES GONZAGA
Advogado(s): ADRIANA VIANA DA FONSECA (BA 37987)
JOAO GUILHERME PEDREIRA CARMO (BA 65504)
JOSE MARCOS REIS DO CARMO (BA 13370)
LARA ROCHA DE OLIVEIRA (BA 38956)
Comarca: Salvador

Ordem: 440
Processo: 8003774-32.2024.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO VOTORANTIM S.A.
NUBIA DA SILVA SOUZA SANTOS
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
LENNON DO NASCIMENTO (SP 38667)
Comarca: Salvador

Ordem: 441
Processo: 8053957-51.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): GABRIEL DA CUNHA DO BOMFIM (BA 33864)
EDUARDO BASTOS FURTADO DE MENDONCA (RJ 13053)
FERNANDA POSSATTI (DF 45722)
RICARDO SAKAMOTO DE ABREU (SP 53543)
Comarca: Salvador

Ordem: 442
Processo: 8034422-39.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARCELA PIMENTEL DE AGUIAR LOPES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FREDERICO GENTIL BOMFIM (BA 51823)
JOAO DANIEL PASSOS (BA 42216)
Comarca: Salvador

Ordem: 443
Processo: 8001797-91.2024.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
FASTEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
Comarca: Salvador

Ordem: 444
Processo: 0002266-31.2014.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
FRANCISCO CONCEIÇÃO
Comarca: Salvador

Ordem: 445
Processo: 8003017-27.2024.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
FLORISVALDO RODRIGUES
Comarca: Salvador

Ordem: 446
Processo: 8014500-14.2021.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CELESTE DE ALMEIDA PEREIRA
VALE MANGANES S.A
Advogado(s): ALEX DE MENESES PEREIRA (BA 35733)

TIAGO FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS (PA 19557)
RICARDO SANTOS DE ALMEIDA (BA 26312)
RICARDO SIMOES TOSTA (BA 52031)
RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA (BA 28659)

Comarca: Salvador

Ordem: 447
Processo: 8000556-51.2023.8.05.0095 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): FRANCIELLY DE OLIVEIRA (SP 52313)
LIGIA SANTOS DALTRO LEITE (SP 48216)
MARCOS VINICIUS GOULART (SP 43476)
MELISSA DE LIMA LAPA (SP 53833)
CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)

Comarca: Salvador

Ordem: 448
Processo: 8049470-35.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LUCINEIDE DOS SANTOS SACRAMENTO
BANCO BMG SA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA (BA 57478)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA (BA 57478)

Comarca: Salvador

Ordem: 449
Processo: 8085393-35.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALVARO AUGUSTO BORBA PEDREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): CAINA PACHECO PEREIRA NUNES (BA 62335)
SUZELMA ARAUJO DE SANTANA (BA 18125)
CAINA PACHECO PEREIRA NUNES (BA 62335)
SUZELMA ARAUJO DE SANTANA (BA 18125)

Comarca: Salvador

Ordem: 450
Processo: 8068119-19.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): CLAUDIA LUIZA PINHEIROS DIAS (BA 75946)
GIOVANA NATALY PIRES CORREIA LIMA (BA 44781)
NARA DUARTE TEIXEIRA (BA 63963)
WAGNER ROCHA FARIAS (BA 45109)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

Comarca: Salvador

Ordem: 451
Processo: 8059274-30.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
LUCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s): CANDIDO DA SILVA DINAMARCO (SP 10209)
MARIANA DE SOUZA ANDRADE (SP 31087)
PEDRO DA SILVA DINAMARCO (SP 12625)
SYLAS SANTANA DUARTE (BA 58930)

Comarca: Salvador

Ordem: 452
Processo: 8041598-66.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: ELVIO MACHADO JUNIOR
MUNICIPIO DE SALVADOR

Advogado(s): GENALVO HERBERT CAVALCANTE BARBOSA (BA 32977)
Comarca: Salvador

Ordem: 453
Processo: 8059568-16.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: RITA DE CASCIA MEDEIROS VIANA DE MELLO
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 11024)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
Comarca: Salvador

Ordem: 454
Processo: 8004831-26.2024.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): LEANDRO DOS SANTOS SILVA (BA 71684)
Comarca: Salvador

Ordem: 455
Processo: 8043685-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: TIAGO SANTOS ANDRADE
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IANNE MENDES FILGUEIRA (BA 74931)
JAQUELINE ROSARIO SANTANA (PB 24654)
Comarca: Salvador

Ordem: 456
Processo: 8029525-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)
DANILLO EDER PINHEIRO CARVALHO (BA 29349)
Comarca: Salvador

Ordem: 457
Processo: 0804808-32.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: GIOVANNA PORTO DOS SANTOS
MARILENE PIRES NEVES SANTOS
Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA (BA 27949)
NYELE DOS SANTOS SANTANA (BA 83984)
RAMON EVANGELISTA LELIS MOREIRA (BA 49098)
ISRAEL LACERDA SANTOS (BA 28515)
Comarca: Salvador

Ordem: 458
Processo: 0806775-15.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: GIOVANNA PORTO DOS SANTOS
MARILENE PIRES NEVES SANTOS
Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA (BA 27949)
JOAO XAVIER DOS SANTOS (BA 31240)
JOSE HERNANDO GOES (BA 28432)
ISRAEL LACERDA SANTOS (BA 28515)
Comarca: Salvador

Ordem: 459
Processo: 8017141-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: EDNEUSA BATISTA DA CONCEICAO SANTANA

DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME

Advogado(s): NAVIA CRISTINA KNUP PEREIRA (ES 24769)

Comarca: Salvador

Ordem: 460

Processo: 8152786-69.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: LOMSOLAR NEGOCIOS, SERVICOS ELETRICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCELO SIMOES TANNUS

Advogado(s): BEATRIZ TEIXEIRA DE JESUS NASCIMENTO (BA 84191)

BRENO HENRIQUE HEINE NOVELLI DE OLIVEIRA (BA 29833)

MANOELLA DA FONSECA GALVAO DOS SANTOS (BA 54333)

CLAUDIONOR RAMOS NETO (BA 17462)

DINERGES FERNANDES MACEDO JUNIOR (BA 50563)

LUIS CARLOS RAMOS DE MOURA BASTOS (BA 70929)

Comarca: Salvador

Ordem: 461

Processo: 8032612-63.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Advogado(s): GESSICA BAHIA CARVALHO MATTOS (BA 25373)

Comarca: Salvador

Ordem: 462

Processo: 8047064-78.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
NELIO DA COSTA PINHEIRO

Advogado(s): MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)

CAROLINA ALMEIDA DA COSTA PINHEIRO (BA 43300)

Comarca: Salvador

Ordem: 463

Processo: 8000218-68.2020.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE CACULE
FATIMA XAVIER LOPES

Advogado(s): RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)

Comarca: Salvador

Ordem: 464

Processo: 8000553-76.2023.8.05.0134 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MAIRE AGUIAR OLIVEIRA
FERNANDO DA SILVA PEREIRA

Advogado(s): OTAVIANO CAETANO DE SOUSA JUNIOR (BA 20288)

HELIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR (BA 37469)

JOSE MATHEUS MARTINS LAGO (BA 68620)

Comarca: Salvador

Ordem: 465

Processo: 8001927-82.2025.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: BANCO BRADESCO SA
LENILDO SIMAO DA SILVA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)

Comarca: Salvador

Ordem: 466

Processo: 8077797-61.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: TATIANA MARQUES DA SILVA
JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado(s): ALESSANDRA SOUZA GOMES (BA 49273)

JOSE NERES DOS SANTOS (BA 33638)

Comarca: Salvador

Ordem: 467

Processo: 0547173-57.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: VANEYDE PREDES WALLER

MARYLAND PINTO FERREIRA

Advogado(s): ROGERIO LEITE BRANDAO FERREIRA (BA 9903)

THIAGO CARVALHO CUNHA (BA 24401)

ULISSES ORGE FRANCO LIMA GOMES (BA 24586)

JOSE NILTON CARVALHO PEREIRA FILHO (BA 47984)

PATRICIA MASCARENHAS MOTA CARVALHO (BA 32468)

RAYANE MOTA CARVALHO (BA 49495)

Comarca: Salvador

Ordem: 468

Processo: 8060826-98.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: OLGA TANNUS SIMOES

JORGE TANNUS SIMOES

Advogado(s): EMANUEL DALMAR MARTINS CORDEIRO (BA 79396)

MARIA AUGUSTA ANDRADE KREJCI (BA 19015)

ANTONIO CARLOS NEVES VIEIRA ROCHA (BA 14847)

Comarca: Salvador

Ordem: 469

Processo: 8000454-08.2022.8.05.0081 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ARNALDO LUSTOSA MESSIAS

JOSE RAUL ALKMIM LEAO

Advogado(s): ADRIANO AMARAL BEDRAN (DF 30287)

Comarca: Salvador

Ordem: 470

Processo: 8000057-56.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes:

Advogado(s): FULVIA KATHERINY DA SILVA SOUZA (BA 49072)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 471

Processo: 8024290-20.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ESTADO DA BAHIA

RITA IZAURA ROCHA PINTO

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 472

Processo: 8070344-78.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes:

Advogado(s): ANDRE ELBACHA VIEIRA (BA 20080)

ANDRE FERREIRA DE MENDONCA (BA 20170)

JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA (BA 28679)

Comarca: Salvador

Ordem: 473

Processo: 8079467-03.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ESQUINA SANTO ANTONIO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): QUEISE NICOLLI LIMA DE OLIVEIRA (BA 62113)
Comarca: Salvador

Ordem: 474
Processo: 0814588-73.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
SILVIO PIRES DA SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 475
Processo: 8001128-22.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
Patick Rene Labarrerf
Comarca: Salvador

Ordem: 476
Processo: 8001186-88.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
JOSE FERREIRA LIMA
Advogado(s): LORENA VIANA DA MOTTA (BA 48158)
Comarca: Salvador

Ordem: 477
Processo: 8001276-33.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
Manoel C. Mutim Filho
Comarca: Salvador

Ordem: 478
Processo: 8024448-43.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ELIANA FERREIRA
Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
VITOR RODRIGUES SEIXAS (SP 45776)
Comarca: Salvador

Ordem: 479
Processo: 8000410-86.2022.8.05.0081 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESPÓLIO DE ROSA LUSTOSA MESSIAS
CELSO JOSE SANTIN
Advogado(s): ADRIANO AMARAL BEDRAN (DF 30287)
ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS (PR 74160)
OSMAR JOSE SERRAGLIO (PR 5009)
Comarca: Salvador

Ordem: 480
Processo: 8007412-22.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): MAURICIO GOMES BAHIA DOS SANTOS (BA 53433)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 481
Processo: 8008311-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
GERSIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)

PEDRO PEZZATTI FILHO (BA 38799)

Comarca: Salvador

Ordem: 482

Processo: 8000344-29.2019.8.05.0270 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE UTINGA

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): FILIPPE MOURA COSTA OLIVEIRA (BA 35148)

CAIQUE MACEDO BARRETO (SE 11483)

JOSEVANE ALVES DE JESUS PEREIRA (BA 66847)

RAMON MACHADO DE SAO LEAO NASCIMENTO (BA 49209)

Comarca: Salvador

Ordem: 483

Processo: 8008159-24.2023.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ISABELA SANTOS SOUSA

MUNICIPIO DE ITABUNA

Advogado(s): HELOISIO FERNANDO DIAS (BA 76261)

Comarca: Salvador

Ordem: 484

Processo: 0500161-94.2013.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

PRISCILA JESUS MOREIRA

Advogado(s): ALINE CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS (BA 32564)

PALOMA MIMOSO DEIRO SANTOS (BA 24278)

TIBERIO DE MELO CAVALCANTE (CE 15877)

WILSON BELCHIOR (BA 39401)

BERNARDO PEREIRA GOMES (BA 17131)

FABRICIO MOREIRA SANTOS (BA 15333)

JACKSON PEREIRA GOMES (BA 10254)

Comarca: Salvador

Ordem: 485

Processo: 8000786-98.2024.8.05.0276 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE TEOLANDIA

RENILDA JOAQUIM DOS SANTOS

Advogado(s): LUIS MARCOS DOS SANTOS (BA 28448)

VALMARIO BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA (BA 22864)

Comarca: Salvador

Ordem: 486

Processo: 8001010-56.2020.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE DOM BASILIO

REGINA DE FATIMA OLIVEIRA CAIRES

Advogado(s): DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA (BA 32811)

THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG (BA 19647)

Comarca: Salvador

Ordem: 487

Processo: 8020389-78.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: SILVALDA ALMERINDA DE ANDRADE

CLINICA DE SAUDE ODONTOLOGICA LTDA

Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (PE 19353)

LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES (PE 26571)

REINALDO SABACK SANTOS (BA 11428)

Comarca: Salvador

Ordem: 488

Processo: 0501612-50.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
TELMA M OLIVEIRA DA SILVA

Comarca: Salvador

Ordem: 489

Processo: 8061676-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ARACY DOS SANTOS ROCHA

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

Advogado(s): RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 75803)

Comarca: Salvador

Ordem: 490

Processo: 0003098-02.2014.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ESTADO DA BAHIA

MARIA EVANI DA SILVA E CIA LTDA

Comarca: Salvador

Ordem: 491

Processo: 8004263-32.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

TEREZA FERRAZ MORENO

Comarca: Salvador

Ordem: 492

Processo: 8007212-05.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

ELIAS SILVINO NOVAIS

Advogado(s): LORENA VIANA DA MOTTA (BA 48158)

Comarca: Salvador

Ordem: 493

Processo: 8002477-26.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

PEDRO ANTONIO RICCI

Comarca: Salvador

Ordem: 494

Processo: 8094999-48.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

CEZAR ORRICO PIMENTA

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

CRISTINA MENEZES PEREIRA (BA 14258)

WESLEY VICENTE DA SILVA (BA 79125)

Comarca: Salvador

Ordem: 495

Processo: 8003502-16.2022.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: JOAN PAULO ANDRADE SOUZA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Advogado(s): FELIPE MENDONCA MONTENEGRO (BA 47719)

MARCIA NUNES DE ASSIS MONTENEGRO (BA 52171)

TAINA NEGRAO LUNA MAIA (BA 23175)

VALTER GUILHERME COSTA DE ALMEIDA (BA 31934)

Comarca: Salvador

Ordem: 496

Processo: 8002945-81.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: EDLEUSA SALUSTIANA DOS SANTOS
CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
MARIA CLARA ARAGAO PADILHA FERREIRA (BA 12882)
MARIA LUIZA CARDOSO GOMES (BA 66237)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
MARIA CLARA ARAGAO PADILHA FERREIRA (BA 12882)
MARIA LUIZA CARDOSO GOMES (BA 66237)

Comarca: Salvador

Ordem: 497
Processo: 8002084-72.2023.8.05.0014 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ELSON SENA II
JOSE ARAUJO DA SILVA
Advogado(s): ELIAS SEBASTIAO VENANCIO (BA 23928)
DARIO GABRIEL CARVALHO CORDEIRO (BA 61817)

Comarca: Salvador

Ordem: 498
Processo: 8000269-16.2020.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: MUNICIPIO DE JUSSIAPE
EUNICE LUZ OLIVEIRA
Advogado(s): ANTONIO MARCELO CRUZ BRITTO (BA 14451)
ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO (BA 6163)
DEYZIANE GOMES SILVA (BA 44128)
TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)

Comarca: Salvador

Ordem: 499
Processo: 8000812-02.2018.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: BANCO DO BRASIL S/A
JOANOS NUNES GALVAO
Advogado(s): MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
EDILENE MARQUES DE CARVALHO DA SILVA SOUZA (PE 37615)

Comarca: Salvador

Ordem: 500
Processo: 8017756-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS S/C - EPP
ANA LUISA ANDRADE SOUSA
Advogado(s): GEORGE VIEIRA DANTAS (BA 19695)
JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO (BA 17832)
LAYANA SUANY DE JESUS MERCES (BA 67633)

Comarca: Salvador

Ordem: 501
Processo: 8066492-12.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ANA LUISA ANDRADE SOUSA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS S/C - EPP
Advogado(s): JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO (BA 17832)
LAYANA SUANY DE JESUS MERCES (BA 67633)
GEORGE VIEIRA DANTAS (BA 19695)

Comarca: Salvador

Ordem: 502
Processo: 8094857-49.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS
JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (PE 23289)
RODRIGO MANOEL GALVAO DE OLIVEIRA (BA 26750)

FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (PE 23289)
RODRIGO MANOEL GALVAO DE OLIVEIRA (BA 26750)

Comarca: Salvador

Ordem: 503
Processo: 0083485-36.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CELIA MARIA SPOSITO DOS PRAZERES
BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDACAO
Advogado(s): JULIANA BOMFIM DE JESUS (BA 26996)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
MARCO ANTONIO SOARES GARRIDO JUNIOR (BA 31867)

Comarca: Salvador

Ordem: 504
Processo: 8000914-48.2024.8.05.0073 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ANDREA ALVES SANTOS
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(s): RAFAEL MATOS GOBIRA (BA 68078)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)

Comarca: Salvador

Ordem: 505
Processo: 8112448-53.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BEATRIZ SILVA BONFIM NASCIMENTO
MARIANA MIRANDA QUADROS
Advogado(s): ELIANE CRISTINA CARVALHO MADUREIRA (BA 39934)
MARIANA MIRANDA QUADROS (BA 48372)

Comarca: Salvador

Ordem: 506
Processo: 8005467-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
ADALGISA MOREIRA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FERNANDA LOGRADO PAGANUCCI SALVIATO (BA 42759)

Comarca: Salvador

Ordem: 507
Processo: 8005531-08.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: DAIANE CANCIO DA COSTA
SAX S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)

Comarca: Salvador

Ordem: 508
Processo: 8000347-06.2023.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARIA JOSE DE CASTRO SANTOS
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
Advogado(s): ANA WANESSA LEO SILVA (BA 61258)
JORGE AMANCIO CASTRO PIMENTEL (BA 60996)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 509
Processo: 8000395-13.2022.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BMG SA
SILVIO PEREIRA DE ALMEIDA

Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
OSVIRA LARISSA SILVA XAVIER (BA 32737)

Comarca: Salvador

Ordem: 510
Processo: 8146859-93.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
VALDELINDO BATISTA DIAS SOUZA
Advogado(s): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
DEBORA MARIA SALVADOR ARAUJO (BA 29555)
Comarca: Salvador

Ordem: 511
Processo: 0019118-66.2008.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
JOSE MARIA DE ANDRADE
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
GLAUCO HUMBERTO BORK (BA 27287)
Comarca: Salvador

Ordem: 512
Processo: 8031993-02.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 513
Processo: 0537173-95.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
José Sabino Cardozo
Advogado(s): DANIEL DE ARAUJO PARANHOS (BA 38429)
EDUARDO DE MORAES CHAVES GOMES (BA 39866)
FABIANO SAMARTIN FERNANDES (BA 21439)
FERNANDA SAMARTIN FERNANDES PASCHOAL (BA 28164)
LARISSA LIMA SOUSA DA SILVA (BA 62122)
SILVINO DE ALENCAR BARROS (BA 29233)
Comarca: Salvador

Ordem: 514
Processo: 8001872-11.2022.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
NIVALDO SOUZA DA MOTA
Advogado(s): JOSE JACKSON DA SILVA JUNIOR (BA 41483)
NERIVAN DA SILVA OLIVEIRA (BA 59125)
Comarca: Salvador

Ordem: 515
Processo: 8021746-59.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
PRIMO JOSE GONZATTI
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
ARELI CHAVES ALENCAR GOES (BA 35393)
Comarca: Salvador

Ordem: 516

Processo: 8003159-05.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
EMILIO JOSE DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 517
Processo: 8006527-33.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
GEOVANE RIBEIRO SOUZA
Comarca: Salvador

Ordem: 518
Processo: 8007181-20.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
EDIVAL BARROS PEREIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 519
Processo: 8013559-89.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
AURELISIO PEREIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 520
Processo: 0501313-30.2016.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARLENE DOS ANJOS SILVA
MARIVALDO DOS ANJOS SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 521
Processo: 8000019-86.2018.8.05.0012 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOAO MIGUEL CARDOSO
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado(s): ANTONIO JADSON DO NASCIMENTO (SE 8322)
JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS (RJ 14481)
PALOMA MIMOSO DEIRO SANTOS (BA 24278)
WILSON BELCHIOR (BA 39401)
Comarca: Salvador

Ordem: 522
Processo: 0506280-73.2017.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): ANTEVAL CHAVES DA SILVA (BA 8920)
GEORGE VIEIRA RIBEIRO (BA 24969)
LUCAS VIEIRA DA SILVA BRITO (BA 56144)
LUIZA MACEDO DE ANDRADE (BA 47347)
MARCILIO PEREIRA FALCAO (BA 18914)
WOLNEY DE AZEVEDO PERRUCHO JUNIOR (BA 63514)
ALDONEY QUEIROZ DE ARAUJO (BA 5688)
HILNA SERAPHIM FALCAO (BA 23977)
JESSICA PAIXÃO BARTH (BA 51864)
ALDONEY QUEIROZ DE ARAUJO (BA 5688)
CARLOS AUGUSTO FERREIRA LARANJEIRAS (BA 6733)
HILNA SERAPHIM FALCAO (BA 23977)
IRACI JESUS DA FONSECA (BA 59038)
JESSICA PAIXÃO BARTH (BA 51864)
LUCAS VIEIRA DA SILVA BRITO (BA 56144)
LUDMILLA ALBUQUERQUE CARVALHO (BA 53307)

LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO (BA 72322)
MARCILIO PEREIRA FALCAO (BA 18914)
RAFAEL SERAPHIM FALCÃO (BA 63456)
REGIVALTER ALVES DE BRITO (BA 5780)
TARCIZO GUSMAO TANAJURA BRITO (BA 46166)

Comarca: Salvador

Ordem: 523
Processo: 0138778-20.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A.
Advogado(s): FABIO SHIMAZAKI KUBOTA (SP 31280)
PATRICIA LUCCHI PEIXOTO (SP 16629)
RENATO MULINARI (RS 47342)

Comarca: Salvador

Ordem: 524
Processo: 8004931-82.2019.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARIA MILZA RIBEIRO LIMA
NOELIA PEREIRA RAMOS
Advogado(s): EDIVALDO SANTOS FERREIRA (BA 7688)
AMARONI DE MORAIS NASCIMENTO (MG 80067)

Comarca: Salvador

Ordem: 525
Processo: 8026745-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
MARCIA REGINA DOS SANTOS ARAUJO
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
JOAO RICARDO GOMES DA SILVA (AM 14002)
PAULO GIOVANNY REBELO MACIEL (AM 19018)

Comarca: Salvador

Ordem: 526
Processo: 8036538-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARIA STELA FIGUEIREDO SANTOS DE JESUS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABRIZIA KAMILA TOMAZ REIS (BA 56698)
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA PRATES (BA 83398)
LIZLANE OLIVEIRA DA SILVA PRATES (BA 15603)

Comarca: Salvador

Ordem: 527
Processo: 0509143-56.2017.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
JOAO GONCALVES DA CRUZ NETO
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 528
Processo: 0000002-46.2003.8.05.0261 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
SALVADOR CARDOSO DA CONCEIÇÃO

Comarca: Salvador

Ordem: 529
Processo: 0526431-69.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CLEOMILTON PEREIRA DA SILVA
BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ADRIANA FACHINETTI BRANDAO (BA 36850)
BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA (BA 15357)
MARCOS WILSON FERREIRA FONTES (BA 11315)
RAFAEL FACHINETTI BRANDAO (BA 32629)
VINICIUS MESSIAS FERREIRA (DF 28785)
ADRIANA FACHINETTI BRANDAO (BA 36850)
BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA (BA 15357)
MARCOS WILSON FERREIRA FONTES (BA 11315)
RAFAEL FACHINETTI BRANDAO (BA 32629)
VINICIUS MESSIAS FERREIRA (DF 28785)

Comarca: Salvador

Ordem: 530
Processo: 8008637-97.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CINTIA ANGELO DO NASCIMENTO
ZELITA MEIRA LEITE

Advogado(s): EDIVALDO SANTOS FERREIRA (BA 7688)
AFRANIO LEITE GARCEZ (BA 7785)
JULIANA VAZ BARBOSA DE ARAUJO (BA 44343)
WINNIE ELLEN SANTOS ANDRADE (BA 73259)

Comarca: Salvador

Ordem: 531
Processo: 8073790-23.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
BRENO AUGUSTO BEZERRA TAVARES

Advogado(s): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (BA 14534)
ANTONIO CARLOS DE SANTANA (BA 50525)
RODRIGO PINTO FREITAS (BA 27249)

Comarca: Salvador

Ordem: 532
Processo: 8025750-44.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CRISTINA CRUZ DE SOUZA BARBOSA
CRISTINA CRUZ DE SOUZA BARBOSA
Advogado(s): BRUNO LEONARDO FREITAS DA SILVA (SP 29937)
MATHEUS AUGUSTO SOUZA SANTOS (SP 42889)
BRUNO LEONARDO FREITAS DA SILVA (SP 29937)

Comarca: Salvador

Ordem: 533
Processo: 8082845-61.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
SHEILA SOUSA SANTOS CONCEICAO
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
FABIANA SANTOS LEMOS (BA 40738)

Comarca: Salvador

Ordem: 534
Processo: 8046256-39.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
MAIZA TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
JAQUELLINE COSTA DE JESUS (BA 86805)

Comarca: Salvador

Ordem: 535
Processo: 8036782-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EDONIO SOUZA DE ARAUJO
JUNIOR SOMAVILLA

Advogado(s): RAYANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA (DF 64062)
CAIO NARDES CARVALHO (GO 61115)

Comarca: Salvador

Ordem: 536

Processo: 8002501-19.2023.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: SINDICATO DO MAGISTERIO MUNICIPAL PUBLICO DE ITABUNA - BAHIA - SIMPI
MUNICIPIO DE ITABUNA

Advogado(s): ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETO (BA 26137)

MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETO (BA 26137)

Comarca: Salvador

Ordem: 537

Processo: 8054067-50.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes:

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALMEIDA GUERREIRO (BA 61505)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

Comarca: Salvador

Ordem: 538

Processo: 8174228-91.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MARIA HELENA DE SOUZA MATOS

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

Advogado(s): JUVENAL VIEIRA GOMES FILHO (BA 12574)

LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

LORENA DE SOUZA CARMO MATOS (BA 67698)

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 23509)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)

LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)

LORENA DE SOUZA CARMO MATOS (BA 67698)

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 23509)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)

Comarca: Salvador

Ordem: 539

Processo: 8168491-44.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: IVONE SANTOS ALVES

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado(s): TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)

Comarca: Salvador

Ordem: 540

Processo: 8000190-87.2016.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

JORGE AMORIM DE ALMEIDA

Advogado(s): KARLA DANIELLE LEITE MELO (BA 26985)

PEDRO PAULO MOREIRA DE ARAUJO (BA 27770)

Comarca: Salvador

Ordem: 541

Processo: 0318250-29.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (BA 48727)

SERGIO CELSO NUNES SANTOS (BA 18667)

ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (BA 48727)

SERGIO CELSO NUNES SANTOS (BA 18667)

Comarca: Salvador

Ordem: 542

Processo: 8002324-13.2025.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: FRAMOTTA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA

Inspetor Fazendário do Recôncavo da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

Advogado(s): BRUNO OLIVEIRA SOUZA (BA 66775)

FRANCISCO PINTO DE SOUZA NETO (BA 59904)

Comarca: Salvador

Ordem: 543

Processo: 8148208-29.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: JEANE TELES PARAGUACU

LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (GO 32028)

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)

Comarca: Salvador

Ordem: 544

Processo: 8101466-77.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: DEONILDO SABAJANES MARTINEZ

DEONILDO SABAJANES MARTINEZ

Advogado(s): DERNIVAL SANTOS DE FREITAS (BA 25843)

THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

DERNIVAL SANTOS DE FREITAS (BA 25843)

THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

Comarca: Salvador

Ordem: 545

Processo: 8002728-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ESTADO DA BAHIA

MARCILEIDE MELO DE MOURA SOUZA

Advogado(s): EDWARD SILVA DA COSTA PINTO (BA 63013)

Comarca: Salvador

Ordem: 546

Processo: 8081980-04.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ALINE LIMA SANTOS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Advogado(s): CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA (BA 31925)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 547

Processo: 0500750-79.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

HELIA CONCEICAO DOS SANTOS

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 548

Processo: 0006690-68.1979.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR

Maria Francisca Mendonca

Comarca: Salvador

Ordem: 549

Processo: 8175111-04.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JOSE JESUS FERREIRA
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Advogado(s): JORGE LUIZ DE BARROS FILHO (BA 79120)
LUIZ FELIPE DE BARROS (BA 86189)
CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)
Comarca: Salvador

Ordem: 550
Processo: 8027387-28.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: GILSON PORTUGAL NASCIMENTO
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): CAROLINA QUEIROZ DE CASTRO (BA 52298)
CECILIA MEDRADO LEIRO (BA 71891)
NATALIA LOPES CARDOSO FAHEL (BA 48087)
Comarca: Salvador

Ordem: 551
Processo: 8000329-46.2020.8.05.0231 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EDIVAN JOSE DA SILVA
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s): ARNALDO REIS TRINDADE (BA 49400)
MARLAN VELOSO E SILVA (BA 49334)
ADILSON NERI PEREIRA (SP 24448)
CLEBER IDALINO FORTES (SP 31430)
LIGIA ARAUJO PEREIRA (SP 36592)
Comarca: Salvador

Ordem: 552
Processo: 8000429-86.2017.8.05.0172 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: LUCIO PERPETUO JUNIOR
ELMARIO PEREIRA DE ALMEIDA
Advogado(s): CAMILA LUIZ DE ASSIS (BA 42772)
INGRID GONCALVES DE ALMEIDA (BA 54442)
LUIZ CARLOS DE ASSIS (BA 12008)
CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI (BA 695)
JUCELINO MENDES DE SOUZA (MG 85660)
Comarca: Salvador

Ordem: 553
Processo: 0797025-61.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
GIRO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 554
Processo: 0789303-78.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
NORONHA MARINGA MOTOS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 555
Processo: 0785122-29.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
JOSE FLORENTINO SOUSA FILHO
Comarca: Salvador

Ordem: 556
Processo: 8002181-08.2019.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA
Advogado(s): NAIANA ALMEIDA CARVALHO (BA 21101)
EUDES VINICIUS ALVES DOS SANTOS (BA 56284)
Comarca: Salvador

Ordem: 557
Processo: 8077713-26.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
GISELE SANTOS FIGUEIREDO
Advogado(s): AMANDA MARIA FREITAS SILVEIRA GONCALVES (BA 81112)
FLAVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO (BA 19512)
CAEL DE OLIVEIRA MOREIRA (BA 31719)
Comarca: Salvador

Ordem: 558
Processo: 8079622-06.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA
BERNARDO SANTANA RIOS FERREIRA
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)
MARIO HENRIQUE BERNARDES PEREIRA (SP 29686)
Comarca: Salvador

Ordem: 559
Processo: 8001214-39.2020.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: STAR LUCK LTDA FALIDO
A. Q. S. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Advogado(s): JEAN CHRISTIAN WEISS (SC 13621)
JONAS ALEXANDRE TONET (SC 40505)
YURI WOTZKE (SC 59828)
JORGEANE NADEGE SILVA MASCARENHAS (BA 22612)
Comarca: Salvador

Ordem: 560
Processo: 8022248-59.2020.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EDILZA DOS SANTOS DA SILVA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): RICARDO CALACA DE AZEVEDO GOMES (BA 39591)
JOCIMAR ESTALK (SP 24730)
Comarca: Salvador

Ordem: 561
Processo: 8002367-67.2022.8.05.0261 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 562
Processo: 0108619-26.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARIA DE FATIMA DO CARMO SILVA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA (BA 20644)
FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA (BA 20644)
Comarca: Salvador

Ordem: 563
Processo: 8114200-94.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: LEONARDO GOES NUNES

MIRANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Advogado(s): FELIPE GOES LEMOS (BA 28205)

IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA (BA 25826)

ONESIMO BASTOS MENDES (BA 24188)

OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (BA 16356)

FELIPE GOES LEMOS (BA 28205)

IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA (BA 25826)

ONESIMO BASTOS MENDES (BA 24188)

OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (BA 16356)

Comarca: Salvador

Ordem: 564

Processo: 8065803-67.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: CARMEN LUCIA GOMES MENESES DE OLIVEIRA

MIRELA DE OLIVEIRA MACEDO NEIVA

Advogado(s): ERALDO RAMOS TAVARES JUNIOR (BA 21078)

THIAGO RIBEIRO MATOS (BA 56632)

WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)

Comarca: Salvador

Ordem: 565

Processo: 0093204-71.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: EDUARDO ANTONIO RUFINO CERQUINHO

CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO

Advogado(s): AURELIO PIRES (BA 1785)

PAULA PEREIRA PIRES (BA 8448)

KEYNA MENEZES MACHADO SILVEIRA (BA 22167)

Comarca: Salvador

Ordem: 566

Processo: 8002631-06.2026.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: LOCALIZA FLEET S.A.

CARLOS APOLLO RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(s): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (MG 10811)

AURELIO RODRIGUES DE SOUZA NETO (BA 72283)

Comarca: Salvador

Ordem: 567

Processo: 8000619-70.2025.8.05.0139 APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: MUNICIPIO DE JAGUARARI

AGENCIA EST. DE REG. DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ENERGIA, TRANSP. E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA

Advogado(s): BRUNA LEITE DUARTE (BA 55758)

Comarca: Salvador

Ordem: 568

Processo: 8070102-87.2023.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: JUIZ DE DIREITO DA 6ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

MUNICIPIO DE SALVADOR

Advogado(s): MHERCIO CERQUEIRA MONTEIRO (BA 17632)

Comarca: Salvador

Ordem: 569

Processo: 8033952-49.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: TIAGO MEDEIROS FREITAS

FLORISVALDO VIEIRA DA FRANCA

Advogado(s): MARCELO DE CASTRO CARRERA (BA 17557)

ELAINE CRISTINA FARIAS PORTELA (BA 57351)

FLORISVALDO VIEIRA DA FRANCA (BA 60268)

Comarca: Salvador

Ordem: 570
Processo: 8010709-51.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JULIANA LUCAS SILVEIRA DE SOUZA SANTOS
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI REGIAO SUL DA BAHIA - SICREDI REGIAO SUL DA BAHIA
Advogado(s): GABRIEL SOUZA DOS SANTOS (BA 49056)
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
Comarca: Salvador

Ordem: 571
Processo: 8054012-72.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EUCLIDES DE SANTANA
FABIO LUIS PAIM FIGUEIREDO
Advogado(s): DANIEL PEREIRA DA CRUZ (BA 64309)
ERIVELTON SANTOS PINHEIRO (BA 34168)
GABRIELY MIRANDA MENDONCA SANTOS (BA 68870)
Comarca: Salvador

Ordem: 572
Processo: 8032111-82.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: DESENBHIA-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A
ELIAS MARQUES DE FRANCA
Advogado(s): FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES (SP 43152)
LARISSA NOLASCO (MG 13673)
LIGIA NOLASCO (MG 13634)
Comarca: Salvador

Ordem: 573
Processo: 0567882-74.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: METROPASSE - ASSOCIACAO BAIANA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
TELEFONICA BRASIL S.A.
Advogado(s): CLOVIS LAFAIETE VEIGA DE CASTRO (BA 13562)
MARCOS AURELIO DE FRIAS (SP 34203)
MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (SP 18884)
PAULO HENRIQUE BISPO DA GAMA (SP 46468)
VERONICA MAJARAO JANCANTI (SP 29575)
Comarca: Salvador

Ordem: 574
Processo: 8081846-79.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: LUIZ MARCIO DE CARVALHO SEABRA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): HENRIQUE DA ANUNCIACAO VALOIS (BA 29615)
CIRO BRUNING (PR 20336)
Comarca: Salvador

Ordem: 575
Processo: 8049991-80.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
JOSE PEREIRA DE SENA
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
DANILO MARINHO FERRAZ (BA 48071)
Comarca: Salvador

Ordem: 576
Processo: 8033988-50.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
ASSOCIACAO BRISAS VILLE
Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA (BA 52243)

LORENA LIMA DOS SANTOS (BA 81017)
LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)
BRUNO ROBERIO GARCIA MELO LOPES DE ARAUJO (BA 34609)

Comarca: Salvador

Ordem: 577
Processo: 8042315-88.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO SA

MURILO CERCATO VALADARES

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)
CATHARINA ARAUJO LISBOA (BA 55506)

Comarca: Salvador

Ordem: 578
Processo: 8001672-95.2025.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): JULLIANA VIEIRA PINTO (BA 33942)
ANA PAULA ARAUJO GALDINO (BA 45384)
JOSE NERES DOS SANTOS (BA 33638)

Comarca: Salvador

Ordem: 579
Processo: 8072432-89.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: VALE DO RIO GRANDE AGRONEGOCIOS LTDA
VALMONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s): ANA CAROLYNE DE JESUS MENEZES DE BARROS (BA 87872)
MAURICIO DANTAS GOES E GOES (BA 15684)
CLOVIS STRASBURG FILHO (RS 11390)
EDUARDO ONO TERASHIMA (SP 25722)
TATIANA TIBERIO LUZ (SP 19695)

Comarca: Salvador

Ordem: 580
Processo: 8023523-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
FELLYPE DOS SANTOS VIEIRA SANTIAGO
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
CARLOS AUGUSTO PINTO (BA 5609)
IGOR AUGUSTO FONSECA PINTO (BA 71365)

Comarca: Salvador

Ordem: 581
Processo: 0553653-17.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARCIA CERQUEIRA DOS SANTOS
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): CANDIDO SANTANA MOREIRA (BA 47576)
MARIA ABYGAIL DO AMARAL AGUIAR CUNHA (BA 42286)

Comarca: Salvador

Ordem: 582
Processo: 8110647-39.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO ORIGINAL S/A
TAISA DOS SANTOS ATAIDE
Advogado(s): BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)
JESSICA DOS SANTOS SOARES (BA 56143)
MARCILIO SANTOS LOPES (BA 17663)

Comarca: Salvador

Ordem: 583
Processo: 8048549-18.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ESTADO DA BAHIA
ALEX LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
Comarca: Salvador

Ordem: 584
Processo: 0001054-32.2014.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARIO ANDRE BRAZ DA SILVA
BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 585
Processo: 8014843-08.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: DP BARROS - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
MUNICIPIO DE CAMACARI
Advogado(s): FELIPE VARELA CARVALHO (BA 81733)
GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA (BA 25677)
Comarca: Salvador

Ordem: 586
Processo: 8050164-07.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO C6 S.A.
ALEXANDRO DAMASIO SANTOS
Advogado(s): PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
PABLO FABIAN COELHO DA SILVA (BA 67531)
Comarca: Salvador

Ordem: 587
Processo: 8048101-09.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODIFUSAO LTDA
CLARO S.A.
Advogado(s): HUGO VALVERDE MELO (BA 22737)
ALEXANDRE CUNHA DE ANDRADE (BA 42074)
Comarca: Salvador

Ordem: 588
Processo: 8049313-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MATEUS NOGUEIRA DA SILVA
TV ARATU S A
Advogado(s): MATEUS NOGUEIRA DA SILVA (BA 36568)
ANDRE PEDREIRA PHILIGRET BAPTISTA (BA 25539)
RAFAEL ALMEIDA AMORIM (BA 45268)
THIAGO MONTEIRO RANGEL (BA 83330)
Comarca: Salvador

Ordem: 589
Processo: 8008065-77.2021.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS
EDIMILSON GOMES DA SILVA
Advogado(s): GILMAR BISPO DA SILVA JUNIOR (BA 42734)
MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO (BA 8570)

Comarca: Salvador

Ordem: 590
Processo: 0007950-26.2015.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
NAMAHA BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP
Advogado(s): LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO (PE 32786)
ANDERSON LUIS PITANGUEIRA DE JESUS (BA 30248)
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO (BA 8708)
FABIANA PRATES CHETTO (BA 19693)
JOAO ALEXANDRE VIDAL DE CARVALHO (BA 56130)

Comarca: Salvador

Ordem: 591
Processo: 8008765-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MANOEL BARRETO DE ARAUJO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA
Advogado(s): IGOR RODRIGUES LOPES (BA 70304)
ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO (BA 13325)

Comarca: Salvador

Ordem: 592
Processo: 0536242-87.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
REGINALDO SANTOS SILVA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (MG 56526)
ANTONIO RANGEL DE OLIVEIRA FILHO (BA 31936)
JORGE ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO (BA 38248)

Comarca: Salvador

Ordem: 593
Processo: 8007895-20.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO PAN S.A.
OSVALDO BATISTA MARTINS
Advogado(s): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
YEMNA DE SOUZA FERNANDES (BA 57622)

Comarca: Salvador

Ordem: 594
Processo: 8029115-77.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BELLAVITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
EDILZA ARLINDA CRUZ
Advogado(s): JOAO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 12526)
KARINA AGULHA PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 31776)
RAFAEL HENRIQUE MAIA DA SILVA (BA 36607)
LUCAS BRIZACK FILARDI (BA 38990)

Comarca: Salvador

Ordem: 595
Processo: 8048623-36.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA.
HAYLTON GONCALVES SILVA FILHO
Advogado(s): BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)
VICTOR RODRIGUES RAMOS (BA 25722)

Comarca: Salvador

Ordem: 596
Processo: 0000676-26.2009.8.05.0160 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ESPÓLIO DE ALDENOR BEZERRA DO NASIMENTO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS SOUSA RODRIGUES (BA 357)
DAVI DIAS PAGANUCCI (BA 46717)
FERNANDA LOGRADO PAGANUCCI SALVIATO (BA 42759)
JUCARA FREIRE DE SOUZA CRUZ (BA 24453)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

Comarca: Salvador

Ordem: 597
Processo: 8022213-06.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: SERGIO RICARDO CRUZ SOARES

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): GUSTAVO BORGES DE ALMEIDA (BA 74070)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

Comarca: Salvador

Ordem: 598
Processo: 8079954-04.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: LEON VITOR BASTOS CORREIA

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s): DAVI PINHEIRO DE MORAIS (BA 66799)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)

Comarca: Salvador

Ordem: 599
Processo: 8102963-24.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: EDMILSON SOUZA DA ANUNCIACAO

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALMEIDA GUERREIRO (BA 61505)
FABIO OLIVEIRA DUTRA (SP 29220)

Comarca: Salvador

Ordem: 600
Processo: 8048389-54.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ESTADO DA BAHIA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 601
Processo: 8005636-56.2018.8.05.0261 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

SOSTENES PEREIRA BITENCOURT

Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
JEFERSON MIRANDA DA SILVA (BA 53270)

Comarca: Salvador

Ordem: 602
Processo: 8084466-06.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes:

Advogado(s): LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARAES (BA 20471)
THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARAES (BA 20471)
THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)

Comarca: Salvador

Ordem: 603
Processo: 8034599-39.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
PIETRA BARDUKE MARACAJA PEREIRA
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
FERNANDA BERG (BA 27237)
LAISE VIANNA BARDUKE (BA 30969)
MARCEL FERRAZ DE SANTANA (BA 31771)
Comarca: Salvador

Ordem: 604
Processo: 0546230-40.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CARLOS ALBERTO MELO BARREIROS DE AZEVEDO
CARLA CRISTINA MARQUES
Advogado(s): CARLOS ALBERTO MELO BARREIROS DE AZEVEDO (BA 28550)
ANTONIO ROBERTO LEITE MATOS (BA 9117)
ANTONIO ROBERTO LEITE MATOS JUNIOR (BA 81061)
Comarca: Salvador

Ordem: 605
Processo: 8072825-84.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CARLOS AUGUSTO DE JESUS
MARIA RICARDA XAVIER DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 606
Processo: 0000425-72.2012.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ROSIMEIRE CRUZ SILVA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA (SP 39799)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
Comarca: Salvador

Ordem: 607
Processo: 8105149-25.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA
Advogado(s): ROMERITO QUEIROZ DA SILVA CARNEIRO (BA 66753)
Comarca: Salvador

Ordem: 608
Processo: 8002548-11.2020.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE ITAGI
OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS LTDA - ME
Advogado(s): LUAN MAIA VIEIRA (BA 44599)
LUIS AFONSO VIEIRA SOUSA (BA 8115)
ANDRE ROCHA SANTOS (BA 66380)
BENTO JOSE LIMA NETO (BA 34391)
CONSTANTINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO (BA 40669)
JOSE ARMANDO ROSSI MONTEIRO SILVA (BA 61262)
Comarca: Salvador

Ordem: 609
Processo: 8168352-92.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EDDIE SANTANA SANTOS
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(s): HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS (BA 40311)
HERIMARCIA DOURADO FARIAS SANTANA (BA 49620)
MARCOS ANTONIO DOURADO ALVES FARIAS (BA 34223)

EDUARDO CHALFIN (BA 45394)

Comarca: Salvador

Ordem: 610

Processo: 8002413-33.2024.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: IVETE BRAGA FERREIRA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): MICHAEL AMARAL ALENCAR ROCHA (BA 18184)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 611

Processo: 0093642-68.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: BRASKEM PETROQUIMICA LTDA

MARIA DA CONCEICAO LEMOS PEDROSA

Advogado(s): LUISE BATISTA BORGES (BA 22041)

MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)

ALESSANDRA CAVALCANTI CERQUEIRA (BA 15152)

DANTE MENEZES SANTOS PEREIRA (BA 15739)

Comarca: Salvador

Ordem: 612

Processo: 8073780-13.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: JACSON WILLIAM DE ALMEIDA SILVA

NU PAGAMENTOS S.A.

Advogado(s): FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 23509)

FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)

LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA (BA 23509)

Comarca: Salvador

Ordem: 613

Processo: 8000449-85.2025.8.05.0111 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ANA ANGELO MOTTA

ALBERTINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): ALINE SANTOS OLIVEIRA (BA 50064)

VALDEMIR BONFIM DE OLIVEIRA (BA 31454)

Comarca: Salvador

Ordem: 614

Processo: 8054976-92.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A

JUCINARA RITA FERREIRA DOREA

Advogado(s): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)

KAIO DE ALMEIDA PEIXOTO (BA 57623)

Comarca: Salvador

Ordem: 615

Processo: 8044587-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: BRADESCO SAUDE S/A

ROBERTA CAMARA BARBOSA

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

PALOMA CASALI DA MOTTA (BA 35685)

PRISCILLA KELSCH NUNES (BA 35636)

Comarca: Salvador

Ordem: 616

Processo: 8114741-59.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: NORANEY NUNES ALVES

HOSPITAL DA CLIMA CLINICA MARIA ALBANO LTDA

Advogado(s): ANTONIO JOSE SOUZA BASTOS (BA 28226)
FELIPE JACQUES SILVA (BA 33391)
FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES (BA 23291)
JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA KRUSCHEWSKY (BA 15631)
MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY (BA 63882)
MONIQUE DE SOUZA POLMAN (BA 77235)

Comarca: Salvador

Ordem: 617

Processo: 0575000-72.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: LEILA KARINE NOVAIS SOARES ROMA

ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s): THIAGO MUNIZ FERREIRA PACHECO (BA 26357)
RICARDO NEGRAO (SP 13872)

Comarca: Salvador

Ordem: 618

Processo: 0088333-66.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: AIDIL SANTOS PEREIRA COVA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA (BA 16770)

CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA (BA 39875)

JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES (BA 20451)

CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA (BA 16770)

CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA (BA 39875)

JARVIS CLAY COSTA RODRIGUES (BA 20451)

Comarca: Salvador

Ordem: 619

Processo: 0302791-21.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ACERT ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (BA 54702)

ATILA ARIMA MUNIZ FERREIRA (BA 54703)

LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (BA 38316)

Comarca: Salvador

Ordem: 620

Processo: 8008330-51.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO

FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

Advogado(s): LARISSA BATISTA FRANCO (RJ 24922)

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)

Comarca: Salvador

Ordem: 621

Processo: 8049246-03.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

GRAZIELLY NARDE OLIVEIRA DA HORA

Advogado(s): RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)

CAIO LICURGO FERNANDES TEIXEIRA (BA 39556)

Comarca: Salvador

Ordem: 622

Processo: 8017598-05.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ESTADO DA BAHIA

DAIANE ANDRADE RAMOS

Comarca: Salvador

Ordem: 623
Processo: 8032778-61.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ESTADO DA BAHIA
LUCIANE NASCIMENTO CARVALHO
Advogado(s): DILTON ALVES DA SILVA (BA 71165)
Comarca: Salvador

Ordem: 624
Processo: 8047235-98.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ANTONIO JORGE DE JESUS SANTOS
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): CLEIDE OLIVEIRA CHAVES LIMA (BA 48864)
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (MG 80702)
Comarca: Salvador

Ordem: 625
Processo: 8000800-68.2020.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ALADIA EDITE DA SILVA
Advogado(s): TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
LUANA ANDRADE SOUZA VIANA (BA 55888)
Comarca: Salvador

Ordem: 626
Processo: 8006215-29.2025.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: AMANDO BORGES JUNIOR
CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): ISABELA SOUSA ABREU SANTOS (BA 40491)
BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
Comarca: Salvador

Ordem: 627
Processo: 8027338-84.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:
Advogado(s): ANDRE LUIZ DE CARVALHO COITE (BA 42132)
CASSIO SANTOS MACHADO (BA 14185)
DOUGLAS CASTRO SILVA (BA 39080)
Comarca: Salvador

Ordem: 628
Processo: 8055008-97.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
CLAUDIANA LIMA DOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO CARLOS SOUZA CASTRO (BA 34322)
ANA CAROLINA AQUINO MARTINS (BA 33157)
LUIZ AUGUSTO DANTAS MARTINS (BA 8272)
Comarca: Salvador

Ordem: 629
Processo: 8047069-66.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
GIOVANA GOMES DOS SANTOS
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
RAISSA ILEANE SILVA DOS SANTOS (BA 39535)
Comarca: Salvador

Ordem: 630
Processo: 8150694-89.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
VALDETE RODRIGUES DE ANDRADE SANTIAGO
Advogado(s): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (RJ 11479)
LUCAS SOUZA DA MATTA DOS REIS (BA 55097)
Comarca: Salvador

Ordem: 631
Processo: 8000589-32.2021.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
GERSON FRANCISCO DE SOUZA
Advogado(s): LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
GUTO RODRIGUES TANAJURA (BA 20835)
Comarca: Salvador

Ordem: 632
Processo: 8107400-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: LEDIANE AMORIM NERY
BANCO BRADESCARD S.A.
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 633
Processo: 8184918-14.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
EDSON EMANUEL SANTOS FONSECA
Advogado(s): GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)
THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS (GO 47341)
GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)
THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS (GO 47341)
Comarca: Salvador

Ordem: 634
Processo: 8054512-68.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ANTONIA LOPES DA FRANCA
Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
ADVESON FLAVIO DE SOUZA MELO (SE 7211)
Comarca: Salvador

Ordem: 635
Processo: 8020793-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: FREDERICO PATRICIO DE ARAUJO
HELENITA ANDRADE CHAVES
Advogado(s): CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO (BA 59217)
LORENA CARVALHO LEITE GARCIA DE OLIVEIRA (BA 78099)
WILSON FEITOSA DE BRITO NETO (BA 40869)
Comarca: Salvador

Ordem: 636
Processo: 8006702-02.2024.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
NIVALDO LUIZ COQUEIRO
Advogado(s): RAFAEL SALEK RUIZ (RJ 94228)

ESTEVAO NOBRE QUIRINO (RO 9658)
PETERSON DA COSTA TEIXEIRA (MT 17155)

Comarca: Salvador

Ordem: 637
Processo: 8006586-25.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO

Partes: ITAU SEGUROS S/A
GILDA MARIA ALVARES PONTES
Advogado(s): GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS (BA 36401)
Comarca: Salvador

Ordem: 638
Processo: 8057150-74.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
Advogado(s): ANA PAULA MOURA GAMA (BA 834)
Comarca: Salvador

Ordem: 639
Processo: 8014937-69.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): CONSUELO DE MAGALHAES NASCIMENTO (BA 29539)
FELIPE COMERLATTO (SC 34010)
FERNANDA DE CARVALHO DE BONA (SC 63111)
LUCIANA FAISCA NAHAS (SC 14817)
Comarca: Salvador

Ordem: 640
Processo: 8007225-77.2023.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ADEMAR TRINDADE DOS SANTOS
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): BRUNO MAIA DE SOUSA (BA 45753)
Jó da Conceição Santos (BA 48709)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 641
Processo: 8003242-87.2021.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DAVI SILVA NUNES (BA 51587)
EDINILSON FERREIRA DA SILVA (SP 25261)
MONIQUE DOS SANTOS GONCALVES SOARES (BA 52694)
Comarca: Salvador

Ordem: 642
Processo: 8007427-32.2025.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Advogado(s): ALESSANDRA DUARTE PALUMBO (BA 30444)
Comarca: Salvador

Ordem: 643
Processo: 8072242-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JOANA DE MATTOS BASTOS
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
Advogado(s): WILLY SANTOS COSTA (BA 69838)

Comarca: Salvador

Ordem: 644
Processo: 0527555-87.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: DOLORES SANTOS LIMA
ARMANDO CEZAR DE FREITAS SANTOS
Advogado(s): JONES CRUZ NASCIMENTO (BA 27782)
TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO (BA 26199)
Comarca: Salvador

Ordem: 645
Processo: 0527770-68.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIA ALVES DOS SANTOS
Advogado(s): CANDICE SANTANA FERNANDES (BA 21693)
Comarca: Salvador

Ordem: 646
Processo: 8002143-60.2023.8.05.0014 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO SA
JOSINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANDRE NIETO MOYA (SP 23573)
ARNALDO FREITAS PIO (BA 10432)
Comarca: Salvador

Ordem: 647
Processo: 0793203-35.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
BABY FLORES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 648
Processo: 8082895-24.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: GRACIMEIRE CUNHA DA CONCEICAO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDRE VINICIUS MONTEIRO (SP 48839)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 649
Processo: 8015532-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MARIA RAILDA EVANGELISTA CORREIA
Advogado(s): ANTONIO CARLOS SOUZA CASTRO (BA 34322)
FERNANDA GABRIELA RISERIO BRITO (BA 23358)
Comarca: Salvador

Ordem: 650
Processo: 8057864-65.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO C6 S.A.
ANTONIO CARLOS ROQUE DA SILVA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
WALTER MOURA FILHO (BA 5566)
YURI MOURA RIBEIRO DE SA (BA 45299)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
WALTER MOURA FILHO (BA 5566)
YURI MOURA RIBEIRO DE SA (BA 45299)
Comarca: Salvador

Ordem: 651
Processo: 8000541-33.2019.8.05.0189 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ANA PAULA SILVA MIGUEL
MUNICIPIO DE ADUSTINA

Advogado(s): ANDERSON BATISTA ROSARIO (BA 19353)
JOAO VITOR BARRETO DE SOUZA (BA 45343)
JOSE ARMANDO DEDA ARAUJO (BA 19274)
MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO (SE 6353)
ANDERSON BATISTA ROSARIO (BA 19353)
JOAO VITOR BARRETO DE SOUZA (BA 45343)
JOSE ARMANDO DEDA ARAUJO (BA 19274)
MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO (SE 6353)

Comarca: Salvador

Ordem: 652
Processo: 8040227-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: GAFISA S/A.

MARCOS NOGUEIRA ACTIS
Advogado(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
JAFETH EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR (BA 23261)

Comarca: Salvador

Ordem: 653
Processo: 8000016-49.2025.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO SA

LEONARDO ALVES LOPES LTDA
Advogado(s): MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
CAMILA SILVA FREITAS ENGEL (BA 61960)

Comarca: Salvador

Ordem: 654
Processo: 8017356-74.2023.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: SANDRA FALCAO REIS

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL,
TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO
Advogado(s): GISELLE DARC DIAS SANTOS (GO 39149)
CESAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS (TO 8793)
GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO (MS 18529)
TIAGO DOS REIS FERRO (MS 13660)

Comarca: Salvador

Ordem: 655
Processo: 8000588-57.2018.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JOANDERSON RIBEIRO DE JESUS

VEDOX LTDA.
Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
MARCELO BISET PRIATICO OLIVEIRA (BA 21249)
LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
MARCELO BISET PRIATICO OLIVEIRA (BA 21249)

Comarca: Salvador

Ordem: 656
Processo: 8035357-79.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

BRENDON RAMOS QUEIROZ
Advogado(s): LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
CLEBERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS (PE 55347)

Comarca: Salvador

Ordem: 657
Processo: 8001274-40.2025.8.05.0269 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE REG DE SERV PUB DE ENERG, TRANSP E COMUNIC DA BAHIA
ROMILDA RIBEIRO PINTO
Advogado(s): ANTONIO EDMUNDO SILVA MORAES JUNIOR (BA 42370)
Comarca: Salvador

Ordem: 658
Processo: 0306340-98.2015.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: OTO DECIO SANTANA SANTOS
ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA
Advogado(s): ALEXANDRE RIBEIRO CAETANO (BA 19338)
JULIO CESAR CAVALCANTE OLIVEIRA (BA 35003)
FABIO FRANCO BACELAR (BA 24066)
LAVINIE ELOAH CERQUEIRA PINHO (BA 38460)
LEIA RODRIGUES BARBOSA REIS (BA 37881)
Comarca: Salvador

Ordem: 659
Processo: 8037624-24.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
BENJAMIM SANTOS COSTA
Advogado(s): BRUNA GABRIELA DE BARROS BERLINI (MG 15524)
PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (MG 80788)
FERNANDA CARVALHO BONIFACIO (BA 50177)
Comarca: Salvador

Ordem: 660
Processo: 8025689-84.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ALICE MARIA CARDOSO REIS
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA
Advogado(s): RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS (BA 63258)
Comarca: Salvador

Ordem: 661
Processo: 8067469-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ZILDA MENEZES BARRETO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): BRUNO PINHEIRO REGIS ANDRADE (BA 28074)
Comarca: Salvador

Ordem: 662
Processo: 8002036-97.2025.8.05.0126 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ELEUZA MERCIA ALVES ALMEIDA FERREIRA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): JOAO AUGUSTO SILVA SALLES (RS 11296)
ALEXANDRE FIDALGO (SP 17265)
ANDRE NIETO MOYA (SP 23573)
FLAVIO NEVES COSTA (SP 15344)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
NEYIR SILVA BAQUIAO (MG 12950)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 663
Processo: 8055158-15.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes:

Advogado(s): PATRICK LOGAN OLIVEIRA CAMPOS (BA 79413)
CARLOS ROBERTO ROCHA AGUIAR (BA 672)

Comarca: Salvador

Ordem: 664
Processo: 8032346-42.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JOCELINO CARDOSO DE JESUS FILHO
ESPÓLIO DE GORGÔNIO DE ALMEIDA RAÚJO
Advogado(s): SAMILLA FARIAS NERY (BA 49771)
Comarca: Salvador

Ordem: 665
Processo: 8011193-70.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JOSE AUGUSTO DA SILVA FREIRE CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
ALCIR FREITAS NETO - ME
Advogado(s): LUCIANA PEREIRA LEOPOLDINO (SP 33030)
VITOR MATERA MOYA (SP 41232)
BEATRIZ LEMOS OLIVEIRA (BA 67308)
LUCAS OLIVEIRA SILVA (BA 41728)
Comarca: Salvador

Ordem: 666
Processo: 8017820-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes:

Advogado(s): LEILSON SALES DOURADO (RO 8970)
JANIO HUMBERTO RIBEIRO GUIMARAES (BA 39033)
Comarca: Salvador

Ordem: 667
Processo: 8049245-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
FRANCINETE DE OLIVEIRA QUEIROZ PEREIRA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA (BA 50740)
Comarca: Salvador

Ordem: 668
Processo: 8030343-17.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
YAGO RODRIGUES CRUZ
Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
RAFAELA MACHADO BAZAN (BA 45466)
Comarca: Salvador

Ordem: 669
Processo: 0000043-78.2015.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JOSE FERREIRA DOS SANTOS IRMAO
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ALCIMAR SIMOES DA SILVA (BA 42181)
CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA (BA 48350)
Comarca: Salvador

Ordem: 670
Processo: 8079357-35.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
SANDOVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
SERGIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (PR 64256)

VIDA CATARINA SILVA VASCONCELOS (BA 65526)

Comarca: Salvador

Ordem: 671

Processo: 8054444-21.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MANOEL MESSIAS OLIVEIRA PINTO

MARTA MARIA GUEDES CORDEIRO

Advogado(s): RAFAEL VITOR ROBADEL MACIEL (BA 63094)

FERNANDA CHRISTIANINI SALVATORE (BA 17312)

Comarca: Salvador

Ordem: 672

Processo: 8044045-30.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

VALDECI SILVA LIMA PEREIRA

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

EDMILSON TEIXEIRA LUZ (BA 59372)

Comarca: Salvador

Ordem: 673

Processo: 0000360-39.2000.8.05.0027 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BOM JESUS DA LAPA

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA

Comarca: Salvador

Ordem: 674

Processo: 8000256-04.2024.8.05.0112 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MUNICIPIO DE ITABERABA

ANA MARIA FERREIRA

Advogado(s): TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)

LUCIANNO DE AZEVEDO SALES (BA 72750)

Comarca: Salvador

Ordem: 675

Processo: 8000274-23.2023.8.05.0221 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MUNICIPIO DE SANTA INES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 676

Processo: 8048725-58.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: BANCO SAFRA S A

EVANDILTON DE AZEVEDO SILVA

Advogado(s): RODRIGO SCOPEL (RS 40004)

MARCILIO SANTOS LOPES (BA 17663)

VANEZA DA ROCHA SANTANA (BA 60064)

Comarca: Salvador

Ordem: 677

Processo: 8154159-43.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

EDMILSON JESUS LEMOS

Advogado(s): BETANIA ROCHA RODRIGUES (BA 15356)

LUDYMILLA BARRETO CARRERA (BA 26565)

PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)

ALEX SANDRO BRAGA DE ANDRADE (BA 25981)

LEONARDO GALVAO PEDREIRA (BA 32854)

NICOLE GALVAO PEDREIRA (BA 39002)

THIAGO GALVAO PEDREIRA (BA 26816)

Comarca: Salvador

Ordem: 678
Processo: 8025858-71.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
EDSON SOUZA DOS SANTOS
Advogado(s): FABIO FRASATO CAIRES (SP 12480)
Comarca: Salvador

Ordem: 679
Processo: 8000694-10.2023.8.05.0227 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE SANTANA
LEIDIMAR DE JESUS MONTEIRO
Advogado(s): NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)
IBERNON ALVES COSTA DOS SANTOS JUNIOR (BA 74249)
JHONA CERQUEIRA NASCIMENTO (BA 64814)
TAWAN ESPIRITO SANTO OLIVEIRA (BA 79660)
Comarca: Salvador

Ordem: 680
Processo: 0789195-44.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
COOPERATIVA PRO-HABITACAO DOS BANCARIOS DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 681
Processo: 8000030-27.2025.8.05.0253 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MARIA APARECIDA SIRQUEIRA SANTOS
MUNICIPIO DE TANHACU
Advogado(s): OTAVIANO CAETANO DE SOUSA JUNIOR (BA 20288)
Comarca: Salvador

Ordem: 682
Processo: 8000213-17.2018.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ROSA DA SOLEDADE RODRIGUES
MUNICIPIO DE CACULE
Advogado(s): RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)
Comarca: Salvador

Ordem: 683
Processo: 8000671-81.2025.8.05.0134 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: EVANILDO OLIVEIRA FERREIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
Comarca: Salvador

Ordem: 684
Processo: 8074090-48.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: REJANE SOUZA SANTOS
WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
NATHANAEL PEREIRA DOS SANTOS (GO 64499)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 685
Processo: 8000585-35.2025.8.05.0062 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MARILENE SANTOS RODRIGUES

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): VAULETE PEREIRA DA SILVA (BA 67281)

JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)

Comarca: Salvador

Ordem: 686

Processo: 0505082-89.2016.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

RAIMUNDO PEREIRA MAIA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)

Comarca: Salvador

Ordem: 687

Processo: 0032579-38.1990.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: JOSE BISPO DOS SANTOS

EMPRESA DE TRANSPORTES SUL AMERICA S A

Advogado(s): BARBARA MARIA VASCONCELOS ROSA E SILVA (BA 7495)

EDMUNDO RAMOS DOS SANTOS (BA 5386)

Comarca: Salvador

Ordem: 688

Processo: 8003986-60.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

DROGAFONTE LTDA

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CLERICUZI (PE 43904)

Comarca: Salvador

Ordem: 689

Processo: 8144717-48.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes:

Advogado(s): ONILDE CAVALCANTE DE ANDRADE CARVALHO (BA 43447)

MARCIA NEVES GIKOSKI SANTIAGO (BA 76921)

Comarca: Salvador

Ordem: 690

Processo: 8001093-37.2016.8.05.0210 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MUNICIPIO DE RIACHAO DAS NEVES

ITANA ARRUDA LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(s): PATRICIA DE OLIVEIRA DE MIRANDA (BA 28663)

VERONICA COSTA DE MEIRA ALMEIDA (BA 34766)

Comarca: Salvador

Ordem: 691

Processo: 8057204-74.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

THIAGO BRITO RIOS DE MIRANDA

Advogado(s): BRUNA BORGHI TOME (SP 30527)

PATRICIA HELENA MARTA MARTINS (SP 16425)

LUCAS DA ROCHA MICHELI (BA 38358)

Comarca: Salvador

Ordem: 692

Processo: 8065276-16.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: ESTADO DA BAHIA

MARINELIA ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)

Comarca: Salvador

Ordem: 693
Processo: 8003208-56.2025.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BANCO BRADESCO S.A.
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Advogado(s): JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
Comarca: Salvador

Ordem: 694
Processo: 8008509-79.2019.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ELISA PRINGSHEIM DA CUNHA
GERALDO WAGNER VASCONCELOS LOPES
Advogado(s): ANDRE BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA (BA 14751)
FERNANDO BRANDAO FILHO (BA 3838)
TAYNA ALVES DE MOURA PINHO (BA 69298)
GIOVANNI CAMARA DE MORAIS (MG 77618)
KASSIM SCHNEIDER RASLAN (MG 80722)
LEANDRO MAIA COSTA (MG 19444)
Comarca: Salvador

Ordem: 695
Processo: 0502213-75.2016.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MAURO FRANCISCO CUNHA DE MORAES
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO FILHO (BA 21557)
MURILO MARTINS CAMELO (BA 21479)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 696
Processo: 8002396-08.2024.8.05.0113 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JUIZ DE DIREITO 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. TRAB. DE ITABUNA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): JONATAS LEONARDO DE SOUZA CALHAU (BA 52892)
Comarca: Salvador

Ordem: 697
Processo: 0817382-33.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MILA MICHELI PEREZ
Comarca: Salvador

Ordem: 698
Processo: 8168653-34.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: GEILANE GOMES DOS SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
Comarca: Salvador

Ordem: 699
Processo: 8010340-97.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: DINAMO ENGENHARIA LTDA
FLAVIA GOMES NASCIMENTO
Advogado(s): MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA (BA 519)

PAULO ANDRE METTIG ROCHA (BA 23693)
SILVIA COSTA CORREIA BARROS (BA 37227)
MARCIO SALLES CAFEZEIRO (BA 21542)

Comarca: Salvador

Ordem: 700
Processo: 8000262-41.2019.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
ARLETE DO NASCIMENTO RAMOS
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)
HORLAN REAL MOTA (BA 26171)
Comarca: Salvador

Ordem: 701
Processo: 0079719-67.2010.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
SALSA'S BAR E RESTAURANTE LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 702
Processo: 8002953-40.2023.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BANCO FICSA S/A.
MARTINS SERGIO RODRIGUES
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ (BA 21073)
Comarca: Salvador

Ordem: 703
Processo: 8025685-47.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX
ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA
Advogado(s): LEONARDO HENRIQUE COSTA DE QUEIROZ (DF 41826)
RICARDO ALPIRE (BA 17808)
MARCEL FERRAZ DE SANTANA (BA 31771)
Comarca: Salvador

Ordem: 704
Processo: 8004618-62.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ANTONIO AMILTON SILVA OLIVEIRA
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s): LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA (BA 27412)
PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO (SP 35338)
RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
Comarca: Salvador

Ordem: 705
Processo: 0300371-96.2016.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes:
Advogado(s): ANDERSON SANTOS HOMEM DEL REY (BA 40654)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 706
Processo: 8002924-46.2017.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ARLETE DO NASCIMENTO RAMOS
BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s): HORLAN REAL MOTA (BA 26171)
DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)

Comarca: Salvador

Ordem: 707
Processo: 8214185-31.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ANTONIO BARBOSA DE SANTANA

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): CAIO JACOBINA RIBEIRO SANTANA (BA 83326)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

Comarca: Salvador

Ordem: 708
Processo: 8002667-92.2024.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: CESC - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE GUANAMBI LTDA
CLAUDIANE ALVES BATISTA

Advogado(s): MARCOS PAULO DE CARVALHO ANDRADE (BA 35969)
ANSELMO ALVES BATISTA (BA 57109)

Comarca: Salvador

Ordem: 709
Processo: 8065201-11.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: JORGE HENRIQUE PRATES DOS SANTOS

WANIA CRISTINA DE AMORIM FIGUEIREDO PINHEIRO

Advogado(s): ROSE MARE FIGUEIREDO PINHEIRO (BA 41188)

Comarca: Salvador

Ordem: 710
Processo: 8023148-51.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: PROMEDICA - PROTECAO MEDICAA EMPRESAS S.A.
RAILDETE AQUINO DOS SANTOS

Advogado(s): GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)
INGRID PEREIRA DE SOUSA (BA 30001)

Comarca: Salvador

Ordem: 711
Processo: 8000016-49.2025.8.05.0057 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: EDIVALDO REIS DA COSTA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): LIVIA DA SILVA PASTOR (BA 42363)

Comarca: Salvador

Ordem: 712
Processo: 0502301-68.2016.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Advogado(s): ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (BA 29193)
EMERSON MENEZES DO VALE (BA 22548)

Comarca: Salvador

Ordem: 713
Processo: 8001584-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
TATIANE RIBEIRO SANTOS

Advogado(s): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (MG 80702)
BIANCA CUNHA CARVALHO (BA 67689)
JACKSON SILVA CUNHA NETO (BA 75309)

Comarca: Salvador

Ordem: 714
Processo: 8015304-77.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: EDNA VERA DE AZEVEDO SANTOS DOURADO
VOTORANTIM ENERGIA LTDA
Advogado(s): ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
Comarca: Salvador

Ordem: 715
Processo: 8000985-72.2023.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: BANCO FICSA S/A.
VALDEMIRO ANUNCIACAO CABRAL
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
TASSIA DE OLIVEIRA SOUZA SPOSITO (BA 24987)
Comarca: Salvador

Ordem: 716
Processo: 8001175-67.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes:

Advogado(s): RAFAEL SANTOS LEITE (BA 70744)
ILDENILDES MARTINS DA SILVA (BA 56609)
Comarca: Salvador

Ordem: 717
Processo: 8002750-86.2017.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: W & L CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s): SOCRATES MASCARENHAS SANTOS (BA 14037)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 718
Processo: 8180422-44.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARCIA BEZERRA PITHON FRAGA
Advogado(s): FIAMA NAINA PEREIRA DIAS DE QUADROS (BA 47370)
JEOAS NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 59013)
MARCIA BEZERRA PITHON FRAGA (BA 87163)
MATHEUS COSTA PITHON (BA 71462)
Comarca: Salvador

Ordem: 719
Processo: 8044458-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: LUZIA MARIA DE JESUS DA HORA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUCAS DA ROCHA MICHELI (BA 38358)
Comarca: Salvador

Ordem: 720
Processo: 8011482-37.2023.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA (BA 32830)
Comarca: Salvador

Ordem: 721
Processo: 8048370-48.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: VANESSA FREITAS LEITE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Advogado(s): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA MALHEIROS FILHO (BA 37842)

Comarca: Salvador

Ordem: 722

Processo: 8040783-72.2026.8.05.0000 TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: FELIPE COUTINHO GONCALVES DE JESUS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): LUIG ALMEIDA MOTA (RJ 18348)

Comarca: Salvador

Ordem: 723

Processo: 8024016-56.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: GAMA SAUDE LTDA

MARIA ANTONIETA ANDRADE MOURA

Advogado(s): EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (MG 40399)

LORENA SILVA SANTOS (BA 57795)

Comarca: Salvador

Ordem: 724

Processo: 8006377-39.2025.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: PSJ PATRIMONIAL LTDA

MUNICIPIO DE CAMACARI

Advogado(s): SILVIO EDUARDO TOSTO ARAUJO (BA 42205)

Comarca: Salvador

Ordem: 725

Processo: 8000290-85.2023.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MIRALVA PEREIRA COELHO

BANCO FICSA S/A.

Advogado(s): GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVAO (BA 62880)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)

Comarca: Salvador

Ordem: 726

Processo: 8157476-73.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: ANA PAULA DOS SANTOS

CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

Advogado(s): ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS (BA 32565)

JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)

CATARINA BEZERRA ALVES (PE 29373)

Comarca: Salvador

Ordem: 727

Processo: 8034955-95.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: ADRIANI ALVES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s): EMERSON LOPES DOS SANTOS (BA 23763)

LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES (MG 11773)

Comarca: Salvador

Ordem: 728

Processo: 8000317-75.2019.8.05.0228 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: MARIA DAS GRACAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

Partes: MAXIMA OLIVEIRA

MARLUCE SANTOS ALVES

Advogado(s): ALEXANDRE ALVES BASTOS (BA 39851)

NILTON LOPES BASTOS (BA 8047)

YURI ALVES BASTOS (BA 25855)

Comarca: Salvador

Ordem: 729

Processo: 8023325-98.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: DIEGO FERREIRA PEREIRA DE ARAUJO

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS (BA 62177)

JULIANA DOS REIS HABR (SP 19535)

LUIZ FERNANDO BASSI (SP 24302)

Comarca: Salvador

Ordem: 730

Processo: 8130657-36.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: SAMUEL SANTOS CABRAL

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOAO PAULO CARDOSO MARTINS (BA 55009)

Comarca: Salvador

Ordem: 731

Processo: 0000350-59.2015.8.05.0062 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA

JACI DO AMOR DIVINO BORGES

Advogado(s): EDILTON DE OLIVEIRA TELES (BA 15806)

LUCIANO VINICIUS GOMES RODRIGUES (BA 54017)

THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG (BA 19647)

JANAINA MUNIZ DA SILVA (BA 30770)

MAIANA CRISTINA DE SOUZA MACIEL SOBRINHO (BA 30412)

Comarca: Salvador

Ordem: 732

Processo: 8014291-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

EDSON FERREIRA DE CARVALHO

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

FABIANO SAMARTIN FERNANDES (BA 21439)

RAFAEL FERNANDES MATIAS (BA 50530)

REBECCA SABA DO VALE (BA 72579)

TASSIA CHRISTIANE CRUZ DE MACEDO (BA 27788)

Comarca: Salvador

Ordem: 733

Processo: 8001345-07.2025.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: GILDETE DOS SANTOS SOARES

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LARISSA AIRES CAMANDAROBA CASTELO BRANCO DE ALENCAR (BA 19392)

THIAGO SOBUTKA (BA 71056)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 734

Processo: 8040648-60.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

TEREZA FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

EDUARLEI MIRANDA MACIEL (BA 69340)

Comarca: Salvador

Ordem: 735

Processo: 8001988-28.2021.8.05.0014 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE ARACI

SHEENA MATOS PINHEIRO

Advogado(s): DILCESAR DANTAS DOS SANTOS (BA 56680)

KENIA CARVALHO BARBOSA (BA 51032)

TIAGO LEAL AYRES (BA 22219)

GABRIEL GERALDO CARVALHO DE FONTES (BA 33560)

Comarca: Salvador

Ordem: 736

Processo: 0003993-77.2007.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS

Jose Ubiratan Bezerra Oliveira

Advogado(s): HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO (BA 32883)

ANTONIO FIRMINO BEZERRA OLIVEIRA (BA 11527)

DEUSDETE MACHADO DE SENA FILHO (BA 9731)

Comarca: Salvador

Ordem: 737

Processo: 8183427-06.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: JOICE DE SANTANA BISPO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)

BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)

BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)

Comarca: Salvador

Ordem: 738

Processo: 8078926-64.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: SANDRA MARIA DOS SANTOS

ESTRELA MINEIRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS (BA 32565)

JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)

MARCELO DUARTE (MG 82351)

Comarca: Salvador

Ordem: 739

Processo: 8213050-81.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO PAN S.A.

NERIVALDO TEIXEIRA LIMA

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)

ADRIANA ARAUJO FURTADO (DF 59400)

Comarca: Salvador

Ordem: 740

Processo: 8000129-26.2022.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ESTADO DA BAHIA

EMANUEL INOCENCIO CUNHA DA SILVA

Advogado(s): EMANUEL INOCENCIO CUNHA DA SILVA (BA 50416)

Comarca: Salvador

Ordem: 741

Processo: 8158025-83.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ARLINDO AMADO FILHO

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)

CAIO VICTOR CASTILHO MAIA DE ALMEIDA (BA 29652)

Comarca: Salvador

Ordem: 742

Processo: 0001774-40.2014.8.05.0267 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE UNA
LUIZ JESUS SANTANA
Comarca: Salvador

Ordem: 743
Processo: 0000562-27.2015.8.05.0209 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MERIVALDA SANTOS DA SILVA BRANDÃO
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
Advogado(s): ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR (BA 26290)
AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (SP 10741)
MARIA LUCILIA GOMES (SP 84206)
Comarca: Salvador

Ordem: 744
Processo: 8052157-85.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): GILDASIO DOS REIS NASCIMENTO (BA 40904)
KELLIANE LISBOA DIAS (BA 70113)
Comarca: Salvador

Ordem: 745
Processo: 8017878-73.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA (BA 33825)
ANA CAROLINA DANTAS PASSOS (BA 34251)
IAN MARCUS TUPINAMBA CALAZANS (BA 45972)
Comarca: Salvador

Ordem: 746
Processo: 8004856-83.2021.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CINTIA DE JESUS BRITO
TENIVALDO ROSARIO DE SOUZA
Comarca: Salvador

Ordem: 747
Processo: 8012003-25.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): BEATRIZ DE PAULA LIEBANAS (BA 29918)
JOAO VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS (BA 51377)
DARLEN PINHEIRO PURIFICACAO (BA 59520)
Comarca: Salvador

Ordem: 748
Processo: 8013940-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOAO ALVES DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 749
Processo: 8045175-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): TAIANE CARLA DE JESUS SILVA (BA 59103)
JUDITH FERNANDA OLIVEIRA DE CERQUEIRA (BA 76145)
Comarca: Salvador

Ordem: 750
Processo: 8037558-44.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
ANA CARMEM MENEZES
Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)
GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)
Comarca: Salvador

Ordem: 751
Processo: 8044302-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RIZIA MARIA ALMEIDA COELHO
MARIA DE LOURDES ALMEIDA E SOUZA
Advogado(s): DIANA COELHO CALASANS GUERRA (BA 27080)
RIZIA MARIA ALMEIDA COELHO (BA 5816)
Comarca: Salvador

Ordem: 752
Processo: 8066851-66.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
DINAIR GUIMARAES SANTOS DE SOUZA
Advogado(s): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (DF 24923)
GABRIELA DA CUNHA FURQUIM DE ALMEIDA (BA 64408)
MAGNOLIA PIMENTA MATOS (BA 48313)
Comarca: Salvador

Ordem: 753
Processo: 8037429-39.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
ELIANA OLIVEIRA NUNES
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 754
Processo: 8011512-18.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): STEPHANIE LAIS PENA GANGA (BA 40113)
TAYNAH DE ALMEIDA RIBEIRO (BA 46112)
JOAO BATISTA RIOS JUNIOR (BA 27088)
Comarca: Salvador

Ordem: 755
Processo: 8018693-70.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
Comarca: Salvador

Ordem: 756
Processo: 8033160-76.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 757
Processo: 0502933-07.2018.8.05.0271 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAIRU

Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
MILENA GILA FONTES (BA 25510)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
REJANE FRANCISCA DOS SANTOS MOTA (BA 27280)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
MILENA GILA FONTES (BA 25510)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
REJANE FRANCISCA DOS SANTOS MOTA (BA 27280)

Comarca: Salvador

Ordem: 758

Processo: 8040732-61.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: FERNANDA CAROLINA CERQUEIRA LOPES

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s): FERNANDA CAROLINA CERQUEIRA LOPES (BA 72137)

MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)

Comarca: Salvador

Ordem: 759

Processo: 8148100-68.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

MARIA DE LOURDES CUNHA

Advogado(s): RODRIGO DE SA QUEIROGA (DF 16625)

ALEXANDRE FIGUEIREDO LEMOS (BA 45100)

Comarca: Salvador

Ordem: 760

Processo: 8000988-74.2020.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

ELIVANIA RAMOS MASCARENHAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Advogado(s): EDVALDO BARBOSA BRITO (BA 42848)

Comarca: Salvador

Ordem: 761

Processo: 8000079-30.2017.8.05.0227 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes:

Advogado(s): NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)

JORGE COSMO DE ANDRADE (DF 57573)

Comarca: Salvador

Ordem: 762

Processo: 8011252-38.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes:

Advogado(s): TIAGO COSTA SANTA ROSA DA SILVA (BA 65519)

LETHYCIA LAYNNE SANTOS PEREIRA (BA 76663)

Comarca: Salvador

Ordem: 763

Processo: 8012020-97.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CELIA MIRTES PIRES SAMPAIO

Advogado(s): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)

JOAO FILIPE SILVA DIAS (BA 41901)

Comarca: Salvador

Ordem: 764
Processo: 8035309-23.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): TAUAN COSTA OLIVEIRA DE ALMEIDA (BA 34290)
ERICA DE SANTANA OLIVEIRA (BA 51734)

Comarca: Salvador

Ordem: 765
Processo: 8008869-75.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 766
Processo: 8044687-03.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): DEBORA LIMA SILVA RODRIGUES (BA 19277)
RODRIGO CRUZ COSTA DE SOUZA (SP 39272)

Comarca: Salvador

Ordem: 767
Processo: 8044743-36.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CARLOS ANTONIO ALVES DE BARROS
MARIA LUIZA SOUZA ALVES DE BARROS
Advogado(s): MARZLER MARCUS MACHADO VASCONCELOS (BA 49882)

Comarca: Salvador

Ordem: 768
Processo: 8000437-10.2021.8.05.0209 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
BETANIA ROCHA RODRIGUES (BA 15356)
LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)

Comarca: Salvador

Ordem: 769
Processo: 8001801-30.2023.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
ANTONIO SANTOS NUNES NETO
Advogado(s): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
JULIANO HAMADA (BA 31056)
LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA (BA 62124)
SUELI AYAKO MORISHITA HAMADA (BA 29950)

Comarca: Salvador

Ordem: 770
Processo: 8001603-37.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CARLOS ROBERTO RIBEIRO ALVES
Advogado(s): FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)
PATRICIA KONDRAT (SP 23714)
THIAGO LUIZ DOS SANTOS (SP 31454)

Comarca: Salvador

Ordem: 771

Processo: 8023749-52.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: LIBERTY SEGUROS S/A

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

JOCIMAR ESTALK (SP 24730)

PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

RENATA PRATES OLIVEIRA (BA 43927)

ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

JOCIMAR ESTALK (SP 24730)

PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)

RENATA PRATES OLIVEIRA (BA 43927)

Comarca: Salvador

Ordem: 772

Processo: 8001754-56.2023.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BENEDITO AMANCIO DA SILVA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

Advogado(s): DJANILTON BENTO CONCEICAO (BA 53921)

PAULO ANTONIO MULLER (RS 13449)

DJANILTON BENTO CONCEICAO (BA 53921)

PAULO ANTONIO MULLER (RS 13449)

Comarca: Salvador

Ordem: 773

Processo: 8012177-31.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CAIQUE LUAN AZEVEDO MARQUES

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)

THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

Comarca: Salvador

Ordem: 774

Processo: 8139774-17.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MILENA MARQUES DA SILVA

DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): DIEGO PEREIRA DA SILVA (GO 55406)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (PE 33668)

Comarca: Salvador

Ordem: 775

Processo: 0000085-44.2010.8.05.0026 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

ELIDIELMA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): ETIENNE COSTA MAGALHAES (BA 11663)

Comarca: Salvador

Ordem: 776

Processo: 0000507-95.2010.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CRISTIANA DE SOUZA CONCEICAO

MUNICIPIO DE BUERAREMA

Advogado(s): UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 12219)

Comarca: Salvador

Ordem: 777

Processo: 0000505-28.2010.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CARLA SANTOS LIMA
MUNICIPIO DE BUERAREMA
Advogado(s): UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 12219)
Comarca: Salvador

Ordem: 778
Processo: 8000822-93.2024.8.05.0227 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SANTANA
ELAINE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): MARCOS PAULO DE ARAUJO SANTOS (BA 24074)
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)
DUILO SANTOS PADRE (BA 67338)
IBERNON ALVES COSTA DOS SANTOS JUNIOR (BA 74249)
JHONA CERQUEIRA NASCIMENTO (BA 64814)
Comarca: Salvador

Ordem: 779
Processo: 8000911-55.2023.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: AURISTELA PEREIRA SILVA
MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO
Advogado(s): JOSE EDUARDO REGO DE SOUZA (BA 75561)
THIAGO RODRIGUES BORGES (BA 40412)
LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO (PE 35876)
Comarca: Salvador

Ordem: 780
Processo: 8054984-66.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: FABIANO CARAHY ALVES SANTOS
PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): RUANA KESSIA GOMES DA SILVA (BA 77948)
ABAETE DE PAULA MESQUITA (RJ 12909)
Comarca: Salvador

Ordem: 781
Processo: 8005278-28.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RAIMUNDO SANTANA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINELLI OLIVEIRA (BA 90035)
LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
JOSE HENRIQUE SOUSA MARTINELLI OLIVEIRA (BA 90035)
LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
Comarca: Salvador

Ordem: 782
Processo: 8000330-89.2021.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
CARLOS JOSE DE SANTANA
Advogado(s): JOSE MILTON DE CARVALHO LOIOLA (BA 5759)
Comarca: Salvador

Ordem: 783
Processo: 8006646-27.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RENATO MARCULINO FIGUEIRA
BANCO FICSA S/A.
Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO FERNANDES SANTOS JUNIOR (BA 53118)
RITA DE CASCIA FIGUEIRA MARTINS (BA 56739)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)

Comarca: Salvador

Ordem: 784

Processo: 8078006-90.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

JORGE TADEU DE FREITAS

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

FERNANDA GABRIELA DA SILVA (BA 55242)

Comarca: Salvador

Ordem: 785

Processo: 8006389-70.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes:

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)

ALAN MENESES DE ALMEIDA (BA 68947)

Comarca: Salvador

Ordem: 786

Processo: 8227127-95.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

FABRICIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Advogado(s): JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)

CAIO VIEIRA MATTOS (BA 40092)

Comarca: Salvador

Ordem: 787

Processo: 0092656-75.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

WELLINGTON SILVA CARNEIRO DE LIMA

Advogado(s): ALESSANDRA POUCHAIN GONCALVES PEREIRA (BA 22779)

NIVALDO JOSE DE SANTANA (BA 34154)

MAX WEBER NOBRE DE CASTRO (BA 13774)

Comarca: Salvador

Ordem: 788

Processo: 8000481-78.2021.8.05.0225 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

JOSE LEANDRO SILVA SANTOS

Advogado(s): FRANKLIN DOS REIS GUEDES (BA 17043)

Comarca: Salvador

Ordem: 789

Processo: 8021131-71.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BENITA PAZ DIZ COSTA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABRICIO DO VALE BARRETTO (BA 36079)

Comarca: Salvador

Ordem: 790

Processo: 8106539-25.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: JORGE COSTA ALMEIDA

PAN SEGUROS S.A.

Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)

ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)

Comarca: Salvador

Ordem: 791
Processo: 8000030-10.2025.8.05.0194 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: OLGA CAITANO DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): JOSE EDUARDO REGO DE SOUZA (BA 75561)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 792
Processo: 0000460-90.2014.8.05.0095 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE IBIRAPUA
APLB SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): KARINE DIAS LOPES FALCAO (BA 18759)
LUCIANO MINEIRO FALCAO (BA 13113)
NELSON CARLOS MORENO FREITAS (BA 916)
Comarca: Salvador

Ordem: 793
Processo: 8004946-66.2025.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EMERSON DE LIMA
BANCO AGIPLAN S.A.
Advogado(s): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (PR 92543)
AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO (MG 99054)
Comarca: Salvador

Ordem: 794
Processo: 8161121-09.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EVELIN VENANCIO DOS SANTOS
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)
Comarca: Salvador

Ordem: 795
Processo: 8124673-71.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MARIA ANGELA DE SOUZA CARDOSO
BANCO CSF S/A
Advogado(s): GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (SP 24731)
Comarca: Salvador

Ordem: 796
Processo: 8223412-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: OLIVIA MARIA DE JESUS CERQUEIRA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 797
Processo: 8006943-68.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ELINDINALVA ALVES FONSECA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO FERNANDES SANTOS JUNIOR (BA 53118)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
JOANA GONCALVES VARGAS (RS 75798)
PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO (MS 13312)

Comarca: Salvador

Ordem: 798
Processo: 8062505-65.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARINALVA SILVA CERQUEIRA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 799
Processo: 8011997-68.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): PAULO MARTINS SMITH (BA 21404)
VALDEANE DE SOUZA SANTANA (BA 77099)
AULO BERBERT DE CARVALHO NETO (BA 30531)
RALIANE CAVALCANTE NASCIMENTO BERBERT (BA 37358)
Comarca: Salvador

Ordem: 800
Processo: 8121625-12.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOCELIA CAMPOS DE SOUZA COELHO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): SACHA SUAREZ MUTTI DE MACEDO MAIA (BA 47301)
ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO (BA 15764)
MILA LEITE NASCIMENTO (BA 22204)
Comarca: Salvador

Ordem: 801
Processo: 8007671-10.2025.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: SUELY MARTINS MEDEIROS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): TARCISIO DOURADO DE OLIVEIRA (BA 65737)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
Comarca: Salvador

Ordem: 802
Processo: 8003723-35.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ARGILEU OLIVEIRA SANTANA
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
ANDERSON SANTANA CARNEIRO (BA 43765)
Comarca: Salvador

Ordem: 803
Processo: 8004534-84.2023.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CARLOS EDMUNDO LIMA POVOAS
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
JULIA OLIVEIRA NEGREIRO (BA 76708)
ROSEMBERG ALMEIDA DOS SANTOS (BA 38126)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
VALDEMIR BONFIM DE OLIVEIRA (BA 31454)
BRUNO TEIXEIRA MARCELOS (RJ 13682)
JULIA OLIVEIRA NEGREIRO (BA 76708)
ROSEMBERG ALMEIDA DOS SANTOS (BA 38126)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
VALDEMIR BONFIM DE OLIVEIRA (BA 31454)
Comarca: Salvador

Ordem: 804
Processo: 8065076-45.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JUCINEIDE DE CASSIA LOPES SANTOS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): PEDRO FRANCISCO GUIMARAES SOLINO (BA 44759)
HUGO COSTA SANTIAGO JUNIOR (BA 68978)
JAIRO BRAGA LIMA (BA 26169)
MARIA QUINTAS RADEL (BA 30260)
Comarca: Salvador

Ordem: 805
Processo: 8003414-16.2024.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RICARDO MIRANTE DA SILVA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): CLAUBER ROSSI SILVA LOBO (BA 48823)
LISS SANTOS SILVA BARRETTO (BA 35715)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 806
Processo: 0000645-37.2009.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
LUIZETE GOMES YAMAKAGUE
Advogado(s): ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA (BA 22015)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA (BA 22015)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
Comarca: Salvador

Ordem: 807
Processo: 0000026-90.2008.8.05.0005 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LORE SANTOS SOARES (BA 27966)
Comarca: Salvador

Ordem: 808
Processo: 0528103-78.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RICARDO RODRIGUES DE FREITAS
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado(s): MERILIQUELE COSTA DOS SANTOS (BA 37320)
JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS (RJ 14481)
WILSON BELCHIOR (BA 39401)
Comarca: Salvador

Ordem: 809
Processo: 8195581-56.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JEANE CONCEICAO DOS SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALESSANDRO VIEIRA SANTOS (BA 55111)
LARA RAFAELLE PINHO SOARES (BA 31313)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
RODRIGO DA INVENCAO SOUSA (BA 74304)
ALESSANDRO VIEIRA SANTOS (BA 55111)
LARA RAFAELLE PINHO SOARES (BA 31313)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
RODRIGO DA INVENCAO SOUSA (BA 74304)
Comarca: Salvador

Ordem: 810
Processo: 0000645-61.2010.8.05.0098 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
IVONALDO BATISTA QUEIROZ
Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 811
Processo: 0104187-61.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BMG SA
Edna Maria Batista da Conceicao de Santana
Advogado(s): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
MARLON ZABULON DA SILVA VASCONCELOS (BA 43732)
Comarca: Salvador

Ordem: 812
Processo: 8003562-25.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO INTERMEDIUM SA
CYBERTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Advogado(s): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES (BA 9446)
CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO (BA 45790)
LORENA SANTOS SILVA (BA 47939)
Comarca: Salvador

Ordem: 813
Processo: 8103802-20.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARISA LOJAS S.A.
Advogado(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
Comarca: Salvador

Ordem: 814
Processo: 8001762-57.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JUCELIA SILVA DOS SANTOS
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
VALDECIR RABELO FILHO (ES 19462)
Comarca: Salvador

Ordem: 815
Processo: 8043936-16.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
GEANE SANTOS SILVA NERI
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
ICARO SALES LIMA (BA 44194)
Comarca: Salvador

Ordem: 816
Processo: 8037784-49.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
SERGIO RICARDO CUNHA MOREIRA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
GABRIEL CARVALHO E PASSOS (BA 70403)

LEONARDO DE ALMEIDA AZI (BA 16821)

Comarca: Salvador

Ordem: 817

Processo: 8000331-47.2024.8.05.0046 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ESTADO DA BAHIA

CARLOS HUMBERTO MARTINS DE MOURA

Advogado(s): DANILO SOUZA RIBEIRO (BA 18370)

Comarca: Salvador

Ordem: 818

Processo: 8035266-86.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MAIARA CHAGAS ALVES SILVA

BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s): PAULA LIMA DE CARVALHO SILVA (BA 65754)

CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO (PE 19357)

CATARINA BEZERRA ALVES (PE 29373)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

LEANDRO REIS LOURENCO DA SILVA (RJ 16507)

LUCAS MACHADO RODRIGUES DE HOLANDA (RJ 23668)

MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)

ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO (PE 18558)

Comarca: Salvador

Ordem: 819

Processo: 0000903-23.2010.8.05.0114 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE ITACARE

MAURICIO GONÇALVES SETUBAL

Comarca: Salvador

Ordem: 820

Processo: 0563750-71.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA

ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): IVO DE OLIVEIRA LIMA (BA 25578)

Comarca: Salvador

Ordem: 821

Processo: 0503541-55.2015.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

IVONEI ANTONIO DALMORA

Comarca: Salvador

Ordem: 822

Processo: 8034704-77.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: JOSE CELIO SEGHE TO

BANCO BMG SA

Advogado(s): DJANILTON BENTO CONCEICAO (BA 53921)

EZEQUIEL MENDES RODRIGUES (BA 69769)

RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 823

Processo: 8021490-03.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

WELINGTON DE SA LIMA

Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)

Comarca: Salvador

Ordem: 824
Processo: 8169470-98.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
JOSE AUGUSTO MESQUITA OLIVEIRA ROCHA
Advogado(s): ADRIANO SOUZA DA SILVA (BA 69117)
Comarca: Salvador

Ordem: 825
Processo: 0786054-80.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
TOPTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INSDUSTRIAIS E NAVAIS LTDA - ME
Comarca: Salvador

Ordem: 826
Processo: 8019056-64.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JOSIVAL COELHO DE OLIVEIRA
Advogado(s): ALEXSANDRO DA SILVA LINCK (RS 53389)
ONILDE CAVALCANTE DE ANDRADE CARVALHO (BA 43447)
Comarca: Salvador

Ordem: 827
Processo: 8008642-48.2022.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
ARNON EDIVALDO DE FREITAS
Comarca: Salvador

Ordem: 828
Processo: 0778612-68.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
DOMINGOS COSME PINTO
Comarca: Salvador

Ordem: 829
Processo: 0815153-37.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
BAHIA NETWORK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 830
Processo: 8001495-33.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ANA CRISTINA BRITO DE SOUZA
DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME
Advogado(s): NAVIA CRISTINA KNUP PEREIRA (ES 24769)
Comarca: Salvador

Ordem: 831
Processo: 0000194-64.2015.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ROSINEIDE MATOS DA CUNHA
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): ANDRESSA MARIA GORDIANO OLIVEIRA (BA 84176)
FERNANDA HELLEN RODRIGUES DA SILVA BRITO (BA 71378)
LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 832
Processo: 8001903-82.2019.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ELIEZER BEZERRA DE MORAES
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): WANDER FABIO FLORES MORAES (BA 14168)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)
Comarca: Salvador

Ordem: 833
Processo: 8173819-81.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ELISABETE CORREIA SACRAMENTO
BANCO C6 S.A.
Advogado(s): ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR (BA 57041)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 834
Processo: 8054794-79.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOAO SANTOS ALMEIDA
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(s): POLLYANNA GUIMARAES GOMES (BA 21950)
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 835
Processo: 8007443-48.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
VALDIVINO VILARINO DOS SANTOS
Advogado(s): PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
FERNANDA LOGRADO PAGANUCCI SALVIATO (BA 42759)
Comarca: Salvador

Ordem: 836
Processo: 0502792-67.2017.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
PAULO SERGIO ALVES SANTANA
Comarca: Salvador

Ordem: 837
Processo: 0082385-46.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: VSD COMERCIAL S.A.
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOSE MASSUCATI (ES 3880)
Comarca: Salvador

Ordem: 838
Processo: 8011133-02.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
THAISE ESTEVAO SOUTO
Advogado(s): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
ALECIO PEREIRA DE MATOS (BA 66826)
Comarca: Salvador

Ordem: 839
Processo: 8031677-45.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S/A

ANDREA LOPES BARBOSA

Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
CARLOS BENJAMIM CORDEIRO MORAIS JUNIOR (BA 69145)
IGOR NUNES COSTA E COSTA (BA 23716)

Comarca: Salvador

Ordem: 840
Processo: 8118847-98.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: NEILSON GONCALVES MIRANDA

BANCO PAN S.A.

Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

Comarca: Salvador

Ordem: 841
Processo: 8024395-94.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOHNREGIS COMERCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANA PAULA DE CARVALHO LIMA (BA 43766)
ANDRE LUIZ DA SILVEIRA E SOUZA DE ANDRADE BASTOS (BA 28212)
JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO (BA 18519)

Comarca: Salvador

Ordem: 842
Processo: 8008470-45.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: AURELANDO OLIVEIRA ARRAIS

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)

Comarca: Salvador

Ordem: 843
Processo: 8045719-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S/A

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(s): KESLEY ENZO TEIXEIRA (BA 20316)
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO (RN 3061)
CARLOS SAMUEL DE GOIS ARAUJO (CE 29852)

Comarca: Salvador

Ordem: 844
Processo: 8043169-75.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: PORTOCRED SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

MARIA JOSE DOS SANTOS

Advogado(s): DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO (BA 22903)
JAQUISSON SANTOS FONSECA (BA 48562)
JOSE CARLOS DA ANUNCIACAO FONSECA JUNIOR (BA 51651)

Comarca: Salvador

Ordem: 845
Processo: 8046780-36.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TRIGOFINO COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Advogado(s): FERNANDO DENIS MARTINS (SP 18242)
GUILHERMO RAMAO SALAZAR (MS 1218)

Comarca: Salvador

Ordem: 846
Processo: 8047334-65.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: GLEIDISON FERREIRA DE GOIS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 847
Processo: 8000258-91.2023.8.05.0246 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO PAN S.A.
FELIX JESUS DA COSTA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
NUBIA ARAUJO DOS SANTOS BRITO (BA 40393)
Comarca: Salvador

Ordem: 848
Processo: 8032422-97.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CLEBER AZEVEDO MONTEIRO
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): GABRIEL RIBEIRO PARENTE (BA 68362)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
Comarca: Salvador

Ordem: 849
Processo: 8001075-96.2020.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
ESMERALDA PETRONILIA DE JESUS
Comarca: Salvador

Ordem: 850
Processo: 8038530-11.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ANDRE MESSIAS OLIVEIRA CRUZ
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): GUILHERME CORREIA EVARISTO (GO 33791)
RENATO TOMIM ALVES (SP 37830)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)
Comarca: Salvador

Ordem: 851
Processo: 8131749-49.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LIZIGLEIS FERREIRA DA SILVA SOUZA LTDA
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
Advogado(s): MARCOS ANTONIO ANDRADE (BA 35109)
TIAGO DOS REIS FERRO (MS 13660)
Comarca: Salvador

Ordem: 852
Processo: 0304879-71.2015.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE BARREIRAS
FORT WEST CONSTRUTORA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 853
Processo: 8046152-47.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
GEORLANE CORREIA OLIVEIRA GOMES

Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
CAROLINA SANTOS RODRIGUES (BA 34300)

Comarca: Salvador

Ordem: 854
Processo: 0004409-31.2005.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CINTRA & CIA LTDA
ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): SERGIO COUTO DOS SANTOS (BA 13959)
Comarca: Salvador

Ordem: 855
Processo: 8034518-27.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA
Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARAES SUCUPIRA (PR 42382)
Comarca: Salvador

Ordem: 856
Processo: 8004274-92.2022.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ANDREIA CONCEICAO DOS SANTOS
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 857
Processo: 0031306-09.2012.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 858
Processo: 8166371-23.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LUIS LEONIDAS DOS SANTOS
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A
Advogado(s): MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES (SP 40838)
THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)
Comarca: Salvador

Ordem: 859
Processo: 0075517-13.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CRISTINA DA SILVA SIMOES
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): ANA CAROLINA TEMPORAL DE MEDEIROS NETTO (BA 24041)
CINTIA DA SILVA CARVALHO (BA 23424)
KEYNA MENEZES MACHADO SILVEIRA (BA 22167)
ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (BA 48727)
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (SP 24731)
Comarca: Salvador

Ordem: 860
Processo: 8244631-17.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ADAILTON FERNANDO COSTA
COOPERATIVA DE CREDITO COOPERMAIS - SICOOB COOPERMAIS
Advogado(s): PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA (BA 65360)
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA (BA 27734)
Comarca: Salvador

Ordem: 861
Processo: 8133863-58.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
HELICIO DOS SANTOS ROSARIO
Advogado(s): OSCAR AUGUSTO RABELLO MACHADO (BA 5524)
Comarca: Salvador

Ordem: 862
Processo: 8175836-61.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ART NEWS LTDA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI (BA 54702)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
Comarca: Salvador

Ordem: 863
Processo: 0002680-94.2006.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
LUIZ QUIRINO DE QUEIROZ - CPF: 202.623.535-04
Advogado(s): PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR (BA 12746)
Comarca: Salvador

Ordem: 864
Processo: 8050708-02.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JANYNE DE SANTANA PASSOS
JEOVALDO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(s): MAISE EMANUELLE SANTOS SILVA (BA 35918)
JEOVALDO DA SILVA ALMEIDA (BA 39139)
Comarca: Salvador

Ordem: 865
Processo: 8184554-76.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ASSOCIACAO DO GRUPO DE ARTE E INTEGRACAO AMBIENTAL - GAIA
Comarca: Salvador

Ordem: 866
Processo: 8005741-66.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MARCIA GOMES COSTA
Comarca: Salvador

Ordem: 867
Processo: 0026421-63.2010.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
MUNICIPIO DE RODELAS
Comarca: Salvador

Ordem: 868
Processo: 8025487-10.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MEGA PISOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): MARCELO JORGE MATOS DE MELLO (BA 24016)
JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (BA 36968)
Comarca: Salvador

Ordem: 869
Processo: 8001758-39.2025.8.05.0145 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
GEISA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA (PE 34266)
Comarca: Salvador

Ordem: 870
Processo: 0552686-69.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BARREIRAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
BANCO ITAUCARD S.A.
Advogado(s): LARISSA GUIMARAES DOURADO (BA 43154)
RAFAEL PORTO BARRETO (BA 41432)
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (BA 25579)
Comarca: Salvador

Ordem: 871
Processo: 8110727-66.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: AMILTON OLIVEIRA PINTO
BANCO FICSA S/A.
Advogado(s): BARBARA VITORIA DA CRUZ DIAS (BA 67808)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LUAN VITOR FIAES DE JESUS (BA 67098)
BARBARA VITORIA DA CRUZ DIAS (BA 67808)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LUAN VITOR FIAES DE JESUS (BA 67098)
Comarca: Salvador

Ordem: 872
Processo: 8034253-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: RENATO IGNACIO DE SOUZA
BANCO BMG SA
Advogado(s): MARTONE COSTA MACIEL (BA 15946)
MAX RODRIGO DA CRUZ LEITAO (BA 58270)
LOUIS AUGUSTO DOLABELA IRRTHUM (MG 12482)
Comarca: Salvador

Ordem: 873
Processo: 8107045-69.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: DERMEVAL MUTTI MATTOS JUNIOR
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDERSON DA SILVA MATTOS (BA 44047)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 874
Processo: 8001260-56.2020.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO BASTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 875
Processo: 8045970-58.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ALMIRA DE ALMEIDA SALES
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): MARCELO METTE (SC 73714)
GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (MG 91567)
Comarca: Salvador

Ordem: 876

Processo: 8048578-32.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: NELSON SCHREINER JUNIOR
CENTERFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA
Advogado(s): ELY DE OLIVEIRA FARIA (SP 20100)
TATIANA CARMONA FARIA (SP 19999)
LUIZ FERNANDO MAIA (SP 67217)
Comarca: Salvador

Ordem: 877
Processo: 8111474-79.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MOISES DA FONSECA SOUSA
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHAES (BA 75973)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
JULIANA MARIA DOS REIS MAGALHAES (BA 75973)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
Comarca: Salvador

Ordem: 878
Processo: 8045375-62.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): FELIPE GUIMARAES SILVA (BA 24891)
ELAINE CRISTINA FARIAS PORTELA (BA 57351)
PRISCILA SOUZA CRUZ DE ASSIS (BA 82106)
THIAGO DA SILVA LUDOGERO (BA 89145)
Comarca: Salvador

Ordem: 879
Processo: 8180912-61.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EVELIN BARBOSA DE ALMEIDA
BANCO BMG SA
Advogado(s): CAIO JACOBINA RIBEIRO SANTANA (BA 83326)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 880
Processo: 0024485-07.2011.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ANTONIO PITA DOS ANJOS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ANGELO SILVA (BA 61177)
Comarca: Salvador

Ordem: 881
Processo: 0500539-91.2018.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
LUCAS REBOUCAS DE MOURA (BA 28067)
Comarca: Salvador

Ordem: 882
Processo: 8019007-81.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
TIAGO SANTANA SANTOS
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
JENIFER ALVES CASTRO DE MENEZES (SP 42527)
JOSIAS WELLINGTON SILVEIRA (SP 29383)

Comarca: Salvador

Ordem: 883
Processo: 8005423-60.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: DANIEL SILVA DE GOES SANTOS
BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
Comarca: Salvador

Ordem: 884
Processo: 8001980-27.2024.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (MG 41796)
MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI (BA 32220)
MIRELLY RIBEIRO DE SOUZA YAMAMOTO (BA 77236)
Comarca: Salvador

Ordem: 885
Processo: 8045939-41.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITAS AUTO XII
IARA MARINHO CAIRES
Advogado(s): SERGIO SCHULZE (BA 42597)
GASPARE SARACENO (BA 3371)
Comarca: Salvador

Ordem: 886
Processo: 8000546-34.2016.8.05.0230 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ALEX ESCOBAR OLIVEIRA
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (SP 10741)
MARIA LUCILIA GOMES (SP 84206)
CAYO REIS TELES DE AZEVEDO (BA 35603)
Comarca: Salvador

Ordem: 887
Processo: 8019157-53.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: PAULO BASTOS SANTOS
ICATU SEGUROS S/A
Advogado(s): DORA ANALI DOS SANTOS SANTOS (BA 24591)
ANDRESSA DARIVA KUSTER BARBOSA (PR 66330)
CAMILLE SCHMIDT KWASNIEWSKI (PR 11077)
JOANA BINI ECKSTEIN (PR 11202)
LUCAS DENIS DOS REIS MACHADO (PR 11275)
RUI FERRAZ PACIORNIK (PR 34933)
STEPHANIE ZAGO DE CARVALHO (PR 39429)
Comarca: Salvador

Ordem: 888
Processo: 8004507-74.2023.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL SA
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
ANTONIO VINICIUS LIMA BEZERRA (PE 60426)
JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR (PE 29475)
RAFAELLA NEVES BEZERRA E SILVA (PE 60747)
Comarca: Salvador

Ordem: 889

Processo: 8017601-41.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 890
Processo: 8078286-32.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
FAUSTA DIAS COSTA
Comarca: Salvador

Ordem: 891
Processo: 8246932-34.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOSE FERNANDO PIAZZA
PAGUEVELOZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (PR 58886)
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
Comarca: Salvador

Ordem: 892
Processo: 8002087-25.2026.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): MARCELO PEREIRA SANTOS (RJ 13067)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
Comarca: Salvador

Ordem: 893
Processo: 8001110-12.2019.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
IAN RORIZ MALAQUIAS
Comarca: Salvador

Ordem: 894
Processo: 8199714-10.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: SILVANIA MARIA RODRIGUES DO SANTOS
RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A
Advogado(s): MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES (SP 40838)
ANA PAULA FRANCHINI MIGUEL MARTINELLI (SP 34780)
Comarca: Salvador

Ordem: 895
Processo: 8001030-73.2022.8.05.0251 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
VIRLANIA DE SA SANTOS
Advogado(s): FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 896
Processo: 8110551-53.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ELIEZER ISIDORO DA SILVA
BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
Advogado(s): ANDRE VINICIUS MONTEIRO (SP 48839)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)

MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ (SP 16710)
ANDRE VINICIUS MONTEIRO (SP 48839)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHÉ (SP 16710)

Comarca: Salvador

Ordem: 897
Processo: 8002223-93.2022.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
MARIA CELESTE PEREIRA GUEDES
Comarca: Salvador

Ordem: 898
Processo: 8183955-40.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JOSE RICARDINO FERREIRA FILHO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GISELLE REGINA SILVA ASSUNCAO (BA 41045)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 899
Processo: 8025999-87.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
WELLINGTON DA SILVA SANTOS
Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (SP 10741)
MARIA LUCILIA GOMES (SP 84206)
CAMILA DA SILVA DO NASCIMENTO (BA 83485)
VINICIUS MONTEIRO PINTO BARRETO (BA 81369)
Comarca: Salvador

Ordem: 900
Processo: 0090790-32.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ADILSON JOSE SANTOS RIBEIRO
Alberto Silveira Passos
Advogado(s): ADILSON JOSE SANTOS RIBEIRO (BA 9933)
VITOR RIBEIRO DE ALMEIDA (BA 67847)
Comarca: Salvador

Ordem: 901
Processo: 8000279-10.2023.8.05.0265 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO
ERIVELTO SANTOS DE JESUS
Advogado(s): CARLOS FELIPE FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA (BA 47185)
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)
CLEMILSON LIMA RIBEIRO (BA 13101)
JEANNE SANTOS PEREIRA (BA 58549)
LEONARDO DOS SANTOS (BA 69867)
NEIDE SANTOS PEREIRA RIBEIRO (BA 20239)
Comarca: Salvador

Ordem: 902
Processo: 0041845-87.2006.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 903

Processo: 8003312-24.2024.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
GILDETE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GIOVANA NISHINO (SP 51398)
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
Comarca: Salvador

Ordem: 904
Processo: 8047697-55.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ANELITA ROSA RIBEIRO
BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado(s): DANILO MARINHO FERRAZ (BA 48071)
MAYCON MARINHO FERRAZ (BA 44688)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 905
Processo: 8122500-45.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
JUVENAL EUGENIO COSTA
Comarca: Salvador

Ordem: 906
Processo: 8000730-94.2021.8.05.0268 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): ADAILTO RICHARD MENDES (SC 55161)
MATHEUS HENRIQUE ZANATTA (SC 61890)
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 907
Processo: 8069129-69.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
EDESIO FERREIRA DE JESUS
Comarca: Salvador

Ordem: 908
Processo: 8006297-46.2021.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: FRANCISCO LINDOMAR DA SILVEIRA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): ERICKSON JONHATAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE (BA 64651)
JORGE PEREIRA DA SILVA NETO (BA 20542)
JOSE LUIZ OLIVEIRA NETO (BA 18822)
Comarca: Salvador

Ordem: 909
Processo: 0546702-70.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: EDVALDO DE SANTANA
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): ANDERSON DO CARMO PEREIRA (BA 47699)
Comarca: Salvador

Ordem: 910
Processo: 8001813-34.2026.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ADSON DOURADO SOUZA

CREDIATIVOS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

Advogado(s): GUILHERME CORREIA EVARISTO (GO 33791)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)

Comarca: Salvador

Ordem: 911

Processo: 8002323-75.2023.8.05.0176 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE (BA 21152)

Comarca: Salvador

Ordem: 912

Processo: 8149956-96.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO DO BRASIL S/A

EUNICE OLIVEIRA DE JESUS

Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)

AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)

MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)

MARIA OLIVIA DE AMORIM ALVES (BA 45624)

Comarca: Salvador

Ordem: 913

Processo: 0528427-39.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

NERINO LUIZ DEMUNER

Advogado(s): ANDREIA HIROKO NOGUCHI (BA 67783)

MAINE MITIKO GOMES NOGUCHI (BA 32220)

Comarca: Salvador

Ordem: 914

Processo: 8132340-79.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO FICSA S/A.

JAQUELINE CRUZ SANTANA

Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)

HENRIQUE LEONEL DE SOUSA AZEREDO (BA 60205)

Comarca: Salvador

Ordem: 915

Processo: 8159911-93.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: ELISEU BRITO DOS SANTOS

CARLOS DE JESUS

Advogado(s): VANESSA CRISTINA PASQUALINI (BA 40513)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)

REINAN DE JESUS SILVA (BA 64007)

Comarca: Salvador

Ordem: 916

Processo: 8002036-65.2024.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: BANCO PAN S.A.

CATARINA RODRIGUES DE JESUS

Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)

RAQUEL DE MATOS SILVA (BA 85625)

Comarca: Salvador

Ordem: 917

Processo: 8000392-09.2023.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: CELSO JOSE NOVAIS CORREA DE JESUS LTDA

BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): CLARISSA GARCIA DE ARAUJO BRANDAO (MG 18604)
DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA (MG 86232)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)

Comarca: Salvador

Ordem: 918
Processo: 8000429-90.2026.8.05.0198 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA
ERINALDO ROCHA DA LUZ
Advogado(s): ERINALDO ROCHA DA LUZ (BA 47815)
Comarca: Salvador

Ordem: 919
Processo: 8089028-48.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MONTINELLI VEICULOS LTDA
MARIA FRANCISCA CAPRISTANO
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
LARISSA BORGES JESUS DE SOUSA (BA 63124)
Comarca: Salvador

Ordem: 920
Processo: 8004748-42.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
MAISA COUTINHO DA SILVA
Advogado(s): HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO (BA 32883)
Comarca: Salvador

Ordem: 921
Processo: 8027957-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: IARA NOVAES SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 922
Processo: 0000064-90.2011.8.05.0266 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
ROSEMEIRE SANTANA SANTOS
Advogado(s): TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
CRISSIA CARINA FIGUEIREDO RODRIGUES (BA 79997)
Comarca: Salvador

Ordem: 923
Processo: 0766767-39.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
BENEDITO JOSE DE CARVALHO
Advogado(s): ANDERSON SOUZA BARROSO (BA 14178)
JOMARA BATISTA SILVA DE ABREU (BA 47584)
Comarca: Salvador

Ordem: 924
Processo: 8075685-82.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CARMELO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO E SAO JOSE
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): ARON MATOS DOS SANTOS (BA 72780)
LARISSA PEIXOTO VALENTE (BA 41261)
ARON MATOS DOS SANTOS (BA 72780)
LARISSA PEIXOTO VALENTE (BA 41261)
Comarca: Salvador

Ordem: 925
Processo: 8006251-85.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
MARIA EDNA DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA (BA 21952)
Comarca: Salvador

Ordem: 926
Processo: 8004687-31.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
UOSTON SANTANA DE MELO
Comarca: Salvador

Ordem: 927
Processo: 0794876-34.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ROBERTO MARTINS NOGUEIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 928
Processo: 8004656-22.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 929
Processo: 8014462-81.2021.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
AUCE PUBLICIDADES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 930
Processo: 8006746-84.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MACAW FABRICACAO DE PLASTICOS E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 931
Processo: 8003771-94.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
FRANCISCO DE PAULA SOUZA REIS
Comarca: Salvador

Ordem: 932
Processo: 8050172-49.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MARCELO SILVA PEREIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 933
Processo: 0769068-51.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
JEFERSON DOS SANTOS REIS
Comarca: Salvador

Ordem: 934

Processo: 8119642-12.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
MG APOIO LTDA.
Comarca: Salvador

Ordem: 935
Processo: 8001368-17.2022.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
GENILDA ALI DERSCHUM
Advogado(s): PATRICIA QUADROS CORTES FERNANDES (BA 36453)
Comarca: Salvador

Ordem: 936
Processo: 8000866-44.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR
Comarca: Salvador

Ordem: 937
Processo: 8001034-22.2018.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
EDMILSON SANTOS LESSA
Comarca: Salvador

Ordem: 938
Processo: 8004563-26.2015.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE CANDEIAS
MARIA BENEDITA DE JESUS
Advogado(s): ITANA FREITAS SANTOS LISBOA (BA 24162)
Comarca: Salvador

Ordem: 939
Processo: 8001395-83.2019.8.05.0235 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
LOURIVAL DOS SANTOS SOTERO
Advogado(s): ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES (BA 37910)
INAIANA TEIXEIRA DE JESUS (BA 50802)
Comarca: Salvador

Ordem: 940
Processo: 8032959-62.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ASSISTE VIDA LTDA - EPP
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): ANDRE NEI TORRES NOGUEIRA (BA 18362)
GABRIELA DA CONCEICAO DE SOUZA (BA 75609)
MATEUS OLIVEIRA ROCHA (BA 68557)
JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
Comarca: Salvador

Ordem: 941
Processo: 8040309-04.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: R M NETO COMERCIO DE PNEUS LTDA
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s): MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM (BA 19337)
MARINEZ RODRIGUES MACEDO (BA 36193)
JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
Comarca: Salvador

Ordem: 942
Processo: 8018599-56.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LEONARDO CARVALHO OLIVEIRA
CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP
Advogado(s): JOSIAS WELLINGTON SILVEIRA (SP 29383)
Comarca: Salvador

Ordem: 943
Processo: 8002648-82.2024.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: HELIO DAMASCENO BITENCOURT
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): MATHEUS PEREIRA DA SILVA (BA 75936)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
MATHEUS PEREIRA DA SILVA (BA 75936)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 944
Processo: 8000955-66.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADILA SAADIA DOS SANTOS SOUZA
Advogado(s): CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA (BA 15654)
MANUELA DE CASTRO SOARES (BA 27901)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
GELIANE PINTO SANTOS (BA 70376)
RITA MANUELA DE SANTANA CRUZ MERCES (BA 65071)
Comarca: Salvador

Ordem: 945
Processo: 8001091-70.2022.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
DELMIRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
ARIANE BARBOSA ALVES (BA 24666)
Comarca: Salvador

Ordem: 946
Processo: 8176434-78.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: REJANE CASTRO DA CRUZ
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO
Advogado(s): JASSILANDRO NUNES DA COSTA SANTOS JUNIOR (BA 50828)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
Comarca: Salvador

Ordem: 947
Processo: 8000476-28.2023.8.05.0244 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ODETE DORANEIDE EVANGELISTA DA SILVA
BANCO FICSA S/A.
Advogado(s): LUCIANO SOUZA DA SILVA GOMES (SP 44750)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 948
Processo: 8084685-09.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MARIA NILZA NEVES DE CARVALHO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA (BA 23705)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 949
Processo: 8028898-29.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ROSINEIDE SIMOES FERREIRA CONCEICAO
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
POLIANA FERREIRA DE SOUSA (BA 37297)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
POLIANA FERREIRA DE SOUSA (BA 37297)
Comarca: Salvador

Ordem: 950
Processo: 8187164-80.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: GEORGE LUCAS SOARES SANTANA
ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
Advogado(s): JOSE LEONAM SANTOS CRUZ (BA 59355)
FELICIANO LYRA MOURA (BA 41774)
Comarca: Salvador

Ordem: 951
Processo: 8032604-52.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ANDRE MASCARENHAS CACHOEIRA
ARCESP - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL
Advogado(s): FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA (RJ 27032)
LEANDRO VICENTE DA SILVA (RJ 15496)
LILIANE CESAR APPROBATO (GO 26878)
Comarca: Salvador

Ordem: 952
Processo: 8005487-74.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
ADAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
Advogado(s): GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)
LORENA CASTRO DAMASCENO (BA 66463)
Comarca: Salvador

Ordem: 953
Processo: 8041811-75.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BRADESCO SA
CARMEM LUCIA MARINHO DA SILVA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
ARMANDO HENRIQUE SARAIVA DE MOURA (TO 12112)
Comarca: Salvador

Ordem: 954
Processo: 8231920-77.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA
DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): DIEGO PEREIRA DA SILVA (GO 55406)
DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (PE 33668)
Comarca: Salvador

Ordem: 955
Processo: 8006524-59.2025.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: GERTUDES DE JESUS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
SIMONE DE ARGOLO DE BRITO (BA 37131)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)

Comarca: Salvador

Ordem: 956
Processo: 8070884-89.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: JUCINEIDE LOPES DE JESUS SILVA
SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s): MARIELE DE JESUS SANTOS (BA 74791)
DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (SP 21491)
Comarca: Salvador

Ordem: 957
Processo: 8001451-55.2024.8.05.0231 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: NAURENICE PEREIRA DE ARAUJO
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): NELCI BORGES (PR 11920)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
Comarca: Salvador

Ordem: 958
Processo: 8077511-46.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: GUILHERME FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): MARIELE DE JESUS SANTOS (BA 74791)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 959
Processo: 8010330-78.2025.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MARIA DA PAZ SANTOS
BANCO BMG SA
Advogado(s): AMILTON CARVALHO DOS SANTOS (PE 44664)
FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (BA 34730)
Comarca: Salvador

Ordem: 960
Processo: 8084028-43.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CASABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): AECIO PALMA BATISTA (BA 32295)
Comarca: Salvador

Ordem: 961
Processo: 8121545-43.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ADRIANO SOARES DO AMOR DIVINO
MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): KASSYA BORGES MOTA (BA 55768)
LEONARDO MUNIZ DE FREITAS (MT 34123)
LEONARIO GOMES MUNIZ (MT 15072)
OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR (RN 2738)
Comarca: Salvador

Ordem: 962
Processo: 8000842-81.2026.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S.A
ANA CELESTE SIMOES RAMOS DA SILVA
Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
GILVAN CARLOS BUERY ROCHA (BA 30195)
Comarca: Salvador

Ordem: 963
Processo: 8046947-53.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
JOSE CARLOS LEAL PRIMO
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GABRIEL DINIZ DA COSTA (RS 63407)
Comarca: Salvador

Ordem: 964
Processo: 8007853-48.2024.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: SAMANTHA VINHAS ARAUJO
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): RAFAEL MATOS GOBIRA (BA 68078)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 965
Processo: 8005594-78.2024.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE JACOBINA
LUCIANA ALMEIDA GUERRA CARNEIRO
Advogado(s): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO (BA 17917)
RICARDO ALPIRE (BA 17808)
ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO (BA 37614)
Comarca: Salvador

Ordem: 966
Processo: 8000297-38.2025.8.05.0240 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SAPEACU
BERNARDO LUIZ GRIGORIO DE SOUZA
Advogado(s): MAURO TEIXEIRA BARRETTO (BA 13347)
Comarca: Salvador

Ordem: 967
Processo: 8019736-39.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ELAINE DOS ANJOS SANTOS
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(s): MATEUS ALVES PINHEIRO SANTOS (BA 61633)
RAMON ALVES DA SILVA DO VAL (BA 85864)
LUCAS DE MELLO RIBEIRO (SP 20530)
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (SP 12899)
Comarca: Salvador

Ordem: 968
Processo: 8043885-05.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
DIANA CLECIA PEREIRA BASTOS
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
CAROLINA DE SOUSA PEREIRA (SP 52871)
Comarca: Salvador

Ordem: 969
Processo: 8001749-24.2023.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
EDILMA PONTES CHAVES
Advogado(s): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ELANO ANDRADE DE FREITAS (BA 18647)
VITOR CHAVES BOMFIM (BA 25223)
Comarca: Salvador

Ordem: 970
Processo: 0812616-39.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
VILMA MARIA RIOS DALTRO
Comarca: Salvador

Ordem: 971
Processo: 8041678-64.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: HERMANO MENDES CORREIA
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Advogado(s): FABRICIO DOS REIS BRANDAO (PA 11471)
Comarca: Salvador

Ordem: 972
Processo: 8105401-62.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: HENRIQUE TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS
REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): RENATO GONCALVES LOPES JUNIOR (BA 63604)
JACQUES ANTUNES SOARES (RS 75751)
Comarca: Salvador

Ordem: 973
Processo: 8043585-43.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: BANCO BMG SA
DALGISA DIAS DE JESUS
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
DELVANDO ALVES SILVA (BA 81555)
Comarca: Salvador

Ordem: 974
Processo: 8014990-34.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ANTONIO DI DOMIZIO
GLEDSON DA SILVA PORTO
Advogado(s): ALLAN ORRICO DI DOMIZIO (BA 18793)
TARCILO JOSE ARAUJO FARIAS (BA 36301)
Comarca: Salvador

Ordem: 975
Processo: 8153182-12.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: CFI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CAIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTANA (BA 83930)
RUI PIRES BARBOSA (BA 59747)
RUTE LORENA ASSIS REIS (BA 78137)
Comarca: Salvador

Ordem: 976
Processo: 8009752-34.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
Comarca: Salvador

Ordem: 977
Processo: 8018194-86.2026.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Advogado(s): LOSANGELA FERNANDES PASSOS DOS SANTOS (BA 32867)

LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS (BA 20633)

Comarca: Salvador

Ordem: 978

Processo: 8001524-34.2019.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: JOSE ADILSON SILVA SOUSA

MUNICIPIO DE MACAUBAS

Advogado(s): RAMON MENDES COSTA DE FIGUEIREDO (BA 40575)

ALEXANDRE JOSE CRUZ BRITTO (BA 24868)

EDIVAN REGO SILVA (BA 43299)

JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO (BA 8135)

MANOEL BASTOS CARDOSO (BA 5478)

MARCELO PATRICIO COSTA SANTOS (BA 30591)

Comarca: Salvador

Ordem: 979

Processo: 8000538-05.2017.8.05.0139 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: EPC PILAR S.A. EMPRESA DE PARTICIPACAO COMUNITARIA

MINERACAO CARAIBA S/A

Advogado(s): CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (BA 15991)

DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (BA 30081)

CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (BA 15991)

DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (BA 30081)

Comarca: Salvador

Ordem: 980

Processo: 8015535-41.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK

Partes: MUNICIPIO DE ITACARE

CONCHAS DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s): MARCO ANTONIO ADRY RAMOS (BA 48896)

RUYBERG VALENCA DA SILVA (BA 11300)

MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 11024)

Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL – PRIMEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO – PJE

Processos que serão julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal – Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Sessão Extraordinária PRESENCIAL que será realizada no dia 15/09/2026, às 08:30h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 5ª Av. do CAB, Sala de Julgamento 01 pela manhã e sala 02, 3º Andar.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, Os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Somente nos HABEAS CORPUS os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento conforme art. 183, §3º, do RITJBA.

EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos três Desembargadores, em casos de Apelações Criminais, Recursos em Sentindo Estrito e Agravos. Entretanto nos processos de Habeas Corpus a turma será composta pelo Relator e pelos quatros Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Turma:

Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
Desembargadora Ivone Bessa Ramos - Presidente
Desembargadora Aracy Lima Borges
Desembargador Nivaldo dos Santos Aquino

Ordem: 1

Processo: 8056387-73.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: ARMANDO DE JESUS CARDOSO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE PALMAS DE MONTE ALTO
Advogado(s): BRUNO RENAN BEZERRA DE CARVALHO PINTO (BA 73431)
TIALA DA SILVA NASCIMENTO (BA 83253)
Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: 8002685-31.2023.8.05.0256 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: MARCELA ADRIANA SILVA LIMA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO (BA 65757)
ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (PA 28855)
ELOILSON DE REZENDE COLOMBI (ES 24736)
FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (PA 34059)
JULIANA SALAME DE LIMA TORRES (PA 23582)
LUANA MIRANDA HAGE (PA 14143)
LUCAS SA SOUZA (PA 20187)
MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR (PA 10778)
ADAM COHEN TORRES POLETO (ES 14737)
JOAO BATISTA PACHECO (MG 15090)
Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 8000335-93.2023.8.05.0022 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
WENNY BARRETO DE FREITAS MELO
Advogado(s): WILLIE UBIRAJARA MAXIMO MONFARDINI COSTA (BA 65632)
Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8001201-55.2024.8.05.0123 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): LARA NEVES (BA 40531)
Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 8106372-47.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Advogado(s): FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS (BA 22716)
ANDREIA DE CARVALHO E CARVALHO (BA 28366)
FELIPE VARELA CARVALHO (BA 81733)
Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 8077094-98.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): BEATRIZ ANDRADE CANDEIAS (BA 76290)

FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO (BA 25393)

LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA (BA 23650)

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 8081743-04.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

JEAN PAUL SANTOS OLIVEIRA

Advogado(s): CAIQUE NERI PORTO SANTOS (BA 60854)

LERESSA DANTAS SAMPAIO (BA 62588)

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 0000167-57.2016.8.05.0255 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Advogado(s): JOSE ELISIO DA SILVA NETO (BA 56767)

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 8060030-39.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: SAVIO KAWAN MARTINS DOS SANTOS

VARA CRIMINAL DE ITORORÓ

Advogado(s): CLAUDIO SOUZA DE ALMEIDA (BA 69344)

GEOVANI SANTOS (BA 84777)

WESLEY SALES OLIVEIRA (BA 59067)

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 8057093-56.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MARIA NATALY SILVA DE AZEVEDO

JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Advogado(s): LEANDRO ALMEIDA MORAES SANTOS (BA 48103)

Comarca: Salvador

Ordem: 11

Processo: 8052608-13.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: ERICA GADELHA DE BARROS SOUZA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MUCURI - BA

Advogado(s): ENOQUE SANTOS (BA 87362)

ERICA GADELHA DE BARROS SOUZA (BA 83943)

Comarca: Salvador

Ordem: 12

Processo: 8053260-30.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: JAZIEL PEREIRA DE CARVALHO

1º VARA CRIMINAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Advogado(s): DIEGO RIBEIRO BATISTA (BA 28675)

Comarca: Salvador

Ordem: 13

Processo: 8055475-76.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: RAISSA TAMARINO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO

Advogado(s): CIRO SILVA DE SOUSA (BA 37965)
DEUSDEDITE GOMES ARAUJO (BA 19982)
RAFAEL LINO DE SOUSA (BA 32437)
Comarca: Salvador

Ordem: 14

Processo: 8051886-76.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: KAUAN PIRES DE JESUS
EXMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Advogado(s): HERRANA EVELLYN SILVA FERRAZ (BA 81543)
Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8051235-44.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): LUDIMILA SILVA MACEDO (BA 65971)
Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8050363-29.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: GABRIEL MAURICIO SILVA ARAUJO JUNIOR
JUIZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JITAÚNA
Advogado(s): GABRIEL BISPO DO CARMO (BA 61867)
HEBERT DO NASCIMENTO (BA 33952)
MARINA BISPO DO CARMO (BA 66170)
Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8050045-46.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): LORENA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS (BA 65482)
LUIZ ALMIRO DA SILVA SANTANA (BA 46797)
Comarca: Salvador

Ordem: 18

Processo: 2000596-78.2026.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: DIEGO GONCALVES DE ALMEIDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA (BA 22918)
Comarca: Salvador

Ordem: 19

Processo: 8001159-05.2026.8.05.0230 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes:

Advogado(s): IGGOR BACELAR ANDRADE PEDREIRA (BA 26401)
SABINO GONCALVES DE LIMA NETO (BA 19237)
THIAGO BARRETO PAES LOMES (BA 28200)
LARISSA SANTOS SARAIVA (BA 52679)
Comarca: Salvador

Ordem: 20

Processo: 8046708-49.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: MARIA ELOISA SIQUEIRA FREITAS
JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): FLORISVALDO DE JESUS SILVA (BA 59066)

JOSEVAL BOMFIM FIGUEIREDO (BA 39744)
MANUELA OLIVEIRA MEIRA-DEFENSOR DATIVO (BA 77287)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8045729-87.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Advogado(s): AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO (BA 16639)
FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA (BA 86464)
ITALO BRITO MAGALHAES (BA 45494)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8044406-47.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Advogado(s): CAIO CESAR MONTEIRO SILVA (BA 46200)
LEOMAR BARRETO SANTOS (BA 67996)
MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM (BA 55157)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8043110-87.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JOSE JESUS DE LIMA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JACOBINA-BA
Advogado(s): GILDO MOTA DE ALMEIDA JUNIOR (BA 55565)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8040083-96.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: JEFERSON SILVA DE MATOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE UBATÃ-BA
Advogado(s): HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO (ES 6848)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8039903-80.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Advogado(s): JOSE RAIMUNDO COSTA NETO (BA 41348)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8023625-04.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): SUZANE CARVALHO BRITO (BA 36348)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 2000098-77.2026.8.05.0113 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: CAROLINE ADAMI DO NASCIMENTO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JACSON SANTOS CUPERTINO (BA 18845)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8000167-61.2024.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): ANA CAROLINA BISPO FERREIRA (BA 75521)

FABIANO SAMARTIN FERNANDES (BA 21439)

Comarca: Salvador

Ordem: 29

Processo: 8141166-89.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Advogado(s): ERIKA ROSA SANTOS (BA 64534)

Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8002950-38.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: ERICA PRISCILLA DA CRUZ VITORINO TORQUATO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDRE MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO (BA 79789)

CIRO SILVA DE SOUSA (BA 37965)

DEUSDEDITE GOMES ARAUJO (BA 19982)

ERICA PRISCILLA DA CRUZ VITORINO TORQUATO (BA 22480)

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8000885-12.2025.8.05.0251 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes:

Advogado(s): PATRICK DE LIMA CARVALHO (PE 39562)

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 8000561-20.2023.8.05.0048 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Advogado(s): VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA (BA 78888)

SIZINO OLIVEIRA DA SILVA (BA 39093)

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 0001093-33.2020.8.05.0082 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes:

Advogado(s): THALIS EDUARDO DE MELO BIZERRA (BA 67447)

LARISSA MARQUES DE MENEZES (BA 59912)

LARISSA MARQUES DE MENEZES (BA 59912)

MARCOS EDUARDO CARDOSO FERNANDES (BA 55203)

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 8001121-11.2025.8.05.0106 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes:

Advogado(s): DAVID CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO (BA 52812)

FERNANDO JOSE LYRIO LUZ FERRARI (BA 74770)

NATALHA SENA CERQUEIRA ASSIS (BA 81197)

RAMON MACHADO DE SAO LEO NASCIMENTO (BA 49209)

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 0704941-02.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes:

Advogado(s): ANANDA CARLA PEREIRA MERCES (BA 72972)
GAMIL FOPPEL EL HIRECHE (BA 17828)
JOSE MARIO DIAS SOARES JUNIOR (BA 56498)
LUANA DOS SANTOS DE FARIA (BA 43578)
MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM (BA 55157)
MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM (BA 55157)
THAISA BRITO LUZ (BA 57649)
Comarca: Salvador

Ordem: 36
Processo: 8000847-81.2025.8.05.0224 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GLEYCIANO ANTONIO MARTINS GOIS (DF 34064)
RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS (BA 58330)
ROBERTO CORREIA DE ANDRADE (BA 75594)
Comarca: Salvador

Ordem: 37
Processo: 8055090-31.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): ALBERTO CARVALHO SILVA (BA 20591)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 0537966-58.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: Lucas Franklin da Hora Bastos
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA BAHIA (BA 15623)
DEBORA CRISTINA BISPO DOS SANTOS (BA 20197)
DINOERMESON TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 36408)
FRANCIS SANTOS VIEIRA JAMBEIRO (BA 64956)
GERSON SANTOS PEREIRA (BA 13368)
HORLAN REAL MOTA (BA 26171)
IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 22452)
JESSICA MAIANA NASCIMENTO LEITE (BA 59435)
JOSE OSMAR COELHO PEREIRA PINTO (BA 34174)
MARCELO JOSE ASSIS LIMA DE PAULA (BA 70613)
MATHEUS CESAR ABRAO DO CARMO (BA 72007)
RODRIGO VIANA PANZERI (BA 32817)
TAIARA TAMILA NUNES SANTOS (BA 39731)
THALES ALEXANDRE PINHEIRO HABIB (BA 49784)
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA (BA 78888)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 0000036-85.2010.8.05.0031 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: MÁRIO PEREIRA DE MIRANDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALLEAN RERISON RODRIGUES DE OLIVEIRA (BA 39628)
VANDERLINO ROSA MATOS (BA 11992)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 0001208-53.2015.8.05.0139 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): DIOGO DA SILVA COSTA (BA 62739)
CELIA MARIA DE OLIVEIRA (PR 58549)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 0302539-18.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
THYANA ALVES DE CASTRO
Advogado(s): CAMILLA FREITAS MORAES (BA 58204)
DIEGO RIBEIRO BATISTA (BA 28675)
FABIO DOS SANTOS SILVA (BA 69396)
JOARI WAGNER MARINHO ALMEIDA (BA 25316)
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA (BA 78888)
CAMILLA FREITAS MORAES (BA 58204)
DIEGO RIBEIRO BATISTA (BA 28675)
ERONILDO PEREIRA DE QUEIROZ (BA 61837)
FABIO DOS SANTOS SILVA (BA 69396)
FABIO JOSE TRINDADE SANTOS (SE 5779)
GLAUBERTE OLIVEIRA DOS REIS SANTOS (BA 36285)
JAIR RODRIGUES PORTO (BA 23480)
JOARI WAGNER MARINHO ALMEIDA (BA 25316)
JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ (BA 48433)
RENER TORRES DE SA (BA 21226)
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA (BA 78888)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8005126-66.2024.8.05.0250 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: JORGE VAGNER MENEZES SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8015886-20.2023.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes:

Advogado(s): BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ (BA 68312)
ENZO LUIZ PARAISO LOPES (BA 77073)
VIVALDO DO AMARAL ADAES (BA 13540)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 2000125-33.2025.8.05.0004 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MARIVALDO ROMAO SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 8004655-67.2025.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): NIAMEY KARINE ALMEIDA ARAUJO (BA 15433)
VINICIO DOS SANTOS VILAS BOAS (BA 26508)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8003029-96.2026.8.05.0000 CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes:

Advogado(s): ERICK DA SILVA DE SOUZA (BA 87398)
MARCOS VICTOR LIMA SANTOS (BA 84103)
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 8000559-89.2021.8.05.0090 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes:

Advogado(s): GAMIL FOPPEL EL HIRECHE (BA 17828)
LUCAS SANTOS QUEIROZ (BA 82628)
RAMON ABREU BASTOS JUNIOR (BA 45250)
THAISA BRITO LUZ (BA 57649)
ANTONIO GLAUBER ALVES ARAUJO (BA 28631)
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 8000647-35.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes:

Advogado(s): RAFAELA ALBAN ZANCHETTA (BA 28289)
LEONARDO GUERREIRO BAUMERT (BA 27040)
Comarca: Salvador

Ordem: 49
Processo: 0001386-23.2019.8.05.0216 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: SANDOVAL DE SÁ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DILTON SILVA ROCHA JUNIOR (SE 8886)
ADEYDE DOS SANTOS RODRIGUES (SE 7142)
Comarca: Salvador

Ordem: 50
Processo: 8050969-59.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
AUGUSTO JOSE SACRAMENTO DOS SANTOS
Advogado(s): ALISON CONCEICAO DA SILVA (BA 63595)
NUBIA MOURA DOS SANTOS (BA 45142)
ALISON CONCEICAO DA SILVA (BA 63595)
Comarca: Salvador

Ordem: 51
Processo: 0700362-49.2021.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Advogado(s): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (BA 9015)
EVERALDINA DOS SANTOS (BA 46752)
JOICE SANTOS COSTA (BA 57817)
Comarca: Salvador

Ordem: 52
Processo: 8160946-49.2024.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: LEANDRO SANTOS DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): EZEQUIEL HONORATO MUNDIM (DF 52248)
SIDNEY MELLO JUNIOR (DF 73581)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 8030631-98.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: FABIO FERREIRA DE ARAUJO
RITA DE CASSIA FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(s): BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ (BA 68312)
ENZO LUIZ PARAISO LOPES (BA 77073)
MATEUS CARDOSO COUTINHO (BA 24952)
VIVALDO DO AMARAL ADAES (BA 13540)
SANDRA QUESIA DE SOUZA COSTA PORTO (BA 19872)
WAGNER BEMFICA ARAUJO (BA 16024)
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 8001132-35.2025.8.05.0237 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MANUELA DOS SANTOS PEREIRA FARIAS
Advogado(s): MANUELA DOS SANTOS PEREIRA FARIAS (BA 59135)
RITA ANGELA GOMES TOURINHO (BA 54746)
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 8000173-70.2025.8.05.0041 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: ANDERSON SANTOS BARBOSA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 21394)
THAUAN MAIA KUHIN (BA 79317)
Comarca: Salvador

Ordem: 56
Processo: 8003279-63.2024.8.05.0271 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: FELIPE SMILEY DE SOUSA GALVAO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOARI WAGNER MARINHO ALMEIDA (BA 25316)
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 8016421-20.2025.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: RAYRONDES VICTOR BATALHA TEIXEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALAN DE ALMEIDA COUTINHO (BA 31406)
JAIME FERNANDES BATALHA (MA 18261)
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 8006477-61.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 0001661-68.2014.8.05.0176 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MAIRA REIS NASCIMENTO (BA 72048)
NELSON DA FONSECA DALTRO NETO (BA 77181)
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 0502882-14.2016.8.05.0126 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: WANDERVAL DIAS FERRAZ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSE PINTO DE SOUZA FILHO (BA 6342)
RODOLFO MASCARENHAS LEAO (BA 28726)
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 8085512-83.2026.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: ENIVALDO DA SILVA CARDOZO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 0308710-12.2014.8.05.0201 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ARACY LIMA BORGES
Partes: LUIZ CLAUDIO RUFINO SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GUTEMBERG JUNIOR VIANA DUARTE (BA 41615)
GUTEMBERG SILVA DUARTE (BA 13484)
Comarca: Salvador

Ordem: 63
Processo: 8089506-22.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 64
Processo: 0513676-38.2016.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: IVONE BESSA RAMOS
Partes: GEORGE VIEIRA ALVES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 8002923-50.2022.8.05.0138 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: SAMUEL SOUSA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 8007925-02.2025.8.05.0039 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
JONATHAN DOS SANTOS CARVALHO
Comarca: Salvador

Ordem: 67
Processo: 8038716-37.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA
Partes: VERONICA TEIXEIRA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DE SALVADOR, VARA DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MAGNAVITA RAMOS JUNIOR (BA 25773)
Comarca: Salvador

Ordem: 68
Processo: 8037709-07.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Partes: JANAINA DOS SANTOS LIMA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GILDO LOPES PORTO JUNIOR (BA 21351)
NATALIA BAPTISTA DE OLIVEIRA (BA 61090)
Comarca: Salvador

Ordem: 69

Processo: 8041955-49.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): LINSMAR MOREIRA MONTEIRO (BA 58990)

Comarca: Salvador

Ordem: 70

Processo: 8042454-33.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes:

Advogado(s): ROBERTO CORREIA DE ANDRADE (BA 75594)

Comarca: Salvador

Ordem: 71

Processo: 8076501-64.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Advogado(s): TAIS PARADELLA DO AMARAL ARAUJO (BA 67491)

TAIS PARADELLA DO AMARAL ARAUJO (BA 67491)

ROGERIO DIONISIO GUTEMBERG DA COSTA (BA 17518)

TAIS PARADELLA DO AMARAL ARAUJO (BA 67491)

Comarca: Salvador

Ordem: 72

Processo: 8020128-22.2023.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: AILSON NEVES DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 73

Processo: 8045393-83.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ANDERSON DE JESUS DIAS

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE EUNAPOLIS

Advogado(s): LUCAS FERREIRA DA SILVA (BA 45271)

Comarca: Salvador

Ordem: 74

Processo: 8045604-22.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): JOSE MATHIAS HONORATO BARRETO (BA 46721)

Comarca: Salvador

Ordem: 75

Processo: 8046836-69.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JADIEL DA SILVA MEDINO

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO SEGURO

Advogado(s): RAPHAEL BRITO SOUZA (BA 43820)

Comarca: Salvador

Ordem: 76

Processo: 8047596-18.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: CAIO VITOR MENEZES DE LIMA SANTOS PEREIRA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA TERESINHA

Advogado(s): CAIO VITOR MENEZES DE LIMA SANTOS PEREIRA (BA 65753)

JESSICA BISPO SOARES (BA 90742)

Comarca: Salvador

Ordem: 77

Processo: 0000791-49.2011.8.05.0072 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Advogado(s): ALLAN CONCEICAO BORGES (BA 21489)

Comarca: Salvador

Ordem: 78

Processo: 8005928-51.2025.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA

Advogado(s): ROSIMARA JANAINA LOPES DE AZEVEDO (BA 86679)

SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES (BA 54156)

Comarca: Salvador

Ordem: 79

Processo: 8049140-41.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ISIS KEIKO KATAOKA LIMA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IRARÁ- BA

Advogado(s): ISIS KEIKO KATAOKA LIMA (BA 63893)

Comarca: Salvador

Ordem: 80

Processo: 8049704-20.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes:

Advogado(s): LORENA GARCIA BARBUDA CORREIA (BA 34610)

Rebeca Matos Gonçalves Fernandes dos Santos (BA 36226)

Comarca: Salvador

Ordem: 81

Processo: 8050763-43.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: WANDERSON RIBEIRO BATISTA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIACHÃO DAS NEVES

Advogado(s): FELIPE FERREIRA SOUSA (BA 64850)

Comarca: Salvador

Ordem: 82

Processo: 0703486-02.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: EMERSON CASTRO DOS SANTOS JUNIOR

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 83

Processo: 8051301-24.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): JOAO XAVIER DOS SANTOS (BA 31240)

Comarca: Salvador

Ordem: 84

Processo: 8051992-38.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: TAINA SILVA DE LIMA

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAPÃO-BA

Advogado(s): CLAUDIO JOSE RODRIGUES (BA 89645)

Comarca: Salvador

Ordem: 85

Processo: 8052076-39.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): FABRICIO CALDAS BARROS DE SALES (BA 36892)

MONALISA GOES COSTA (BA 39438)

ANNA MEL BARREIROS DA SILVA (BA 90100)

Comarca: Salvador

Ordem: 86

Processo: 8022215-48.2023.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: JOSIAS JAMILSON RIBEIRO COSTA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 87

Processo: 0000015-45.2020.8.05.0036 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Advogado(s): SIRLEI MARQUES SILVA (BA 56886)

Comarca: Salvador

Ordem: 88

Processo: 8019551-89.2025.8.05.0080 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 89

Processo: 8052853-24.2026.8.05.0000 CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): JOSE RODRIGO ALMEIDA DA SILVA (BA 24241)

LECIO MARCIO RODRIGUES DE ASSIS (BA 34080)

PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO (BA 22705)

WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)

Comarca: Salvador

Ordem: 90

Processo: 8053155-53.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: WILTON CARVALHO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Advogado(s): HELENO BATISTA VIEIRA (MG 87522)

Comarca: Salvador

Ordem: 91

Processo: 8091485-19.2026.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 92

Processo: 8055078-17.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): JOSE SILVA DOS SANTOS (BA 57659)

Comarca: Salvador

Ordem: 93

Processo: 8003097-77.2026.8.05.0022 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MARLON MAURO RIBEIRO DE NOVAIS

Advogado(s): JULIO CEZAR MIRANDA DA SILVA (BA 49493)

Comarca: Salvador

Ordem: 94

Processo: 8055583-08.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ABEL DA SILVA PEREIRA

JUIZ DE DIREITO VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE SALVADOR

Advogado(s): ABEL DA SILVA PEREIRA (BA 62918)

PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO (BA 22705)

Comarca: Salvador

Ordem: 95

Processo: 8169815-64.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CAMILE REIS GUIMARAES

Comarca: Salvador

Ordem: 96

Processo: 8055868-98.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JOSENILDO SEVERINO DA SILVA

: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE JAGUAQUARA/BAHIA.

Advogado(s): MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM (BA 55157)

Comarca: Salvador

Ordem: 97

Processo: 8056197-13.2026.8.05.0000 CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

JOSE SOUZA SOARES FILHO

Advogado(s): MAURICIO COUTINHO BASTOS (BA 31202)

MAURILIO CESAR COUTINHO BASTOS (BA 25004)

Comarca: Salvador

Ordem: 98

Processo: 8057887-77.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: GILVAN PEREIRA NERES

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

Advogado(s): CRONOR DA COSTA SILVA (BA 25909)

Comarca: Salvador

Ordem: 99

Processo: 8059113-20.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: JOAO VICTOR FURTADO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO - BA

Advogado(s): FILLIPE EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA (BA 79599)

Comarca: Salvador

Ordem: 100

Processo: 8045152-12.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: IGO VINICIUS MOREIRA GOMES OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Advogado(s): IGO VINICIUS MOREIRA GOMES OLIVEIRA (BA 35496)

Comarca: Salvador

Ordem: 101

Processo: 8045337-50.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: MARIVALDO GOES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MUCURI - BA

Advogado(s): EVERTON LIMA DOS SANTOS FONTES (BA 67492)

Comarca: Salvador

Ordem: 102

Processo: 8045843-26.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: YURI BOMFIM OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR-BA

Advogado(s): NELSON BARBOSA DA CUNHA (BA 62610)

Comarca: Salvador

Ordem: 103

Processo: 8050988-63.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): SAMANTHA DE ANDRADE COSTA (BA 55110)

Comarca: Salvador

Ordem: 104

Processo: 8051261-42.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 105

Processo: 8056527-10.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: GILVANDO SANTOS DA SILVA

JUIZ CRIMINAL DA COMARCA DE ITAGIBÁ

Advogado(s): NILTON DE SENA OLIVEIRA (BA 5067)

Comarca: Salvador

Ordem: 106

Processo: 8056523-70.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALAGOINHAS

Comarca: Salvador

Ordem: 107

Processo: 8059295-06.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): EDENILSON GONCALVES DOS SANTOS (BA 56812)

Comarca: Salvador

Ordem: 108

Processo: 8060388-04.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: REINALDO SANTOS SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR -BA

Comarca: Salvador

Ordem: 109

Processo: 8060880-93.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ALTEMAR PIMENTEL DE MACEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TUCANO-BA

Advogado(s): MURILO MACEDO PEREIRA (BA 33461)
Comarca: Salvador

Ordem: 110
Processo: 8060935-44.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: CARINA KETELLEN FERREIRA DE MORAES
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIME DE PAULO AFONSO
Advogado(s): CARINA KETELLEN FERREIRA DE MORAES (BA 76887)
Comarca: Salvador

Ordem: 111
Processo: 8060949-28.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: DAVID ROMULO ALCANTARA DANTAS
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Advogado(s): ANDRESSA DE ALCANTARA DANTAS (BA 58068)
MARINA SILVA GUIMARAES (BA 46547)
Comarca: Salvador

Ordem: 112
Processo: 8061445-57.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: UBIRATAN SANTOS NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CONDE-BA
Comarca: Salvador

Ordem: 113
Processo: 8062257-02.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL
Advogado(s): HYTALO MIRANDA DE ANDRADE (BA 43474)
Comarca: Salvador

Ordem: 114
Processo: 8063407-18.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA
JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 115
Processo: 0000070-08.2007.8.05.0244 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MARIELIA CARLOS TENÓRIO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 116
Processo: 8196530-80.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: EDNILTON MELO SILVA FILHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 117
Processo: 8004253-95.2025.8.05.0229 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 118
Processo: 8020557-34.2025.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: DANIEL RODRIGO TEIXEIRA DE FRANCA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 119
Processo: 8012125-10.2025.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
RENATO LUCENA DE ANDRADE
Advogado(s): CARLA PIRES DO NASCIMENTO (BA 71297)
Comarca: Salvador

Ordem: 120
Processo: 0000279-70.2013.8.05.0048 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PEDRO SILVA SANTANA
Advogado(s): BRUNO MIRANDA MARTINS (BA 54753)
PERICLES NOVAIS FILHO (BA 19531)
PERICLES NOVAIS FILHO (BA 19531)
Comarca: Salvador

Ordem: 121
Processo: 0500911-98.2017.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: Aldair José Azevedo de Santana
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO AUGUSTO GRACA LEAL (BA 30580)
JULIANA DIAS DE FREITAS (BA 59763)
Comarca: Salvador

Ordem: 122
Processo: 8002917-83.2024.8.05.0199 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Advogado(s): GESSICA DOS SANTOS LOPES (BA 57915)
MARCOS ADAILTON ALVES DE AMORIM (BA 59333)
Comarca: Salvador

Ordem: 123
Processo: 0001383-04.2013.8.05.0176 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: EDUARDO MALHEIROS MONCORVO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GABRIEL ANDRADE DE SANTANA (BA 37411)
Comarca: Salvador

Ordem: 124
Processo: 8036319-70.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MARCELO CUNHA DORIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): HERSEN CUMMING E SILVA JUNIOR (BA 17861)
JANAINA MENEZES DORIA (BA 13904)
LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO (BA 14129)
MARCELO CUNHA DORIA (BA 16185)
MARCIO CUNHA DORIA (BA 14141)
MAURICIO CUNHA DORIA (BA 16541)
SANDRO PIRES BATISTA (BA 31621)
TEREZA CRISTINA GUERRA DORIA (BA 15959)
Comarca: Salvador

Ordem: 125
Processo: 8000004-80.2024.8.05.0021 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MANOEL MESSIAS FERREIRA RODRIGUES
Advogado(s): MARCIO JOSE QUEIROZ NUNES (BA 22620)
NIVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR (BA 27791)
Comarca: Salvador

Ordem: 126
Processo: 8160400-57.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Advogado(s): DANILO PEREIRA SILVA (BA 74572)
LARYSSA ROSAS DE ALMEIDA (BA 78008)
RAFAEL SOUZA RACHEL (BA 46042)
Comarca: Salvador

Ordem: 127
Processo: 8000872-05.2025.8.05.0189 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 128
Processo: 8000507-82.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 129
Processo: 0504612-08.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: ANDERSON MESSIAS HONORIO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 130
Processo: 8001473-22.2025.8.05.0250 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 131
Processo: 8049126-57.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: RONILSON JOSE DOS SANTOS SILVA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR - BA
Advogado(s): GUILHERME PERES PANERAI (SC 60524)
Comarca: Salvador

Ordem: 132
Processo: 8054340-29.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes: MARIANA NUNES SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR - BA
Advogado(s): JASMINE DANTAS BEZERRA NASCIMENTO (SE 13110)
MARIANA NUNES SANTOS (SE 16273)
Comarca: Salvador

Ordem: 133
Processo: 8054572-41.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 134

Processo: 8057964-86.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: ICARO KAUAN BRITO DE ASSUNCAO

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DAS GARANTIAS DA COMARCA DE SALVADOR - BA

Advogado(s): AVALINA FERREIRA CERQUEIRA (BA 50717)

Comarca: Salvador

Ordem: 135

Processo: 8059787-95.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS (BA 73659)

Comarca: Salvador

Ordem: 136

Processo: 8064480-25.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: MATHEUS DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Advogado(s): MATHEUS DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP (BA 39847)

Comarca: Salvador

Ordem: 137

Processo: 8000808-77.2025.8.05.0194 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Advogado(s): RONALD RIBEIRO DO VALLE (BA 12483)

Comarca: Salvador

Ordem: 138

Processo: 0504730-81.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: DANILO DE CARVALHO DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 139

Processo: 0000869-93.2019.8.05.0191 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: JOSÉ ERINALDO VIANA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JIMMY BRITO SILVA (BA 21963)

LEANA BEZERRA GOMES EVANGELISTA (BA 69880)

NUMERIANO GILSON DE SOUZA (BA 931)

WAGNER LIMA DOS SANTOS (BA 47423)

Comarca: Salvador

Ordem: 140

Processo: 8006311-71.2025.8.05.0229 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes:

Advogado(s): GILMAR BRITO DOS SANTOS (BA 61425)

Comarca: Salvador

Ordem: 141

Processo: 8066855-30.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PAULO MATEUS SILVA SILVA

Comarca: Salvador

Ordem: 142

Processo: 0501701-48.2019.8.05.0004 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): ALAMES FABIAN DA COSTA RAMOS (BA 44151)

Comarca: Salvador

Ordem: 143

Processo: 2000161-33.2026.8.05.0039 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: LUCAS DOS SANTOS MOREIRA LIMA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 144

Processo: 8005597-14.2025.8.05.0229 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: JEAN SANTOS SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): GELIANE PINTO SANTOS (BA 70376)

LUIZ CASTRO FREAZA FILHO (BA 61260)

RITA MANUELA DE SANTANA CRUZ MERCES (BA 65071)

SAMUEL MAIA LORDELO TEIXEIRA (BA 76349)

Comarca: Salvador

Ordem: 145

Processo: 8089067-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: JOSE ROGER DUARTE DE SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDRE LUIS DO NASCIMENTO LOPES (BA 34498)

ANDREIA LUCIARA ALVES DA SILVA LOPES (BA 14755)

Comarca: Salvador

Ordem: 146

Processo: 0000130-43.2018.8.05.0228 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: NATALICIO DOS SANTOS BOMFIM MARTINS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FILIPE VALTER CALASAS PEREIRA ANDRADE (BA 62671)

JOSENILTON FEITOSA DE JESUS (BA 52385)

Comarca: Salvador

Ordem: 147

Processo: 8000601-29.2021.8.05.0191 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: IVONE BESSA RAMOS

Partes: JAIR MARCOS LEOBINO DE SA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LETICIA SABRINA DAS GRACAS SANTOS (MG 22516)

Comarca: Salvador

Ordem: 148

Processo: 8002104-52.2026.8.05.0113 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: KAUÁ BASTOS SOUZA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FRANKLIN CONCEICAO MASCARENHAS (BA 55874)

Comarca: Salvador

Ordem: 149

Processo: 8003300-26.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ARACY LIMA BORGES

Partes: GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 150

Processo: 8001140-02.2023.8.05.0263 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: GILIARDE SOUZA DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 22452)

MARIA LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS (MG 13593)

Comarca: Salvador

Ordem: 151

Processo: 8001575-69.2025.8.05.0080 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: CLEITON BASTOS DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): JOSE ARTUR BRITO MORAIS (BA 60669)

Comarca: Salvador

Ordem: 152

Processo: 8057903-62.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes:

Advogado(s): RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO (BA 57395)

Comarca: Salvador

Ordem: 153

Processo: 8036351-10.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator: ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA

Partes: ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DA COMARCA DE PAULO AFONSO

Advogado(s): HORLAN REAL MOTA (BA 26171)

ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA (PE 25927)

Comarca: Salvador

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL 1ª TURMA

PAUTA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO

Processos que serão julgados pelo(a) Segunda Câmara Criminal 1ª Turma, em Sessão Extraordinária que será realizada em 10/09/2026 às 08:30:00, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia 5ª Av. do CAB.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão de julgamento (18:00h), por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador.

Tratando-se de HABEAS CORPUS os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento conforme art. 183, §3º, do RITJBA.

EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), nos termos do Dec 68 de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulados com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 25

Processo: 8003457-97.2025.8.05.0199 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NARTIR DANTAS WEBER

Partes: FABRICIO GONCALVES ROCHA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PERICLES MARTINS SANTANA (BA 18868)

Comarca: Salvador

Ordem: 26

Processo: 8001040-22.2025.8.05.0184 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): DANIEL JONAS KAEFER DE OLIVEIRA (DF 70230)

BRUNO REIS SENA (BA 73545)

Comarca: Salvador

Ordem: 27

Processo: 8001920-94.2026.8.05.0243 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

COSME JOSE DE SOUZA

Advogado(s): ALISSON MIRANDA SANTOS (BA 66160)

LUZIMARIO DA SILVA GUIMARAES (BA 26789)

Comarca: Salvador

Ordem: 28

Processo: 8005802-46.2024.8.05.0110 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Partes: LEONARDO SANTOS DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): PEDRO ARAUJO SAMPAIO (BA 53123)

Comarca: Salvador

Ordem: 29

Processo: 0000095-95.2019.8.05.0051 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: ESERVAL ROCHA

Partes: JEFERSON PAIXAO DE OLIVEIRA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ALAN ANDERSON NASCIMENTO PITOMBO (BA 35985)

Comarca: Salvador

Ordem: 30

Processo: 8000441-48.2023.8.05.0089 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: NARTIR DANTAS WEBER

Partes:

Advogado(s): ALAN SOUZA DA SILVA (BA 33618)

KENOEL VIANA CERQUEIRA (BA 16586)

Comarca: Salvador

Ordem: 31

Processo: 8004181-82.2022.8.05.0110 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: CAIQUE MESSIAS FERNANDES DA SILVA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): CAIQUE MESSIAS FERNANDES DA SILVA (BA 66059)

Comarca: Salvador

Ordem: 32

Processo: 0502104-78.2019.8.05.0113 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA

Partes: Cleomário de Jesus Figueiredo

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): MARCELO PINHEIRO GOES (BA 32052)

FERNANDO SANTANA ROCHA (BA 3124)

GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO (BA 24518)

RAFAEL DE SA SANTANA (BA 20225)

Comarca: Salvador

Ordem: 33

Processo: 0000096-53.2018.8.05.0136 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Partes: DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): ANDRE YURI PINHEIRO DOS SANTOS (BA 48028)

ANTONIO DELANO PRADO DE BRITO (BA 34038)

Comarca: Salvador

Ordem: 34

Processo: 0000015-06.2013.8.05.0096 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Partes: ALISSON DE JESUS SANTOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): AMADEU LIMA DE OLIVEIRA (BA 8127)

DORGIVAL PINHEIRO SIMOES NETO (BA 36596)

EVELLEN DE SOUZA SILVA BATISTA (BA 59523)

GEERDSHON RIBEIRO DA SILVA (BA 19324)

JEFFERSON SILVA SANTOS ARAUJO (BA 51989)

JOSE CARLOS BRITTO DE LACERDA (BA 5762)

UBIRACI SILVA DE SOUZA (SP 38978)

Comarca: Salvador

Ordem: 35

Processo: 0530397-11.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Partes: SAMUEL SANTANA SIMÕES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): LORENA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS (BA 65482)

RAFAEL SILVA CUNHA (BA 65292)

THALYTA MARTINS CARVALHO (BA 65293)

Comarca: Salvador

Ordem: 36

Processo: 8001811-11.2024.8.05.0127 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Partes: JOSE DEVICON VIEIRA DA CRUZ

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO (SE 3705)

Comarca: Salvador

Ordem: 37

Processo: 8010088-94.2023.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Partes: RAFAEL SANTANA MUNIZ

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FRANCISCO FABIO BATISTA (BA 908)

Comarca: Salvador

Ordem: 38

Processo: 8000514-58.2023.8.05.0141 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

Partes:

Advogado(s): JOSE NILTON CARDOSO DE ASSIS (BA 33062)

Comarca: Salvador

Ordem: 39

Processo: 8046939-76.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Partes: MARILENA PONCIANO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITACARÉ-BAHIA
Advogado(s): ALYSSON MOURA ARRUDA (CE 54548)
ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO (BA 30122)
TAMIRES CRISTO DE JESUS (BA 85375)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8024507-63.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Partes:

Advogado(s): FERNANDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA (BA 35518)
GISLANE PEREIRA LOPES (BA 82885)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8045061-19.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Partes:

Advogado(s): EVERALDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR (BA 59846)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8046151-62.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Partes:

Advogado(s): MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA (BA 50291)
MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA JUNIOR (BA 38335)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8048958-55.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Partes:

Advogado(s): BARBARA VITORIA MOREIRA LOPES ALMEIDA (BA 81161)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 8040923-09.2026.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Partes:

Advogado(s): GABRIELA CARNEIRO PASSOS (BA 87530)
JOSE HENRIQUE SOUZA LINO (BA 61740)
TICIANA MIRANDA GALVAO (BA 61540)
Comarca: Salvador



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 8 de setembro de 2026. Edição nº 4.112

CADERNO 3 - ENTRÂNCIA FINAL

CAPITAL

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TRÂNSITO - DETRAN

PROCESSO Nº: 0080988-53.2024.8.05.0001

AUTOR(ES): MARCOS EDUARDO LEITAO DE SOUZA - Adv. Dr. ALEXANDRE GUIMARAES DORTAS MATOS SOBRINHO, OAB/BA. 41409 e CINTHIA SANTOS GUIMARAES, OAB/BA. 65015

RÉ(U)(S): EVELIM MIQUELE MONTEIRO CARDOSO SANTOS

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº: 0165054-63.2024.8.05.0001

AUTOR(ES): BAHIA PANORAMICA AGENCIA DE TURISMO LTDA - Adv. Dr. ALEXANDRE RIBEIRO CAETANO, OAB/BA. 19338

RÉ(U)(S): ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - Adv. Dr. CARLOS NORBERTO ALVES DE ALCANTARA, OAB/BA. 50147
JAILSON DE ALMEIDA SALES

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº: 0020866-40.2025.8.05.0001

AUTOR(ES): ANDRE LUIS RUVENAL DE JESUS - Adv. Dr. JAMILLE OLIVEIRA ARMENTANO, OAB/BA. 21544

RÉ(U)(S): ELAINE COUTINHO DOS SANTOS

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº: 0159619-74.2025.8.05.0001

AUTOR(ES): MARCOS PEREIRA SANTOS - Adv. Dr. RUI PIRES BARBOSA, OAB/BA. 59747 e VIVIANE BORGES DA SILVA, OAB/BA. 70833

RÉ(U)(S): ELISA LEAL DEIRO

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº: 0172110-16.2025.8.05.0001

AUTOR(ES): AROLDI DE JESUS MATOS - Adv. Dr. MARIA EMILIA BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA COSTA, OAB/20402

RÉ(U)(S): SERGIO MOTA BASTOS

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº: 0189132-87.2025.8.05.0001

AUTOR(ES): JOSUE DE MATOS OLIVEIRA - Adv. Dr. ANGELO DEVECCHI REIS DO SACRAMENTO, OAB/BA. 16908

RÉ(U)(S): FABIO ALMEIDA BISPO

Fica intimada a parte executada, para, querendo, embargue a penhora on-line realizada no prazo de 15 dias.

EDITAIS

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8040641-70.2023.8.05.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Estupro de vulnerável]
Autor:Ministério Público do Estado da Bahia
Réu:REU: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PORTELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 dias

Intimando: LAISA MANOELADOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Salvador-BA, filha de AIRA DOS SANTOS, nascida em 19/08/1984, residente na A. Oceânica, 2ª Travessa Capitão Aristeu , Ondina, Salvador-BA.

Parte Conclusiva da Sentença:"Vistos, etc. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia e condeno LUÍS CARLOS OLIVEIRA PORTELA, qualificado aos autos, dando-o como incurso nas sanções previstas no artigo 217-A, c/c art. 226, II na forma do art. 71, todos do Código Penal. (...)a pena fixada em 19 (dezenove) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão,". Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei.
Salvador (BA), 3 de setembro de 2026

AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 0532325-65.2014.8.05.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Competência da Justiça Estadual]
Autor:Ministério Público do Estado da Bahia
Réu:REU: MARIO SERGIO JUVENCIO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 dias

Intimando: Cristiane Oliveira Paiva, brasileira, solteira, natural de Santo Amaro -BA, filha de Faizani Araujo Paiva e Maria Cristina Oliveira Santos, RG 1454705396, residente na Travessa Caíque, 02, Estrada das Barreiras, Salvador-B

Parte Conclusiva da Sentença: "Vistos, etc. Pelo exposto, nos termos do art.61 do CPP e art. 107, IV, 1ª figura do CP E art.109, V, do CP, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARIO SERGIO JUVENCIO DA SILVA". Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei.
Salvador (BA), 3 de setembro de 2026

AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8148828-46.2021.8.05.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Assunto : [Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente]

Autor:Ministério Público do Estado da Bahia

Réu:REU: GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias

Intimando: CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, CPF 051.147.715-58, filho de Ana Claudia Fernandes dos Santos e Carlos Antônio Amorim dos Santos, nascido em 31/07/1991, com endereço na Avenida Girassol, n.80E ,casa fundos Bairro de Cosme de Farias, CEP 40 253 500, Salvador-BA.

Parte Conclusiva da Sentença:" Vistos, etc. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para condenar CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS E GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos II e VII, do Código Penal Brasileiro, razão pela qual, passo a dosar-lhe a pena a ser aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 59, caput, do Código Penal.(...)aplico ao réu CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS, a pena privativa de liberdade de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de reclusão e a pena de 38 (trinta e oito) dias multa. O réu iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime SEMIABERTO, nesta capital, em estabelecimento penal adequado e mediante as condições a serem estabelecidas pelo juízo da execução.(...) aplico ao réu GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS, a pena privativa de liberdade de 06 anos, 07 meses e 24 dias de reclusão e pena pecuniária de 43 (quarenta e três) DIAS-MULTA,. O réu iniciará o cumprimento da pena em regime SEMIABERTO, nesta capital, em estabelecimento penal adequado e mediante as condições a serem estabelecidas pelo juízo da execução." Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei.

Salvador (BA), 3 de setembro de 2026
AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8148828-46.2021.8.05.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Assunto : [Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente, Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente]

Autor:Ministério Público do Estado da Bahia

Réu:REU: GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS, CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias

Intimando: M.E.A.P., representada por Janilton Santos Pereira, CPF 805.394.325-04, filho de Geraldo Gonçalves Pereira, nascido em 13/11/1982, natural de Salvador-BA, residente na Rua São Patricio, nº 274, Salvador-BA.

Parte Conclusiva da Sentença:" Vistos, etc. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para condenar CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS E GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos II e VII, do Código Penal Brasileiro, razão pela qual, passo a dosar-lhe a pena a ser aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 59, caput, do Código Penal.(...)aplico ao réu CARLOS AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS, a pena privativa de liberdade de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de reclusão e a pena de 38 (trinta e oito) dias multa. O réu iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime SEMIABERTO, nesta capital, em estabelecimento penal adequado e mediante as condições a serem estabelecidas pelo juízo da execução.(...) aplico ao réu GUSTAVO REIS CAITA DOS SANTOS, a pena privativa de liberdade de 06 anos, 07 meses e 24 dias de reclusão e pena pecuniária de 43 (quarenta e três) DIAS-MULTA,. O réu iniciará o cumprimento da pena em regime SEMIABERTO, nesta capital, em estabelecimento penal adequado e mediante as condições a serem estabelecidas pelo juízo da execução." Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei

Salvador (BA), 3 de setembro de 2026
AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8209782-19.2025.8.05.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Assunto : [Estupro]

Autor:Ministério Público do Estado da Bahia

Réu:REU: ELDER ALMEIDA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90 dias

Intimando: EVELIN ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Salvador-BA, nascida em 28/07/2008, filha de Eva-neide Almeida dos Santos, residente na Rua Maravilha, nº 87-E, Itacaranhás, Salvador-BA.

Parte Conclusiva da Sentença: "Vistos, etc. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, e condeno ÉLDER ALMEIDA DOS SANTOS, dando-o como incurso nas sanções previstas nos artigos, art.213, §1º com o artigo 226, do Código Penal, razão pela qual passo a dosar-lhe a pena a ser aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68, caput, do Código Penal.(...)aumento da pena de metade, para torná-la definitiva em 13 (treze) anos e 06 meses de reclusão." Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identifica-da(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei.

Salvador (BA), 3 de setembro de 2026
AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente

Av. Ulysses Guimarães, nº 1469, térreo do Fórum Criminal, Sussuarana - CEP 40.301-110

Salvador - BA - Telefone: (71) 3460-8092 - E-mail: salvador1vespcrifjuv@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 8021151-62.2023.8.05.0001

Classe – Assunto: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: PEDRO LEMOS PIMENTA

Prazo do Edital: 10 DIAS

O Dr. Francisco Manoel da Costa Nascimento, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes praticados Contra a Criança e Adolescente, na forma da lei ...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos do PROCESSO AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 8021151-62.2023.8.05.0001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO promove em face de PEDRO LEMOS PIMENTA, o qual mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO da sentença proferida, para a vítima: MARIA EDUARDA MENDONÇA DOS SANTOS DE JESUS, brasileira, nascida em 27/06/2005, filha de PRISCILA MENDONCA DOS SANTOS. Parte Conclusiva da Sentença: "(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para ABSOLVER o acusado PEDRO LEMOS PIMENTA das imputações dos crimes previstos nos artigos 213 e 217-A do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso I (estar provada a inexistência do fato), do Código de Processo Penal.(...)".
Prazo para Recurso: 5 (cinco) dias.

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Salvador (BA), 27 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: Francisco Manoel da Costa Nascimento
Escrivã/Diretora de Secretaria: Viviane Neres de Queiroz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente

Av. Ulysses Guimarães, nº 1469, térreo do Fórum Criminal, Sussuarana - CEP 40.301-110

Salvador - BA - Telefone: (71) 3460-8092 - E-mail: salvador1vespcrifjuv@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 8021151-62.2023.8.05.0001

Classe – Assunto: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: PEDRO LEMOS PIMENTA

Prazo do Edital: 10 DIAS

O Dr. Francisco Manoel da Costa Nascimento, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes praticados Contra a Criança e Adolescente, na forma da lei ...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos do PROCESSO AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 8021151-62.2023.8.05.0001, que o MINISTÉRIO PÚBLICO promove em face de PEDRO LEMOS PIMENTA, o qual mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO da sentença proferida, para a vítima: MARIA VITORIA MENDONCA SANTOS, brasileira, nascida em 06/10/2007, filha de PRISCILA MENDONCA DOS SANTOS. Parte Conclusiva da Sentença: “(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para ABSOLVER o acusado PEDRO LEMOS PIMENTA das imputações dos crimes previstos nos artigos 213 e 217-A do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inciso I (estar provada a inexistência do fato), do Código de Processo Penal.(...)”.

Prazo para Recurso: 5 (cinco) dias.

Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Salvador (BA), 27 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: Francisco Manoel da Costa Nascimento

Escrivã/Diretora de Secretaria: Viviane Neres de Queiroz

SEGUNDO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Edital de Pauta de Julgamento

O Dr. PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do Segundo Juízo da Primeira Vara do Tribunal do Júri, desta Comarca do Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi compactada a pauta da 9ª Reunião Periódica do Segundo Juízo da Primeira Vara do Tribunal do Júri, com início previsto para o dia 6 de novembro de 2026, às 08:00, quando serão julgados no Salão do Júri do Fórum Ruy Barbosa os processos abaixo elencados:

1º Dia – 06.11.2026, às 08:00

Processo nº 0504905-75.2020.8.05.0001

RÉU DEISE CARVALHO DE OLIVEIRA

VÍTIMA DIORGES DOS SANTOS ALMEIDA

ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSOR DEFENSORIA PÚBLICA

2º Dia – 13.11.2026, às 08:00

Processo nº 0540749-23.2019.8.05.0001

RÉUS ALESSANDRO DE JESUS BERTO

ORLANDO SANTOS DO ROSÁRIO

VÍTIMA NÚBIA MARIA DE JESUS ROCHA DO ROSÁRIO

ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSOR JOAO VASCONCELOS GARCAO, OAB/SE4847

ANA PAULA CARDOSO FRANCA, OAB/BA52633

ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO, OAB/BA15255

3º Dia – 23.11.2026, às 08:00

Processo nº 0542010-23.2019.8.05.0001
RÉU IGOR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
VÍTIMA JACKSON REINAN DE SOUZA SANTOS
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSOR DEFENSORIA PÚBLICA

4º Dia – 24.11.2026, às 08:00

Processo nº 0009068-10.2010.8.05.0001
RÉU WILDES OLIVEIRA DE JESUS
VÍTIMA AELSON MONTEIRO SOUZA
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSOR TAURINO ARAUJO NETO, OAB/BA12789

5º Dia – 25.11.2026, às 08:00

Processo nº 0550390-69.2018.8.05.0001
RÉU LÍVIO WANUEL DOS SANTOS SENAS
VÍTIMA BERNARDO MORENO DO AMOR DIVINO
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSOR DEFENSORIA PÚBLICA

6º Dia – 26.11.2026, às 08:00

Processo nº 0303057-52.2011.8.05.0001
RÉU JADISON ADRIANO NOVAIS OLIVEIRA
VÍTIMA JOSÉ BISPO DOS SANTOS
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSOR DEFENSORIA PÚBLICA

7º Dia – 27.11.2026, às 08:00

Processo nº 0393557-96.2013.8.05.0001
RÉUS NICOLAU LINS DE SANTANA
ANTONIO DA CONCEICAO
VÍTIMA NOEMIA DE SANTANA SOUZA
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSORES MATEUS CARDOSO COUTINHO, OAB/BA24952
JOSE OSMAR COELHO PEREIRA PINTO, OAB/BA34174

8º Dia – 30.11.2026, às 08:00

Processo nº 0536633-71.2019.8.05.0001
RÉU NILMAR DE JESUS REBOUCAS
VÍTIMA ÂNGELO ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS
ACUSAÇÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA
DEFENSOR DEFENSORIA PÚBLICA

E para que chegue ao conhecimento geral, notadamente dos réus e seus advogados, mandou passar o presente Edital para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e por cópia junto aos autos. E pela presente publicação ficam os advogados, aqui mencionados, INTIMADOS dos julgamentos ora publicados na forma do Decreto-Lei nº 3.689/41, art. 370, § 1º, com Redação da Lei nº 9.271 de 17 de abril de 1996. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, ao 1º dia do mês de setembro de 2026. Eu Diretora, subscrevo.

PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL DE SALVADOR

Rua Arquimedes Gonçalves, 212 - Jardim Baiano, CEP: 40050-300 – Nazaré – Tel:(71) 3421-6218

E-mail: salvador1vinfjuv@tjba.jus.br

PROCESSO: 8145870-14.2026.8.05.0001

CLASSE: ADOÇÃO FORA DO CADASTRO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (15193)

REQUERENTE: J. D. S. P. B., NANI RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA, GAUTHIER ROGER HUBERT BOITEUX

REQUERIDO: SIDMAR DE SOUZA BORGES

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando(a)(s): SIDMAR DE SOUZA BORGES.

Prazo fixado para a resposta: 10 dias.

Prazo de Edital: 20 dias.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, com intervalo de 0 dias na forma da lei. Salvador (BA), 2 de setembro de 2026.

Juiz de Direito: Walter Ribeiro Costa Júnior

Diretor de Secretaria: Rodrigo Ferreira de Uzêda

ALAGOINHAS

EDITAIS

528696719JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEIS E COM. DA COMARCA DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA//

EDITAL DE CITAÇÃO – INVENTÁRIO

Prazo: 30(trinta)dias

Processo nº: 8013821-39.2022.8.05.0004

ClasseAssunto: [Inventário e Partilha]

Parte Ativa: INVENTARIANTE: ROMAO ALVES GUIMARAES HERDEIROS: FABIA PEREIRA GUIMARAES, FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES, GEILZA LAIANNE PEREIRA GUIMARAES, GERONIMA PEREIRA GUIMARAES, IZABEL CRISTINA ALVES GUIMARAES, JOSE SANTOS ALVES GUIMARAES, MARIA ALVES GUIMARAES, MARIA RAIMUNDA GUIMARAES SILVA, PEDRO ALVES GUIMARÃES Parte Passiva: MARIZETE PEREIRA DA HORA

O(a) Exmo(a) Dr(a). Monique Ribeiro de Carvalho Gomes, Juíza de Direito Titular, em exercício nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Alagoinhas-BA,, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto os presentes EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Alagoinhas-BA, processo nº 8013821-39.2022.8.05.0004, [Inventário e Partilha], sendo autor(es): ROMAO ALVES GUIMARAES, inventariante nomeado na Decisão de ID 350050416, FABIA PEREIRA GUIMARAES, FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES, GEILZA LAIANNE PEREIRA GUIMARAES, GERONIMA PEREIRA GUIMARAES, IZABEL CRISTINA ALVES GUIMARAES, JOSE SANTOS ALVES GUIMARAES, MARIA ALVES GUIMARAES, MARIA RAIMUNDA GUIMARAES SILVA, PEDRO ALVES GUIMARÃES e De Cujus o(a) Sr(a). MARIZETE PEREIRA DA HORA, falecida em 19/05/2022, a fim de se dar a plena ciência quanto a instauração do presente processo de inventário aos eventuais interessados incertos ou desconhecidos, nos termos do art. 259, III e art. 626, § 1º do CPC, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, interesse na sucessão processual, habilitando-se nos autos, sob pena, nos termos do art. 344 do CPC, que se não contestar a ação, será considerado revel, incidindo os efeitos materiais da revelia (presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor) e os efeitos processuais da revelia (os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial). Dado e passado nesta cidade de Alagoinhas, BA, em 27/02/2026. Eu, Ivanilton Mendes Andrade Junior que digitei e conferi

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06.

Monique Ribeiro de Carvalho Gomes

Juíza de Direito Titular

BARREIRAS**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER****SENTENÇA:**

“(…) ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ID 578050780) e, com fundamento no artigo 107, inciso IV, c/c o artigo 109, inciso VI, ambos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de RODRIGO SALUSTIANO DOS SANTOS, qualificado nos autos, em relação à contravenção penal de vias de fato prevista no artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, c/c a Lei nº 11.340/2006, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal.

Em razão da extinção da punibilidade, determino o cancelamento da audiência de instrução e julgamento anteriormente aprazada para o dia 06 de outubro de 2026.

Sem condenação em custas processuais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Ministério Público, a Defensoria Pública e o acusado.

Após o trânsito em julgado e procedidas as devidas anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos com a respectiva baixa na distribuição.

Atribuo ao presente ato força de mandado e de ofício, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo.

Barreiras/BA, data da assinatura eletrônica.

AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO
JUIZ DE DIREITO”

SENTENÇA:

“(…)

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, acolho a preliminar arguida pela defesa e o requerimento ministerial formulado no ID 578396306 para RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO e, por conseguinte, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE de KELVIN MARQUES ESTEVES, qualificado nos autos, relativamente à imputação referente ao art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, com fundamento no art. 107, inciso IV, c/c o art. 109, inciso VI, c/c o art. 111, inciso I, todos do Código Penal, bem como no art. 397, inciso IV, do Código de Processo Penal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Não havendo recurso, certifique-se. Em seguida, arquite-se o feito em definitivo.

Sem custas.

BARREIRAS/BA, data da assinatura eletrônica.

AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO
JUIZ DE DIREITO”

SENTENÇA:

“(…)

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para:

a) CONDENAR o acusado EDUARDO SOARES SAMPAIO, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 129, parágrafo 13, do Código Penal (em relação à vítima Ingridy Kauanne dos Santos Carvalho), do artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal (em relação à criança K. M. C. N.) e do artigo 147 do Código Penal, todos na forma do artigo 69 do Código Penal e com a incidência dos preceitos da Lei nº 11.340/2006;

b) FIXAR o valor mínimo para reparação dos danos morais causados pelas infrações (artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal), no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor da vítima Ingridy Kauanne dos Santos Carvalho e no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor da vítima K. M. C. N., corrigidos monetariamente a partir da data desta decisão e acrescidos de juros legais de mora desde o evento danoso (04/10/2023).

4. DOSIMETRIA DA PENA

Passa-se à individualização da reprimenda penal, em estrita observância ao método trifásico estabelecido no artigo 68 do Código Penal.

Cumpram-se os fatos delituosos ocorrerem em 04 de outubro de 2023 (ID 445247952), data anterior à vigência da Lei nº 14.994, de 09 de outubro de 2024.

Por força do princípio constitucional da irretroatividade da lei penal mais gravosa (artigo 5º, inciso XL, da Constituição Federal), aplicam-se aos tipos do artigo 129, parágrafo 13 (pena abstrata de reclusão de 1 a 4 anos) e do artigo 129, parágrafo 9º (pena abstrata de detenção de 3 meses a 3 anos), as redações e cominações legais vigentes na data da conduta.

4.1. Do crime de lesão corporal qualificada contra a ex-companheira (art. 129, § 13, do CP)

Na primeira fase, analisa-se as circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal:

- a) Culpabilidade: inerente ao tipo penal violado, não desbordando dos limites normais de reprovabilidade da conduta;
- b) Antecedentes: o acusado é primário e não ostenta condenações criminais anteriores com trânsito em julgado;
- c) Conduta social e personalidade: inexistem nos autos elementos técnicos ou probatórios suficientes para a valoração negativa de tais vetores, destacando-se que a menção ao consumo de entorpecentes não autoriza a elevação da pena;
- d) Motivos do crime: comuns à espécie, motivados por desavenças decorrentes de partilha patrimonial e término de relacionamento;
- e) Circunstâncias do crime: desfavoráveis e acentuadas, porquanto o réu desferiu múltiplos socos e golpes contra a cabeça e a face da vítima, provocando desmaio e momentos de inconsciência na ofendida;
- f) Consequências do crime: gravosas, diante da pluralidade de lesões corporais atestadas no exame de corpo de delito, que atingiram a pálpebra, a face, o ombro, as coxas e a perna da vítima;
- g) Comportamento da vítima: não contribuiu para a prática do crime.

Diante da presença de duas circunstâncias judiciais desfavoráveis (circunstâncias e consequências do crime), fixo a pena-base acima do mínimo legal, estabelecendo-a em 1 (um) ano e 3 (três) meses de reclusão.

Na segunda fase, não incidem circunstâncias atenuantes, uma vez que o réu permaneceu em silêncio. De igual modo, deixa-se de aplicar a agravante genérica do artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, a fim de evitar a ocorrência de dupla valoração vedada sobre o mesmo fato, já que o contexto de violência de gênero é elemento constitutivo da qualificadora do parágrafo 13 do artigo 129 do Código Penal. Assim, a pena intermediária permanece em 1 (um) ano e 3 (três) meses de reclusão.

Na terceira fase, inexistem causas especiais de aumento ou de diminuição de pena, razão pela qual fixo a pena definitiva para este crime em 1 (um) ano e 3 (três) meses de reclusão.

4.2. Do crime de lesão corporal qualificada contra a criança (art. 129, § 9º, do CP)

Na primeira fase, examina-se as diretrizes do artigo 59 do Código Penal:

A culpabilidade é própria do tipo; o réu não registra antecedentes criminais; a conduta social e a personalidade não possuem dados desfavoráveis; os motivos decorrem da dinâmica conflituosa do lar; as circunstâncias e consequências revelam maior gravidade concreta, em virtude da agressão física direcionada a uma criança de apenas 07 anos de idade à época, com a utilização de instrumento contundente e vigorosos puxões de orelha; o comportamento da vítima infantil em nada influenciou o ilícito.

Considerando as circunstâncias do fato, fixo a pena-base ligeiramente acima do mínimo legal, em 4 (quatro) meses de detenção. Na segunda fase, não há atenuantes. Incide a agravante genérica prevista no artigo 61, inciso II, alínea "h", do Código Penal, por ter sido o crime praticado contra criança. Elevo a reprimenda em 1/6 (um sexto), fixando a pena intermediária em 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de detenção.

Na terceira fase, ausentes causas de aumento ou de diminuição de pena, torno definitiva a sanção corporal em 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de detenção.

4.3. Do crime de ameaça (art. 147 do CP)

Na primeira fase, as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal mostram-se normais à figura típica. Assim, fixo a pena-base no patamar mínimo legal de 1 (um) mês de detenção.

Na segunda fase, inexistem circunstâncias atenuantes. Reconhece-se a incidência da circunstância agravante do artigo 61, inciso II, alínea "f", do Código Penal, tendo em vista a prática em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Elevo a pena na fração de 1/6 (um sexto), correspondente a 5 (cinco) dias, alcançando a pena intermediária de 1 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção.

Na terceira fase, inexistindo causas de aumento ou de diminuição de pena, fixo a pena definitiva do crime de ameaça em 1 (um) mês e 5 (cinco) dias de detenção.

4.4. Da unificação das penas (art. 69 do CP)

Reconhecido o concurso material de infrações (artigo 69 do Código Penal), procede-se à soma das reprimendas corporais aplicadas.

Assim, totaliza-se a pena definitiva em 1 (um) ano e 3 (três) meses de reclusão e 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de detenção.

Nos termos do artigo 69, caput, segunda parte, do Código Penal, executa-se primeiramente a pena de reclusão.

5. DO REGIME INICIAL E DA DETRAÇÃO

Nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, alínea “c”, e parágrafo 3º, do Código Penal, fixo o REGIME INICIAL ABERTO para o cumprimento de ambas as penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), em atenção ao montante final imposto e à primariedade do acusado.

Deixa-se de alterar o regime prisional com base no artigo 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, tendo em vista que o regime fixado já é o mais brando admitido pelo ordenamento legal.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA EXECUÇÃO

A substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos é incabível, diante da vedação expressa do artigo 44, inciso I, do Código Penal e do enunciado consolidado na Súmula nº 588 do Superior Tribunal de Justiça, haja vista que os delitos foram cometidos com emprego de violência física e grave ameaça contra a pessoa no âmbito das relações domésticas. Por outro lado, preenchidos os requisitos do artigo 77 do Código Penal (pena total não superior a 2 anos, primariedade e circunstâncias judiciais favoráveis em sua maioria), CONCEDO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (sursis) pelo período de prova de 2 (dois) anos, sob as seguintes condições a serem fiscalizadas pelo Juízo da Execução Penal (artigo 78, parágrafo 2º, do Código Penal):

- a) Proibição de frequentar determinados lugares, especialmente bares, casas de apostas e locais de reputação duvidosa;
- b) Proibição de ausentar-se da Comarca onde reside por mais de 15 (quinze) dias sem prévia e expressa autorização judicial;
- c) Comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades;
- d) Cumprimento integral e rigoroso das medidas protetivas de urgência fixadas em favor das vítimas.

7. DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS

a) Direito de recorrer em liberdade: concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, tendo em vista a fixação do regime inicial aberto e a concessão da suspensão condicional da pena, revelando-se desproporcional qualquer segregação cautelar extrema nesta fase processual;

b) Medidas protetivas de urgência: mantenho hígidas e ativas as medidas protetivas de urgência fixadas em favor da ofendida Ingrid Kauanne dos Santos Carvalho e de seu filho K. M. C. N. (ID 495078010 e ID 532453807), consistentes em:

1. Afastamento do lar ou residência de convívio com a ofendida;
2. Proibição de aproximação de Ingrid Kauanne dos Santos Carvalho, de seu filho K. M. C. N. e de seus familiares, fixando o limite mínimo de distância em 200 (duzentos) metros;
3. Proibição de contato com a ofendida, com seu filho e com seus familiares por qualquer meio de comunicação, inclusive telefônico e virtual;

4. Proibição de comparecer ou frequentar a residência e o local de trabalho da ofendida;

Fica o sentenciado expressamente advertido de que o descumprimento de quaisquer dessas obrigações configurará o crime autônomo tipificado no artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006, sem prejuízo da decretação de nova prisão preventiva;

c) Das custas processuais: condeno o réu ao pagamento das custas processuais (artigo 804 do Código de Processo Penal), cuja exigibilidade fica suspensa nos termos do artigo 98, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, por ser assistido pela Defensoria Pública do Estado da Bahia;

d) Intimações e comunicações:

1. Intime-se o Ministério Público pessoalmente;
2. Intime-se a Defensoria Pública do Estado da Bahia com vista dos autos;
3. Intime-se o sentenciado pessoalmente, cientificando-o do prazo legal para eventual interposição de recurso;
4. Intimem-se as vítimas a respeito da presente sentença condenatória, nos termos do artigo 201, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal;
5. Após o trânsito em julgado:
 - Oficie-se ao Instituto de Identificação Pedro Mello (IIPM/BA) para as anotações de estilo no registro de antecedentes;
 - Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal;
 - Expeça-se a competente guia de execução definitiva, remetendo-a à Vara de Execuções Penais competente;
 - Realizem-se as anotações e comunicações de estilo junto aos órgãos de identificação criminal (CEDEP/SSP-BA);
 - Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com a respectiva baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Barreiras/BA, 03 de setembro de 2026.

AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO
Juiz de Direito”

BOM JESUS DA LAPA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Bom Jesus da Lapa

Vara Criminal de Bom Jesus da Lapa

Rua Agnaldo Goés, s/n - São João - Bom Jesus da Lapa - Bahia

Telefones: (77) 3481-8719 e (77) 98839-4960 (Whatsapp)

E-mail: bjdalapa1vcrime@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

Processo nº: 0000817-61.2006.8.05.0027

Classe – Assunto: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282) - [Homicídio Qualificado]

Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: MOACIR BARRETO RAMOS

O DOUTOR Arthur Antunes Amaro Neves, Juiz Substituto da Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores desta Comarca de Bom Jesus da Lapa-Bahia, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos do PROCESSO AÇÃO PENAL Nº 0000817-61.2006.8.05.0027 em desfavor de MOACIR BARRETO RAMOS, brasileiro(a), solteiro, camêlo, natural de Igaporã, nascido em 15 de novembro de 1966, filho de Manoel Ramos dos Santos e de Maria Barreto Menezes, portador da carteira de identidade RG nº 4389216, SSP-BA; que o MINISTÉRIO PÚBLICO ofereceu denúncia contra o réu acima qualificado.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, fica(m) CIENTE(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como INTIMADO(S) para tomar ciência da SENTENÇA DE PRONÚNCIA, iniciando-se o prazo legal para eventual recurso. Caso não possua condições de constituir advogado, deverá procurar, com urgência, o núcleo da Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, em 21 de agosto de 2026. Eu, ANDREA LUCIANA CURSINO SILVA DE MELO, Técnica Judiciária, digitei.

Arthur Antunes Amaro Neves

JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CRIME E ANEXOS

FEIRA DE SANTANA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Cel. Álvaro Simões, SN - Feira de Santana/BA - CEP: 44.001-900

Telefone: 75-3602-5983 – e-mail: vepfeiradesantana@tjba.jus.br

PORTARIA VEP Nº 04 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a fixação de regras incluindo a renovação automática, de periodicidade anual, para o gozo das Saídas Temporárias com monitoramento eletrônico no âmbito do Conjunto Penal desta Comarca de Feira de Santana-BA.

O Doutor GABRIEL IGLESES VEIGA, Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas desta Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 da Lei de Execução Penal, que estabelece que os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento prisional, sem vigilância direta, para realização de visita a familiares, estudo externo e outras atividades que concorram para o retorno ao convívio social;

CONSIDERANDO que compete ao Juízo da Execução autorizar as Saídas Temporárias, nos termos do art. 66, IV, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula n. 520 do STJ, segundo a qual a concessão de autorização para Saídas Temporárias é ato jurisdicional insuscetível de delegação à autoridade administrativa do estabelecimento prisional;

CONSIDERANDO a possibilidade de fixação de calendário anual para as Saídas Temporárias, o qual deverá ser estabelecido, obrigatoriamente, pelo Juízo das Execuções;

CONSIDERANDO a possibilidade de, respeitado o limite fixado no art. 124 da Lei de Execução Penal, que é de 35 (trinta e cinco) dias por ano, ser concedido um maior número de Saídas Temporárias de curta duração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 146-B da Lei de Execução Penal, que dispõe que o Juiz pode definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando autorizar a Saída Temporária no regime semiaberto;

CONSIDERANDO que em data de 02/09/2019 foi inaugurado o Núcleo de Monitoramento Eletrônico desta Comarca de Feira de Santana, atualmente funcionando no térreo deste Fórum em sala própria.

CONSIDERANDO o quanto dispõe o parágrafo segundo do art. 1º do Provimento Conjunto 08/2019 e a necessidade de regulamentar a questão levando em consideração as peculiaridades desta Vara de Execuções sobretudo considerando a realidade do Conjunto Penal desta Comarca.

CONSIDERANDO que a colocação dos dispositivos eletrônicos demanda determinado tempo o que pode acarretar prejuízo ao exercício do benefício se fixadas datas específicas mas que tampouco se pode descuidar das finalidades da pena, inclusive àquela relativa à concessão de saídas temporárias – reinserção gradual ao convívio familiar e social - e das atribuições deste Juízo da Execução nos termos dos artigos 65 e 66 da LEP.

CONSIDERANDO o quanto informado em reunião realizada em dezembro de 2019 nesta VEP com a Coordenação da Central de Monitoramento de Pessoas do Estado da Bahia onde restou demonstrada a necessidade de implementação de rodízio para usufruto do benefício face ao reduzido número de equipamentos eletrônicos disponíveis, situação que embora amenizada na atualidade ainda se mantém conforme comprovam os diversos requerimentos ao longo do ano de suspensão de novas monitorações pela ausência de equipamentos em determinados períodos;

Considerando a atual estrutura do Conjunto Penal de Feira de Santana, com notório déficit de pessoal, em especial agentes penais, situação que tem exigido constante adequação das diretrizes internas da unidade a fim de garantir o regular exercício dos direitos previstos na LEP (atendimento médico, visitação, frequência a aulas etc);

Considerando, por fim, que a Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, acompanhando o entendimento das cortes superiores, firma-se no sentido de que a ausência de equipamentos não pode obstar o gozo de benefícios às pessoas condenadas, sobretudo privadas de liberdade.

CONSIDERANDO ofício encaminhado, por e-mail institucional, pelo CPFS a esta Unidade, no dia 31 de agosto de 2026, relatando que o início ou final dos períodos de saídas temporárias dos meses de outubro e dezembro coincidirá com o fluxo de recebimento dos apenados e dias destinados às visitas familiares, razão pela qual requer a alteração das datas das saídas temporárias para os indigitados meses, além da adoção preferencial para os períodos subsequentes, o padrão de início das saídas às terças-feiras e encerramento às segundas-feiras, mantendo incólume as demais disposições desta Portaria. Resultando na retificação da Portaria VEP Nº 01 de 09 de Janeiro de 2026 – que trata das saídas temporárias dos custodiados no Conjunto Penal de Feira de Santana/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras quanto a periodicidade das Saídas Temporárias autorizadas, anualmente, por este Juízo no âmbito do Conjunto Penal de Feira de Santana -BA.

Art. 2º As Saídas Temporárias serão gozadas nos períodos indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Poderão gozar das Saídas Temporárias previstas na presente Portaria os (as) sentenciados (as) que tenham recebido autorização deste Juízo, por meio de decisão específica proferida nos seus respectivos processos de execução, desde que o benefício não tenha sido suspenso ou revogado no âmbito judicial.

§1º. Os pedidos de saída temporária, deverão ser instruídos, obrigatoriamente, com comprovante de residência atualizado referente ao local onde o (a) beneficiado (a) permanecerá no período, esclarecido o vínculo com o titular se em nome de terceiros. Deverá ainda ser informado número de telefone móvel (celular) que permanecerá na posse do (a) apenado (a) – exclusivamente - durante o gozo da saída temporária. Após a concessão da autorização para Saídas Temporárias, a verificação dos dados e colocação dos dispositivos ficará a cargo exclusivo da Central de Monitoramento de Pessoas do Estado da Bahia, cabendo à unidade prisional conduzir os (as) reclusos (as) ao Núcleo situado no andar térreo do Fórum Filinto Bastos, nesta cidade, quando solicitado pela Central de Monitoramento de Pessoas.

§2º. Os comprovantes de residência que não estiverem em nome do (a) sentenciado (a) deverão ser acompanhados por documentação que comprove o seu vínculo com o proprietário ou possuidor do imóvel, e declaração deste, conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria, esclarecendo o seu vínculo com o(a) reeducando(a) e confirmando a anuência quanto a permanência do(a) sentenciado(a) em sua residência. A declaração é dispensável somente nos casos de parentesco devidamente comprovado por documentação (pais, avós, irmãos, tios, etc). No caso de companheiro (a), a comprovação poderá ser feita, além dos documentos civis correlatos, com a apresentação da carteirinha de visitante válida expedida pelo Conjunto Penal.

§3º. O (A) sentenciado (a) deverá manter o endereço informado constantemente atualizado, comunicando ao Juízo da Execução, Núcleo de Monitoramento e à administração do estabelecimento prisional, com a devida antecedência, eventual alteração.

§4º. O endereço informado deverá possuir fornecimento regular de energia elétrica.

§5º. A alteração do endereço deverá ser informada em até 30 (trinta) dias antes da data do início da próxima Saída Temporária, a fim de possibilitar a atualização da relação encaminhada ao núcleo de monitoramento e às autoridades competentes para a fiscalização do benefício.

§6º. Caso o prazo fixado no §5º não seja observado, o (a) sentenciado (a) somente poderá usufruir da Saída referente ao segundo período subsequente à atualização.

§7º. Para usufruir de Saídas Temporárias em endereços situados em Comarcas não contíguas a Feira de Santana-ABA, o (a) sentenciado (a) deverá apresentar requerimento ao Juízo da VEP, nos autos do respectivo Processo de Execução, obedecendo o prazo mínimo previsto no §5º do presente artigo, instruído com o comprovante de endereço e número de telefone e ainda, se o caso, com a declaração mencionada no §2º deste artigo.

§8º. A direção da unidade prisional deverá realizar reunião coletiva ou individual com o objetivo de cientificar os (as) sentenciados (as) acerca dos requisitos e condições para o gozo das Saídas Temporárias, bem como das consequências referentes ao descumprimento das normas contidas na presente Portaria. Tal medida não substitui, em hipótese alguma, as orientações e determinações a serem prestadas pelo Núcleo de Monitoramento desta Comarca no momento da instalação do equipamento.

§9º. Do ato previsto no parágrafo anterior será lavrada ata, a qual deverá ser assinada pelo (a) (s) sentenciado (a)(s) participante(s) e por representante da direção do estabelecimento prisional.

§10º. Além da decisão de autorização, os (as) sentenciados (as) beneficiados (as) não poderão estar respondendo a inquérito disciplinar por falta de natureza grave; cumprindo sanção disciplinar; ter cometido infração disciplinar de natureza média nos últimos 03 (três) meses; ou possuir em seu desfavor ordem de prisão cautelar em vigor.

§11º. O cometimento de falta disciplinar de natureza grave cujo inquérito disciplinar tenha sido concluído, mas ainda não apreciado pelo Juízo da VEP, obsta a saída do (a) sentenciado (a), salvo se os benefícios externos tenham sido expressamente restabelecidos pelo Juízo da Execução ou se o PAD não tiver sido regularmente informado a este Juízo e/ou não constar da certidão de conduta carcerária remetida pela unidade prisional e que embasou a análise do requisito subjetivo por este Juízo. Nesse último caso, deverá o Conjunto Penal informar, em 24 horas, a demanda esclarecendo as razões da omissão a fim de que este Juízo analise a necessidade da suspensão da benesse.

§12º. Caso os benefícios externos tenham sido restabelecidos será considerada, para verificação dos requisitos estabelecidos no Anexo I da presente Portaria, a data da decisão que inicialmente os concedeu.

Art. 4º Face a parca disponibilidade de equipamentos, fato já amplamente comunicado pela Central de Monitoramento de Pessoas do Estado da Bahia e atual situação de déficit de agentes no CPFS, os(os) sentenciados(as) deixarão a unidade em sistema de rodízio, em ordem alfabética, em DOIS (02) períodos por data, conforme calendário constante do Anexo I desta Portaria, vedada expressamente qualquer alteração.

Art. 5º Acaso seja expressamente informado pela Central de Monitoramento de Pessoas, mediante ofício remetido ao Conjunto Penal e com cópia a este Juízo, a impossibilidade de instalação da tornozeleira eletrônica e tal situação não possa ser sanada dentro dos períodos fixados no Anexo I desta Portaria, excepcionalmente, a unidade prisional em ato formal promoverá a liberação do(a) penitente, sem monitoramento mediante assinatura de termo onde será o(a) apenado(a) cientificado da data de retorno e das obrigações estabelecidas na decisão judicial que lhe concedeu o benefício, devendo ainda ser cientificado das consequências legais em caso de descumprimento, inclusive regressão cautelar ao regime fechado.

§1º Na falta de equipamentos de monitoração serão liberados sem tornozeleira, preferencialmente, os penitentes que tenham gozado o benefício no ano anterior sem intercorrências; os que não possuam registros de faltas disciplinares recorrentes no curso da execução; que não sejam reincidentes, especialmente em crimes hediondos – homicídio, latrocínio, tráfico de drogas etc - e que possuam suspeita de envolvimento com ORCRIMs.

§ 2º A unidade prisional deverá remeter lista nominal com indicação precisa dos penitentes que saíam sem monitoramento.

Art. 6º Os (As) sentenciados (as) poderão sair do estabelecimento prisional até as 12h00 do dia fixado para o início do período de cada Saída Temporária, devendo retornar à respectiva unidade até as 17h00 do dia fixado para o seu término.

§1º. Fica autorizado o retorno dos (as) sentenciados (as) que já tenham o benefício do Trabalho Externo implementado e que não estejam em prisão domiciliar mediante monitoramento eletrônico, ao final da jornada do dia fixado para o término do período da Saída Temporária, mediante comprovação do comparecimento ao local de trabalho junto à direção do estabelecimento prisional.

§2º. Os (As) sentenciados (as) que possuam autorização para Estudo Externo no período matutino poderão retornar ao estabelecimento prisional após o término das aulas, mediante comprovação do comparecimento à instituição de ensino junto à respectiva Direção.

§3º. Caso o (a) sentenciado (a) possua autorização para Estudo Externo apenas no período vespertino ou noturno, deverá se apresentar ao estabelecimento prisional no horário definido no caput e sair novamente apenas no turno referente à grade horária do curso autorizado.

Art. 7º A responsabilidade pela verificação do preenchimento, pelos (as) sentenciados (as), dos requisitos ora delineados para o gozo de cada Saída Temporária mediante monitoramento, após decisão concessiva deste Juízo contendo as datas exatas de saída e retorno de cada apenado (a), é do estabelecimento prisional em conjunto com o Núcleo de Monitoramento desta Comarca, devendo ser submetidas individualmente ao Juízo da VEP apenas as situações não previstas nesta Portaria.

§1º. Poderão usufruir das Saídas Temporárias, nos períodos fixados no Anexo I da presente Portaria, os (as) sentenciados (as) beneficiados (as) pelas respectivas decisões judiciais proferidas até 03 (três) dias antes da data prevista para a próxima Saída;

§2º. Os (as) sentenciados (as) que recebam autorização para Saídas Temporárias fora do prazo fixado no item anterior que antecede um dos períodos fixados no Anexo I da presente Portaria, somente poderão usufruir o benefício a partir do segundo período subsequente, salvo se houver viabilidade técnica/administrativa para o usufruto a ser confirmada pelos setores envolvidos (Direção do Conjunto Penal e Central de Monitoramento de Pessoas).

§3º. A fim de evitar prejuízos aos (as) beneficiados (as) em razão de problemas de ordem técnica do sistema SEEU ou mesmo em razão do elevado fluxo de trabalho nesta VEP, as decisões que concederem as saídas temporárias possuirão força de mandado de monitoração e ordem de liberação bem como salvo conduto com prazo de sete dias, autorizado o imediato cumprimento pela unidade prisional se iniciado o período a que faz jus o (a) apenado (a) sem a remessa da comunicação respectiva. Não haverá expedição de ordem de liberação/alvará de soltura nos casos de saidinha. A serventia fica obrigada a alimentar, quando devido, os dados no BNMP2 em relação a todas as decisões devendo encaminhar cópias ao Conjunto Penal tão logo liberadas as peças necessárias.

Art. 8º Todos os (as) sentenciados (as) beneficiados (as) ficam submetidos às seguintes condições:

I – Fornecer número de telefone celular e comprovante do endereço onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício, comunicando, com a devida antecedência, ao estabelecimento prisional eventual alteração do endereço;

II – Não praticar fato definido como crime ou contravenção penal;

III – Não praticar falta disciplinar;

IV – Recolher-se diariamente à residência informada no período noturno, podendo, durante o dia, transitar, sem escolta, na área de inclusão na cidade em que foi autorizado a usufruir o benefício, para o cumprimento das atividades que concorram para seu retorno ao convívio social, mediante contato prévio com o Núcleo de Monitoramento a quem caberá, mediante parecer técnico pela equipe psicossocial, informar as intercorrências a este Juízo e requerer, quando fugir a sua alçada, pela complexidade da situação, as autorizações devidas;

V – Acaso, excepcionalmente, esteja o(a) penitente dispensado(a) da monitoração eletrônica fica proibido(a) de frequentar bares, casas de tolerância, festas de rua/largo, inclusive micaretas, shows, carnaval, festa juninas etc, fazer uso de bebidas alcoólicas em público, portar ou manusear armas de fogo, fazer uso de entorpecentes e, quando for o caso, manter contato por quaisquer meios e/ou aproximar-se no limite de trezentos metros (300) das vítimas do processo e seus familiares, estar fora de sua residência no período das 20 às 06 horas da manhã, sob pena de regressão cautelar ao regime fechado acaso flagrado descumprindo quaisquer destas condições.

VI – Ter comportamento exemplar;

VII – Manter bom relacionamento com a família;

VIII – Não andar na companhia de outros internos ou ex-internos do sistema penitenciário;

IX – Não se ausentar desta Comarca, exceto os que residem em Comarcas contíguas, ou ainda os que foram autorizados pelo Juízo da VEP a usufruir o benefício em outra cidade, os quais não poderão se ausentar das respectivas cidades, salvo por motivo de saúde sua ou de dependente devidamente comprovado e para o devido retorno à unidade prisional de origem, em conformidade com o estabelecido na decisão de concessão e após contato prévio na forma do inciso IV;

X – Os que estiverem em gozo do benefício em cidade diversa terão salvo conduto de sete dias para deslocamento, desde que mantenham consigo cópia da decisão judicial e documento fornecido pelo presídio indicando precisamente a data de saída e retorno.

XI - Fornecer informações aos órgãos ou entidades encarregados da fiscalização das presentes condições, quando solicitadas;

XII – Sempre portar documentos de identificação e cópias da decisão judicial e documento da unidade prisional informando o período de saída;

XIII – Retornar ao estabelecimento prisional no dia e hora determinados quando de sua liberação.

§1º. A atribuição para fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas na presente Portaria é da SEAP, por intermédio do núcleo de monitoramento e do estabelecimento prisional, sem prejuízo da realização de diligências pelo Juízo da VEP, inclusive com apoio das Polícias Civil e Militar mediante visitação à residência onde deverá permanecer o (a) penitente.

§2º. O descumprimento das condições fixadas deve ser imediatamente registrado no prontuário do (a) sentenciado (a) e comunicado ao Juízo da VEP, ficando de logo autorizada a sua recaptura e recondução ao Conjunto Penal desta Comarca, servindo a decisão concessiva do benefício como mandado de recaptura.

§3º. O estabelecimento prisional deverá manter cadastrada em campo próprio do prontuário dos (as) sentenciados (as), anotação atualizada referente às Saídas Temporárias por eles usufruídas, bem como quanto ao efetivo cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 9º Fica autorizada a monitoração eletrônica dos (as) sentenciados (as) beneficiados (as) com as Saídas Temporárias, desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos nos Provimentos Conjuntos 02/2018, 05/2019 e 08/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, observado ainda o quanto estabelecido no art. 5º desta Portaria.

§1º. Caberá ao Núcleo de Monitoramento desta Comarca e à Central de Monitoramento de Pessoas da SEAP-BA, verificar a viabilidade técnica da implementação da monitoração, bem como a disponibilidade de tornozeleiras eletrônicas devendo informar, no prazo de 48 horas eventuais indisponibilidades a fim de que o Conjunto Penal adote as providências necessárias conforme art. 5º desta Portaria. A comunicação deverá ser feita mediante ofício a ser remetido à unidade prisional e a este Juízo esclarecendo os motivos da impossibilidade da instalação do equipamento.

§2º. Implementada a monitoração eletrônica, o Núcleo de Monitoramento deverá comunicar a VEP, no prazo de dez dias por remessa ao endereço eletrônico vepfeiradesantana@tjba.jus.br os nomes, endereços, telefones de contato, endereço de trabalho e estudo externos, horários de trabalho e estudo externos dos presos monitorados.

§3º. As saídas com monitoração eletrônica, conforme art. 4º desta portaria, serão implementadas, se necessário em razão da quantidade de equipamentos, em forma de rodízio em dois períodos, sempre obedecendo às datas estabelecidas no Anexo I desta portaria, vedada qualquer prorrogação. Para fins de controle deverá ser remetida pelo Conjunto Penal a esta VEP bem como às autoridades policiais civil e militar, a cada período, listagem com os nomes dos apenados liberados, com e sem monitoração. §4º. Os casos em que os requisitos estabelecidos no Provimento 02/2018, 05/2019 e 08/2019, não sejam preenchidos serão apreciados individualmente pela VEP.

Art. 10 Em caso de descumprimento de qualquer uma das condições fixadas nesta Portaria, fica imediatamente suspenso, pelo período de 03 (três) meses, o usufruto de novas Saídas Temporárias pelo reeducando, salvo se restabelecido o direito antes deste prazo por decisão por deste Juízo.

§1º. Nas hipóteses em que o descumprimento se enquadrar como falta disciplinar de natureza grave o fato o deverá ser comunicado no prazo de 48 horas pela unidade e imediatamente suspensos pela direção os benefícios externos (Trabalho, saídas e estudo), até ulterior decisão judicial bem como instaurado o respectivo PAD para apuração.

§2º. Nas hipóteses em que o descumprimento se enquadrar como falta disciplinar de natureza média ou leve, os benefícios externos deverão ser suspensos durante eventual período de cumprimento de medida disciplinar, devendo, em qualquer caso, ser aplicada a suspensão prevista no caput, com relação às Saídas Temporárias.

§3º – Quando o(a) penitente estiver monitorado eletronicamente e restar constatado pelo Núcleo de Monitoração violações de natureza grave, fica de logo autorizada, conforme já declinado na decisão concessiva do benefício, a recondução do(a) penitente ao Conjunto Penal de Feira de Santana, devendo o Núcleo de Monitoramento adotar as medidas necessárias a localização do(a) faltoso(a) e de logo comunicar a este Juízo, mediante relatório circunstanciado, as violações registradas e medidas adotadas.

Art. 11 Os pedidos referentes à concessão de autorização para Saídas Temporárias em períodos e locais não previstos na presente Portaria serão apreciados pelo Juízo da VEP de forma individual, nos autos do Processo de Execução, mediante manifestação prévia das partes (Ministério Público, Defesa, penitente, Central de Monitoramento de Pessoas e unidade prisional). Parágrafo Único. Em caso de deferimento, pelo Juízo da VEP, de Saída Temporária em período não previsto no calendário contido no Anexo I desta Portaria, será efetuado o respectivo registro nos autos para a devida compensação, a fim de que seja mantido o limite fixado no art. 124 da Lei de Execução Penal.

Art. 12. Todos os pedidos de saída temporária deverão ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação, somente remetidos à conclusão após o parecer ou escoamento do prazo legal, devidamente certificado.

Art. 13 –Em vista do quanto firmado na inspeção judicial realizada por este Magistrado no CPFS conforme ata datada de 25/04/2022, em nome da economia e celeridade processuais, uma vez concedido o benefício de saída temporária ao(a) interno(a) do regime semiaberto mediante decisão judicial no respectivo PEP, este permanecerá vigente COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA, sem necessidade de novo pedido e/ou nova decisão anual, salvo se o(a) beneficiário(a) estiver, na data da saída, com conduta maculada, fato a ser comprovado e informado pelo Conjunto Penal a este Juízo mediante remessa da certidão indicando o fato desabonador.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pelo Juízo da VEP.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17 . Encaminhe-se cópias à unidade prisional mediante comprovação da ciência pela Direção, ao Ministério Público, Defensoria Pública, SEAP, Central de Monitoramento de Pessoas da SEAP, Núcleo de Monitoramento desta Comarca, Conselho Penitenciário, Conselho da Comunidade, Subseção da OAB nesta cidade, autoridades policiais (Civil e Militar) e Corregedoria de Presídios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, esta última para referendo se necessário.

Feira de Santana/BA, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL IGLESES VEIGA

Juiz de Direito Titular

ANEXO I da Portaria n. 001/2026-VEP/FSA
Escala -Saídas Temporárias 2026 – Conjunto Penal de Feira de Santana

PERÍODO
DURAÇÃO DA SAÍDA
PRAZO PARA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
PERÍODO DE GOZO

Março
07 (sete) dias
05 de fevereiro
1º período - de 11 a 17 de março
2º período - de 25 a 31 de março

Maio
07 (sete) dias
05 de abril
1º período - de 13 a 19 de maio
2º período - de 27 de maio a 02 de junho

Agosto
07 (sete) dias
05 de julho
1º período - de 12 a 18 de agosto
2º período - de 26 de agosto a 01 de setembro

Outubro
07 (sete) dias
05 de setembro
1º período - de 07 a 13 de outubro
2º período - de 20 de outubro a 26 de outubro

Dezembro
07 (sete) dias
05 de novembro
1º período - de 1º a 07 de dezembro
2º período - de 22 a 28 de dezembro
Total: 35 (trinta e cinco) dias no ano

Rodízio de quatro (04) períodos de sete dias cada – saída por ordem alfabética

Feira de Santana/BA, 04 de setembro de 2026.
GABRIEL IGLESES VEIGA
Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Feira de Santana
ANEXO II da Portaria n. 001/2026-VEP/FSA

Declaração de vínculo e anuência para o gozo de Saídas Temporárias

Eu, _____, portador(a) do RGn. _____, inscrito(a)
no CPF n. _____, telefone _____ residente e domiciliado(a) no endereço: _____, DECLARO perante
as autoridades competentes, sob as penas da Lei e nos termos da Portaria n. 01/2026 - VEP/FSA, que sou proprietário(a) ou
possuidor(a) do imóvel situado no endereço: _____
_____, bem como que meu vínculo com o(a) apenado(a) sedá na qualidade de _____

Declaro ainda estar ciente e de acordo que o(a) sentenciado(a) permaneça no referido imóvel durante as Saídas Temporárias
autorizadas pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Feira de Santana-BA durante este ano.

Declaro ser verdade sob as penas da lei. Código Penal: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento
é particular.

Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou altera-
ção é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Local e data: _____

Assinatura _____

* Anexar cópia de documentos pessoais com foto e do comprovante do endereço relativo ao local onde se dará o gozo da saída
temporária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**COMARCA DE FEIRA DE SANTANA****2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Rua Aloísio Rezende, nº 388, Queimadinha, Feira de Santana-BA, CEP: 44050-054, Tel.: (71)99621-3740 / (75)3624-9615, e-mail: 2vdfs@tjba.jus.br

Processo nº: 8023669-79.2023.8.05.0080

Classe - Assunto : MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL (1268) - [Ameaça, Violência Doméstica Contra a Mulher, Medidas Protetivas]

REQUERENTE: JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: CARLOS GERALDO FERREIRA MATOS JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS

De ordem da Exma. Sra. ELY CHRISTIANNE ESPERON LORENA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana - BA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação de Medidas Protetivas movida J. O. DOS S. - CPF: 064.467.925-57, nascida em 26/02/1993, portador(a) do RG n.º 14.409.737- 09, solteira, natural de Irecê, filha de MARIA ISABEL GONCALVES DE OLIVEIRA e MANOEL ALVES DOS SANTOS contra REQUERIDO: CARLOS GERALDO FERREIRA MATOS JUNIOR atualmente em local incerto e não sabido.

Pelo presente edital, fica a vítima INTIMADA para, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste, Ante o exposto, REVOGO as medidas protetivas de urgência concedidas no ID 413230037, sem prejuízo de nova decretação, caso haja fatos novos, e, por consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo penal em observância ao art. 3º do Código de Processo, edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma estabelecida no Código de Processo Penal.

Feira de Santana, data registrada no sistema.

ELTON MACEDO SILVA DE SOUZA

Diretor de Secretaria

Ana Maria Oliveira Carneiro Rios

Técnica judiciária

GUANAMBI

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DOS FEITOS REL.DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA Avenida Messias Pereira Donato, S/N, Aeroporto Velho - CEP 46430-000, Fone: (77) 3451-1197, Guanambi-BA, Email: guanambi1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL - PROCESSO DIGITAL (PJE)**PRAZO: 20 DIAS**

Processo Nº: 8001997-83.2026.8.05.0088

Ação: USUCAPIÃO (49)

AUTOR: ALMERINDA VIANA DO NASCIMENTO

REU: ESPÓLIO DE JUAREZ LOPES DA SILVA, AGNALDO VIANA DO NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS VIANA DO NASCIMENTO, CARLOS HUMBERTO VIANA DO NASCIMENTO, EDINALVA VIANA DO NASCIMENTO, JACKSON TIAGO VIANA DO NASCIMENTO, JALDO VIANA DO NASCIMENTO, ROSA DALVA VIANA DO NASCIMENTO, LUCIMARA VIANA DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MARIA IVETE CARVALHO DA SILVA PRADO

A Exmª Srª. Dra. MIRÃ CARVALHO DANTAS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Anexos desta Comarca de Guanambi-BA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartório de Juízo da 1ª Vara Cível e Anexos, tramita os autos da Ação de Usucapião Extraordinária, tombado sob nº 8001997-83.2026.8.05.0088, requerida por ALMERINDA VIANA DO NASCIMENTO, em face de espólio de JUAREZ LOPES DA SILVA, devidamente representado por sua inventariante, a Sra. MARIA IVETE CARVALHO DA SILVA PRADO, objetivando usucapir o seguinte imóvel: Um imóvel residencial, localizado na Rua Mucambo, S/n, Gercino Coelho, Candiba - BA, CEP: 46380-000, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), e com área construída medindo 128,29 m² (cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e nove centésimos de metro quadrado). E, pelo presente Edital, ficam os eventuais interessados incertos, desconhecidos e não sabidos, CITADO(S), de todos os termos da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, findos o prazo do presente edital, sob pena de revelia e confissão, ficando de já ciente de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora (art. 344 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que devidamente assinado será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado no átrio do Fórum e cópia juntada nos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guanambi-BA. Aos 28 de agosto de 2026. Eu, Lucas Gabriel Agostinho de Brito, Auxiliar Administrativo, o digitei. Eu, Belª Nádia Leão Figueiredo da Silva, Escrivã/Diretora de Secretaria, o conferi.

DRA. MIRÃ CARVALHO DANTAS

JUÍZA DE DIREITO

(Assinatura Digital)

ITABUNA

EDITAIS

Processo: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 8001147-22.2024.8.05.0113. Órgão Julgador: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABUNA. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Réu: VALDEREZ SILVA DE JESUS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMANDA (vítima): EDNEIDE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, aposentada, natural de Ilhéus-Bahia, nascida aos 04.11.1956, filha de Francisca Rosa de Oliveira e Agnelo José de Oliveira, portadora do RG nº 1660067693, CPF nº 080.330.445-51. Parte Conclusiva da Sentença: "(...) V – RESUMO DISPOSITIVO e PROVIDÊNCIAS FINAIS: Em suma, condena-se Valderéz Silva de Jesus, já qualificado nos autos, pela prática do delito descrito no 24-A da Lei Maria da Penha: (a) ao cumprimento de pena privativa de liberdade equivalente a 03 (três) meses de detenção, em regime inicial aberto, vedada a substituição por penas alternativas; (b) ao pagamento de custas e despesas processuais, com a ressalva da gratuidade, e de indenização mínima por danos morais equivalente a R\$ 2.000,00 (dois reais) em favor da vítima. Promove-se a suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo o réu, no primeiro ano, submeter-se à prestação de serviços à comunidade, nos termos do art. 78, § 1º do CP, observando, também, as seguintes condições: (a) proibição de ausentar-se da Comarca onde reside sem prévia comunicação ao Juízo; (b) comparecimento periódico mensal ao Juízo Executivo para informar e justificar suas atividades. No segundo, comparecimento periódico perante o Juízo Executivo e proibição de ausência da Comarca onde reside sem prévia comunicação. Com o trânsito em julgado: (a) comunique-se o CEDEP e a Justiça Eleitoral; (b) expeça-se guia de execução da pena; (c) lance-se o nome do acusado no rol dos culpados; (d) archive-se. Ciência ao MP e à DPE. Intime-se pessoalmente o réu (art. 392, II do CPP) e a vítima (art. 201, § 1º, do CPP). ITABUNA/BA., 01 de setembro de 2026". Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como I N T I M A D A quanto ao teor da r. sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez no DJen, na forma da lei. Itabuna (BA), 03 de setembro de 2026. Eu, José Robson Meneses Costa - Subscrivão/Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Juiz de Direito: Eros Cavalcanti.

JEQUIÉ

EDITAIS

EDITAL

Processo nº: 8000831-85.2025.8.05.0141

Classe - Assunto: ADOÇÃO (1401)

Requerente REQUERENTE: ROSENILDA DE JESUS FERREIRA, ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS

Requerido(a) REQUERIDO: K. V. A. F., LEANDRO FREIRE FRANCA, SARA ALVES DE FREITAS

O Exmo. Sr. Dr. ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas desta Comarca de Jequié, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(a) Sr(a) REQUERIDO: LEANDRO FREIRE FRANÇA, que tramita neste Juízo uma AÇÃO DE ADOÇÃO, tombada sob o nº 8000831-85.2025.8.05.0141, em que é autor(a) REQUERENTE: ROSENILDA DE JESUS FERREIRA, ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS, e requerido (a) REQUERIDO: K. V. A. F., LEANDRO FREIRE FRANCA, SARA ALVES DE FREITAS, brasileiro(a), maior, com endereço incerto e não sabido, ficando o requerido, pelo presente Edital, CITADO(A), para tomar conhecimento da ação acima mencionada e, querendo contestá-la, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de ser considerado(a) revel e de serem presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Fica a requerida advertida que, em caso de revelia, será nomeado representante da Defensoria Pública para exercer a função de curador especial, que apresentará defesa no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro não aleguem ignorância, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado ao local de costume. Jequié, 26 de agosto de 2026. Eu, NIVEA GOES SANTOS, servidora cedida, digitei e subscrevo.

ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR

Juiz de Direito

JUAZEIRO

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

Intimando(a)(s):EDVALDO RAMOS DA SILVA, brasileiro, Agricultor, 35 anos, nascido em 30/03/1990, filho de Maria de Fátima Ramos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 093.457.154-60, residente e domiciliado à Rua Amizade, nº 71, bairro Nossa Senhora de Fátima, Juazeiro/BA

Parte Conclusiva da Sentença: "(...) POR TAIS RAZÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, e condeno EDVALDO RAMOS DA SILVA, por infração ao(s) art(s). 21, LCP, em 45 dias de prisão simples, a ser cumprido em regime inicial aberto. Não é hipótese de aplicação do art.44, Código Penal, face o quanto constante no enunciado de súmulas nº588, do STJ, que disciplina que "a prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos". Não parece, ademais, ser hipótese de aplicação do SURSIS, vez que o delito ocorreu mediante violência. As medidas protetivas, acaso ainda existentes, ficam íntegras até a extinção da punibilidade do ora condenado. Custas pelo réu. Transitada em julgado esta sentença condenatória: a) Lançar o nome do réu no rol dos culpados; b) Oficiar o T.R.E. a presente condenação, nos termos do artigo 15, III, da Constituição Federal e artigo 71 do Código Eleitoral; c) Extrair o Processo de Execução Criminal e encaminhar à Vara de Execuções Criminais, se for o caso. Publique-se. Registre-se. (...)". Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s)de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Eu, JOAO PAULO DA FONSECA AMORIM, o digitei.

Juazeiro/BA, 03 de Setembro de 2026

Juiz de Direito: Aroldo Carlos Borges do Nascimento

Escrivã/Diretora de Secretaria: Maria Emília Caxias de Souza

PORTO SEGURO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE PORTO SEGURO

1ª Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes

Fórum Dr. Osório Borges de Menezes, BR. 367, KM 57, Cambolo - CEP 45810-000 - Fone: (73) 3162-5500 -E-mail: pseguro1v-familia@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Nº: 8001126-39.2025.8.05.0201

Classe - Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA AUGUSTA VERSIANI RIBEIRO

REQUERIDO: RUTH ANGELICA VERSIANI RIBEIRO

Prazo: 10 DIAS

INTERDITA: RUTH ANGÉLICA VERSIANI RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 04/10/1937, filha de Candido Versiani Murta e Adelia Ursini Alves Murta, natural de Itinga/MG, portadora do RG nº 22.561.841-96 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 574.319.816-00, residente e domiciliada na Av. Pau Brasil, nº 485 (ou nº 485B, Casa 02), Taperapuã, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000.

Doença Mental Diagnosticada: portadora de Doença de Alzheimer (CID G30) e Demência Senil (CID F03). Data da Sentença: 25 de maio de 2026. Curadora Nomeada: MARIA AUGUSTA VERSIANI RIBEIRO, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 814.046.116-49. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeada a curadora, a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 vezes, com intervalo de 10 dias, na forma da lei. Eu, MATEUS VINICIUS BRITO DA SILVA, Estagiário da Vara de Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes, digitei. Porto Seguro, 19 de agosto de 2026.

Juíza de Direito: PATRÍCIA NOGUEIRA RODRIGUES

Diretora de Secretaria: DAYANE DANEU CARILLO ÁVILA

SANTO ANTÔNIO DE JESUS**EDITAIS****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, São Paulo - CEP 44.473-440

Fone: (75) 3162-1326 - E-mail: 2vcrimesaj@tjba.jus.br

PROCESSO Nº 8006816-62.2025.8.05.0229

CLASSE: ADOÇÃO FORA DO CADASTRO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (15193)

ASSUNTO: [Adoção de Criança]

AUTOR(A): REQUERENTE: ELIENE NEIVA DE JESUS ANDRADE, NATAN ANDRADE RIBEIRO NEIVA

RÉU(S): REQUERIDO: DANIELA SOUZA DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

(prazo 20 dias)

O Exmo. Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, Dr Fabiano Freitas Soares, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem e a quem o conhecimento deste haja de pertencer, que por meio deste edital intima a pessoa abaixo relacionada, para tomar conhecimento da decisão proferida no processo 8006816-62.2025.8.05.0229. CITADO(A)INTIMADO(A): DANIELA SOUZA DE JESUS, RG nº 16600464-24, com endereço na Rua Lauro de Freitas número 81 centro, Barro Preto Bahia, 45726-000, atualmente em local incerto e não sabido.

Objetivo: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) citados/intimados para no prazo de 15 (quinze) dias querendo, responder aos termos da presente ação. processo nº 8006816-62.2025.8.05.0229, referente a ação de ADOÇÃO FORA DO CADASTRO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário 1 vez e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio de Jesus – Bahia, ao(s) 02/09/2026. Eu, Lorena Fonseca Fernandes de Santa Bárbara, o digitei.

Fabiano Freitas Soares

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Cartório da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA

Rua Antonio Carlos Magalhães, s/n, São Paulo - CEP 44473-440, Fone: (75) 3162-1300, Santo Antonio de Jesus-BA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8000582-74.2019.8.05.0229

ClasseAssunto: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61)

Autor: ANILDO GOMES CRUZ QUEIROZ

Interditado: ORLANDO GOMES DA CRUZ QUEIROZ

De ordem do Doutor Rodolfo Nascimento Barros, Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, na forma da lei, etc. Por sentença prolatada nos autos acima mencionado, foi Interditado: ORLANDO GOMES DA CRUZ QUEIROZ, brasileiro, solteiro, natural de Salvador/BA, nascido em 20/07/1985, filho de Aloiso Antonio de Queiroz e Odete Gomes da Cruz Queiroz, residente e domiciliado nesta cidade. Doença Mental Diagnosticada: CID-10: Q90.0 e F72.1. Data da Sentença: 12/12/2025. Curador Nomeado: ANILDO GOMES CRUZ QUEIROZ, brasileiro, casado, natural de Salvador/BA, nascido 09/02/1987, residente e domiciliado nesta cidade. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial e o direito de representação junto a órgãos assistenciais (BPC/LOAS), devendo o Curador, nesta esfera, representar integralmente o Curatelado, dada a extensão e o caráter absoluto de sua incapacidade de discernimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), na forma da lei. Santo Antonio De Jesus-BA, 4 de setembro de 2026. Eu, Luiz Filipe de Jesus Ferreira, Estagiário, digitei.

Juiz de Direito: Rodolfo Nascimento Barros- Juiz de Direito em substituição

Escrivã/Diretora de Secretaria: Elienice Moreira Souza

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Cartório da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA
Rua Antonio Carlos Magalhães, s/n, São Paulo - CEP 44473-440, Fone: (75) 3162-1300, Santo Antonio de Jesus-BA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8008276-94.2019.8.05.0229

ClasseAssunto: CURATELA (12234)

Autor: EDNEA DA CRUZ SANTOS

Interditado: WELLINGTON DA CRUZ SANTOS

De ordem do Doutor Rodolfo Nascimento Barros, Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, na forma da lei, etc. Por sentença prolatada nos autos acima mencionado, foi Interditado: WELLINGTON DA CRUZ SANTOS, brasileiro, natural de Castro Alves/BA, nascido em 13/12/2000, filho de Ednea da Cruz Santos, residente e domiciliado na Fazenda Braga, Zona Rural, Varzedo/BA,. Doença Mental Diagnosticada: retardo mental moderado (F 72 e F 79) e déficit intelectual. Data da Sentença: 11/06/2025. Curadora Nomeada: EDNEA DA CRUZ SANTOS DE JESUS, brasileira, casada, lavradora, natural de Castro Alves/BA, nascida em 12/03/1981. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, A curatela abrange os atos da vida civil e a administração de bens e interesses do curatelando. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), na forma da lei. Santo Antonio De Jesus/BA, 4 de setembro de 2026.

Juiz de Direito: Doutor Rodolfo Nascimento Barros- Juiz de Direito em Substituição
Escrivã/Diretora de Secretaria: Elienice Moreira Souza

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Santo Antônio de Jesus, 1ª Vara de Família Suces. Órfãos Interd. e Ausentes

Rua Antonio Carlos Magalhães, s/n, São Paulo - CEP 44473-440, Fone: (75) 3162-1306, Santo Antonio De Jesus-BA - E-mail: sadejesus1vfamilia@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8001141-31.2019.8.05.0229

ClasseAssunto: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61)

Autor:CLEONICE MARIA ANDRADE DA SILVA

Interditado: CHARLES ALBERT SILVA SIMOES

De ordem do Exmº. Sr. Dr. Marcio da Silva Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família desta Comarca, na forma da lei, etc. Por sentença prolatada nos autos acima mencionado, foi Interditado: CHARLES ALBERT SILVA SIMOES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1983, natural de Santo Antonio de Jesus-BA, filho de Ademir de Oliveira Simoes e Cleonice Maria Silva Simoes, residente e domiciliado nesta Cidade. Doença Mental Diagnosticada: CID 10: F71.0. Data da Sentença: 18/07/2025. Curador Nomeado: CLEONICE MARIA ANDRADE DA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 30/08/1958, natural de Santo Antonio de Jesus-BA, residente e domiciliada nesta Cidade. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), na forma da lei. Santo Antonio De Jesus-BA, 26 de agosto de 2025.

Juiz de Direito: Marcio da Silva Oliveira
Escrivã/Diretora de Secretaria: Elienice Moreira Souza

SENHOR DO BONFIM

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Senhor do Bonfim

1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais

Av. Roberto Santos, nº 373, Fórum Desembargador Edgard Simões

CEP 48970-000, Fone: (74) 3541-3714, Senhor do Bonfim-BA

E-mail: sdobonfim1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS

Processo nº:8004570-48.2025.8.05.0244

Ação de:USUCAPIÃO (49)

Autor: AUTOR: JOSE RAIMUNDO MARTINS SENA GOMES, FERNANDIRA DA SILVA SENA GOMES

Réu:

Citando(a)(s): confinantes com os respectivos cônjuges

Descrição do(s) Bem(ns): imóvel residencial é localizado a Rua José Grassi, 84, centro, senhor do Bonfim .

Prazo Fixado para a Resposta: 30 dias.

Por intermédio do presente, as pessoas acima identificadas, atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seus cônjuges, se casados forem, confrontantes e aos eventuais interessados que, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADAS para responderem à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez,na forma da lei.

Senhor do Bonfim (BA), 28 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06.

TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO

EDITAL

De Ordem daExmo. Doutor, Juiz de Direito Substituto da 2º Vara Criminal da Comarca de Senhor do Bonfim, na forma da lei.

Citando:CRISTINA DA CONCEIÇÃO, ENDEREÇO NÃO INFORMADO E QUALIFICAÇÃO NÃO INFORMADA.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Caso não ocorra manifestação no prazo citado, será nomeada a Defensoria Pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dia na forma da lei.

Senhor do Bonfim (BA), Data da assinatura digital.

FRANK DANIEL FERREIRA NERI

Juiz de Direito

VALENÇA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS****PROCESSO Nº 8004628-67.2025.8.05.0271****AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)****ASSUNTO: [Nomeação]****Autor: Nome: JOSELITA EDINGTON DA SILVA COSTA****Endereço: Rua Marcondes Filho, 138, FONE 75 98836-0550, São Felix, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000****Réu: Nome: MARIA JOSE DA SILVA LINO****Endereço: Rua Marcondes Filho, 138, São Felix, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000****1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC****Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis****Assistência Judiciária**

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8004628-67.2025.8.05.0271 : JOSELITA EDINGTON DA SILVA COSTA em favor de : MARIA JOSE DA SILVA LINO, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu : MARIA JOSE DA SILVA LINO, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado à residente e domiciliada à Rua Marcondes Filho 138 CASA São Felix Valença BA Cep: 45400-000, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por: JOSELITA EDINGTON DA SILVA COSTA, brasileiro(a) Solteiro, residente e domiciliada à Rua Marcondes Filho 138 CASA São Felix Valença BA Cep: 45400-000, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 7 de agosto de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS****PROCESSO Nº 8000566-52.2023.8.05.0271****AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)****ASSUNTO: [Nomeação]****Autor: Nome: LINDAURA FERREIRA DA SILVA****Endereço: Rua Santo André, 88, Santo André, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP: 45416-000****Réu: Nome: ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS****Endereço: Rua Santo André, 88, Santo André, PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA - CEP: 45416-000****1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC****Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis****Assistência Judiciária**

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8000566-52.2023.8.05.0271 : LINDAURA FERREIRA DA SILVA em favor de: ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu : ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, residente e domiciliado na Rua Santo André, 88, Santo André – Presidente Tancredo Neves-BA, CEP 45.416-00, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por: LINDAURA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, aposentada por idade rural,, residente e domiciliada na Rua Santo André, 88, Santo André – Presidente Tancredo Neves-BA, CEP 45.416-000 , a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 7 de agosto de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, que o digitei e assino.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8004685-85.2025.8.05.0271
AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
ASSUNTO: [Capacidade]

Autor: Nome: JOSELITA MOTA DOS SANTOS
Endereço: Povoado Novo da Várzea, px. Igreja Santa Barbara, Tel (75) 98191-6078, Zona Rural Serra do Frio,, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

Réu: Nome: ELISANGELA MOTA DOS SANTOS
Endereço: Povoado Novo da Várzea, px. Igreja Santa Barbara,, Zona Rural Serra do Frio,, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC
Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis
Assistência Judiciária

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8004685-85.2025.8.05.0271 REQUERENTE: JOSELITA MOTA DOS SANTOS em favor de : ELISANGELA MOTA DOS SANTOS , e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu: ELISANGELA MOTA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente povoado Novo da Varzea, Zona Rural Serra Do Frio, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por: JOSELITA MOTA DOS SANTOS, brasileiro(a) união estável, residente na povoado Novo da Varzea, Zona Rural Serra Do Frio, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 7 de agosto de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8002368-85.2023.8.05.0271

AÇÃO:INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

ASSUNTO: [Capacidade]

Autor: Nome: ULISES DOS SANTOS FERENC

Endereço: Rua da Brasília,, 193,, ao lado da Carpintaria Neves,, Bolívia,, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

Réu: Nome: MARCIA DE JESUS DOS SANTOS

Endereço: Rua da Brasília,, n 193,, ao lado da Carpintaria Neves,, Bolívia,, VALENÇA - BA - CEP: 45400-000

1º, 2º E 3º EDITAIS DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

Assistência Judiciária

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8002368-85.2023.8.05.0271 : ULISES DOS SANTOS FERENC em favor de: MARCIA DE JESUS DOS SANTOS, e, que, por SENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código de Processo Civil, para o fim desubmeteu: MARCIA DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente na rua Rua Gereba, GEREBA próximo ao Vando, Valença-Ba, CEP: 45-400-000, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por : ULISES DOS SANTOS FERENC, brasileiro(a) Solteiro, residente na rua da Brasília, nº 193, ao lado da Carpintaria Neves, Bolívia, Valença-Ba, CEP: 45-400-000, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.

Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 7 de agosto de 2026. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8002846-30.2022.8.05.0271

AÇÃO:INTERDITO PROIBITÓRIO (1709)

ASSUNTO: [Ebulho / Turbação / Ameaça]

Autor: Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA PALMA BATISTA

Endereço: Travessa da Ajuda, 40, EDF. MARTINS CHATARINO, Centro, SALVADOR - BA - CEP: 40020-030

Nome: AÉCIO PALMA BATISTA

Endereço: Rua Martagão Gesteira, 415, Apt 801, Ed. Delsol, Graça, SALVADOR - BA - CEP: 40150-390

Réu: Nome: LUIZ ALBERTO MARQUES GOMES

Endereço: DISTRITO DA VILA VELHA BOIPEBA, 11, MUNICIPIO DE CAIRU, RUA PORTO, CAIRU - BA - CEP: 45420-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
20 DIAS

O DR. LEONARDO RULIAN CUSTÓDIO, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DA COMARCA DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a AÉCIO PALMA BATISTA, inventariante do ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE SOUZA PALMA BATISTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que tramita perante este Juízo a ação em epígrafe, sendo expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, em cumprimento à decisão de ID 518929045, para que tome ciência e cumpra, no prazo de 15 (quinze) dias, as determinações constantes do despacho de ID 413570643, reiteradas na decisão proferida por este Juízo, consistentes em:

a) Emendar a petição inicial, retificando o valor da causa para que corresponda ao real conteúdo patrimonial discutido nos autos, observando os parâmetros do artigo 292 do Código de Processo Civil;

b) Recolher as custas processuais complementares e taxas pertinentes, calculadas com base no novo valor da causa.

ADVERTE-SE que o descumprimento da determinação acima implicará o indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 321, parágrafo único, c/c artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil, independentemente de nova intimação.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de terceiros, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Valença, aos 26/08/2026. Eu, LUCIANO LEMOS PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, digitei.

Bel. LEONARDO RULIAN CUSTÓDIO
Juiz de Direito Substituto

VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Av. Fernando de Oliveira com Av. Edmundo Flores, S/N, ao lado da Justiça Federal, CEP: 45.029-260

E-mail: 1vfconquista@tjba.jus.br, Fone (77) 3229-1160

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Art. 755, § 3º do CPC

Processo nº: 8009936-51.2020.8.05.0274

Classe- Assunto: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Requerente/ REQUERENTE: MARLUCE MARIA DA SILVA DUTRA

Requerido(a)/ REQUERIDO: JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS

INTERDITO(A): Nome: JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua do Campo Santo, s/n, Centro terapêutico Renascer, Lagoa das Flores, VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45007-170

DOENÇA MENTAL DIAGNOSTICADA: retardo mental CID 10- F71

DATA DA SENTENÇA: 27/05/2025

CURADOR(A) NOMEADO(A): Nome: MARLUCE MARIA DA SILVA DUTRA

Endereço: Avenida Rondônia, 825, - de 572/573 ao fim, Ibirapuera, VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45075-270

Por intermédio do presente, os que vierem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam regularmente os autos do processo epígrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) com poderes para representar o(a) interditado(a) somente para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, exceto para alienação de bens e tomar empréstimos, os quais requerem autorização judicial, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Vitória da Conquista (BA), 19 de junho de 2026. Serventuário da Justiça: Wailly J S Freitas .

Firmado por Assinatura Digital (Lei Federal nº 11.419/2006).

Aderaldo de Moraes Leite Junior

Juiz de Direito

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 790, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45020-190. Contatos: Telefone: (77) 3422-6500/3421-6820/ WhatsApp (71) 98161-1953; E-mail: vconquista1vinfjuv@tjba.jus.br

Processo: 8010924-67.2023.8.05.0274

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra JULIANNE NOGUEIRA SANTANA, MMª. Juíza de Direito desta Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos nº 8010924-67.2023.8.05.0274, em que figuram como autores REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA em face de REQUERIDO: MARIA DOS SANTOS SILVA, JOHNNIE RIBEIRO ALVES, FERNANDO GERALDO CERQUEIRA, constando dos autos, que esta se encontra em local incerto e não sabido por meio deste, CITA REQUERIDO: JOHNNIE RIBEIRO ALVES, brasileiro, filho de Judite Ribeiro Alves, residente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da demanda acima declinada e oferecer resposta escrita, no prazo de dez dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, consoante artigo 158 do ECA, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme previsão do artigo 257, IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado pelo prazo de 10 (dez) dias, no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da lei. Eu, Leila Sala Prates Ferreira, Diretora de Secretaria, digitei.

Vitória da Conquista (BA), aos 3 de setembro de 2026.

JULIANNE NOGUEIRA SANTANA

Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 8 de setembro de 2026. Edição nº 4.112

CADERNO 4 - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

CANDEIAS

VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CANDEIAS

R. da Prefeitura, nº 279, Santa Terezinha, Candeias - BA, 43800-000 · (71) 3601-1010

PORTARIA Nº 03/2026

A Doutora FLÁVIA BRAGA CORTE IMPERIAL, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Candeias, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o período de licença médica da Diretora de Secretaria SUIAN ALENCAR SOBRINHO, cadastro n. 902.075-6, entre os dias 03/09/2026 a 02/10/2026;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade e urgência que envolvem as atividades realizadas no cartório desta unidade e, por dependerem de atos praticados por servidores efetivos do Poder Judiciário:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, em caráter excepcional e provisório, pelo período de 10 (dez) dias, o serventuário ALISSON PEREIRA DE SOUZA, cadastro nº 970.455-8, Escrevente Judiciário, com formação em Direito, para SUBSTITUIR a Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Candeias/Ba no período de 03 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação e vigorará durante o período supracitado, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Comarca de Candeias, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA BRAGA CORTE IMPERIAL
Juíza de Direito

IBOTIRAMA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE IBOTIRAMA/ BAHIA

Rua Principal, s/n. Loteamento Jardim Santa Rosa. Bairro São francisco.

CEP: 47.5 0-000 - Ibotirama/BA. Fone; (77) 3698-1520/1521,

PORTARIA Nº 09/2026

O Excelentíssimo Senhor Doutor RÉGIO BEZERRA TIBA XAVIER, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Ibotirama-BA. no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de designação formal de agente público para acompanhamento e fiscalização da execução de ajustes administrativos celebrados pela Administração Pública, bem como a legislação estadual aplicável;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública e a necessidade de assegurar a continuidade e a regular execução das atividades inerentes ao Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO SILVA SANTOS, Administrador do Fórum, cadastro nº 900.189-1, lotado na Administração do Fórum Professor Nestor Duarte, para exercer a função de Fiscal de Convênio - Cessão de Pessoal, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Comarca de Ibotirama-BA e o Município de Ibotirama-BA, atuando no acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da execução do referido instrumento, sem prejuízo das funções do seu cargo de origem.

Art. 2º Nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do servidor designado, as atribuições previstas nesta Portaria poderão ser exercidas por substituto(a) designado(a) mediante ato próprio.

Art. 3º O servidor designado deverá observar, no exercício de suas atribuições, as disposições contidas no Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como as orientações administrativas expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, especialmente aquelas disponibilizadas pela Coordenação de Unidades Descentralizadas - CDESC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante toda a vigência dos Termos de Cooperação Administrativa, inclusive em eventuais prorrogações, salvo disposição em contrário.

Art. 5º Ficam revogadas disposições anteriores contrárias a esta Portaria.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria de Administração - SEAO, à Coordenação de Unidades Descentralizadas - CDESC e ao servidor designado, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Ibotirama-BA, 03 de setembro de 2026.

RÉGIO BEZERRA TIBA XAVIER
Juiz Diretor do Fórum

ITAPETINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ITAPETINGA
1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais

EDITAL 002/2026

Dispõe sobre credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, sem fins lucrativos, para recebimento de valores de prestações pecuniárias, para atendimento de projetos de caráter essencial à promoção da educação, saúde, assistência social e cultura, no âmbito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da comarca de Itapetinga. A Excelentíssima Senhora Doutora ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da comarca de Itapetinga-BA, CONSIDERANDO o quanto dispõe o PROVIMENTO CONJUNTO CCJ/CCINº 27/2019, que revogou o Provimento CGJ nº 11/2012 e os Provimentos Conjuntos CGJ/CCINº 012/2013 e nº 014/2015, que tratavam da utilização dos recursos oriundos da aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que, conforme art. 3º do Ato Normativo Conjunto nº 22, de 17 de junho de 2025, o referido ato normativo não se aplica a prestações pecuniárias, bens e valores depositados, apreendidos ou renunciados como condição para celebração de transações penais, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal. FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento, que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS interessadas em serem destinatárias dos valores oriundos da aplicação de penas e medidas alternativas de prestação pecuniária.

1. Período de Inscrição:

1.1 O prazo para as entidades se cadastrarem começará no dia 10/09/2026 e terminará no dia 12/10/2026.

2. Horário para inscrição:

2.1 Segundas às sextas-feiras, das 08h às 12h.

3. Local da Inscrição:

3.1. As inscrições serão feitas através do sistema PROJUDI, após prévio cadastramento do representante da entidade. Caso haja necessidade de auxílio, o(a) interessado(a) poderá comparecer presencialmente, na sede da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais, no Fórum da comarca de Itapetinga, 1º andar;

Maiores informações: Tel: (77) 3261-3511; 3261-3510

4. Documentação Mínima Exigida para Inscrição:

4.1 São exigidos os seguintes documentos para o cadastramento, apresentados em fotocópias autenticadas:

- a) Estatuto e alterações subsequentes, registrados no Cartório de Títulos e Documentos;
- b) Ata de eleição da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato, registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais na Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débito no INSS.

4.2 Caso a Entidade/Instituição já possua cadastro junto a este Juízo e não tenha havido quaisquer mudanças quanto à Diretoria e Estatuto, poderá apresentar apenas os documentos constantes nos itens "c", "d" e "e".

5. Inscrição:

5.1 A inscrição será realizada mediante apresentação do formulário de inscrição, do requerimento de inscrição (anexo I), com os documentos exigidos no item 4.

5.2 Ao requerimento de inscrição, deverá ser anexado o projeto, o qual não poderá ser de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como não deverá consistir em prestações continuadas (que exigem pagamentos por módulos ou periódicos), obedecidos os seguintes critérios:

- a) Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- b) Justificativa para a implementação do projeto apresentado;
- c) O valor total do projeto;
- d) Destinação da verba;
- e) Exposição da relevância social do projeto;
- f) Período de duração do projeto;

5.3 A entidade deve manifestar o interesse em receber, para prestação de serviços comunitários, caso haja possibilidade, pessoas beneficiadas com transação penal ou suspensão condicional do processo.

5.4 Para tanto, informar quais as atividades poderão ser desenvolvidas pelos beneficiários e qual a pessoa, na entidade, responsável pela orientação e fiscalização dos serviços.

5.5 Poderão se inscrever as instituições de natureza pública ou privada, com reconhecida idoneidade e finalidade social e sem fins lucrativos pertencentes e atuantes na Comarca, tais como entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, que desenvolvam programas, atividades e/ou serviços que amparem, assistam ou favoreçam:

- I) Crianças e adolescentes, especialmente os desprovidos de apoio familiar;
- II) Portadores de deficiência física;
- III) Pessoas excepcionais e portadores de doença mental;
- IV) Portadores de doenças graves ou crônicas, hospitalizados, gestantes e recém-nascidos;
- V) Dependentes e viciados em drogas de qualquer espécie;
- VI) Pessoas e famílias sem renda ou de renda insuficiente;
- VII) Pessoas que vivem nas ruas ou se dedicam à mendicância;
- VIII) Idosos;
- IX) Vítimas de crimes e seus familiares;
- X) Detentos, ex-detentos e seus familiares;
- XI) A proteção do meio ambiente e dos animais;
- XII) Outros grupos e pessoas que careçam de amparo especial.

6. Seleção e Cadastramento:

6.1 Findo o prazo para a regular inscrição das entidades, obedecidos todos os critérios do presente edital, far-se-á remessa dos projetos cadastrados ao Ministério Público, que procederá à análise e emissão de pareceres com fulcro na destinação dos recursos, que será feita por este Juízo.

7. Atualização e Exclusão do Cadastro de Instituições:

7.1 As instituições cadastradas ficam responsáveis pela atualização dos dados constantes do formulário fornecido para o cadastramento junto ao Cadastro de Instituições, informando imediatamente qualquer alteração em seus quadros ou atividades prestadas, bem como alteração dos responsáveis.

7.2 As entidades que descumprirem quaisquer das determinações contidas neste Edital serão excluídas do Cadastro, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

7.3 As instituições que já possuem cadastro homologado por este Juízo deverão atualizar seu cadastro mediante nova inscrição, uma vez que sujeitarão às novas regras.

8. Disponibilidade dos Recursos:

8.1 A distribuição dos recursos, ao longo da execução deste programa, ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira existente nas contas vinculadas, referentes às transações penais, e por decisão deste juízo, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que:

- 1º) Mantenham, por maior tempo, um número expressivo de cumpridores de prestação serviços à comunidade ou entidade pública;
- 2º) Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados, e na assistência às vítimas de crimes e para prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- 3º) Prestem serviço de maior relevância social.
- 4º) Apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

9. Disposições Finais:

9.1 Os recursos serão destinados às instituições mediante alvará judicial a ser expedido por este juízo.

9.2 Ocorrendo a extinção da entidade beneficiada, bem como a suspensão ou cessação de suas atividades, tal fato deverá ser comunicado ao Juízo, a fim de que os registros sejam baixados.

9.3 Finalizado o projeto, a entidade beneficiada deverá prestar contas da verba recebida, no prazo de 15 (quinze) dias, obedecido o quanto disposto no art. 11 do PROVIMENTO CONJUNTO CCJ/CCI Nº 27/2019.

9.4 A fiscalização da execução do projeto será feita por este Juízo, com prévio parecer do Ministério Público, obedecido o quanto disposto no art. 11, §§ 1º, 3 e 7º do PROVIMENTO CONJUNTO CCJ/CCI Nº 27/2019.

9.5 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade beneficiária em conta judicial que será indicada por este Juízo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comunicando-se ao juízo competente através da apresentação do comprovante de pagamento da guia de depósito judicial.

9.6 Todas as demais situações que porventura surgirem durante a vigência do presente edital serão dirimidas pelo(a) juiz(a) de direito da comarca.

Itapetinga-BA, 04 de setembro de 2026.

ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA
Juíza de Direito

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE INSTITUIÇÕES NA
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE ITAPETINGA

DADOS DA ENTIDADE REQUERENTE:

Nome da entidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Diretor/presidente:

DISPONIBILIDADE PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO:

Estamos disponíveis a receber, na instituição, para prestação de trabalho voluntário (serviço a comunidade), pessoas beneficiadas com transação penal, suspensão condicional do processo e penas restritivas de direitos.

() SIM () NÃO

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Ofício n. ____/20__.

Itapetinga-BA, ____ de ____ de 20__

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Itapetinga-BA

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, apresentamos o projeto e documentos da Entidade _____, com CNPJ nº _____, para participação no Edital nº. ____/20__.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itapetinga-BA, ____ de ____ de 20__.

(Nome /Cargo / Assinatura)

ANEXO III

PROJETO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO

DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

(Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019 do TJBA e Resolução nº 154/2012 do CNJ)

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

1.1 Título do Projeto:			
1.2 Nome da Entidade:			
1.3 CNPJ da Entidade:			
1.4 Endereço da Entidade:			
1.5 E-mail da Entidade:		1.6 Telefone da Entidade:	

DADOS BANCÁRIOS

1.7 Banco:		Agência:	0000	Conta:		Tipo:	Corrente	
							Poupança	

1.8 Nome do Dirigente/Presid:			
1.9 CPF do Dirigente:		1.10 RG:	
1.11 Endereço do Dirigente:			

1.12 Nome do Resp. execução:			
1.13 CPF do Responsável:		1.14 RG:	
1.15 Endereço do Responsável:			
1.16 E-mail do Responsável:		1.17 Telefone Responsável:	

2 JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 Justificativa (Apresentar a importância, necessidade ou relevância do projeto)

3 INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

3.1 Público-alvo a ser atendido (Indicar quais e quantas pessoas serão atendidas pelo projeto)

Discriminação	Quantidade
	0
	0
	0
TOTAL	0

4 OBJETIVOS DO PROJETO

4.1 Objetivo Geral (Definir o que se pretende atingir com a execução do projeto)

[illegible]

4.2 Objetivos Específicos (Especificar as atividades que serão realizadas para atingir o objetivo geral)

[illegible]

— — —

— — —

100

5 EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

5.1 Resultados Esperados (Descrever uma estimativa do resultado pretendido com a execução do projeto)

[illegible]

6 DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

6.1 Recursos Materiais (Deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos referentes a cada item a ser adquirido, contendo, em letras legíveis, o nome, CPF/CNPJ do responsável pela venda, com validade no momento do pagamento (data da liberação dos recursos).

(Data da liberação dos recursos).			
Quant/Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor (R\$)
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL (R\$)			0,00

6.2 Recursos Humanos (Relacionar as pessoas que prestarão serviço remunerado na execução do projeto)

NOME	CPF	RG/EMISSION	Valor (R\$)
---			0,00
---			0,00
---			0,00
TOTAL			0,00

7 PRAZO INICIAL E FINAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Previsão para início e fim da execução do projeto

Previsão para início:		Previsão para conclusão:	
-----------------------	--	--------------------------	--

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

[illegible]

9 VALOR TOTAL DO PROJETO

9.1 Valor Total do Projeto (Soma dos totais dos itens 61. e 6.2)

3.1 valor total do Projeto (Soma dos totais dos itens 0.1. e 0.2)	
TOTAL (R\$)	0.00

Itapetinga-BA, de de 20 .

(Nome /Cargo / Assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Cf. Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019 do TJBA e Resolução nº 154/2012 do CNJ)

_____, (nome da entidade), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____ (nome, cargo e qualificação), portador(a) do RG nº _____, órgão emissor: _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA que nenhum dos componentes da sua Diretoria é dirigente, sócio ou controlador, membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e servidor público vinculado aos órgãos concedentes, bem como cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, conforme exigência do art. 9º, VI, do Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019.

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20____.

(Nome /Cargo / Assinatura)

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

(Cf. Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019 do TJBA e Resolução nº 154/2012 do CNJ)

Eu, _____ (nome, cargo e qualificação), portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada à _____, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos no projeto denominado _____, apresentado a esse Juízo de acordo com as regras constantes no Edital nº ____/20____. Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20____.

(Nome /Cargo / Assinatura)

ANEXO VI

COMPARATIVO DA COLETA DE PREÇOS

(Cf. Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019 do TJBA e Resolução nº 154/2012 do CNJ)

EMPRESA 1:		(preencher com o nome da empresa ou fornecedor/prestador PF)		
Item	Especificação	Quantidade	Preço	Total
1				0,00
2				0,00
3				0,00
4				0,00
5				0,00
TOTAL (R\$)				0,00

EMPRESA 2:		(preencher com o nome da empresa ou fornecedor/prestador PF)		
Item	Especificação	Quantidade	Preço	Total
1				0,00
2				0,00
3				0,00
4				0,00
5				0,00
TOTAL (R\$)				0,00

EMPRESA 3:		(preencher com o nome da empresa ou fornecedor/prestador PF)		
Item	Especificação	Quantidade	Preço	Total
1				0,00
2				0,00
3				0,00
4				0,00
5				0,00
TOTAL (R\$)				0,00

A empresa/fornecedor XXXXXXXX, CNPJ/CPF: XXXXXXXXXXXX apresentou o menor valor global.

Na qualidade de responsável pela execução do projeto da entidade _____ DE-CLARO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o menor preço orçado está compatível com o valor de mercado.

Os orçamentos deverão ser originais, datados, assinados e carimbados.

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome /Cargo / Assinatura)

OBS.: Deverá ser preenchido 01 comparativo para cada serviço ou grupo de produtos de mesma natureza.

ANEXO VII

OFÍCIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício n. ____/20 ____.

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20 ____.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Itapetinga-BA

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, apresentamos o demonstrativo e documentos da Entidade _____, com CNPJ nº _____, para prestação de contas do recursos recebidos e aplicados do projeto realizado sob as regras do Edital nº ____/20 ____.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome /Cargo / Assinatura)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cf. Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019 do TJBA e Resolução nº 154/2012 do CNJ)

Nome da Entidade:	
CNPJ da Entidade:	
Endereço da Entidade:	
Nome do Dirigente/Presid:	
Nome do Resp. execução:	
Título do Projeto:	

Detalhamento dos gastos (relacionar notas/recibos de todos produtos e serviços):

Data	Descrição (Nota/Recibo)	Recebedor	Valor (R\$)
____/____/20____			
____/____/20____			
____/____/20____			
____/____/20____			
____/____/20____			
TOTAL			0,00

Resultados obtidos (Descrever o resultado obtido com a execução do projeto):

Resumo dos valores recebidos e aplicados:

Descrição	Data	Valor (R\$)
Alvará(s) (ENTRADAS)	____/____/20____	0,00
Nota(s) Fiscal(ais) / Recibo(s) (SAIDAS)	____/____/20____	0,00
Depósito(s) judicial(is)* (DEVOLUÇÕES)	____/____/20____	0,00
SALDO (R\$)		0,00

*Obs: Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta judicial indicada pelo juízo competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme art. 11, § 6º do Provimento Conjunto CCJ/CCI Nº 27/2019.

As notas fiscais e demais documentos atinentes ao custeio do projeto deverão ser anexados à prestação de contas.

Itapetinga-BA, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome /Cargo / Assinatura)

MACAÚBAS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS - COMARCA DE MACAÚBAS - BAHIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor JOHNATON MARTINS DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que abaixo subscreve, se processam os autos de nº [8001670-65.2025.8.05.0156](#), Ação de INTERDIÇÃO, onde foi JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, sujeitando BRENO RENNIER DEFENSOR MORAIS, já qualificado, ao instituto da curatela, com a nomeação definitiva do seu CURADOR RAFAEL TIAGO DEFENSOR MORAIS, também qualificado, para exercer o múnus da curatela, com poderes para realizar todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial em prol do curatelado, VEDADA a alienação ou realização de qualquer ato de disponibilidade de bens, sempre objetivando o atendimento dos interesses do curatelado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado cópia no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Macaúbas - Bahia, aos 27 de julho de 2026. Eu, Rita Maroly Cardoso Brito Souza, Escrivã da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, digitei. Johnaton Martins de Souza - Juiz de Direito Substituto.

POÇÕES

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº 70, Centro – CEP: 45260-000

Fone: (77) 3431-1005 – E-mail: pocoescvivel@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº [8000265-06.2018.8.05.0199](#)
(Isento de custas)

O Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc,

FAZ SABER a todos os interessados que, por este Juízo e Cartório da Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de DANIELA CLARINDA SANTOS, brasileira, solteira, maior e incapaz, inscrita no CPF sob nº 428.739.348-16, residente e domiciliada no Povoado Bengo, nº 45, Zona Rural de Bom Jesus da Serra-BA, tendo-lhe sido nomeada curadora na pessoa de ZILMA CLARINDA DE JESUS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob o RG nº 11.114.627-6 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o 363.627.848-71, residente e domiciliada no Povoado Bengo, nº 45, Zona Rural de Bom Jesus da Serra-BA, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente servir como curadora, em caráter definitivo.

• Causas da Interdição: CID F71/F72 e CID F72.

• Limites da curatela: Para o exercício de atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas.

O presente edital deverá ser publicado no DPJ, por três vezes, com intervalo de dez dias, afixando-se cópia no lugar de costume. Poções/BA, data da assinatura eletrônica.

Ricardo Frederico Campos
Juiz de Direito

SANTO AMARO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara dos Feitos Criminais, do Júri, de Execuções Penais e da Infância e Juventude Comarca de Santo Amaro-BA

Fórum Odilon Santos. Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 148, Centro, Santo Amaro - BA.

CEP.: 44.200-000. Telefone: (75) 3241-2114 /. E-mail: santoamaro1vcrime@tjba.jus.br

AUTOS Nº [8003196-11.2026.8.05.0228](#)

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ASSUNTO: [Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

RÉU: ELANE SOUZA DOS SANTOS

EDITAL NOTIFICAÇÃO

O Doutor do Dr. ABRAÃO BARRETO CORDEIRO, Juiz de Direito titular desta Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude desta Comarca de Santo Amaro – BA, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao acusado:

ELANE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo processa-se a ação penal de número em epígrafe, na qual responde pela infração penal acima mencionada, e que, não tendo sido encontrado para

ser pessoalmente citado, fica, por meio deste EDITAL, NOTIFICAR para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal.

Fica o acusado NOTIFICAÇÃO, por esse edital, advertido de que:

- Para responder à acusação, devendo constituir advogado no prazo de 10 (dez) dias, contados após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste edital, nos termos da lei.

- Não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, prosseguindo-se o feito à revelia (art. 366 do CPP);

- Este edital será publicado no Diário da Justiça e afixado na sede deste juízo, por prazo de 15 (quinze) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do réu, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Poderá comparecer a esta Vara Criminal para informar que não tem condições financeiras de constituir advogado, para que ocorra nomeação de defensor dativo para ofertar a resposta a acusação sem custo.

Dado e passado nesta cidade na Sede do Juízo: Avenida Presidente Vargas, nº 148, Centro, Fórum Odilon Santos, Santo Amaro - BA, CEP.: 44.200-000. Santo Amaro, 02 de setembro de 2026. Eu, Maria das Graças Costa e Ana Maria Martins Barreto costa, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo, expedi o presente Edital que vai assinado eletronicamente pelo Magistrado abaixo nomeado.

[Documento assinado digitalmente]

ABRAÃO BARRETO CORDEIRO

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara dos Feitos Criminais, do Júri, de Execuções Penais e da Infância e Juventude Comarca de Santo Amaro-BA Fórum Odilon Santos. Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 148, Centro, Santo Amaro - BA. CEP.: 44.200-000. Telefone: (75) 3241-2114 /. E-mail: santoamaro1vcrime@tjba.jus.br

AUTOS Nº 8001685-51.2021.8.05.0228

CLASSE: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

ASSUNTO: [Homicídio Qualificado]

AUTOR: Ministério Público do Estado da Bahia

RÉU: ERICK COSTA DA SILVA

EDITAL CITAÇÃO

O Doutor do Dr. ABRAÃO BARRETO CORDEIRO, Juiz de Direito titular desta Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude desta Comarca de Santo Amaro – BA, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao acusado:

ERICK COSTA DA SILVA registrado(a) civilmente como ERICK COSTA DA SILVA, vulgo “Matutinha” ou “Mc Baiano” brasileiro, maior, solteiro, profissão ignorada, natural de Santo Amaro/Bahia, nascido em 07/07/1995, filho de Elenice Costa da Silva, RG nº 14879440-80, CPF 075.522.995-92, residente na Rua do Corre Nu, Invasão Nova Santo Amaro/Bahia, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo processa-se a ação penal de número em epígrafe, na qual responde pela infração penal acima mencionada, e que, não tendo sido encontrado para ser pessoalmente citado, fica, por meio deste EDITAL, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal.

Fica o acusado CITADO, por esse edital, advertido de que:

- Para responder à acusação, devendo constituir advogado no prazo de 10 (dez) dias, contados após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste edital, nos termos da lei.

- Não apresentada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, prosseguindo-se o feito à revelia (art. 366 do CPP);

- Este edital será publicado no Diário da Justiça e afixado na sede deste juízo, por prazo de 15 (quinze) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do réu, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Poderá comparecer a esta Vara Criminal para informar que não tem condições financeiras de constituir advogado, para que ocorra nomeação de defensor dativo para ofertar a resposta a acusação sem custo.

Dado e passado nesta cidade na Sede do Juízo: Avenida Presidente Vargas, nº 148, Centro, Fórum Odilon Santos, Santo Amaro - BA, CEP.: 44.200-000. Santo Amaro, 03 de setembro de 2026. Eu, Maria das Graças Costa e Ana Maria Martins Barreto Costa Técnica Judiciária, o conferi e subscrevo, expedi o presente Edital que vai assinado eletronicamente pelo Magistrado abaixo nomeado.

[Documento assinado digitalmente]

ABRAÃO BARRETO CORDEIRO

Juiz de Direito

SANTO ESTÊVÃO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO-BAHIA

Fórum Des. Edmilson Jatahy Fonseca - Avenida Getúlio Vargas s/n - CEP 44190-000 e-mail: sestevao1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis

1ª PUBLICAÇÃO

Assistência Judiciária

O Exmº. Sr. Dr. PEDRO ANDRADE SANTOS, M.M. Juiz de Direito em Substituição da Vara Cível e Comercial da Comarca de Santo Estevão, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esta Juízo e Cartório dos feitos Cíveis, se processa uma Ação de Interdição, Processo Judicial Eletrônico nº [8001969-24.2019.8.05.0230](#) requerido por MARGARIDA SILVA CERQUEIRA OLIVEIRA em favor de MARIO ROQUE DA SILVA, tendo por esta Juízo, decretada a INTERDIÇÃO do mencionado, declarando-a relativamente incapaz para o exercício de alguns atos da vida civil, o que faço com fundamento no art. 4º., inciso III, c/c art. 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, recentemente alterados pela Lei nº. 13.146, de 06.07.2015., sendo nomeado como sua curadora definitiva a Sra. MARGARIDA SILVA CERQUEIRA OLIVEIRA. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presente EDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C.C. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Estevão - Bahia, aos 16 de abril de 2026. Eu, Ana Lúcia Cerqueira de Araújo Rocha, Sub EScrivã que o digitei .

Bel. PEDRO ANDRADE SANTOS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA
COMARCA DE SANTO ESTEVÃO – BAHIA
Fórum Edmilson Jatáhy Fonseca, Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Santo Estevão-BA. CEP
44.190-000. Telefone: (75) 3245-1130 E-mail: sestevao1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

De ordem do Exmº. Sr. Dr. Pedro Andrade Santos, Juiz de Direito em substituição da Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc.

Por sentença prolatada nos autos acima mencionado, foi Interditado: ANTONIO MARCOS SANTOS SILVIO, brasileiro, maior , incapaz, casado, portador do RG de nº 03.031.765-71 - SSP/BA e do CPF de nº 263.835.195-49, residente e domiciliado à Rua Francelinha, n.º 796 C, Centro, Santo Estevão/BA, CEP: 44.190-000

Data da Sentença: 08/09/2025.

Curador Nomeado: JANICE LIMA SOUZA SILVIO, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do RG de nº 03.480.753-59 - SSP/BA e do CPF de nº 560.232.945- 53, residente e domiciliada à Rua Francelinha, n.º 796 C, Centro, Santo Estevão/BA, CEP: 44.190-000

Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo N. 8001815-64.2023.8.05.0230, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) JANICE LIMA SOUZA SILVIO. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), na forma da lei.

Santo Estevão-BA, 20 de agosto de 2026.

Josélia Gomes do Carmo
Juiz em substituição
(Assinatura Eletrônica)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA
COMARCA DE SANTO ESTEVÃO – BAHIA
Fórum Edmilson Jatáhy Fonseca, Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Santo Estevão-BA. CEP
44.190-000. Telefone: (75) 3245-1130 E-mail: sestevao1vcivel@tjba.jus.br

Processo: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) n. 8000847-05.2021.8.05.0230

Órgão Julgador: 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO ESTEVÃO

REQUERENTE: SILVIO MOURA MOREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: LOUISE CERQUEIRA FONSECA SANTIAGO - BA33138

REQUERIDO: MANOEL DA SILVA MOREIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

De ordem do Exmº. Sr. Dr. Pedro Andrade Santos, Juiz de Direito em substituição da Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc.

Por sentença prolatada nos autos acima mencionado, foi Interditado: MANOEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 01.978.028-18, CPF nº 232.826.905-25, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Santo Estevão, Rua E, Bloco 1, Apto. 004, sn, Centro, Santo Estevão - BA.

Data da Sentença: 25/09/2024.

Curador Nomeado: SILVIO MOURA MOREIRA, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1399609297, CPF nº 025.574.455-25, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Santo Estevão, Rua E, Bloco 1, Apto. 004, sn, Centro.

Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) SILVIO MOURA MOREIRA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), na forma da lei.

Santo Estevão-BA, 19 de agosto de 2026.

Juiz em substituição
(Assinatura Eletrônica)

SERRINHA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SERRINHA-BA / FÓRUM LUIZ VIANA FILHO
1ª VARA CÍVEL

Av. Josias Alves Santiago, 2º Andar, Lot. Parque Maravilha, Cidade Nova
Tel: (75) 3273-2900 Ramal Atendimento Geral: 2909
E-mail: serrinha1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL

PRAZO DE 40 DIAS

O Dr MATHEUS GÓES SANTOS, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Serrinha – Bahia, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a partir da publicação no DPJ Online através do presente edital, ficam CITADOS os HERDEIROS, em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da inicial para apresentar resposta no prazo de 15 dias, artigo 335 do CPC, através de advogado, sob pena de se presumir verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, conforme artigo 344, também do CPC aos termos da ação de INVENTÁRIO, Proc. PJE nº [8002164-76.2024.8.05.0248](#), movido por EVERALDO SANTANA OLIVEIRA. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado no DPJ Online. O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha–BA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026. EU, Lorena Matos Gonçalves- Escrevente que digitei. Eu, Renata Araújo Valadares- Diretora de Secretaria que subscrevi.

MATHEUS GÓES SANTOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SERRINHA-BA / FÓRUM LUIZ VIANA FILHO
Cartório da 1ª (Primeira) Vara de Relação de Consumo da Comarca de Serrinha -BA
Av. Josias Alves Santiago, 2º Andar, Lot. Parque Maravilha, Cidade Nova
Tel: (75) 3273-2900 Ramal Atendimento Geral: 2909
E-mail: serrinha1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MATHEUS GÓES SANTOS – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS E COMERCIAIS DA SERRINHA-BA, NA FORMA DA LEI ETC., MM. Juiz de Direito Titular do Cartório da 1ª (Primeira) Vara de Relação de Consumo Cível e Comercial da Comarca de Serrinha - BA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessa possa, que por este Juízo e Cartório tramita os termos da ação de DIVÓRCIO, processo protocolado sob nº [8001941-36.2018.8.05.0248](#), movida por LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS E SANTOS, em face de DIONISIO DOS SANTOS, com endereço desconhecido, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias na forma do artigo 335 do CPC. Com advertência se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formulados pelo (a) autor (a). Conforme Decisão de ID 261561139. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça, e afixada uma cópia no átrio do Fórum local para conhecimento público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha - BA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2026. Eu, Cláudia Cristiane Reis da Silva Bacellar, Técnica Judiciária que digitei. Matheus Góes Santos, Juiz de Direito.



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: terça-feira, 8 de setembro de 2026. Edição nº 4.112

CADERNO 5 - ENTRÂNCIA INICIAL

BARRA DA ESTIVA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA- CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS -EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 15 DIAS – A Doutora LAIS SOARES LACERDA, Juíza de Direito desta Comarca de Barra da Estiva/BA, na forma da Lei, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomar conhecimento, tiverem e interessar possam, que por este Juízo e Cartório da Vara Crime está em tramitação uma AÇÃO PENAL, Proc nº8000423-77.2022.8.05.0019- movida pela Justiça Pública contra LOURIVAL ISAIAS JARDIM, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1980, CPF nº 031 487 215-94, filho de Amsael Gomes Jardim e Isaura Cruz Isaias, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da denuncia, para, que, no prazo de de 10 (dez) dias, apresente defesa preliminar, advertindo-o sendo necessário a constituição de advogado para promoção de defesa técnica, sob pena de nomeação de defensor público ou dativo. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, com cópia junto aos autos. Dado e passado nesta cidade de Barra da Estiva/BA, aos 04/09/2026. Eu, Noélia Martins da Silva, Escrivã, o digitei.
Publicação em 08/09/2026

BARRA DO CHOÇA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CHOÇA
Vara Criminal, Júri, Execuções Penais e da Infância e Juventude
Rua Dom Climério, n.º 111, Centro - Barra do Choça/BA
Tel. (77) 3436-1060 - E-mail: bchocavcrime@tjba.jus.br

Processo nº: 8000993-55.2025.8.05.0020
Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)
Assunto: [Homicídio Qualificado, Roubo Majorado]
Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Polo Passivo: REU: RONILSON FERREIRA DA SILVA, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIRA, JEOVANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, IAGO AVELAR SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS

O Bel. George Barboza Cordeiro, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal desta Comarca.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo corre um Processo n.º 8000993-55.2025.8.05.0020, em que é Autora: A Justiça Pública e réus: JEOVANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 08/07/1995, inscrito no CPF: 072.764.585-47, filho de Valdivio Ribeiro de Oliveira e Isnelina Alves de Almeida, e IAGO AVELAR SANTOS, brasileiro, nascido em 19/06/1995, inscrito no CPF: 066.600.305-06, filho de Sivaldo Ferreira dos Santos e Vitoria Avelar Santos, incurso nas penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, e art. 157, § 2º e/ou § 2º-A, do Código Penal, e como os Requeridos encontram-se em local incerto e não sabido, mandei expedir o presente Edital de Intimação, pelo que fica INTIMADOS para COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA POR ESTE JUIZO NO DIA 11/09/2026 ÀS 09:00H, NO FORUM DE BARRA DO CHOÇA, ENDEREÇO SUPRA. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente, dos Requeridos, mando expedir o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barra do Choça/BA, aos 04 de setembro de 2026. Eu, (Patrício Ribeiro Alves de Oliveira), Escrivão Judiciário Designado Autorizado da Única Vara Criminal (Portaria n.º 06/2020), digitei e subscrevi.

Bel.ª George Barboza Cordeiro
Juiz de Direito

BELO CAMPO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELO CAMPO - ESTADO DA BAHIA EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo 15 (quinze) dias O Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA ALVES, MM Juiz de Direito desta Comarca de Belo Campo, Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente VALTER SOUSA SANTOS, brasileiro, divorciado, portador Da Cédula de Identidade RG nº. 257684506, inscrito no CPF sob o 24784435549, residente e domiciliado na Sussuarana, zona rural deste Município de Belo Campo -Bahia, para que constitua novo advogado nos autos a fim de regularizar sua representação processual e dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 76, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil, conforme determinado no Despacho Id 573217163, dos nº. 800045902.2025.8.05.0024, Ação de Repactuação de Dívidas (superendividamento) c/c Pedido de Restituição de Valores, requerida por Valter Sousa Santos em face de Nu Pagamentos S.A. e outros. Dado e passado nesta cidade de Belo Campo, Cartório da Vara Única da Comarca de Belo Campo-Bahia, aos 02 de setembro de 2026. Eu, Tereza Ferraz de Oliveira- Subscrivã, o digitei.BEL. GUSTAVO BERRIEL QUARIGUASY TEIXEIRA ALVES-JUIZ DE DIREITO.

CÂNDIDO SALES

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO BAHIA
JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CÂNDIDO SALES/BA
Praça Moisés Félix dos Santos, nº 145, Centro, Cândido Sales - Bahia. CEP 45.157-000
Fone (77) 3438-1174. Email: cartvccandidosales@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 60 dias)

O Dr. Gustavo Americano Freire, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo correm os autos da Ação Penal nº 0000034-58.2019.8.05.0045, movida pelo Ministério Público em face de André Batista Nascimento, Vítima, Jesuína Aparecida Carvalho Nogueira, filha do Sr Enedino Carvalho Nogueira e da Sra Ana Maria de Jesus. E como a vítima não foi encontrada pelo oficial de justiça encarregado da diligência, mandou expedir o EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que tome conhecimento do teor da sentença prolatada nos referidos autos, cuja parte dispositiva está transcrita a seguir: (Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR ANDRÉ BATISTA NASCIMENTO como incurso nas penas do art. 129, §9º do Código Penal, nos termos da Lei 11.340/2006 e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu em relação ao delito previsto no artigo 147 do Código Penal, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Assim, passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo artigo 68, caput, do Código Penal).O teor completo da sentença pode ser acessado no site <http://www5.tjba.jus.br>. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da requerente, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário, acostado aos autos e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cândido Sales-BA, aos 1 de setembro de 2026. Eu, Fabiana Dias de Oliveira, Escrevente Ad hoc, digitei. Eu, Letícia de Oliveira Pontes, Escrivã Designada, conferi. no Freire Juiz de Direito

CAMAMU

EDITAIS

PROCESSO: 8000591-45.2024.8.05.0040
SENTENÇA

Trata-se de ação de interdição proposta, objetivando a declaração de incapacidade da parte requerida e sua consequente curatela. Alega o(a) requerente, em síntese, que é filha do(a) requerido(a), o(a) qual padece de CID-10; F02;G40;169, doença de Parkinson, demência na doença de Parkinson, epilepsia e sequela de acidente vascular cerebral isquêmico, que o(a) impossibilita de reger os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos comprobatórios do alegado.

Foi determinada a realização de perícia médica, cujo laudo encontra-se acostado aos autos.

Realizada a entrevista do(a) interditando(a) em audiência

Ausente o Ministério Público, embora devidamente intimado.

É o relatório. DECIDO.

O pedido merece acolhimento.

Com o advento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), houve significativa alteração no regime das incapacidades previsto no Código Civil, passando a incapacidade absoluta a ser medida excepcionalíssima, aplicável apenas aos menores de 16 anos (art. 3º do CC).

No caso em tela, há diagnóstico médico nos autos o qual atestou que o(a) requerido(a) é portador(a) de CID-10; F02; G40;169, doença de Parkinson, demência na doença de Parkinson, epilepsia e sequela de acidente vascular cerebral isquêmico, que o(a) impossibilita de exercer pessoalmente os atos da vida civil, necessitando de auxílio de terceiros para todas as atividades básicas do cotidiano.

A conclusão pericial encontra respaldo nas demais provas produzidas nos autos, em especial na entrevista judicial realizada, onde este magistrado pôde constatar pessoalmente as limitações do(a) requerido(a).

Assim, comprovada a incapacidade do(a) requerido(a) para os atos da vida civil, a procedência do pedido é medida que se impõe, nos termos dos artigos 4º, III, do Código Civil e 747 do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para:

a) Decretar a interdição de PEDRO TAVARES, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil;

b) Nomear-lhe curador(a) GENEMARIA PAIXAO TAVARES;

c) Estabelecer que a curatela abrangerá a prática de atos de natureza patrimonial e negocial, incluindo: gestão de bens e valores;

celebração de contratos;

recebimento de benefícios previdenciários e rendimentos;

realização de gastos necessários ao sustento do(a) curatelado(a).

Em obediência ao art. 755, §3º do Código de Processo Civil:

Inscreva-se a presente no Registro Civil;

Publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça;

Publique-se na imprensa local, 1 (uma) vez;

Publique-se na imprensa oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Serve a presente sentença como mandado de registro/averbação ao Cartório de Registro Civil.

Sem custas, ante a gratuidade deferida.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, expeça-se termo de curatela definitiva.

Condeno o Estado da Bahia ao pagamento dos honorários advocatícios ao curador especial no valor de R\$1.000,00, considerando a atividade desenvolvida e os parâmetros da tabela de honorários advocatícios da OAB/BA.

Saem os presentes intimados dos termos da audiência.

CONFIRO FORÇA DE MANDADO E OFÍCIO À PRESENTE ATA DE AUDIÊNCIA.

COCOS

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) DOUTOR(A) THIAGO BORGES RODRIGUES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cocos/BA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos administrativo, nº 8000136-88.2022.8.05.0060, tendo como requerente o Registro de Imóveis e Hipotecas e, requerida Luciana Mendonça Severo, ficam intimados eventuais herdeiros da parte da requerida para que, querendo, prossigam com o processo administrativo, sob pena de extinção e arquivamento do feito. Assim é expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume com a ciência de que este Juízo funciona na Avenida Goiás, 119, Centro, Cocos-Bahia.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cocos/Ba, aos 07 de outubro de 2025.. Eu, (Sandra Maria Alkmim Santos) Escrivã, digitei e conferi.

THIAGO BORGES RODRIGUES

Juiz de Direito

CONDE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

VARA PLENA DA COMARCA DE CONDE

Praça Valter de Carvalho Batista, Centro, CONDE - BA - CEP: 48300-000

PORTARIA Nº 15/2026

A Exma. Sra. MARIANA SHIMENI BENSI DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de Conde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Provimento 010/2012 do TJBA, após observância dos requisitos exigidos na Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Provimento CCI nº 010/2012 e com base na Resolução -TJBA n. 26/2009 e na Lei Estadual 10.845/2007 (LOJ);

CONSIDERANDO o poder-dever correicional do Magistrado.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação de TAMARA DOS SANTOS GOMES e FABIANE DE PAULA OLIVEIRA, anteriormente nomeadas para funções honoríficas de Juíza de Paz e suplente, respectivamente, nomeadas pela portaria nº 07/2025.

Art. 2º - DESIGNAR as seguintes cidadãs para o exercício da função honorífica, não remunerada, de Juíza de Paz, nos termos do Provimento 010/2012 do TJBA: 1ª JUÍZA DE PAZ: ALINE SANTOS SENA, RG: 21.830.191-07, CPF: 083.910.695-59, em caráter transitório e não remunerado, para celebrar casamento, verificar de ofício ou em face de impugnação o respectivo processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional. E como para a função de suplente a 2ª JUÍZA DE PAZ: CLAUDINEIA SOARES DOS SANTOS, RG: 22.528.131-72, CPF: 095.725.575-64, em caráter transitório e não remunerado, para as hipóteses de impedimentos e impossibilidade da juíza de paz titular.

Art. 3º. Caberá ao Juiz de Paz celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação, o respectivo processo de habilitação, nos termos do art. 1º da Resolução TJBA n. 26/2009.

Art. 4º. Comunique-se à Corregedoria do Foro Extrajudicial para ciência e deliberação;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor após o referendun da Corregedoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de Conde, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2026.

MARIANA SHIMENI BENSI DE AZEVEDO

Juíza de Direito

COTEGIPE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Cotegipe - Vara de Jurisdição Plena

Praça Des. Oswaldo Nunes Sento Sé, s/n, Centro - CEP 47900-000, Fone: (77) 3621-2107, Cotegipe-BA - E-mail: cotegipevplena@tjba.jus.br

EDITAL

SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8000387-13.2021.8.05.0070

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Assunto: [Nomeação]

Requerente: MARIA GILDEIR DA CONCEICAO TELES

REQUERIDO: NIVALDO TELES DOS SANTOS

MM. Juiz de Direito da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Cotegipe, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO que por este Juízo e Cartório tramitou os Autos de Interdição/Curatela, tendo sido acolhido o pedido de Id. 110457543 e, como consequência, decretada a interdição do REQUERIDO: NIVALDO TELES DOS SANTOS, conforme informações a seguir:

Processo nº: 8000387-13.2021.8.05.0070 Órgão: Comarca de Cotegipe - Vara de Jurisdição Plena

REQUERIDO: NIVALDO TELES DOS SANTOS

Nacionalidade: Brasileira - Estado Civil: solteiro Profissão: não consta

RG. nº. 20.193.293-87, SSP/BA, CPF. 060.898.155-94

Data de Nascimento: 11/08/1987 Naturalidade: COTEGIPE/BA

Filiação: João Aleixo dos Santos Irmão e Leonarda Teles dos Santos

Endereço: Povoado Borrachudo, zona rural de Cotegipe/BA

Certidão de Casamento/Nascimento: Lv. A-08, fl. 73, nº. 5425

Nome do Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Cotegipe/BA

Motivo da Interdição: CID F72

Curador(a): MARIA GILDEIR DA CONCEICAO TELES, CPF. 008.211.965-10

SENTENÇA Id.

Trata-se de Ação de Curatela (Interdição) proposta por MARIA GILDEIR DA CONCEIÇÃO TELES, em face de NIVALDO TELES DOS SANTOS, sob o argumento de que o requerido é portador do CID F72 (retardo mental grave), conforme relatório médico emitido pelo Dr. Enoque Luiz Souza (CRM-BA 14848).

A parte autora sustenta que o requerido é incapaz de gerir os atos da vida civil e solicita a curatela definitiva para assegurar o cuidado e administração dos interesses do seu sobrinho, que se encontra sob seus cuidados.

No curso processual, foi deferida a curatela provisória e determinada uma série de diligências.

O Curador Especial, nomeado para representar a Requerida, tendo em vista a impossibilidade de contato direto com ela, apresentou contestação por negativa geral, amparado no art. 341, parágrafo único, do CPC.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente pela decretação da interdição e nomeação da Requerente como curadora definitiva. É o breve relatório. Decido.

Inexistindo vícios, passo à análise do mérito.

Os documentos juntados aos autos, especialmente o laudo médico e a certidão do oficial de justiça, comprovam que o Requerido é incapaz de exercer os atos da vida civil devido ao quadro de retardo mental grave, o que a impede de exprimir sua vontade de maneira consciente e independente.

Nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a curatela deve ser considerada medida protetiva extraordinária e restrita aos atos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando os direitos políticos da pessoa interdita. A incapacidade civil absoluta está restrita apenas aos menores de 16 anos, conforme jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no Processo Administrativo nº 114-71.2016.6.00.0000, que assevera a manutenção dos direitos políticos para os curatelados. Diante do exposto, e com fundamento no art. 84, §1º, da Lei nº 13.146/2015 e no art. 755, §3º do CPC, **TORNO A LIMINAR DEFINITIVA e JULGO PROCEDENTE** o pedido, com resolução de mérito.

1. **DECRETO** a interdição definitiva da parte requerida, nomeando a parte requerente como curadora definitiva, com poderes limitados aos atos econômicos, negociais e patrimoniais, observando que para a realização de qualquer negócio jurídico de mútuo bancário ou disposição de bens imóveis, é necessária autorização judicial prévia e específica.

2. **DETERMINO** a curadora na obrigação de prestação de contas, anualmente, dos recursos que receber em nome do curatelado, sempre que, em qualquer mês, tais recursos excederem o valor de 6 (seis) salários mínimos, conforme o disposto no art. 1.783 do Código Civil, ressaltando a possibilidade de modificação do regime de prestação de contas por legítimo interessado.

3. **FIXO** os honorários advocatícios ao advogado nomeado por ter patrocinado a defesa do requerido, EULÁLIA MARIA DOS SANTOS, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem pagos pelo Estado da Bahia, considerando a ausência de Defensoria Pública, Núcleo de Prática Jurídica e Subseção da OAB na comarca. O valor fixado não segue a Tabela da OAB/BA, e sim à baixa complexidade do feito e o tempo despendido do labor até a sentença, de modo que não acarreta ônus excessivo ao ente estadual, destinatário de tal custo.

DILIGÊNCIAS FINAIS:

1. Intimem-se as partes, por seus procuradores e curador especial, e o Ministério Público. Dispensa-se o prazo recursal.

2. Expeça-se certidão de honorários em favor do curador especial/defensor dativo, que será paga mediante RPV, conforme Instrução Normativa nº 01/2016 do TJBA.

3. Intime-se o Estado da Bahia para ciência.

COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA:

a) intime-se curadoria para prestar compromisso de curatela definitiva, constando os limites da curatela, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o art. 759 do CPC.

b) expeça-se mandado para a inscrição da sentença de interdição perante o Cartório do Registro Civil competente, em atendimento ao art. 755, §3º do CPC e art. 9º, III do Código Civil, observando-se os termos do art. 92 da Lei nº 6.015/73.

c) publique-se a sentença na plataforma de editais eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) por 6 (seis) meses; na imprensa local, 1 (uma) vez; e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da parte curatelada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela

P.I. Ciência ao MP. Após o cumprimento e certificação das diligências, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição.

Cotegipe-BA, data da assinatura digital.

Leandro de Castro Santos

Juiz de Direito

Ficam pois os interessados cientes da Interdição acima referida, em obediência ao disposto no Art. 1, 184 do CPC.

ANGELA MARIA PEREIRA CAMARA

Diretora de Secretaria

GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 8000145-13.2015.8.05.0087

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: DENILSON SANTANA DE OLIVEIRA

CURADORA: Eliete dos Reis Santana

A Exm^{as}. Sr^{as}. Dr^{as}. LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, M.M. Juíza de Direito desta Comarca de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que por este Juízo foi decretada a interdição do(a) SR(A). Denilson Santana de Oliveira, por ser o(a) mesmo(a) incapaz de exercer pessoalmente a sua vida civil, nomeando-lhe Curador(a) o(a) Sr.(a) Eliete dos Reis Santana, conforme foi requerido nos autos da Ação de Interdição sob nº 8000145-13.2015.8.05.0087. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado por três vezes, com intervalo de 10 dias, como determina o art. 755, § 3º, do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Governador Mangabeira, aos 31/07/2026. Eu, SANDRA FERREIRA, Técnica Judiciária, digitei. (as) Dr^a. LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta.

ITIÚBA

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0000847-91.2014.8.05.0132

RÉU: ENEILSON CARNEIRO DE SOUSA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Itiúba/BA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu ENEILSON CARNEIRO DE SOUSA, conhecido como "V. Quebra Unha", filho de Lourdes Carneiro de Sousa e de pai não declarado, natural de Itiúba/BA, nascido em 08/06/1982, atualmente em endereço incerto e não sabido, que tramita perante este Juízo o processo criminal nº 0000847-91.2014.8.05.0132.

Fica o referido réu, por meio deste, INTIMADO acerca da sentença de pronúncia proferida nos autos, bem como da renúncia apresentada pelo advogado constituído, para que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo advogado/patrono para representá-lo no processo.

Fica o réu CIENTE de que, caso permaneça inerte e não constitua novo defensor no prazo assinalado, será nomeado defensor dativo para sua representação processual, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores termos.

E, para que chegue ao conhecimento do réu e não possa alegar ignorância, expede-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, que será publicado e afixado na forma da lei.

Itiúba, 03 de setembro de 2026

CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO

JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0000208-97.2019.8.05.0132

A Dra. CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO, Juíza de Direito – Juíza de Direito da Vara de Jurisdição Plena da comarca de Itiúba, Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os termos de uma Ação Penal, tombada sob nº 8000696-03.2025.8.05.0132

, em que figura como autor o Ministério Público do Estado da Bahia, e réu, CHARLINTON RIBEIRO DA SILVA, conhecido por "TOM", brasileiro, solteiro, nascido aos 21/05/1983, natural Paraíba/PB, filho Maria José Ribeiro da Silva, RG nº: 30.933.869-7 SSP RJ, ultimo endereço conhecido residente no Bairro Casas Populares em Itiúba/BA, denunciado(a) com base no Art. 129, 8º do Código Penal c/c art. 5º e art. 7º da Lei 11.340/06, E, não tendo sido encontrado o acusado para ser citado pessoalmente pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, por estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para apresentar DEFESA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo-se que, na resposta, o denunciado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa – as exceções serão atuadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do CPP –, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas (arts. 396 e 396-A do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.719/2008). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário, afixado no lugar de costume na comarca, e juntada cópia deste aos autos.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Itiúba-Bahia, aos 18 dias do mês de março de 2026.

Marcelo Nunes de Oliveira, Diretor de Secretaria - Designado, que digitei e assino.

CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO

Juíza de Direito

JAGUARARI

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARARI - BAHIA

CARTÓRIO DOS FEITOS DE REL DE CONS CÍVEIS E COMERCIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 DIAS

PROCESSO Nº: 8000553-66.2020.8.05.0139

CLASSE: MONITÓRIA

AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

RÉU: EURIDES GONÇALVES PEREIRA

De ordem do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) MARIA LUÍZA NOGUEIRA CAVALCANTI MURITIBA, Juiz(a) de Direito em substituição nesta Comarca, do Estado Federado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a quem interessar possa, especialmente, EURIDES GONÇALVES PEREIRA, em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processa os Autos da Ação de MONITÓRIA tombada sob o nº 8000553-66.2020.8.05.0139, movida por

AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra RÉU: EURIDES GONÇALVES PEREIRA, que, conforme determinado no DESPACHO:... Expedientes necessários. Cumpra-se. Intime-se, a parte executada, e em virtude de ela(s) encontrar(se) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital INTIMADO(A) (s), para efetuar o pagamento espontâneo da quantia informada na petição de R\$ R\$ 9.225,24 (nove mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte e quatro centavos), no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% sobre o valor da condenação (art. 523, do NCPC). Fica desde já consignado que o referido prazo começará a fluir ininterruptamente a partir da publicação do presente ato, não se interrompendo pela protocolização de petição escrita que requeira a atualização dos cálculos, já que este deve ser feita pelo próprio advogado da parte devedora. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da Sr.(a) supramencionado, mandou passar o presente Edital que será afixado no local de costume, publicado no Diário da Justiça Eletrônico e por cópia juntado aos autos. Dado e passado nesta cidade de Jaguarari, Estado da Bahia, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2026.

(assinado digitalmente)

CLEIDE FERREIRA ALVES

Técnica Judiciária autorizada

JOÃO DOURADO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS ECOMERCIAIS DA COMARCA DE JOÃO DOURADO

Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 615, Centro, Cep. 44.920-000

Telefone (74) 3668-1114

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. Mariana Mendes Pereira, Juíza de Direito da Vara de Jurisdição Plena da comarca de João Dourado, Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, foi requerida e DECRETADA A INTERDIÇÃO de REQUERIDO: NICOLAU PIMENTA VIANA, sendo nomeado seu (a) CURADOR (A) o (a) Sr (a). AILTON CARDOSO DOURADO registrado(a) civilmente como AILTON CARDOSO DOURADO, referente ao PROCESSO nº 8003057-51.2025.8.05.0145. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Eletrônico do Poder Judiciário, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, afixando-se cópia deste no lugar de costume e nos autos. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade. Eu, LUIS NALDO BENTO, Técnico Judiciário, digitei e encaminhei para assinatura digital da MM Juíza de Direito. João Dourado-BA, 20 de maio de 2026.

Mariana Mendes Pereira

Juíza de Direito

LAPÃO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAPÃO – BAHIA

VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 20 DIAS)

PROCESSO Nº: 8000295-16.2026.8.05.0149

CLASSE: Suspensão do Poder Familiar ou Medida de Proteção

REQUERENTE: Ministério Público do Estado da Bahia

REQUERIDOS: Marcela dos Santos Amaral, Nadson Moura de Souza e Ualas Souza da Silva

CRIANÇAS/ADOLESCENTES: C.D.S.S., E.D.S.A., H.D.S.A. e M.H.M.S.

O Doutor DIEGO SEREJO RIBEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Lapão/BA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de publicação de 20 (vinte) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da ação acima epigrafada, e que fica pelo presente CITADO o requerido UALAS SOUZA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência dos termos da presente ação e, querendo, oferecer contestação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de publicação deste edital, nos termos do art. 158, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada a contestação no prazo legal por advogado constituído, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para exercer a sua defesa técnica (Art. 158, § 4º do ECA c/c art. 72, II do CPC).

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lapão, Estado da Bahia, em 3 de setembro de 2026.

Eu, Aizita Souto de Freitas, Analista Judiciária, o digitei.

Diego Serejo Ribeiro

Juiz de Direito

(Assinado digitalmente)

MUTUÍPE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

VARA CRIMINAL DE MUTUÍPE

Fórum Nelson Evangelista Souza - Bairro Santo Antônio – Mutuípe – BA – CEP:45.480.000 - Fone (75) 3635-2273/2288/1779 - E-mail: mutuipevcrime@tjba.jus.br

Processo nº 8000651-69.2022.805.0175

Classe/Assunto: TERMO CIRCUNSTANCIADO/ Ameaça

Autoridade: DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE

Autor do Fato: JOSÉ CARLOS ANDRADE DE JESUS

Vítima: JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Gilmar França Santos - Juiz de Direito desta Comarca de Mutuípe, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita uma Ação Penal – Furto - tombada sob nº 0000101-84.2020.8.05.0175, movida pela Justiça Pública contra o acusado: JOSÉ CARLOS ANDRADE DE JESUS, em favor da vítima: JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, nascido em 17/10/1958, CPF 213.281.535-68, filho de Nizete Vaz Andrade, com endereço à Av. da Bahia, Centro, Mutuípe-BA; estando em local incerto e não sabido, fica INTIMADO para tomar conhecimento do inteiro teor da Sentença ID 525562949, prolatada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue transcrita: (“...Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de JOSE CARLOS ANDRADE DE JESUS, relativamente à infração penal que lhe é imputada neste procedimento, o que faço com esteio no art. 107, inciso IV, do Código Penal. ...”). E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, principalmente da Vítima – JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE, foi expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mutuípe/BA, 10 de julho de 2026. Eu, Eriosvaldo P. Campos – Digitador/Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Vanusa Chaves Rocha Sampaio – Escrivã/Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

GILMAR FRANÇA SANTOS

Juiz de Direito

PILÃO ARCADE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE PILÃO ARCADE - JURISDIÇÃO PLENA

E-mail: pilaoarcadovplena@tjba.jus.br - Telefones: (74) 3534-2181/2765

Processo: 0000380-18.2017.8.05.0194

Infração: [Homicídio Qualificado, Crime Tentado]

Réu: JOSE PAES DOS SANTOS FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA, Juiz de Direito - Projeto TJBA Mais Júri, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento ou interesse que, por este Juízo da Única Vara Crime da Comarca de Pilão Arcado - BA, tramita a Ação Penal Criminal acima mencionada movida pelo Ministério Público local contra JOSE PAES DOS SANTOS FILHO, CPF 045.845.141-00, filho de ANGELITA NUNES DOS SANTOS e JOSE PAES DOS SANTOS, nascido em 30/01/1982, com endereço no povoado Pilão Velho, zona rural deste município, denunciado pelo Ministério Público local pela infração [Homicídio Qualificado, Crime Tentado]. E como o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, fica de logo INTIMADO para comparecer ao Fórum Dr. Filemon Lins de Queiroz, na Rua Júlio Almeida, 106/109, centro, nesta cidade, no dia 06/11/2026, às 09 horas, onde será realizada a Sessão Plenária do Tribunal do Júri. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do denunciado, mandou o(a) MM Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital de Citação, pelo prazo de 30 dias, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia e afixada cópia no quadro de avisos do Fórum da Justiça local. Dado e passado na Comarca de Pilão Arcado - BA, 4 de setembro de 2026. Eu, Rosalvo Antunes de Almeida Sobrinho, Técnico Judiciário, digitei. Guilherme Lopes Athayde, Juiz de Direito.

PIRITIBA**EDITAIS**

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre o desligamento do estagiário de graduação voluntário do Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Vara Plena da Comarca de Piritiba, Estado da Bahia.

A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO MICHELLE ALVES DE ALMEIDA, TI-TULAR DA VARA PLENA DA COMARCA DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 37/2021, que disciplina o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a gestão do Programa de Serviço Voluntário nas Comarcas do Interior é exercida pela administração do fórum, sob a supervisão do Juízo Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento de estagiário de graduação voluntário integrante do referido Programa nesta unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligado dos quadros do Programa de Serviço Voluntário da Vara Plena da Comarca de Piritiba, Estado da Bahia, o estagiário de graduação voluntário Rafael dos Santos Araújo, CPF nº 073.748.405-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piritiba, data da assinatura eletrônica.

MICHELLE ALVES DE ALMEIDA
JUÍZA DE DIREITO

PLANALTO**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA CRIMINAL DE PLANALTO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) 8000383-38.2025.8.05.0198

Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE PLANALTO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REU: EDSON CORREIA DE ARAUJO
Advogado(s) do reclamado: JOAO PEDRO SANTOS AQUINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS SORTEADOS

Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, no uso de suas atribuições, e na forma dos artigos 434 e 435 do CPP. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos da lei, foram sorteados no dia 28 do mês de agosto do ano dois mil e dois mil e vinte e seis (28.08.2026), nesta Cidade e Comarca de Planalto, Estado da Bahia, às 10h, na sala de audiências, do Fórum Dr. Fernando Antônio Costa, Av. Tiradentes, s/nº Planalto-Bahia, os jurados e suplentes abaixo, os quais deverão comparecer à Sessão de Julgamento do Processo nº 8000383-38.2025.8.05.0198 - que o Ministério Público do Estado da Bahia move contra EDSON CORREIA DE ARAUJO – Defensor o Bel. João Pedro Santos Aquino - OAB/BA(81860) a ser realizado no dia 14/09/2026, às 08:30 horas.

JURADOS SORTEADOS:

	NOME	PROFISSÃO
13	CARLOS ALEXANDRE COSTA RAMOS	AUXILIAR DA ÁREA DE SAÚDE
05	ALEXANDRE PIMENTEL COSTA	AGENTE DE EDEMIAS
65	LUCAS SILVA LOPES	FARMACÊUTICO
33	FABIANA CAVALCANTI REIS	NUTRICIONISTA
85	RAISSA ÁUREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
40	HÉLIO MONTEIRO DOS SANTOS SOARES	SUPERVISOR DE PRAÇAS E JARDINS
61	LAURENTINA CARDOSO PEREIRA NETA	ASSISTENTE DE TESOUREARIA
34	FÁBIO CARMO COSTA	COORDENADOR DO SETOR PESSOAL
60	LARISSA APARECIDA MORAES TEIXEIRA	AUXILIAR DA ÁREA DE SAÚDE

101	VALTER NOVAES DA SILVA	GARI
24	ELIOMAR ROCHA NUNES	AGENTE DE EDEMIAS
71	MÁRCIO OLIVEIRA FRANÇA	ASSESSOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
87	REGINALDO ALVES BOMFIM	GARI
04	ALBA CARDOSO LISBOA	PROFESSORA
72	MARCOS ALEXANDRE ROCHA PEREIRA	PROFESSOR
23	ELIANA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE EDEMIAS
105	YASMIN VITÓRIA ROCHA ARGOLLO	ESTUDANTE DE DIREITO
75	MARINEUMA SILVA COELHO	PROFESSORA
86	RAMON SILVA CAMPOS	ZELADOR
100	VALMIR OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
74	MARISTELA CAMPOS CORDEIRO	PROFESSORA
68	MARCELO CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR
11	ARLEY NOVAIS SANTOS	PROFESSOR
84	RAFAELA BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DA ÁREA DE SAÚDE
22	EGINALDO ROCHA NUNES	VICE DIRETOR

SUPLENTE:

50	JÉSSICA FONSECA DA SILVA	CABELEIREIRA
41	IDÉLIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO AGRÍCOLA
69	MARCELO SANTOS VIANNA	PROFESSOR
39	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	ENCARREGADO SETOR PECUÁRIA
53	JOSELITO PEREIRA DAMACENO	PROFESSOR
52	JOCLÉIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
12	CARLITO DE JESUS BISPO	PORTEIRO
36	GILBERTO LEITE DE ARRUDA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE JORNALISMO
06	ANA CARLA DA SILVA SANTOS FREIRE	PROFESSORA
15	DARLANNA LIMA ROCHA	ZELADORA

O presente Edital será afixado no local de costume, conforme preceitua o art.435 do CPP e em cumprimento ao parágrafo único do art.434 do CPP transcrevo abaixo os artigos 436 e 446 do CPP:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimo, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimo, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.(NR).

Pela MM. Juíza nos termos do art. 435, do CPP, foi dito ainda, que os jurados sorteados deverão ser convocados pelo correio ou por qualquer outro meio hábil e/ou por meio de Oficial de Justiça, possibilitando a estes que deixe possibilitando a este que deixe a cópia do mandado na residência do jurado não encontrado, salvo se esse se achar fora do município. No mandado deverá ficar especificado a advertência que a ausência do jurado acarretará a cominação de multa de 01(um) a 10(dez) salários mínimo (art.442 do CPP) sem prejuízo das demais cominações legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos. Mandou o MM Juiz Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum. Planalto-Bahia, 01 de setembro de 2026. Eu, Técnica do Judiciário, o digitei e subscrevi.

MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS
JUIZ DE DIREITO

SÃO FÉLIX

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SÃO FÉLIX - Única Vara Relativa às Relações de Consumo Cível e Comercial

Fórum Andrade Teixeira - Rua Senador Temístocles, 13 - Centro - São Félix/Ba

Fone: 75 3438-4516 - e-mail: vccsaofelix@tjba.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO DE INTERDIÇÃO 8000001-44.2019.8.05.0234, DE MARIA ROSA DE JESUS LIVRAMENTO, REQUERIDA POR LUEVERTON DE JESUS GAMA

O(a) Doutor(a) Dimas Braz Gaspar, Juiz(a) de Direito Titular da Única Vara de Família desta Comarca de São Félix, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/09/2025, transitada em julgado, foi deferida a substituição da curatela de MARIA ROSA DE JESUS LIVRAMENTO, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 0875551076 SSP/BA e CPF sob o nº 080.435.955-50, residente e domiciliada na Rua da Caanga, 695, Centro - São Félix/Ba, removendo CLAUDIA DE JESUS LIVRAMENTO do encargo, nomeando, de forma definitiva, o requerente LUEVERTON DE JESUS GAMA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no RG sob o nº 1650691556 SSP/BA, CPF sob nº 080.402.345-06, residente e domiciliado no mesmo endereço acima. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Félix/Ba, aos 17 de novembro de 2025.

DIMAS BRAZ GASPAR

Juiz de Direito Titular

(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SÃO FÉLIX - Única Vara Relativa às Relações de Consumo Cível e Comercial

Fórum Andrade Teixeira - Rua Senador Temístocles, 13 - Centro - São Félix/Ba

Fone: 75 3438-4516 - e-mail: vccsaofelix@tjba.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Publicação

Processo: 8000115-70.2025.8.05.0234

Classe: INTERDIÇÃO

Requerente: ISABEL NEVES DO CARMO

Requerido: ANTONIO NEVES DO CARMO CPF: 868.684.235-60

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO DE INTERDIÇÃO 8000115-70.2025.8.05.0234, REQUERIDO por ISABEL NEVES DO CARMO

O(a) Doutor(a) DIMAS BRAZ GASPAR, Juiz(a) de Direito Titular da Única Vara de Família desta Comarca de São Félix, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em XXX, transitada em julgado, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO NEVES DO CARMO, brasileiro(a), maior, natural de São Félix/BA, nascido(a) em

15/09/1972, filho de Faustino Ribeiro do Carmo e Helena das Neves, portador(a) do R.G. 23.445.840--21 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 868.684.235-60, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da sua vida civil, e nomeado(a) CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a) ISABEL NEVES DO CARMO, brasileiro(a), maior, capaz, natural de São Félix/BA, nascido(a) em 25/06/1981, filho de Faustino Ribeiro do Carmo e Helena das Neves, portador(a) do R.G. 16.089.563-42 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 858.450.045-60, residente e domiciliado(a) no(a) Endereço: FAZENDA ENGENHO DE SÃO JOÃO, SN, ZONA RURAL, São Félix - BA - CEP: 44360-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Félix/Ba, aos 2026-07-29 .

DIMAS BRAZ GASPAR
Juiz de Direito Titular

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SÃO FÉLIX - Única Vara Relativa às Relações de Consumo Cível e Comercial
Fórum Andrade Teixeira - Rua Senador Temístocles, 13 - Centro - São Félix/Ba
Fone: 75 3438-4516 - e-mail: vccsaofelix@tjba.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Publicação

Processo: 8000115-70.2025.8.05.0234
Classe: INTERDIÇÃO
Requerente: ISABEL NEVES DO CARMO
Requerido: ANTONIO NEVES DO CARMO CPF: 868.684.235-60

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO DE INTERDIÇÃO 8000115-70.2025.8.05.0234, REQUERIDO por ISABEL NEVES DO CARMO

O(a) Doutor(a) DIMAS BRAZ GASPAR, Juiz(a) de Direito Titular da Única Vara de Família desta Comarca de São Félix, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em XXX, transitada em julgado, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO NEVES DO CARMO, brasileiro(a), maior, natural de São Félix/BA, nascido(a) em 15/09/1972, filho de Faustino Ribeiro do Carmo e Helena das Neves, portador(a) do R.G. 23.445.840--21 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 868.684.235-60, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da sua vida civil, e nomeado(a) CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a) ISABEL NEVES DO CARMO, brasileiro(a), maior, capaz, natural de São Félix/BA, nascido(a) em 25/06/1981, filho de Faustino Ribeiro do Carmo e Helena das Neves, portador(a) do R.G. 16.089.563-42 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 858.450.045-60, residente e domiciliado(a) no(a) Endereço: FAZENDA ENGENHO DE SÃO JOÃO, SN, ZONA RURAL, São Félix - BA - CEP: 44360-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Félix/Ba, aos 2026-07-29 .

DIMAS BRAZ GASPAR
Juiz de Direito Titular

UAUÁ

EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 0000027-12.2010.8.05.0262

AÇÃO DE INTERDIÇÃO - Assistência Judiciária

O DOUTOR CÍCERO ALISSON BEZERRA BARROS, Juiz de Direito da Vara Cível e Comercial da Comarca de Uauá- Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO, Ação de INTERDIÇÃO, (Proc. 0000027-12.2010.8.05.0262, do REQUERIDO: ANTONIO GERALDO LOBO MONTEIRO, brasileiro, maior, incapaz, RETARDO MENTAL GRAVE CID X F 72, portador do CPF nº 331.418.435-20, nascido(a) no dia 11/09/1966, filho de Armando Oliveira Monteiro e Altamira Lobo Monteiro, residente e domiciliado na Rua Dr. João Ponde, 310, ap303, Edf. NANA BARRA, CEP: 40140810 - Salvador - Bahia, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 50, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454 § 2º, do Código Civil, onde foi prolatada a sentença pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Andrade Vieira, que decretou a sua interdição em 21.06.2007, sendo-lhe nomeada curadora a sua irmã PATRÍCIA LOBO MONTEIRO, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº 672.083.475-49, residente e domiciliada na Rua Dr. João Ponde, 310, ap303, Edf. NANA BARRA, CEP: 40140810 - Salvador - Bahia. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Uauá- Bahia, 04.09.2026. Eu, Genir da Silva Cardoso – Escrevente de Cartório – Cadastro 902854-4, digitei.

CÍCERO ALISSON BEZERRA BARROS
Juiz de Direito (Assinado Eletronicamente)

UBAITABA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Ubaitaba

Fórum Dr. Paulo Almeida

Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, CEP 45545-000 – Ubaitaba/BA

Fone/fax: (73) 3230-1821 / 1822

E-mails: vcivelubaitaba@tjba.jus.br | vcrimeubaitaba@tjba.jus.br

O DOUTOR GEORGE BARBOZA CORDEIRO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de EDNEUZA LUCIANO DOS SANTOS, declarando-arelativamente incapaz de exercer os atos da vida civil e reger sua própria pessoa, nomeando-lhe seu respectivo curador ADEMIR SANTANA DOS SANTOS, com SENTENÇA transitada em julgado, nos autos do processo nº 8001735-66.2021.8.05.0264. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, junto aos autos e publicado no Diário do Poder Judiciário por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, conforme determina o art. 1.184 do CPC. Eu, Jeiza da Hora Conceição Santos, Servidora Designada, digitei. Ubaitaba, 13 de agosto de 2026.

George Barboza Cordeiro

Juiz de Direito